



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 69.2023.SAL.1001335.2023.004775**

Manaus, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça ADM  
Nesta

Assunto: Autorização para Aquisição de Material de Processamento de Dados - Material para Impressão e Outros Suprimentos de Informática

Excelentíssima Senhora Subprocuradora ADM,

Honra-me cumprimentá-la com o presente e, na oportunidade, apresento a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775, doc nº 0996553, o qual expõe a necessidade de aquisição de Material de Processamento de Dados (Material para Impressão e Outros Materiais de Informática para suprir as demandas desta Procuradoria-Geral de Justiça e, em adiantamento, encaminhando o respectivo Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, doc nº 0996556, e em anexo o Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 5/2023/SAL, doc nº 1001128, para apreciação e posterior autorização da aquisição, se assim convier a essa Administração Superior.

O valor total da estimativa preliminar para a aquisição desses materiais de consumo é de R\$ 387.316,12, doc nº 1001083.

Respeitosamente.

ANTONIO CAVALCANTE FILHO  
Chefe da Seção de Almojarifado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1001335** e o código CRC **44DEE622**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775**

### **1. DESCRIÇÃO OBJETIVA DA NECESSIDADE**

1.1. Este estudo técnico preliminar (ETP) visa fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de futura contratação para aquisição de Material de Processamento de Dados - Material para Impressão e Outros Suprimentos de Informática, com o propósito de atender a demanda das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

1.2. Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça - SAL, localizada no edifício-sede, situada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, telefone (92) 3655-0765, e-mail: [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br)

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.

2.2. A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

### **3. REFERÊNCIA LEGAL**

3.1. O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de material de processamento de dados visando suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.

4.2. A aquisição dos materiais de processamento de dados propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.

4.3. A aquisição de material para impressão e outros suprimentos de informática é necessária para atender a demanda constante por impressões e cópia inerentes ao desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ, o que vem proporcionar o funcionamento adequado dos setores administrativos, assim como em trabalhos desenvolvidos com a qualidade necessária para oferecer serviços de excelência à sociedade.

4.4. Os itens propostos para futura aquisição, anteriormente, foram contemplados nos Processos Sei nº 2022.000539 e 2022.015247, sendo que as suas correspondentes Atas de Registro de Preços, doc nº 0878179 e 0908469, expirarão em 15/08/2023 e 05/10/2023, respectivamente.

4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração das vigências das Atas, a ruptura no desenvolvimnto das atividades de rotina da PGJ.

### **5. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas de quantidades a serem adquiridas constam

no Anexo I deste ETP, doc nº 1000974.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas a seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados ou reconicionados.

5.3. As estimativas das quantidades a serem adquiridas foram efetuadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC/PGJ, levando em consideração a necessidade dos setores onde as impressoras estão instaladas, ou seja, o mesmo critério e quantitativos usados anteriormente no SEI nº 2022.000539 .

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em **bens comuns** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 7. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O produto possui padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, portanto, trata-se de **bens comuns** previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030, material de consumo.

**7.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R\$ 387.316,12**, conforme Anexo II deste ETP, doc nº 1001083.

7.3.1. A estimativa preliminar do material foi efetuado considerando que os materiais em questão, geralmente, tem sua variação de preço em acordo com o valor do dólar;

7.3.2. Foi efetuada a atualização do dólar, à época da proposta apresentada pelos licitantes que lograram êxito nos certames, com o valor do dólar atual em moeda nacional.

## 8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

8.1. Atender as necessidades de rotina de todas as unidades da Procuradoria-Geral de Justiça contemplando a economicidade, eficácia, eficiência no melhor uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Fornecer material para impressão e outros para viabilizar o desenvolvimento das atividades de rotina, evitando com isso causar prejuízos às atividades desempenhadas pelas diversas unidades desta PGJ em todo o Estado.

8.3. Cumprir o Plano Estratégico propiciando o atendimento das demandas provenientes das diversas unidades deste *Parquet*.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do produto a demanda será parcelada, haja vista, estar historicamente comprovada ser técnica e economicamente viável tal procedimento de aquisição por este *Parquet*, o que tem propiciado melhor aproveitamento em relação a data de validade e gerenciamento da necessidade real demandada pelas diversas unidades da PGJ no Estado.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a demanda das unidades pelos materiais.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de atas/contratos, isto, considerando que seja designada a equipe da Seção de Almoarifado, que já possui experiência nesse tema.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

12.1. Não se aplica na presente sugestão de contratação.

## 13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município ou uso do programa de retorno que visa a coleta de recipientes vazios pela empresa fabricante.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

## 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

14.1. A PGJ visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

14.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da PGJ no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

14.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

14.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, assim como as aquisições de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática), historicamente efetuadas por esta PGJ, são efetuadas por **registro de preço**, o que vem sendo uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento de acordo com a demanda que se apresenta na PGJ, é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.

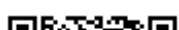
## 15. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gomes do Nascimento, Agente de Serviço - Administrativo**, em 15/03/2023, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996553** e o código CRC **1D4A793F**.

---

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**  
**ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS**

<b>MATERIAL PARA IMPRESSÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UND/ MEDIDA</b>	<b>CONSUMO 2022</b>
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo <b>MLT-D203U, cor preto</b> . Requisitos obrigatórios: a) <b>Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR</b> ; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo <b>MLT-D204L, cor preto</b> . Requisitos obrigatórios: a) <b>Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD</b> ; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo <b>MLT-D205E, cor preto</b> . Requisitos obrigatórios: a) <b>Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR</b> ; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante <b>MLT-R204 SAMSUNG</b> , original para <b>Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375</b> . Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante <b>código 60F0H00</b> , cor preto, Lexmark 600HA, para <b>impressora LEXMARK MX410DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante <b>código 51B4H00</b> , cor preto, para <b>impressora LEXMARK MX417DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, <b>LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00</b> , para <b>impressora LEXMARK MX410DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973596BR, cor preto</b> , para <b>impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973593BR, cor amarelo</b> , para <b>impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30

10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA			
ITEM	MATERIAL	UND/ MEDIDA	CONSUMO 2022
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15
18	i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15
19	Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10
20	Roller de Fricção: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP	Unidade	25
21	ADF Roller: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP	Unidade	10
22	ADF Roller: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP	Unidade	25



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO

MATERIAL DE PROCESSAMENTO – MATERIAL PARA IMPRESSÃO					
ITEM	MATERIAL	UND	QUANT	VL UNIT	VLR TOTAL R\$
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 79,77	R\$ 7.977,00
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 79,77	R\$ 7.977,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60	R\$ 79,77	R\$ 4.786,20
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 58,21	R\$ 2.328,40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	R\$ 391,31	R\$ 19.565,50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120	R\$ 1.067,22	R\$ 128.066,40
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60	R\$ 361,13	R\$ 21.667,80
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40	R\$ 538,01	R\$ 21.520,40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 974,58	R\$ 29.237,40
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 895,02	R\$ 26.850,60
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 974,58	R\$ 29.237,40
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20	R\$ 1.392,25	R\$ 27.845,00
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2	R\$ 1.690,59	R\$ 3.381,18
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2	R\$ 1.919,32	R\$ 3.838,64
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 790,60	R\$ 7.906,00
				<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 342.184,92</b>

Obs.: Dólar em 28/09/2022: R\$ 5,42 – Dólar em 04/05/2022: R\$ 5,00 – Dólar em 09/03/2023: R\$ 5,39

**MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT	VL UNIT	VLR TOTAL R\$
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15	R\$ 112,65	R\$ 1.689,75
17	<b>Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600</b> Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15	R\$ 618,44	R\$ 9.276,60
18	<b>Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600</b> Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15	R\$ 569,82	R\$ 8.547,30
19	<b>Roller de Fricção: original para AD230 - AD260</b> Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10	R\$ 364,03	R\$ 3.640,30
20	<b>Roller de Fricção: original para AD230U</b> Códigos Avisión do produto: 002-8287-0-SP	Unidade	25	R\$ 343,91	R\$ 8.597,75
21	<b>ADF Roller: original para AD230 - AD260</b> Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP	Unidade	10	R\$ 269,50	R\$ 2.695,00
22	<b>ADF Roller: original para AD230U</b> Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP	Unidade	25	R\$ 427,38	R\$ 10.684,50
				<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 45.131,20</b>

Obs.: Dólar em 07/07/2022: R\$ 5,36 – Dólar em 09/03/2023: R\$ 5,39

**VALOR TOTAL PRELIMINARMENTE COTADO: R\$ 387.316,12**

Fonte: últimas aquisições da PGJ – SEI nº 2022.000539, SEI nº 2022.015247 e SEI nº 2022.016359



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**

### **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e conseqüentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS**

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 05/2023/SAL, doc nº 1001128.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

### **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS**

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas

todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

#### 4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

## 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

## 6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

## 7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e

reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.



10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996556** e o código CRC **A940E517**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL**  
**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775**

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT</b>
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15
19	Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10

20	<b>Roller de Frição: original para AD230U</b> Códigos Avisión do produto: 002-8287-0-SP	Unidade	25
21	<b>ADF Roller: original para AD230 - AD260</b> Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP	Unidade	10
22	<b>ADF Roller: original para AD230U</b> Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP	Unidade	25



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 310.2023.01AJ-SUBADM.1003614.2023.004775

PROCESSO: 2023.004775

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, A FIM DE GARANTIR O APRIMORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES EM ESTOQUE, MELHORANDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

**INTERESSADO:** SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **MEMORANDO Nº 69.2023.SAL** (1001335), de lavra do **Sr. Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoarifado**, por meio do qual encaminha o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556) para apreciação, visando a **aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades deste *Parquet*, por um período estimado de 12 (doze) meses, acompanhado do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL** (0996553) e do **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL** (1001128).

Inicialmente, o setor demandante procedeu à juntada do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL** (0996553) em que elenca as justificativas para aquisição do objeto em questão:

#### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

- 4.1. O presente estudo propõe a aquisição de material de processamento de dados visando suprir o estoque do Almoarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.
- 4.2. A aquisição dos materiais de processamento de dados propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.
- 4.3. A aquisição de material para impressão e outros suprimentos de informática é necessária para atender a demanda constante por impressões e cópia inerentes ao desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ, o que vem proporcionar o funcionamento adequado dos setores administrativos, assim como em trabalhos desenvolvidos com a qualidade necessária para oferecer serviços de excelência à sociedade.
- 4.4. Os itens propostos para futura aquisição, anteriormente, foram contemplados nos Processos Sei nº 2022.000539 e 2022.015247, sendo que as suas correspondentes Atas de Registro de Preços, doc nº 0878179 e 0908469, expirarão em 15/08/2023 e 05/10/2023, respectivamente.
- 4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração das vigências das Atas, a ruptura no desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556) contendo o seguinte objeto e justificativas:

#### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
- 1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.
- 1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

Convém ressaltar que consta em anexo ao citado Termo de Referência o **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL** (1001128), a fim de subsidiar a aquisição em questão.

**É o relatório. Passo a me manifestar.**

*Ab initio*, importante esclarecer que, até 31 de março de 2021, a Administração Pública, para licitar e contratar, em regra, utilizava a Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão) e as regras do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (Lei nº 12.462/2011), com seus regulamentos.

Em 1º de abril de 2021, foi publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLLC (Lei nº 14.133/2021), e, por força do art. 194, o qual prevê que o referido diploma legal entra em vigência na data de sua publicação, concluímos que a Lei nº 14.133/2021 não teve o chamado "*vacatio legis*", período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência.

Então, em regra, a partir de 1º de abril de 2021, a NLLC já poderia ser utilizada, ou seja, a

Administração Pública poderia licitar ou contratar, diretamente, pela nova lei.

Contudo, apesar de já estar vigente a partir da referida data, a NLLC não revogou a legislação antiga integralmente de imediato, conforme se depreende na leitura dos incisos I e II, do art. 193, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, conclui-se que entre 1º de abril de 2021 e 31 de março de 2023, estão vigentes a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, podendo a Administração utilizar essas leis para licitar, ou optar pela Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021. Opção essa que deverá seguir duas premissas fundamentais: primeiro, que a opção que o gestor escolher utilizar em seu processo de contratação deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no instrumento de contratação direta; segundo, que não poderemos ter procedimentos de contratação mistos, ou seja, em um mesmo procedimento serem utilizadas as regras da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021.

Sobre o tema, o doutrinador Rafael Carvalho Rezende Oliveira, entendeu que a fixação do prazo para revogação diferida dos diplomas tradicionais de licitação teve por objetivo “*estabelecer um regime de transição para que os gestores públicos conheçam melhor o novo regime licitatório, qualifiquem as suas equipes e promovam, paulatinamente, as adequações institucionais necessárias para efetividade dos dispositivos da nova Lei de Licitações*”. <sup>[2]</sup>

No caso em comento, o Demandante, quando da elaboração do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL** (0996553) e do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556), optou por utilizar a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual este procedimento licitatório, até sua fase derradeira, deverá seguir sob a égide do referido diploma legal.

Notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se observa a seguir:

**Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**

**§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**

**I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**

**II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**

**III - (VETADO).**

**§ 2º (VETADO).**

**§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).**

**§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.**

**§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**

**§ 6º (VETADO). (grifo)**

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18 do referido diploma legal elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

**I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;**

**II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;**

**III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;**

**IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;**

**V - a elaboração do edital de licitação;**

**VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;**

**VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;**

**VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública,**

considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. *(grifo)*

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida demanda. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a contratação pretendida justifica-se na medida em que a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados é necessária para garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

No que tange ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas pretende realizar *"aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades deste Parquet, por um período estimado de 12 (doze) meses"*.

Verifica-se, assim, que a pretensão contratual do órgão público, no caso, é a aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - **bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;** *(grifo)*

Segundo Marçal JUSTEN FILHO (Pregão: nova modalidade de licitação. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro. v. 221, jul/set 2000. pp.12-13) : "*Bem ou serviço comum é aquele que pode ser adquirido, de modo satisfatório, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Em última análise, "comum" não é o bem destituído de sofisticação, mas aquele para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.*".

Sendo comum o objeto, determina-se que a Administração Pública se utilize o pregão como modalidade licitatória cabível, diante das suas vantagens procedimentais que culminam numa maior eficiência e eficácia pública, de acordo com o inciso XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;** (*grifo*)

Fundamentado, pois, o pregão como modalidade licitatória cabível diante da necessidade contratual da administração pública exposta no Termo de Referência já destacado, imperioso se faz verificar se os elementos constitutivos daquele Termo encontram-se todos presentes. De acordo com a orientação de Joel de Menezes Niebuhr (Pregão presencial e eletrônico. Curitiba: Zenite, 2008, p.30):

Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública.

Nesse sentido, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Isso posto, vê-se que o Termo de Referência corresponde à fase preparatória, portanto interna da licitação, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da administração e, de outro, as condições para contratar.

Segundo Jair Eduardo Santana (Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado.*".

O Termo de Referência escora, dessarte, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório.

Neste sentido, após análise sumária dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556), verifica-se o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretense procedimento de aquisição, pois, descreve minuciosamente o objeto a ser contratado, com especificação de itens, justifica a necessidade da proposição, estabelece análise das propostas e amostras, bem como as validades dos materiais, o regime de execução e fornecimento, garantia, obrigações da contratada e da contratante, eventuais sanções administrativas, o controle e a fiscalização da execução, forma de pagamento e outros dispositivos essenciais à regularidade da aquisição dos serviços pretendidos.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556), e **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - SCOMS proceder à pesquisa de mercado e, logo após, o processo seguirá à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Após, ao final da fase preparatória do processo licitatório, retorne os autos a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

*Cumpra-se*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, na data de assinatura digital.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**  
*Promotora de Justiça de Entrância Final*  
*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

---

[2] (OLIVEIRA, Rafael C. Rezende. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática*. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. p. 7).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1003614** e o código CRC **F1286CDD**.

---

2023.004775

v5





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 214.2023.SCOMS.1019723.2023.004775**

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**MARCOS ANDRÉ ABENSUR**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, e em atenção ao Despacho n.º 310.2023.01AJ-SUBADM (doc. SEI 1003614), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência n.º 5.2023.SAL (doc. SEI 0996556), com o Anexo I - Pedido de Aquisição de Material de Consumo n.º 5.2023.SAL (doc. SEI 1001128) e também do Estudo Técnico Preliminar n.º 5.2023.SAL (doc. SEI 0996553) em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS, em atenção ao que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME N.º 65, de 07 de Julho de 2021 e a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, realizou parte da pesquisa de mercado na plataforma on-line Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <<https://www.bancodeprecos.com.br/>>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU) dos valores, produzindo assim o Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. SEI 1019741).

Diante da grande dificuldade enfrentada em obter todos os preços dos itens do Termo de Referência citado com base nas compras públicas, este SCOMS realizou o restante da pesquisa de mercado em de sites de domínio público (lojas virtuais), onde produzimos o Relatório da Cotação - Sítios eletrônicos (doc. SEI 1019744).

Desta feita, os valores acima elencados serviram de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 34.2023.SCOMS (doc. SEI 1019746) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 95.2023.SCOMS (doc. SEI 1019747), com valor total estimado de **R\$ 521.673,65**

**(quinhentos e vinte e um mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Outrossim, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Anne Jakeline Carvalho das Neves**  
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 10/04/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019723** e o código CRC **BC08E3A3**.



## Relatório de Cotação: 2023.004775 - Suprimentos de impressão

Pesquisa realizada entre 31/03/2023 15:00:51 e 10/04/2023 14:43:25

Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 2: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	100	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	60	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: UNIDADE DE IMAGEM - referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	40	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 5: TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	50	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 6: TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	120	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: UNIDADE IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
0 / 0	60	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	40	R\$ 789,17 (un)	-	R\$ 789,17	R\$ 31.566,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	NºPregão:242022 UASG:158150	08/12/2022	R\$ 780,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 850,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 737,50
Valor Unitário				R\$ 789,17

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 789,17

Item 9: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R\$ 950,83 (un)	-	R\$ 950,83	R\$ 28.524,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 740,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 1.119,50



3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 993,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 950,83</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 993,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 950,83

Item 10: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R\$ 949,28 (un)	-	R\$ 949,28	R\$ 28.478,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 1.119,50
2	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE   Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	NºPregão:662022 UASG:926320	24/11/2022	R\$ 740,00
3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 988,33
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 949,28</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 988,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 949,28

Item 11: CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	30	R\$ 1.161,51 (un)	-	R\$ 1.161,51	R\$ 34.845,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 993,00
2	Prefeitura Municipal de Turvo	NºPregão:1182022 UASG:988453	11/08/2022	R\$ 1.042,87
3	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	NºPregão:572022 UASG:925006	03/08/2022	R\$ 1.448,67
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.161,51</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.042,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.161,51

Item 12: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	20	R\$ 1.380,00 (un)	-	R\$ 1.380,00	R\$ 27.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 1.380,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 1.380,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,00



## Item 13: ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	2	R\$ 1.899,67 (un)	-	R\$ 1.899,67	R\$ 3.799,34	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça			NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 1.899,67
Valor Unitário						R\$ 1.899,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,67		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,67		

## Item 14: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	2	R\$ 1.976,33 (un)	-	R\$ 1.976,33	R\$ 3.952,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça			NºPregão:40452022 UASG:925849	26/09/2022	R\$ 1.976,33
Valor Unitário						R\$ 1.976,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.976,33		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.976,33		

## Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	10	R\$ 908,17 (un)	-	R\$ 908,17	R\$ 9.081,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS			NºPregão:1362022 UASG:987791	06/10/2022	R\$ 945,00
Valor Unitário						R\$ 945,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO   SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA   SERTÃOZINHO			OC: 1802980000120220C00227	26/10/2022	R\$ 789,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL			510787-5-039-2022	17/08/2022	R\$ 990,00
Valor Unitário						R\$ 889,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 945,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 908,17		

## Item 16: Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 112,00 (un)	-	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 112,00
Valor Unitário				R\$ 112,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Item 17: Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 615,00 (un)	-	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 615,00
Valor Unitário				R\$ 615,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Item 18: Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R\$ 566,65 (un)	-	R\$ 566,65	R\$ 8.499,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 566,65
Valor Unitário				R\$ 566,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 566,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 566,65

Item 19: Roller de Fricção: original para AD230 - AD260.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	10	R\$ 406,67 (un)	-	R\$ 406,67	R\$ 4.066,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação Estadual em Mato Grosso do Sul	NºPregão:22022 UASG:193112	09/01/2023	R\$ 578,00
2	COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 34/2022 UASG: 160327	01/08/2022	R\$ 300,00
3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 342,00
Valor Unitário				R\$ 406,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 342,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,67



## Item 20: Roller de Fricção: original para AD230U.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	25	R\$ 362,33 (un)	-	R\$ 362,33	R\$ 9.058,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 362,00	
2	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 425,00	
3	COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 160327	01/07/2022	R\$ 300,00	
Valor Unitário					R\$ 362,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 362,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,33		

## Item 21: ADF Roller: original para AD230 - AD260.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 303,33 (un)	-	R\$ 303,33	R\$ 3.033,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 268,00	
2	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 362,00	
3	COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 160327	01/07/2022	R\$ 280,00	
Valor Unitário					R\$ 303,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,33		

## Item 22: ADF Roller: original para AD230U.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	25	R\$ 455,00 (un)	-	R\$ 455,00	R\$ 11.375,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação Estadual em Mato Grosso do Sul	NºPregão:22022 UASG:193112	09/01/2023	R\$ 578,00	
2	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 425,00	
3	Procuradoria Geral de Justiça	NºPregão:40292022 UASG:925849	07/07/2022	R\$ 362,00	
Valor Unitário					R\$ 455,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 425,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,00		







## Detalhamento dos Itens

Item 1: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSfZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSfZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 3: TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, cor preto.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 4: UNIDADE DE IMAGEM - referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 5: TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPStZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPStZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 6: TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) O original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	





Preço Estimado: R\$ 789,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 789,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 789,17

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 780,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	<b>Data:</b> 08/12/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para compra de suprimento e insumo de impressoras em atendimento às demandas da reitoria e campi do Ifap.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 45460501 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 429250 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:242022 / UASG:158150
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.423.106/0001-72	LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA	R\$ 780,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> OKIDATA MPS5502MB, <b>Descrição:</b> Toner MPS5502MB - cartucho de impressão (toner) para impressora multifuncional laser OKIDATA MPS5502MB, original do fabricante do equipamento, código MPS5502MB, cor tinta preta		
<b>Estado:</b> MG	<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>Endereço:</b> R SAO PAULO, 1071
		<b>Telefone:</b> (31) 3588-4355
		<b>Email:</b> servendas@pib.com.br
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 780,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> MPS5502MB <b>Descrição:</b> Toner MPS5502MB - cartucho de impressão (toner) para impressora multifuncional laser OKIDATA MPS5502MB, original do fabricante do equipamento, código MPS5502MB, cor tinta preta. MARCA: OKIDATA. ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C7, 2450
		<b>Nome de Contato:</b> Eliete
		<b>Telefone:</b> (62) 3274-1609
		<b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com



<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44844512	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 453225 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/22
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 800,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> TONER C831 <b>Descrição:</b> Toner preto para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844512 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas p adrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE. MARCA: OKI DATA MODELO: TONER C831		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
		<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44844512 <b>Descrição:</b> Toner preto para impressora OKI C831N		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251
	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN	<b>Telefone:</b> (83) 99982-8722
		<b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com



<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> <b>Cartucho toner impressora okidata</b> - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho: B6500 , Referência Impressora: 52116002 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 387590 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/17
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> OKI B6500 <b>Descrição:</b> Toner preto para impressora B6500 DN - Código do modelo: 52116002 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 22.500 páginas pa drão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: OKID ATA MODELO: OKI B6500		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
		<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 775,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 52116002 <b>Descrição:</b> Toner preto para impressora B6500 DN		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251
	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN	<b>Telefone:</b> (83) 99982-8722
		<b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com



Preço Estimado: R\$ 950,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 950,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 950,83

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDAT A OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 740,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoxarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho: 44315301 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 407378 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/23
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> TONER ES6405 oki <b>Descrição:</b> Toner amarelo para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315341 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA:OKIDATA MODELO: TONER ES6405	<b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322	<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 780,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44315341 <b>Descrição:</b> Toner amarelo para impressora OKI ES6405	<b>Estado:</b> PB <b>Cidade:</b> João Pessoa <b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN <b>Telefone:</b> (83) 99982-8722 <b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com



<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44844509	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 453222 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/19
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> C831 TONER <b>Descrição:</b> Toner amarelo para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844509 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 página s padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material ao mpse MARCA: O KIDATA MODELO: C831 TONER		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
		<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.239,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44844509 <b>Descrição:</b> Toner amarelo para impressora OKI C831N		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251
	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN	<b>Telefone:</b> (83) 99982-8722
		<b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com



<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 26/09/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Cartucho toner impressora okidata</b> - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40452022 / UASG:925849
<b>CatMat:</b> <b>468154</b> - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:44973593	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/09/2022 13:05
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 965,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44973596BR <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, ca pacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114
		<b>Telefone:</b> (69) 3026-3260
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 980,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44973593BR <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, ca pacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C7, 2450
	<b>Nome de Contato:</b> Eliete	<b>Telefone:</b> (62) 3274-1609
		<b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 999,00
<b>Marca:</b> okidata <b>Fabricante:</b> okidata <b>Modelo:</b> 362 <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, ca pacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385
		<b>Telefone:</b> (21) 2464-1734
		<b>Email:</b> ultraifogscomercio@gmail.com
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> Okidata <b>Fabricante:</b> Okidata <b>Modelo:</b> 44973593 <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, ca pacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346
		<b>Telefone:</b> (51) 3364-7736



Preço Estimado: R\$ 949,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 949,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 949,28

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDA TA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.119,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44844510	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 453224 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/20
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 8
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> TONER OKI C831 <b>Descrição:</b> Toner magenta para impressora OKI C831N - Código do modelo: 44844510 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 10.000 páginas padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: OKIDATA MODELO: TONER OKI C831	<b>Estado:</b> SE <b>Cidade:</b> Aracaju <b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322	<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.239,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44844510 <b>Descrição:</b> Toner magenta para impressora OKI C831N	<b>Estado:</b> PB <b>Cidade:</b> João Pessoa <b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN <b>Telefone:</b> (83) 99982-8722 <b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com



<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe	<b>Data:</b> 24/11/2022 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática visando suprir o Almoarifado do Ministério Público de Sergipe, observando padrões mínimos de qualidade exigíveis conforme especificações constantes no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho: 44315302 , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 407379 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Identificação:</b> NºPregão:662022 / UASG:926320
	<b>Lote/Item:</b> 2/26
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 25/11/2022 09:50
	<b>Homologação:</b> 05/12/2022 09:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.982.777/0001-00 * VENCEDOR *	RICARDO SOUZA TAVARES	R\$ 700,00
<b>Marca:</b> oki <b>Fabricante:</b> oki <b>Modelo:</b> TONER ES6405 <b>Descrição:</b> Toner magenta para impressora OKI ES6405 - Código do modelo: 44315342 - Toner novo, ORIGINAL DO FABRICANTE - Rendimento de 6.000 página as padrão em conformidade com Norma ISO/IEC 19798, 5% de papel A4 - Prazo de validade mínimo de 1 ano a contar da entrega do material no MPSE MARCA: OKIDATA MODELO: TONER ES6405		
<b>Estado:</b> SE	<b>Cidade:</b> Aracaju	<b>Endereço:</b> R JOSE LUIZ DA CONCEICAO, 322
		<b>Telefone:</b> (79) 9934-7545
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 780,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44315342 <b>Descrição:</b> Toner magenta para impressora OKI ES6405		
<b>Estado:</b> PB	<b>Cidade:</b> João Pessoa	<b>Endereço:</b> AV ESPIRITO SANTO, 251
	<b>Nome de Contato:</b> ELLEN	<b>Telefone:</b> (83) 99982-8722
		<b>Email:</b> mikroshop@hotmail.com





<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 26/09/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40452022 / UASG:925849
<b>CatMat:</b> 467738 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL, COR TINTA:MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1:44973594	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/09/2022 13:05
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.106.687/0001-26 * VENCEDOR *	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44973594BR <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, c apacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C7, 2450
<b>Nome de Contato:</b> Eliete		<b>Telefone:</b> (62) 3274-1609
<b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com		
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 966,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 44973596BR <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, c apacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114
<b>Telefone:</b> (69) 3026-3260		
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 999,00
<b>Marca:</b> okidata <b>Fabricante:</b> okidata <b>Modelo:</b> 362 <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, c apacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385
<b>Telefone:</b> (21) 2464-1734		<b>Email:</b> ultraifogscomercio@gmail.com
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 1.000,00
<b>Marca:</b> Okidata <b>Fabricante:</b> Okidata <b>Modelo:</b> 44973594 <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, c apacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346
<b>Telefone:</b> (51) 3364-7736		



Preço Estimado: R\$ 1.161,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.161,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.161,51

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	



<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 26/09/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Cartucho toner impressora okidata - Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40452022 / UASG:925849
<b>CatMat:</b> 468164 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA OKIDATA	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/09/2022 13:05
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 965,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44973595BR  <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capa cidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RO      <b>Cidade:</b> Porto Velho      <b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114      <b>Telefone:</b> (69) 3026-3260</p>		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 980,00
<p>* VENCEDOR *</p> <p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44973595BR  <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capa cidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> GO      <b>Cidade:</b> Goiânia      <b>Endereço:</b> AV C7, 2450      <b>Nome de Contato:</b> Eliete      <b>Telefone:</b> (62) 3274-1609      <b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com</p>		
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 999,00
<p><b>Marca:</b> okidata  <b>Fabricante:</b> okidata  <b>Modelo:</b> 362  <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capa cidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</p> <p><b>Estado:</b> RJ      <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro      <b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385      <b>Telefone:</b> (21) 2464-1734      <b>Email:</b> ultrainfogscomercio@gmail.com</p>		
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 1.000,00
<p><b>Marca:</b> Okidata  <b>Fabricante:</b> Okidata  <b>Modelo:</b> 44973595  <b>Descrição:</b> CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capa cidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RS      <b>Cidade:</b> Porto Alegre      <b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346      <b>Telefone:</b> (51) 3364-7736</p>		



Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática, sistema de segurança, tonner e impressoras..

Descrição: Conjunto cartucho toner impressora / copiadora - Conjunto Cartucho Toner Impressora / Copiadora Referência Impressora: Okidata C330 - C530 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preto, Magenta, Ciano, Amarelo , Componentes: 4 Recipientes De Toner

CatMat: 465081 - CONJUNTO CARTUCHO TONER IMPRESSORA / COPIADORA

Data: 11/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1182022 / UASG:988453

Lote/Item: 9/39

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.330.681/0001-59 * VENCEDOR *	GUIMARAES & SOARES LTDA	R\$ 895,00
Marca: Ricoh original Fabricante: Ricoh original Modelo: CADA Descrição: TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R Original.		
Estado: PR	Cidade: Pitanga	Endereço: R OSVALDO ARANHA, 116
		Telefone: (42) 3646-3639/ (42) 9901-2100
		Email: guimaraesltdame@hotmail.com
04.731.983/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI	R\$ 1.005,36
Marca: RICOH Fabricante: RICOH Modelo: RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R Descrição: TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R. Original		
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV PROTASIO ALVES, 4900
		Nome de Contato: Gabriela
		Telefone: (51) 3017-0999
		Email: licitacao@disktoner.inf.br
30.611.865/0001-55	INT SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.007,00
Marca: RICOH Fabricante: RICOH Modelo: 2051 Descrição: TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R Original.		
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R DOUTOR CARLOS CORREA, 141
		Telefone: (48) 3364-1231
		Email: marcos@tectonersul.com.br
05.918.285/0001-68	M. C. PIETA DISTRIBUIDORA	R\$ 1.007,00
Marca: ricoh Fabricante: ricoh Modelo: 2051 Descrição: cartucho de toner		
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R RAFAEL PICOLI, 1138
		Telefone: (45) 3037-5325
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.300,00
Marca: RICOH Fabricante: RICOH Modelo: 841501C CIANO Descrição: TONER RICOH, PARA MULTIFUNCIONAL RICOH 2051 - COR: CIANO 841503R Original.		
Estado: RS	Cidade: Serafina Corrêa	Endereço: AV MIGUEL SOCCOL, 3340
		Telefone: (54) 9604-9224
		Email: cartuchosinovar@gmail.com
09.025.333/0001-40	TERRAGIGA INFORMATICA LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: RICOH ORIGINAL Fabricante: RICOH ORIGINAL Modelo: RICOH ORIGINAL Descrição: TONER RICOH 841503R ORIGINAL GENUÍNO FABRICANTE		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COND OURO VERMELHO I, 30
		Nome de Contato: Fábíola Viana Falcão
		Telefone: (61) 3034-8881
		Email: comercial@terraviga.com.br



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d

<b>Órgão:</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	<b>Data:</b> 03/08/2022 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (toners, cartuchos de toners, cilindros de imagem, coletor de resíduos de toner, CD-R, DVD-R, caneta para escrever sobre CD/DVD, pen drive...) para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> <b>Cartucho Toner Impressora Okidata</b> - Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44318603 , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Compatível	<b>Identificação:</b> N°Pregão:572022 / UASG:925006
	<b>Lote/Item:</b> 3/24
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.784.976/0002-95 * VENCEDOR *	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 1.348,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 45536523 <b>Descrição:</b> Cartucho de toner de alta Capacidade na cor tinta CIANO (azul), para impressora laser duplex colorida OKIDATA Série C911dn. Ref. 45536523		
<b>Estado:</b> ES	<b>Cidade:</b> Serra	<b>Endereço:</b> R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472
		<b>Telefone:</b> (31) 3771-1653/ (31) 3176-2013
		<b>Email:</b> seventec@terra.com.br
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.398,00
<b>Marca:</b> OKIDATA <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 45536523 <b>Descrição:</b> Cartucho de toner de alta Capacidade na cor tinta CIANO (azul), para impressora laser duplex colorida OKIDATA Série C911dn. Ref. 45536523		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C7, 2450
		<b>Nome de Contato:</b> Eliete
		<b>Telefone:</b> (62) 3274-1609
		<b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 1.600,00
<b>Marca:</b> Okidata <b>Fabricante:</b> Okidata <b>Modelo:</b> 45536523 <b>Descrição:</b> Cartucho de toner de alta Capacidade na cor tinta CIANO (azul), para impressora laser duplex colorida OKIDATA Série C911dn. Ref. 45536523		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346
		<b>Telefone:</b> (51) 3364-7736
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.500,00
<b>Marca:</b> OKIDATA ORIGINAL <b>Fabricante:</b> OKIDATA <b>Modelo:</b> 45536523 <b>Descrição:</b> Cartucho de toner de alta Capacidade na cor tinta CIANO (azul), para impressora laser duplex colorida OKIDATA Série C911dn. Ref. 45536523. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; garantia dos produtos: 12 (doze) meses; Marca: OKIDATA original; Fabricante: OKIDATA; Modelo: 45536523.		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> AV PROTASIO ALVES, 3161
		<b>Telefone:</b> (51) 3073-2061



Item 12: CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201.

Preço Estimado: R\$ 1.380,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.380,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Órgão:** Procuradoria Geral de Justiça **Data:** 26/09/2022 10:00

**Objeto:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:40452022 / UASG:925849

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 28/09/2022 13:05

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** Unidade

**UF:** AM

**Descrição:** Conjunto imagem - Conjunto Imagem Componentes: Unidade De Imagem , Aplicação: Impressora Okidata , Características Adicionais: Original

**CatMat:** 481222 - CONJUNTO IMAGEM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA OKIDATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ORIGINAL, COMPONENTES:UNIDADE DE IMAGEM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 1.000,00
<p><b>Marca:</b> Okidata  <b>Fabricante:</b> Okidata  <b>Modelo:</b> 44494201  <b>Descrição:</b> CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RS <b>Cidade:</b> Porto Alegre <b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346 <b>Telefone:</b> (51) 3364-7736</p>		
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 1.360,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44494201  <b>Descrição:</b> CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RO <b>Cidade:</b> Porto Velho <b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114 <b>Telefone:</b> (69) 3026-3260</p>		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.400,00
<p>* VENCEDOR *</p> <p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44494201  <b>Descrição:</b> CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> GO <b>Cidade:</b> Goiânia <b>Endereço:</b> AV C7, 2450 <b>Nome de Contato:</b> Eliete <b>Telefone:</b> (62) 3274-1609 <b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com</p>		
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.950,00
<p><b>Marca:</b> okidata  <b>Fabricante:</b> okidata  <b>Modelo:</b> 362  <b>Descrição:</b> CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RJ <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro <b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385 <b>Telefone:</b> (21) 2464-1734 <b>Email:</b> ultrainfogscomercio@gmail.com</p>		



Item 13: ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201.

Preço Estimado: R\$ 1.899,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.899,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.899,67

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC36 2W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSiZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 26/09/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Esteira para impressora - Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata , Características Adicionais: Original, Para Transferência De Papel , Referência: 45381101	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40452022 / UASG:925849
<b>CatMat:</b> 481226 - ESTEIRA PARA IMPRESSORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ORIGINAL, PARA TRANSFERÊNCIA DE PAPEL, TIPO IMPRESSORA:OKIDATA, REFERÊNCIA:45381101	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/09/2022 13:05
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 890,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472201  <b>Descrição:</b> ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RO      <b>Cidade:</b> Porto Velho      <b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114      <b>Telefone:</b> (69) 3026-3260</p>		
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.700,00
<p>* VENCEDOR *</p> <p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472201  <b>Descrição:</b> ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</p> <p><b>Estado:</b> GO      <b>Cidade:</b> Goiânia      <b>Endereço:</b> AV C7, 2450      <b>Nome de Contato:</b> Eliete      <b>Telefone:</b> (62) 3274-1609      <b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com</p>		
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.999,00
<p><b>Marca:</b> okidata  <b>Fabricante:</b> okidata  <b>Modelo:</b> 362  <b>Descrição:</b> ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RJ      <b>Cidade:</b> Rio de Janeiro      <b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385      <b>Telefone:</b> (21) 2464-1734      <b>Email:</b> ultrainfosgcomercio@gmail.com</p>		
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 2.000,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472201  <b>Descrição:</b> ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p> <p><b>Estado:</b> RS      <b>Cidade:</b> Porto Alegre      <b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346      <b>Telefone:</b> (51) 3364-7736</p>		



Item 14: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601.

Preço Estimado: R\$ 1.976,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.976,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.976,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capa cidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	



Relatório gerado no dia 10/04/2023 15:19:28 (IP: 179.48.97.215)

Código Validação: 6DOWEnB%2bNpQh5qQPSfZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOWEnB%252bNpQh5qQPSfZkNJfLZHtcHzldrusPNWdpMWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 26/09/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material de impressão) destinado ao atendimento das necessidades funcionais desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Fusor - Fusor Modelo: Original , Código 1: 44472601 , Aplicação 1: Okidata Modelo C330 C530 Mc361 Mc561 Mc362w	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40452022 / UASG:925849
<b>CatMat:</b> 431485 - FUSOR, MODELO:ORIGINAL, CÓDIGO 1:44472601, APLICAÇÃO 1:OKIDATA MODELO C330 C530 MC361 MC561 MC362W	<b>Lote/Item:</b> 1/7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 28/09/2022 13:05
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO	R\$ 1.450,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472601  <b>Descrição:</b> UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.00 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>		
<b>Estado:</b> RO	<b>Cidade:</b> Porto Velho	<b>Endereço:</b> R JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114
		<b>Telefone:</b> (69) 3026-3260
29.106.687/0001-26	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.930,00
* VENCEDOR *		
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472601  <b>Descrição:</b> UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.00 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiânia	<b>Endereço:</b> AV C7, 2450
	<b>Nome de Contato:</b> Eliete	<b>Telefone:</b> (62) 3274-1609
		<b>Email:</b> adm.hrcosta@gmail.com
22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.999,00
<p><b>Marca:</b> okidata  <b>Fabricante:</b> okidata  <b>Modelo:</b> 362  <b>Descrição:</b> UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.00 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega</p>		
<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Rio de Janeiro	<b>Endereço:</b> RUA URANOS, 1385
		<b>Telefone:</b> (21) 2464-1734
		<b>Email:</b> ultraifogscomercio@gmail.com
97.221.659/0001-00	ELISEU EDISON SCHNEIDER	R\$ 2.000,00
<p><b>Marca:</b> OKIDATA  <b>Fabricante:</b> OKIDATA  <b>Modelo:</b> 44472601  <b>Descrição:</b> UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.00 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA DIOGO ALVARES CORREIA, 346
		<b>Telefone:</b> (51) 3364-7736



Preço Estimado: R\$ 908,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 908,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 908,17

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 945,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	<b>Data:</b> 06/10/2022 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de toners, unidade de imagem, fusão e manutenção especializada de alguns modelos de impressoras pertencentes ao município de Prudentópolis..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Peça , acessório - impressora , copiadora - Tipo 2: Conjunto Fusor, Aplicação 1: Impressora Samsung Scx-4600,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 469609 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2:CONJUNTO FUSOR, APLICAÇÃO 1:IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4600	<b>Identificação:</b> NºPregão:1362022 / UASG:987791
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 21/11/2022 10:38
	<b>Homologação:</b> 16/03/2023 15:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 900,00
<b>Marca:</b> MACROJET <b>Fabricante:</b> ZHUAI MINGJIA <b>Modelo:</b> ORIGINAL DO FABRICANTE <b>Descrição:</b> UNIDADE DE FUSÃO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 6555DN TROCADA NA IMPRESSORA E FUNCIONANDO.		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> R NEO ALVES MARTINS, 2035
	<b>Nome de Contato:</b> Marcelo Fagundes	<b>Telefone:</b> (44) 3222-9607
	<b>Email:</b> marcelo@casadocartuchoinga.com.br	
16.651.014/0001-05	ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 990,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Samsung <b>Fabricante:</b> Samsung <b>Modelo:</b> SCX6555DN <b>Descrição:</b> Peça , acessório - impressora , copiadora(Grupo 1) Conjunto Fusor, Aplicação 1: Impressora Samsung Scx-4600,		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Ponta Grossa	<b>Endereço:</b> R TEODORO SAMPAIO, 460
	<b>Nome de Contato:</b> AMARILDO	<b>Telefone:</b> (42) 3026-2222
	<b>Email:</b> amarildo@gestpar.com.br	
01.027.088/0001-06	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	R\$ 1.300,00
<b>Marca:</b> SAMSUNG <b>Fabricante:</b> SAMSUNG <b>Modelo:</b> SCX6555 <b>Descrição:</b> UNIDADE DE FUSÃO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 6555DN TROCADA NA IMPRESSORA E FUNCIONANDO		
<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Maringá	<b>Endereço:</b> R NEO ALVES MARTINS, 274
	<b>Nome de Contato:</b> MARCIO	<b>Telefone:</b> (44) 99972-4701
	<b>Email:</b> kodi125@gmail.com	



<b>Órgão:</b> DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SERTÃOZINHO	<b>Data:</b> 26/10/2022 07:24
<b>Objeto:</b> MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	<b>Modalidade:</b> Convite Eletrônico
<b>Descrição:</b> UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REF. JC91-01023A, 110 VOLTS - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA JC91-01023A, 110 VOLTS, SERIES: ML3312ND, ML3712DW, ML3712ND, ML3750ND, SCX4835FD, SCX4835FR, SCX5639FR, SCX5739FW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 180298000012022OC00227
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.995.470/0001-93 * VENCEDOR *	MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	R\$ 780,00
<b>Marca:</b> Samsung - JC91-01023A <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Samsung - JC91-01023A <b>Descrição:</b> UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA JC91-01023A, 110 VOLTS, SERIES: ML3312ND, ML3712DW, ML3712ND, ML3750ND, SCX4835FD, SCX4835FR, SCX5639FR, SCX5739FW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MES ES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> R THEO BENEVENUTO, 70
	<b>Nome de Contato:</b> Eliseu	<b>Telefone:</b> (51) 3365-1139
	<b>Email:</b> modulo@cpovo.net	
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 799,00
<b>Marca:</b> samsung Jc91-01023a <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> samsung Jc91-01023a <b>Descrição:</b> UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA JC91-01023A, 110 VOLTS, SERIES: ML3312ND, ML3712DW, ML3712ND, ML3750ND, SCX4835FD, SCX4835FR, SCX5639FR, SCX5739FW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MES ES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R CORONEL FRIAS, 240
	<b>Telefone:</b> (11) 5071-4040	<b>Email:</b> carlos@sistecnica.com.br
07.589.051/0001-40	GAMA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 821,00
<b>Marca:</b> Samsung (JC91-01023a) <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> Samsung (JC91-01023a) <b>Descrição:</b> UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA JC91-01023A, 110 VOLTS, SERIES: ML3312ND, ML3712DW, ML3712ND, ML3750ND, SCX4835FD, SCX4835FR, SCX5639FR, SCX5739FW, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, GARANTIA DE 12 MES ES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Piracicaba	<b>Endereço:</b> R TUFIC ALEXANDRE ARBEX, 206
	<b>Telefone:</b> (19) 3411-5658	<b>Email:</b> renatoebs@hotmail.com



<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	<b>Data:</b> 17/08/2022 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, GRAXA BRANCA DE TEMPERATURA, PASTA TÉRMICA, UNIDADE FUSORA, KIT REFIL DE TINTA E FOTOCONDUTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/ MT	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> UNIDADE FUSORA - JC91-01023 IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND / M4020 / SL-M4070FR. - UNIDADE FUSORA - JC91-01023 IMPRESSORA SAMSUNG SL-M4020ND / M4020 / SL-M4070FR.	<b>Identificação:</b> 510787-5-039-2022
	<b>Lote/Item:</b> 1/47
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.258.685/0001-80 * VENCEDOR *	H A DE LIMA INFORMATICA	R\$ 990,00
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MT	<b>Cidade:</b> Tangará da Serra	<b>Endereço:</b> R SAO PAULO, 249 W
		<b>Telefone:</b> (65) 9300-9914
		<b>Email:</b> topinfotga@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 112,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 112,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades	Código Kodak do produto: 148-4864

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 112,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Características Adicionais: Original , Tipo 2: Roleta De Borracha , Referência 2: 8473.30.99 , Aplicação 1: Impressora Kodak I1150/I2800	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> Conjunto
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 112,00
<b>Marca:</b> GoodPartner		
<b>Fabricante:</b> GoodPartner		
<b>Modelo:</b> Código Kodak do produto: 148-4864		
<b>Descrição:</b> Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Preço Estimado: R\$ 615,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 615,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 615,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 615,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Guia De Processamento De Imagens , Referência 2: Modelo Cat5k1877 , Aplicação 1: Scanner De Produção Kodak Serie I3000	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 615,00
<b>Marca:</b> GoodPartner		
<b>Fabricante:</b> GoodPartner		
<b>Modelo:</b> Código Kodak do produto: 173-6115		
<b>Descrição:</b> Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br





Preço Estimado: R\$ 566,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 566,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 566,65

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-96076.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 566,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Características Adicionais: Original , Tipo 2: Rolete De Borracha , Referência 2: 8473.30.99 , Aplicação 1: Impressora Kodak I1150/I2800	<b>Identificação:</b> NºPregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 566,65
<b>Marca:</b> GoodPartner	<b>Fabricante:</b> GoodPartner	
<b>Modelo:</b> Código Kodak do produto: 826-9607	<b>Descrição:</b> Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Preço Estimado: R\$ 406,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 406,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 406,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Roller de Frição: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 578,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso do Sul	<b>Data:</b> 09/01/2023 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e materiais diversos, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul e Educação Ambiental do Prevfogo..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Peça , acessório - impressora , copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Avision Ad250f , Tipo 2: Adf Roller , Referência 2: 002-7276	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> NºPregão:22022 / UASG:193112
	<b>Lote/Item:</b> /27
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.406.063/0001-73 * VENCEDOR *	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 305,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> 002-9072-0-SP <b>Descrição:</b> Rolo Reverso do Alimentador para Scanner Avision: Compatível com os modelos AD250F/AD230/AD240.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R DOMINGOS RODRIGUES, 341
		<b>Nome de Contato:</b> ADRIANO
		<b>Telefone:</b> (11) 3836-0214
		<b>Email:</b> licitacao@createch.com.br
08.820.802/0001-50	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 565,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> AD250F/AD230/AD240 <b>Descrição:</b> ROLO REVERSO DO ALIMENTADOR PARA SCANNER AVISION Compatível com os modelos AD250F/AD230/AD240.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br
28.128.696/0001-55	RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 590,99
<b>Marca:</b> mcs <b>Fabricante:</b> mcs <b>Modelo:</b> ms22 <b>Descrição:</b> ROLO REVERSO DO ALIMENTADOR PARA SCANNER AVISION Compatível com os modelos AD250F/AD230 /AD240.		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SQB RUA QUARESMA PARTE B, 2A
		<b>Telefone:</b> (61) 3055-2500
		<b>Email:</b> rxpromocoes2019@gmail.com



## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	<b>Data:</b> 01/08/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Relançamento da Cotação Eletrônica n 19/2022 - Aquisição de peças de scanner	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2 FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2 002-7404, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AD250F	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 463073 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2:FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2:002-7404, APLICAÇÃO 1:SCANNER AVISION AD250F	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160327
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.003.219/0001-68 * VENCEDOR *	MACRO SOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> AVISION		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2 FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2 002-7404, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AD250F		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES, 451
	<b>Telefone:</b> (11) 3726-7788	<b>Email:</b> macrosolution1@uol.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 342,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Fric Roller , Referência 2: 002-7404 , Aplicação 1: Scanner Avisión Ad250f	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /5
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 342,00
<b>Marca:</b> Avision		
<b>Fabricante:</b> Avision		
<b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-8287-0-SP		
<b>Descrição:</b> Roller de Frição: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
	<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228	<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Preço Estimado: R\$ 362,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 362,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 362,33

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Roller de Frição: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 362,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peças / acessórios equipamentos especializados - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 362,00
<b>Marca:</b> Avision		
<b>Fabricante:</b> Avision		
<b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-7404-0-SP		
<b>Descrição:</b> Roller de Frição: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Adf Roller , Referência 2: 002-7276 , Aplicação 1: Scanner Avision Ad250f	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 425,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-8183-0-SP <b>Descrição:</b> ADF Roller: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
	<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228	<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	<b>Data:</b> 01/07/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Relançamento da Cotação Eletrônica 19/2022 referente a aquisição de peças de scanner	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2 FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2 002-7404, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AD250F	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 30/2022 / UASG: 160327
<b>CatMat:</b> 463073 - PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2:FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2:002-7404, APLICAÇÃO 1:SCANNER AVISION AD250F	<b>Lote/Item:</b> 3/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.003.219/0001-68 * VENCEDOR *	MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
<b>Marca:</b> AVISION - 002-7404 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> PEÇA / ACESSÓRIO - IMPRESSORA / COPIADORA, TIPO 2 FRIC ROLLER, REFERÊNCIA 2 002-7404, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AD250F		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES, 451
	<b>Telefone:</b> (11) 3726-7788	<b>Email:</b> macrosolution1@uol.com.br



Preço Estimado: R\$ 303,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 303,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 303,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	ADF Roller: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

R\$ 268,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Adf Roller , Referência 2: 002-7276 , Aplicação 1: Scanner Avision Ad250f	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /6
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 268,00
<b>Marca:</b> Avision		
<b>Fabricante:</b> Avision		
<b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-7276-0-SP		
<b>Descrição:</b> ADF Roller: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peças / acessórios equipamentos especializados - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 362,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-7404-0-SP <b>Descrição:</b> Roller de Frição: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
	<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228	<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	<b>Data:</b> 01/07/2022 00:00
<b>Objeto:</b> Relançamento da Cotação Eletrônica 19/2022 referente a aquisição de peças de scanner	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AV186+, TIPO 5 ADF ROLLER	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação N° 30/2022 / UASG: 160327
<b>CatMat:</b> 431364 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO 1:SCANNER AVISION AV-186+, TIPO 5:ADF ROLLER	<b>Lote/Item:</b> 4/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.003.219/0001-68 * VENCEDOR *	MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
<b>Marca:</b> AVISION - 002-A405 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, APLICAÇÃO 1 SCANNER AVISION AV186+, TIPO 5 ADF ROLLER		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES, 451
	<b>Telefone:</b> (11) 3726-7788	<b>Email:</b> macrosolution1@uol.com.br



Preço Estimado: R\$ 455,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 455,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 455,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	ADF Roller: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 578,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso do Sul	<b>Data:</b> 09/01/2023 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Aquisição de equipamentos e materiais diversos, com vistas a atender as necessidades da Superintendência do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul e Educação Ambiental do Prevfogo..	<b>Identificação:</b> N°Pregão:22022 / UASG:193112 <b>Lote/Item:</b> /27 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> Peça , acessório - impressora , copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Avision Ad250f , Tipo 2: Adf Roller , Referência 2: 002-7276	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 50 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.406.063/0001-73 * VENCEDOR *	CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI	R\$ 305,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> 002-9072-0-SP <b>Descrição:</b> Rolo Reverso do Alimentador para Scanner Avision: Compatível com os modelos AD250F/AD230/AD240.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R DOMINGOS RODRIGUES, 341
		<b>Nome de Contato:</b> ADRIANO
		<b>Telefone:</b> (11) 3836-0214
		<b>Email:</b> licitacao@createch.com.br
08.820.802/0001-50	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 565,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> AD250F/AD230/AD240 <b>Descrição:</b> ROLO REVERSO DO ALIMENTADOR PARA SCANNER AVISION Compatível com os modelos AD250F/AD230/AD240.		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
		<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228
		<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br
28.128.696/0001-55	RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 590,99
<b>Marca:</b> mcs <b>Fabricante:</b> mcs <b>Modelo:</b> ms22 <b>Descrição:</b> ROLO REVERSO DO ALIMENTADOR PARA SCANNER AVISION Compatível com os modelos AD250F/AD230 /AD240.		
<b>Estado:</b> DF	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>Endereço:</b> Q SQB RUA QUARESMA PARTE B, 2A
		<b>Telefone:</b> (61) 3055-2500
		<b>Email:</b> rxpromocoes2019@gmail.com





Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peça / acessório - impressora / copiadora - Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Tipo 2: Adf Roller , Referência 2: 002-7276 , Aplicação 1: Scanner Avision Ad250f	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /7
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 425,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-8183-0-SP <b>Descrição:</b> ADF Roller: original para AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
	<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228	<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 362,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> Procuradoria Geral de Justiça	<b>Data:</b> 07/07/2022 10:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Peças / acessórios equipamentos especializados - Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller	<b>Identificação:</b> N°Pregão:40292022 / UASG:925849
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 27/07/2022 16:18
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.820.802/0001-50 * VENCEDOR *	REPROGRAF COMERCIAL LTDA	R\$ 362,00
<b>Marca:</b> Avision <b>Fabricante:</b> Avision <b>Modelo:</b> Avision do produto: 002-7404-0-SP <b>Descrição:</b> Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>Endereço:</b> R ALFREDO PIMENTA, 101
	<b>Telefone:</b> (11) 2047-5228	<b>Email:</b> reprografcomercial@terra.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, cor preto.

- Nenhum preço selecionado.

Item 2 - TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, cor preto.

- Nenhum preço selecionado.

Item 3 - TONER IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, cor preto.

- Nenhum preço selecionado.

Item 4 - UNIDADE DE IMAGEM - referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG.

- Nenhum preço selecionado.

Item 5 - TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA.

- Nenhum preço selecionado.

Item 6 - TONER IMPRESSÃO, ref. do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - UNIDADE IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.

- Nenhum preço selecionado.

Item 8 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2022 e 24/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/09/2022 e 24/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/08/2022 e 26/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201.



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 14 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 15 - UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/08/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 16 - Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 17 - Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 18 - Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600.**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 19 - Roller de Frição: original para AD230 - AD260.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2022 e 09/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 20 - Roller de Frição: original para AD230U.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 07/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 21 - ADF Roller: original para AD230 - AD260.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 07/07/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

**Item 22 - ADF Roller: original para AD230U.**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/07/2022 e 09/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

---

## DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT cidadeao.tce.mt.gov.br/licitacao	Data: 27/01/2023 08:48:31 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 17/02/2023 10:53:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 10/04/2023 14:43:33 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>



## **Item 01**

TONER IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.

Requisitos obrigatórios:

- a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR;
- b) Rendimento de 15.000 cópias padrão;
- c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

busque aqui seu produto



## minha cesta



Toner Original Samsung D203u Mlt-d203u SI-m4020nd M4020 SI-m4070fr M4070 15k

vendido por gomes distribu. e entregue por americanas

receba até 09 de maio



remover

R\$ 159,00

## calcule frete e prazo

69038-490

ok

 receba até 09 de maio - R\$ 9,99 retire na loja a partir de 09 de maio - R\$ 9,99

## resumo do pedido

1 produto  
frete

R\$ 159,00

R\$ 9,99

total

**R\$ 168,99**

em até 3x sem juros

R\$ 168,99 no boleto

R\$ 168,99 em 3x no cartão de crédito ame

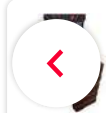
R\$ 168,99 no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## aproveite e leve também



Chocolate Bis Xtra Bl...

R\$ 2,99

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Bis Black ...

R\$ 5,99

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Branco e ...

R\$ 4,99

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Lacta Br...

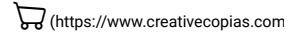
R\$ 4,99

[adicionar à cesta](#)



Olá, o que você está procurando?

- [Minha Conta](https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL2NoZW50L3V0Lj0=)
- [Cadastre-se](https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)



CARRINHO



IDENTIFICAÇÃO



PAGAMENTO



COMPRA FINALIZADA

### Carrinho de compras (1 item)

**FINALIZAR PEDIDO**



(<https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>)

Toner Samsung MLT-D203U D203 | SL-M4020ND M4020 SL-M4070FR M4070 | Original 15k  
 (<https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>)

R\$320,00



1



R\$320,00

**Aplicar Cupom**

Subtotal R\$320,00

Frete (Econocargo - Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis:) R\$42,00

**Consultar CEP:**

69037473

Ok

- Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis: R\$42,00
- AZUL - 11 dias úteis: R\$73,87
- Correios: 3220 - SED - 5 dias úteis: R\$98,00
- LATAM AIRLINES BRASI - 10 dias úteis: R\$147,28
- Mira Transportes - 27 dias úteis: R\$198,08

**Total geral R\$362,00**

Continuar Comprando

**FINALIZAR PEDIDO**

### SEGURANÇA



([https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt\\_BR](https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt_BR))



(<https://www.cliqueevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br>)

### FORMAS DE PAGAMENTO

### CREDIBILIDADE



CREDIBILIDADE



4.8 (muito confiável)

Preços válidos para consumidor final não contribuinte. Preços exclusivos para compras via internet.

© Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54





**Carrinho**

Identificação



Pagamento



Confirmação



Concluir

**SELECIONE O ENDEREÇO**

69037-473

OK

**Não lembro meu CEP****Entregar em:**

Nova Esperança - Manaus / AM

**PRODUTO E FRETE** **REMOVER TODOS**Vendido e entregue por: **O Pescador de Ofertas**

Samsung

**Toner Samsung Mono MLT-D203U Para SI-M4020 - 15.000 Pgs**Parcelado no cartão, à vista ou PIX: **R\$ 229,90**

Quant.

< **1** >

Preço à vista no PIX:

**R\$ 229,90**

Cupom de desconto

APLICAR CUPOM

**RESUMO**

Valor dos Produtos: R\$ 229,90

Frete: R\$ 189,25

Total à prazo: **R\$ 419,15**(em até **10x** de **R\$ 41,91 sem juros**)Valor à vista no **Pix**:

# R\$ 419,15

(Economize: R\$ 0,00)

[IR PARA O PAGAMENTO](#)

[CONTINUAR COMPRANDO](#)

## APROVEITE E LEVE TAMBÉM



Fonte EVGA 400W 100-N1-0400-L

**R\$ 219,99**

À vista no PIX

♥

15%



[Políticas do Site e Marketplace](#)  
[Políticas de Privacidade](#)  
[Exerça seus Direitos de Privacidade](#)



KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. [Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.](#)

## **Item 02**

TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.  
Requisitos obrigatórios:

- a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD;
- b) Rendimento de 5.000 cópias padrão;
- c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.

busque aqui seu produto



## minha cesta



Toner Samsung mlt D204L Preto Original M3375

vendido por garcia fernandes ltda. e entregue por americanas

receba até 09 de maio



remover

R\$ 159,99

## calcule frete e prazo

69038-490

ok



receba até 09 de maio - R\$ 12,99



retire na loja a partir de 09 de maio - R\$ 12,99

## resumo do pedido

1 produto

R\$ 159,99

frete

R\$ 12,99

total

**R\$ 172,98**

em até 3x sem juros

R\$ 172,98 no boleto

R\$ 172,98 em 3x no cartão de crédito ame

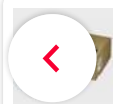
R\$ 172,98 no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## aproveite e leve também



Toner Original Sams...

R\$ 159,00

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Bis Xtra Bl...

R\$ 2,99

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Bis Black ...

R\$ 5,99

[adicionar à cesta](#)

Chocolate Branco f...

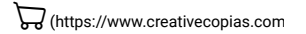
R\$ 4,99

[adicionar à cesta](#)



Olá, o que você está procurando?

- [Minha Conta](https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY29tLmJyL2NoZWNoZW50LmNpdj0=)
- [Cadastre-se](https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)



Carrinho de compras (1 item)

**FINALIZAR PEDIDO**

Cartucho de Cilindro Samsung MLT-R204 D204 | M3325 M3825 M4025 M3375 M3875 M4075 | Original 30k  
 (<https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html>)

R\$ 330,00  R\$ 330,00

---

**Aplicar Cupom**

---

Subtotal R\$ 330,00

Frete (Econocargo - Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis:) R\$ 32,00

**Consultar CEP:**

- Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis: R\$ 32,00
- Correios: 3220 - SED - 5 dias úteis: R\$ 64,00
- AZUL - 11 dias úteis: R\$ 73,96
- LATAM AIRLINES BRASI - 10 dias úteis: R\$ 147,53
- Mira Transportes - 27 dias úteis: R\$ 198,15

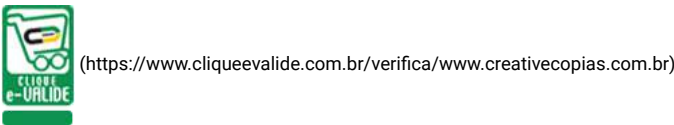
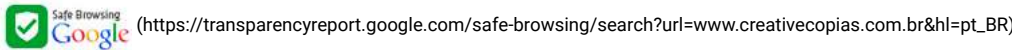
---

**Total geral R\$ 362,00**

Continuar Comprando

**FINALIZAR PEDIDO**

SEGURANÇA



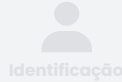
FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE





Carrinho



Identificação



Pagamento



Confirmação



Concluir

## SELECIONE O ENDEREÇO

69037-473

OK

Não lembro meu CEP

Entregar em: Nova Esperança - Manaus / AM

## PRODUTO E FRETE


 REMOVER TODOS OS PRODUTOS
Vendido e entregue por: **Oficina dos Bits**

Outros

**Toner Compatível Com Samsung Mlt-d204l - Lsd204l**Com desconto no PIX: **R\$ 116,44**Parcelado no cartão em até 10x sem juros: **R\$ 136,99**

Quant.

&lt; 1 &gt;


 REMOVER

Preço à vista no PIX:

**R\$ 116,44**

### FRETE:

 Padrão - Até 20 dias úteis
**R\$ 123,80**

Cupom de desconto

APLICAR CUPOM

## RESUMO

Valor dos Produtos: **R\$ 136,99**Frete: **R\$ 123,80**Total à prazo: **R\$ 260,79**(em até 10x de **R\$ 26,08** sem juros)

Valor à vista no Pix:

**R\$ 240,24**(Economize: **R\$ 20,55**)

IR PARA O PAGAMENTO

CONTINUAR COMPRANDO


[Políticas do Site e Marketplace](#)
[Políticas de Privacidade](#)
[Exerça seus Direitos de Privacidade](#)


KaBuM!® é uma marca registrada de KABUM S.A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.

## **Item 03**

TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.  
Requisitos obrigatórios:

- a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR;
- b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.


americanas



busque aqui seu produto



## minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <p><b>Toner Original Samsung MLT-D205E 205E ML3710 SCX5637 SCX5737</b> vendido por mgs suprimentos e entregue por americanas</p>	<input type="button" value="-"/> 1 <input type="button" value=""/> remover	receba até 10 de maio	<b>R\$ 169,99</b>

## calcule frete e prazo

69038-490

ok

não sei meu cep



receba até 10 de maio - R\$ 9,99



retire na loja a partir de 10 de maio - R\$ 9,99

## resumo do pedido

1 produto	R\$ 169,99
frete	R\$ 9,99
<b>total</b>	<b>R\$ 179,98</b> em até 3x sem juros
	<b>R\$ 179,98 no boleto</b>
	<b>R\$ 179,98 em 3x no cartão de crédito ame</b>
	<b>R\$ 179,98 no pix</b>

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## proveite e leve também

 <p>Toner Samsung mlt D204L Preto Original... <b>R\$ 159,99</b> <a href="#">adicionar à cesta</a></p>	 <p>Toner Original Samsung D203u Mlt... <b>R\$ 159,00</b> <a href="#">adicionar à cesta</a></p>	 <p>Chocolate Bis Xtra Black 45g <b>R\$ 2,99</b> <a href="#">adicionar à cesta</a></p>	 <p>Chocolate Bis Black ao Leite 100.8g <b>R\$ 5,99</b> <a href="#">adicionar à cesta</a></p>	 <p>Chocolate Branco Leite Lacta Diamar <b>R\$ 4,99</b> <a href="#">adicionar à cest</a></p>
--	--	---	---	---



Digite o que você procura

1 **Meu Carrinho**  
Produto adicionado  
(https://www.paradados.com.br/carrinho/index)

**Marcas** | **Automação** (https://www.paradados.com.br/automacao) | **Computador** (https://www.paradados.com.br/computador) | **Impressão** (https://www.paradados.com.br/impressao)

**Suprimento** (https://www.paradados.com.br/suprimento-) | **Conectividade** (https://www.paradados.com.br/Conectividade) | **Energia** (https://www.paradados.com.br/Energia) | **Eletrônico** (https://www.paradados.com.br/eletronico)

**Telefonia** (https://www.paradados.com.br/telefonia) | **Ofertas** (https://www.paradados.com.br/Equipamento)

**Carrinho** Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Comprando mais R\$ 281.00 ganhe Frete Grátis!!!

VENDIDO E ENTREGUE POR PARADADOS

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
<p>Compatível MLT-D205E Toner Samsung D205E 10.000Páginas (https://www.paradados.com.br/compativel-mlt-d205e-toner-samsung-d205e-10.000paginas) SKU: <b>05198</b> Estoque: <b>Disponível</b></p>	R\$ 219,00	<p>−</p> <p>(https://www.paradados.com.br/carrinho/produto/30532141/atualizar/0)</p> <p>1</p> <p>(https://www.paradados.com.br/carrinho/produto/30532141/atualizar/2)</p> <p>+</p>	R\$ 219,00	<p>(https://www.paradados.com.br/carrinho/produto/30532141/remover)</p>
Subtotal: <b>R\$ 219,00</b>				
<p>Calcule o frete: <input type="text" value="69038-490"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input checked="" type="radio"/> Não sei meu CEP (https://www.paradados.com.br/nao_sei_o_cep/)</p> <p>Em face de caso fortuito e força maior, os objetos destinados ao CEP indicado poderão sofrer atrasos na entrega.</p>			<input checked="" type="radio"/> <b>3 dias úteis</b> R\$ 114,40 SEDEX	
<b>Total: R\$ 333,40</b>				




[Continuar comprando \(https://www.paradados.com.br/\)](https://www.paradados.com.br/)

Finalizar compra



Buscar

[Minha Conta](#)[Carrinho](#)

Produto	Quantidade	Preço
 <u>Toner Samsung Mlt D205e / d 205e / d 205 e - Compatível - (10k), TB263</u>	- 1 +	R\$ 139,90

Subtotal: R\$ 139,90

Tem um **cupom** de desconto? [Insira o código aqui.](#)Informe o **CEP** do endereço de entrega para calcular o valor do frete:

69037-473

[Calcular frete](#)

Amazonas - AM

Avenida Coronel Teixeira

PAC:

Prazo de entrega para esta modalidade é de **21 dias úteis.**R\$ 44,70 

SEDEX:

Prazo de entrega para esta modalidade é de **3 dias úteis.**R\$ 94,80 Total: **R\$ 184,60**em até **3x** de **R\$ 61,53 sem juros** ou em até **18x** de **R\$ 13,41** no cartãoPontos acumulados: **0,00**[← Continuar comprando](#)[🗑️ Limpar carrinho](#)[✓ Realizar pedido](#)

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER

Nome

Consultor 1  
ConsultorChat desenvolvido por [jivochat](#)

## INFORMAÇÕES

[Quem Somos](#)[Manutenção de Computadores](#)[Manutenção de Impressoras](#)[Recargas de Toner e Cartuchos](#)

## INFORMAÇÕES

[Aluguel de Impressoras \( locação](#)[\) Outsourcing](#)[Política de Devolução](#)[Política de Privacidade](#)[Frete e Devoluções](#)[Termos e Condições FAQ](#)[Fale Conosco](#)

## ATENDIMENTO

[\(31\) 2531-2955](#)[\(31\) 98425-2274](#)[contato@tonnerbr](#)

## FORMAS DE PAGAMENTO

[SEGURANÇA](#)

Consultor 1



Olá! Como posso ajudar? 13:55

[Olá!](#) [Tenho uma dúvida](#)[Preciso de ajuda](#)

Digite sua mensagem



## **Item 04**

UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.

Requisitos obrigatórios:

- a) novo de primeiro uso;
- b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e
- c) garantia mínima de 12 meses.


americanas



busque aqui seu produto



## minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <b>Unidade De Imagem Mlt-r204 M3825 M3875 M4025 M4075 M3375</b> vendido por night store e entregue por americanas	- 1 + remover	receba até 10 de maio	<del>R\$ 304,99</del> <b>R\$ 274,41</b> em 1x no cartão

## calcule frete e prazo

69038-490

ok

não sei meu cep



receba até 10 de maio - grátis



retire na loja a partir de 10 de maio - grátis

## resumo do pedido

1 produto

R\$ 274,41

frete

grátis

**total****R\$ 274,41**em 1x no cartão  
ou R\$ 304,90 em até 6x
**R\$ 274,41 no boleto**  
**R\$ 274,41 em 1x no cartão de crédito ame**  
**R\$ 274,41 no pix**

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## aproveite e leve também


 Toner Original  
 Samsung MLT-D205...
**R\$ 169,99**
[adicionar à cesta](#)

 Toner Samsung mlt  
 D204L Preto Original...
**R\$ 159,99**
[adicionar à cesta](#)

 Toner Original  
 Samsung D203u Mlt-...
**R\$ 159,00**
[adicionar à cesta](#)

 Chocolate Bis Xtra  
 Black 45g
**R\$ 2,99**
[adicionar à cesta](#)

 Chocolate Bis Blac  
 Leite 100,8g
**R\$ 5,99**
[adicionar à cest](#)

(https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://blog.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)



Olá, o que você está procurando?


(https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmV/ (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEPARTAMENTOS

CARRINHO IDENTIFICAÇÃO PAGAMENTO COMPRA FINALIZADA

Carrinho de compras (1 item)

FINALIZAR PEDIDO

Item(ns)	Preço	Quant.	Subtotal
 <p>Cartucho de Cilindro Samsung MLT-R204 D204   M3325 M3825 M4025 M3375 M3875 M4075   Original 30k  <a href="https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html">https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html</a> </p>	R\$330,00	1	R\$330,00

Aplicar Cupom

Subtotal R\$330,00

Frete (Econocargo - Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis) R\$32,00

Consultar CEP: 69037 Ok

- Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis: R\$32,00
- Correios: 3220 - SED - 5 dias úteis: R\$64,00
- AZUL - 11 dias úteis: R\$73,96
- LATAM AIRLINES BRASI - 10 dias úteis: R\$147,53
- Mira Transportes - 27 dias úteis: R\$198,15

Total geral R\$362,00

Continuar Comprando

FINALIZAR PEDIDO

SEGURANÇA

Safe Browsing Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search? url=www.creativecopias.com.br&hl=pt\_BR)

CLIQUE E VALIDA (https://www.cliquevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE



Preços válidos para consumidor final não contribuinte. Preços exclusivos para compras via internet. © Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54



Digite o que você procura

Meu Carrinho
1 Produto adicionado
(https://www.paradados.com.br/carrinho/index)

- Marcas
Automação (https://www.paradados.com.br/automacao)
Computador (https://www.paradados.com.br/computador)
Impressão (https://www.paradados.com.br/impresao)
Suprimento (https://www.paradados.com.br/suprimento-)
Conectividade (https://www.paradados.com.br/Conectividade)
Energia (https://www.paradados.com.br/Energia)
Eletrônico (https://www.paradados.com.br/electronico)
Telefonia (https://www.paradados.com.br/telefonía)
Ofertas (https://www.paradados.com.br/Equipamento)

Produto removido no carrinho.

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Comprando mais R\$ 228.00 ganhe Frete Grátis!!!

VENDIDO E ENTREGUE POR PARADADOS

Table with columns: Produto, Preço unitário, Quantidade, Subtotal, Excluir. Item: Original MLT-R204 Cilindro Samsung 30.000Páginas. Price: R\$ 272,00. Quantity: 1. Subtotal: R\$ 272,00. Total: R\$ 292,01.



Continuar comprando (https://www.paradados.com.br/)

Finalizar compra

Paradados Tecnologia Eireli - CNPJ: 05.472.346/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2023
Sede e Loja Física: Avenida Graça Aranha, 145, Grupo 205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20030-003

lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm\_source=lojas&utm\_medium=rodape&utm\_campaign=paradados.com.br)

## **Item 05**

TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios:

- a) Original do fabricante da impressora;
- b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.



americanas



busque aqui seu produto



## minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <b>Toner Lexmark 50F4000 504 Ms310 410 510 610</b> vendido por hermes store e entregue por americanas	- 1 + remover	receba até 15 de maio	<b>R\$ 916,75</b>
 <b>restam apenas 3 unidades</b>			

## calcule frete e prazo

69038-490

ok

não sei meu cep

 receba até 15 de maio - R\$ 21,99

 retire na loja a partir de 15 de maio - R\$ 21,99

## resumo do pedido

1 produto	R\$ 916,75
frete	R\$ 21,99
<b>total</b>	<b>R\$ 938,74</b>
	em até 8x sem juros
	<b>R\$ 938,74 no boleto</b>
	<b>R\$ 938,74 em 8x no cartão de crédito ame</b>
	<b>R\$ 938,74 no pix</b>

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## aproveite e leve também

 Unidade De Imagem Mli-r204 M3825 M38... <b>R\$ 304,90</b> <a href="#">adicionar à cesta</a>	 Toner Original Samsung MLT-D205... <b>R\$ 169,99</b> <a href="#">adicionar à cesta</a>	 Toner Samsung mlt D204L Preto Original... <b>R\$ 159,99</b> <a href="#">adicionar à cesta</a>	 Toner Original Samsung D203u Mit... <b>R\$ 159,00</b> <a href="#">adicionar à cesta</a>	 Chocolate Bis Xtra Black 45g <b>R\$ 2,99</b> <a href="#">adicionar à cest</a>
---	--	---	--	---



(https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://blog.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)



Olá, o que você está procurando?


(https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmV/ (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEPARTAMENTOS

CARRINHO IDENTIFICAÇÃO PAGAMENTO COMPRA FINALIZADA

Carrinho de compras (1 item)

FINALIZAR PEDIDO

Item(ns)	Preço	Quant.	Subtotal
 <p>Toner Lexmark 56FBH00 56FBH   MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321 MS421   Original 15k  <a href="https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-56f4h00-56f4h-ms521-ms621-mx522-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-mx421-original.html">https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-56f4h00-56f4h-ms521-ms621-mx522-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-mx421-original.html</a></p>	R\$ 833,00	1	R\$ 833,00

**Aplicar Cupom**

Subtotal R\$ 833,00

Frete (Econocargo - Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis) R\$ 35,00

Consultar CEP:

- Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis: R\$ 35,00
- Correios: 3220 - SED - 5 dias úteis: R\$ 77,00
- AZUL - 11 dias úteis: R\$ 78,10
- LATAM AIRLINES BRASI - 10 dias úteis: R\$ 160,11
- Mira Transportes - 27 dias úteis: R\$ 201,23

**Total geral R\$ 868,00**

Continuar Comprando

FINALIZAR PEDIDO

SEGURANÇA

Safe Browsing Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search? url=www.creativecopias.com.br&hl=pt\_BR)

CLIQUE E-VALIDE (https://www.cliquevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE



Preços válidos para consumidor final não contribuinte. Preços exclusivos para compras via internet. © Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54



Digite o que você procura

1 Meu Carrinho
Produto adicionado (https://www.paradados.com.br/carrinho/index)

- Marcas, Automação, Computador, Impressão, Suprimento, Conectividade, Energia, Eletrônico, Telefonia, Ofertas

Produto removido no carrinho.

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

PEDIDO COM FRETE GRÁTIS

VENDIDO E ENTREGUE POR PARADADOS

Table with 5 columns: Produto, Preço unitário, Quantidade, Subtotal, Excluir. Row 1: Original 60FBH00 60F4H00 60BH 604H Toner Lexmark Preto Autonomia 10.000Páginas. Subtotal: R\$ 710,00. Total: R\$ 710,00.



Continuar comprando (https://www.paradados.com.br/)

Finalizar compra

Paradados Tecnologia Eireli - CNPJ: 05.472.346/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2023
Sede e Loja Física: Avenida Graça Aranha, 145, Grupo 205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20030-003


lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm\_source=lojas&utm\_medium=rodape&utm\_campaign=paradados.com.br)

## **Item 06**

TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios:

- a) Original do fabricante da impressora;
- b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.

## minha cesta

produto	qtd.	entrega	preço
 <p><b>Toner Lexmark Original 51B4H00 51B4 MS417 MS517 MX417 8.5K</b> vendido por cartucho &amp; cia e entregue por americanas</p>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 2px; display: inline-block;"> <span style="font-size: 0.8em;">-</span> 1 <span style="font-size: 0.8em;">+</span> </div> <p style="font-size: 0.7em; margin-top: 2px;">remover</p>	receba até 10 de maio	<b>R\$ 1.256,20</b>

## calcule frete e prazo

69038-490

ok

não sei meu cep

receba até 10 de maio - **grátis**retire na loja a partir de 10 de maio - **grátis**

## resumo do pedido

1 produto

R\$ 1.256,20

frete

**grátis****total****R\$ 1.256,20**

em até 8x sem juros

**R\$ 1.256,20** no boleto**R\$ 1.256,20** em 8x no cartão de crédito ame**R\$ 1.256,20** no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## proveite e leve também

Toner Lexmark  
50F4000 504 Ms310...**R\$ 916,75**
[adicionar à cesta](#)
Unidade De Imagem  
Mit-r204 M3825 M38...**R\$ 304,90**
[adicionar à cesta](#)
Toner Original  
Samsung MLT-D205...**R\$ 169,99**
[adicionar à cesta](#)
Toner Samsung mit  
D204L Preto Original...**R\$ 159,99**
[adicionar à cesta](#)
Toner Original  
Samsung D203u...**R\$ 159,90**
[adicionar à cest](#)

(https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://blog.creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)



Olá, o que você está procurando?


(https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmV/ (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)

IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEPARTAMENTOS

CARRINHO IDENTIFICAÇÃO PAGAMENTO COMPRA FINALIZADA

Carrinho de compras (1 item)

FINALIZAR PEDIDO

Item(ns)	Preço	Quant.	Subtotal
 <p>(https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-51b4h00-51b4-ms417-ms517-mx417-mx517-417dn-517dn-417de-517de-original-85k.html)</p>	R\$ 1.140,00	1	R\$ 1.140,00

Aplicar Cupom

Subtotal R\$ 1.140,00

Frete (Econocargo - Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis) R\$ 32,00

Consultar CEP: 69037 Ok

- Correios: 3298 - PAC - 25 dias úteis: R\$ 32,00
- Correios: 3220 - SED - 5 dias úteis: R\$ 64,00
- AZUL - 11 dias úteis: R\$ 80,64
- LATAM AIRLINES BRASI - 10 dias úteis: R\$ 167,78
- Mira Transportes - 27 dias úteis: R\$ 203,12

Total geral R\$ 1.172,00

Continuar Comprando

FINALIZAR PEDIDO

SEGURANÇA

Safe Browsing Google (https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=www.creativecopias.com.br&hl=pt\_BR)

CLIQUE E VALIDA (https://www.cliquevalide.com.br/verifica/www.creativecopias.com.br)

FORMAS DE PAGAMENTO

CREDIBILIDADE



Preços válidos para consumidor final não contribuinte. Preços exclusivos para compras via internet. © Todos os direitos reservados | Creative Cópias LTDA | Av. Ingás, 2314 Setor Comercial | Sinop/MT | 78550-092 | Tel: (066) 3520-9000 | CNPJ: 03.769.753/0001-54



magalu

Sacola

Identificação Entrega Pagamento



Toner lexmark 56fbh00 56fbh 56fb ms521 mx521 ms621 ms622 mx622 ms321 mx321 ms421 original 15k

Código do produto: edc7c5e6f6

Vendido por **TEC\_IMP**Entregue por **magalu**

Receba em até 24 dias úteis

Retire na loja a partir de 5 dias úteis

1



R\$ 1.050,00

Frete

R\$ 14,94

CEP: 69037-473



Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Total (1 item)

R\$ 1.064,94

(Em até 4x de R\$ 266,24  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)Tem cupom ou vale compra? Você poderá  
utilizá-lo na etapa de pagamento

Produtos incríveis que selecionamos para você



Kit Caixa de Bombom Lacta F.

Adicionar



Apple iPhone 13 128GB Estel:

Adicionar

👍 Produtos patrocinados do Magalu para você

## **Item 07**

UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios:

- a) Original do fabricante da impressora;
- b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.

## CASASBAHIA

## Aproveite e leve também



Garrafa de Tinta Epson T544520-4P - 4 Unidades

**R\$ 179,00**

Adicionar ao carrinho



Cartucho de Tinta Epson Amarelo T296420

**R\$ 39,60**

Adicionar ao carrinho



Garrafa de Tinta Epson EcoTank T544 Ciano - ...

**R\$ 46,90**

Adicionar ao carrinho



## Meu carrinho



Cilindro Fotocondutor Lexmark - 50F0Z00


Vendido por **GREEN LIGHT SUPPLY** e entregue por **Casas Bahia**até 10 de abril, segunda: **R\$ 109,14**

Quantidade:

[Remover](#)**R\$ 445,00**

## Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 Nova Esperança, Manaus - AM  
CEP: 69037-473

**R\$ 109,14**[Digitar um novo CEP](#)

## Resumo do pedido

01 Produto	R\$ 445,00
Entrega	R\$ 109,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 554,14</b> no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Continuar a compra](#)[Comprar mais produtos](#)

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.



PRODUTOS	QTD.	PREÇO
Unidade Fotocondutor Lexmark Preto - 50F0Z00 SKU: RENANWAPTDUC52	1	R\$ 450,10
	Subtotal:	R\$ 450,10
	Frete:	R\$ 29,96
	Total:	R\$ 480,06

**Novo cadastro ou [identifique-se](#)**

**E-mail**

reneoliveira@mpam.mp.br

**Criar senha**

Mínimo 5 caracteres

**Confirmar senha**

**Pessoa Física**

**Pessoa Jurídica**

**Nome completo**

**CPF**

**Celular**

**Telefone fixo**

**Entrega**

**CEP**

69037-473

[Alterar entrega](#)

R\$ 29,96 **23 dias** PAC

Dias úteis, após confirmação do pagamento.

**Endereço**

Avenida Coronel Teixeira

**Número**

Este campo é obrigatório

**Complemento**

**Referência**

**Bairro**

Nova Esperança

**Cidade**

Manaus

**Estado**

Amazonas

**País**

BRA

**Pagamento**



Boleto Bancário

Boleto Bancário



**Carrinho** Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Compre mais **R\$ 1,00** e ganhe **FRETE GRÁTIS**

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 <p>(<a href="https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00">https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00</a>)</p>	<p>Cilindro Fotocondutor Lexmark 60k - 500Z / 50F0Z00 Original (<a href="https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00">https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00</a>)</p> <p>Código: <b>WSMY2UVPF</b> Disponibilidade: <b>5 dias úteis</b></p>	1	<p><b>R\$ 599,00</b></p> <p><b>R\$ 599,00</b></p>	 <p>(<a href="https://www.mecsupri.com.br/carrinho/produto/3505012/remover">https://www.mecsupri.com.br/carrinho/produto/3505012/remover</a>)</p>
<p>Subtotal: <b>R\$ 599,00</b></p>				
<p>Calcule o frete: <input type="text" value="69037-473"/> <input type="button" value="Calcular"/></p> <p><input checked="" type="radio"/> Não sei meu CEP (<a href="https://www.mecsupri.com.br/nao_sei_o_cep/">https://www.mecsupri.com.br/nao_sei_o_cep/</a>)</p> <p>Em face de caso fortuito e força maior, os objetos destinados ao CEP indicado poderão sofrer atrasos na entrega.</p> <p><input type="radio"/> <b>27 dias úteis</b> R\$ 37,10 PAC</p> <p><input type="radio"/> <b>6 dias úteis</b> R\$ 79,60 SEDEX</p>				
<p>Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/></p>				
				<p>Total: <b>R\$ 636,10</b></p> <p>via Pix por R\$ 606,15 com 5% de desconto ou em até 12x de R\$ 53,00 sem juros</p>



[Continuar comprando \(https://www.mecsupri.com.br/\)](https://www.mecsupri.com.br/)

[Finalizar compra](#)

Faltam R\$ 1,00 para obter Frete Grátis.

## **Item 16**

Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600;

Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864.

ALCATONER MASA4711383



Kit 6 Roletes Pickup Roller Kodak I2400 I2600 I2800 Ss500

[Excluir](#) [Salvar](#) [Comprar agora](#)

- 1 +

3 disponíveis

R\$ 140

Frete

R\$ ~~45,00~~ R\$ 19,05Adicione mais produtos para economizar no frete. [Ver mais produtos do vendedor](#) >

Produto	R\$ 140 <sup>00</sup>
Frete	R\$ 19 <sup>05</sup>
<a href="#">Inserir código do cupom</a>	
<b>Total</b>	<b>R\$ 159<sup>05</sup></b>

[Continuar a compra](#)

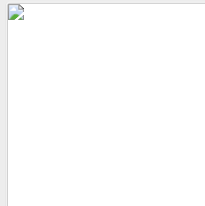
## Produtos que te interessaram



R\$ 114

12x R\$ 11,08

Frete grátis

Envelope Saco Kraft Natural  
80grs Skn032 229x324mm ...R\$ 498<sup>55</sup>

12x R\$ 48,33

Frete grátis

Kit 5 Camisas Social  
Masculina - Manga Longa ...R\$ 13<sup>85</sup> 7% OFF

12x R\$ 1,34

Lâmpada Fluorescente Eco  
Home Stick Fria 18w 220v...

R\$ 229

12x R\$ 22,26

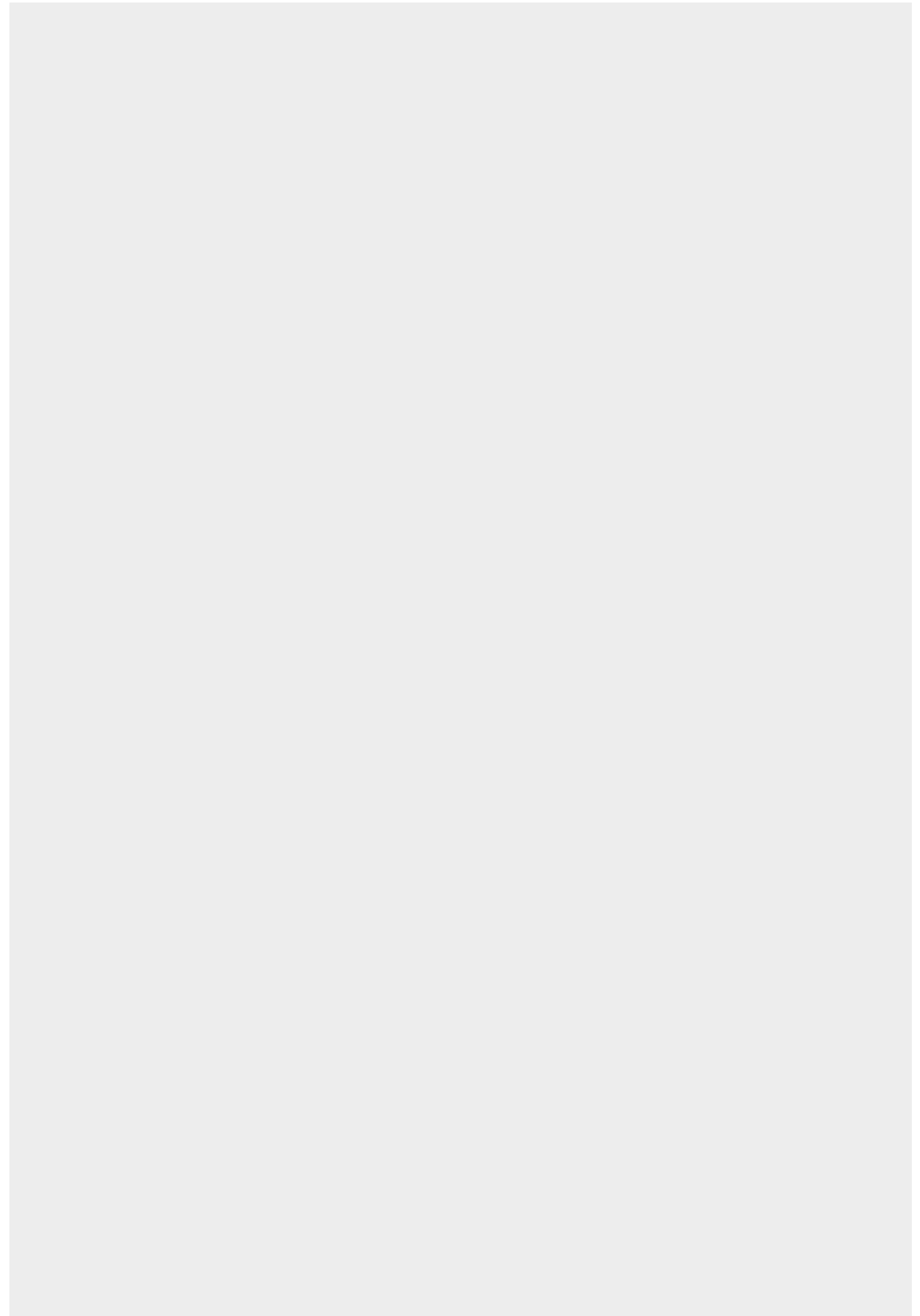
5% OFF com Cartão Mercado

Pago

Frete grátis  
Kit 5 Camiseta Masculina Plus  
Size G1 G2 G3 G4 GrandesR\$ 59<sup>90</sup>

12x R\$ 5,82

Camiseta Esporte Camisa Plus  
Size Academia Dry Fit M Ao...
[Mais informações](#) ^





Enviar para RENE  
Rua Jequié 25

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Confira seus benefícios por ser **Nível 6**

Categorias ▾ Ofertas do dia Histórico Vender Contato

René ▾ Compras Favoritos ▾

### HIPERTEC TECNOLOGIA



Kit 6 Roletes Pickup Para Kodak Scanmate I940 I920

[Excluir](#) [Salvar](#) [Comprar agora](#)

- 1 +

67 disponíveis

R\$ 158<sup>99</sup>

Frete

Grátis

Adicione mais produtos para economizar no frete. [Ver mais produtos do vendedor >](#)

Produto

R\$ 158<sup>99</sup>

Frete

Grátis

[Inserir código do cupom](#)

Total

R\$ 158<sup>99</sup>

[Continuar a compra](#)

### Produtos que te interessaram

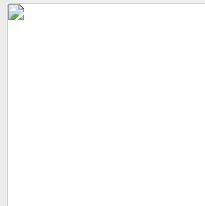


R\$ 114

12x R\$ 11,08

**Frete grátis**

Envelope Saco Kraft Natural  
80grs Skn032 229x324mm ...



R\$ 498<sup>55</sup>

12x R\$ 48,33

**Frete grátis**

Kit 5 Camisas Social  
Masculina - Manga Longa ...



R\$ 13<sup>85</sup> 7% OFF

12x R\$ 1,34

Lâmpada Fluorescente Eco  
Home Stick Fria 18w 220v...



R\$ 229

12x R\$ 22,26

**5% OFF com Cartão Mercado Pago**

**Frete grátis**  
Kit 5 Camiseta Masculina Plus  
Size G1 G2 G3 G4 Grandes



R\$ 59<sup>90</sup>

12x R\$ 5,82

Camiseta Esporte Camisa Plus  
Size Academia Dry Fit M Ao...

[Mais informações ^](#)

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

## **Item 17**

Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600;

Código Kodak do produto: 173-6115.



Busca

[Principal](#) » [Meu Carrinho](#)

## Meu Carrinho

Excluir Imagem Produto

ROLETE KODAK I1200 / I1300 / I2400 / I2800 SEPARATION MODULE    R\$ 995,40 R\$ 995,40

Quantidade Unitário Total

Calcular Frete  [Simular](#)**Retirada na loja.** Retirar na loja. R\$ 0,00**Correios** PAC. Entrega em até 22 dias úteis R\$ 44,70 SEDEX. Entrega em até 4 dias úteis R\$ 87,50[Aplicar Frete e Taxas](#)Digite o código do cupom:  [Utilizar](#)**Sub-total:** R\$ 995,40**PAC. Entrega em até 22 dias úteis:** R\$ 44,70**Total:** R\$ 1.040,10[Continuar Comprando](#) [Finalizar Compra](#)

E-commerce por

Printertec Ltda © 2023. CNPJ: 06.087.246/0001-29.

**Escolha o tipo de Cookies que aceita utilizar** Cookies Estritamente Necessários

Estes Cookies são necessários para a execução do site e não podem ser desativados. São definidos de acordo com as suas especificações como o idioma, a moeda, a sessão de login, preferências de privacidade. Pode configurar no seu navegador o bloqueio dos cookies, mas o site poderá deixar de funcionar corretamente.

 Cookies Analíticos

Estes Cookies permitem-nos medir o tráfego de visitantes assim como as fontes de tráfego, recolhendo informações em conjuntos de dados e ajudando-nos a entender quais os produtos e ações são mais populares.




 Cookies de Publicidade

Estes Cookies geralmente são definidos por parceiros de marketing e publicidade que os utilizam para criar perfis de interesse de acordo com o utilizador, e posteriormente, oferecer anúncios relevantes. Ao não permitir estes Cookies, não terá anúncios direcionados a si.

Fechar [Salvar Alterações](#)Grazielle -031-3524-6654 / 031  
99388-8272  
Consultor



## Meu Carrinho

	MODULO DE SEPARACAO P/SCANNER I1200/I1300/I2000/SS500 4996278	
Qtd		Valor
<input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/>		R\$ 696,00
		Desconto: R\$ 0,00
		Subtotal: R\$ 696,00
		<input checked="" type="radio"/> PAC (23 dia(s)) - R\$ 51,23
		<input type="radio"/> Sedex (4 dia(s)) - R\$ 98,27
		<input type="radio"/> Braspress (21 dia(s)) - R\$ 147,16
		<input type="button" value="Recalcular"/> 
		<b>Total a pagar: R\$ 747,23</b>
<input type="button" value="Finalizar Compra"/>		

## **Item 18**

Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600;

Código Kodak do produto: 826-9607.



Busca

[Principal](#) » [Meu Carrinho](#)

## Meu Carrinho

Excluir Imagem Produto

Quantidade Unitário Total

ROLETE KODAK I1200 / I1300 / I2400 / I2800 FEED MODULE  R\$ 982,80 R\$ 982,80Calcular Frete  [Simular](#)**Retirada na loja.** Retirar na loja. R\$ 0,00**Correios** PAC. Entrega em até 22 dias úteis R\$ 44,70 SEDEX. Entrega em até 4 dias úteis R\$ 94,80[Aplicar Frete e Taxas](#)Digite o código do cupom:  [Utilizar](#)

**Sub-total:** R\$ 982,80  
**PAC. Entrega em até 22 dias úteis:** R\$ 44,70  
**Total:** R\$ 1.027,50

[Continuar Comprando](#) [Finalizar Compra](#)

E-commerce por

Printertec Ltda © 2023. CNPJ: 06.087.246/0001-29.

### Escolha o tipo de Cookies que aceita utilizar

 Cookies Estritamente Necessários

Estes Cookies são necessários para a execução do site e não podem ser desativados. São definidos de acordo com as suas especificações como o idioma, a moeda, a sessão de login, preferências de privacidade. Pode configurar no seu navegador o bloqueio dos cookies, mas o site poderá deixar de funcionar corretamente.

 Cookies Analíticos

Estes Cookies permitem-nos medir o tráfego de visitantes assim como as fontes de tráfego, recolhendo informações em conjuntos de dados e ajudando-nos a entender quais os produtos e ações são mais populares.




 Cookies de Publicidade

Estes Cookies geralmente são definidos por parceiros de marketing e publicidade que os utilizam para criar perfis de interesse de acordo com o utilizador, e posteriormente, oferecer anúncios relevantes. Ao não permitir estes Cookies, não terá anúncios direcionados a si.

Fechar [Salvar Alterações](#)

Fale conosco, estamos online!

## Meu Carrinho

	MODULO DE ALIMENTACAO P/ 11200/11300/ 1400/12000/SS500 4996275	
Qt		Valor
<input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/>		R\$ 696,00
		Desconto: R\$ 0,00
		<b>Subtotal: R\$ 696,00</b>
		<input checked="" type="radio"/> PAC (23 dia(s)) - R\$ 51,23 <input type="radio"/> Sedex (4 dia(s)) - R\$ 98,27 <input type="radio"/> Braspress (21 dia(s)) - R\$ 147,16
		<input type="button" value="Recalcular"/> 
		<b>Total a pagar: R\$ 747,23</b>
<input type="button" value="Finalizar Compra"/>		

## **Item 16**

Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600;

Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864.

Confira seus benefícios por ser **Nível 6**
 Enviar para RENE  
Rua Jequié 25

[Categorias](#) [Ofertas do dia](#) [Histórico](#) [Vender](#) [Contato](#)

 René [Compras](#) [Favoritos](#)

## S.M.B UTILIDADES



Roletes Pickup Kodak I2400 I2600 I2800 Kit Com 6 Roletes

[Excluir](#) [Salvar](#) [Comprar agora](#)


10 disponíveis

R\$ 99

Frete

R\$ ~~48<sup>26</sup>~~ R\$ 22<sup>33</sup>Adicione mais produtos para economizar no frete. [Ver mais produtos do vendedor](#) >

Produto	R\$ 99 <sup>00</sup>
Frete	R\$ 22 <sup>33</sup>
<a href="#">Inserir código do cupom</a>	
<b>Total</b>	<b>R\$ 121<sup>33</sup></b>

[Continuar a compra](#)

## Produtos que te interessaram

R\$ 161<sup>91</sup> 19% OFF

12x R\$ 15,74

Frete grátis

Kit 5 Camisas Plus Size Dry Fit  
Poliéster Corrida AcademiaR\$ 176<sup>30</sup>

12x R\$ 17,14

Frete grátis **FULL**Kit C/ 5 Camisa Polo  
Masculina Plus Size G1 G2 G...R\$ 103<sup>95</sup>

12x R\$ 10,10

Frete grátis

Válvula Para Lavadora Stihl  
Re109 Kit Com 6 VálvulasR\$ 45<sup>99</sup>

3x R\$ 15,33 sem juros

Camiseta Branca Manga

Longa Blusa Masculina Plus...

R\$ 43<sup>85</sup>

12x R\$ 4,25

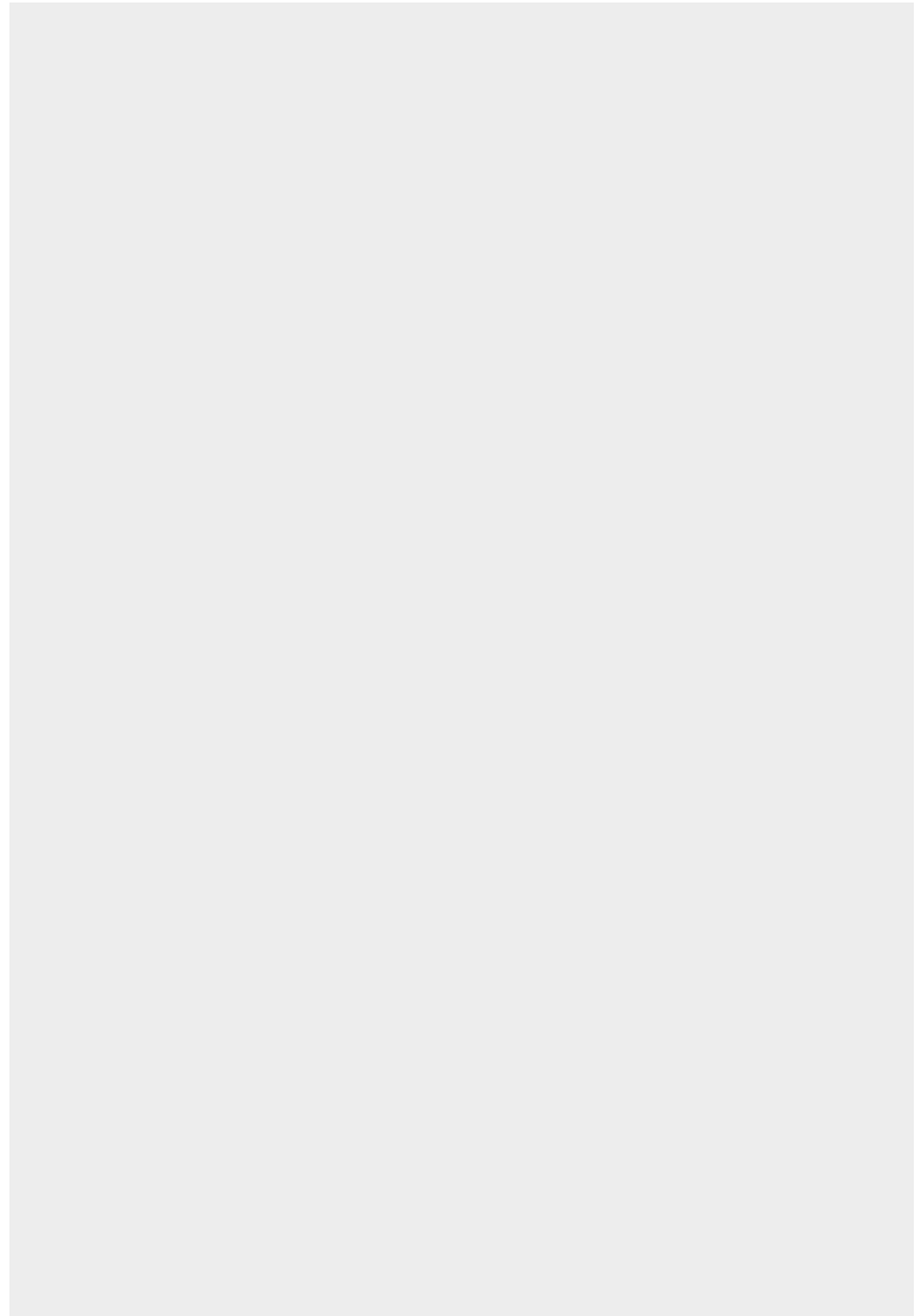
10% OFF com Mercado Crédito

**FULL**  
Camisa Plus Size Manga  
Longa Camiseta Dry Fit...
[Mais informações](#) ^

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#)

Copyright © 1999-2023 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



ALCATONER MASA4711383



Kit 6 Roletes Pickup Roller Kodak I2400 I2600 I2800 Ss500

[Excluir](#) [Salvar](#) [Comprar agora](#)

- 1 +

3 disponíveis

R\$ 140

Frete

R\$ ~~45,00~~ R\$ 19,05Adicione mais produtos para economizar no frete. [Ver mais produtos do vendedor](#) >

Produto	R\$ 140 <sup>00</sup>
Frete	R\$ 19 <sup>05</sup>
<a href="#">Inserir código do cupom</a>	
<b>Total</b>	<b>R\$ 159<sup>05</sup></b>

[Continuar a compra](#)

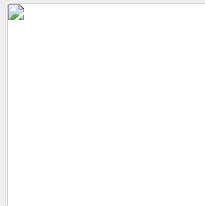
## Produtos que te interessaram



R\$ 114

12x R\$ 11,08

Frete grátis

Envelope Saco Kraft Natural  
80grs Skn032 229x324mm ...R\$ 498<sup>55</sup>

12x R\$ 48,33

Frete grátis

Kit 5 Camisas Social  
Masculina - Manga Longa ...R\$ 13<sup>85</sup> 7% OFF

12x R\$ 1,34

Lâmpada Fluorescente Eco  
Home Stick Fria 18w 220v...

R\$ 229

12x R\$ 22,26

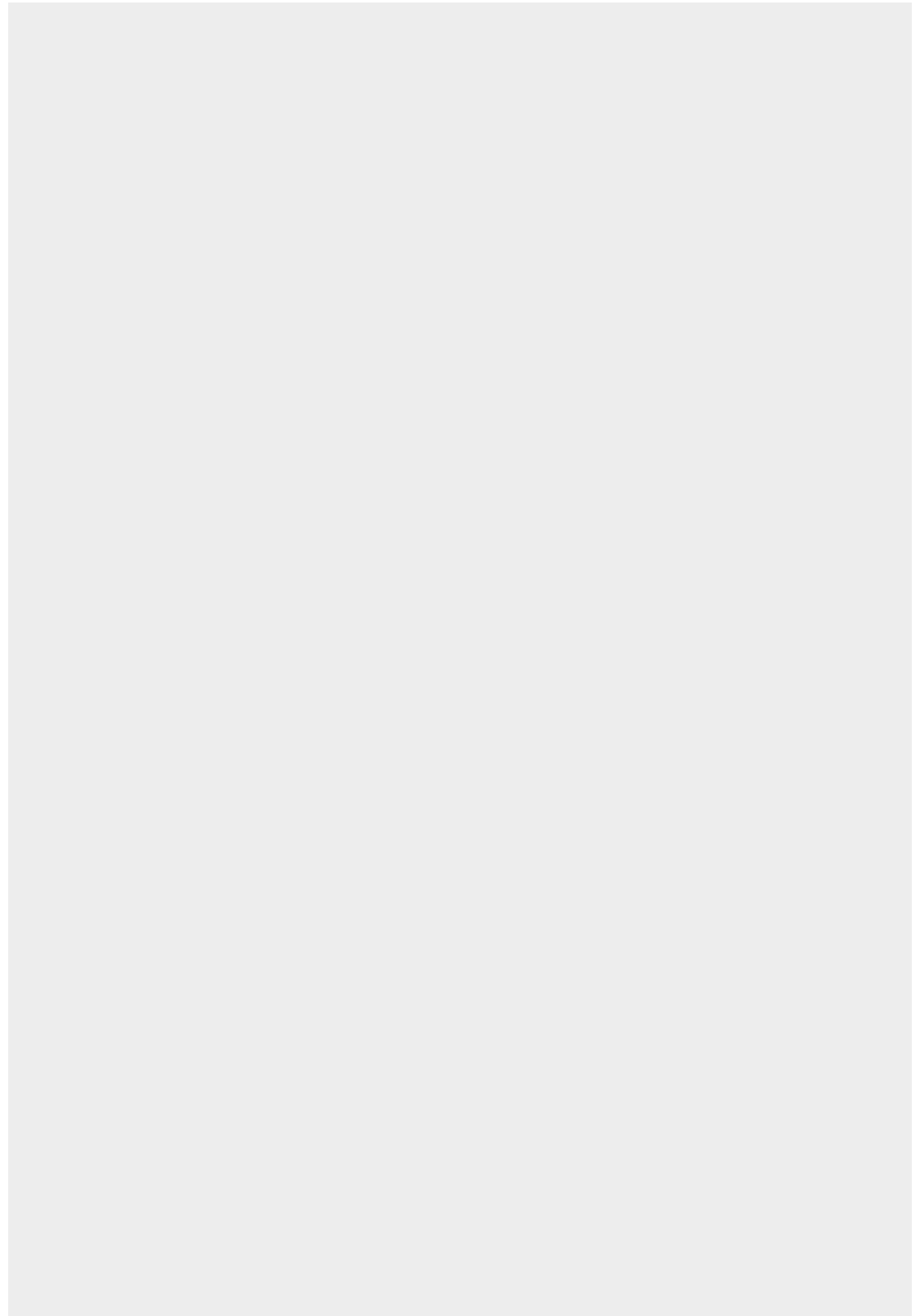
5% OFF com Cartão Mercado Pago

Frete grátis  
Kit 5 Camiseta Masculina Plus  
Size G1 G2 G3 G4 GrandesR\$ 59<sup>90</sup>

12x R\$ 5,82

Camiseta Esporte Camisa Plus  
Size Academia Dry Fit M Ao...
[Mais informações](#) ^








## **Item 17**

Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600;

Código Kodak do produto: 173-6115.

## Meu Carrinho

	MODULO DE SEPARACAO P/SCANNER I1200/I1300/I2000/SS500 4996278	
Qtd		Valor
<input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/>		R\$ 696,00
		Desconto: R\$ 0,00
		Subtotal: R\$ 696,00
		<input checked="" type="radio"/> PAC (23 dia(s)) - R\$ 51,23
		<input type="radio"/> Sedex (4 dia(s)) - R\$ 98,27
		<input type="radio"/> Braspress (21 dia(s)) - R\$ 147,16
		<input type="button" value="Recalcular"/> 
		<b>Total a pagar: R\$ 747,23</b>
<input type="button" value="Finalizar Compra"/>		



Busca

[Principal](#) » [Meu Carrinho](#)

## Meu Carrinho

Excluir Imagem Produto

ROLETE KODAK I1200 / I1300 / I2400 / I2800 SEPARATION MODULE    R\$ 995,40 R\$ 995,40

Quantidade Unitário Total

Calcular Frete  [Simular](#)**Retirada na loja.** Retirar na loja. R\$ 0,00**Correios** PAC. Entrega em até 22 dias úteis R\$ 44,70 SEDEX. Entrega em até 4 dias úteis R\$ 87,50[Aplicar Frete e Taxas](#)Digite o código do cupom:  [Utilizar](#)**Sub-total:** R\$ 995,40**PAC. Entrega em até 22 dias úteis:** R\$ 44,70**Total:** R\$ 1.040,10[Continuar Comprando](#) [Finalizar Compra](#)

E-commerce por

Printertec Ltda © 2023. CNPJ: 06.087.246/0001-29.

**Escolha o tipo de Cookies que aceita utilizar** Cookies Estritamente Necessários

Estes Cookies são necessários para a execução do site e não podem ser desativados. São definidos de acordo com as suas especificações como o idioma, a moeda, a sessão de login, preferências de privacidade. Pode configurar no seu navegador o bloqueio dos cookies, mas o site poderá deixar de funcionar corretamente.

 Cookies Analíticos

Estes Cookies permitem-nos medir o tráfego de visitantes assim como as fontes de tráfego, recolhendo informações em conjuntos de dados e ajudando-nos a entender quais os produtos e ações são mais populares.

 Cookies de Publicidade

Estes Cookies geralmente são definidos por parceiros de marketing e publicidade que os utilizam para criar perfis de interesse de acordo com o utilizador, e posteriormente, oferecer anúncios relevantes. Ao não permitir estes Cookies, não terá anúncios direcionados a si.

Fechar [Salvar Alterações](#)Grazielle -031-3524-6654 / 031  
99388-8272  
Consultor

## **Item 18**

Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600;

Código Kodak do produto: 826-9607.







Busca

[Principal](#) » [Meu Carrinho](#)

## Meu Carrinho

Excluir Imagem Produto

Quantidade Unitário Total

  **ROLETE KODAK I1200 / I1300 / I2400 / I2800 FEED MODULE**    R\$ 982,80 R\$ 982,80

Calcular Frete  [Simular](#)**Retirada na loja.** Retirar na loja. R\$ 0,00**Correios** PAC. Entrega em até 22 dias úteis R\$ 44,70 SEDEX. Entrega em até 4 dias úteis R\$ 94,80[Aplicar Frete e Taxas](#)Digite o código do cupom:  [Utilizar](#)**Sub-total:** R\$ 982,80**PAC. Entrega em até 22 dias úteis:** R\$ 44,70**Total:** R\$ 1.027,50[Continuar Comprando](#) [Finalizar Compra](#)E-commerce por 

Printertec Ltda © 2023. CNPJ: 06.087.246/0001-29.

**Escolha o tipo de Cookies que aceita utilizar** **Cookies Estritamente Necessários**

Estes Cookies são necessários para a execução do site e não podem ser desativados. São definidos de acordo com as suas especificações como o idioma, a moeda, a sessão de login, preferências de privacidade. Pode configurar no seu navegador o bloqueio dos cookies, mas o site poderá deixar de funcionar corretamente.

 **Cookies Analíticos**

Estes Cookies permitem-nos medir o tráfego de visitantes assim como as fontes de tráfego, recolhendo informações em conjuntos de dados e ajudando-nos a entender quais os produtos e ações são mais populares.




 **Cookies de Publicidade**

Estes Cookies geralmente são definidos por parceiros de marketing e publicidade que os utilizam para criar perfis de interesse de acordo com o utilizador, e posteriormente, oferecer anúncios relevantes. Ao não permitir estes Cookies, não terá anúncios direcionados a si.

Fechar [Salvar Alterações](#)

Fale conosco, estamos online!

## Meu Carrinho

	<b>MODULO DE ALIMENTACAO P/ 11200/11300/ 1400/12000/SS500</b> 4996275	
<b>Qtd</b>		<b>Valor</b>
<input type="button" value="-"/> <input type="text" value="1"/> <input type="button" value="+"/>		R\$ 696,00
		Desconto: R\$ 0,00
		<b>Subtotal: R\$ 696,00</b>
		<input checked="" type="radio"/> PAC (23 dia(s)) - R\$ 51,23 <input type="radio"/> Sedex (4 dia(s)) - R\$ 98,27 <input type="radio"/> Braspress (21 dia(s)) - R\$ 147,16
		<input type="button" value="Recalcular"/> 
		<b>Total a pagar: R\$ 747,23</b>
<input type="button" value="Finalizar Compra"/>		

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 34.2023.SCOMS.1019746.2023.004775****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS****DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência n.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	100	R\$ 316,71	R\$ 31.671,00
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/5207686206">https://www.americanas.com.br/produto/5207686206</a> > VALOR FINAL: R\$ 159,00 (produto) + R\$ 9,99 (frete) = R\$ 168,99	Unidade	R\$ 168,99	R\$ 16.899,00
	CREATIVE COPIAS LTDA. - CNPJ n.º 03.769.753/0001-54 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html">https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 320,00 (produto) + R\$ 42,00 (frete) = R\$ 362,00	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 36.200,00
	KABUM S.A. - CNPJ n.º 05.570.714/0001-59 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.kabum.com.br/produto/248549/toner-samsung-mono-mlt-d203u-para-sl-m4020-15-000-pgs">https://www.kabum.com.br/produto/248549/toner-samsung-mono-mlt-d203u-para-sl-m4020-15-000-pgs</a> > VALOR FINAL: R\$ 229,90 (produto) + R\$ 189,25 (frete) = R\$ 419,15	Unidade	R\$ 419,15	R\$ 41.915,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	100	R\$ 268,26	R\$ 26.826,00
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/7094357413">https://www.americanas.com.br/produto/7094357413</a> > VALOR FINAL: R\$ 159,99 (produto) + R\$ 12,99 (frete) = R\$ 172,98	Unidade	R\$ 172,98	R\$ 17.298,00
	CREATIVE COPIAS LTDA. - CNPJ n.º 03.769.753/0001-54 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html">https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 330,00 (produto) + R\$ 32,00 (frete) = R\$ 362,00	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 36.200,00
	KABUM S.A. - CNPJ n.º 05.570.714/0001-59 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.kabum.com.br/produto/215942/toner-compativel-com-samsung-mlt-d204-lsd204l">https://www.kabum.com.br/produto/215942/toner-compativel-com-samsung-mlt-d204-lsd204l</a> > VALOR FINAL: R\$ 136,99 (produto) + R\$ 123,80 (frete) = R\$ 260,79	Unidade	R\$ 269,79	R\$ 26.979,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	R\$ 232,66	R\$ 13.959,60
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/4653309793">https://www.americanas.com.br/produto/4653309793</a> > VALOR FINAL: R\$ 169,99 (produto) + R\$ 9,99 (frete) = R\$ 179,98	Unidade	R\$ 179,98	R\$ 10.798,80
	PARADADOS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ n.º 05.472.346/0001-06 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.paradados.com.br/compativel-mlt-d205e-toner-samsung-d205e-10.000paginas">https://www.paradados.com.br/compativel-mlt-d205e-toner-samsung-d205e-10.000paginas</a> > VALOR FINAL: R\$ 219,00 (produto) + R\$ 114,40 (frete) = R\$ 333,40	Unidade	R\$ 333,40	R\$ 20.004,00
	TONNER BRASIL - CNPJ n.º 12.612.338/0001-83 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.tonnerbrasil.com.br/toner-samsung-mlt-d205e-d-205e-d-205-e-compativel-10k-p263">https://www.tonnerbrasil.com.br/toner-samsung-mlt-d205e-d-205e-d-205-e-compativel-10k-p263</a> > VALOR FINAL: R\$ 139,90 (produto) + R\$ 44,70 (frete) = R\$ 184,60	Unidade	R\$ 184,60	R\$ 11.076,00
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO UNITÁRIO</b>	<b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>
	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	40	R\$ 319,64	R\$ 12.785,60



Fontes Consultadas		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/5471667055">https://www.americanas.com.br/produto/5471667055</a> > VALOR FINAL: R\$ 304,90 (produto) + R\$ 0,00 (frete) = R\$ 304,90	Unidade	R\$ 304,90	R\$ 12.196,00
	CREATIVE COPIAS LTDA. - CNPJ n.º 03.769.753/0001-54 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html">https://www.creativecopias.com.br/cartucho-de-cilindro-samsung-mlt-r204-d204-m3325-m3825-m4025-m3375-m3875-m4075-original-30k.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 330,00 (produto) + R\$ 32,00 (frete) = R\$ 362,00	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 14.480,00
	PARADADOS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ n.º 05.472.346/0001-06 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.paradados.com.br/original-mlt-r204-cilindro-samsung-30.000paginas">https://www.paradados.com.br/original-mlt-r204-cilindro-samsung-30.000paginas</a> > VALOR FINAL: R\$ 272,00 (produto) + R\$ 20,01 (frete) = R\$ 292,01	Unidade	R\$ 292,01	R\$ 11.680,40
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	50	R\$ 838,91	R\$ 41.945,50
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/7243266102">https://www.americanas.com.br/produto/7243266102</a> > VALOR FINAL: R\$ 916,75 (produto) + R\$ 21,99 (frete) = R\$ 938,74	Unidade	R\$ 938,74	R\$ 46.937,00
	CREATIVE COPIAS LTDA. - CNPJ n.º 03.769.753/0001-54 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-56f4h00-56f4h-ms521-mx521-ms621-mx522-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-mx421-original.html">https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-56f4h00-56f4h-ms521-mx521-ms621-mx522-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-mx421-original.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 833,00 (produto) + R\$ 35,00 (frete) = R\$ 868,00	Unidade	R\$ 868,00	R\$ 43.400,00
PARADADOS TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ n.º 05.472.346/0001-06 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.paradados.com.br/original-60fbh00-60f4h00-60bh-604h-toner-lexmark-preto-autonomia-10.000paginas">https://www.paradados.com.br/original-60fbh00-60f4h00-60bh-604h-toner-lexmark-preto-autonomia-10.000paginas</a> > VALOR FINAL: R\$ 710,00 (produto) + R\$ 0,00 (frete) = R\$ 710,00	Unidade	R\$ 710,00	R\$ 35.500,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	R\$ 1.164,38	R\$ 139.725,60
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	AMERICANAS S.A. - CNPJ n.º 00.776.574/0006-60 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.americanas.com.br/produto/7275886120">https://www.americanas.com.br/produto/7275886120</a> > VALOR FINAL: R\$ 1.256,20 (produto) + R\$ 0,00 (frete) = R\$ 1.256,20	Unidade	R\$ 1.256,20	R\$ 150.744,00
	CREATIVE COPIAS LTDA. - CNPJ n.º 03.769.753/0001-54 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-51b4h00-51b4-ms417-ms517-mx417-mx517-417dn-517dn-417de-517de-original-85k.html">https://www.creativecopias.com.br/toner-lexmark-51b4h00-51b4-ms417-ms517-mx417-mx517-417dn-517dn-417de-517de-original-85k.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 1.140,00 (produto) + R\$ 32,00 (frete) = R\$ 1.172,00	Unidade	R\$ 1.172,00	R\$ 140.640,00
MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ n.º 47.960.950/1088-36 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.magazineluiza.com.br/toner-lexmark-56fbh00-56fbh-56fb-ms521-mx521-ms621-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-original-15k/p/edc7c5e6f6/in/tonr/">https://www.magazineluiza.com.br/toner-lexmark-56fbh00-56fbh-56fb-ms521-mx521-ms621-ms622-mx622-ms321-mx321-ms421-original-15k/p/edc7c5e6f6/in/tonr/</a> > VALOR FINAL: R\$ 1.050,00 (produto) + R\$ 14,94 (frete) = R\$ 1.064,94	Unidade	R\$ 1.064,94	R\$ 127.792,80	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	R\$ 556,77	R\$ 33.406,20
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VIA S.A. (CASAS BAHIA) - CNPJ n.º 33.041.260/0652-90 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/Suprimentos/Toners/cilindro-fotocondutor-lexmark-50f0z00-15049604.html">https://www.casasbahia.com.br/acessorios-inovacoes/Suprimentos/Toners/cilindro-fotocondutor-lexmark-50f0z00-15049604.html</a> > VALOR FINAL: R\$ 445,00 (produto) + R\$ 109,14 (frete) = R\$ 554,14	Unidade	R\$ 554,14	R\$ 33.248,40
	COLETOR DIGITAL. - CNPJ n.º 26.673.001/0001-90 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.coletordigital.com.br/unidade-fotocondutor-lexmark-preto-50f0z00">https://www.coletordigital.com.br/unidade-fotocondutor-lexmark-preto-50f0z00</a> > VALOR FINAL: R\$ 450,10 (produto) + R\$ 29,96 (frete) = R\$ 480,06	Unidade	R\$ 480,06	R\$ 28.803,60
MEC INFORMATICA EIRELI - CNPJ n.º 18.364.837/0001-85 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00">https://www.mecsupri.com.br/unidade-de-imagem-lexmark-60k-50f0z00</a> > VALOR FINAL: R\$ 599,00 (produto) + R\$ 37,10 (frete) = R\$ 636,10	Unidade	R\$ 636,10	R\$ 38.166,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	R\$ 789,17	R\$ 31.566,80
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá NºPregão:242022 / UASG:158150	Unidade	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926320	Unidade	R\$ 850,00	R\$ 34.000,00
Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926321	Unidade	R\$ 737,50	R\$ 29.500,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 950,83	R\$ 28.524,90
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926321	Unidade	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926321	Unidade	R\$ 1.119,50	R\$ 33.585,00
Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 993,00	R\$ 29.790,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 949,28	R\$ 28.478,40
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926321	Unidade	R\$ 1.119,50	R\$ 33.585,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE Procuradoria Geral de Justiça no Estado de Sergipe NºPregão:662022 / UASG:926321	Unidade	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 988,33	R\$ 29.649,90	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	R\$ 1.161,51	R\$ 34.845,30
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 993,00	R\$ 29.790,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Turvo NºPregão:1182022 / UASG:988453	Unidade	R\$ 1.042,87	R\$ 31.286,10
Sistema Banco de Preços TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA NºPregão:572022 / UASG:925006	Unidade	R\$ 1.448,67	R\$ 43.460,10	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	20	R\$ 1.427,50	R\$ 28.550,00

Fonte Consultada Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
12	RAZÃO SOCIAL: ELISEU EDISON SCHNEIDER CNPJ n.º 97.221.659/0001-00	Unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	
	RAZÃO SOCIAL: ADEMIR BORGES FILHO CNPJ n.º 01.176.209/0001-73	Unidade	R\$ 1.360,00	R\$ 27.200,00	
	RAZÃO SOCIAL: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 29.106.687/0001-26	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00	
	RAZÃO SOCIAL: GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ n.º 22.061.190/0001-90	Unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	R\$ 1.647,25	R\$ 3.294,50	
	Fonte Consultada Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	RAZÃO SOCIAL: ADEMIR BORGES FILHO CNPJ n.º 01.176.209/0001-73	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00	
	RAZÃO SOCIAL: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 29.106.687/0001-26	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	
	RAZÃO SOCIAL: GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ n.º 22.061.190/0001-90	Unidade	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00	
RAZÃO SOCIAL: ELISEU EDISON SCHNEIDER CNPJ n.º 97.221.659/0001-00	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	R\$ 1.844,75	R\$ 3.689,50	
	Fonte Consultada Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40452022 / UASG:925849		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	RAZÃO SOCIAL: ADEMIR BORGES FILHO CNPJ n.º 01.176.209/0001-73	Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00	
	RAZÃO SOCIAL: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 29.106.687/0001-26	Unidade	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00	
	RAZÃO SOCIAL: GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ n.º 22.061.190/0001-90	Unidade	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00	
RAZÃO SOCIAL: ELISEU EDISON SCHNEIDER CNPJ n.º 97.221.659/0001-00	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	10	R\$ 908,17	R\$ 9.081,70	
	Fontes Consultadas		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS NºPregão:1362022 / UASG:987791	Unidade	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00	
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	Unidade	R\$ 789,50	R\$ 7.895,00	
Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Unidade	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	15	R\$ 139,42	R\$ 2.091,30	
	Fontes Consultadas		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00	
MERCADO LIVRE (Ebazar.com.br LTDA) – CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 (ALCATER MAS4711383) PREÇO DO SITE: < <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225051294-">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1225051294-</a>	Unidade	R\$ 159,05	R\$ 2.385,75		

	<a href="#">kit-6-roletes-pickup-roller-kodak-i2400-i2600-i2800-ss500-__JM?variation=36479567984&gt;</a> VALOR FINAL: R\$ 140,00 (produto) + R\$ 19,05 (frete) = R\$ 159,05		R\$ 159,05	R\$ 2.208,00
	MERCADO LIVRE (Ebazar.com.br LTDA) – CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 (S.M.B UTILIDADES) PREÇO DO SITE: < <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2761004426-roletes-pickup-kodak-i2400-i2600-i2800-kit-com-6-roletes-__JM">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2761004426-roletes-pickup-kodak-i2400-i2600-i2800-kit-com-6-roletes-__JM</a> > VALOR FINAL: R\$ 99,00 (produto) + R\$ 48,20 (frete) = R\$ 147,20	Unidade	R\$ 147,20	R\$ 2.208,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	15	R\$ 799,44	R\$ 11.991,60
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00
17	PRINTEREC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ n.º 06.087.246/0001-29 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.printertec.com.br/rolete-kodak-i1200---i1300---i2400---i2800-separation-module">https://www.printertec.com.br/rolete-kodak-i1200---i1300---i2400---i2800-separation-module</a> > VALOR FINAL: R\$ 995,40 (produto) + R\$ 44,70 (frete) = R\$ 1.040,10	Unidade	R\$ 1.040,10	R\$ 15.601,50
	NETSCAN DIGITAL – CNPJ n.º 05.103.620/0001-70 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.netscandigital.com/produto/modulo-de-separacao-pscanner-i1200i1300i2000ss500/4996278">https://www.netscandigital.com/produto/modulo-de-separacao-pscanner-i1200i1300i2000ss500/4996278</a> > VALOR FINAL: R\$ 696,00 (produto) + R\$ 51,23 (frete) = R\$ 747,23	Unidade	R\$ 743,23	R\$ 11.148,45
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	15	R\$ 780,46	R\$ 11.706,90
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 566,65	R\$ 8.499,75
18	PRINTEREC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ n.º 06.087.246/0001-29 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.printertec.com.br/rolete-kodak-i1200---i1300---i2400---i2800-feed-module">https://www.printertec.com.br/rolete-kodak-i1200---i1300---i2400---i2800-feed-module</a> > VALOR FINAL: R\$ 982,80 (produto) + R\$ 44,70 (frete) = R\$ 1.027,50	Unidade	R\$ 1.027,50	R\$ 15.412,50
	NETSCAN DIGITAL – CNPJ n.º 05.103.620/0001-70 PREÇO DO SITE: < <a href="https://www.netscandigital.com/product/details/4996275">https://www.netscandigital.com/product/details/4996275</a> > VALOR FINAL: R\$ 696,00 (produto) + R\$ 51,23 (frete) = R\$ 747,23	Unidade	R\$ 747,23	R\$ 11.208,45
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Roller de Fricção: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP.	10	R\$ 406,67	R\$ 4.066,70
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso do Sul NºPregão:22022 / UASG:193112	Unidade	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00
19	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160327	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 342,00	R\$ 3.420,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	Roller de Fricção: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8287-0-SP.	25	R\$ 362,33	R\$ 9.058,25
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 9.050,00
20	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160327	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP.	10	R\$ 303,33	R\$ 3.033,30
	<b>Fontes Consultadas</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

21	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DO EXERCITO INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ Dispensa de Licitação Nº 34/2022 / UASG: 160327	Unidade	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP.	25	R\$ 455,00	R\$ 11.375,00
	Fontes Consultadas	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação Estadual em Mato Grosso do Sul NºPregão:22022 / UASG:193112	Unidade	R\$ 578,00	R\$ 14.450,00
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
	Sistema Banco de Preços Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Amazonas NºPregão:40292022 / UASG:925849	Unidade	R\$ 362,00	R\$ 9.050,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 521.673,65</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 30/03/2023 a 10/04/2023.
- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro \_\_\_\_\_
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Fonte:
  - 1 - Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU) aplicada sobre os valores para formação da média dos preços para os itens,
  - 2 - Sítios eletrônicos eletrônicos de domínio público, com o acesso aos sites, nos dias 03 e 04/04/2023, e links de acesso identificados no campo do fontes consultadas.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 10/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019746** e o código CRC **6EB350A2**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
95.2023.SCOMS.1019747.2023.004775**

<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
INDEFINIDO A LICITAR					
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO</b>					
Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência n.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 316,71	<b>R\$ 31.671,00</b>
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	R\$ 268,26	<b>R\$ 26.826,00</b>
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60	R\$ 232,66	<b>R\$ 13.959,60</b>
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 319,64	<b>R\$ 12.785,60</b>
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	R\$ 838,91	<b>R\$ 41.945,50</b>
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120	R\$ 1.164,38	<b>R\$ 139.725,60</b>
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60	R\$ 556,77	<b>R\$ 33.406,20</b>
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40	R\$ 789,17	<b>R\$ 31.566,80</b>
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 950,83	<b>R\$ 28.524,90</b>
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 949,28	<b>R\$ 28.478,40</b>

11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30	R\$ 1.161,51	<b>R\$ 34.845,30</b>
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20	R\$ 1.427,50	<b>R\$ 28.550,00</b>
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2	R\$ 1.647,25	<b>R\$ 3.294,50</b>
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2	R\$ 1.844,75	<b>R\$ 3.689,50</b>
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 908,17	<b>R\$ 9.081,70</b>
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	Unidade	15	R\$ 139,42	<b>R\$ 2.091,30</b>
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	Unidade	15	R\$ 799,44	<b>R\$ 11.991,60</b>
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	Unidade	15	R\$ 780,46	<b>R\$ 11.706,90</b>
19	Roller de Frição: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP.	Unidade	10	R\$ 406,67	<b>R\$ 4.066,70</b>
20	Roller de Frição: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP.	Unidade	25	R\$ 362,33	<b>R\$ 9.058,25</b>
21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP.	Unidade	10	R\$ 303,33	<b>R\$ 3.033,30</b>
22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP.	Unidade	25	R\$ 455,00	<b>R\$ 11.375,00</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 521.673,65</b>	
<b>MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>		
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO					
X	A LICITAR	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>					
- Encaminhe-se à DOF para providências.					



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS, em 10/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1019747** e o código CRC **BB69C13E**.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81.2023.DOF - ORÇAMENTO.1020735.2023.004775

#### 1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

**Unidade Administrativa:** Seção de Almoxarifado

**Responsável:** Antônio Cavalcante Filho

**Descrição do Objeto:** Formação de Registro de Preços, para a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, conforme documentação contida no PI-2023.004775.

#### 2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade Orçamentária:** 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas

**Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários

**Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade

**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo

**Sub-Elemento:** 3390.30.17 - Material De Processamento De Dados

#### 3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R\$ 841.682,06	R\$ 521.673,65	R\$ 320.008,41

#### 4 - OBSERVAÇÕES

Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 11 de abril de 2023 (R\$ 841.682,06).

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 11/04/2023, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1020735**  
e o código CRC **0908C21E**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 230.2023.CPL.1048994.2023.004775**

Ilma. Sra.

**CAROLINE ELLEN BEZERRA**

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2023.004775**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Considerando a análise do Item 6.2 do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, parece-nos, à primeira vista, patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 95, I, da Lei 14.133/2021 abaixo transcrito:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais **não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica**, independentemente de seu valor (g.n.).

No entanto, o susomencionado item do edital faz referência ao inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), de modo que não restou claro se haverá ou não necessidade de uma Minuta de Contrato ou mesmo de Minuta de Termo de Garantia.

Considerando que esta Comissão depende, no presente caso, da feitura ou não do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, verificado o caso apontado, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, na *data da assinatura eletrônica*.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/05/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1048994** e o código CRC **3D7D345F**.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### 1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada, durante o período da garantia, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de quaisquer espécies, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.5. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

1.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.7. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.8. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.9. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.11. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.12. **O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).**

1.13. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

### Representante Legal da Empresa XXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049231** e o código CRC **E9BE4D5D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 722.2023.DCCON.1049233.2023.004775**

Manaus (Am.), 18 de maio de 2023.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

**Assunto: Encaminha minuta de termo de garantia - Processo SEI nº 2023.004775 – Aquisição de Materiais para impressão.**

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência 5 (SEI nº 0996556).

Considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Deste modo, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) elaborou apenas a minuta de termo de garantia (SEI nº 1049231), a qual deverá ser apresentada pela empresa **fornecedora** na ocasião da solicitação de pagamento.

Assim, encaminho o Processo SEI nº 2023.004775, para avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto a possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise do Termo de Garantia em questão.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**IVANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Planejamento  
Ministério Público do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Chefe da Divisão**



de Contratos e Convênios - DCCON, em 18/05/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049233** e o código CRC **530A2DF1**.

---

# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE EDITAL Nº 21.2023.CPL.1026077.2023.004775

\* MINUTA DE DOCUMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO 40\_\_/2023/CPL/PGJ

CONTRATANTE (UASG)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925849)

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**Orçamento Sigiloso.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO /  MAIOR DESCONTO por  ITEM /  POR GRUPO /  GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO /  ABERTO E FECHADO /  FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM /  NÃO



## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179](#)
- [ANEXO III - Minuta - Termo de Garantia N° 9.2023.DCCON.0990697.2023.001179](#)
- [ANEXO IV - Modelo de DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO V - Modelo de Proposta de PreçosPROPOSTA DE PREÇOS](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 40 /2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004775**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>2023.004775</b>
<b>Recebimento das propostas</b>	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
<b>Abertura das propostas</b>	às 10h do dia XX/XX/2023 (horário de Brasília)
<b>Licitação exclusiva para ME/EPP</b>	<b>( ) SIM (X) NÃO</b>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
<b>Código UASG</b>	925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.*

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do **Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtd
	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-	Unidade	100

1	2	M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10
2	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
	6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
3	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
	9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
		CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante		

	12	44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20
	13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
4	16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	Unidade	15
	17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	Unidade	15
	18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	Unidade	15
5	19	Roller de Frição: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP.	Unidade	10
	20	Roller de Frição: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP.	Unidade	25
	21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP.	Unidade	10
	22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP.	Unidade	25

2.2. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços serão disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

2.12. O presente certame **não** contempla o fornecimento de bens para pronta entrega, para os fins do Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de

seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

**5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

- assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo

para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

- 8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.
- 8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado

permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou**

**prospectos**), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO OU DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob



pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.
- 11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação,** observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.
- 11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.
- 11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.**
- 11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no SicaF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.**

#### **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme **declaração do sistema**;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (**§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21**);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens **11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11**, deverá ser feita na forma da legislação específica (**§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21**);

### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal nº 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de

balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

## **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

## **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no item **25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado

vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765**

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo III do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.1.** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

## 16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGI, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar



os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços ([Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21](#)).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

- I – Documento de identidade;
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Comprovante de residência atualizado;
- IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e
- V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## 17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e,

definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

**17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

**17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:**

**I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;**

**II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);**

**III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata

de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto nº 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária

obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 E 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e

acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: [https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor](https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;);

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em

especial quando:

- 22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

### 23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;
- f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

**23.5. A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**



23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2023**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2023**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de

interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista**

**para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

- 25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.
- 25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.
- 25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).
- 25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- 25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.
- 25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.
- 25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XX de XXXX de 2023.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**

---



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

### ANEXO II

#### Minuta de Ata de Registro de Preços

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ITEM 1 - XXXXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** XXXXXXXXXXXX;

**Marca/Modelo:** XXXXXXXXXXXXXXXX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ITEM 2 - XXXXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** XXXXXXXXXXXX;

**Marca/Modelo:** XXXXXXXXXXXXXXXX;

**Valor Unitário do Item:** R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pela **Seção de Almoxarifado-SEAL da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

**a.1) PROVISORIAMENTE** pela **Seção de Almoxarifado-SEAL**, que no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

**a.2) DEFINITIVAMENTE** pelo **Seção de Almoxarifado-SEAL**, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal

da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6}{100} = I = 0,00016438$

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor,

mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

XX  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**ANEXO III**

**MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775**

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## ANEXO IV

### Modelo de Declarações Complementares

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## ANEXO V

### Modelo de Proposta de Preços

#### PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total/ Item R\$
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

#### Valor total da Proposta:

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do

responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).

8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

### **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- ;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.***





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO VI**

### **Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

### **Razão Social e CNPJ da empresa**

*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1026077** e o código CRC **81587161**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 55.2023.CPL.1069532.2023.004775**

**Processo SEI Nº 2023.004775**

**Objeto:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **MEMORANDO Nº 69.2023.SAL.1001335.2023.004775**, exarado pelo senhor ANTONIO CAVALCANTE FILHO, Chefe da Seção de Almoarifado, datado de 14/03/2023.

O interesse público envolvido e a sua melhor solução foram detalhados no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775** que serviu de base a construção do **Termo de Referência Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, e seu Anexo Único - Pedido de Aquisição de Material de Consumo (doc. nº 1001128), os quais foram devidamente aprovados pela Exma. Sra. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 310.2023.01AJ-SUBADM.1003614.2023.004775**, após o que foram os autos remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCS**, para providências.

Tendo o **Setor de Compras e Serviços – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 10/04/2023, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 34.2023.SCOMS.1019746.2023.004775**, subsidiando a elaboração do **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 95.2023.SCOMS.1019747.2023.004775**, remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, na mesma data.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81.2023.DOF - ORÇAMENTO.1020735.2023.004775**, datada de 11/04/2023.

Vindo os autos à este Comitê, em 12/04/2023, em análise preliminar, considerando tratar-se de licitação no âmbito da implantação da Lei 14.133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos, esta **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, na mesma data, considerando o objeto e as obrigações adivindas do **Termo de Referência Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, encaminhou-se os autos à **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, através do **Ofício Nº 230.2023.CPL.1048994.2023.004775**, no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, para assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A DCCON, após análise, em 01/03/2023, emitiu **Minuta - Termo de Garantia N° 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775**, retornando os autos a esta Comissão de Licitação, através do **Memorando N° 722.2023.DCCON.1049233.2023.004775**, na mesma data.

Desta feita, em razão das nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, este Comitê confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 21.2023.CPL.1026077.2023.004775**, sob a égide da **Lei n° 14.133, de 2021**, cujo critério de seleção é pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa **“ABERTO”**.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no [artigo 53, da Lei n.º 14.133/2021](#), e artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL N° 21.2023.CPL.1026077.2023.004775** e da **Minuta - Termo de Garantia N° 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775**.

Manaus, 14 de junho de 2023.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

*Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1069532** e o código CRC **DCD9DBA4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 210.2023.01AJ-SUBADM.1070972.2023.004775**

**PROCESSO Nº 2023.004775**

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, A FIM DE GARANTIR O APRIMORAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENS DE CONSUMO EXISTENTES EM ESTOQUE, MELHORANDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

**INTERESSADO:** SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI Nº 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT*, DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE TERMO DE GARANTIA E MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO.**

## **I. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **MEMORANDO Nº 69.2023.SAL (1001335)**, de lavra do **Sr. Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoarifado**, por meio do qual encaminha o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL (0996556)** para apreciação, visando a **aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades deste *Parquet*, por um período estimado de 12 (doze) meses, acompanhado do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL (0996553)** e do **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL (1001128)**.

Inicialmente, o setor demandante procedeu à juntada do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 5.2023.SAL (0996553)** em que elenca as justificativas para aquisição do objeto em questão:

### **4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

- 4.1. O presente estudo propõe a aquisição de material de processamento de dados visando suprir o estoque do Almoarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.
- 4.2. A aquisição dos materiais de processamento de dados propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet*.
- 4.3. A aquisição de material para impressão e outros suprimentos de informática é necessária para atender a demanda constante por impressões e cópia inerentes ao desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ, o que vem proporcionar o funcionamento adequado dos setores administrativos, assim como em trabalhos desenvolvidos com a qualidade necessária para oferecer serviços de excelência à sociedade.
- 4.4. Os itens propostos para futura aquisição, anteriormente, foram contemplados nos Processos Sei nº 2022.000539 e 2022.015247, sendo que as suas correspondentes Atas de Registro de Preços, doc nº 0878179 e 0908469, expirarão em 15/08/2023 e 05/10/2023, respectivamente.
- 4.4.1. A proposta da nova aquisição é para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso, quando da expiração das vigências das Atas, a ruptura no desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL (0996556)** contendo o seguinte objeto e justificativas:

#### **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
- 1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.
- 1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

Ademais, consta em anexo ao citado Termo de Referência o **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL** (1001128), a fim de subsidiar a aquisição em questão.

Ressalta-se que o presente procedimento licitatório está sendo fundamentado integralmente na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei nº 14.133/2021) e assim deve seguir até o seu desiderato.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, a Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretense procedimento de aquisição, motivo pelo qual aprovou o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556) e autorizou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 310.2023.01AJ-SUBADM** (1003614).

Em seguida, foram acostados aos autos o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 34.2023.SCOMS** (1019746) e o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 95.2023.SCOMS** (1019747), ambos pelo Setor de Compras e Serviços, conforme **MEMORANDO Nº 214.2023.SCOMS** (1019723).

Dando continuidade à instrução processual, a Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1020735), informou que, tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório, e que o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do **OFÍCIO Nº 230.2023.CPL** (1048994), encaminhou os autos em epígrafe à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON para que verificasse a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Por sua vez, a Divisão de Contratos e Convênios, por meio do **MEMORANDO Nº 722.2023.DCCON** (1049233), considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizando a juntada apenas da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON** (1049231), a qual deverá ser apresentada pela contratada na ocasião da solicitação de pagamento, sugerindo a sua inclusão como anexo no edital de licitação.

Após, a CPL, através do **DESPACHO Nº 55.2023.CPL** (1069532), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 21.2023.CPL** (1026077), cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

**É o relatório. Passo a opinar.**

## **II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

### **1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO**

*Ab initio*, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**  
(grifo)

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta:

A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (grifo)

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello *in* Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009:

Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

**LEI Nº 14.133/2021**

**Art. 5º** Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

O autor continua que “na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, Hely Lopes Meireles resume seu entendimento:

O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados aos particulares no exercício da função administrativa. Além do mais, possui outro aspecto importante, a atuação dos agentes públicos é imputada ao Estado, portanto, as realizações não devem ser atribuídas à pessoa física do agente público, mas à pessoa jurídica estatal a que estiver ligado.

O que deve ser levado em conta no princípio da moralidade administrativa é a boa-fé dos atos praticados pelo administrador público. Como leciona Maria Silvia Di Pietro, “o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública”. (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Ademais, acerca da necessária observância dos princípios pela Administração Pública na realização da licitação, vejamos como leciona a jurisprudência do TCU:

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR) RP 02906020141 REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCU, FORMULADA EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DE MINISTRO. CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. (TCU) Jurisprudência • Data de publicação: 17/08/2016

EMENTA

CONTRATAÇÃO INDEVIDA DE REMANESCENTE DE OBRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE DESPESAS. RAZÕES DE JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. 1. A licitação tem o triplo objetivo de obter a contratação mais vantajosa para Administração, de garantir a isonomia de oportunidades a todos que se interessarem em contratar com o Poder Público e de promover o desenvolvimento nacional sustentável. 2. Permitir a contratação direta de empresa sem que a hipótese fática esteja subsumida ao art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993, por motivo de a sociedade empresária não ter participado do certame antecedente ao contrato rescindido, promove-se indevida escolha livre da contratada, alijando todos os demais interessados em participar de nova licitação para finalizar a execução do remanescente de obras, o que contraria o preceito dispositivo legal, e os princípios da isonomia (art. 5º, caput, CF) e da impessoalidade (art. 37, caput, CF). 3. Somente devem ser aceitas antecipações de pagamentos contratuais em situações excepcionais nas quais fique demonstrada a existência de interesse público, devendo haver previsão no edital de licitação e serem exigidas as devidas garantias. 4. A pretensão punitiva do Tribunal de Contas da União subordina-se ao prazo geral de prescrição de dez anos indicado no art. 205 do Código Civil, contado a partir da data de ocorrência da irregularidade sancionada (Acórdão 1.441/2016 - Plenário).

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância

do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a contratação pretendida justifica-se na medida em que se faz necessária a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

## 2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133 de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

O referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

## 3. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se observa a seguir:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

**I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**

**II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, como previsto na Lei, ao se encerrar a fase preparatória, o processo deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica que realizará o controle prévio de legalidade da contratação, o que envolve, portanto, a análise sob o aspecto jurídico de todos os artefatos a partir de critérios objetivos, em linguagem simples e compreensível, expondo na respectiva manifestação os pressupostos fáticos e de direito. Só então, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, que a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, conforme disciplina o §3º do artigo anteriormente citado.

#### **4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma.



Isto posto, após análise do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 5.2023.SAL** (0996553), verifica-se que a Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, conforme art. 18 do referido diploma legal.

#### 4. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) **descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) **requisitos da contratação**;

e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) **critérios de medição e de pagamento**;

h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;

i) **estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) **adequação orçamentária**; (*grifo*)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no [inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei](#), além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Neste sentido, após análise dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL** (0996556), verifica-se o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, pois, descreve minuciosamente o objeto a ser contratado, com especificação de itens, justifica a necessidade da proposição, estabelece análise das propostas e amostras, a validade, o regime de execução e fornecimento, a garantia dos produtos, bem como as obrigações da contratante e da contratada, eventuais sanções administrativas, o controle e a fiscalização da execução, forma de pagamento e outros dispositivos essenciais à regularidade da aquisição dos serviços pretendidos.

#### 5. DA NATUREZA DO OBJETO LICITADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme se verifica no art. 6º, inciso XLI, do referido diploma legal:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”, repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, – vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “*bem comum*”, já que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto na Nova Lei de Licitações.

## 6. DOS ATOS ESSENCIAIS AO PREGÃO

O art. 29 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

- I - preparatória;
- II - de divulgação do edital de licitação;
- III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- IV - de julgamento;
- V - de habilitação;
- VI - recursal;
- VII - de homologação.

Notadamente quanto à fase preparatória, a qual está sendo analisada neste momento processual, o art. 18 da referida lei elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:**

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o [art. 24 desta Lei](#).

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que

considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. (*grifo*)

Dessa forma, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários ao prosseguimento do feito.

## 7. DA MINUTA DE EDITAL

Consoante se disse alhures, o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Romney Charles Lopes de Torres, *Lei de Licitações Públicas Comentadas*. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. *Direito Administrativo*, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "*o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes*".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele." (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min. Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

*In casu*, após análise da MINUTA DE EDITAL Nº 21.2023.CPL (1026077) que fora juntada aos autos, verifica-se que esta reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, de acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que "[o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

## 8. DA (NÃO)EXCLUSIVIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NO CASO CONCRETO

Com o advento da Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada posteriormente pela Lei Complementar n.º 147/2014) que instituiu o Estatuto Nacional das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), destinou-se a estas a exclusividade de participação em expediente licitatório nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme se extrai de seu artigo 48, I:

Art. 48 – Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos **itens** de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

A partir de 05 de janeiro de 2016 passou a vigor o Decreto n.º 8.538/2015 (Decreto Federal que se aplica subsidiariamente à administração pública estadual e municipal) norma que favorece tais pessoas jurídicas, conforme diretriz constitucional de redução de desigualdades existentes entre tais empresas e outros tipos societários, estímulo da economia regional/local e criação de novos postos de trabalho e que repercute também nas suas letras o limite de R\$ 80.000,00 para aplicação da licitação exclusiva a ME e EPP (artigo 6º), ratificando os termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

Compulsando os autos, verifica-se que objeto a ser licitado **ultrapassa** o valor limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 95.2023.SCOMS (1019747)**, portanto, está acertada a não aplicação da regra da exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

## 8. DA MINUTA DE CERTIFICADO DE GARANTIA

De início, vale ressaltar que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, motivo pelo qual a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no [§ 6º do art. 135 desta Lei](#).

Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 95 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A norma enumera as espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, dentre outros instrumentos hábeis, evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis às partes contratantes.

Diante do exposto, considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendo ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a utilização, *in casu*, da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON** (1049231) que delimita, além das cláusulas obrigacionais, principais e acessórias, e das sanções aplicáveis em caso de inadimplemento, previstas na Minuta do Edital, as condições e regras da garantia do objeto a ser adquirido oportunamente, conferindo segurança e lastro à avença a ser pactuada.

## 9. CONCLUSÃO

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 21.2023.CPL** (1026077) e da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON** (1049231), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, considerando a solicitação de dispensa de formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, **entende-se que, mesmo com a existência de uma previsão de garantia no presente caso, é possível substituir o contrato por outros instrumentos que funcionam como se contrato fosse**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

**É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus/AM, 15 de junho de 2023.

**DÉBORAH TRAJANO CORRÊA CASTELLO BRANCO**

*Assessora Jurídica*



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Trajano Correa Castello Branco**, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça, em 15/06/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1070972** e o código CRC **DC070BEB**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO N° 702.2023.01AJ-SUBADM.1071375.2023.004775**

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado a partir do **MEMORANDO N° 69.2023.SAL** (1001335), de lavra do **Sr. Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almojarifado**, por meio do qual encaminha o **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL** (0996556) para apreciação, visando a **aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almojarifado, localizado no edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades deste *Parquet*, por um período estimado de 12 (doze) meses, acompanhado do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 5.2023.SAL** (0996553) e do **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO N° 05/2023/SAL** (1001128).

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, a Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretense procedimento de aquisição, motivo pelo qual aprovou o **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL** (0996556) e autorizou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO N° 310.2023.01AJ-SUBADM** (1003614).

Em seguida, foram acostados aos autos o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS N° 34.2023.SCOMS** (1019746) e o **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 95.2023.SCOMS** (1019747), ambos pelo Setor de Compras e Serviços, conforme **MEMORANDO N° 214.2023.SCOMS** (1019723).

Dando continuidade à instrução processual, a Diretoria de Orçamento e Finanças, por meio da **INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 81.2023.DOF - ORÇAMENTO** (1020735), informou que, tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório, e que o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do **OFÍCIO N° 230.2023.CPL** (1048994), encaminhou os autos em epígrafe à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON para que verificasse a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Termo de Garantia.

Por sua vez, a Divisão de Contratos e Convênios, por meio do **MEMORANDO N° 722.2023.DCCON** (1049233), considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, realizando a juntada apenas da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N°**

**12.2023.DCCON** (1049231), a qual deverá ser apresentada pela contratada na ocasião da solicitação de pagamento, sugerindo a sua inclusão como anexo no edital de licitação.

Após, a CPL, através do **DESPACHO N° 55.2023.CPL** (1069532), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL N° 21.2023.CPL** (1026077), cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

Isto posto, após exame dos referidos documentos, considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021, a Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do **PARECER N° 210.2023.01AJ-SUBADM** (1070972), manifestou-se conclusivamente da seguinte maneira:

#### **9. CONCLUSÃO**

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL N° 21.2023.CPL** (1026077) e da **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 12.2023.DCCON** (1049231), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

Ademais, considerando a solicitação de dispensa de formalização de "Termo de Contrato" na presente contratação, **entende-se que, mesmo com a existência de uma previsão de garantia no presente caso, é possível substituir o contrato por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem**, nos termos do art. 95 da Lei n° 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no § 3° do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a **MINUTA DE EDITAL N° 21.2023.CPL** (1026077), para realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa "ABERTO", cujo objeto é a **formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão)**, destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme justificativas expostas no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N° 5.2023.SAL** (0996553) e no **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL** (0996556), encaminhando em anexo o **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO N° 05/2023/SAL** (1001128); bem como a **MINUTA - TERMO DE GARANTIA N° 12.2023.DCCON** (1049231), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Ressalta-se que o presente procedimento licitatório está sendo fundamentado integralmente na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – NLLC (Lei n° 14.133/2021) e assim deve seguir até o seu desiderato.

Por fim, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, determino a divulgação do edital, nos termos do art. 54 da Lei n° 14.133/2021.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

*Cumpra-se.*



**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am), na data de assinatura digital.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

*Promotora de Justiça de Entrância Final*

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 19/06/2023, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1071375** e o código CRC **27424F1F**.



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2409

Manaus, Quarta-feira, 13 de julho de 2022

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 153/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2022.011713, em que figura, como parte interessada, a Exma. Sra. Dra. ADRIANA MONTEIRO ESPINHEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Juruá, ora com as suas atribuições ampliadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barreirinha;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 249.2022.02AJ-PGJ.0856791.2022.011713, datado de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

NOMEAR o bacharel RICHARDSON HERMES BARBOSA CHAGAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 12.07.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 160/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 3170.2022.SGMP.0857339.2022.013486, datado de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e

decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores IURY FECHINE RAMOS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 161/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 160/2022/PGJ, de 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2022, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio –

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bazerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Deisa Olívia Vieira Ferreira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liane Mônica Cuedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA  
Jussara Maria Pordeus e Silva

Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como SARAH MADELENA BARBOSA SANTOS CORTES e CLEITON DA SILVA ALVES, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral e Justiça

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2080/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000762-03.2021.8.04.7500, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2086/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0206518-46.2014.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de julho de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 2085/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º 2022.013444, onde figura, como interessada, a Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça - CAO-PDC;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. KARLA FREGAPANI LEITE, Procuradora de Justiça, titular da 2ª Procuradoria de Justiça (3.ª Câmara Cível), para a 7ª Procuradoria de Justiça (2.ª Câmara Cível), no período de 11/07/2022 a 20/07/2022;

#### PORTARIA Nº 2089/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 018/2020-CPJ, de 08 de outubro de 2020, que dispõe acerca das atribuições dos agentes ministeriais relativamente à interposição, apresentação de resposta e julgamento dos recursos cíveis e criminais submetidos à competência jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do r. Despacho n.º 0983/2022/SGMP – SAJ/MP 08.2022.00055036-8, de 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GEORGE PESTANA VIEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, com atribuições ampliadas para 65.ª Promotoria de Justiça de Manaus (Vara Especializada em Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0665903-44.2020.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-geral de Justiça Para  
Assuntos Administrativos  
Géber Mafra Rocha  
Corregedora-geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

**Câmaras Cíveis**  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bazerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Deisa Olívia Vieira Alves Ferreira

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélis Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2495

Manaus, Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 379/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º, § 4.º, da Lei n.º 3.147/07, de 06 de julho de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, código MP.06.05, do Quadro Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 380/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 379/2022/PGJ, datado de 23.11.2022, que nomeou o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 2022.023052, onde figura como interessado o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ACATAR a renúncia do servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, do mandato administrativo de membro e da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 23.11.2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 381/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 380/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 382/2022/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 23.11.2022 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pastana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 22 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 383/2022/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de  
05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na  
forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do  
Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007,  
datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições  
da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 382/2022/PGJ, datado de 23 de  
novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei  
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 23.11.2022, o servidor FELIPE BEIRAGRANDE  
DA COSTA, Agente de Apoio – Administrativo e membro da Comissão  
Permanente de Licitação, como Agente de Contratação e Pregoeiro  
Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3352/2022/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI N.º  
2022.022439, inaugurado a partir do Memorando N.º  
233.2022.OUVIDORIA.0933250.2022.022439, oriundo da Ouvidoria-  
Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do r. Despacho Nº 1003.2022.05AJ-  
SUBADM.0938748.2022.022439, datado de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei  
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - DECLARAR hóspedes oficiais do Ministério Público do Estado do  
Amazonas, a Exma. Sra. Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES  
MARCON, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de  
Santa Catarina; e a Exma Sra. Dra. ANDREA MOURA SANTOS  
SAMPAIO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do  
Pará, durante o evento em alusão ao "Dia Internacional de Não  
Violência Contra a Mulher e Inauguração da Ouvidoria da Mulher", a ser  
realizado no dia 25 de novembro de 2022, das 9h às 12h, no auditório  
Gebes de Mello Medeiros, 1º andar do edifício-sede da Procuradoria-  
Geral de Justiça do Amazonas;

II – AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas e o pagamento de  
diárias às palestrantes, em estrita observância ao ATO PGJ N.º  
002/2011, conforme abaixo especificado;

Dra. CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON - Navegantes /  
Manaus / Navegantes - 24 a 26.11.2022 - 2,5 (duas e meia) diárias

Dra. ANDREA MOURA SANTOS SAMPAIO - Brasília / Manaus /  
Brasília - 24 a 26.11.2022 - 2 (duas) diárias

III - DETERMINAR às Diretorias Geral, de Administração e de  
Orçamento e Finanças a adoção das medidas cabíveis;

IV - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das  
dotações orçamentárias do Ministério Público do Amazonas no corrente  
exercício.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de novembro de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3351/2022/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI 2022.020883;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO Nº  
5380.2022.SGMP.0938003.2022.020883, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei  
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de  
Justiça de Entrância Final e Coordenador do Centro de Apoio  
Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime  
Organizado CAO-CRIMO, para, como representante deste Ministério  
Público do Estado do Amazonas, participar de reunião para tratar da  
implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nas  
unidades e ramos do Ministério Público, a ser realizada nos dias 06 e  
07.12.2022, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico do  
Conselho Nacional do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Liliana Maria Pires Stone

**Câmaras Cíveis**

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva



# Diário Oficial Eletrônico

## Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2525

Manaus, Terça-feira, 10 de janeiro de 2023

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO Nº 008/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a servidora WLÁDIA RACHEL MAIA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 009/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2022.024833, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Procurador de Justiça, titular da 19ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições do DESPACHO Nº 10.2023.04AJ-SUBADM.0957494.2022.024833, de 06 de janeiro de 2023, expedido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora YONARA FONSECA HAMADA TAKANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, símbolo MP.06.05, a contar de 01.01.2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

GEORGE PESTANA VIEIRA  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### ATO Nº 010/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 381/2022/PGJ, datado de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora THAINÁ SESTERHENN CHAVES, Agente de Apoio-Administrativo, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição ao servidor THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agente de Apoio – Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 09.01.2023 até 12.07.2023, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de janeiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

#### PORTARIA Nº 0012/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2023.000122, em que figura, como parte interessado, o Exmo. Sr. Dr. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS, Promotor de Justiça de Entrância Final, a ausentar-se do país, durante o gozo de suas férias e folgas compensatórias, no

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedor-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bazerra Filho  
Suzela Maria dos Santos  
Marliá José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vítória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Liane Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Siviana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Siviana Nobre de Lima Cabral

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 4.029/2023-CPL/MP/PGJ SRP**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**UASG 925849**

### **OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**Orçamento Sigiloso.**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 07/07/2023 às 10h (horário de Brasília)**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO** /  MAIOR DESCONTO por  ITEM /  **POR GRUPO** /   
GLOBAL

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO** /  ABERTO E FECHADO /  FECHADO E ABERTO

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM /  **NÃO**





## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179](#)
- [ANEXO III - Minuta - Termo de Garantia N° 9.2023.DCCON.0990697.2023.001179](#)
- [ANEXO IV - Modelo de DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO V - Modelo de Proposta de PreçosPROPOSTA DE PREÇOS](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4029/2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004775**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>2023.004775</b>
<b>Recebimento das propostas</b>	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
<b>Abertura das propostas</b>	às 10h do dia 07/07/2023 (horário de Brasília)
<b>Licitação exclusiva para ME/EPP</b>	<b>( ) SIM ( X ) NÃO</b>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
<b>Código UASG</b>	925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do **Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtd

1	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10
2	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
	6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade	Unidade	120

2	0	mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
3	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
	9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
		CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA		

	12	OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20
	13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
4	16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	Unidade	15
	17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	Unidade	15
	18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	Unidade	15
	19	Roller de Frição: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP.	Unidade	10
	20	Roller de Frição: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8287-0-SP.	Unidade	25
5				

21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP.	Unidade	10
22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP.	Unidade	25

2.2. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços serão disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

2.12. O presente certame **não** contempla o fornecimento de bens para pronta entrega, para os fins do [Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015](#).

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.**

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

**5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

e

- 6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Fabricante;
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;
- 7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.
- 7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações

públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***“descrição detalhada do objeto ofertado”*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira

que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como:

impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20** (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO



AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO OU DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional

aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação,** observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão

enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

## **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida a apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;



11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

### **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

### **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 25.8. e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.**

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis,

contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item

10.11., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765**

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo III do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.1.** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

## 16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo**

**de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigará-se a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## **17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

### **17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

**17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela

estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n° 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO



21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;>

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações

dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do

Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

## 23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 03/07/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 03/07/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail

[licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 20 de Junho de 2023.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**

#### **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e conseqüentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

#### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS**

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 05/2023/SAL, doc nº 1001128.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou reconicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

#### **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS**

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

- 3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;
- 3.1.3. A quantidade solicitada;
- 3.1.4. Os valores: unitário e total;
- 3.1.5. O prazo de entrega; e
- 3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.
- 3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.
- 3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.
- 3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;
- 3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e
- 3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e
- 3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.
- 3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.
- 3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:
- 3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;
- 3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e
- 3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.
- 3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.
- 3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.
- 3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

#### 4. DAS VALIDADES

- 4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.
- 4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

#### 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.
- 5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.
- 5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.
- 5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.
- 5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:
- 5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e
- 5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.
- 5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.
- 5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.
- 5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.
- 5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.
- 5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.
- 5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

#### 6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que

apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

## 7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e

cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se referam, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996556** e o código CRC **A940E517**.

# ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

### PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM UNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15
19	Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

### ANEXO II

#### Minuta de Ata de Registro de Preços

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 1 - **XXXXXXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** **XXXXXXXXXXXXXX**;

**Marca/Modelo:** **XXXXXXXXXXXXXX**;

**Valor Unitário do Item:** R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 2 - xxxxxxxxxxxx

**Quantidade registrada:** xxxxxxxxxxxx;

**Marca/Modelo:** xxxxxxxxxxxxxxxx;

**Valor Unitário do Item:** R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência

de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pela **Seção de Almoxarifado-SEAL da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

**a.1) PROVISORIAMENTE** pela **Seção de Almoxarifado-SEAL**, que pno ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

**a.2) DEFINITIVAMENTE** pelo **Seção de Almoxarifado-SEAL**, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto,

objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.



**XX**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### ANEXO III

#### MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### 1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada, durante o período da garantia, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de quaisquer espécies, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.5. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

1.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.7. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.8. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos,

inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.9. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.11. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.12. **O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).**

1.13. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**Representante Legal da Empresa**  
**XXXXXXXXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049231** e o código CRC **E9BE4D5D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**

**Representante Legal**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO V**

### **Modelo de Proposta de Preços**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total/Item R\$</b>
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

**Valor total da Proposta:**

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:

4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

## **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
  - b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
  - c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
  - d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
  - f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- ;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto***

*contidas na proposta vinculam a Contratada.*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VI**

### **Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas  
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança  
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**Razão Social e CNPJ da empresa**  
*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/06/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1074726** e o código CRC **989B4760**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## AVISO Nº 1074729 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.029/2023-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2023.004775**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

**REGIME JURÍDICO:** Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**ABERTURA:** **07/07/2023** às 10h. (horário de Brasília).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 22/06/2023.

**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 20 de junho de 2023.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22  
Matrícula n.º 000.640-8A*

Fim da área de publicação.

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 20/06/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1074729** e o código CRC **1A1CA300**.

---

2023.004775

1074729v4



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 22/06/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93320 - ESTADO DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04029/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00016/2023				
Lei				
Lei nº 10.520/2002				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
2023.004775	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP	<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens	
12 mes(es)			22	
Objeto				
Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.				
Data da Divulgação				
22/06/2023				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 22/06/2023 às 08:00	Em 07/07/2023 às 10:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04029/2023-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**Grupo:** G1

**2 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 100

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**Grupo:** G1

**3 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (60)

**Grupo:** G1

**4 - Unidade imagem**

**Descrição Detalhada:** Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Cor: Preta , Durabilidade: 30.000 Cópias , Tipo: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G1

**5 - Cartucho toner impressora lexmark**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 60fbh00

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 50

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G2

**6 - Cartucho toner impressora lexmark**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 3: 51b4h00

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 120

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 240

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (120)

**Grupo:** G2

**7 - Unidade imagem**

**Descrição Detalhada:** Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo Uso: Impressora Lexmark , Tipo: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 60

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (60)

**Grupo:** G2

**8 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Preta , Referência Cartucho 1: 44973596

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 40

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G3

**9 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Amarela , Referência Cartucho 1: 44973593

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**10 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Magenta , Referência Cartucho 1: 44973594

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**11 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original , Cor Tinta: Ciano , Referência Cartucho 1: 44973595

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**12 - Cilindro máquina impressora , copiadora**

**Descrição Detalhada:** Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Impressora: Okidata , Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro: 42126602, Opc 5100/5300

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (20)

**Grupo:** G3

**13 - Esteira para impressora**

**Descrição Detalhada:** Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C831 , Referência: 44846205

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G3

**14 - Conjunto fusor impressora**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Okidata , Composição: Unidade Fusora , Tensão: 110 V, Referência: 45380001 , Tipo: Original , Durabilidade: 60.000 Páginas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G3



**15 - Conjunto fusor impressora**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Fusor Impressora Aplicação: Impressora Samsung , Referência: Jc91-01128a , Tipo: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G1

**16 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Roletes De Alimentação E Separação , Referência 3: 1015866

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**17 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**18 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**19 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 5: Adf Roller , Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G5

**20 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 5: Adf Roller , Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G5

**21 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 5: Adf Roller , Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G5

**22 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Tipo 5: Adf Roller , Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 25

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G5

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Cartucho toner impressora samsung	100	Unidade
2	Cartucho toner impressora samsung	100	Unidade
3	Cartucho toner impressora samsung	60	Unidade
4	Unidade imagem	40	Unidade
15	Conjunto fusor impressora	10	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Cartucho toner impressora lexmark	50	Unidade
6	Cartucho toner impressora lexmark	120	Unidade
7	Unidade imagem	60	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Cartucho toner impressora okidata	40	Unidade
9	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
10	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
11	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
12	Cilindro máquina impressora , copiadora	20	Unidade
13	Esteira para impressora	2	Unidade
14	Conjunto fusor impressora	2	Unidade

Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade
17	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade
18	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Peças , acessórios equipamentos especializados	10	Unidade
20	Peças , acessórios equipamentos especializados	25	Unidade
21	Peças , acessórios equipamentos especializados	10	Unidade
22	Peças , acessórios equipamentos especializados	25	Unidade

dos interesses ou direitos difusos, coletivos individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o compromisso de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a investigação ministerial não foi concluída no prazo de cento e vinte (120) dias, estabelecido no artigo 22 da Resolução nº 006/2015, de 20/02/2015, do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP/AM;

CONSIDERANDO ser necessária realização de mais diligências para a instrução probatória e formação do prévio juízo de cognição por parte do Ministério Público;

RESOLVE:

I – INSTAURAR, nos termos do artigo 28, inciso II, da Resolução nº 006/2015–CSMP, o INQUÉRITO CIVIL nº 06.2023.00000242-9 para apurar interesse coletivo relativo as precárias condições estruturais dos prédios onde funcionam o Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa - CIPDI e Secretaria Executiva Adjunta de Direitos da Pessoa Idosa;

II – DESIGNAR o servidor Delcídes Mendes da Silva Júnior para secretariar o presente Inquérito Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Manaus-AM, 13 de junho de 2023.

Mirtil Fernandes do Vale  
Promotor de Justiça

#### PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 0045/2023/42PJ

Nº MP: 06.2023.00000250-7

CLASSE: Inquérito Civil

ASSUNTO: Passe livre em transporte

INTERESSADO(A): VEREADOR RODRIGO GUEDES

INVESTIGADO(A): MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA Nº 0045/2023/42PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 42ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência - PRODHID, por intermédio de seu Promotor de Justiça titular que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO o que consta da Notícia de Fato (NF) nº 01.2023.00000684-7, formulada ao Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio de Representação apresentada pelo Sr. Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, Vereador de Manaus, e recebida nesta 42ª Promotoria de Justiça em 07/02/2023, onde, em síntese, relata-se que o art. 261, da Lei Orgânica Municipal de Manaus (LOMAM) foi alterado pela Emenda à LOMAM nº 100, de 05/08/2020, com a inclusão do direito de representantes legais, tutores e curadores de pessoas com deficiência à isenção do pagamento de tarifas nos transportes públicos municipais, quando no trato de assuntos a estes afeitos, e que a Emenda que criou o direito prevê que as referidas pessoas recebam uma carteira própria ou que sejam integrados à carteira de isenção das pessoas com deficiências beneficiárias, mas o Poder Executivo Municipal não editou norma regulamentadora da emissão da referida carteira, o que tem causado transtornos à plena fruição do referido benefício pelos cidadãos interessados;

CONSIDERANDO que em Despacho inicial, fls. 04/05, determinou-se que fosse oficiado à a Casa Civil de Manaus e ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), solicitando informações acerca de eventual regulamentação do direito

assegurado pelo § 5º, do art. 261, Lei Orgânica de Manaus, inserido pela Emenda LOMAM nº 100/2020 e, em caso, negativo, se há trâmite administrativo e prazo para adimplemento da referida obrigação legal pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 583/2023 – CONSTEC/CASA CIVIL e do Ofício nº 654/2023-PRE/IMMU, de 22/05/2023, fls. 29/32, onde o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, onde o órgão informa que não consta do cadastro do PCD no IMMU informação acerca de seu responsável, que será necessário um levantamento de responsáveis para cada um dos PCD cadastrados, e que está em andamento uma pesquisa para que se estabeleça uma média de utilização de transporte coletivo público por parte dos PCD's e seus acompanhantes, com prazo de conclusão estimado em dois meses;

CONSIDERANDO que o prazo total de 120 (cento e vinte) dias da Notícia de Fato esgotou-se, mas há necessidade de instauração de inquérito civil para efetiva apuração dos fatos com a complementação de informações pelo IMMU e Casa Civil da Prefeitura de Manaus;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000250-7, com fundamento no artigo 28, inciso II, da Resolução nº 006/2015 – CSMP, para apurar eventual falta de regulamentação do art. 261, da Lei Orgânica Municipal de Manaus (LOMAM), alterado pela Emenda à LOMAM nº 100, de 05/08/2020, com a inclusão do direito de representantes legais, tutores e curadores de pessoas com deficiência à isenção do pagamento de tarifas nos transportes públicos municipais, quando no trato de assuntos a estes afeitos;

II – DESIGNAR o servidor Cristiano Machado Lacerda Faria para secretariar o presente Inquérito Civil;

III – Como PRIMEIRAS DILIGÊNCIAS, determino à Secretaria:

a) aguarde-se o prazo de 60 dias, conforme o solicitado pelo IMMU, a contar da data 22/05/2023 e;

b) advindo as informações requisitadas ou superado o prazo anterior, retornem os autos conclusos.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2023.

MIRTI FERNANDES DO VALE

Promotor de Justiça em substituição legal  
Portaria nº 1044/2023/PJ

#### PORTARIA Nº 2022/0000042606.02PROM\_CIZ

2ª Promotoria de Justiça de Coari

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 2022/0000042606.02PROM\_CIZ

Procedimento Administrativo nº 244.2022.000006

(EM ANEXO)

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.029/2023-CPL/MP/PJ

PROCESSO SEI N.º 2023.004775

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze)

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Mara Nóbis Albuquerque da Cunha  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos

Maria José da Silva Nazaré

Deisa Olivia Vieira dos Santos

Jorge Michel Ayres Martins

Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélito Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Aguinaldo Balbi Júnior

Lirni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Adelton Albuquerque Matos

Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma

José Bernardo Ferreira Júnior

Neyde Regina Demóstenes Trindade

Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 07/07/2023 às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 22/06/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 20 de junho de 2023.

Cleiton da Silva Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22  
Matricula n.º 000.640-8A

## DIVERSOS

### EDITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº14 –MPE/AM, DE 16DE JUNHO DE 2023  
(ANEXO)

IZAEL ALENCAR FERNANDES:69023018249

Assinado de forma digital por IZABEL ALENCAR FERNANDES:69023018249  
Dados: 2023.06.21 16:51:45 -0400'

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
**Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
**Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**  
Lilian Maria Pires Stone  
**Corregedora-Geral do Ministério Público:**  
Sílvia Abdala Tuma  
**Secretária-Geral do Ministério Público:**  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Mara Nóbis Albuquerque da Cunha  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva

#### Suzete Maria dos Santos

Maria José da Silva Nazaré  
Deisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Lisni Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adeilton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demósthene Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Aguinaldo Balbi Júnior  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demósthene Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**UASG 925849**

### **OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**Orçamento Sigiloso.**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 20/07/2023 às 10h (horário de Brasília)**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO** /  MAIOR DESCONTO por  ITEM /  **POR GRUPO** /   
GLOBAL

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO** /  ABERTO E FECHADO /  FECHADO E ABERTO

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM /  **NÃO**





## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775](#)
- [ANEXO III - Minuta - Termo de Garantia N° 9.2023.DCCON.0990697.2023.001179](#)
- [ANEXO IV - Modelo de DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO V - Modelo de Proposta de PreçosPROPOSTA DE PREÇOS](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4032/2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004775**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>2023.004775</b>
<b>Recebimento das propostas</b>	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
<b>Abertura das propostas</b>	às 10h do dia <b>20/07/2023</b> (horário de Brasília)
<b>Licitação exclusiva para ME/EPP</b>	<b>( ) SIM ( X ) NÃO</b>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
<b>Código UASG</b>	925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) **PREGOEIRO(A)**, e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do **Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtd

	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
1	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10
	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
		TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a)		

2	6	Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
3	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
	9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
		CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante		

	12	44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20
	13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
4	16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	Unidade	15
	17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	Unidade	15
	18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	Unidade	15
5	19	Roller de Fricção: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP.	Unidade	10
	20	Roller de Fricção: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8287-0-SP.	Unidade	25

21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP.	Unidade	10
22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP.	Unidade	25

2.2. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços serão disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as

despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

2.12. O presente certame **não** contempla o fornecimento de bens para pronta entrega, para os fins do [Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015](#).

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento

da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

**5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em

definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e

o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos

após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase

fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos

materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20** (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para



efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subseqüentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO OU DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-

financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) horas**, prorrogável por igual

período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

## **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.;**

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão



considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

### **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

### **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por**

**cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no item **25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765**

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo III do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.1.** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

## 16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## **17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

### **17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

### **17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

- 17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- 17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.
- 17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

- 17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;
- 17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);
- III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos

Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n° 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e

condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO**



**DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação

do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

## **23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO**

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes,** que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 14/07/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 14/07/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data

limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e**

**demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da

licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 05 de Julho de 2023.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**

#### **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e conseqüentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

#### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS**

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 05/2023/SAL, doc nº 1001128.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou reconicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

#### **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS**

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

- 3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;
- 3.1.3. A quantidade solicitada;
- 3.1.4. Os valores: unitário e total;
- 3.1.5. O prazo de entrega; e
- 3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.
- 3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.
- 3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.
- 3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;
- 3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e
- 3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e
- 3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.
- 3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.
- 3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:
- 3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;
- 3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e
- 3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.
- 3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.
- 3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.
- 3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

#### 4. DAS VALIDADES

- 4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.
- 4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

#### 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.
- 5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.
- 5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.
- 5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.
- 5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:
- 5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e
- 5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.
- 5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.
- 5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.
- 5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.
- 5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.
- 5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.
- 5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

#### 6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que

apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

## 7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e

cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996556** e o código CRC **A940E517**.

# ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

### PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM UNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15
19	Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Aviação do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10





## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

### ANEXO II

#### Minuta de Ata de Registro de Preços

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXXXXXXXXX

Quantidade registrada: XXXXXXXXXXXXXX;

Marca/Modelo: XXXXXXXXXXXXXX;

Valor Unitário do Item: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 2 - xxxxxxxxxxxx

**Quantidade registrada:** xxxxxxxxxxxx;

**Marca/Modelo:** xxxxxxxxxxxxxxxx;

**Valor Unitário do Item:** R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência

de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pela **Seção de Almoxarifado-SEAL da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

**a.1) PROVISORIAMENTE** pela **Seção de Almoxarifado-SEAL**, que pno ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

**a.2) DEFINITIVAMENTE** pelo **Seção de Almoxarifado-SEAL**, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto,

objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.



**XX**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### ANEXO III

#### MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### 1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada, durante o período da garantia, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de quaisquer espécies, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.5. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

1.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.7. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.8. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos,

inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.9. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.11. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.12. **O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).**

1.13. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**Representante Legal da Empresa**  
**XXXXXXXXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049231** e o código CRC **E9BE4D5D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**

**Representante Legal**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO V**

### **Modelo de Proposta de Preços**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total/Item R\$</b>
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

**Valor total da Proposta:**

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:

4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

## **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
  - b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
  - c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
  - d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
  - f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- ;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto***

*contidas na proposta vinculam a Contratada.*





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VI**

### **Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas  
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança  
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**Razão Social e CNPJ da empresa**  
*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/07/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1085880** e o código CRC **BD034DA8**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## AVISO Nº 1085903 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2023.004775**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

**REGIME JURÍDICO:** Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**ABERTURA:** **20/07/2023** às 10h. (horário de Brasília).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 07/07/2023.

**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 05 de julho de 2023.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22  
Matrícula n.º 000.640-8A*

Fim da área de publicação.

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/07/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1085903** e o código CRC **585F4032**.

---

2023.004775

1085903v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**UASG 925849**

### **OBJETO**

Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**Orçamento Sigiloso.**

### **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 20/07/2023 às 10h (horário de Brasília)**

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**MENOR PREÇO** /  MAIOR DESCONTO por  ITEM /  **POR GRUPO** /   
GLOBAL

### **MODO DE DISPUTA:**

**ABERTO** /  ABERTO E FECHADO /  FECHADO E ABERTO

### **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

SIM /  **NÃO**



## SUMÁRIO

- [1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
  - [2. DO OBJETO](#)
  - [3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS](#)
  - [4. DO CREDENCIAMENTO](#)
  - [5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO](#)
  - [6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
  - [7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA](#)
  - [8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES](#)
  - [9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA](#)
  - [10. DA FASE DE JULGAMENTO](#)
  - [11. DA HABILITAÇÃO](#)
  - [12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS](#)
  - [13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA](#)
  - [14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO](#)
  - [15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO](#)
  - [16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO](#)
  - [17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS](#)
  - [18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE](#)
  - [19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA](#)
  - [20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE](#)
  - [21. DO PAGAMENTO](#)
  - [22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES](#)
  - [23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO](#)
  - [24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO](#)
  - [25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS](#)
- [ANEXO I - Termo de Referência N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775](#)
- [ANEXO III - Minuta - Termo de Garantia N° 9.2023.DCCON.0990697.2023.001179](#)
- [ANEXO IV - Modelo de DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES](#)
- [ANEXO V - Modelo de Proposta de PreçosPROPOSTA DE PREÇOS](#)
- [ANEXO VI - Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM](#)

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4032/2023/CPL/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2023.004775**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE**, com modo de disputa “**ABERTO**”, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 14.133, de 2021 e suas alterações.

<b>PROCESSO SEI</b>	<b>2023.004775</b>
<b>Recebimento das propostas</b>	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
<b>Abertura das propostas</b>	às 10h do dia <b>21/07/2023</b> (horário de Brasília)
<b>Licitação exclusiva para ME/EPP</b>	<b>( ) SIM ( X ) NÃO</b>
<b>Endereço eletrônico</b>	<a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>
<b>Código UASG</b>	925849

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**.

2.2. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do **Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

Grupo	Item	Descrição	Unidade	Qtd



	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
	2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
1	3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
	4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
	15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10
	5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
		TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a)		

2	6	Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
	7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
3	8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
	9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
	11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
		CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante		

	12	44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	20
	13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
4	16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.	Unidade	15
	17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115.	Unidade	15
	18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	Unidade	15
5	19	Roller de Fricção: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7404-0-SP.	Unidade	10
	20	Roller de Fricção: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8287-0-SP.	Unidade	25

21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto: 002-7276-0-SP.	Unidade	10
22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP.	Unidade	25

2.2. No presente certame não haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. [48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Em observância ao disposto no §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens foi adotado, pois os itens visam suprir o mesmo tipo de aparelho, sendo inviável a adjudicação por itens no presente caso, ante a vantagem técnica e econômica de gerenciamento do registro na forma solicitada.

2.4.2. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.3. Por estratégia de contratação da **Procuradoria-Geral de Justiça**, os preços estimados serão mantidos em sigilo até a fase de negociação, visando a seleção da melhor oferta.

2.4.3.1. Encerrada a fase de negociação, os preços serão disponibilizados para conhecimento de todos os licitantes.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço [diario.mpam.mp.br](http://diario.mpam.mp.br), de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.6.2. **Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, [Anexo II](#) deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as

despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

- a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775;
- b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;
- c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;
- d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;
- e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e
- f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item “4” do TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

2.12. O presente certame **não** contempla o fornecimento de bens para pronta entrega, para os fins do [Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015](#).

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, **Fonte de Recurso:** 1.500.100.0.0000.0000 - Recursos Ordinários, **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, **Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento

da habilitação.

## 5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.1.1. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

## 6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.**

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em

definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e



o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

**7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.**

## **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL do GRUPO**.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,50 (cinquenta centavos).**

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos

após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**FECHADO E ABERTO**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. **O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE/GRUPO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase

fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem

8.24.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.25.. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos

materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 20** (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para

efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subseqüentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5.** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO OU DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

**10.3. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital:**

10.3.1. conter vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de **“Descrição detalhada do objeto ofertado”** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.



10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.**

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

- b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;
- c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e
- d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-

financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.4. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do SicaF, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SicaF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) horas**, prorrogável por igual

período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1**.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital.**

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem 6.3., os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

## **11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:**

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

### **11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

- a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitida apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.;**

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão

considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

### **11.25. Relativos à Qualificação Técnica**

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Documento Comprobatório** ([Art. 67, II, da Lei 14.133/21](#)) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

### **11.26. Disposições Gerais da Habilitação:**

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3.** deste instrumento convocatório.

**11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**11.28. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por**

**cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no item **25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.28.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.29. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.31. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.32.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.33. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.34. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

12.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.4.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

12.10. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.11. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.12. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.13. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11.**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## 15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 e 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

**15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a Seção de Almoxarifado, pelo telefone (92) 3655-0765**

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexo III do Edital) com vigência mínima prevista no **Item 6.1.** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

## 16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

**16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.**

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n° 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico : [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

**16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

## **17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1. A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

### **17.3.1. A pedido, quando:**

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

### **17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:**

- 17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- 17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- 17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.
- 17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

- 17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;
- 17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na [alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21](#), mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei 14.133/21](#);
- III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos

Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos e-mails e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.**

## 18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n° 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO N° 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: [https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e

condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos [137 e 138 da Lei nº 14.133](#), de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, [Anexo I](#) deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 7 e 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital.

## 21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 10 do TERMO**

**DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: <https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.**

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);
- d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação

do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

## 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

22.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.**

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4**.

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**22.24. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos de Responsabilização – PAR no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).**

## **23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO**

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

- a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);
- e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes,** que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.**

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

**23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

## 24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 17/07/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 17/07/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente ([art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011](#)) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados ([http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista\\_pregao\\_filtro.asp?Opc=0](http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0)) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br), no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data

limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.**

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

**25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e**

**demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.**

**25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.**

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da

licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br), ou através do correio eletrônico da CPL, [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 07 de Julho de 2023.

**CLEITON DA SILVA ALVES**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022  
Matrícula n.º 000.640-8A*

*Documento assinado eletronicamente.*

*Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775**

#### **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e conseqüentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

#### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS**

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo I deste Termo, intitulado Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 05/2023/SAL, doc nº 1001128.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses no mínimo, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

#### **3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS**

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

- 3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;
- 3.1.3. A quantidade solicitada;
- 3.1.4. Os valores: unitário e total;
- 3.1.5. O prazo de entrega; e
- 3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.
- 3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar incluídas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.
- 3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.
- 3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;
- 3.3.2. A amostra, caso solicitado e ainda unitária, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e
- 3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e
- 3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.
- 3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.
- 3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:
- 3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;
- 3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e
- 3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.
- 3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.
- 3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.
- 3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.



#### 4. DAS VALIDADES

- 4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.
- 4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

#### 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

- 5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.
- 5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.
- 5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.
- 5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).
- 5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.
- 5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:
- 5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e
- 5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.
- 5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.
- 5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.
- 5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.
- 5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.
- 5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.
- 5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

#### 6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

- 6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que

apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

## 7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

### 7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação:**

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e

cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br) ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se referam, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 14/03/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0996556** e o código CRC **A940E517**.

# ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

### PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 05/2023/SAL ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL.0996553.2023.004775

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	120
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	40
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	30
12	CILINDRO DE IMAGEM UNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	20
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10

<b>MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b>			
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANT
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864	Unidade	15
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 173-6115	Unidade	15
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600 Código Kodak do produto: 826-9607	Unidade	15
19	Roller de Fricção: original para AD230 - AD260 Códigos Aviação do produto: 002-7404-0-SP	Unidade	10



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995 - BAIRRO NOVA ESPERANÇA - CEP 69037-473 - MANAUS - AM - WWW.MPAM.MP.BR

### ANEXO II

#### Minuta de Ata de Registro de Preços

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, portadora do RG n.º 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**; e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ N.º **XXXXXXXXXXXXXX**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 1 - **XXXXXXXXXX**

**Quantidade registrada:** **XXXXXXXXXX**;

**Marca/Modelo:** **XXXXXXXXXXXXXX**;

**Valor Unitário do Item:** R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXX

ITEM 2 - xxxxxxxxxxxx

**Quantidade registrada:** xxxxxxxxxxxx;

**Marca/Modelo:** xxxxxxxxxxxxxxxx;

**Valor Unitário do Item:** R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxx.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência



de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pela **Seção de Almoxarifado-SEAL da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

**a.1) PROVISORIAMENTE** pela **Seção de Almoxarifado-SEAL**, que pno ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

**a.2) DEFINITIVAMENTE** pelo **Seção de Almoxarifado-SEAL**, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto,

objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezesete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 6** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2023.SAL.0966457.2023.001179, Anexo I:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP e as propostas do(s) Fornecedor(es).

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

**XX**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
*Ordenadora de Despesas*

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ N° XXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF n.º XXXXXXXXXXXXX



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### ANEXO III

#### MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 12.2023.DCCON.1049231.2023.004775

A (**NOME DA EMPRESA**), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

#### 1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, contados do Termo de Recebimento Definitivo dos objetos:

Item	Descrição	NF	Número de Série

1.2. A **CONTRATADA** ficará obrigada, durante o período da garantia, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de **5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pela **CONTRATANTE** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de quaisquer espécies, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.3. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.4. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.5. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

1.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os novos produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

1.7. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.8. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos,



inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.9. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE** ou por meio de prefixo “0800” para abertura dos chamados técnicos.

1.10. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

1.11. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.12. **O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br).**

1.13. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**Representante Legal da Empresa**  
**XXXXXXXXXXXX**



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Oliveira Nascimento, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1049231** e o código CRC **E9BE4D5D**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -**  
**www.mpam.mp.br**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA**

**Representante Legal**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO V**

### **Modelo de Proposta de Preços**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

<b>Grupo</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total/Item R\$</b>
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

**Valor total da Proposta:**

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:

4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

## **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
  - b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
  - c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
  - d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
  - f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- ;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

***Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto***

*contidas na proposta vinculam a Contratada.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **ANEXO VI**

### **Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM**

(cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas  
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança  
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**Razão Social e CNPJ da empresa**  
*Nome completo e CPF do Representante Legal*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/07/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link



[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086490** e o código CRC **424F1977**.

---





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## AVISO Nº 1086484 - CPL

Área de publicação:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2023.004775**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

**REGIME JURÍDICO:** Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**ABERTURA:** A licitação anteriormente agendada para o dia **20/07/2023** às 10h. (horário de Brasília), fica adiada para o dia **21/07/2023** às 10h. (horário de Brasília).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 10/07/2023.

**LOCAL:** no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**UASG:** 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 07 de julho de 2023.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22  
Matrícula n.º 000.640-8A*

Fim da área de publicação.

Em 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/07/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1086484** e o código CRC **1BCA76DE**.

2023.004775

1086484v2

# Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/07/2023 14:23:32

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 10/07/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93320 - ESTADO DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04032/2023	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00019/2023				
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
2023.004775	Sim	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	22			
Objeto	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.			
Data da Divulgação				
10/07/2023				
Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação			
A partir de 10/07/2023 às 08:00	Em 21/07/2023 às 10:00			

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04032/2023-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**Grupo:** G1

**2 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (100)

**Grupo:** G1

**3 - Cartucho toner impressora samsung**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Mínima Cotada:** 60

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (60)

**Grupo:** G1

**4 - Unidade imagem**

**Descrição Detalhada:** Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Durabilidade: 30.000 Cópias , Cor: Preta , Tipo: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G1

**5 - Cartucho toner impressora lexmark**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 60fbh00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (50)

**Grupo:** G2

**6 - Cartucho toner impressora lexmark**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 51b4h00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 120

**Quantidade Mínima Cotada:** 120

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 240

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (120)

**Grupo:** G2

**7 - Unidade imagem**

**Descrição Detalhada:** Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo: Original , Tipo Uso: Impressora Lexmark

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Mínima Cotada:** 60

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (60)

**Grupo:** G2

**8 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973596 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Mínima Cotada:** 40

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (40)

**Grupo:** G3

**9 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973593 , Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**10 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973594 , Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**11 - Cartucho toner impressora okidata**

**Descrição Detalhada:** Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973595 , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Mínima Cotada:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (30)

**Grupo:** G3

**12 - Cilindro máquina impressora , copiadora**

**Descrição Detalhada:** Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro: 42126602, Opc 5100/5300 , Tipo Impressora: Okidata

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (20)

**Grupo:** G3

**13 - Esteira para impressora**

**Descrição Detalhada:** Esteira Para Impressora Referência: 44846205 , Tipo Impressora: Okidata C831

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G3

**14 - Conjunto fusor impressora**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Fusor Impressora Referência: 45380001 , Durabilidade: 60.000 Páginas , Aplicação: Impressora Okidata , Tipo: Original , Tensão: 110 V, Composição: Unidade Fusora

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Mínima Cotada:** 2

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (2)

**Grupo:** G3

**15 - Conjunto fusor impressora**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-01128a , Aplicação: Impressora Samsung , Tipo: Original

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G1

**16 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Roletes De Alimentação E Separação , Referência 3: 1015866

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 15

**Quantidade Mínima Cotada:** 15

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**17 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 15

**Quantidade Mínima Cotada:** 15

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**18 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

**Descrição Detalhada:** Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 15

**Quantidade Mínima Cotada:** 15

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (15)

**Grupo:** G4

**19 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G5

**20 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avison Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 25

**Quantidade Mínima Cotada:** 25

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G5

**21 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avison Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (10)

**Grupo:** G5

**22 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

**Descrição Detalhada:** Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avison Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 25

**Quantidade Mínima Cotada:** 25

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,50

**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (25)

**Grupo:** G5

**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Cartucho toner impressora samsung	100	Unidade
2	Cartucho toner impressora samsung	100	Unidade
3	Cartucho toner impressora samsung	60	Unidade
4	Unidade imagem	40	Unidade
15	Conjunto fusor impressora	10	Unidade

Grupo 2			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
5	Cartucho toner impressora lexmark	50	Unidade
6	Cartucho toner impressora lexmark	120	Unidade
7	Unidade imagem	60	Unidade

Grupo 3			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
8	Cartucho toner impressora okidata	40	Unidade
9	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
10	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
11	Cartucho toner impressora okidata	30	Unidade
12	Cilindro máquina impressora , copiadora	20	Unidade
13	Esteira para impressora	2	Unidade
14	Conjunto fusor impressora	2	Unidade



Grupo 4			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
16	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade
17	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade
18	Peça / acessório - impressora / copiadora	15	Unidade

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
19	Peças , acessórios equipamentos especializados	10	Unidade
20	Peças , acessórios equipamentos especializados	25	Unidade
21	Peças , acessórios equipamentos especializados	10	Unidade
22	Peças , acessórios equipamentos especializados	25	Unidade



RESOLVE:

mp.br.

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela PORTARIA Nº 14/2023/DG, de 19.06.2023, na forma como segue:

Manaus, 07 de julho de 2023.

PERÍODO: 16.07.2023 a 22.07.2023

EXCLUIR: BIANKA VEIGA HORTA TUPINAMBA DO VALLE (Agente Técnico Jurídico)

INCLUIR: PAULA DORAN PINHEIRO (Agente Técnico Jurídico)

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22

Matrícula n.º 000.640-8A

PERÍODO: 23.07.2023 a 29.07.2024

EXCLUIR: PAULA DORAN PINHEIRO (Agente Técnico Jurídico)

INCLUIR: BIANKA VEIGA HORTA TUPINAMBA DO VALLE (Agente Técnico Jurídico)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 8.002/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2021.012182

PERÍODO: 30.07.2023 a 05.08.2023:

EXCLUIR: BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

INCLUIR: LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JÚNIOR (Informática)

OBJETO: Locação de imóvel regularizado para atender a necessidade de instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã/AM, naquele município, com ambiente de trabalho adequado, bem dimensionado às suas atividades laborais, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

PERÍODO: 06.08.2023 a 12.08.2023:

EXCLUIR: AQUILES LOPES JACINTO (Agente Técnico Jurídico) - Segundo Grau

INCLUIR: ELAINE ELAMID LOMBARDI (Agente Técnico Jurídico) - Segundo Grau

TERMO DE REFERÊNCIA E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

NECESSÁRIOS: Retirada através do endereço eletrônico:

PERÍODO: 13.08.2023 a 19.08.2023:

EXCLUIR: LUIZ CARLOS FERRARO RUBIM JÚNIOR (Informática)

INCLUIR: BRUNO REBELO LOBATO (Informática)

<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/686-licitacoes/chamada-publica-em-andamento/16122-aviso-de-chamada-publica-n-8-001-2023-locacao-de-imovel-municipio-de-marraa-am>

PERÍODO: 24.09.2023 a 30.09.2023:

EXCLUIR: FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ (Agente Técnico Jurídico) - Infância e Juventude

INCLUIR: AQUILES LOPES JACINTO (Agente Técnico Jurídico) - Infância e Juventude

ENTREGA DAS PROPOSTAS (REABERTURA): De 06 a 10/07/2022, via e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 07 de julho de 2023.

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM

(assinado eletronicamente)

Frederico Jorge de Moura Abraham

Diretor-Geral

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Manaus, 05 de julho de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022 DOMPE, 2495, de 23.11.22

Matrícula n.º 000.640-8A

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2023.004775

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 21/07/2023 às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 10/07/2023.

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.

IZAEL ALENCAR FERNANDES:69023018249

Assinado de forma digital por IZABEL ALENCAR FERNANDES:69023018249  
Dados: 2023.07.07 15:59:10 -04'00"**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Liliane Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

**Câmaras Cíveis**

Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Delisa Olívia Veiralves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

**PROCURADORES DE JUSTIÇA****Câmaras Criminais**

Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Sílvana Nobre de Lima Cabral

**CONSELHO SUPERIOR**

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Aguinelo Balbi Júnior  
Sílvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

**OUVIDORIA**

Jussara Maria Pordeus e Silva

**AO:****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4032/2023/CPL/PGJ

PROCESSO SEI 2023.004775

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2023: as 10:00

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

**LOTE 01**

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD203U	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	100	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)



2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD204L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	100	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD205E	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	60	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	MLTR204	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	40	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	JC910102023	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	10	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>										<b>R\$ 41.300,00</b>	

quarenta e um mil e trezentos reais

**Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.**

**Declara que concorda com todas as especificações do Edital.**

**Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Transportadora/ Rodoviário**

**Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.**

**NOME: Anderson Henrique da Silva Moraes**

**CPF: 339.529.918-05**

**Contato para fins de faturamento: (Anderson Henrique da Silva Moraes, diretor, Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho.**

**DECLARAÇÕES:**

**Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**

**a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;**

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

*b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;*

*c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;*

*d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;*

*e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS- SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;*

*f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;*

**Inscrição Municipal:** 110.083/0

**Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias consecutivos. Conforme especificações do edital;

**Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

**Prazo de validade dos itens:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Local de entrega:** Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br). Conforme especificações do edital;

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO  
CPF: 339.529.918-05  
NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:  
BANCO DO BRASIL  
AG: 2502-X  
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto- SP, 21 de Julho de 2023.

02.437.839/0001-17  
A H DA S MORAES - EPP  
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1  
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300  
CAIXA POSTAL: 1029  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**A H DA S MORAES - EPP**

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

**A H DA S MORAES - EPP**




Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



# CATÁLOGO DE PRODUTOS

  /dsisuprimentos  17 98120 1811



Empresa  
certificada



Produtos  
certificados



brother  
at your side

EPSON  
EXCEED YOUR VISION



KYOCERA

Lexmark

OKI

SAMSUNG

TallyGenicom

xerox



SUPRIMENTOS  
Cartuchos e toners



## CARTUCHO DE TONER SAMSUNG

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
MLTD203U	PRETO	15.000	Pro Xpress SL-M4020ND Pro Xpress SL-M4070FR
MLTD204L	PRETO	5.000	Samsung M-3325ND Samsung M-3825DW Samsung M-3825ND Samsung M-4025ND Samsung M-3375FD Samsung M-3875FW Samsung M-3875FD Samsung M-4075FR Samsung M-4075FW Samsung SL-M3375FD
MLTD205E	PRETO	10.000	Samsung ML-3710ND Samsung SCX-5637FR
MLTR204	DRUM	30.000	Samsung M3325ND Samsung M3825DW Samsung M3825ND Samsung M4025ND Samsung M3375FD Samsung M3875FW Samsung M3875FD Samsung M4075FW Samsung M4075FR Samsung SL03375
JC910102023	FUSORA	***	Samsung ML4070 Samsung ML3310 Samsung ML3710 Samsung SCX5637 Samsung SCX4833 Samsung M4070FR Samsung M4080FX Samsung SCX4835FR Samsung SCX5639FR Samsung ML3712ND Samsung ML3750ND Samsung ML3312ND Samsung SCX4833FD Samsung ML3712DW Samsung SCX5739FW Samsung SL03375

MARCA: DSI



## CONHEÇA AS VANTAGENS DO **OUTSOURCING**


*Não se preocupe com impressoras que param de funcionar, despesas com manutenção entre outros problemas. E você no foco do seu negócio.*

Agende uma visita:

**(17) 2138 0700**

Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial  
São José do Rio Preto

[www.dsisuprimentos.com.br](http://www.dsisuprimentos.com.br)

  /dsisuprimentos  17 98120 1811





**AO:**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4032/2023/CPL/PGJ**

**PROCESSO SEI 2023.004775**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2023: as 10h00min**

**OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
  - a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
  - b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
  - c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
  - d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
  - e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
  - f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)



de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

- Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- Declara cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;
- Declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

São José do Rio Preto- SP, 20 de Julho de 2023.

**A H DA S MORAES - EPP**

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

LICITA  
TUDO

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

**3S INFORMÁTICA LTDA**

Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES  
CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Grupo 02	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
05	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	50	LEXMARK / 50FBX00	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
06	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	120	LEXMARK / 51B4H00	R\$ 887,00	R\$ 106.440,00
07	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	LEXMARK / 50F0Z00	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 153.540,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)</b>					

**OBS: Está sendo ofertado para o item 05 o cartucho de toner de 10.000 páginas com a referência 50FBX00. A Lexmark substituiu o cartucho 60FBH00 para o 50FBX00, conforme documento em anexo.**

- O prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- Prazo de garantia: 12 (doze) meses a partir da data da respectiva entrega.
- Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.
- Logística reversa: Através do programa PLANETA LEXMARK (folheto em anexo) [https://www.lexmark.com/pt\\_br/products/supplies-and-accessories/reuse-and-recycling-program.html](https://www.lexmark.com/pt_br/products/supplies-and-accessories/reuse-and-recycling-program.html)
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIANSE, CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIANSE**

**Gerente Comercial**

**3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3S.inf.br](http://www.3S.inf.br)

E-mail: [contato@3S.inf.br](mailto:contato@3S.inf.br)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob penade perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
*Gerente Comercial*

**3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3S.inf.br](http://www.3S.inf.br)

E-mail: [contato@3S.inf.br](mailto:contato@3S.inf.br)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/partners/dealer-locator.html](https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html) (**LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712**)

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/supply/7626/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-10-mil-paginas-do-progra](https://www.lexmark.com/pt_br/supply/7626/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-10-mil-paginas-do-progra)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/supply/11128/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-8-5-mil-paginas-do-progra](https://www.lexmark.com/pt_br/supply/11128/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-8-5-mil-paginas-do-progra)

[https://www.lexmark.com/pt\\_br/supply/7644/Unidade-de-imagem-com-rendimento-de-60-mil-paginas-do-progra](https://www.lexmark.com/pt_br/supply/7644/Unidade-de-imagem-com-rendimento-de-60-mil-paginas-do-progra)

SITE DO FABRICANTE: [www.lexmark.com.br](http://www.lexmark.com.br)

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: [www.3s.inf.br](http://www.3s.inf.br)

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
**Gerente Comercial**

### DECLARAÇÕES

**3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3s.inf.br](http://www.3s.inf.br)

E-mail: [contato@3s.inf.br](mailto:contato@3s.inf.br)



Vitória - ES, 21 de julho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849

CNPJ: 04.153.748/0001-85

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA,

- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- **Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.**
- **Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.**
- **Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**
- **Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Que não possuir qualquer dos impedimentos previstos no § 4º e seguintes, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra.
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- Para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Que até a presente data inexistem (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- **Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade.**
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuo no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE**  
**Gerente Comercial**

**3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3S.inf.br](http://www.3S.inf.br)

E-mail: [contato@3S.inf.br](mailto:contato@3S.inf.br)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
*Gerente Comercial*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
**Gerente Comercial**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### **DECLARAÇÃO DE ME / EPP**

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,



**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
**Gerente Comercial**

**3S INFORMATICA LTDA**

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3S.inf.br](http://www.3S.inf.br)

E-mail: [contato@3S.inf.br](mailto:contato@3S.inf.br)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
FONE: (92) 3655-0743  
E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

### PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

**3S INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	<b>3S INFORMÁTICA LTDA</b>
CNPJ	32.674.351/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.539.81-6
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-712
FONE	(27) 3097-0003
E-MAIL	contato@3s.inf.br
SITE	<a href="http://www.3s.inf.br">www.3s.inf.br</a>
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	CLEIBIANDER BERMUDES BAHIANSE
CARGO	Gerente Comercial
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Leopoldina, 553 – São Torquato – Vila Velha – ES – CEP: 229.114-230
CELULAR	(27) 99687-7318
E-MAIL:	contato@3s.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	1.189.986 SSP/ES
CPF:	045.945.697-06
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BANCO ITAU 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13881-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

3S |

Telefone: + 55 27 3097-0003

CNPJ: 32.674.351/0001-74 / IE: 083 539 81-6

Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES, CEP 29.040-712

[www.3s.inf.br](http://www.3s.inf.br)

E-mail: [contato@3s.inf.br](mailto:contato@3s.inf.br)

Vitória - ES, 21 de julho de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 2023.004775

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023 – UASG 925849

CNPJ: 04.153.748/0001-85

FONE: (92) 3655-0743

E-MAIL: [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br)

---

**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**  
**Gerente Comercial**

Unidade de imagem com rendimento de 60 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX31x, 41x, 51x, 61x (a = fax analógico, d = frente e verso, e = e-task (dispositivo com tela sensível ao toque), f = opção de finalizador com grampeamento, h = disco rígido, m = escaninhos, n = rede, p = finalizador com grampeamento e perfuração, s = empilhador, t = bandeja adicional inclusa, v = vinil, w = sem fio, x = alimentador de alta capacidade).

Nr. da peça: 50FOZ00



## RECURSOS

- Laser monocromático
- Valor Capacidade: 60.000

---

**Descrição geral****Especificações****Dispositivos compatíveis**

---

## Especificações gerais

<b>Nr. da peça</b>	50F0Z00
<b>Tecnologia de impressão</b>	Laser monocromático
<b>Valor Capacidade</b>	60.000
<b>Programa de Recolha de Toners</b>	Sim
<b>Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)</b>	330 x 490 x 160 mm
<b>Peso da embalagem (kg)</b>	2.0 kg

---

## Cartuchos e criação de imagens

<b>Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens</b>	Até: 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%. <sup>1</sup>
---	---

---



## Parte elétrica e operação

**Código UNSPSC** 44.10.17.07

---

**Tarifário harmonizado** 8443.99.5015

---

**País de Origem** China (PRC), México

---

<sup>1</sup>O rendimento real pode variar com base em outros fatores, como velocidade do dispositivo, tamanho do papel e orientação da alimentação, cobertura do toner, origem da bandeja, porcentagem de impressão somente em preto e complexidade média do trabalho de impressão., \* Estimativa de rendimento máximo da unidade de imagem com base em 3 páginas médias de tamanho Carta / A4 por trabalho de impressão com aproximadamente 5% de cobertura.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

## Atención y Servicio

Lexmark International Inc.

804 Douglas Road  
Executive Building. Suite 700  
Coral Gables, FL 33134

Teléfono: [0-800-771-7166](tel:0-800-771-7166) (tel:0-800-771-7166)

Ponemos a su disposición nuestro sitio para solicitar [servicio y soporte](http://support.lexmark.com/index?page=home&channel=supportAndDownloads&locale=PT&userlocale=PT_BR)  
([http://support.lexmark.com/index?  
page=home&channel=supportAndDownloads&locale=PT&userlocale=PT\\_BR](http://support.lexmark.com/index?page=home&channel=supportAndDownloads&locale=PT&userlocale=PT_BR))

---

Início



---

Lexmark Brasil



---

Contate a Lexmark

Privacidade - Termos

- [Trabalhe conosco](#) >

---

- [Programa Referência de Clientes](#) >
- [Casos de Sucesso](#) >

---

- [Orientações dos analistas](#) >

---

- [Parceiros \(Partners\)](#) >

---

- [Orientações de análise](#) >
- [Blog Lexmark](#) >

---

- [Onde comprar](#) >

---

- [Notícias](#) >

---

- [Sustentabilidade](#) >

---

- [Gerenciamento de assinatura](#) >



**Lexmark International, Inc.**  
©2022 All rights reserved.

[Política de privacidade \(/pt\\_br/privacy-policy.html\)](/pt_br/privacy-policy.html)

[^ Retornar ao início da página](#)

# Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, MS/MX410, 415, 510, 511, 610, 611

Nr. da peça: 50FBX00



## RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 10.000<sup>1</sup>

---

Descrição geral

Especificações

Dispositivos compatíveis

---

## Especificações gerais

---

**Nr. da peça**

50FBX00

---

<b>Tecnologia de impressão</b>	Laser monocromática
<b>Valor Capacidade</b>	10.000 <sup>1</sup>
<b>Programa de Recolha de Toners</b>	Sim
<b>Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até</b>	10.000 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
<b>Toners de substituição:</b>	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite <a href="http://www.lexmark.com/regions">www.lexmark.com/regions</a> para obter mais detalhes.
<b>Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)</b>	134 x 116 x 312 mm
<b>Peso da embalagem (kg)</b>	0.755 kg

## Parte elétrica e operação

<b>Código UNSPSC</b>	44103103
<b>Tarifário harmonizado</b>	8443.99.2050
<b>País de Origem</b>	China (PRC), Made in EU, México

<sup>1</sup>Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

<sup>†</sup>Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

## Atenção e Serviço

Lexmark International do Brasil

Rua do Rócio, 430 - 4º andar Vila Olímpia

São Paulo - SP 04552-906

Colocamos à disposição nosso [website para suporte](https://support.lexmark.com/pt_br/contact-support.html?prd=)  
([https://support.lexmark.com/pt\\_br/contact-support.html?prd=](https://support.lexmark.com/pt_br/contact-support.html?prd=))

---

Início



---

Lexmark Brasil



---

Contate a Lexmark



---

Trabalhe conosco



---

Programa Referência de Clientes



---

Casos de Sucesso



---

Orientações dos analistas



---

Parceiros (Partners)



---

Orientações de análise



---

Blog Lexmark



---

Onde comprar



---

Notícias



---

Sustentabilidade



---

Preferências de comunicação



**Lexmark International, Inc.**  
©2023 All rights reserved.

[Política de privacidade \(/pt\\_br/privacy-policy.html\)](/pt_br/privacy-policy.html)

^ [Retornar ao início da página](#)

---

# Cartucho de toner de alto rendimento do programa de devolução da Lexmark MS/MX 417, 517

Nr. da peça: 51B4H00



## RECURSOS

- Monochrome Laser
- Yield Value: 8500

---

Descrição geral

Especificações

Dispositivos compatíveis

---



## Especificações gerais

<b>Nr. da peça</b>	51B4H00
--------------------	---------

---

<b>Tecnologia de Impressão</b>	Monochrome Laser
--------------------------------	------------------

---

<b>Yield Value</b>	8500
--------------------	------

---

---

<b>Programa Lexmark de Devolução de Cartucho</b>	sim
--	-----

---

<b>Rendimento Médio Contínuo Declarado do Cartucho em impressão de um lado (modo simplex) até</b>	8.500 páginas padrão Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
---	---

---

<b>Cartuchos de substituição:</b>	Os cartuchos são projetados para uso em uma região geográfica específica. Consulte <a href="http://www.lexmark.com/regions">www.lexmark.com/regions</a> para mais detalhes.
-----------------------------------	---

---

<b>Tamanho da Embalagem (Altura x Largura x Profundidade em mm)</b>	181 x 399 x 137 mm
---	--------------------

---

<b>Peso da Embalagem (kg)</b>	0.85 kg
-------------------------------	---------

---

## Parte elétrica e operação

---

<b>Código UNSPSC</b>	44103103
----------------------	----------

---

<b>Código Tarifário Harmonizado</b>	8443.99.2050
-------------------------------------	--------------

---

<b>País de origem</b>	China (PRC), Made in EU
-----------------------	-------------------------

---



Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

---

Início >

---

Lexmark Brasil >

---

Contate a Lexmark >

---

Trabalhe conosco >

---

Programa Referência de Clientes >

---

Casos de Sucesso >

---

Orientações dos analistas >

---

Parceiros (Partners) >

---

Programas de reciclagem >

---

Notícias >

---

Responsabilidade social corporativa >

---

Gerenciamento de assinatura >

---



**Lexmark International, Inc.**  
©2019 All rights reserved.

[Política de privacidade \(/pt\\_br/privacy-policy.html\)](/pt_br/privacy-policy.html)

# Boletim de marketing de suprimentos

Anúncio da retirada e/ou substituição de alguns suprimentos para as famílias de dispositivos a laser MX31/41/51/61x, MX71x/MX81x, CX31/41/51x, CX82x/CX860, X74x e X792 -- em vigor a partir de 1 de dezembro de 2022

**Dezembro de 2022**

## Retirada e/ou substituição de alguns produtos de suprimentos

### Visão geral

A Lexmark International, Inc. anuncia a retirada de determinados produtos de suprimentos **em vigor a partir de 1 de dezembro de 2022**.

Os itens retirados, incluem suprimentos de rendimento semelhante que podem ser substituídos diretamente.

### Suprimentos retirados com substituição direta

Não serão aceitas devoluções dos números de peça retirados. Enquanto durarem os estoques, a Lexmark continuará recebendo e entregando pedidos para eles. Os parceiros revendedores devem informar seus clientes sobre as alterações nos números de peça pendentes. Assim que os estoques esgotarem, faça pedidos para os números de peça dos substitutos diretos.

Para obter informações adicionais, entre em contato com seu representante da Lexmark.

Itens de suprimentos retirados	Descrição dos itens de suprimentos retirados	Itens de suprimentos de substituição direta	Descrição dos itens de suprimentos de substituição direta
60FBH00	Toner Mono de 10000 páginas para MX310,410,510,511,610,611	50FBX00	Toner Mono de 10000 páginas para MX310,MS/MX410,415,510,511,610,611
60FBH0E	Toner Mono de 10000 páginas corporativo para MX310,410,510,511,610,611	50FBX0E	Toner Mono de 10000 páginas corporativo para MX310,MS/MX410,415,510,511,610,611
60FBX00	Toner Mono de 20000 páginas para MX510,511,610,611	50FBU00	Toner Mono de 20000 páginas para MS/MX510,511,610,611
60FBX0E	Toner Mono de 20000 páginas corporativo para MX510,511,610,611	50FBU0E	Toner Mono de 20000 páginas corporativo para MS/MX510,511,610,611
62DBH00	Toner Mono de 25000 páginas para MX710,711,810,811,812	52DBH00	Toner Mono de 25000 páginas para MS/MX710,711,810,811,812
62DBH0E	Toner Mono de 25000 páginas corporativo para MX710,711,810,811,812	52DBH0E	Toner Mono de 25000 páginas corporativo para MS/MX710,711,810,811,812
62DBX00	Toner Mono de 45000 páginas para MX711,810,811,812	52DBX00	Toner Mono de 45000 páginas para MX810,MS/MX711,811,812
62DBX0E	Toner Mono de 45000 páginas corporativo para MX711,810,811,812	52DBX0E	Toner Mono de 45000 páginas corporativo para MX810,MS/MX711,811,812
80C8HC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CX410,510	70C8HC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HK0	Toner Mono de 4000 páginas para CX410,510	70C8HK0	Toner Mono de 4000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CX410,510	70C8HM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CX410,510	70C8HY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8XC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CX510	70C8XC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CS/CX510
80C8XK0	Toner Mono de 8000 páginas para CX510	70C8XK0	Toner Mono de 8000 páginas para CS/CX510
80C8XM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CX510	70C8XM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CS/CX510
80C8XY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CX510	70C8XY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CS/CX510
82K4XC0	Toner Ciano de 22000 páginas para CX825,860	72K4XC0	Toner Ciano de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
82K4XM0	Toner Magenta de 22000 páginas para CX825,860	72K4XM0	Toner Magenta de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
82K4XY0	Toner Amarelo de 22000 páginas para CX825,860	72K4XY0	Toner Amarelo de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
X746H1KG	Toner Mono de 12000 páginas para X746,748	C746H1KG	Toner Mono de 12000 páginas para C/X746,748
X748H1CG	Toner Ciano de 10000 páginas para X748	C748H1CG	Toner Ciano de 10000 páginas para C/X748
X748H1MG	Toner Magenta de 10000 páginas para X748	C748H1MG	Toner Magenta de 10000 páginas para C/X748
X748H1YG	Toner Amarelo de 10000 páginas para X748	C748H1YG	Toner Amarelo de 10000 páginas para C/X748
X792X1CG	Toner Ciano de 20000 páginas para X792	C792X1CG	Toner Ciano de 20000 páginas para C/X792
X792X1KG	Toner Mono de 20000 páginas para X792	C792X1KG	Toner Mono de 20000 páginas para C/X792
X792X1MG	Toner Magenta de 20000 páginas para X792	C792X1MG	Toner Magenta de 20000 páginas para C/X792
X792X1YG	Toner Amarelo de 20000 páginas para X792	C792X1YG	Toner Amarelo de 20000 páginas para C/X792
80CBHC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CX410,510	70CBHC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHK0	Toner Mono de 4000 páginas para CX410,510	70CBHK0	Toner Mono de 4000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CX410,510	70CBHM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CX410,510	70CBHY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBXC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CX510	70CBXC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CS/CX510
80CBXK0	Toner Mono de 8000 páginas para CX510	70CBXK0	Toner Mono de 8000 páginas para CS/CX510
80CBXM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CX510	70CBXM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CS/CX510
80CBXY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CX510	70CBXY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CS/CX510

## Informações administrativas

### Avisos de marcas registradas e copyright

© 2022 Lexmark International, Inc. Todos os direitos reservados.

Lexmark e o logotipo da Lexmark são marcas comerciais ou marcas comerciais registradas da Lexmark International, Inc. nos Estados Unidos, Brasil, e/ou em outros países. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775**

A empresa COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, por meio desta, apresenta proposta de preços para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, que tem como objeto aquisição de Suprimentos para Informática, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO	MARCA	FABRICANTE	REFERENCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44973596BR	40,00	300,00	12.000,00
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44973593BR	30,00	300,00	9.000,00
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44973594BR	30,00	300,00	9.000,00
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44973595BR	30,00	300,00	9.000,00
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44494201	20,00	1.700,00	34.000,00
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44472201	2,00	2.000,00	4.000,00
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	FAST PRINTER	BYQUALY	44472601	2,00	2.500,00	5.000,00

**Valor total da Proposta R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)**

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

Catanduva – SP CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775**  
=====

**LOCAL DE ENTREGA** Seção de Almojarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

**Observações:**

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.

Garantia e validade total de 12 meses contra eventuais defeitos de fabricação.

Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.

Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.

Declaro que cumprimos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.

Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.

Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.

**Produto importado adquirido no mercado Nacional**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

Condições de Pagamento: Até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Ata SRP com validade de 12 (doze) meses

Crédito: Bradesco                      Conta Corrente: 30084-5                      Agência: 1624-1

**Micro Empresa - Optante Simples Nacional**

  
Daniel Nicola  
CPF: 210.721.838-5  
Gerente Comercial

RG Nº 29.440.676-1 SSP SP

Dep. Licitações

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

Catanduva - SP                      CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775

## DECLARAÇÕES:

A empresa COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS-SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações

Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Empresa Comercial

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

Catanduva – SP CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)





Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775  
=====

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LOGISTICA REVERSA (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)

A empresa **COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos §3º e §6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, no prazo de até 30 (trinta) dias ou outro estipulado no edital, podendo ser solicitado através dos nossos dados abaixo:

#### 1. LOCAL DA COLETA

O Objeto inserido na logística reversa deverá ser coletado na Divisão de Almojarifado da **Ministério Público do Estado do Amazonas – AM** e ou órgãos participantes, em até 30 dias após solicitação formal ou outro estipulado no edital.

#### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

De acordo com a ABNT NBR 10.004 (2004) os cartuchos são classificados como resíduos **CLASSE I OU PERIGOSOS**, assim sendo, a operacionalização do sistema de logística reversa deverá ser executada pela empresa **BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda**, obedecendo todas as normas legais, regulares e ambientais pertinentes.

Telefone (17) 3531-0300Sr. Daniel Nicola


Telefone (61) 3541-8267 Sr. José Adão Medeiros (Representante)

Email: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br)

Email: [sac@fprinter.com.br](mailto:sac@fprinter.com.br)

Site: [www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Por ser a expressão da verdade, firmamos.

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações  
Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Gerente Comercial

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775  
=====

## CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Eu Daniel Nicola, CPF n.º 216.721.888-57, representante devidamente constituído da empresa **COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, n.º 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Pregão Eletrônico SRP Nº 40322023 CPL/PGJ, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas – AM, declara, sob as penas da lei, que atende o Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010:

Que instituiu a necessidade de inclusão, no instrumento convocatório, da exigência de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia.

### DOS CRITÉRIOS

Só será admitida a oferta de bens de informática que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO, quando estes se aplicarem.

Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);”

Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações  
Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Gerente Comercial

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.291.643.111

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775  
=====

## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO LOGÍSTICA REVERSA

A empresa COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.870.178/0001-54, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis na cidade de Catanduva - SP, através do seu representante legal Daniel Nicola, CPF. Nº. 216.721.888-57 e RG. Nº 29.440.676-1 SSP SP, para fins do disposto no presente Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 40322023 CPL/PGJ, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas – AM e visando cumprir o disposto na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 10.240/20, compromete-se em realizar a logística reversa decorrente da futura contratação e assume o seguinte:

- I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo órgão contratante.
- II. O compromisso de recolher os resíduos sólidos dos produtos fornecidos no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do 1º dia útil ou outro estipulado no edital, após convocação e sem qualquer ônus para o órgão contratante, nos termos do inciso III do art. 31 da Lei nº 12.305/10 e conforme previsto no Anexo I do Decreto nº 10.240/20.

  
Daniel Nicola  
RG Nº 29.440.676-1 SSP SP  
Dep. Licitações  
Daniel Nicola  
CPF: 216.721.888-57  
Gerente Comercial

**COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP**  
Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)

Catanduva – SP CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775  
=====

### DADOS PARA ATA E OU CONTRATO

#### RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

CNPJ Nº 30.870.178/0001-54  
I.E.: 260.291.643.111  
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, 862 – HIGIENÓPOLIS CIDADE: CATANDUVA – SP CEP: 15804-010  
FONE/FAX: (17) 3531-0300  
TELEFONE: (17) 3531-0300  
E-MAIL: [EMPENHOS@FPRINTER.COM.BR](mailto:EMPENHOS@FPRINTER.COM.BR)  
SITE: [WWW.FPRINTER.COM.BR](http://WWW.FPRINTER.COM.BR)

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

NO. CÓDIGO DO BANCO: 237 NOME DO BANCO: BRADESCO  
NO. AGÊNCIA BANCÁRIA: 1624-1 NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA: CENTRO  
NO. CONTA CORRENTE: 30084-5 CIDADE: CATANDUVA/ SP

#### DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME DO REPRESENTANTE: DANIEL NICOLA  
CARGO NA EMPRESA: GERENTE / PROFISSÃO: EMPRESÁRIO  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA CESAR SANCINETTI, 200 JARDIM PARATI – JAÚ – SP  
CEP: 17210-752  
CPF: 216.721.888-57  
RG: Nº 29.440.676-1 SSP SP  
ESTADO CIVIL: CASADO  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

#### COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)

Catanduva – SP CEP: 15804-010  
I.E.: 260.291.643.111



Catanduva - SP, 14 de julho de 2023.

Ao  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Manaus - AM

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40322023 CPL/PGJ ABERTURA: 14/07/2023 AS 09:30 HORAS PROCESSO SEI N.º 2023.004775



COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP

Rua Goiás, 862 Higienópolis  
CNPJ (MF) 30.870.178/0001-54  
[www.fprinter.com.br](http://www.fprinter.com.br)

Fone: (17) 3531-0300

Licitações (61) 3541-8267 W.ZAP (61) 98469-6119

e-mail: [empenhos@fprinter.com.br](mailto:empenhos@fprinter.com.br) / [licitacao.fprinter@gmail.com](mailto:licitacao.fprinter@gmail.com)

Catanduva – SP CEP: 15804-010

I.E.: 260.291.643.111

## **KIT CILINDRO OKIDATA C330 C301 C321 C332 44494201 - COMPATIVEL**



### **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

#### **PARA UTILIZAÇÃO NAS SEGUINTE IMPRESSORAS**

Impressora Laser Okidata C330dn

Impressora Laser Okidata C331

Impressora Laser Okidata C530dn

Impressora Laser Okidata MC361 MFP

Impressora Laser Okidata MC362 MFP

#### **CÓDIGO DO CARTUCHO**

44494201

#### **QUANTIDADE**

20.000 Imprimindo páginas com 5% de cobertura

#### **COR**

Color ( Colorida )

#### **TECNOLOGIA**

Impressão Laser

**Garantia:** Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

**Marca:** FASTPRINTER

**Produto Importado**



## UNIDADE DE CORREIA DE TRANSFERÊNCIA DE IMPRESSORA PARA C510, MC332, MC361



### Descrição

Esteira para impressora MC362 C330 C331

Correia para impressora MC362 C330 C331

Belt para impressora MC362 C330 C331

Capacidade: 60.000 páginas

**Garantia:** Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

**Marca:** FASTPRINTER

**Produto Importado**

<https://www.fprinter.com.br>





## KIT TONER COMPATIVEL OKIDATA C362W



Modelo:

Kit de toner compatível 100% novo para impressora Okidata C362W

Compatibilidade:

Toner Compatível utilizado nas seguintes impressoras:

Impressora Okidata C310	Impressora Okidata C510	Impressora Okidata MC562
Impressora Okidata MC35	Impressora Okidata C331	Impressora Okidata C330DN
Impressora Okidata C310N	Impressora Okidata C530	Impressora Okidata C510DN
Impressora Okidata MC361DN	Impressora Okidata MC352	Impressora Okidata C530DN
Impressora Okidata C330	Impressora Okidata MC361	Impressora Okidata MC561DN
Impressora Okidata MC56	Impressora Okidata MC362W	

Rendimento:

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Black | Preto - 44973596BR

Rendimento: 3.500 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Cyan | Azul - 44973595BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Magenta | Vermelho - 44973594BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Yellow | Amarelo - 44973593BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Garantia: Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

Marca: FASTPRINTER

Produto Importado



## KIT TONER COMPATIVEL OKIDATA C362W



Modelo:

Kit de toner compatível 100% novo para impressora Okidata C362W

Compatibilidade:

Toner Compatível utilizado nas seguintes impressoras:

Impressora Okidata C310	Impressora Okidata C510	Impressora Okidata MC562
Impressora Okidata MC35	Impressora Okidata C331	Impressora Okidata C330DN
Impressora Okidata C310N	Impressora Okidata C530	Impressora Okidata C510DN
Impressora Okidata MC361DN	Impressora Okidata MC352	Impressora Okidata C530DN
Impressora Okidata C330	Impressora Okidata MC361	Impressora Okidata MC561DN
Impressora Okidata MC56	Impressora Okidata MC362W	

Rendimento:

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Black | Preto - 44973596BR

Rendimento: 3.500 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Cyan | Azul - 44973595BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Magenta | Vermelho - 44973594BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Cartucho de Toner Compatível Okidata C362W Yellow | Amarelo - 44973593BR

Rendimento: 3.000 impressões com cobertura de 5%

Garantia: Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

Marca: FASTPRINTER

Produto Importado



**UNIDADE FUSORA OKI C330/C530/MC361/MC362 - 44472601 - 60K**



- Produto compatível 100% novo
- Voltagem: 110V
- Rendimento: Até 60.000 páginas
- Compatibilidade: C330, C530, MC361 e MC362
- Garantia: 3 meses

Garantia: Garantia de 12 meses para defeito de fabricação

Marca: FASTPRINTER

Produto Importado

<https://www.fprinter.com.br>



# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

Ao  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## **ANEXO V**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa Reprograf Comercial Ltda EPE, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.820.802/0001-50, localizada à Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01, na cidade de São Paulo - SP, CEP.: 03583-140, fone : (0xx11)- 97400-0180, e-mail: [reprografcomercial@terra.com.br](mailto:reprografcomercial@terra.com.br), para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4032/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

#### **GRUPO 04**

Item	Descrição	Qtde. (A)	Unid.	Valor Unit. R\$ (B)	Valor Total R\$ (A*B)
16	<b>Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600</b> Kit com seis unidades Código Kodak do produto: 148-4864 - Marca/fabricante: GoodPartner	15	Unid.	139,42	2.091,30 (Dois mil e noventa e um Reais e trinta centavos)
17	<b>Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600</b> Código Kodak do produto: 173-6115 - Marca/fabricante: GoodPartner	15	Unid.	750,00	11.250,00 (Onze mil e duzentos e cinquenta Reais)
18	<b>Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600</b> Código Kodak do produto: 826-9607 - Marca/fabricante: GoodPartner	15	Unid.	720,00	10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais)

**Valor total da Proposta (GRUPO 04): R\$ 24.141,30 (Vinte e quatro mil e cento e quarenta e um Reais e trinta Centavos)**

A Reprograf Comercial Ltda EPP declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Sedex (correios)
4. Prazo de garantia: 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Dados da licitante: Reprograf Comercial Ltda EPP; Rua Alfredo Pimenta, nº 101 - casa 01 – São Paulo – SP – Cep.: 03583-140; telefone.: (0xx11) - 97400-0180, número do CNPJ/MF: 08.820.802/0001-50; e-mail: [reprografcomercial@terra.com.br](mailto:reprografcomercial@terra.com.br);
- Banco do Brasil S/A – Agência: 1530-X – Conta Corrente nº: 140031-2; Praça de pagamento: São Paulo.**
6. Nome: Cláudio Villano -CPF.: 132.010.248-48.
7. Contato para fins de faturamento: Cátia Regina da Costa - Sócia Administradora , Telefone: (0xx11)- 97400-0180, e-mail: [reprografcomercial@terra.com.br](mailto:reprografcomercial@terra.com.br)

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: [reprografcomercial@terra.com.br](mailto:reprografcomercial@terra.com.br)



# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

8. Dados Bancários: **Banco do Brasil S/A – Agência: 1530-X – Conta Corrente nº: 140031-2; Praça de pagamento: São Paulo.**

## **DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção **item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Cláudio Villano – Sócio Administrador  
CPF.: 132.010.248-48

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8549-C304-F77F-A6D3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8549-C304-F77F-A6D3



### Hash do Documento

068C9955CA7C51653E6333FA9F9400EBCA5030FF130413445EF2EE6AFC0FCAEE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

Claudio Villano - 132.010.248-48 em 21/07/2023 13:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Go...er®





# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subseqüentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

São Paulo – SP, 21 de Julho de 2023.

Reprograf Comercial Ltda EPP

Cláudio Villano – Sócio Administrador

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br

# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4032/2023**

## **DECLARAÇÃO**

cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Eu, Cláudio Villano, portador do RG nº 18.100.310-7 e inscrito no CPF sob o nº 132.01,0.248-48, na qualidade de representante de Reprograf Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.820.802/0001-50, com sede na Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo – SP Cep.: 03583-140, interessada em contratar com a Fundação Santo André, DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades legais, que a referida pessoa jurídica: Se encontra em situação regular, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do Parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual de São Paulo;

Não mantém em seus quadros trabalhadores em condições análogas à de escravo; Não pratica atos de corrupção, se comprometendo a adotar as melhores práticas para sua prevenção e monitoramento; inexistente fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. Local e data Assinatura

São Paulo, 21 de Julho de 2023.

Claudio Villano – Sócio Administrador

**11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade**

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
**Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE20-766B-6D4B-DBC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE20-766B-6D4B-DBC0



### Hash do Documento

3E1939EC1464EC5FFDC28C046D434D990A47E9F3CB4475FFA886C3388AD2C5DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

- Claudio Villano - 132.010.248-48 em 21/07/2023 12:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





PREGÃO ELETRÔNICO 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Proposta que faz a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 11.355.397/0001-50 e inscrição estadual nº 90503012-46, estabelecida na RUA NÉO ALVES MARTINS 1333 AP 02 CEP 87050-110 NA CIDADE DE MARINGA ESTADO DO PARANA , para atendimento do objeto destinado a MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA , em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023** Para tanto, oferecemos a essa Instituição os preços para os itens a seguir indicados, observadas as especificações e exigências de que tratam o EDITAL:

GRUPO 5	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL	MARCA	UND	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
19	Roller de Frição: original para AD230 – AD260; Códigos Avision doproduto: 002-7404-0-SP.	AVISION	UNID	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
20	Roller de Frição: original para AD230U; Códigos Avision do produto:002-8287-0-SP.	AVISION	UNID	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avision do produto:002-7276-0-SP.	AVISION	UNID	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
22	ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP.	AVISION		25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
<b>VALOT TOTAL ( VINTE DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>						<b>R\$ 22.250,00</b>

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes. Esta proposta é válida pelo prazo não inferior a 90 (NOVENTA ) dias, a contar da data da realização da licitação.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 11.355.397/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90503012-46 email: duarte.informatica@yahoo.com.br  
Fone 44-3041-4040



PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

Endereço RUA NÉO ALVES MARTINS 1333 AP 02

CEP 87050- 110 ZONA 03 MARINGÁ – PARANÁ

CPF/MF: 859.588.329-72 Cargo/Função: DIRETOR

RG nº: 6.236.398-3 Expedido por: SESP PR

Naturalidade: PÉROLA – PR Nacionalidade: BRASILEIRO

a) Razão Social: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA - ME

b) CGC (MF) nº: 11.355.397/0001-50 Insc. Estadual nº.: 90503012-46

c) Endereço: RUA NÉO ALVES MARTINS 1333 AP 02

CEP 87013- 060 ZONA 03 MARINGÁ – PARANÁ

d) Fone/Fax: 44-3041-4040 E-mail: [duarte.informatica@yahoo.com.br](mailto:duarte.informatica@yahoo.com.br)

e) Cidade: MARINGA Estado: PR CEP: 87050-100

f) Banco DO BRASIL Agência nº: 3512-2 Conta nº: 28.701-6

Declaramos, para todos os fins, que a entrega do objeto se dará de acordo com especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido em Edital e seus Anexos.

**MARINGÁ, 21 de JULHO de 2023**

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 11.355.397/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90503012-46 email: [duarte.informatica@yahoo.com.br](mailto:duarte.informatica@yahoo.com.br)  
Fone 44-3041-4040

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14 .º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021 , não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação , e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

**MANAUS-AM ,21 de JULHO de 2023.**

**RAZÃO SOCIAL: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA /CNPJ DA EMPRESA: 11.355.397/0001-50**

**Representante Legal: ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS – CPF 859.588.329-72**

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 11.355.397/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90503012-46 email: duarte.informatica@yahoo.com.br  
Fone 44-3041-4040



**Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM**

**MANAUS-AM , 21 de JULHO de 2023**

**À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

**Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança**

**CEP: 69037-473 – Manaus / AM**

**A empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 RUA NÉO ALVES MARTINS 1333 AP 02 ZONA 3 MARINGÁ – PARANÁ solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

**Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:**

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;**
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:**

**Banco: BANCO DO BRASIL**

**Agência: 3512-2**

**Conta: 28701-6**

**Razão Social : SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA e CNPJ da empresa : 11.355.397/0001-50**

**Nome completo: ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS e CPF do Representante Legal: 859.588.329-72**

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ 11.355.397/0001-50  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90503012-46 email: duarte.informatica@yahoo.com.br  
Fone 44-3041-4040**



002-9072-0-SP - Roller de Fricção - Scanner AD230U | AD240U | AD250 | AD250F | AD260 | AD280 | AD345WN | AD345FWN | AD370WN | AN230W | AN240W



ROLETE AVISION AD230 / AN240W FRICTION ROLLER

Scanner Avision Friction Roller

Códigos do fabricante:

002-7404-0-SP

002-7404B-0-SP

00274040SP

Compatível com os seguintes modelos:

Avision AD230

Avision AD240 (Versão NOVA)

Avision AD250 (Versão 1)

Avision AD250F (Versão 1)

Avision AD260 (Versão 1)

Avision AD280 (Versão 1)

Avision AN230W (Versão 1)

Avision AN240W



ADF Roller: original para AD230 – AD260; Códigos Avisión do produto:002-7276-0-SP.





ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avisión do produto: 002-8183-0-SP.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 336.2023.CPL.1098953.2023.004775**

Manaus, 24 de julho de 2023.

Ao Senhor

**Antônio Cavalcante Filho**

*Chefe da Seção de Almojarifado - SAL*

*c/c*

Ao Senhor

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC*

**Assunto:** Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhores Chefes,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a **formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ**, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas pelas empresas licitantes, conforme abaixo relacionado, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ N°</b>	<b>Proposta</b>	<b>Catálogo de produtos</b>
<b>01</b>	A H DA S MORAES - EPP	02.437.839/0001-17	1098912	1098913

02	3S INFORMÁTICA LTDA	32.674.351/0001-74	1098924	1098927
03	COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP	30.870.178/0001-54	1098981	1098981
04	REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP	08.820.802/0001-50	1098932	1098933
05	SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	11.355.397/0001-50	1098939	1098940

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/07/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1098953** e o código CRC **46C249A0**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 12.2023.SAL.1099916.2023.004775**

Certifico que por se tratar de pedido de análise das características técnicas de suprimentos de informática, doc nº 1098953, esta Seção de Almoxarifado não possui competência para se pronunciar sobre as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, uma vez que tais especificações nos são repassadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cavalcante Filho, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 24/07/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1099916** e o código CRC **611211F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 16.2023.SIET.1100415.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em particular do licitante **A H DA S MORAES - EPP**, cnpj n.º 02.437.839/0001-17, proposta 1098912 e catálogo de produtos 1098913.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	100	CHINAMATE DSI MLTD203U	<b>Atende.</b> Necessário amostra.
2	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	100	CHINAMATE DSI MLTD204L	<b>Atende.</b> Necessário amostra.
3	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	CHINAMATE DSI MLTD205E	<b>Atende.</b> Necessário amostra.
4	<b>UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.</b> Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	40	CHINAMATE DSI MLTR204	<b>Atende.</b> Necessário amostra.
15	<b>UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.</b> Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e	10	CHINAMATE DSI JC91-0102023	<b>Atende.</b> Necessário amostra.

b) garantia mínima de 12 meses.

É o parecer.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 31/07/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100415**  
e o código CRC **D596F6FB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 17.2023.SIET.1100565.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, em particular a do licitante **3S INFORMÁTICA LTDA.**, cnpj n.º 32.674.351/0001-74, proposta 1098924 e catálogo de produtos 1098927.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
5	<b>TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00</b> , cor preto, Lexmark 600HA, para impressora <b>LEXMARK MX410DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	50	LEXMARK / 50FBX00	<b><u>Não Atende.</u></b> O produto ofertado não se destina à impressora LEXMARK MX410DE.  Os suprimentos passíveis de serem aceitos são os 60F4H0E ou 60FBH00, conforme descritos no link <a href="http://bitly.ws/NZi3">http://bitly.ws/NZi3</a>
6	<b>TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00</b> , cor preto, para impressora <b>LEXMARK MX417DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	LEXMARK / 51B4H00	<b><u>Atende.</u></b> O produto ofertado é original do fabricante da impressora, compatível com a impressora LEXMARK MX417DE.  A compatibilidade foi realizada pesquisando no link <a href="http://bitly.ws/NZi3">http://bitly.ws/NZi3</a>
7	<b>UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00</b> , para impressora <b>LEXMARK MX410DE</b> . Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	LEXMARK / 50F0Z00	<b><u>Atende.</u></b> O produto ofertado é original do fabricante da impressora, compatível com a impressora LEXMARK MX410DE.  A compatibilidade foi realizada pesquisando no link <a href="http://bitly.ws/NZi3">http://bitly.ws/NZi3</a>

É o parecer.

Manaus, 31 de julho de 2023.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 31/07/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100565**  
e o código CRC **EF048E53**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 18.2023.SIET.1100775.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em particular a do licitante **COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP**, cnpj n.º 30.870.178/0001-54, proposta 1098981 e catálogo de produtos 1098981.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973596BR</b> , cor preto, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973596BR
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973593BR</b> , cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973593BR
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973594BR</b> , cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973594BR
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973595BR</b> , cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973595BR
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante <b>44494201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	20	BYQUALY/ FAST PRINTER 44494201
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante <b>44472201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	BYQUALY/ FAST PRINTER 44472201
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante <b>44472601</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	BYQUALY/ FAST PRINTER 44472601

Não foi possível encontrar em sites as descrições técnicas, fotos e demais características do produto ofertado. Pelo descrito na proposta apresentada pelo licitante, os itens são compatíveis.

Necessário amostra, para assegurar a funcionalidade dos produtos.

É o parecer.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 31/07/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1100775**  
e o código CRC **6D982907**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 19.2023.SIET.1107014.2023.004775**

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

**1. Relatório**

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em particular a do licitante **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**, cnpj n.º 08.820.802/0001-50, proposta 1098932 e catálogo de produtos 1098933.

**2. Da Análise**

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
16	Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864..	15	Código Kodak do produto: 148-4864 Marca/fabricante: GoodPartner	<u>Atende.</u>
17	Módulo de separação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 173-6115	15	Código Kodak do produto: 173-6115 Marca/fabricante: GoodPartner	<u>Atende.</u>
18	Módulo de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Código Kodak do produto: 826-9607.	15	Código Kodak do produto: 826-9607 Marca/fabricante: GoodPartner	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 31/07/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1107014** e o código CRC **9157F4F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 20.2023.SIET.1107040.2023.004775

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

OBJETO: Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, em particular a do licitante **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**, cnpj n.º 11.355.397/0001-50, proposta 1098939 e catálogo de produtos 1098940.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
19	Roller de Frição: original para AD230 – AD260; Código Avision do produto: 002-7404-0-SP.	10	Avision	<u>Atende.</u>
20	Roller de Frição: original para AD230U; Código Avision do produto: 002-8287-0-SP.	25	Avision	<u>Atende.</u>
21	ADF Roller: original para AD230 – AD260; Código Avision do produto: 002-7276-0-SP.	10	Avision	<u>Atende.</u>
22	ADF Roller: original para AD230U; Código Avision do produto: 002-8183-0-SP.	25	Avision	<u>Atende.</u>

É o parecer.

Manaus, 31 de julho de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**

Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados, em 31/07/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1107040** e o código CRC **66DAAAD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 21.2023.SIET.1107567.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Em substituição ao Parecer Nº 17.2023.SIET.1100565.2023.004775, apresento novo parecer de de compatibilização da proposta apresentada pela licitante 32.674.351/0001-74, proposta 1098924 e catálogo de produtos 1098927.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
5	<b>TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	50	LEXMARK / 50FBX00	<b>Atende.</b>  Em que pese o toner proposta não constar no rol de suprimentos descritos no link <a href="http://bitly.ws/NZi3">http://bitly.ws/NZi3</a> , em consulta no mesmo portal da fabricante, consta descrito que o toner 50FBX00 é compatível com a Lexmark MX 410de, conforme descrito no link <a href="https://tinyurl.com/v2zze7w6">https://tinyurl.com/v2zze7w6</a>
6	<b>TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	120	LEXMARK / 51B4H00	<b>Atende.</b>  O produto ofertado é original do fabricante da impressora, compatível com a impressora LEXMARK MX417DE.  A compatibilidade foi realizada pesquisando no link <a href="http://bitly.ws/NZiJ">http://bitly.ws/NZiJ</a>
7	<b>UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	60	LEXMARK / 50F0Z00	<b>Atende.</b>  O produto ofertado é original do fabricante da impressora, compatível com a impressora LEXMARK MX410DE.  A compatibilidade foi realizada pesquisando no link <a href="http://bitly.ws/NZi3">http://bitly.ws/NZi3</a>

É o parecer.

Manaus, 1 de agosto de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 01/08/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1107567**  
e o código CRC **1E23EA59**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775

RELATÓRIO DE TESTA DE AMOSTRAS DA LICITANTE  
COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, APRESENTADA NO  
ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PJ

A servidora WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI, vem apresentar e submeter à apreciação o relatório de compatibilização das amostras apresentadas pela licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, cnpj n.º 30.870.178/0001-54, licitante classificado em primeiro lugar para o LOTE 3, em cumprimento à diligência imposta pelo Pregoeiro, na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 4.032/2023-CPL/MP/PJ, em cumprimento do subitem 10.10 do edital do certame.

1. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo de licitatório de registro de preços número 2023.004775 licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 4.032/2023-CPL/MP/PJ.

2. DA PROPOSTA

A proposta 1098981 da licitante foi compatibilizada pelo Parecer Nº 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, transcrita a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973596BR
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973593BR
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973594BR
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	BYQUALY/ FAST PRINTER 44973595BR
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	20	BYQUALY/ FAST PRINTER 44494201
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	BYQUALY/ FAST PRINTER 44472201
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	BYQUALY/ FAST PRINTER 44472601

Não foi possível encontrar em sites as descrições técnicas, fotos e demais características do produto ofertado. Pelo descrito na proposta apresentada pelo licitante, os itens são compatíveis.

Necessário amostra, para assegurar a funcionalidade dos produtos.

3. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

No dia 22/8/2023 foram recebidos na PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, as amostras enviadas, em caixa lacrada, devidamente acompanhada do documento 1129148 anexo aos autos.



3.1 Da abertura e testes dos produtos recebidos

Às 10h do dia 23/8/2023, na sala da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, foi realizada a abertura da caixa, contendo cinco dos sete volumes requisitados no Parecer N° 18.2023.SIET.1100775.2023.004775.

### 3.1.1 Abertura da caixa



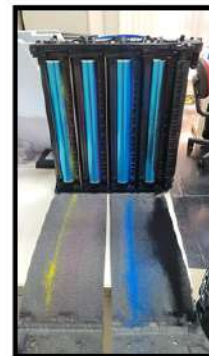
### 3.1.2 Volumes recebidos

1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR;
2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR;
3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR;
4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR;
5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.

## 4. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES

### 4.1 Teste do cilindro de imagem FAST PRINTER 44494201

Ao abrir a caixa do cilindro de imagem, este já veio com manchas em seu corpo, com partes coladas em fita adesiva.



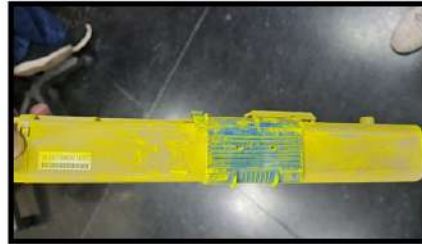
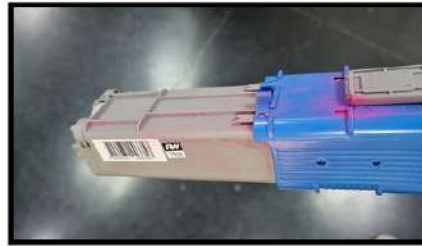
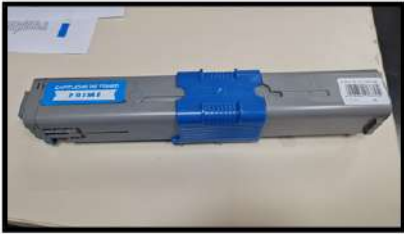
Em que pese o produto recebido não ter as características de ser "de primeiro uso" exigida na Cláusula Sexta, subcláusula dezessete, foram realizados os testes de impressão. Ao final, observou-se que o cilindro de imagem comprometeu o toner da cor magenta, provocando o vazamento do pigmento.



### 4.2 Teste dos cartuchos toner

Ao abrir os toners fornecidos como amostra, observou-se que os mesmos encontravam-se com as tintas vazadas, não sendo possível realizar os testes de impressão com os mesmos.





## 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES**, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela não aceitação da proposta.

Manaus, 23 de agosto de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico*  
*Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**  
*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações*



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 23/08/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i1\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i1_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1128589** e o código CRC **5DD263C9**.

# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS

UNIDADE DE POSTAGEM  
AGF CATEDRALNÚMERO DO REGISTRO  
TH383269697BR

CARIMBO DA UNIDADE

**REMETENTE**NOME: BNB COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GOIAS 862 HIGIENOPOLIS

CIDADE: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15804-010

CPF/CNPJ: 08.692.456/0001-71

**DESTINATÁRIO**NOME: MINISTERIO PUBLICO ESTADO DOAM PROC GERAL  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA 7995 NOVA ESPERANÇA II

CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69030-480

CPF/CNPJ:

**IDENTIFICAÇÃO DOS BENS**

ITEM	CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
<b>TOTAIS</b>			
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior; ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas. Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que conste na lista de proibições e restrições disponível no site dos Correios.

CATANDUVA

15/08/23

  
Assinatura do Declarante/Remetente**OBSERVAÇÃO**

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

TH383269697BR

1.ª Via

# DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

CAMPOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS

UNIDADE DE POSTAGEM  
AGF CATEDRALNÚMERO DO REGISTRO  
TH383269697BR

CARIMBO DA UNIDADE

**REMETENTE**NOME: BNB COM DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GOIAS 862 HIGIENOPOLIS

CIDADE: CATANDUVA

UF: SP

CEP: 15804-010

CPF/CNPJ: 08.692.456/0001-71

**DESTINATÁRIO**NOME: MINISTERIO PUBLICO ESTADO DOAM PROC GERAL  
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL TEIXEIRA 7995 NOVA ESPERANÇA II

CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69030-480

CPF/CNPJ:

**IDENTIFICAÇÃO DOS BENS**

ITEM	CONTEÚDO	QUANTIDADE	VALOR
<b>TOTAIS</b>			
<b>PESO TOTAL (kg)</b>			

**DECLARAÇÃO**

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior; ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas. Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que conste na lista de proibições e restrições disponível no site dos Correios.

CATANDUVA

15/08/23

  
Assinatura do Declarante/Remetente**OBSERVAÇÃO**

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V).

TH383269697BR

2.ª Via

Recebemos de A H DA S MORAES ME os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nº NF-e  
00007881  
SÉRIE 001



A H DA S MORAES ME

RUA SALDANHA MARINHO,4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.: 15014-300  
CNPJ.:02.437.839/0001-17 - Insc.Est.:547.722.220.117  
Fone: 17 3011-2349  
Email: licitartudo@gmail.com

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

00007881

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230802437839000117550010000078811243378390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:  
135231304255409 10/08/2023 11:22:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	CHAVE DE ACESSO 3523 0802 4378 3900 0117 5500 1000 0078 8112 4337 8390
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647722220117	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.437.839/0001-17

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AM	CNPJ / CPF 04.153.748/0001-85	DATA DA EMISSÃO 10/08/2023
ENDEREÇO AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995	BAIRRO / DISTRITO NOVA ESPERANCA II	CEP 69037473
MUNICÍPIO MANAUS	FONE / FAX 9236550763	UF AM
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:22:51

**FATURA / DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,860.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,860.00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51264	FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-R204 30K	84439933	090	6911	UN	1	95.0000	95.00	0.00	0	0	0	0
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	090	6911	UN	1	75.0000	75.00	0.00	0	0	0	0
53019	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D204L	84439933	090	6911	UN	1	90.0000	90.00	0.00	0	0	0	0
53022	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D205E	84439933	090	6911	UN	1	100.0000	100.00	0.00	0	0	0	0
53547	UND FUSORA SAMSUNG 3750/4833/4070 (JC91-01023A)	84433115	090	6911	UN	1	1500.0000	1500.00	0.00	0	0	0	0

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MDS: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120</p> <p>PE 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP PROC 2023.004775</p> <p>ENT. SECAO DE ALMOXARIFADO-PGJ,</p> <p>ENDERECO ACIMA</p> <p>TEL. 92- 3655-0765</p> <p>Dif. Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00</p> <p>Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464</p> <p>Despacho SB/CONFAZ n 35, de 10.03.2016</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**RELATÓRIO Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775**

RELATÓRIO DE TESTE DAS AMOSTRAS DA LICITANTE A H DA S MORAES - EPP, APRESENTADA NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

A servidora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente Técnico, Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI, vem apresentar e submeter à apreciação o relatório de compatibilização das amostras apresentadas pela licitante **A H DA S MORAES - EPP**, cnpj n.º 02.437.839/0001-17, licitante classificado em primeiro lugar para o **LOTE 1**, em cumprimento à diligência imposta pelo Pregoeiro, na sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, descrito no subitem 10.10 do edital do certame. Este relatório substitui o Relatório N.º 93.2023.SIET.1129347.2023.004775 anteriormente apresentado.

**1. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Processo de licitatório de registro de preços número 2023.004775 licitado por meio do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ.

**2. DA PROPOSTA**

A proposta 1098912 da licitante foi compatibilizada pelo Parecer N.º 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, transcrita a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
1	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	100	CHINAMATE DSI MLTD203U	<u>Atende.</u> Necessário amostra.
2	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	100	CHINAMATE DSI MLTD204L	<u>Atende.</u> Necessário amostra.
3	<b>TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.</b> Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	60	CHINAMATE DSI MLTD205E	<u>Atende.</u> Necessário amostra.
4	<b>UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375.</b> Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	40	CHINAMATE DSI MLTR204	<u>Atende.</u> Necessário amostra.
	<b>UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG</b>		CHINAMATE DSI 1004	<u>Atende.</u>

15	SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	10	CHINAMATE DSI JC91-0102023	Necessário amostra.
----	---	----	----------------------------	---------------------

### 3. DO RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS

No dia 22/8/2023 foram recebidos na **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, as amostras enviadas, em caixa lacrada, devidamente acompanhada do documento 1129367, anexo aos autos.



#### 3.1 Da abertura e testes dos produtos recebidos

Às 10h do dia 23/8/2023, na sala da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, foi realizada a abertura da caixa, contendo cinco volumes, requisitados no Parecer Nº 16.2023.SIET.1100415.2023.004775.

##### 3.1.1 Abertura da caixa



##### 3.1.2 Volumes recebidos

- Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U;
- Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L;
- Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E;
- Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, CHINAMATE DSI MLTR204;
- Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.

### 4. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES

#### 4.1 Teste de toner de impressão CHINAMATE DSI MLTD203U

Foram realizados os testes do toner de impressora CHINAMATE DSI MLTD203U, imprimindo corretamente, conforme apresentado nas imagens anexas.



#### 4.2 Teste do toner de impressão CHINAMATE DSI MLTD204L

Foram realizados os testes do toner de impressora CHINAMATE DSI MLTD204L, imprimindo corretamente, conforme apresentado nas imagens anexas.



#### 4.3 Teste do toner de impressão CHINAMATE DSI MLTD205E

Foram realizados os testes do toner de impressora CHINAMATE DSI MLTD205E, imprimindo corretamente, conforme apresentado nas imagens anexas.



#### 4.4 Teste da unidade de imagem MLT-R204, CHINAMATE DSI MLTR204

Foram realizados os testes do toner de impressora CHINAMATE DSI MLTR204, imprimindo corretamente, conforme apresentado nas imagens anexas.



#### 4.5 Teste da unidade fusora, JC91-01023A, SAMSUNG

Foram realizados os testes da unidade fusora SAMSUNG JC91-01023A, imprimindo corretamente.



### 5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES**, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, **OPINA** pela aceitação da proposta.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**

*Agente Técnico*  
*Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**

*Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 29/08/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 29/08/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1134179** e o código CRC **E9849634**.



# PY COMÉRCIO

**Cliente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Modalidade:** PE 4032/2023

**Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias corridos.

**Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.

**Data de Abertura:** 21/07/2023 às 10:00h (horário de Brasília)

**Condições de Pagamento:** Empenho

**Dados Bancários:** Banco Bradesco Ag. 0482-0 C/C. 46231-4

A Pollyana Melo da Silva Lustosa, nome fantasia PY Comércio, CNPJ 37.722.924/0001-01, Inscrição Estadual 05.421.372-8, optante pelo simples, com sede na Travessa Anderson de Menezes, 32 - sala 1 - Bairro São Jorge, Cep. 69.033-110, Manaus - Amazonas, e-mail pycomercio@gmail.com, Telefone (92) 98170-8080, por intermédio de sua única representante legal a Sra. Pollyana Melo da Silva Lustosa, portadora da cédula de identidade RG nº 1714342-0 SSP/AM e CPF nº 523.822.572-53, residente e domiciliado em Manaus-AM apresenta :

## PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Quant.	Valor unitário	Valor unitário por extenso	Valor total	Valor Total por extenso
<b>Grupo 3</b>								
8	CARTUCHO DE <b>TONER</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44973596BR</b> , COR PRETO, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 3.500 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA(PRIMEIRO EVAZAMENTO FEITO PELO FABRICANTE).	OKIDATA OKIES8473CMYK	Und	40	R\$ 789,17	setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos	R\$ 31.566,80	trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos
9	CARTUCHO DE <b>TONER</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44973593BR</b> , COR AMARELO, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 3.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA (PRIMEIRO EVAZAMENTO FEITO PELO FABRICANTE).	OKIDATA OKIES8473CMYK	Und	30	R\$ 937,70	novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 28.131,00	vinte e oito mil cento e trinta e um reais
10	CARTUCHO DE <b>TONER</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44973594BR</b> , COR MAGENTA, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 3.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA (PRIMEIRO EVAZAMENTO FEITO PELO FABRICANTE).	OKIDATA OKIES8473CMYK	Und	30	R\$ 937,70	novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 28.131,00	vinte e oito mil cento e trinta e um reais

11	CARTUCHO DE <b>TONER</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44973595BR</b> , COR CIANO, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 3.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA (PRIMEIRO EVAZAMENTO FEITO PELO FABRICANTE).	OKIDATA OKIES8473CMYK	Und	30	R\$ 937,70	novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 28.131,00	vinte e oito mil cento e trinta e um reais	
12	<b>CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44494201</b> , PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 20.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA (PRIMEIRO EVAZAMENTO FEITO PELO FABRICANTE).	OKIDATA COMPATÍVEL	Und	20	R\$ 1.397,44	um mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 27.948,80	vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos	
13	<b>ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44472201</b> , PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 60.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA.	OKIDATA COMPATÍVEL	Und	2	R\$ 1.420,59	um mil quatrocentos e vinte reais e cinqüenta e nove centavos	R\$ 2.841,18	dois mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos	
14	<b>UNIDADE, FUSORA</b> , REFERÊNCIA DO FABRICANTE <b>44472601</b> , PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , CAPACIDADE PARA 60.000 CÓPIAS, ORIGINAL DE FÁBRICA.	OKIDATA COMPATÍVEL	Und	2	R\$ 1.844,75	um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.689,50	três mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos	
<b>Valor Total da Proposta:</b>		<b>R\$ 150.439,28</b>							
<b>Valor total da Proposta por extenso:</b>		<b>cento e cinqüenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos</b>							

**Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**

**a)** Prazo de garantia: por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento definitivo.

**b)** Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**c)** Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

**d)** Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

**e)** Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

**f)** Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

**g)** Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

**h)** Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Terrestre

**i)** O local de entrega, o qual será indicado na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT, deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

***Manaus/Am, 29 de agosto de 2023.***

Item 8



Item 9



Item 10



Item 11



**Cartuchos de Toner OKI para ES8473**

**Cor: Preto, Ciano, Magenta e Amarelo**

**Compatibilidade: ES8473**

**Marca: OKI**

**PN: 45862824BR / 45862825BR / 45862826BR / 45862827BR**

Item 12



**44494201**

**CILINDRO DE IMAGEM OKIDATA 2000 PÁGINAS**

**COMPATIVEL C330 C530 MC361**

**Tags de 44494201: 44494201, C330, C53 0, MC361, Cilindro Okidata, Cilindro de Imagem para C330, Cilindro de Imagem para C530, Cilindro de Imagem para MC361**

Item 13



**Esteira Transferência OKI C330/C530 – 44472201**

Item 14



**Unidade Fusora Oki C330/C530/MC361/MC362 - 44472601 - 60K**

- **Fabricante: Okidata**
- **Voltagem: 110V**
- **Rendimento: Até 60.000 páginas**
- **Compatibilidade: C330, C530, MC361 e MC362**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.722.924/0001-01  
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
Nome Fantasia: PY COMERCIO  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/10/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2024
FGTS	Validade:	30/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/09/2023
Receita Municipal	Validade:	14/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/08/2023 17:48

CPF: 523.822.572-53 Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Ass: \_\_\_\_\_ Proposta de Preço GRUPO 3 - POLLYANA (1135920) SEI 2023.004775 / pg. 545



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.722.924/0001-01  
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32 - SALA 1 - SAO JORGE - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/08/2023 17:55

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

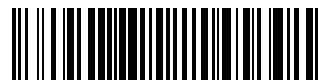
2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000188354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS

Local

14 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.968-8	AMP2000188354	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 523.822.572-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS				NÚMERO 7726	
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138		BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415	
MUNICÍPIO MANAUS				UF AM	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES				NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 1813001 4322302 4330402 4330404 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  _____		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000188354



AM44338385



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS			NÚMERO 7726
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138	BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES			NÚMERO 32
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4299599 4741500 4755501 4755502 4754702	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMERIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000188354



AM44338385



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - POLLYANA (1135920)

SEI 2023.004775 / pg. 550

pág. 4/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS			NÚMERO 7726
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138	BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES			NÚMERO 32
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4763601 4763602 4761003 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ARCONDICIONAMENTO ASSOCIADA IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000188354



AM44338385



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS			NÚMERO 7726
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138	BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA	CEP 69093415	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES			NÚMERO 32
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE	CEP 69033110	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4771704 4789004 4781400 4623109 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 523.822.572-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOZ			NÚMERO 7726	
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138	BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415	
MUNICÍPIO MANAUS				UF AM
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES			NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110	
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4649402 4649408 4649499 4647801 4646001	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA			(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984		IDENTIDADE (número) 17143420		Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 523.822.572-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS					NÚMERO 7726	
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138			BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415	
MUNICÍPIO MANAUS					UF AM	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:						
ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO		EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES					NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SALA 1			BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4646002 4645101 4645103 4644301 4642702		DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM	CPF (número) 523.822.572-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS				NÚMERO 7726	
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138		BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415	
MUNICÍPIO MANAUS				UF AM	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES				NÚMERO 32	
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110	
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4641901 4641902 4652400 4651601 5620101	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO FRED SEBASTIAO QUEIROZ DA SILVA		(mãe) LUCIA REGINA MELO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/10/1984	IDENTIDADE (número) 17143420	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL PYCOMERCIO@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA TORQUATO TAPAJOS			NÚMERO 7726
COMPLEMENTO COND FOREST HILL CASA 138	BAIRRO / DISTRITO COLONIA TERRA NOVA		CEP 69093415
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA                                      Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVEN TO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA ADERSON DE MENEZES			NÚMERO 32
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JORGE		CEP 69033110
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PYCOMERCIO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.968-8	AMP2000188354	14/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/027.968-8, em 14/07/2020 da empresa: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, nire: 1310161210-0, foi deferido digitalmente sob o número 13101612100, em 14/07/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
523.822.572-53	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glayson Luiz Oliveira Peixoto, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2020, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/027.968-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101612100 em 14/07/2020 da Empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, Nire 13101612100 e protocolo 200279688 - 14/07/2020. Autenticação: 3BB3AB4C6BEA134AE2A2EA42092CE93D615B1. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.968-8 e o código de segurança a9qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

1ª HABILITAÇÃO  
 08/05/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 03/10/1984 MANAUS - AM

4a DATA EMISSÃO  
 07/07/2022

4b VALIDADE  
 05/07/2032

ACC  
**D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 17143420 SSP AM

4d CPF  
 523.822.572-53

5 Nº REGISTRO  
 04355518157

9 CAT. HAB.  
**B**

NACIONALIDADE  
 BRASIL FIRO

FILIAÇÃO  
 FRED SABASTIAO QUEIROZ DA SILVA  
 LUCIA REGINA MELO DA SILVA



*Pollyana Melo da Silva Lustosa*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2329603293

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
 A

*José Amurine Feitosa Tomaz Filho*  
 JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
 MANAUS, AM

46072166504  
 AM037918869

PASSAPORTE EM VIGÊNCIA

2329603293

AMAZONAS







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.722.924/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PY COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV ADERSON DE MENEZES</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--	---------------------	------------------------------

CEP <b>69.033-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PYCOMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 8492-6659</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **14:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.722.924/0001-01</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>TV ADERSON DE MENEZES</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--	---------------------	------------------------------

CEP <b>69.033-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JORGE</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PYCOMERCIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 8492-6659</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **14:39:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:58:09 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **5011.17DB.3818.C0A7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.722.924/0001-01  
**Razão Social:** POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
**Endereço:** TV ADERSON DE MENEZES N 32 SALA 1 / SAO JORGE / MANAUS / AM / 69033-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2023 a 18/09/2023

**Certificação Número:** 2023082004593996214523

Informação obtida em 25/08/2023 11:45:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.722.924/0001-01

Certidão n°: 13250814/2023

Expedição: 29/03/2023, às 13:55:35

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.722.924/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52566143  
Data: 28/08/2023  
Hora: 13:22:13  
Válida até: 27/09/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

**Inscrição:** 05.421.373-8 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**199236/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**  
ENDEREÇO : **TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, Nº: 32, CEP: 69033110**  
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: ,  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **47067701**  
CNPJ/CPF : **37722924000101**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**16/08/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 14/11/2023**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº199236/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **E58.F3D.30D.777**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 16/08/2023

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

Manaus - Amazonas

**PEÇAS CONTÁBEIS**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**2022**

Balanço Patrimonial - Ativo  
Balanço Patrimonial - Passivo  
Demonstração do Resultado - DRE  
Demonstração das Mutações - DMPL  
Índice de Liquidez  
Notas Explicativas

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP



POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP  
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

(Valores em Reais)

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
Disponível		
Caixa	2.863,26	211,39
Banco Conta Movimento	(1.129,41)	1,00
Aplicações Financeiras	14.694,55	137.075,85
Créditos		
Clientes a Receber	157.924,08	206.098,68
Estoque		
Mercadoria	181.337,04	178.063,29
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>355.689,52</b>	<b>521.450,21</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
Imobilizado		
Moveis e Utensílios	1.300,00	1.300,00
Ar Condicionados	1.200,00	1.200,00
Computador e Perifericos	3.500,00	3.500,00
(-) Depreciação Acumulada		
(-) Depreciação	(1.424,92)	(2.374,80)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.575,08</b>	<b>3.625,20</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>360.264,60</b>	<b>525.075,41</b>

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:37722924000101

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:37722924000101  
Data: 2023.05.04 09:15:13 -0400

Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220  
Data: 2023.05.04 09:30:0100

Sueld Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**  
 Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022**

(Valores em Reais)

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2022</b>
Obrigações a Curto Prazo		
Fornecedores a Pagar	129.665,11	27.515,12
	-	-
Obrigações Fiscais		
Simplex Parcelado		3.156,55
Emprestimos e Financiamentos		
Emprestimo Bancario	20.251,39	14.187,92
Honorarios		
Honorarios	5.500,00	8.000,00
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>155.416,50</b>	<b>52.859,59</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Patrimonio Liquido		
Capital Social		
Capital Integralizado	80.000,00	80.000,00
Lucro		
Lucro Acumulado	1.198,10	124.848,10
Lucro		
Lucro do Exercicio	123.650,00	267.367,72
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>204.848,10</b>	<b>472.215,82</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>360.264,60</b>	<b>525.075,41</b>

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:52382257253

Assinado de forma digital por POLLYANA  
MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253  
Dados: 2023.05.04 09:43:28 -04'00'

**Pollyana Melo da Silva Lustosa**

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD  
AMARAL DE ANDRADE:68015127220  
Dados: 2023.05.04 09:31:28 -04'00'

**Sueld Amaral de Andrade**

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

(Valores em Reais)

ANO	2021	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>533.872,61</b>	<b>1.735.404,82</b>
Receita de Vendas		
Venda de Serviços	533.872,61	1.735.404,82
<b>(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS</b>		
PIS S/FATURAMENTO		-
COFINS		-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>533.872,61</b>	<b>1.735.404,82</b>
<b>(-) CUSTOS DE SERVIÇOS E VENDAS</b>	<b>- 244.289,83</b>	<b>- 545.254,45</b>
Custo Serviços Prestados - CSP		
Custo da Mercadoria Vendida - CMV	- 244.289,83	- 545.254,45
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>289.582,78</b>	<b>1.190.150,37</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>- 161.217,78</b>	<b>- 799.569,61</b>
Despesas Administrativas	- 108.272,94	- 657.416,44
Despesas de Vendas e Serviços	-	-
Despesas Recursos Humanos	-	-
Despesas Tributárias	- 52.944,84	- 142.153,17
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>128.365,00</b>	<b>390.580,76</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>	<b>- 4.715,00</b>	<b>- 2.013,04</b>
Despesas Financeiras	- 4.715,00	- 2.013,04
(+) Receitas Financeiras		-
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>123.650,00</b>	<b>388.567,72</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO SIMPLES</b>	<b>123.650,00</b>	<b>388.567,72</b>
(-) Provisão para Simples Nacional		-
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>123.650,00</b>	<b>388.567,72</b>

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA Assinado de forma digital por POLLYANA  
LUSTOSA:52382257253 MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253  
Dados: 2023.05.04 09:45:35 -04'00'

Pollyana Melo da Silva Lustosa

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220 ANDRADE:68015127220  
Dados: 2023.05.04 09:41:04'00'

Sueld Amaral de Andrade

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**

Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM

**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUÍDO**

(Valores em Reais)

<b>MOVIMENTAÇÕES</b>	<b>Exercícios</b>
	<b>2022</b>
<b>Saldo</b>	<b>204.848,10</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>267.367,72</b>
<b>Saldo em 31.12.2022</b>	<b>472.215,82</b>

Manaus 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:52382257253

Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA  
SILVA LUSTOSA:52382257253  
Dados: 2023.05.04 09:48:08 -04'00'

Pollyana Melo da Silva Lustosa

Sócio Administrador

CPF: 533.822.572-53

RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220

Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220  
Dados: 2023.05.04 09:33:59 -04'00'

Sueld Amaral de Andrade

Contador

CPF: 680.151.272-20

CRC-AM012574/O

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA - EPP**  
Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**SITUAÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA - 2022**

**Liquidez Geral**

LG =  $\frac{\text{ativo circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$

$$\text{LG} = \frac{521.450,21}{52.859,59} = 9,86$$

**Liquidez Corrente**

LC =  $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$

$$\text{LC} = \frac{521.450,21}{52.859,59} = 9,86$$

**Solvência corrente**

SC =  $\frac{\text{ativo total}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$\text{SC} = \frac{525.075,41}{52.859,59} = 9,93$$

**Grau de Endividamento Geral**

GE =  $\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

$$\text{GE} = \frac{52.859,59}{525.075,41} = 0,10$$

Manaus 31 de Dezembro de 2022

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:52382257253  
Assinado de forma digital por POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:52382257253  
Data: 2023.01.04 09:51:39 -0400'  
**Pollyana Melo da Silva Lustosa**  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220  
Assinado de forma digital por SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220  
Data: 2023.01.04 09:56:22 -0400'  
**Sueld Amaral de Andrade**  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC-AM012574/O

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA – EPP**  
**Travessa Aderson de Menezes nº 32, Sala 01, São Jorge - Manaus/AM**  
**CNPJ: 37.722.924/0001-01 - NIRE: 13101612100**  
**NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2022**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Pollyana Melo da Silva Lustosa – EPP também denominada PY Comercio, é uma Empresa Individual, com sede na cidade de Manaus/AM, constituída em 14 de Julho de 2020, tem por objetivo a revenda de mercadoria e prestação de serviços em áreas afins.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da PY Comercio levantadas em 31 de Dezembro de 2022 estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às sociedades limitadas

**a) Regime de Escrituração**

Foi adotado o regime de competência para os registros contábeis patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**NOTA 3 – SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

**a) Balanço Patrimonial**

As contas de ativo e passivo são contabilizadas, classificadas e elaboradas de acordo com a ITG 1000 aprovada pela Res. CFC 1.418/12.

**b) Apuração do Resultado**

As receitas, despesas e demais gastos com investimentos, são contabilizados de acordo com o regime de competência, e apropriados conforme sua natureza e destinação específica.

**c) Disponível**

São os valores demonstrado na conta caixa R\$ 211,39 na conta banco R\$ 1,00 e na conta aplicações financeiras R\$ 137.075,85 de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da empresa.

**d) Créditos**

Clientes a Receber R\$ 206.098,68 são valores de serviços prestados a clientes no mês de Dezembro, que são direitos a receber.

**e) Estoque**

São valores de R\$ 178.063,29 de materiais adquiridos para serem revendidos ou utilizadas para prestação de serviços.

**f) Imobilizado**

O imobilizado será mensurado pelo seu custo histórico, são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

## 4 - PASSIVOS FINANCEIROS

### 4.1 - Obrigações com Terceiros

As obrigações com terceiros são obrigações a pagar por aquisições de bens ou serviços que foram adquiridos de terceiros no curso normal da empresa, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

## 4 – PATRIMONIO LIQUIDO

### a) Capital Social

O capital social da Empresa, no valor de R\$ 80.000,00 é formado por cotas partes referentes a sócia Pollyana Melo da Silva Lustosa em 14 de Julho de 2020.

### b) Lucro Acumulados

A conta Lucro Acumulado é referente a Lucro do Exercício Anterior, e o Lucro do Exercício com valor de R\$ 388.567,72 representa o saldo obtido do exercício de 2022.

Manaus 31 de dezembro de 2022.

POLLYANA MELO DA SILVA  
LUSTOSA:52382257253  
Pollyana Melo da Silva Lustosa  
Sócio Administrador  
CPF: 533.822.572-53  
RG: 1714342-0 SSP/AM

Assinado de forma digital por POLLYANA  
MELO DA SILVA LUSTOSA:52382257253  
Dados: 2023.05.04 09:54:59 -04'00'

SUELD AMARAL DE  
ANDRADE:68015127220  
Suelde Amaral de Andrade  
Contador  
CPF: 680.151.272-20  
CRC: AM-012574/O

Assinado de forma digital por SUELD  
AMARAL DE ANDRADE:68015127220  
Dados: 2023.05.04 09:40:07 -04'00'

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2023/00001717  
Nome: SUELD AMARAL DE ANDRADE CPF: 680.151.272-20  
CRC/UF n.º AM-012574/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.08.2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **680.151.272-20** Controle : **9854.2365.3620.5189**



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13101612100	CNPJ 37.722.924/0001-01	
NOME EMPRESARIAL POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37722924000101	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA: 37722924000101	772962174900151447 2	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
Contador	68015127220	SUELD AMARAL DE ANDRADE:68015127220	238384903051987108 5	26/10/2022 a 26/10/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.  
12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 09:28:11

17.D5.33.60.84.6D.12.90  
51.AA.2A.07.A8.FA.00.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.722.924/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
NIRE	13101612100
CNPJ	37.722.924/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13253

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13253
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 360.264,60	R\$ 525.075,41
Ativo Circulante		R\$ 355.689,52	R\$ 521.450,21
Disponibilidades		R\$ 16.428,40	R\$ 137.288,24
Numerários em Espécie		R\$ 2.863,26	R\$ 211,39
Caixa Geral		R\$ 2.863,26	R\$ 211,39
Caixa		R\$ 2.863,26	R\$ 211,39
(-) Bancos		R\$ (1.129,41)	R\$ 1,00
(-) Banco Bradesco		R\$ (1.129,41)	R\$ 1,00
(-) Banco Bradesco - AG.0482 - C/C. 0046231-4		R\$ (1.129,41)	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 14.694,55	R\$ 137.075,85
Aplicações Financeiras Banco		R\$ 14.694,55	R\$ 137.075,85
Aplicações Financeiras Banco Bradesco		R\$ 14.694,55	R\$ 137.075,85
Clientes		R\$ 157.924,08	R\$ 206.098,68
Clientes Nacionais		R\$ 157.924,08	R\$ 206.098,68
Duplicatas a Receber		R\$ 157.924,08	R\$ 206.098,68
FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,40
PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO		R\$ 527,40	R\$ 1.328,68
AGENCIA REGULADORA DOS SERV. PUBL. DELEG		R\$ 0,00	R\$ 13.341,25
CONDOMINIO RESIDENCIAL FOREST HILL		R\$ 0,00	R\$ 990,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MED		R\$ 4.916,58	R\$ 8.020,74
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANA		R\$ 12.472,25	R\$ 16.672,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA		R\$ 0,00	R\$ 79.268,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES		R\$ 0,00	R\$ 147,80
FUNDACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FVS		R\$ 90.160,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		R\$ 0,00	R\$ 3.795,20
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E		R\$ 17.641,90	R\$ 0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 12 REGI		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO D		R\$ 1.488,00	R\$ 0,00
21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 4.586,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.722.924/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLIC		R\$ 20.892,50	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R\$ 4.099,25	R\$ 4.798,39
CASA CIVIL		R\$ 0,00	R\$ 52.632,07
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS		R\$ 0,00	R\$ 24.154,61
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOP		R\$ 0,00	R\$ 777,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)		R\$ 0,00	R\$ 18,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 153,17
Estoques		R\$ 181.337,04	R\$ 178.063,29
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 181.337,04	R\$ 178.063,29
Materiais Diversos Almojarifado		R\$ 181.337,04	R\$ 178.063,29
Mercadoria para Vendas		R\$ 181.337,04	R\$ 178.063,29
Ativo não Circulante		R\$ 4.575,08	R\$ 3.625,20
Imobilizado		R\$ 4.575,08	R\$ 3.625,20
Bens em Operação		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Ar Condicionado		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Móveis, Utensílios		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Computador, Periferico		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.424,92)	R\$ (2.374,80)
(-) (-) Depreciação, Amortização		R\$ (1.424,92)	R\$ (2.374,80)
(-) (-) Ar Condicionados		R\$ (179,99)	R\$ (299,98)
(-) (-) Móveis, Utensílios		R\$ (194,99)	R\$ (324,98)
(-) (-) Computador, Periferico		R\$ (1.049,94)	R\$ (1.749,84)
*** Passivo ***		R\$ 360.264,60	R\$ 525.075,41
Passivo Circulante		R\$ 155.416,50	R\$ 52.859,59
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 155.416,50	R\$ 52.859,59
Fornecedores		R\$ 129.665,11	R\$ 27.515,12
Fornecedores Nacionais		R\$ 129.665,11	R\$ 27.515,12
(-) NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A.		R\$ (0,00)	R\$ 3.556,33
T DA S LUSTOSA COMERCIO E		R\$ 120.297,20	R\$ 79,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.722.924/0001-01
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS			
MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCR		R\$ 2.700,13	R\$ (0,00)
ECOLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAPIS LTDA		R\$ 806,36	R\$ (0,00)
(-) STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 9.717,96
ALEX ROJAS SALVIONI		R\$ 1.737,40	R\$ 0,93
(-) DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
(-) SANY IND.COM.PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.869,83
AMAZON QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 1.536,00	R\$ (0,00)
SANILAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 2.588,02	R\$ (0,00)
(-) FORMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.832,65
(-) AROPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO		R\$ (0,00)	R\$ 0,80
(-) FORT FLEX COMERCIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.530,00
(-) YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.777,15
(-) HOSSOKAWA COM. E REPRES. DE PROD. DE HIG		R\$ (0,00)	R\$ 4.650,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.156,55
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.156,55
(-) Simples Parcelado		R\$ (0,00)	R\$ 3.156,55
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 20.251,39	R\$ 14.187,92
Emprestimos		R\$ 20.251,39	R\$ 14.187,92
Emprestimos Bancarios		R\$ 20.251,39	R\$ 14.187,92
Outras Contas		R\$ 5.500,00	R\$ 8.000,00
Outras Obrigações		R\$ 5.500,00	R\$ 8.000,00
Honorarios a Pagar		R\$ 5.500,00	R\$ 8.000,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 204.848,10	R\$ 472.215,82
Capital Realizado		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital Social de Domiciliados e		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Residentes no País			
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Outras Contas		R\$ 124.848,10	R\$ 392.215,82
Outras Contas		R\$ 124.848,10	R\$ 392.215,82
Lucros Acumulados		R\$ 124.848,10	R\$ 392.215,82
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.198,10	R\$ 124.848,10
Lucro do Exercício		R\$ 123.650,00	R\$ 267.367,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 4 de 4

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 37.722.924/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 533.872,61	R\$ 1.735.404,82
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 533.872,61	R\$ 1.735.404,82
Vendas de Produtos		R\$ 533.872,61	R\$ 1.735.404,82
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (244.289,83)	R\$ (545.254,45)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (244.289,83)	R\$ (545.254,45)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (165.932,78)	R\$ (801.582,65)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (108.272,94)	R\$ (657.416,44)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (4.715,00)	R\$ (2.013,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (4.715,00)	R\$ (2.013,04)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (52.944,84)	R\$ (142.153,17)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 123.650,00	R\$ 388.567,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.D0.02.4F.EF.38.8A.40.E2.E5.5A.12.58.D9.D4.CF.1F.34.F8.AD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00002336  
Nome: SUELD AMARAL DE ANDRADE CPF: 680.151.272-20  
CRC/UF n.º AM-012574/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 07.09.2023  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **680.151.272-20** Controle : **9006.1204.3086.4655**





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº **C205000097711**, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, EMPRESÁRIO, NIRE 1310161210-0, CNPJ 37.722.924/0001-01, ATIVA, com sede na TRAVESSA ADERSON DE MENEZES, 32, SALA 1, BAIRRO SÃO JORGE, CEP 69033-110, MANAUS/AM. Certifica, também, que foi registrado sob o número 13101612100, em 14/07/2020, INSCRIÇÃO / ENQUADRAMENTO DE EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 1068301, em 01/09/2020, BALANÇO, datado de 27/08/2020.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 08 de Setembro de 2020. Nada mais.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1310161210-0	37.722.924/0001-01	14/07/2020	13/07/2020

Endereço Completo:

TRAVESSA ADERSON DE MENEZES 32 SALA 1 - BAIRRO SAO JORGE CEP 69033-110 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ARCONDICIONAMENTO ASSOCIADA IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS, E DE ARTIGOS DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Capital: R\$ 80.000,00

OITENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE

(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/04/2021

Número: 1107222

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Identidade: 17143420

CPF: 523.822.572-53

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000088149 e visualize a certidão)



21/036.261-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Estado Civil: Casado  
NADA MAIS#

Regime de Bens: Comunhao Parcial

Manaus, 25 de Junho de 2021 09:16

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000088149 e visualize a certidão)



21/036.261-8

Página 2 de 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 0007094531**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, vinculado ao CNPJ: 37.722.924/0001-01. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 28 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0007094531**





**PY**  
**COMÉRCIO**

**A**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023**

Declaramos que não possuímos em nossos quadros societários servidores do CREA-AM ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU – Plenário, em conformidade com o modelo disponível Anexo II deste Edital.

Manaus, 21 de julho de 2023.

CNJP Nº37.722.924/0001-01  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701  
Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01  
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.  
Manaus - Amazonas  
Fone : (92) 981708080  
E-mail: pycomercio@gmail.com

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

**A**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4032/2023**

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de

CNPJ Nº37.722.924/0001-01  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 47067701  
Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01  
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.  
Manaus -Amazonas  
Fone : (92) 981708080  
E-mail: pycomercio@gmail.com



**PY**  
COMÉRCIO

entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 21 de julho de 2023.

CNPJ N°37.722.924/0001-01  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 47067701  
Endereço: Travessa Aderson de Menezes N° 32 sala 01  
Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110.  
Manaus -Amazonas  
Fone : (92) 981708080  
E-mail: pycomercio@gmail.com



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA- EPP**, CNPJ n.º **37.722.924/0001-01**, sediada em **MANAUS -AM**, End: **TV ADERSON DE MENEZES, 32- SALA 01, Bairro São Jorge**, cep: **69033-110**, forneceu os bens/ prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone. Registramos que a empresa entregou os materiais, conforme descrito abaixo:

Descrição do Produto	Unidade	QTD	Nota Fiscal	Nº Empenho
(ID124990) CARTUCHO TINTA, Referência Cartucho: CL-146; Cor: colorido; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Canon.	UNID.	4	000.067	2021NE00352
(ID 118248) REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664320; Cor: magenta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	UNID.	2	000.067	2021NE00352
(ID 118249) REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664420; Cor: amarelo; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson.	UNID.	2	000.067	2021NE00352

Informamos ainda que a entrega do material acima referido, apresentou bom desempenho e qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 10 de Maio de 2021

*[Signature]*  
José Vagner Maia da Silva  
Gerência de Compras P/ FMTHVD

*[Signature]*  
Dione da Silva Andrade  
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/FMTHVD



Fundação de Medicina Tropical  
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro  
Manaus (AM) – CEP 69.040-000  
<http://www.fmt.am.gov.br>



RECEBEMOS DE <b>Pollyana Melo da Silva Lustosa</b>	OS BRQ'S DEPOSITADOS EM DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO <b>Antonio Waldir Melo da Silva</b> Subgerente da Unidade Patrimonia	NF-e <b>Nº 000.000.067</b> SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO <b>12.03.21</b>	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do Emitente</b> <b>Pollyana Melo da Silva Lustosa</b>  Travessa Aderson de Menezes, 32 - Sala 01 Sao Jorge CEP 69033-110 Manaus - AM Telefone: (92) 8492-6659	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>  <b>Nº 000.000.067</b> <b>SÉRIE 001</b>  <b>FOLHA 01 / 01</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>1321 0337 7229 2400 0101 5500 1000 0000 6715 4273 2861</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 113211698023266 11/03/2021 11:51:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	INSCRIÇÃO ESTADUAL 054213738	IE DO SUBST. TRIBUTARIO
		CNPJ 37.722.924/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPE/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Fundacao de Medicina Tropical Dr. Heitor Dourado		<b>04.534.053/0001-43</b>	11/03/2021
ENDEREÇO Avenida Pedro Teixeira, s/n	BAIRRO / DISTRITO Dom Pedro I	CEP 69040-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 11/03/2021
MUNICÍPIO Manaus	FONE / FAX (92) 2127-3457	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:51

FATURA	001 10/04/21 513.80
--------	---------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	513,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>513,80</b>

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1585	Cartucho Tinta CL-146	84439933	0103	5102	UN	4	108,00	432,00	0,00	0,00	0,00			0
Cartucho Tinta, Referencia cartucho: CL- 146; cor colorido; tipo original, nao remanufaturado nem reciclado; Aplicacao impressora Canon. Marca Umprint														
1516	Refil Tinta Ref. T.664320 Magenta	96082000	0103	5102	UN	2	21,00	42,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 10,16 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Refil de tinta , referencia refil: T.664320; Cor magenta; Tipo: original, nao remanufaturado, nao recondicionado e nem reciclado; Aplicacao: Impressora Epson. Marca Umprint														
1558	Refil Tinta Ref. T.664420 Amarelo	96082000	0103	5102	UN	2	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00			0
Refil de tinta , referencia refil: T.664420; Cor Amarelo; Tipo: original, nao remanufaturado, nao recondicionado e nem reciclado; Aplicacao: Impressora Epson. Marca Umprint														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera credito de ICMS. Dados Bancarios: BRADESCO AG: 0482 C/C: 46231-4. Conforme Nota de Empenho - 2021NE0000352			



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de aprovação e capacidade técnica, que a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, C.N.P.J. nº 37.722.924//0001-01, cumpriu perante a Policlínica Governador Gilberto Mestrinho – PGGM, as exigências técnicas, observou os padrões de qualidade acordados e que tal objetos é compatível em relação à característica, quantidade e prazo com os itens descritos na Proposta, Termo de Referência e Edital, conforme dado abaixo:

NOTA DE EMPENHO	MATERIAL
2020NE00067	CARTUCHO TONNER, REF. CB435AB, COR: PRETA, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECONDICIONADO E NEM RECICLADO, APLICAÇÃO: IMPRESSORAS HP.
	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, FOLHAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS.
	LIVRO ATA, 200 FOLHAS, CAPA DURA, COR PRETA, FOLHAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS.
	PILHA TIPO ALCALINA AA, EM EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE LACRADA.
	PAPEL PARA REPROGRAFIA, RESMA 500 FOLHAS, COR BRANCA.
	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL ACRILICO, MANUAL ADAPATAVEL EM MESA.

Diante do exposto acima, registramos que a supracitada empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a abone técnica e comercialmente, até a presente data.

Informo, ainda, que tal instituto, noutro dito, "capacidade técnico-profissional", encontra amparo no artigo 30, inciso II, c/c o § 1º, bem assim no artigo 33, inciso III, tudo da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 02 de dezembro de 2020.

**MARLENE DO NASCIMENTO PEDREIRA**  
Gerente de Administração e Finanças



RECEBEMOS DE <b>Pollyana Melo da Silva Lustosa</b>	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO 19/10/2020	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Pollyana Melo da Silva Lustosa</i>	

<b>Identificação do Emitente</b> <b>Pollyana Melo da Silva Lustosa</b> Travessa Aderson de Menezes, 32 - Sala 01 Sao Jorge CEP 69033-110 Manaus - AM Telefone: (92) 8492-6659	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.009 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 1320 1037 7229 2400 0101 5500 1000 0000 0917 9355 8354 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113201593326153 19/10/2020 11:23:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	INSCRIÇÃO ESTADUAL 054213738	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO
		CNPJ 37.722.924/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 03.596.021/0001-00	DATA DA EMISSÃO 19/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL Policlínica Governador Gilberto Mestrinho		CEP 69020-010	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/10/2020
ENDEREÇO Avenida Getulio Vargas, 341	BAIRRO / DISTRITO Centro	UF AM	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:22
MUNICÍPIO Manaus	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA  
001 18/11/20 6466,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00	0,00	6.466,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.466,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7	Livro Atas 100fls Preto 3832 Foroni	48201000	0500	5405	UN	24	7,80	187,20	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 55,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Livro Ata, Características: 100 folhas: capa dura preta; folhas internas pautadas, sem margem e numerdas, dimensoes 210 mm x 310mm														
236	Pilha Alcalina AAA 1,5V. c/2un	38249929	0103	5102	UN	150	2,00	300,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 105,72 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Pilha, tipo: alcalina; tamanho AAA (palito); Voltagem 1,5V. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada.														
315	Papel A4 75g e/500fls Branco Copimax	48211000	0500	5405	RS	250	14,60	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 956,30 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Papel para reprografia, material celulose vegetal, aplicacao: impressao a laser, a jato de tinta, copiadoras, fax plano e offset, Formato: A4 ( 210 x 297mm) Gramatura 75g/m2, Cor branca, Unidade de fornecimento: resma ( 500 folhas), Caracteristicas adicionais: Alcalino, impressao frente e verso. Marca Report.														
1470	Cartucho Toner CB435AB	84439933	0103	5102	UN	40	49,03	1.961,20	0,00	0,00	0,00		0	
Car. toner, referencia cartucho: CB435AB; Cor preta, Tipo Original, nao remanufaturado, nao recondicionado e nem reciclado; Aplicacao: impressora HP Marca HP														
567	Livro Atas 200fls Preto 3854 Foroni	48201000	0500	5405	UN	24	12,60	302,40	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 90,32 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Livro ata, Caracteristicas adicionais: 200 folhas; capa dura cor preta, folha internas pautadas, sem margem e numerdas, dimensoes 210 mm x 310 mm														
548	Apontador de Lapis de Mesa D17-101 Alfa	84729040	0103	5102	UN	3	22,00	66,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 17,75 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Apontador lapis, material acrilico, Aplicacao: escritorio, Caracteristicas adicionais: manual adaptavel em mesa														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera credito de ICMS Dados Bancarios: BRADESCO AG 0482 C/C: 46231-4 conforme Nota de Empenho: 2020NE00067  Mário Sérgio Alencar Bezerr Agente Administrativo Mat: 203.108-6-A Policlínica Gov. Gilberto Mestrinho	RESERVADO AO FISCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.924/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Anderson de Menezes Nº 32 sala 01, Bairro: São Jorge, CEP: 69033-110, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, forneceu material De Processamento De Dados para o **Serviço de Pronto Atendimento São Raimundo** do CNPJ nº 10.592.256/0001-99. Conforme detalhamento e quantidade discriminados abaixo:

**NF nº48 – Nota de Empenho 2021NE0000016**

**CEL 001/21 – SPA SÃO RAIMUNDO**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: CE285A; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP. MARCA: UNIPRINT	10	Unid.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
02	CILINDRO IMPRESSORA SAMSUNG, Referência Cilindro: SS-MLT-R204; Tipo: original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado. MARCA: UNIPRINT	6	Unid.	R\$ 99,99	R\$ 599,94
03	CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: MLT-D204U; Cor: Preta; Tipo: Original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Samsung. MARCA: UNIPRINT	6	Unid.	R\$ 114,00	R\$ 684,00
04	REFIL DE TINTA, Referência Refil: T664120; Cor: preta; Tipo: original, não remanufaturado, não reconicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Epson. MARCA: UNIPRINT	2	Unid.	R\$ 18,00	R\$ 36,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 1.799,94</b>

Registramos, ainda, que a supracitada empresa forneceu o material mencionado, atendendo satisfatoriamente, apresentando boa pontualidade e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 10 de maio de 2021

Dayanna Regina Cerquinho Barreto de Souza  
Diretora Geral

RECEBEMOS DE <b>Pollyana Melo da Silva Lustosa</b>	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.048 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do Emitente</b> Pollyana Melo da Silva Lustosa Travessa Aderson de Menezes, 32 - Sala 01 Sao Jorge CEP 69033-110 Manaus - AM Telefone: (92) 8492-6659	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000.000.048 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 1321 0237 7229 2400 0101 5500 1000 0000 4811 7144 7588 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211682550943 16/02/2021 13:03:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	IE DO SI.BST. TRIBUTARIO	CNPJ 37.722.924/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054213738		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Serviço de Pronto Atendimento Sao Raimundo		10.592.256/0001-99	16/02/2021
ENDEREÇO Praça Ismael Benigno, 155	BAIRRO / DISTRITO Sao Raimundo	CEP 69027-320	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/02/2021
MUNICÍPIO Manaus	FONE / FAX (92) 3672-3279	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA			HORA DA ENTRADA / SAÍDA 13:03

001 18/03/21 1799,94

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.799,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,94

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
889	Toner Compatível CE285A	84439923	0103	5102	UN	10	48,00	480,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 112,99 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Cartucho Toner, referencia cartucho CE 285A cor preta, tipo original, nao remanufaturado nao reconcionado e nem reciclado; Aplicacao Impressora HP. Marca Uniprint														
1132	Cilindro Samsung SS-MLT- R204	84439933	0103	5102	UN	6	99,99	599,94	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 141,23 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Cilindro impressora samsung, referencia cilindro SS-MLT-R204; Tipo original, nao remanufaturado, nao reconcionado e nem reciclado; Marca Uniprint														
1330	Toner Compatível D204U	84439933	0103	5102	UN	6	114,00	684,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributaria: R\$ 161,01 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Cartucho toner, referencia cartucho: MLT-D 204U; Cor preta; tipo Original, nao remanufaturado, nao reconcionado e nem reciclado; aplicacao: Impressora Samsung. Marca Uniprint														
1558	Refil Tinta Refil T 66412 Preta	96082000	0103	5102	UN	2	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00			0
Refil de tinta, referencia refil: T 664120; Cor Preta; Tipo original, nao remanufaturado, nao reconcionado e nem reciclado; Aplicacao: Impressora Epson. Marca Uniprint														

SUSAN - SPA SAO RAIMUNDO  
 Aviso que o material e o  
 serviço foi recebido e  
 achado conforme.  
 16/02/2021  
 [Assinatura]  
 Home / Cargo

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera credito de ICMS. Dados Bancarios: BRADESCO AG 0482 C/C 46231-4 Conforme Nota de Empenho: 2021NE0000016	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 441.2023.CPL.1135924.2023.004775**

Manaus, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor

**Antônio Cavalcante Filho**

*Chefe da Seção de Almoarifado - SAL*

*c/c*

Ao Senhor

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC*

**Assunto:** Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhores Chefes,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa licitante, conforme abaixo descrito, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ N°</b>	<b>Proposta</b>	<b>Catálogo de produtos</b>
<b>03</b>	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (PY Comércio)	37.722.924/0001-01	1098953	1098953

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/08/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1135924** e o código CRC **C6544D1A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 23.2023.SIET.1136311.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em particular a do licitante **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, cnpj n.º 37.722.924/0001-01, proposta 1135920 e catálogo de produtos 1135920.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973596BR</b> , cor preto, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	OKIDATA OKIES8473CMYK	<b>Não atende.</b> A referência <b>45862827BR</b> do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973593BR</b> , cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA OKIES8473CMYK	<b>Não atende.</b> A referência <b>45862824BR</b> do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973594BR</b> , cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA OKIES8473CMYK	<b>Não atende.</b> A referência <b>45862825BR</b> do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973595BR</b> , cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA OKIES8473CMYK	<b>Não atende.</b> A referência <b>45862826BR</b> do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante <b>44494201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	20	OKIDATA COMPATÍVEL	<b>Atende.</b> A referência <b>44494201</b> é compatível com a impressora OKIMC362W.
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante <b>44472201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	OKIDATA COMPATÍVEL	<b>Atende.</b> A referência <b>44472201</b> é compatível com a impressora OKIMC362W.
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante <b>44472601</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	OKIDATA COMPATÍVEL	<b>Atende.</b> A referência <b>44472601</b> é compatível com a impressora OKIMC362W.

A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta.

É o parecer.

Manaus, 31 de agosto de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**,  
**Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 31/08/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1136311**  
e o código CRC **87506566**.

---

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

## AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

**Sessão Pública:** No dia 20/07/2023 as 10:00 horas, a inserção das propostas deverá ser feita no Portal de Compras do Governo Federal, até a data limite estipulada neste edital, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

A empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, RG Nº 21202594-5 – SSP/MA, CPF Nº 459.982.053-91. Tendo examinado as condições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

<b>Nome Fantasia:</b> S.A. COMERCIO.	
<b>Razão Social:</b> S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.	
<b>CNPJ:</b> 09.233.047/0001-70.	<b>Optante pelo Simples?</b> Sim
<b>Endereço:</b> Rua Prudente de Moraes nº 421 - Conjunto Dom Pedro.	
<b>Bairro:</b> Dom Pedro I	<b>Cidade:</b> Manaus
<b>CEP:</b> 69.040-710.	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sacomercio09@gmail.com">sacomercio09@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b> (092)99183-8244 // (92)99159-1012.	<b>Telefone:</b> (098)98561-7275
<b>Banco:</b> Santander.	<b>Conta Bancária:</b> 13000683-7.
<b>Nome e nº da agência bancária:</b> Ag. 4455.	

### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	Unidade	OKIDATA	R\$ 785,00	R\$ 31.400,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		setecentos e oitenta e cinco reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		trinta e um mil e quatrocentos reais				
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		novecentos e cinquenta reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		vinte e oito mil e quinhentos reais				
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 945,00	R\$ 28.350,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		novecentos e quarenta e cinco reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais				
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.110,00	R\$ 33.300,00

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

Valor Unitário (por extenso):		mil cento e dez reais				
Valor Total (por extenso):		trinta e três mil e trezentos reais				
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil quatrocentos e vinte e cinco reais				
	Valor Total (por extenso):	vinte e oito mil e quinhentos reais				
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.645,00	R\$ 3.290,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil seiscentos e quarenta e cinco reais				
	Valor Total (por extenso):	três mil, duzentos e noventa reais				
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil oitocentos e quarenta reais				
	Valor Total (por extenso):	três mil, seiscentos e oitenta reais				
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE - 03 (TRÊS)</b>		<b>cento e cinquenta e sete mil e vinte reais</b>				<b>R\$ 157.020,00</b>
<b>O valor da presente proposta é de:</b>		<b>R\$ 157.020,00</b>	<b>cento e cinquenta e sete mil e vinte reais</b>			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento para ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no Departamento Solicitante

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomada acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxarifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP, são de Procedência Nacional.

Manaus, 01 de Setembro de 2023.

S.H.S. Ataide e CIA LTDA - EPP.  
C.N.P.J nº 09.233.047/0001-70.  
Sergio Henrique Sá Ataide.  
RG nº 21202594-5 – SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
Sócio Administrador.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ROTINA DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ.

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.**

## **DECLARAÇÕES DA PROPOSTA**

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES N° 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I CEP N° 69.040-710, MANAUS – AM, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 157.020,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE REAIS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS AO **BANCO SANTANDER, AGÊNCIA N° 4455, CONTA CORRENTE N° 13000683-7**, EM NOME DA EMPRESA **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70**.

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, PORTADOR, SOB O N° RG 21202594-5 – SSP/MA, E CPF N° 459.982.053-91, COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÕES, JARDINS TOSCANA, TORRE FLOREÇA, APARTAMENTO N°. 1203, BAIRRO CALHAU, CEP N° 65071-415, SÃO LUIS-MA.

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI

# Toner Oki

Toner Okidata amarelo MC362W



## Toner Oki magenta MC362W



# Toner Oki ciano MC362W



# Toner Oki preto MC362W





## Cilindro de imagem Oki 44494201 MC362W



## Esteira de transferência Oki 44472201 MC362W



# Unidade Fusora OKI 44472601 MC362W



# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

MANAUS, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ROTINA DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ.

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023, ÀS 10:00 HORAS.  
LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

## DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ORGÃO ACIMA DISCRIMINADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP //

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

**PROCESSO SEI 2023.004775**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DO **CERTAME LICITATÓRIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).**

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

## **DECLARAÇÕES ÚNICA**

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: ( ) MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. ( ) COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. ( ) NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## DECLARAÇÕES

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE:

1. CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, INCLUSIVE O ESTABELECIDO NO SUBITEM 5.6., PARA OS DEVIDOS FINS ELENCADOS NO ART. 9.º E SEUS INCISOS DA LEI Nº 8.666/93, E QUANTO AO FATO DE QUE NÃO POSSUO SÓCIOS, DIRETORES OU GERENTES, QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO NOS ORGÃOS ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL;

2. OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES APRESENTADOS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS, BEM COMO QUE A EMPRESA RECEBEU O EDITAL E TODOS OS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM, DISPONDO DE TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS COM TOTAL E COMPLETO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

3. O PREÇO INCLUI ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COM TRIBUTOS INCIDENTES E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, TRANSPORTE, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

## DADOS BANCARIO

A EMPRESA (S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, SOLICITA A ESSE SETOR O SEU CADASTRO NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES. ASSIM SENDO, ACOMPANHA ESTA CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA, EXIGIDA PARA A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DO SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS:

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.  
BANCO: SANTANDER.  
AGÊNCIA: 4455.  
CONTA: 13000683-7.

## **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 21202594-5 – SSP/MA E DO CPF/MF N.º 459.982.053-91, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:**

**ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI.**

**POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.**

MANAUS, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200580711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2264067547

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.897-6	AMN2264067547	19/08/2022

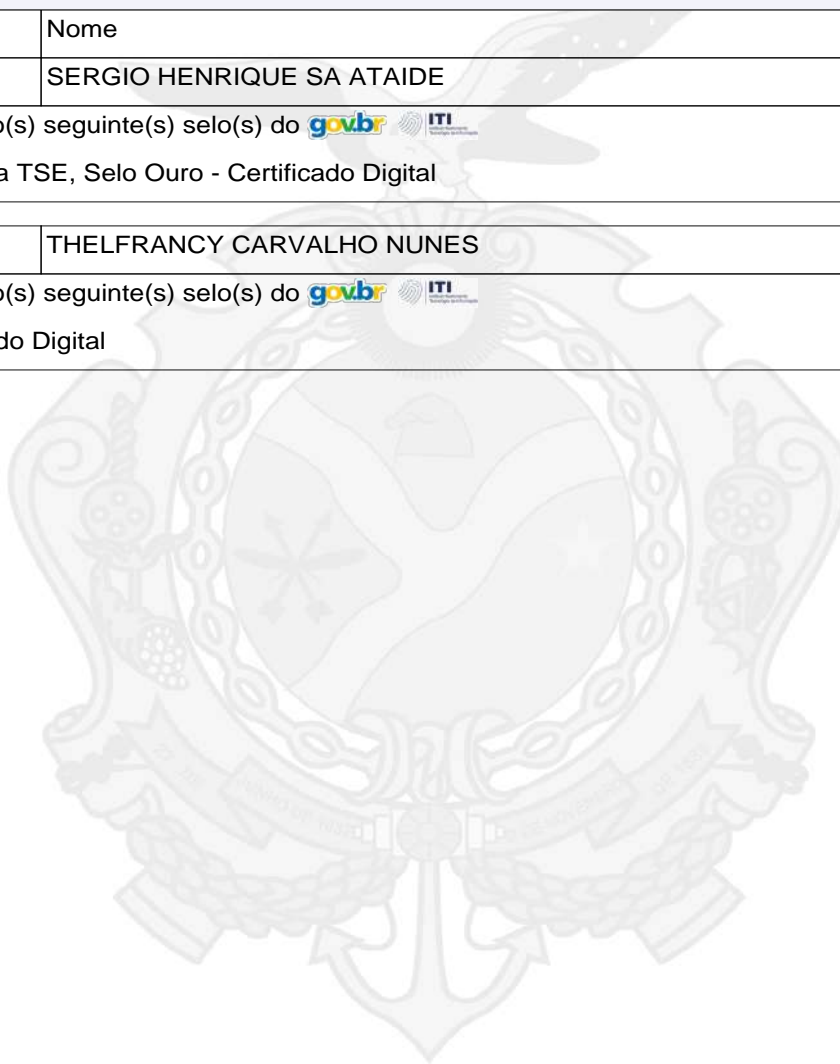
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**

**S. H. S. ATAIDE E CIALTDA**

**CNPJ: 09.233.047/0001-70**

**NIRE: 13200580711**

**THELFRANCY CARVALHO NUNES**, brasileira, empresária, divorciada, data de nascimento 01/11/1972, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 407.373.222-68 portadora da cédula de identidade sob o nº 9711015 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Felismino Cabral de Vasconcelos, quadra 01, nº 63, Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP 69044-430, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e

**SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**, brasileiro, empresário, divorciado, data de nascimento 31/10/1971, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 459.982.053-91 portador da cédula de identidade sob o nº 21202594-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 7, Quadra 34, Conjunto Ilha Bela, 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-282, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13200580711 em sessão de 04 de dezembro de 2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.233.047/0001-70, com sede Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-710 na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas, e filial registrada sob o NIRE nº 21900588290 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.233.047/0002-50 situada na Rua A, Nº 57, Loja 06, Bairro: Cohatrac I, CEP: 65053-595, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão tem entre si, justo e contratado, esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da filial para a Avenida Pastor Estevão Angelo de Sousa/Rua 01 c/ Av 01, Quadra 2, 10, Bairro: Ipem São Cristóvão, CEP: 65055-293 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.



## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-710 na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas e filial situada à Avenida Pastor Estevão Ângelo de Sousa/Rua 01 c/ Av 01, Quadra 2-M/Jardim São Cristóvão, 10, Bairro: Ipem São Cristóvão, CEP: 65055-293 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios; **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **45.11-1-03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **46.35-4-01** - Comércio atacadista de água mineral; **46.35-4-03** - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **46.37-1-99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; **46.41-9-02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; **46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **46.43-5-01** - Comércio atacadista de calçados; **46.43-5-02** - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; **46.44-3-01** - Comércio atacadista de



medicamentos e drogas de uso humano; **46.44-3-02** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **46.46-0-02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; **46.49-4-07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática; **46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **46.69-9-99** - Comércio atacadista de ar condicionados; partes e peças; **46.74-5-00** - Comércio atacadista de cimento; **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; **47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **47.22-9-01** - Comércio varejista de carnes – açougues; **47.23-7-00** - Comércio varejista de bebidas; **47.24-5-00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis; **47.55-5-02** - Comércio varejista de artigos de armarinho; **47.55-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.62-8-00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **47.63-6-03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e



acessórios; **47.63-6-05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; **47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **47.71-7-03** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; **47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.82-2-01** - Comércio varejista de calçados; **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0-99** - Comércio varejista de artigos de festa.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>THELFRANCY CARVALHO NUNES ATAIDE</b>	400.000	400.000,00
<b>SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE</b>	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	800.000	800.000,00

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRSNFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito, de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas



formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelos sócios **THELFRANCY CARVALHO NUNES** e **SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**, **isoladamente e/ou conjuntamente**, com os poderes e atribuições de administradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios administradores exercem suas atividades por prazo indeterminado, podendo, no entanto, serem destituídos da função por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social na forma do disposto da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros dos exercícios, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitado e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução apurada.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os administradores declaram-se, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e cumprimento dos direitos resultantes desde contrato.

Nesses termos, firmam o presente instrumento a ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 18 de agosto de 2022.

**THELFRANCY CARVALHO NUNES**

**SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.897-6	AMN2264067547	19/08/2022

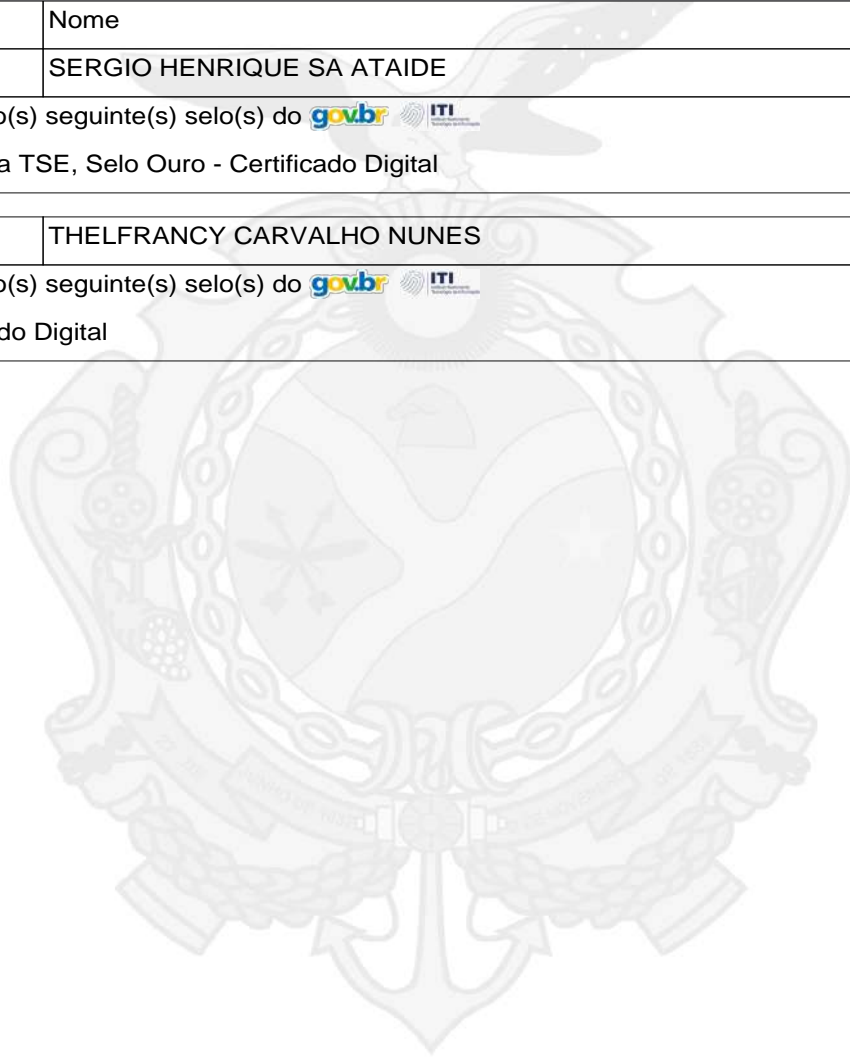
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, de CNPJ 09.233.047/0001-70 e protocolado sob o número 22/050.897-6 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1231815, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 12:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/050.897-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas


Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 45998205391	DNI	P-200	VIA-02
REGISTRO GERAL	000021202594-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/11/2021
SEP DIV - N.0001361	FLS. 065 LIV. 00006	SÃO LUIS MA 4 ZONA	



T. ELEITOR / ZONA / SEC	CTPS / SERIE / UF
0205435311040620489	
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR	
CNH	CNS
230143108	702505364099336



MARCOS VINICIUS CASTRO

MAI622503190

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

FILIAÇÃO  
PEDRO DE ALCANTARA CASTRO ATAIDE E  
NAISE SA ATAIDE

DATA NASCIMENTO 31/10/1971

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA

OBSERVAÇÃO



ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA

FATOR RH \*\*

ASSINATURA DO TITULAR



**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0971101-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME THELFRANCY CARVALHO NUNES

FILIAÇÃO ENOQUE MOREIRA NUNES

NUNES MARIA DAS GRACAS CARVALHO 01/11/1972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE SAO LUIS-MA

CPF M. 0313850155199330000606500

0136178 SAO LUIS-MA

407373222-68 4A. VIA

ASSINATURA M. 0313850155199330000606500

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DIGITAL

ASSINATURA M. 0313850155199330000606500

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO ARIAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSONY CONCEICAO DE MELO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Thelfrancy Carvalho Nunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.982.053-91**

Nome: **SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE**

Data de Nascimento: **31/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:40:14** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3EA8.3BD8.10F9.3087**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **407.373.222-68**

Nome: **THELFRANCY CARVALHO NUNES**

Data de Nascimento: **01/11/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:41:03** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EB6E.52EA.95A6.AAF0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.233.047/0001-70 DUNS®: 89\*\*\*\*\*51  
Razão Social: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Nome Fantasia: S.A. COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/12/2023  
FGTS Validade: 18/09/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/09/2023  
Receita Municipal Validade: 25/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2023 15:15

CPF: 459.982.053-91 Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

Ass: \_\_\_\_\_





## Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/055.682-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 1320058071-1, CNPJ 09.233.047/0001-70, ATIVA, com sede na RUA PRUDENTE DE MORAES, 421, CJ D. PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO	04/12/2007	13101160799	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	04/12/2007	321571	X
BALANCO - BALANCO	04/08/2008	335157	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	17/02/2012	13200580711	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	17/02/2012	416500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/03/2012	418285	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	27/09/2013	462449	X
BALANCO - BALANCO	28/11/2013	466702	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/12/2013	467302	X
BALANCO - BALANCO	12/06/2014	480003	X
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	01/12/2014	491311	X
BALANCO - BALANCO	15/07/2015	507866	X
BALANCO - BALANCO	27/06/2016	520872	X
BALANCO - BALANCO	29/06/2017	20170211690	X
BALANCO - BALANCO	04/05/2018	20180285475	X
ALTERACAO - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/07/2018	20180345834	X
BALANCO	01/04/2019	986786	25/03/2019
BALANCO	10/04/2019	988391	08/04/2019
BALANCO	20/05/2020	1051133	31/12/2019
BALANCO	03/12/2020	1083363	31/12/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	23/12/2020	1086430	17/12/2020
BALANCO	13/05/2021	1113135	31/12/2020
BALANCO	18/05/2021	1114090	31/12/2020
BALANCO	26/07/2022	1223063	26/07/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	01/09/2022	1231815	18/08/2022



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 20 de Setembro de 2022.



LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320058071-1	09.233.047/0001-70	17/02/2012	27/11/2007

Endereço Completo:

RUA PRUDENTE DE MORAES 421 CJ D. PEDRO - BAIRRO DOM PEDRO I CEP 69040-710 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,  
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA,  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,  
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA,  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM,  
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,  
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO,  
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,  
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,  
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES,  
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,  
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS,  
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,  
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,  
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS,  
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,  
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2022 Número: 1231815

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1320058071-1	462449	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
S V COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	1320058071-1	418285	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
S. H. S. ATAIDE EPP	1310116079-9	13200580711	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2190058829-0	09.233.047/0002-50	AVENIDA PASTOR ESTEVAO ANGELO DE SOUSA/ RUA 01 C/AV 01 , QD. 2-M/JRD, 10, BAIRRO IPEM SAO CRISTOVAO, 65055-293, SAO LUIS/MA

NADA MAIS#

Manaus, 20 de Setembro de 2022 08:08


  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S.A. COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>  <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>  <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b>  <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>	
CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.222.799-2	09.233.047/0001-70	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

NOME FANTASIA  
S.A. COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	14/01/2008	11/05/2023	11/05/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA PRUDENTE DE MORAES, NRO 421, DOM PEDRO I, CJ D.  
PEDRO, MANAUS - AM CEP 69.040-710

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, desde 18/12/2013.  
4646-0/01 (desde 18/12/2013).

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001683820536420



**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**

CNPJ: **09.233.047/0001-70**

Inscrição Municipal:

**12202101**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **60.00**

Cadastro Imobiliário:

**83025**

Logradouro: **RUA PRUDENTE DE MORAES**

Complemento: **CJ D. PEDRO**

Protocolo:

**AMP2100030280**

Número: **421**

CEP: **69040710**

Data da Concessão:

**18/03/2021**

Bairro: **DOM PEDRO I**

Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

**CNAE:** | Descrição

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

**CNAE:** | Descrição

4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
<b>4639-7/01</b>	<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE:	Descrição
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5PEJSF1L>



Scan QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

D.A.M.

1829634835/2023

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
09.233.047/0001-70	12202101	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721470934

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - PRUDENTE DE MORAES

Número: 421

Cep: 69040710

Bairro: DOM PEDRO I

Complemento: , CJ D. PEDRO

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 28/02/2008

ALVARA - TVF	R\$	185,98	
TSA:	R\$	0,00	<b>Valor R\$ 167,38</b>
DESCONTO:	R\$	18,60	
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>167,38</b>	

Emissão: 13/03/2023 Usuário: CIDADAO

Autenticação:

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
09.233.047/0001-70	12202101	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721470934

RUA - PRUDENTE DE MORAES, Número: 421, Quadra: , Lote: - CEP: 69040710 Bairro: DOM PEDRO I

ALVARA - TVF 185,98 TSA: 0,00 DESCONTO: 18,60

**Total a Pagar: R\$ 167,38**

Instruções:

\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*

\*\* NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR \*\*

\*\* BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER \*\*

\*\* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB \*\*

8163000001-4 67382524202-1 30405110000-2 03721470934-9

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica





**Pagamento realizado  
com sucesso!**

Banco:

033 - Banco Santander

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:

**PM MANAUS**

Convenio de Arrecadacao:

**00330199000900000013**

Codigo de Barras:

**81630000001-4 67382524202-1 30405110000-2  
03721470934-9**

Data de Pagamento:

**05/04/2023**

Data de Vencimento:

**05/04/2023**

Valor:

**R\$ 167,38**

Data da Transacao:

**05/04/2023**

Hora da Transacao:

**20:24:36**

Canal:

**INTERNET BANKING**

Autenticacao:

**07230952024321912322522**

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
12202101		S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA						
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)		
						Permanente		
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Não Incidência	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.		Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
09233047000170	000042227992		/ /	Sim	Não	EPP	Não	
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
28/02/2008	10/02/2018	1	/ /	/ /			Comércio	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
0	ARNALDO BATISTA ALVES JUNIOR			2	0	0	1094401	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não
<b>Localização da Empresa</b>								
Matrícula	Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário		
83025	12300383041600010				60,00	0,00		
Bairro		Logradouro			Número	CEP	Telefone	
DOM PEDRO I		RUA - PRUDENTE DE MORAES			421	69040710	92 36562576	
Município			Complemento				UF	
MANAUS			, CJ D. PEDRO				AM	
Loteamento					Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento		
					0	0		
E-Mail				FAX				
SACOMERCIO09@GMAIL.COM				92 91838244				
<b>Endereço de Domicílio Fiscal</b>								
Endereço			Número		Bairro			
RUA - PRUDENTE DE MORAES			421		DOM PEDRO I			
Município			Complemento			CEP	UF	
MANAUS			CJ D. PEDRO			69040710	AM	
E-Mail				Telefone		FAX		
SACOMERCIO09@GMAIL.COM				92 36562576				
<b>Junta Comercial</b>								
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro		
13200580711	18/03/2021			800000,00				
<b>Atividades Econômicas</b>								
CNA	Descrição Atividade			Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária		
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			Primário	Tipo 4	3 - Baixo Risco		
464270200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONA			Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente		





**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



464510100	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940200	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464940300	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS REC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
476100300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476360500	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
451110300	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOV	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070300	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUT	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
464190200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464510300	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
472290100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	Secundário	Tipo 2	2 - Baixo Risco
472450000	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Secundário	Tipo 2	1 - Baixo Risco
478140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
453070200	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464350200	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
465160200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
472370000	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Secundário	Tipo 3	1 - Baixo Risco
475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
463540100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
463540300	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	Secundário	Tipo 4	0 - Risco Condiç
464430201	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464780100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464940100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
471210000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA D	Secundário	Tipo 2	2 - Baixo Risco
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIAL	Secundário	Tipo 3	3 - Baixo Risco
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476280000	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
453070100	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070500	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
463719900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCI	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
464600100	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464600200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
476360300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
477330000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundário	Tipo 1	2 - Baixo Risco
478220100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
478909999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	Secundário	Tipo 3	2 - Baixo Risco
464270100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464350100	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464510200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
477170100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO D	Secundário	Tipo 1	3 - Alto Risco
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467450000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467969900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
477250000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HI	Secundário	Tipo 1	1 - Baixo Risco
451110100	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070400	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AU	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940700	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



465240000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
476360100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476360200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
477170300	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	Secundário	Tipo 1	3 - Alto Risco
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	Secundário		0 - Não Incidente

### Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
----------	--	----------------

### Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 10 de Agosto de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL  
SEMEF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.233.047/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:25:58 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **F31B.D14A.9AAD.DB6A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.233.047/0001-70  
**Razão Social:** S H S ATAIDE E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R PRUDENTE DE MORAIS 421 CJ D PEDRO / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2023 a 30/08/2023

**Certificação Número:** 2023080119505629429004

Informação obtida em 18/08/2023 17:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.233.047/0001-70

Certidão nº: 42033661/2023

Expedição: 18/08/2023, às 11:33:30

Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.233.047/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52545339

Data: 18/08/2023

Hora: 16:32:12

Válida até: 17/09/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

**Inscrição:** 04.222.799-2 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**154993/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº: 421, CEP: 69040710**  
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CJ D. PEDRO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12202101**  
CNPJ/CPF : **09233047000170**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**27/06/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 25/09/2023**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº154993/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **B65.380.094.E9B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 27/06/2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 0007072535**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP., residente na RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, DOM PEDRO I, CEP: 69040-710, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 09.233.047/0001-70. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:** **0007072535**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200580711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300074142

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

MANAUS  
Local

15 Junho 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg. 2/15

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

---

# BALANÇO PATRIMONIAL 2022

---

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.233.047/0001-70**  
**NIRE: 13200580711**  
**RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421**  
**CONJUNTO DOM PEDRO – BAIRRO DOM PEDRO I**  
**CEP: 69040-710**  
**MANAUS/AMAZONAS**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**TERMO DE ABERTURA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contém este Balanço 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente, do n.º 01 ao n.º 05 e servirá para o lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte:

**S.H.S. ATAIDE E CIA**

CNPJ: 09.233.047/0001-70 - NIRE: 13200580711

Endereço: Rua Prudente de Moraes, n.º 421, Conjunto Dom Pedro

Bairro Dom Pedro - CEP: 69.040-710 - Manaus - Amazonas

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Sérgio Henrique Sá Ataíde**

CPF: 459.982.053-91

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg. 000

pág. 4/15

**Balço Patrimonial****Valores em reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.687,20	271.252,38
<b>Clientes</b>	463.862,26	674.866,92
<b>Aplicações Financeiras</b>	387.774,65	439.878,51
<b>Adiantamentos</b>	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	175.593,82	243.880,30
<b>Total de Ativo Circulante</b>	<b>1.303.917,92</b>	<b>1.629.878,11</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado	806.566,77	806.566,77
<b>(-) Depreciação</b>	<b>(534.093,99)</b>	<b>(427.275,19)</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>272.472,78</b>	<b>379.291,57</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.576.390,70</b>	<b>2.009.169,69</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	22.951,93	27.323,73
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	112.309,00	162.766,67
<b>Parcelamentos Fiscais</b>	0,00	1.567,58
<b>Obrigações Tributárias</b>	4.762,53	3.779,78
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>140.023,46</b>	<b>195.437,77</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Operação com Coligadas	12.581,77	18.502,60
<b>Obrigações Diversas</b>	4.074,91	8.316,15
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>16.656,68</b>	<b>26.818,75</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	800.000,00	800.000,00
<b>Resultado do Exercício</b>	114.628,26	304.589,31
<b>Lucro de Exercício Anteriores</b>	505.082,29	682.323,86
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.419.710,55</b>	<b>1.786.913,17</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.576.390,70</b>	<b>2.009.169,69</b>

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**Demonstração do Resultado do Exercício****Valores em reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>362.855,46</b>	<b>1.990.600,26</b>
Receita de Vendas	362.855,46	1.990.600,26
<b>Dedução da Receita</b>	<b>(33.382,70)</b>	<b>(183.135,22)</b>
(-) Simples Nacional	(33.382,70)	(183.135,22)
<b>Receita Líquida</b>	<b>329.472,76</b>	<b>1.807.465,04</b>
<b>Custos</b>	<b>(90.713,87)</b>	<b>(989.058,03)</b>
Custos das Vendas	(90.713,87)	(989.058,03)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>238.758,89</b>	<b>818.407,01</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(95.656,86)</b>	<b>(421.860,43)</b>
Administrativas	(43.907,83)	(105.626,38)
Comerciais	(26.213,67)	(128.058,95)
Operacionais	(25.535,36)	(188.175,10)
<b>Resultado Operacional Antes do Exercício Financeiro</b>	<b>143.102,03</b>	<b>396.546,58</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(28.473,77)</b>	<b>(91.957,28)</b>
Despesas Financeiras	(32.844,90)	(92.782,21)
Receitas Financeiras	4.371,13	824,94
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>114.628,26</b>	<b>304.589,31</b>

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAÍDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg. 6/15

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

**Demonstrativo de Índices Financeiros 2022****Valores em reais****1) Índice de Liquidez Corrente**

$$I L C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.303.917,92}{140.023,46} = \mathbf{9,31}$$

**2) Índice de Liquidez Geral**

$$I L G = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável ao longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.303.917,92}{156.680,15} = \mathbf{8,32}$$

**3) Índice de Liquidez Seca**

$$I L S = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.303.917,92}{140.023,46} = \mathbf{9,31}$$

**4) Índice de Solvência Geral**

$$I S G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.576.390,70}{156.680,15} = \mathbf{10,06}$$

**5) Índice de Capitalização**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.419.710,55}{1.576.390,70} = \mathbf{0,90}$$

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

## **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

---

Notas explicativas às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022  
Em unidades de reais, exceto quando indicado de outra forma

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

#### **1.1- Atividade da Empresa.**

Nome Empresarial: S.H.S ATAIDE E CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 09.233.047/0001-70.

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL.

### **NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

### **NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 - Disponibilidades**

As disponibilidades registram os recursos de liquidez imediata das contas correntes e aplicações financeiras. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original da data do Balanço Patrimonial.

Na disponibilidade do banco/caixa, estão demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos bancários de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

Na disponibilidade de aplicações financeiras, estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.

#### **3.2 - CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos de variações cambiais, quando aplicáveis.

#### **3.3- IMOBILIZADO**

Está registrado, veículos, moveis e utensílios, e depreciação calculada pelo método linear.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711





### 3.4 - FORNECEDOR

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano.

### 3.5 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Estão demonstradas pelos valores de formação, incluindo, quando aplicável, os encargos.

### NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 4.1 – Capital Social

O Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado, pelos sócios, Sergio Henrique Sá Ataíde no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Thelfrancy Carvalho Nunes no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme em vigor.

#### 4.2 - Resultado do Exercício

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis da ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade 1.418/2012 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa comunica que no ano de 2022 apresentou um resultado positivo de **R\$ 114.628,26** (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

---

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contém este Balanço 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente, do n.º 01 ao n.º 05 e serviu para o lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte:

**S.H.S. ATAIDE E CIA**

CNPJ: 09.233.047/0001-70 - NIRE: 13200580711

Endereço: Rua Prudente de Moraes, n.º 421, Conjunto Dom Pedro  
Bairro Dom Pedro - CEP: 69.040-710 - Manaus - Amazonas

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Sérgio Henrique Sá Ataíde**

CPF: 459.982.053-91

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2023/00002442  
Nome: KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA CPF: 842.522.272-91  
CRC/UF n.º AM-013221/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 13.09.2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.522.272-91** Controle : **9918.3057.4312.5567**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg. 003

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, de CNPJ 09.233.047/0001-70 e protocolado sob o número 23/037.674-6 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1354239, em 15/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2023, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/037.674-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg.

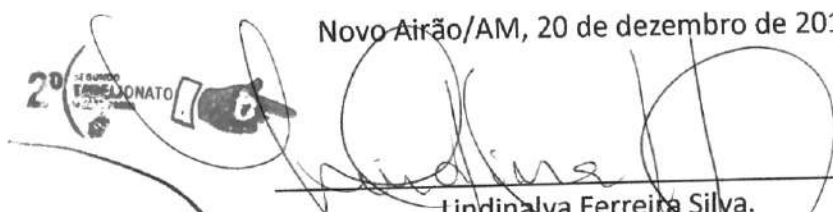
pág. 15/15

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – ME, situada à RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS Nº 63 – BAIRRO ALVORADA – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101. Forneceu MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados as Secretarias Municipais para atendimento do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, CNPJ nº 04.533.113/0001-03, situado à AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 22 – BAIRRO: CENTRO – NOVO AIRÃO/AM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016 – CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016 – PMNA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 19/02/2016. Edição 1553, com validade para 12 (doze) meses, cumprido com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, atendendo prontamente, de forma satisfatória e com presteza as necessidades desta EMPRESA, de acordo com item discriminado(s) abaixo.

Item	Descrição do(s) Produto(s)	Quantidade(s)	Unidade(s)	Prazo de Entrega
01	Pen Drive 4 GB.	13	Unidades	05 (cinco) dias
02	Pen Drive 8 GB.	21	Unidades	05 (cinco) dias
03	Pasta tipo executiva.	9	Unidades	05 (cinco) dias
08	HD 500 GB externo.	8	Unidades	05 (cinco) dias
09	CD-RW.	349	Unidades	05 (cinco) dias
10	DVD-RW.	350	Unidades	05 (cinco) dias
12	Cartucho para impressora nº 21.	50	Unidades	05 (cinco) dias
13	Cartucho para impressora nº 22.	55	Unidades	05 (cinco) dias
14	Tinta Epson T664 na cor amarela.	73	Unidades	05 (cinco) dias
15	Tinta Epson T664 na cor azul.	73	Unidades	05 (cinco) dias
16	Tinta Epson T664 na cor preta.	73	Unidades	05 (cinco) dias
17	Tinta Epson T664 na cor magenta.	73	Unidades	05 (cinco) dias

Novo Airão/AM, 20 de dezembro de 2016.



Lindinalva Ferreira Silva.  
CPF nº 183.680.855-00.  
R.G. nº 859106-78 SSP/BA.  
Prefeita Municipal de Novo Airão.

RTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião  
Voel Nutrels. Bl. 9 - Lj 1 - Cidade Nova - CEP 69.096.000 - Manaus - AM - Fone (92) 3645-240 - Fone/Fax (92) 3645-1183

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
LINDINALVA FERREIRA SILVA



RECONHECIMENTO SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM


REGUNDO TABELIONATO  
LINDINALVA FERREIRA SILVA

ATAIDE (1138946)

SEI 2023.004775 / pg. 672



RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.102
		SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.102 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0210 0003 8358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 113160413888167 - 19/04/2016 12:26	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113160413888167 - 19/04/2016 12:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )		CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 13/04/2016
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.843,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 34.843,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	65,0000	245,0000	15.925,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID.	30,0000	5,2900	158,70					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,4000	80,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5102	JOGO	50,0000	4,2800	214,00					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	5,0000	4,9800	24,90					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,5400	108,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX	50,0000	8,9000	445,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	50,0000	4,6500	232,50					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	50,0000	3,3500	167,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	20,0000	10,5500	211,00					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	15,0000	103,0000	1.545,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	100,0000	4,8000	480,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	10,0000	18,2000	182,00					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	500,0000	2,1800	1.090,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12202101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

**1**

Nº 000.000.102

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0210 0003 8358

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160413888167 - 19/04/2016 12:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5102	UNID.	5,0000	26,0000	130,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	5,0000	35,0000	175,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA	42021220	0400	5102	UNID.	5,0000	170,0000	850,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5102	UNID.	3,0000	310,0000	930,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	50,0000	1,9000	95,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	50,0000	1,9000	95,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	15,0000	110,0000	1.650,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	10,0000	72,0000	720,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	10,0000	358,0000	3.580,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.104
		SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.104</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0413 0205 6302</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>113160417848364 - 26/04/2016 17:28</b>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.233.047/0001-70
INScrição ESTADUAL 042227992			

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )		CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 15/04/2016
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INScrição ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	8.796,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.796,25

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	10,0000	245,0000	2.450,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID	15,0000	5,2900	79,35					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	5,0000	4,9800	24,90					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID	101,0000	0,3500	35,35					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID	100,0000	0,5400	54,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX.	25,0000	8,9000	222,50					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	31,0000	4,6500	144,15					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	30,0000	3,3500	100,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	30,0000	3,3500	100,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	30,0000	3,3500	100,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	10,0000	10,5500	105,50					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	10,0000	103,0000	1.030,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	20,0000	4,8000	96,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	5,0000	18,2000	91,00					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	200,0000	2,1800	436,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	1,0000	35,0000	35,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	6,0000	110,0000	660,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INScrição MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada a Prefeitura Municipal de Novo Airão referente ao Pregão Presencial 005/2016.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.104

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0413 0205 6302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160417848364 - 26/04/2016 17:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	6,0000	72,0000	432,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	2,0000	358,0000	716,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.106
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> <b>RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.106</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0610 9040 0611</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadorias</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>113160417916984 - 26/04/2016 18:58</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>042227992</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>09.233.047/0001-70</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )</b>		CNPJ/CPF <b>04.533.113/0001-03</b>	DATA DA EMISSÃO <b>26/04/2016</b>
ENDEREÇO <b>AV JOÃO PAULO II, 22 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>69730-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Novo Airão</b>	FONE/FAX <b>33651604</b>	UF <b>AM</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>9.539,70</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>9.539,70</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>9 - Sem Frete</b>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	20,0000	245,0000	4.900,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE COM LARGURA 19 MM X 50 MM	48114110	0400	5102	UNID.	10,0000	5,2900	52,90					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	10,0000	4,9800	49,80					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,5400	54,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	10,0000	4,6500	46,50					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	4,0000	110,0000	440,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	4,0000	72,0000	288,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	3,0000	358,0000	1.074,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>12202101</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Secretaria Municipal de Saúde, Referência ao Pregão Presencial n. 05/2016 - Prefeitura Municipal de Novo Airão.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0610 9040 0611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160417916984 - 26/04/2016 18:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.111
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.111 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO <b>1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 1114 0240 0704</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )	CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 06/05/2016
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000
MUNICÍPIO Novo Airão	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX 33651604	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.770,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.770,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	10,0000	245,0000	2.450,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID	25,0000	5,2900	132,25					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5102	UNID.	25,0000	0,4000	10,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5102	JOGO	30,0000	4,2800	128,40					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	25,0000	4,9800	124,50					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID	200,0000	0,3500	70,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID	200,0000	0,5400	108,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX CX.	10,0000 10,0000	8,9000 8,9000	89,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	21,0000	4,6500	97,65					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	50,0000	3,3500	167,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	2,0000	10,5500	21,10					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	10,0000	103,0000	1.030,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	50,0000	4,8000	240,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	4,0000	18,2000	72,80					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	25,0000	2,1800	54,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12202101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - Entrada  
1 - Saída**1**

Nº 000.000.111

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 1114 0240 0704

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160430660199 - 18/05/2016 13:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ


09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5102	UNID.	2,0000	26,0000	52,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	2,0000	35,0000	70,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA	42021220	0400	5102	UNID.	2,0000	170,0000	340,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5102	UNID.	2,0000	310,0000	620,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000242	DVD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	5,0000	110,0000	550,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	5,0000	72,0000	360,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	5,0000	358,0000	1.790,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					



RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.122
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.122 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 2215 0600 3004</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadorias</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>113160453157853 - 24/06/2016 11:29</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )</b>		CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 25/05/2016
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.170,07
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,07	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.170,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5405	CX.	30,0000	245,0000	7.350,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5405	UNID	30,0000	5,2900	158,70					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5405	UNID.	50,0000	0,4000	20,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5405	JOGO	51,0000	4,2800	218,28					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5405	UNID.	30,0000	4,9800	149,40					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5405	UNID.	50,0000	0,3500	17,50					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5405	UNID	50,0000	0,3500	17,50					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5405	UNID	71,0000	0,5400	38,34					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5405	CX.	10,0000	8,9000	89,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5405	UNID.	16,0000	4,6500	74,40					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5405	ROLO	3,0000	103,0000	309,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5405	CX.	30,0000	4,8000	144,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5405	UNID.	3,0000	18,2000	54,60					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5405	UNID.	50,0000	2,1800	109,00					
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5405	UNID.	1,0000	26,0000	26,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Prefeitura Municipal de Novo Airão, referente ao Pregão Presencial nº 05/2016.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

**1**

Nº 000.000.122

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 2215 0600 3004

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160453157853 - 24/06/2016 11:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5405	UNID.	1,0000	35,0000	35,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA PARA NOTBOOK	42021220	0400	5405	UNID.	1,0000	170,0000	170,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5405	UNID.	1,0000	310,0000	310,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5405	UNID.	99,0000	1,9000	188,10					
000242	DVD - RW	85234190	0400	5405	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5405	UNID.	13,0000	110,0000	1.430,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5405	UNID.	13,0000	72,0000	936,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5405	UNID.	13,0000	88,0000	1.144,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5405	UNID.	10,0000	358,0000	3.580,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 421 – CONJUNTO DOM PEDRO - BAIRRO DOM PEDRO I – CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101. Forneceu **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados as Secretarias, para atendimento do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ nº 04.194.239/0001-09, situado à AVENIDA DANILO CORREA, S/N – BAIRRO: CENTRO – SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 - PMSIRN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – PMSIRN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 18/06/2021. Edição nº 2887, com validade para 12 (doze) meses, cumprido com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, atendendo prontamente, de forma satisfatória e com presteza as necessidades desta EMPRESA, de acordo com item discriminado(s) abaixo.

Item	Descrição do(s) Produto(s)	Quantidade(s)	Unidade(s)	Prazo de Entrega
06	Cartucho Toner Impressora HP 48 A preto original ou compatível.	40	Unidades	05 (cinco) dias
07	Cartucho Toner Impressora Samsung ML 2165 original ou compatível.	76	Unidades	05 (cinco) dias
08	Cartucho Toner Impressora HP 83 A laser JET preto original ou compatível.	42	Unidades	05 (cinco) dias
09	Cartucho Toner Impressora Laser Pro MFP M121FN original ou compatível.	77	Unidades	05 (cinco) dias
10	Cartucho Toner Impressora Laser RC SP377XA original ou compatível.	70	Unidades	05 (cinco) dias
11	Cartucho Impressora JET P1102 original ou similar.	46	Unidades	05 (cinco) dias
12	Cartucho Toner M6550nW Pantum original ou compatível.	20	Unidades	05 (cinco) dias
13	Cartucho Toner Impressora Samsung ML 2165 original ou compatível	18	Unidades	05 (cinco) dias
14	Cartucho Toner CD L5352 DN.	41	Unidades	05 (cinco) dias
15	Cartucho Toner 6550 NW.	18	Unidades	05 (cinco) dias
16	Cartucho Toner MPR Brother 3442.	18	Unidades	05 (cinco) dias
17	Cartucho Toner Impressora HP Laser Jet P2035.	16	Unidades	05 (cinco) dias
18	Cartucho Toner impressora HP Laser Jet Pro MFP M130FN.	42	Unidades	05 (cinco) dias
19	Cartucho Toner impressora HP Laser Jet Pro MFP 127FN.	30	Unidades	05 (cinco) dias

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 06 de outubro de 2021.

Rodrigo de Oliveira Cavalcante.  
Secretário de Finanças de SIRN/Decreto nº 001 de 05/01/2021, Edição nº 2772.

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO DE FINANÇAS, do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e**

**Considerando** o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo Comissionado de **Secretário de Finanças**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a contar de, 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Urgate

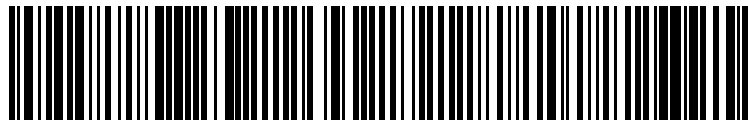
**Código Identificador:** ZIPQEDXWA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2021 - Nº 2772. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 403  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0318 0806 0199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211788639186 05/07/2021 17:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:09:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.503,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.503,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,00000	218,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	22,0000	94,50000	2.079,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	64,50000	1.290,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	65,00000	1.300,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	190,00000	190,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	65,00000	1.040,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	279,50000	1.677,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	94,50000	1.323,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000509	CARTUCHO TONER 6550 NW	84439933	0400	5405	UNID.	17,0000	279,50000	4.751,50					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	9,0000	89,50000	805,50					

**CÁLCULO DO ISSQN**

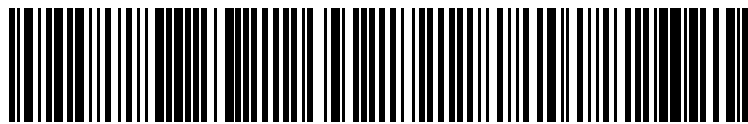
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.440,84 de tributos federais R\$ 2.970,64 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD	
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 685

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 403  
SÉRIE 1  
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0318 0806 0199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211788639186 05/07/2021 17:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:09:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.503,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.503,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	89,90000	359,60					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	64,50000	1.032,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

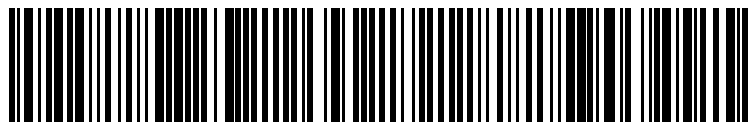
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 686

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 404  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0411 4885 7521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211813002664 03/08/2021 18:10:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

30/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:00:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.663,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.663,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	109,00000	1.526,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	94,50000	1.134,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	64,50000	516,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	13,0000	65,00000	845,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	11,0000	190,00000	2.090,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	65,00000	650,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	279,50000	2.795,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	109,50000	1.095,00					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	109,50000	1.314,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	89,50000	537,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	89,90000	1.258,60					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	64,50000	903,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

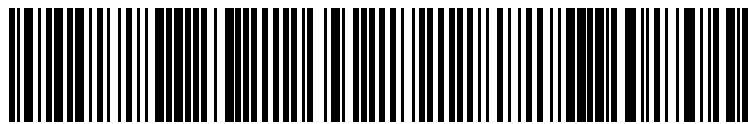
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.168,70 de tributos federais R\$ 2.639,44 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76	
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 687

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 405  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0511 4854 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211866061182 05/10/2021 11:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA

CNPJ/CPF

01597629000123

DATA DA EMISSÃO

01/10/2021

ENDEREÇO

R DO COMERCIO 150

BAIRRO

PARAISO

CEP

65973000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/10/2021

MUNICÍPIO

Sao Joao do Paraiso

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:24:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.825,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.825,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000127	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO OFICIAL	95066200	0400	6403	UNID.	18,0000	135,00000	2.430,00					
000378	TROFEU 1 COLOCADO TAM GRANDE	83062100	0400	6403	UNID.	1,0000	220,00000	220,00					
000379	TROFEU 2 COLOCADO TAM MEDIO	83062100	0400	6403	UNID.	1,0000	175,00000	175,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

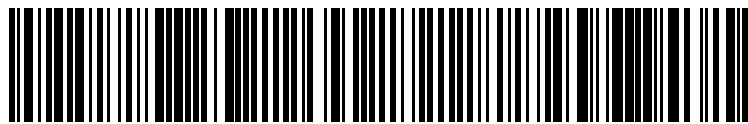
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - " ENTREGA DE MERCADORIAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO N 000072/21 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE" Voce pagou aproximadamente: R\$ 394,48 de tributos federais R\$ 508,50 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 688



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 406  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0613 7994 2380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869072121 08/10/2021 14:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

01/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:06:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.423,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.423,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	109,00000	1.090,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	94,50000	945,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	64,50000	516,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	65,00000	780,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	190,00000	2.660,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	65,00000	520,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	279,50000	559,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	94,50000	189,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	7,0000	109,50000	766,50					
000509	CARTUCHO TONER 6550 NW	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	279,50000	279,50					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	89,90000	899,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

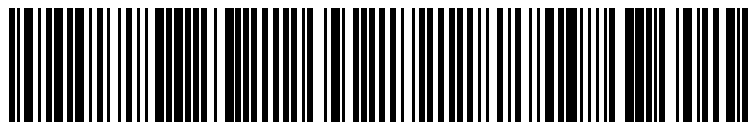
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.665,37 de tributos federais R\$ 2.026,89 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 407  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0717 8665 4870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869074981 08/10/2021 14:40:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

04/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:07:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.328,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.328,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	109,00000	654,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	94,50000	1.134,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	64,50000	387,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	65,00000	780,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	190,00000	3.800,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	65,00000	520,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	109,50000	1.752,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	89,50000	89,50					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	89,90000	1.438,40					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	64,50000	774,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

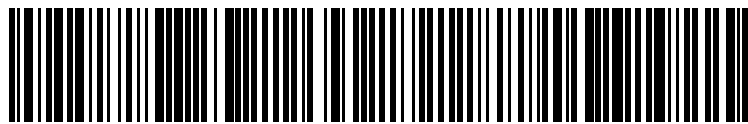
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.854,31 de tributos federais R\$ 3.473,89 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 690

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 408  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0812 4389 0286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869077708 08/10/2021 14:43:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

08/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:08:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.943,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	109,00000	872,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	94,50000	1.890,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	65,00000	1.300,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	24,0000	190,00000	4.560,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	65,00000	260,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	279,50000	559,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	94,50000	189,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	109,50000	657,00					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	89,90000	179,80					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	64,50000	258,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.631,21 de tributos federais R\$ 3.202,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	
Proposta de Preço GRUPO 3 - S H S ATAIDE (1138946)	SEI 2023.004775 / pg. 691



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 446.2023.CPL.1138948.2023.004775**

Manaus, 04 de setembro de 2023.

Ao Senhor

**Antônio Cavalcante Filho**

*Chefe da Seção de Almoarifado - SAL*

*c/c*

Ao Senhor

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC*

**Assunto:** Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhores Chefes,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa licitante, conforme abaixo descrito, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, com a maior brevidade possível.

<b>GRUPO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ N°</b>	<b>Proposta</b>	<b>Catálogo de produtos</b>
<b>03</b>	S.H.S ATAIDE E CIA LTDA. - EPP	09.233.047/0001-70	1138946	1138946, fls. 4/9

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para

quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/09/2023, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1138948** e o código CRC **A69743B7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 24.2023.SIET.1138977.2023.004775

**PROCESSO DE COMPRA:** Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em particular a do licitante **S.H.S ATAIDE E CIA LTDA. - EPP**, cnpj n.º 09.233.047/0001-70, proposta e catálogo de produtos 1138946.

## 2. Da Análise

Item	Descrição	Quantidade	Produto Ofertado	Parecer
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973596BR</b> , cor <b>preto</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	OKIDATA	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973593BR</b> , cor <b>amarelo</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973594BR</b> , cor <b>magenta</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973595BR</b> , cor <b>ciano</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	OKIDATA	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante <b>44494201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	OKIDATA 44494201	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W.
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante <b>44472201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	OKIDATA 44472201	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante <b>44472601</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	OKIDATA 44472601	<b>Atende.</b> O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.

A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta.

No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o *part number*, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado. No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o *part number* corresponde a cada cartucho toner ofertado.

É o parecer.

Manaus, 4 de setembro de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 04/09/2023, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1138977** e o código CRC **642E6E3C**.

2023.004775

v10

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

**Sessão Pública:** No dia 20/07/2023 as 10:00 horas, a inserção das propostas deverá ser feita no Portal de Compras do Governo Federal, até a data limite estipulada neste edital, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

A empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, RG Nº 21202594-5 – SSP/MA, CPF Nº 459.982.053-91. Tendo examinado as condições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

<b>Nome Fantasia:</b> S.A. COMERCIO.	
<b>Razão Social:</b> S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.	
<b>CNPJ:</b> 09.233.047/0001-70.	<b>Optante pelo Simples?</b> Sim
<b>Endereço:</b> Rua Prudente de Moraes nº 421 - Conjunto Dom Pedro.	
<b>Bairro:</b> Dom Pedro I	<b>Cidade:</b> Manaus
<b>CEP:</b> 69.040-710.	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sacomercio09@gmail.com">sacomercio09@gmail.com</a>
<b>Telefone:</b> (092)99183-8244 // (92)99159-1012.	<b>Telefone:</b> (098)98561-7275
<b>Banco:</b> Santander.	<b>Conta Bancária:</b> 13000683-7.
<b>Nome e nº da agência bancária:</b> Ag. 4455.	

### LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	Unidade	OKIDATA	R\$ 785,00	R\$ 31.400,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		setecentos e oitenta e cinco reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		trinta e um mil e quatrocentos reais				
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		novecentos e cinquenta reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		vinte e oito mil e quinhentos reais				
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 945,00	R\$ 28.350,00
<b>Valor Unitário (por extenso):</b>		novecentos e quarenta e cinco reais				
<b>Valor Total (por extenso):</b>		vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais				
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.110,00	R\$ 33.300,00



# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.

CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.

Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

Valor Unitário (por extenso):		mil cento e dez reais				
Valor Total (por extenso):		trinta e três mil e trezentos reais				
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil quatrocentos e vinte e cinco reais				
	Valor Total (por extenso):	vinte e oito mil e quinhentos reais				
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.645,00	R\$ 3.290,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil seiscentos e quarenta e cinco reais				
	Valor Total (por extenso):	três mil, duzentos e noventa reais				
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
	Valor Unitário (por extenso):	mil oitocentos e quarenta reais				
	Valor Total (por extenso):	três mil, seiscentos e oitenta reais				
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE - 03 (TRÊS)</b>		cento e cinquenta e sete mil e vinte reais				R\$ 157.020,00
<b>O valor da presente proposta é de:</b>		R\$ 157.020,00	cento e cinquenta e sete mil e vinte reais			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e acondicionamento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes dos fornecimentos dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento para ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no Departamento Solicitante

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomada acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PJ SRP, são de Procedência Nacional.

Manaus, 04 de Setembro de 2023.

S.H.S. Ataide e CIA LTDA - EPP.  
C.N.P.J nº 09.233.047/0001-70.  
Sergio Henrique Sá Ataide.  
RG nº 21202594-5 – SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
Sócio Administrador.

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ROTINA DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ.

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

## DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

1. PROPONENTE RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAES N° 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I CEP N° 69.040-710, MANAUS – AM, VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 157.020,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E VINTE REAIS)**, PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

2. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS DOS ITENS FORAM COTADOS EM MOEDA NACIONAL (REAL – R\$), JÁ INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, CUSTOS DE FRETE, ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO.

3. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS

4. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

5. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO DO SEU RECEBIMENTO PROVISÓRIO, NO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS), CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO OFICIAL FEITA PELO GESTOR/FISCAL DA CONTRATAÇÃO, SEM QUALQUER CUSTO PARA A CONTRATANTE.

7. INFORMAMOS, DESDE JÁ, QUE, CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER CREDITADOS AO **BANCO SANTANDER, AGÊNCIA N° 4455, CONTA CORRENTE N° 13000683-7**, EM NOME DA EMPRESA **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 09.233.047/0001-70**.

8. INFORMAMOS QUE O SÓCIO ADMINISTRADOR QUE ASSINARÁ A O(S) CONTRATO(S), SERÁ O SR° SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE, PORTADOR, SOB O N° RG 21202594-5 – SSP/MA, E CPF N° 459.982.053-91, COM RESIDÊNCIA NA AVENIDA DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÕES, JARDINS TOSCANA, TORRE FLOREÇA, APARTAMENTO N°. 1203, BAIRRO CALHAU, CEP N° 65071-415, SÃO LUIS-MA.

9. A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO LANCE FINAL DEVERÁ CONTER O VALOR NUMÉRICO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, NÃO PODENDO EXCEDER O VALOR DO LANCE FINAL;

10. QUANDO DA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO, O LICITANTE DEVERÁ ATUALIZAR OBSERVANDO OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS OS QUAIS DEVERÃO SER MENORES OU IGUAIS AOS VALORES MÁXIMOS/REFERÊNCIA EXPRESSOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

11. O PREÇO PROPOSTO DEVE COMPREENDER TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DO (S) MATERIAL (IS), BEM COMO IMPOSTOS, TRIBUTOS, FRETE, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, ENTRE OUTROS, QUE DEVERÃO CORRER TOTALMENTE POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA;

12. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

13. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

14. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

15. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI Nº. 8.666/93.

MANAUS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.

# TONER OKI

TONER OKIDATA PRETO - **44973596BR** - MC362W



# TONER OKIDATA AMARELO - 44973593BR - MC362W



# TONER OKIDATA MARGNTA - 44973594BR - MC362W



# TONER OKIDATA CIANO - 44973595BR - MC362W



# CILIDRO DE IMAGEM OKIDATA - **44494201** - MC362W



# ESTEIRA DE TRANSFÊRENCIA OKIDATA - **44472201** - MC362W





# UNIDADE FUSORA OKIDATA - **44472601** - MC362W





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**OFÍCIO Nº 449.2023.CPL.1140561.2023.004775**

Manaus, 08 de setembro de 2023.

Ao Senhor

**Tadeu Azevedo de Medeiros**

*Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC*

**Assunto:** Análise de Proposta - Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhores Chefes,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, venho **encaminhar**, com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentada pela empresa licitante, conforme abaixo descrito, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e observações apontadas no Parecer N.º 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, com a maior brevidade possível.

GRUPO	EMPRESA	CNPJ N.º	Proposta	Catálogo de produtos
03	S.H.S ATAIDE E CIA LTDA. - EPP	09.233.047/0001-70	1140560	1140560

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 08/09/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140561** e o código CRC **41F629BC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775

PROCESSO DE COMPRA: Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, Termo de Referência 5.2023.SAL.0996556.2023.004775.

OBJETO: Registro de preços de materiais de consumo.

## 1. Relatório

Trata-se de pedido de de verificação da proposta retificada da licitante **S.H.S ATAIDE E CIA LTDA. - EPP**, cnpj n.º 09.233.047/0001-70, no atendimento às características e exigências reclamadas no edital e observações apontadas no **Parecer Nº 24.2023.SIET.1138977.2023.004775**.

## 2. Da Análise

Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna **MARCA - PROCEDÊNCIA**, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Marca - Procedência
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973596BR</b> , cor <b>preto</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro e vazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44973596BR</b>
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973593BR</b> , cor <b>amarelo</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44973593BR</b>
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973594BR</b> , cor <b>magenta</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44973594BR</b>
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante <b>44973595BR</b> , cor <b>ciano</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44973595BR</b>
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante <b>44494201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	OKIDATA <b>44494201</b>
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante <b>44472201</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44472201</b>
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante <b>44472601</b> , para impressora multifuncional laser colorida <b>OKIDATA OKIMC362W</b> , capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	OKIDATA <b>44472601</b>

É o parecer.

Manaus, 4 de setembro de 2023.

**WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Agente Técnico - Coordenadora do Serviço de Atendimento e Suporte de TI*

---



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 08/09/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1140619** e o código CRC **1DD3917D**.

---

**AQ:****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 4032/2023/CPL/PGJ

PROCESSO SEI 2023.004775

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2023: as 10:00

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

**LOTE 01**

Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD203U	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	100	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)



2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD204L	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	100	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	MLTD205E	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	60	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	MLTR204	DSI	CHINAMATE	Importado	Unid	40	R\$ 95,00	noventa e cinco reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



nove mil e oitenta e um reais e setenta centavos

15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD – JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	JC910102023	SAMSUNG	SAMSUNG	Importado	Unid	10	R\$ 908,17	novecentos e oito reais e dezessete centavos	R\$ 9.081,70	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL</b>										<b>R\$ 35.381,70</b>	

trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos

**Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.**

**Declara que concorda com todas as especificações do Edital.**

**Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: Transportadora/ Rodoviário**

**Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.**

**NOME: Anderson Henrique da Silva Moraes  
CPF: 339.529.918-05**

**Contato para fins de faturamento: (Anderson Henrique da Silva Moraes, diretor, Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho.**

**DECLARAÇÕES:**

**Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com





- a) *Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;*
- b) *Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;*
- c) *Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;*
- d) *Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;*
- e) *Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS- SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;*
- f) *Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;*

**Inscrição Municipal:** 110.083/0

**Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de entrega:** 20 (vinte) dias consecutivos. Conforme especificações do edital;

**Condições de pagamento:** 30 (trinta) dias. Conforme especificações do edital;

**Prazo de validade dos itens:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

**Local de entrega:** Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail [almoxarifado@mpam.mp.br](mailto:almoxarifado@mpam.mp.br). Conforme especificações do edital;

**A H DA S MORAES - EPP**

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com)



DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR – PROPRIETÁRIO  
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO  
CPF: 339.529.918-05  
NR DA RG: 42.076.945-6 - EXPEDIDA POR SSP/SP  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:  
BANCO DO BRASIL  
AG: 2502-X  
C/C: 22359-X

São José do Rio Preto - SP, 29 de Agosto de 2023.

02.437.839/0001-17  
A H DA S MORAES - EPP  
RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1  
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300  
CAIXA POSTAL: 1029  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

A H DA S MORAES - EPP  
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES  
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05  
PROPRIETÁRIO

A H DA S Assinado de  
MORAES:0 forma digital por  
24378390 A H DA S  
00117 MORAES:0243783  
Dados: 2023.08.29  
15:41:35 -03'00'

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029  
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830  
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

**Sessão Pública:** No dia 20/07/2023 as 10:00 horas, a inserção das propostas deverá ser feita no Portal de Compras do Governo Federal, até a data limite estipulada neste edital, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

A empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, RG Nº 21202594-5 – SSP/MA, CPF Nº 459.982.053-91. Tendo examinado as condições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP.

<b>Nome Fantasia: S.A. COMERCIO.</b>	
<b>Razão Social: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.</b>	
CNPJ: 09.233.047/0001-70.	Optante pelo Simples? Sim
Endereço: Rua Prudente de Moraes nº 421 - Conjunto Dom Pedro.	
Bairro: Dom Pedro I	Cidade: Manaus
CEP: 69.040-710.	E-mail: <a href="mailto:sacomercio09@gmail.com">sacomercio09@gmail.com</a>
Telefone: (092)99183-8244 // (92)99159-1012.	Telefone: (098)98561-7275
Banco: Santander.	Conta Bancária: 13000683-7.
Nome e nº da agência bancária: Ag. 4455.	

## LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO(S)	QUANTIDADE(S)	UNIDADE(S)	MARCA - PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	40	Unidade	OKIDATA // 44973596BR	R\$ 785,00	R\$ 31.400,00
Valor Unitário (por extenso):		setecentos e oitenta e cinco reais				
Valor Total (por extenso):		trinta e um mil e quatrocentos reais				
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA // 44973593BR	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
Valor Unitário (por extenso):		novecentos e cinquenta reais				
Valor Total (por extenso):		vinte e oito mil e quinhentos reais				
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA // 44973594BR	R\$ 945,00	R\$ 28.350,00
Valor Unitário (por extenso):		novecentos e quarenta e cinco reais				
Valor Total (por extenso):		vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais				
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	30	Unidade	OKIDATA / 44973595BR	R\$ 1.110,00	R\$ 33.300,00

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

Valor Unitário (por extenso):		mil cento e dez reais				
Valor Total (por extenso):		trinta e três mil e trezentos reais				
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	20	Unidade	OKIDATA // 44494201	R\$ 1.425,00	R\$ 28.500,00
Valor Unitário (por extenso):		mil quatrocentos e vinte e cinco reais				
Valor Total (por extenso):		vinte e oito mil e quinhentos reais				
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA 44472201	R\$ 1.645,00	R\$ 3.290,00
Valor Unitário (por extenso):		mil seiscentos e quarenta e cinco reais				
Valor Total (por extenso):		três mil, duzentos e noventa reais				
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	2	Unidade	OKIDATA // 44472601	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00
Valor Unitário (por extenso):		mil oitocentos e quarenta reais				
Valor Total (por extenso):		três mil, seiscentos e oitenta reais				
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE - 03 (TRÊS)</b>		<b>cento e cinquenta e sete mil e vinte reais</b>				<b>R\$ 157.020,00</b>
<b>O valor da presente proposta é de:</b>		<b>R\$ 157.020,00</b>	<b>cento e cinquenta e sete mil e vinte reais</b>			

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos, conforme caso;

Declaramos que a marca acima cotada não será alterada, as demais especificações e quantidades da nossa proposta de preços original, dando assim plena aceitação, caso sejamos vencedores dos itens acima a entrega dos produtos constante no edital.

Declaramos que os itens acima cotados dispõem de lote, prazo de validade e data de fabricação nos comprometendo a entrega dos produtos de acordo com a exigências no edital

Atendemos todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

Caso sejamos vencedor no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Validade mínima da proposta conforme o edital: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação do pregão acima discriminado.

Prazo de entrega conforme o edital: Imediata ou 05 (cinco) dias consecutivos à partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento para ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**. De acordo com os termos do Edital. No departamento solicitante, efetuada a sua recarga e entrega do toner recarregado no Departamento Solicitante

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todos os termos do edital da tomadao acima discriminado.

Declaramos que o prazo de validade do produtos será igual ou maior que 12 (doze) meses a conta da data de entrega no almoxerifado.

Declaramos que os produtos cotados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP, são de Procedência Nacional.

Manaus, 08 de Setembro de 2023.

SERGIO  
HENRIQUE SA  
ATAIDE:4599820  
5391

Assinado de forma digital  
por SERGIO HENRIQUE SA  
ATAIDE:45998205391  
Dados: 2023.09.08  
11:57:24 -03'00'

S.H.S. Ataide e CIA LTDA - EPP.  
C.N.P.J nº 09.233.047/0001-70.  
Sergio Henrique Sá Ataide.  
RG nº 21202594-5 – SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
Sócio Administrador.

# TONER OKIDATA

TONER OKIDATA PRETO – MC362W

MARCA – **OKIDATA**  
PROCEDÊNCIA - **44973596BR**



# TONER OKIDATA AMARELO - MC362W

MARCA – **OKIDATA**

PROCEDÊNCIA - **44973593BR**



# TONER OKIDATA MARGNTA - MC362W

MARCA – **OKIDATA**

PROCEDÊNCIA - **44973594BR**



# TONER OKIDATA CIANO - MC362W

MARCA – **OKIDATA**

PROCEDÊNCIA - **44973595BR**





# CILIDRO DE IMAGEM OKIDATA - MC362W

MARCA – **OKIDATA**

PROCEDÊNCIA - **44494201**



# ESTEIRA DE TRANSFÊRENCIA OKIDATA - MC362W

MARCA – **OKIDATA**  
PROCEDÊNCIA - **44472201**



UNIDADE FUSORA OKIDATA - MC362W

MARCA – **OKIDATA**

PROCEDÊNCIA - **44472601**





CONVENIO - 236

Fls. J. Rio Preto

Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RAÇA Branca	
FILIAÇÃO (Pai) DEVENAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	SEXO Masculino	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Anesio Pradela		NÚMERO 2884	
BAIRRO/DISTRITO Residencial Palestra		CEP 15040-719	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Saldanha Marinho		NÚMERO 4307	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antonio		CEP 15014-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garanta/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

030949885-6



Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 1.326-6 - 3º Cartório de Registro das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código 905A-720A-EC4E-B176

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176



## Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (em casamento)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ORGAO EMISSOR SSP
		UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua José Gregório de Guzzi				NÚMERO 781
BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva			CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			UF SP	PAÍS Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>				
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES				FORTE EPP
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Albuquerque Feres				NÚMERO 363
BARRIO/DISTRITO Vila Santo Antônio			CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530705 4623100 4623109 4641901 4641902 4641903 4843501 5549402 4647801	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE C/PAISAL DE OUTRA UF		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES				DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT-03:00, CNIS: 11.326-6  
 das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico  
 www.benad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulionato de Notas, Provimento nº 100/2020/CNJ - artigo 2º.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027805500-7





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3513935587-8</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
REGIME DE BENS (na ocasião)		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
NASCIU EM (data de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42078945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EMISSÃO <b>25/07/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>339.829.918-05</b>
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de maior)			
COMERCIALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>			NÚMERO <b>781</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>			CEP <b>15043-595</b>
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATIVIDADE <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Albuquerque Pessoa</b>			NÚMERO <b>383</b>
BARRIO/DISTRITO <b>Vila Santo Antônio</b>		CEP <b>15014-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 2</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (per empresa)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4648403 4672900 4679601 4873700 4888902 4861300 4552400 4755901 4755902 4755903	DESCRIÇÃO DE OBJETO de amarelo; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE REDE QUÍMICA DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>A H DA S MORAES</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>13/07/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gerecni/procurador) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT-03:00, C.N.S.: 11.326-6-3º Cartório de Registro de Empresas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no "Tabelionato de Notas" - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, às 13:06:09 GMT-03:00, CN:11.326-61-3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 107/2020-CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3E13635587-8</b>		NIRE DA FILIAL (quando para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42075945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPIÇÃO <b>25/07/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>339.628.918-05</b>
ENVIOLADO (nome de exceção) - somente no caso de filiação			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>		NÚMERO <b>781</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>15043-586</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Albuquerque Pessoa</b>		NÚMERO <b>363</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Vila Santo Antônio</b>		CEP <b>15014-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 2</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por unidade)		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>4781400</b> <b>4782201</b> <b>4756300</b> <b>4754701</b> <b>4744001</b> <b>4741600</b> <b>4742300</b> <b>4752100</b> <b>4761001</b> <b>4731002</b>	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>A H DA S MORAES</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>13/07/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7





**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



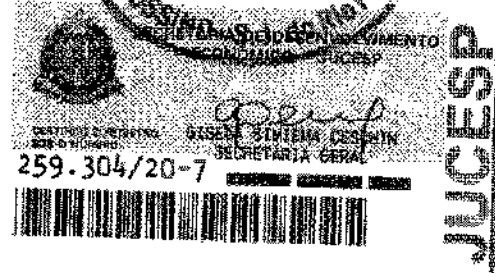
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE <b>35130355874</b>		NIRE DA FILIAL (presente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Braileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		COR OU RAÇA <b>Branca</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (cidade de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>43078945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>25/07/2020</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filiação)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICÍLIO NA (logradouro - n.º, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Góes</b>		NÚMERO <b>781</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>15043-595</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO		PAIS <b>Brasil</b>	
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÉDULO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL:			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Albuquerque Pessoa</b>		NÚMERO <b>363</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Vila Santo Antônio</b>		CEP <b>15014-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5425</b>
COMPLEMENTO <b>CASA 2</b>		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4763802 4763601 4763604 7733100 4763900 8511900 4761202	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>A H DA S MORAES</b>		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DA ASSINATURA <b>13/07/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal registrado) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020 às 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 11.326-61-3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www/cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de atenuação no "abastecedor de Notas". Provimento nº T07/2020/CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
0.379.496/20-3



L. O. T.

CONVÊNIO - 236



E. R. - S. J. R. P.

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>	NIRE <b>3513035587-8</b>
--	-----------------------------

DECLARAÇÃO

O Empresário **A H DA S MORAES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 3513035587-8, CNP: 02.437.839/0001-17, estabelecido na Rua Albuquerque Pessoa, 363, CASA 2, BAIRRO: Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15014-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>São José do Rio Preto - SP</b>	DATA <b>22/06/2020</b>
---	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>	ASSINATURA 
---	----------------

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

810.085/20-3

**JUCESP**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 11326-6 - 3º Cartório de Registro das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO  
 0.707.950/18-1

M. M. D. C. M.

CONVENIO - 234

E.R. - S. J. Rio Preto - Requerimento de Empresas



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 18:06:09 GMT-03:00. CNS: 11.328-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOME DO EMPRESÁRIO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NOME DA SEDE: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURA DA EMPRESA (de acordo com o artigo 10º da Lei nº 4.761/65): São José do Rio Preto

ESTADO DA UF: SP

REGIÃO DE ORIGEM (de acordo com o artigo 10º da Lei nº 4.761/65): São Paulo

NOME DO EMPRESÁRIO (Mãe): NEUSA CANDIDO DA SILVA

IDENTIDADE (Número): 43078945

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2002

ORGÃO EMISOR: SSP

CPF (Número): 339.628.918-08

DOMICÍLIO NA (de acordo com o artigo 10º da Lei nº 4.761/65): Rua José Gregório da Grazi

PARQUE RESIDENCIAL JOÃO DA SILVA

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto

ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL/ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES

ENDEREÇO (de acordo com o artigo 10º da Lei nº 4.761/65): Rua Albuquerque Pessoa

VILA SANTO ANTÔNIO

MUNICÍPIO: São José do Rio Preto

VALOR DO CAPITAL: R\$ 0,00

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE DEBETO
4751201 Atividade Principal	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751202 Atividade Secundária(s)	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751203	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751204	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751205	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751206	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751207	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751208	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751209	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751210	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751211	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751212	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751213	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751214	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751215	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751216	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751217	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751218	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751219	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751220	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751221	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751222	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751223	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751224	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751225	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751226	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751227	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751228	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751229	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751230	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751231	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751232	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751233	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751234	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751235	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751236	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751237	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751238	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751239	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751240	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751241	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751242	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751243	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751244	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751245	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751246	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751247	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751248	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751249	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751250	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751251	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751252	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751253	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751254	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751255	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751256	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751257	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751258	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751259	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751260	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751261	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751262	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751263	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751264	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751265	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751266	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751267	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751268	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751269	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751270	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751271	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751272	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751273	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751274	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751275	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751276	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751277	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751278	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751279	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751280	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751281	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751282	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751283	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751284	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751285	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751286	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751287	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751288	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751289	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751290	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751291	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751292	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751293	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751294	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751295	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751296	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751297	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751298	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751299	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4751300	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02.03.2001

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO: A H DA S MORAES

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

023723757-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, 13:06:09 GMT-03:00, CNIS 11.326.6 - 3. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DO PAI(A) (completo, sem abreviaturas)	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NATURA DE BEM (de acordo com o estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
REGIME DE BENS (de acordo com o estado)		SEXO	
Separação		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
QUANTIDADE DE QUOTAS	IDENTIDADE (CPF/CNPJ)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
11/01/1987	82078846	6	25/07/2002
ORGAO EMISSOR	UF	CPF (Número)	
SSP	SP	338.629.918-06	
COMPLACIDO POR (Nome do estabelecimento - completo, sem uso de abreviatura)			
RUA JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA		NÚMERO	
Parque Residencial João da Silva		781	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
15043-598		6428	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
6428			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brazil
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (de acordo com o art. 100, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 - Código de Comércio): Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo, em nome de empresário, no âmbito da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sua inscrição.			
ATA DO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL		FORTE	
A H DA S MORAES		ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Albuquerque Peasos		383	
MUNICÍPIO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santa Antônio		13014-440	6426
COMPLACIDO			
Casa 2			
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brazil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
licetartudo@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (em estêreo)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
4630703	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneus, câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagem Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS DO FINAL DE OUTRA UF	UF
	02.437.838/0001-17		SP
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		EMPRESA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
A H DA S MORAES		Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente constituído)	
15/07/2018		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1





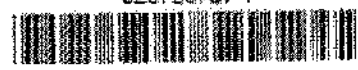
# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional do Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro Civil  
 em quinta-feira, 26 de janeiro de 2022, às 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-61  
 assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em 2022-01-26 13:06:09 GMT-03:00, CN: 11.326-61  
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido com o original das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: www.cenad.org.br/autenticidade.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 3512035527-8		NOME DA EMPRESA, Comércio S/A A H DA S MORAES	
PROTEÇÃO JURÍDICA DO REGISTRO (Art. 1.072, § 1º do CC/2002) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NOME DO TITULAR DO REGISTRO São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (PÁTR.) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (MÃE) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (Número) 42076945	DISTrito 8	DATA DE EMISSÃO 26/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSE		UF SP	CPF (Número) 326.829.913-05
TRANSNACIONALIDADE (para se constituir em empresa no caso de híbrido)			
ENDEREÇO (na Inscrição - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 14043-695	CODIGO DO MUNICIPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro em qualquer outra Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETOS SOCIAIS/ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa		NÚMERO 363	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 13014-440	CODIGO DO MUNICIPIO 5426
COMPLEMENTO Casa 2			
MUNICIPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) henriardao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por ação)			
CODIGO DE ATIVIDADE 4247901 4846403 4972302 4879801 4973705 4586902 4061300 4652400 4756901 4755602	DESCRIÇÃO DE OBJETO Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferramentas e ferramentais Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferramentas e ferramentais Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO DNRC 02.437.838/0001-17	TRANSPARENCIA DE BENS OU BENS DE CURSACV	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELA EMPRESARIAL A H DA S MORAES		DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Pendente de autorização	
DATA DA ASSINATURA 15/07/2016	ASSINATURA DO EMPREGADO (ou pelo representante legal em nome do outorgado) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET 023723757-1	





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

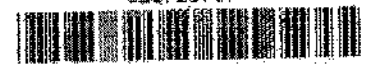
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE REGISTRO 364398897-8		NIRE DE FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito em nome próprio) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito em nome de outrem) <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		RECEITA DE SERVIÇO (nº e valor)	
FILIAÇÃO (nome) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (nome) <b>MENSA CANDIDO DA SILVA</b>	
NASCIMENTO (data de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42075945</b>	DIÁRIO <b>B</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>28/07/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (inscrição) <b>339.629.518-06</b>
EMANCIPIÇÃO (art. 1.618 do CC/04) - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO (na qualidade de - art. 1.618 do CC/04) <b>Rua José Gregório de Góssi</b>			NÚMERO <b>781</b>
ENDEREÇO (na qualidade de - art. 1.618 do CC/04) <b>Parque Residencial João da Silva</b>			CEP <b>15043-595</b>
COMPLEMENTO			CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>			UF <b>SP</b>
PAÍS <b>Brasil</b>			UF <b>SP</b>
DECLARA, sob as penas de lei, não estar impedido de exercer atividades empresariais, que não possua outro registro de empresário e que não esteja inscrito em outra Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: <b>Alteração no Gráfico de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>			PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>Rua Albuquerque Pessoa</b>			NÚMERO <b>283</b>
BARRIO (bairro) <b>Vila Santo Antônio</b>			CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO <b>Casa 2</b>			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>lcfhartudo@gmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ações)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4798503 4791400 4782201 4755300 4784701 4744901 4741500 4742300 4782100 4761901		DESCRIÇÃO DE OBJETO Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grãos Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Atualização de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	REFERENCIAL DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA DA PRIMA FEELI EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>		UF <b>SP</b>	DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO INVESTIMENTAL <b>Permanece inalterado</b>
DATA DA ASSINATURA <b>19/07/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/mandatário/representante) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, às 13:06:09 GMT-03:00, CNIS: 11.326-6-31. Termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET  
023723757-1





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2020, às 13:06:09 GMT -03:00, CN=11.326-6-3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto, SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

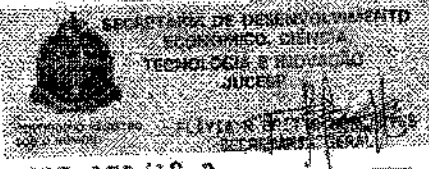
BASE DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 023203587-4		NIRE DO FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem hífen ou traço) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NOME DE USUÁRIO (sem espaços)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
INSCRIÇÃO EM (CNPJ de Responsável)	IDENTIDADE (número)	CIDADE	DATA DE EMISSÃO
11911857	42075945	6	26/07/2002
ORGANISMO EMISSOR (CNPJ de Responsável)		UF	CPF (Número)
11911857		SP	339.529.918-06
ENDEREÇO (rua, número de identificação - número de casa - complemento)			
RUA JOSÉ GREGÓRIO DA GAZZI		CEP	NÚMERO
Parque Residencial João da Silva		16043-936	781
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Residencial João da Silva		5426	
COMPLEMENTO		UF	PAÍS
		SP	Brasil
<b>DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER A VIDA EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUÍR O REGISTRO DE EMPRESA NO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, SUA INSCRIÇÃO:</b>			
RATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
A H DA S MORAES		ME	
CÓDIGO (para o CNPJ)		NÚMERO	
Rua Albuquerque Passos		363	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Santa Antônia		16014-440	5426
COMPLEMENTO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
casa 2		hctarbard@gmail.com	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
		hctarbard@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por escrito)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
4791002 4753902 4753501 4783004 7733100 4753800 1811302 9511000 4751202		Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de confecção e de paparia Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de imagens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagem Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		02.437.839/0001-17	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
A H DA S MORAES		Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo e número de inscrição)	
19/07/2018		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1



330.173/18-2



JUCESP







# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO  
2.186.310/17-0

L.O.

**CONVÊNIO - 236**

**E.R. - S. J. Rio Preto** Requerimento de Empresário



Civil Cartório de Registro nº 11/326-6 - 3º Cartório de Registro Civil em 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMJ-0300, CNS: 11/326-6 - 3º Cartório de Registro Civil em 26 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) (para CNPJ)		NIRE DA FILIAL (se aplicável para filial)	
3813023887-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			
São José do Rio Preto		UF	NACIONALIDADE
		SP	Brasileira
SEXO		MASCULINO	
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIDADE (número)	DATA DE EXPIRAÇÃO	ORIGEM EMISSOR
14/01/1987	42076545	6	25/07/2062
EMBARCADO POR (casos de embarcação - anote-se no caso de embarcador)		UF	CPF (número)
		SP	339.529.918-08
DOMICILIO (na residência - rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua José Gregório de Guzzi		781	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Residencial João da Silva		13043-986	5426
COMPLEMENTO			
Cidade		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
Observação: Este ato não tem caráter impeditivo de exercer atividades empresariais, que não possuam registro no âmbito desta Junta Comercial do Estado de São Paulo, sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
A H D A S MORAES - ME			
LOCALIZADO (rua, av. etc.)			
Rua Major João Batista Franco		NÚMERO	
		1781	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Industrial		15025-610	5426
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
MAIOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por rubrica)	
CODIGO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4761201	Atividade Principal	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA. COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS	
4330402	Atividade(s) Secundária(s)	PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS;	



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

<b>COMÉRCIO</b> VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESÇA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FOML DE OUTRA UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permissão Inalterado
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO A. H. DA S. MORAES - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. CNPJ: 11.326-6-0/0001-17. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>331308387-9</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NACIONALIDADE (estado e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>	FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANOIO DA SILVA</b>		
NASCIMENTO (em estado de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42676945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPIRAÇÃO <b>25/07/2002</b>
EMISSÃO DO PASSAPORTE (se não aplicável - omitir no caso de menor)		TIPO DO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
NOME DO ENDEREÇO (logradouro - n.º, nº, nº.º) <b>Rua José Gregório da Guzzi</b>		NÚMERO <b>761</b>	
BARRIO/DEPARTAMENTO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>13043-895</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES - ME</b>			
ENDEREÇO (logradouro - n.º, nº, nº.º) <b>Rua Major João Batista Franca</b>		NÚMERO <b>1701</b>	
BARRIO/DEPARTAMENTO <b>Parque Industrial</b>		CEP <b>13020-619</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por estorno)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4930703	IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS		
4530708	PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADJELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA		
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
4623109	AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;		
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS. EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;		
4641903	COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;		
4843601	COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO		
4849402	VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		

O presente documento digital foi conferido com o original em 26 de janeiro de 2020 às 13:06:09 GMT-03:00. CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	MEMBRO DE REGISTRO NO CNPJ 02.437.838/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Pertence Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (por meio eletrônico/assinatura eletrônica/procurador) ANDERSON MENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

326-300

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



326-300

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00:00 das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3313835567-9		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NACIONALIDADE (em português) São José do Rio Preto		UF SP	ESTADO Mato Grosso do Sul
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (em casado)	
FILIAÇÃO (pai) <b>BENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
IDENTIDADE (passaporte) 11/9111957	IDENTIDADE (passaporte) 42076945	DIGITO 6	CARTA DE IDENTIFICAÇÃO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (obrigatório) 239.829.818-05
DECLARADO POR (nome do empresário - somente no caso de menor)			
RUA Rua José Gregório de Souza		NÚMERO 781	
BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-585	CODIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAIS Brasil
NATUREZA DO REGISTRO (se for alteração de exercício, atividade empresarial, qualificação profissional, registro de empresário)			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL;			
NOME EMPRESARIAL <b>A H D A S MORAES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Major João Batista Franco		NÚMERO 1701	
BARRIO/DISTRITO Parque Industrial		CEP 15023-810	CODIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE 4845101 4847801 4849403 4851805 4872808 4878801 4873700 4866902 4861308 4862406	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JAMELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMÍNEAS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		

em 26 de janeiro de 2023, às 13:06:09 GMT-03:00. CNIS: 111328-6-3º Cartório de Registro Civil

Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINASTICA; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMERCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE FÉRIAS ANTERIORES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.487.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME		ESTADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR ou pelo representante/assistente/secretário/procurador ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
NOME DO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			

326-6 - 3

008-001

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00 das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022308721-7





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



3º Cartório de Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3813028057-3</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPREENHADOR (completo, sem abreviatura) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NACIONALIDADE (estado e país de origem) <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) <b>DEMEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
NÚMERO DO CADASTRAMENTO <b>11/61/1987</b>	IDENTIDADE (carteira) <b>42078945</b>	INSCRIÇÃO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIENTE <b>25/07/2002</b>
ORIGEM EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (controlar) <b>339.529.918-85</b>
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DECLARADO NA (qualificação - RA, IR, etc.) <b>Rua José Gregório de Souza</b>		NÚMERO <b>781</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>15043-535</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
MOTIVO: Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES - ME</b>			
INSCRIÇÃO (pat. de, etc.) <b>Rua Major João Batista Franca</b>		NÚMERO <b>1701</b>	
BARRIO/DISTRITO <b>Parque Industrial</b>		CEP <b>15025-610</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (parâmetro)	
CODIGO DE ATIVIDADE 4729000 4753001 4755002 4756003 4781400 4782201 4783000 4784701 4784001 4741500	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SONO; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, DE FILIAL, DE OUTRA UF	UF
	02.437.839/0001-47		SP
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO		ESTERNE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
A H DA S MORAES - ME		Estrangeira Insuficiente	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou representante autorizado)		
28/11/2017	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
PAPÉIS EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



326-61-3º

CNS: 11001000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>331303367-6</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATUREZA DE PESSOA E SEDE DO ESTABELECIMENTO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (pai) <b>DEIVEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
BASISCO EM DIÁLOGO DE MODIFICAÇÃO <b>11/01/1987</b>	IDENTIFICAÇÃO (Número) <b>42076945</b>	ORIGEM <b>8</b>	DATA DE EMISSÃO <b>25/07/2002</b>
EMANCIPAÇÃO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>		NÚMERO <b>781</b>	
BARRIO/CELEIRO <b>Parque Residencial João de Silva</b>		CEP <b>15043-595</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VIGÊNCIA: Vigência de prazo de validade de exercício de unidade empresarial, que não possui outro registro de identificação e inscrição em Junta Comercial do Estado de São Paulo suscitado.			
AÇÃO: <b>Alteração de Nome Empresarial; Alteração de Código de Atividade Econômica Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES - ME</b>			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) <b>Rua Major João Batista Franca</b>		NÚMERO <b>1701</b>	
BARRIO/CELEIRO <b>Parque Industrial</b>		CEP <b>15025-610</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAIS <b>Brasil</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
CODIGO DE ATIVIDADE 4742300 4752100 4761001 4761002 4763002 4763001 4763804 7283160 4753900 4732600	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS; PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartão de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
TEXTO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.838/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME		DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome do titular do procedimento) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
Estatuto Social Exclusivo da Junta Comercial			

326-6 - 3 - C

CNS: 03.00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022300721-7





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Cartório de Registro Civil

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 0913938827-8		NIRE DA FILIAL (comércio para filial)	
TIPO DE EMPRESÁRIO (empresário, sem associações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (país e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>	
INSCRIÇÃO EM (data de inscrição) 11/01/1987	IDENTIFICAÇÃO (inscrição) 42078245	DIGITO 8	DATA DE EMISSÃO 25/07/2002
EMISSÃO POR (nome do estabelecimento - somente na caso de filial)		UNIDADE FISCAL SSP	UF SP
CÓDIGO DE BARRAS (CPF número) 339.829.918-06			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Buzzi		NÚMERO 781	
BARRIO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 13043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5425
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
TIPO DE REGISTRO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES - ME			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca		NÚMERO 1701	
BARRIO/DISTRITO Parque Industrial		CEP 13025-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5425
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por centenas)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1811302 8511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATEMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRÔDOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA NOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		

O presente documento digital foi assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. CINS: 11.346-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Registro de Registro Civil

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 02.437.838/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEPS OU FOMI DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES - ME		DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 26/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal (delegado/representador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

CNPJ: 02.437.838/0001-17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00. CNPJ: 02.437.838/0001-17. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	339.529.918-05	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi			781
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA			1701
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
PARQUE INDUSTRIAL		15025-410	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	02.437.839/0001-17		
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME <i>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
20/06/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) () <i>Anderson Moura</i>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018988974-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Requerimento de Empresário**

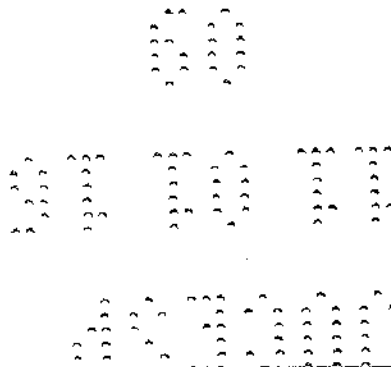
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (caso tenha para filial)	
3513035587-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e estado)		UF	NACIONALIDADE
São José do Rio Preto		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	339.529.918-05	
EMANDIPADO POR (forma de emandipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO RA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi			781
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
<b>Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA			1701
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
PARQUE INDUSTRIAL		15025-410	5426
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
São José do Rio Preto		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por alíquota)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO		
4751201	(IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); -		
Atividade(s) Secundária(s)	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE		
4330402	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		
4623105	RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE		
4623109	TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE		
	PORTAS E		
	JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE		
	SEMENTES, FLORES, PLANTAS		
	E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE		
	APARELHOS ELETRÔNICOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	02.437.839/0001-17		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/advogado/procurador)		
08/01/2016	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3513035587-8</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>	(mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (Cidade do nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42078945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>25/07/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>339.529.918-05</b>
EMANCIPADO POR (norma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>			NÚMERO <b>781</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>15043-595</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA</b>			NÚMERO <b>1701</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>		CEP <b>15025-410</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4641901	USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA		
4641902	DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; -		
4641903	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; -		
4643501	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE		
4649402	COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
4647801	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E		
4649403	REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; -		
4636902	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E		
4652400	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>08/01/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

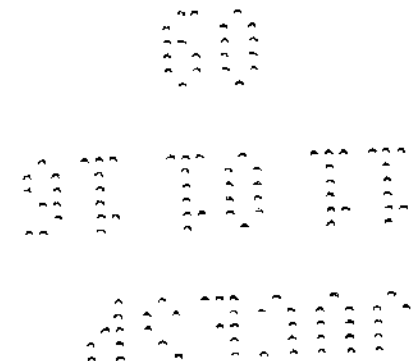
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3513035587-8</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e estado do estado de origem) <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>	FILIAÇÃO (mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42076945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>25/07/2002</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>		CEP <b>15043-595</b>	CPF (número) <b>339.529.918-05</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>		
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL: <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA</b>		NÚMERO <b>1701</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	CEP <b>15025-410</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CODIGO DE ATIVIDADE <b>4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100 4761001 4761002</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>	
DATA DE ASSINATURA <b>08/01/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/ente/garante/procurador) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

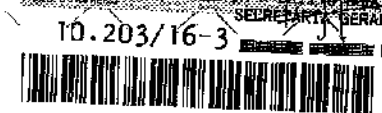
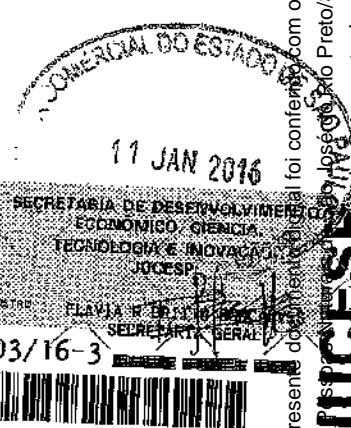
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3513035587-8</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>São José do Rio Preto</b>	UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	SEXO <b>Masculino</b>
ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>DENEVAL TORRES DE MORAES</b>	(mãe) <b>NEUSA CANDIDO DA SILVA</b>		
NASCIDO EM (cidade de nascimento) <b>11/01/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>42078945</b>	DIGITO <b>6</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>25/07/2002</b>
ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>		UF <b>SP</b>	CPF (número) <b>339.529.918-05</b>
EMANCIPEADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua José Gregório de Guzzi</b>			NÚMERO <b>781</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>Parque Residencial João da Silva</b>		CEP <b>15043-595</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA</b>			NÚMERO <b>1701</b>
BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>		CEP <b>15025-410</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5426</b>
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>São José do Rio Preto</b>		UF <b>SP</b>	País <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4763602			
4763601			
4763604			
7733100			
4753900			
1811302			
9511800			
4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.437.839/0001-17</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF <b>SP</b>
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>Permanece Inalterado</b>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>08/01/2016</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/estabelecimento/procurador) <b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Empresas Individuais e Simples, em São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.jucesp.org.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Requerimento de Empresário

NUMERO DE IDENTIFICACÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NIRE DO FILIAL (em caso de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem alterabilidade) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE ORIGEM e estado do estado UF: SP NA CIDADIDADE Brasileira SEXO Masculino

CIVILIDADE Solteiro(a) REGIME DE BENS DO CASAMENTO

FELIÇÃO (out) NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIMENTO (ou data de nascimento) DATA DE EXPIRAÇÃO ORGANISMO EMISOR UF CPF (Número) 11/01/1987 42076945 6 25/07/2002 SSP SP 339.529.918-05

EMPREGADO POR alguma de suas filiais - marcar no campo de endereço

DIREÇÃO (ou endereço) - rua, av., etc. RUA JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI NÚMERO 761

BARRIO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO Parque Residencial João da Silva 15043-595 5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO UF PAÍS São José do Rio Preto SP Brasil

Declaração sob as penas da lei do requerente de não exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requerer Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição

TIPO DE CONSTITUIÇÃO por Transformação de NIRE : 3522862765-5

NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAPITÃO JOSÉ DE CASTRO NÚMERO 205

BARRIO/DISTRITO CEP CÓDIGO DO MUNICÍPIO Vila Anchieta 15050-200 5426

COMPLEMENTO CASA

MUNICÍPIO UF PAÍS São José do Rio Preto SP Brasil

EMAIL ELETRÔNICO (e-mail) llicitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R\$) VALOR DO CAPITAL (em abreviado) 20.000,00 VINTE MIL REAIS

CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DESCRIÇÃO DO SETOR Atividade Principal: 4751201 Comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser; - Locação de máquinas e equipamentos de informática em geral como computadores, impressoras, copiadoras, projetoras e todo tipo de material eletrônico; - Assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral; - Prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner a jato de tinta; - Atividade(s) Secundária(s): 4330402 4511101 4530793

DATA DE VÁLIDA (day e month/year) NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TERCEIRIDADE DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 12/08/2014 02.437.839/0001-17 Não

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

DATA DE ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em caso de representante legal preencher aqui o nome completo) 08/03/2015 ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARTE EXCLUSIVA DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017232597-8





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO (NIRE) - (NIRE DA SEDE)		NOME DA FISCAL (nome do titular)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
SEXO			
Masculino			
ESTADO CIVIL		NOME DE MENA (se casado)	
Solteiro(a)			
FUNDADO POR		NOME	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NÉUGA CANDIDO DA SILVA	
NASCIMENTO EM (dia, mês e ano)	IDENTIFICAÇÃO (CPF)	DIGITO	DATA DE EXERCÍCIO
11/01/1987	42078945	6	23/07/2002
CLASSIFICAÇÃO	CELEBRADA	UF	CPF (empresário)
SSP	SP		339.529.918-05
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente se não for o titular)			
DOBRADO PARA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua José Gregório de Guzzi		781	
BARRIO (bairro)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
COMPLEMENTO			
CÓDIGO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
Observação: a empresa não está autorizada a exercer atividade empresarial, nem a possuir bens, bens de empresa e representar a empresa no Estado de São Paulo, em qualquer forma.			
ATOS			
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
LUGARADENDO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Capitão José de Castro		208	
BARRIO (bairro)		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta		15050-200	5426
COMPLEMENTO			
CASA			
NOME/END		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
E-MAIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
		licitartudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por idioma)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
4841203	Serviços de impressão de produtos gráficos; - Comércio de artigos de papelaria e material de escritório em geral; - Comércio varejista de móveis em geral; - Locação de máquinas, equipamentos e todo tipo de móveis para escritório; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio de máquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico; - Comércio de equipamentos de comunicação e telefonia, partes e peças; - Comércio varejista de livros, revistas e jornais; - Comércio de artigos de armarinhos; - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; - Comércio de tecidos; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio de calçados; - Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Comércio de produtos, artigos e acessórios de uso médico, hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral; - Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação		
4823108			
4623109			
4641901			
4642702			
4643901			
4649402			
4645002			
4647801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FISCAL DE OUTRA UF	UF
12/08/2014	02.437.839/0001-17		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se não for o titular)	
05/09/2015		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

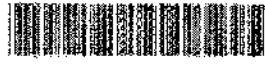


# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, administrador)		NOME DA FILIAL (se houver)	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e estado do estado)		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		INEUSA CANDIDO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO	CPF
11/01/1987	42076945	6 25/07/2002	SSP SP 339.529.918-05
REGISTRO PARA (tipo de inscrição) - (se não for o caso do empresário)			
RUA			NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi			781
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, administrador) - (se não possuir outro registro de empresário) - (se não possuir outro registro de empresário)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
RUA		NÚMERO	
Rua Capitão José de Castro		208	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta		15050-200	5426
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO		UF	PAIS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		E-MAIL	
20.000,00 VINTE MIL REAIS		ilcitarudo@gmail.com	
GRUPO DE RECEBIMENTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4649408	doméstica; - Comércio de produtos de higiene pessoal; - Comércio de máquinas, aparelhos de uso agropecuários e suas peças e acessórios; - Comércio de sementes, flores, plantas e gramíneas; - Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; - Comércio de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de laticínios e frios, comércio de carnes frescas, refrigeradas, congeladas, comércio varejista de sacos e molhados, comércio de produtos alimentícios industrializados para animais; - Comércio de artigos para animais e ração; - Comércio de embalagens em geral; - Comércio de produtos e peças de metal, ferro, alumínio, madeiras, plásticos e vidros em geral; - Comércio de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos e suas peças e acessórios; - Comércio de veículos automotores; - Locação de veículos automotores em geral; - Comércio de		
4649403			
4679398			
4679603			
4683400			
4686902			
4683100			
4669601			
4753501			
4765502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17		Não
ASSINATURA NA FORMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (se não representado(a) pelo(a) representante(a) legal(mente))		
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET  
 017232597-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DO EMPRESÁRIO (empresário com administração)					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		UF	ESTADO DE	SEXO			
São José do Rio Preto		SP	Brasileira	Masculino			
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS DO CASAMENTO					
Solteiro(a)		NOME DA ESPOSA					
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA					
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE NACIONAL	CÓDIGO	DATA DE EXPIRAÇÃO	CÓDIGO DE REGISTRO	UF	CPF (número)	
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP	339.529.918-05	
ESTADO CIVIL DO CASAMENTO (casamento - união de fato - separação de bens de comum)							
ENDEREÇO RESIDENCIAL (residência - rua, av, etc.)						NÚMERO	
Rua José Gregório de Guzzi						781	
BARRIO/DISTRITO						CEP	
Parque Residencial João de Silva						15043-595	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
						5426	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS				
São José do Rio Preto		SP	Brasil				
Observação: Os dados aqui registrados não impedem o exercício de atividade empresarial em outro país ou em outro estado do Brasil e também em outra Junta Comercial do Estado de São Paulo, no município.							
MOTIVO							
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5							
NOME EMPRESARIAL							
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES							
ENDEREÇO (rua, av, etc.)						NÚMERO	
Rua Capitão José de Castro						208	
BARRIO/DISTRITO						CEP	
Vila Anchieta						15050-200	
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CASA						5426	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São José do Rio Preto		SP	Brasil		licitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
20.000,00		VINTE MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO CÍVIL					
4755503 4781400 4782201 4773300 4756300 4754701 4744001 4743300 4744003 4744099		peças para veículos automotores; - Comércio de motocicletas; - Comércio de bicicletas e triciclos; - Comércio de compressores, suas peças e acessórios; - Comércio de materiais para construção em geral; - Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; - Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; - Comércio e instalação de portas e janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, etc; - Locação e manutenção de máquinas e equipamentos para construção civil, arquitetura, sem operador.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	
12/08/2014		02.497.839/0001-17				NÃO	
ESCRITÓRIO DA FÍSICA PELO EMPRESÁRIO							
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES							
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)					
08/09/2015		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - CORE DO SELO		NIRE DA PELO (separate para file)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura)			
<b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
NACIONALIDADE (se diferente da do estado)		SEXO	
São José do Rio Preto		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGISTRO DE VOTOS (se houver)	
Solteiro(a)			
NOME DO CÔNJUGE		CÓDIGO DO EMPRESÁRIO	
NEUSA CANDIDO DA SILVA		SP	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento)		DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESÁRIO	
11/01/1987		25/07/2002	
IDENTIFICAÇÃO POR (nome de identificação - somente do tipo de negócio)		NIRE DO EMPRESÁRIO	
		SP	
ENDEREÇO NA REGISTRAÇÃO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua José Gregório de Guzzi		781	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Parque Residencial João da Silva		15043-595	
MUNICÍPIO		PAÍS	
São José do Rio Preto		Brasil	
<p>DECLARAÇÃO DE VENCIMENTO DE OBRIGAÇÃO DO EMPRESÁRIO DE EXERCER O CARGO DE EMPRESÁRIO E RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR TER APUREADO O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS COM A UNIDADE EMPRESARIAL COM PRAZO EM CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES DEVIDAS ÀS EMPRESAS DE REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p>			
<p>(ATOS)</p> <p><b>Constituição por transformação de NIRE : 3522862765-5</b></p>			
NOME EMPRESARIAL			
<b>ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES</b>			
ENDEREÇO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
Rua Capitão José de Castro		208	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Anchieta		15060-200	
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São José do Rio Preto		lisitartudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL EM REAIS		VALOR DO CAPITAL EM DÓLARES	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE AFILIÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4752100 4761001 4781003 4781002 4783802 4783801 4783804 4783805 7711000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
12/06/2014		02.437.839/0001-17	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU RUA OU ENDEREÇO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em até 3 linhas e em caracteres legíveis)	
08/09/2018		ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232567-8



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

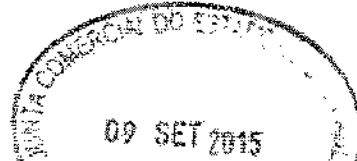
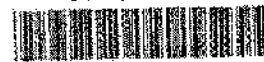
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (atribuído pela filial)	
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (UF e cidade)		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Solteiro(a)			
NOME DO(S) CÔNJUGE(S)		NOME DO(S) CÔNJUGE(S)	
DENEVAL TORRES DE MORAES		NEUSA CANDIDO DA SILVA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	CPF (número)	DATA DE EXPIRAÇÃO	CPF (número)
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002
CNPJ (número)		CNPJ (número)	
		339.529.918-05	
DOMICÍLIO NA (logradouro - nº, av., etc.)			
Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO	
		781	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
MUNICIPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
Declaro sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário em qualquer Junta Comercial do Estado de São Paulo qualificado.			
APÓS			
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Capitão José de Castro		208	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CODIGO DO MUNICIPIO
Vila Anchieta		16050-200	5426
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICIPIO		UF	PAÍS
São José do Rio Preto		SP	Brasil
E-MAIL		E-MAIL	
		licitartudo@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL FÓRM		VALORES GERAIS (por extenso)	
20.000,00		VIRTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO GABARITO	
7732201			
7733100			
4753900			
4639701			
1011302			
3314717			
9511800			
4751202			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL DE OUTRA UF	SE
12/08/2014	02.437.839/0001-17		Não
ASSINATURA DA FÓRMULA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (depois de registrado em nome próprio)		
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

047232597-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO  
COMÉRCIO - DNRC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO  
COMÉRCIO - DNRC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO  
COMÉRCIO - DNRC



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas do Estado de São Paulo, em São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONVÊNIO - 236  
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO  
0.890.333/15-4



### 3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

#### LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva - CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP,;

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 - Anchieta - CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



JUCESP  
09 09 15

Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES



### TESTEMUNHAS

PEDRO CÉSAR TÁPARO  
RG 10.278.805/SSP/SP

DANILO CARLOS BOARETTI  
RG. 23.674.758-7/SSP/SP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Anderson Henrique da Silva Moraes, em 26 de janeiro de 2023 13:06:09 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.437.839/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/03/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SALDANHA MARINHO</b>	NÚMERO <b>4307</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSHC 1</b>
---	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>15.014-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AURORA - VILA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITARTUDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3011-2349</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.437.839/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/03/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>  <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b>  <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>  <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R SALDANHA MARINHO</b>	NÚMERO <b>4307</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSHC 1</b>
---	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>15.014-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AURORA - VILA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO RIO PRETO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITARTUDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(17) 3011-2349</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	02.437.839/0001-17
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	A H DA S MORAES
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.437.839/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.076.945-6 2 via 19/05/2016

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

FILIAÇÃO DENEVAL TORRES DE MORAES  
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NATURALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1987

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A43 /  
FLS.132 /Nº44894

CPF 339529918/05

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carvalho Paulo Filho  
Delegado de Polícia Delegatário IIRCO-SP-SP

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8810-4

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

5039434F

CARTeira DE IDENTIDADE




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 39840605200931470760-1; Data: 06/05/2020 09:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68517-PEEP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Dados



Serie: B-841  
028.756-8



Foto (online)



Serie: B-841  
028.756-8



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53036-410 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3346-5484 - Fax: (81) 3346-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 39840605200931470760-2; Data: 06/05/2020 09:40:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68516-XFLI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

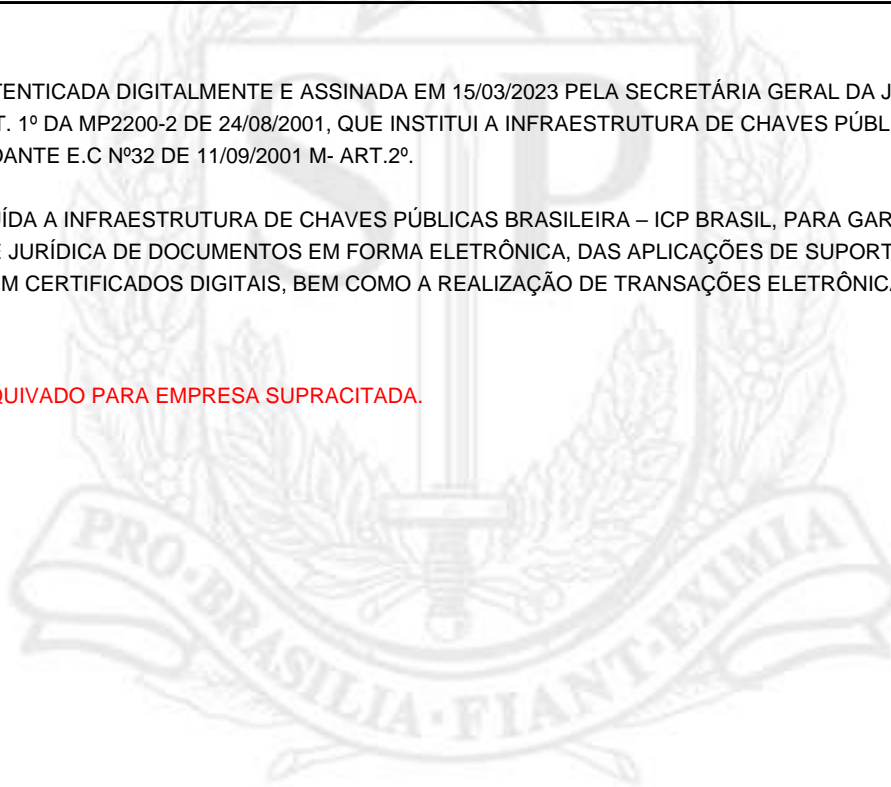
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
NIRE 35130355878	CNPJ 02.437.839/0001-17	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 223.317/22-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/05/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:11:44	CÓDIGO DE CONTROLE 197749117
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





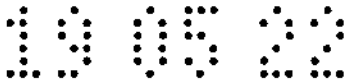
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.572.389/22-0  
L. O. T.



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET  
030949885-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;				JUC ER 236 - São José do Rio Preto	
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			FORTE EPP	★ 19 MAI 2022	
LOGRADOURO Rua Saldanha Maranhão	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	CEP 15014-300		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE (17)30112349	EMAIL licitartudo@gmail.com		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE 3513035587-8	PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$, 00 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC. 1/1	
ASSINATURA: DATA: 10/05/2022					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto ★ 19 MAI 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0401(151129)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto DEFERIDO 19 MAI 2022 Luiz Otávio Teixeira Assessor Técnico do Registro Público RG: 40.208.950-4 SSP/SP
---	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
19 MAI 2022  
ASSOSIND - S. J. do Rio Preto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

223.317/22-6

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0F36-379F-8116-ADAC.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 0F36-379F-8116-ADAC.

Versão VRE Reports: 1.0.0.0

10/05/2022 09:38:52 - Página 1 de 7



Certifico o registro sob o nº 223.317/22-6 em 19/05/2022 da empresa A H DA S MORAES, NIRE nº 35130355878, protocolado sob o nº 0572389220. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 197749117. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Certidão JUCESP - A H DA S MORAES (1145002)

SEI 2023.004775 / pg. 771



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F36-374F-6118-ADAC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F36-374F-6118-ADAC



### Hash do Documento

934802AF4D9F240CDBFB8B09A96F8BF05C7A11CF2E41F588694C0B2DF832769F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176



**Hash do Documento**

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





DECLARAÇÃO



Eu, **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **A H DA S MORAES**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**  
 RG: 42.076.945-6  
**A H DA S MORAES**

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEFE.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DEFE



DECLARAÇÃO



Eu, ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 42.076.945-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 339.529.918-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A H DA S MORAES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Saldanha Marinho, 4307, SALA A, Vila Santo Antonio, SP, São José do Rio Preto, CEP 15014-300, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG: 42.076.945-6

A H DA S MORAES

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E982-AF2D-2CE1-DFDF.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E982-AF2D-2CE1-DFDF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **E982-AF2D-2CE1-DFDF**



## Hash do Documento

D93AD938A5CD8704BE8CDE11C767C85AC78F5E17E74D95DEB9A89DEFBD24ED40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 11/05/2022 12:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTR O NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROT OCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo ••

PROT OCOLO REDESIM  
 SPP2230268885

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) A H DA S MORAES	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município

Número de Controle: SP63146782 - 02437839000117

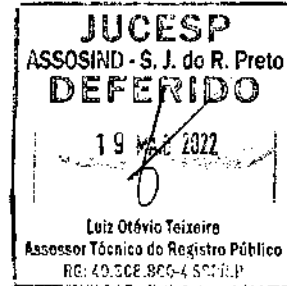
03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	CPF 339.529.918-05
LOCAL	DATA 10/05/2022

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 04.610.828/0001-12

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
030905857-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Saldanha Marinho	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO SALA A	CEP 15014-300
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	TELEFONE (17)30112349	EMAIL licitartudo@gmail.com
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 02.437.839/0001-17	NIRE - SEDE 3513035587-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 78,97	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: DATA: 10/05/2022		DARF: R\$, 00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<b>CARIMBO PROTOCOLO</b> JUCESP ER 236 - ASSOSIND São José do Rio Preto ★ 11 MAIO 2022 ★ PROTOCOLO	<b>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>CARIMBO ANÁLISE</b> JUCESP ASSOSIND - S. J. do R. Preto EXIGÊNCIA 11 MAIO 2022 Luz Otávio Moreira Assessor Técnico do Registro Público RS. 401 318 RFO-1 SSP/SP
---	-----------------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
ER 236 - ASSOC  
São José do Rio Preto  
★ 11 MAIO 2022  
PROTOCOLO

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalceassinaturas.com.br e utilize o código 66BA-0454-35C2-0329

Este documento foi assinado digitalmente por Anderson Henrique Da Silva Moraes.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66BA-0454-35C2-C323> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 66BA-0454-35C2-C323**

**Hash do Documento**

**DF8405E3EA97B90E7A996489CB69A227A15F1C7E865F0275AF7AB49A08B95AAD**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 11/05/2022 12:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Protocolo: 0.526.117/22-9

EMPRESÁRIO

Nome Empresarial: A H DA S MORAES

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S), no prazo de 30 DIAS, contando da data de ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ATR.57§ 3º, Dec.1.800/96)

ATENÇÃO: esta folha não pode ser retirada do processo.

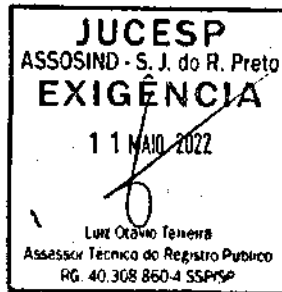
32  Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem.

Endereço empresarial diverge, complemento.

Manual de Registro de EI, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.

Em / /

Assessor





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A H DA S MORAES**  
**CNPJ: 02.437.839/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:16 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **8A31.D7B5.2DBA.4B58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**  
**CPF: 339.529.918-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:27 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **D550.8609.0A0E.40F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.437.839/0001-17

**Razão Social:** A H DA S MORAES

**Endereço:** R ALBUQUERQUE PESSOA 363 CASA 2 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2023 a 03/08/2023

**Certificação Número:** 2023070506381993219546

Informação obtida em 07/07/2023 08:46:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 02.437.839/0001-17

**Razão social:** A H DA S MORAES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108390013849571
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204114099599828
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408254667807979
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506381993219546
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601010655837894
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052800555083096910
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050900563112915464
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042000593563832434
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040100501535475807
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300400195964347
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022200510597572797
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301005848054177
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500455826655733
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122700593823956440
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120800510190380973
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111900541870263600
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103100414321300353
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201031633915882
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092300595073298023
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090400422746764271
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601090168874381
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072800570141169423
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070900591831417274
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062000392376967980
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060100534570945108
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301024561075125
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042400334121013640
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040500511679514324
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031700401422109138
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601055088184420

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020700420936218113
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011902104082921559
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705010382933741
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804043281429354
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903570593928818
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103321852405755
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204143542649003
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304022941672608
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 12/09/2023 15:22:43

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Certidão nº: 31957545/2023

Expedição: 03/07/2023, às 08:39:14

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: A H DA S MORAES**

**INSCRIÇÃO: 02.437.839/0001-17**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 08:32:57, conforme horário oficial de Brasília**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MA6HC9QDTY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**

**INSCRIÇÃO: 339.529.918-05**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/07/2023, às 08:33:42, conforme horário oficial de Brasília**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4MWY9S52CK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF: 339.529.918-05

Certidão n°: 31957912/2023

Expedição: 03/07/2023, às 08:40:39

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **339.529.918-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 647.722.220.117  
**CNPJ:** 02.437.839/0001-17  
**Nome Empresarial:** A H DA S MORAES

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 12/08/2014  
**Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** A H DA S MORAES  
**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)  
**Data início da Atividade:** 12/08/2014  
**CNPJ da Matriz:** 02.437.839/0001-17  
**Porte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 200.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data início do regime:** 01/01/2019

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES	Empresário	0,00 %	09/09/2015
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA R JOSE GREGORIO DE GUZZI				
<b>Nº:</b> 781		<b>Complemento:</b>		
<b>CEP:</b> 15.043-595		<b>Bairro:</b> RES JOAO DA SILVA		
<b>Município:</b> SAO JOSE DO RIO PRETO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (0017)3217-7440		<b>Fax:</b> 0000-0000		
<b>e-mail:</b>				

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:** LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO  
**CNPJ:** 02.437.839/0001-17  
**IE:** 647.722.220.117  
**NIRE:** 35.1.3035587-8

**Data da Inscrição no Estado:** 12/08/2014  
**Data Início da IE:** 12/08/2014

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 12/08/2014

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

## Tributário

**Substituto Tributário:** Sim  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:** 2310

**Desde:** 12/08/2014  
**Data Início da CPR:** 01/01/2019

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**CNAE Secundários:** 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
46.23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais  
46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados  
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

**Data Início do CNAE Prin.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017  
**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017  
**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017  
**Data Início do CNAE Sec.:** 30/11/2017  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 16/12/2015  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014  
**Data Início do CNAE Sec.:** 12/08/2014

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 16/12/2015
46.61-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
46.79-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 30/11/2017
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 12/08/2014

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Contabilista**

CRC: 1SP191802/O-2

CPF/CNPJ: 070.659.128-33

Nome: DANILO CARLOS BOARETTI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/08/2014

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE SEIXAS

Nº: 180

CEP: 15.076-070

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3235-4459

e-mail: danilo\_adm@hotmail.com

Complemento:

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL R

UF: SP

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA QUATORZE DE JULHO

Nº: 459

CEP: 15.013-060

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone: (17)3235-4459

e-mail: danilo\_adm@hotmail.com

Complemento:

Bairro: VILA ERCILIA

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA SALDANHA MARINHO

Nº: 4307

CEP: 15.014-300

Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Referência:

Data de Início do Endereço: 19/05/2022

Complemento: FUNDOSHC 1

Bairro: AURORA - VILA

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (17)3011-2349

Fax:

Telefone 2:

e-mail: LICITARTUDO@GMAIL.COM



**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** RUA SALDANHA MARINHO  
**Nº:** 4307  
**CEP:** 15.014-300  
**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO  
**Referência:**

**Complemento:** FUNDOSHC 1  
**Bairro:** AURORA - VILA  
**UF:** SP

**CETESB**

**Nº do Protocolo CETESB:** 01410798  
**Nº da Licença CETESB:** 14001317

**Data do Protocolo:** 29/07/2014  
**Data da Licença:** 29/07/2014

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b> <b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>20/03/1998</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>1100830</b>	CNPJ/CPF <b>02.437.839/0001-17</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL <b>A H DA S MORAES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO</b>			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* <b>4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
<b>1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA</b>			
<b>1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA</b>			
<b>1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA</b>			
<b>4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
<b>4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO</b>			
<b>4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS</b>			
<b>4753-9/00-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES</b>			
<b>4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL</b>			
<b>4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES</b>			
<b>4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA</b>			
<b>4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
<b>4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM</b>			
<b>4530-7/03-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA</b>			
<b>4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO</b>			
<b>4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>			
<b>4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES</b>			
<b>4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR</b>			
<b>4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS</b>			
<b>4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS</b>			
<b>4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>			
<b>4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</b>			



4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS  
 4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4679-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES  
 4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS  
 4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA  
 4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO  
 4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO  
 4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO  
 4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS  
 4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES  
 4661-3/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO  
 4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO  
 4661-3/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO  
 4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL  
 4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA  
 4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS  
 4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS  
 4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO  
 4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL  
 4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS  
 4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4763-6/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA  
 4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING  
 4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO  
 4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO  
 4649-4/03-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS  
 4732-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS  
 4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS  
 4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS



4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS  
 4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS  
 4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS  
 4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS  
 7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO  
 9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO  
 9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES  
 4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL  
 4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO		NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS:HC 1	
CEP 15.014-300	BAIRRO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica				
SITUAÇÃO ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 15/01/2016		

\* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 03/07/2023 às 08:21:57 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000347.395819.000110.083020.307202.3082430



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

### 1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF/CNPJ Solicitante:	070.659.128-33
Requerente:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF do Requerente:	339.529.918-05

### 2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	A H DA S MORAES ME
Nome Fantasia:	LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO
CNPJ:	02.437.839/0001-17
I.Estadual:	647722220117

### 3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTA COMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35228627655
Data de Registro:	20/03/1998
Data da Última Alteração:	24/07/2018
Capital Social:	R\$ 200.000,00

### 4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	1100830
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	Não Cadastrada
Data do Deferimento:	26/07/2018

### 5 - Local de Atividade

#### Dados de **Localização**

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Dados para **Contato**

Telefone/Celular/Fax:	(17) 30112349 - (17) 997764162 - Não Cadastrado
E-Mail:	danilo.contmil@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

### 6 - Endereço de Correspondência

#### Dados de **Localização**

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTO ANTONIO - VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440 - SP - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspetoria Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

**7 - Atividade(s)**

Tipo de Unidade:

**Unidade Produtiva - Matriz**

**Objeto Social:**

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUÊL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

**Lista de Atividade(s) - CNAE(s)**

- 1 - 1811-3/02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-3/02-03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA
- 3 - 1811-3/02-06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 4 - 4330-4/02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4330-4/02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6 - 4330-4/02-16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7 - 4530-7/01-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 8 - 4530-7/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 9 - 4530-7/03-07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 10 - 4530-7/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 11 - 4623-1/06-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 12 - 4623-1/06-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 13 - 4623-1/09-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 14 - 4641-9/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 15 - 4641-9/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 16 - 4641-9/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 17 - 4643-5/01-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 18 - 4647-8/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 19 - 4647-8/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 21 - 4649-4/03-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
- 22 - 4649-4/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 23 - 4652-4/00-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
- 24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 25 - 4652-4/00-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4652-4/00-13 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
- 27 - 4661-3/00-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 28 - 4661-3/00-11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 29 - 4661-3/00-18 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 30 - 4672-9/00-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 31 - 4673-7/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 32 - 4679-6/01-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 33 - 4681-8/05-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
- 34 - 4686-9/02-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 35 - 4732-6/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
- 36 - 4741-5/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
- 37 - 4741-5/00-09 - COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
- 38 - 4742-3/00-05 - COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
- 39 - 4744-0/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
- 40 - 4744-0/01-09 - COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
- 41 - 4751-2/01-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 43 - 4752-1/00-03 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 44 - 4752-1/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 45 - 4753-9/00-04 - COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM
- 46 - 4753-9/00-16 - COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS
- 47 - 4753-9/00-33 - COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES
- 48 - 4754-7/01-06 - COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 49 - 4755-5/01-05 - COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
- 50 - 4755-5/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
- 51 - 4755-5/03-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 52 - 4756-3/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 53 - 4756-3/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 54 - 4761-0/01-03 - COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
- 55 - 4761-0/02-03 - COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS
- 56 - 4761-0/02-06 - COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
- 57 - 4763-6/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
- 58 - 4763-6/01-04 - COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 59 - 4763-6/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
- 60 - 4763-6/02-05 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
- 61 - 4763-6/04-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
- 62 - 4781-4/00-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 63 - 4781-4/00-02 - COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
- 64 - 4782-2/01-02 - COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 9511-8/00-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

67 - 9511-8/00-09 - MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO

**Formas de Atuação**

1 - Estabelecimento Fixo

**8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores**

*1 - Pessoa Física Responsável Legal - Empresário*

Nome Completo: **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**  
 CPF: **339.529.918-05**  
 Sexo: **Masculino**  
 Documento: **RG - 420769456 - SP - SSP - 25/07/2002**  
 Participação em R\$: **200000.00 - 100%**

*Dados de Localização*

Logradouro: **R JOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781**  
 Complemento: **Não Cadastrado**  
 Bairro: **JOÃO DA SILVA - PQ. RES.**  
 CEP/UF/Cidade: **15043-595 / SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

*Dados para Contato*

Telefone/Celular/Fax: **(17) 30112349 - Não Cadastrado - Não Cadastrado**  
 E-Mail: **daniilo.contmil@terra.com.br**

**9 - Responsável Contábil**

Nome Completo: **DANILO CARLOS BOARETTI**  
 CPF: **070.659.128-33**  
 E-Mail: **daniilo\_adm@hotmail.com**

**10 - Dados Complementares**

*Questionário de Viabilidade*

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.

**R : 30**

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA ?

**R : SIM**

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO

**R : EXERCÍCIO DA ATIVIDADE**

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:

**R : ÁREA PARTICULAR**

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?

**R : NÃO**

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?

**R : NÃO**

7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOLO UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?

**R : NÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IFP - Inspeção Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL**  
**ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

**R : NÃO**

*Questionário Complementar*

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

**R : 0**

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

**R : 0**

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

**R : 3**

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

**R : 08:00/18:00**

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS SÁBADOS

**R : 00:00/00:00**

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS

**R : 00:00/00:00**

**11 - Pré-Requisitos de Alto Risco -**

*Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório*

11.1 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

11.2 - PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

**12 - Requisitos**

*Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário*

12.1 - ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br), NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

12.2 - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

12.3 - NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL - RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

**13 - Parecer do Documento**

Situação do Pedido:	<b>DEFERIDO</b>
Data / Hora:	<b>26/07/2018 às 15:53:29</b>
Inscrição Municipal:	<b>1100830 - 26/07/2018</b>
Data de Abertura:	<b>20/03/1998</b>

**14 - Observações:** DEFERIDO



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070236488-48  
Data e hora da emissão 07/07/2023 08:48:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## CERTIDÃO

Nº 001391/2023

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, de 07 de julho de 2023, protocolado sob o n.º 2023-223312, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário n.º **1100830**, em nome da empresa **A H DA S MORAES**, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, se encontra **QUITE** perante à Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 11 de julho de 2023.

**Cleide Regina Candido**  
CONFERENTE

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

**Rogério Antonio Rodrigues**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha  
pessoal e intransferível.

Emitida às 11:22:29 do dia 11/07/2023.

Código de controle da certidão: 0003476892370000929945811072023112502

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão.

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

**ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES**

RARODRIGUES



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47857520

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/07/2023 08:50:45

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1841450/2023

**Contribuinte: A H DA S MORAES**

**Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS:HC 1**

**Cadastro: 1100830**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITO perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 19 de Julho de 2023.

**Emitida às 10:25:09 do dia 19/07/2023**

**Código de controle da certidão: 000347.913729.000110.083021.907202.3102782**

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**\*\*\* ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES \*\*\***



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
5238209	17/07/2023	17/07/2023	17/10/2023

**Dados básicos:**

CNPJ : 10.210.196/0001-00  
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Nome fantasia : DSI SUPRIMENTOS  
Data de abertura : 16/07/2008

**Endereço:**

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO  
N.º: 431 Complemento:  
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO  
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	5NDS3GXYFIQ3TY41
------------------------------	------------------



**Via Rápida Empresa - VRE**  
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de São José do  
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPP2230268885	2420811
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
16/05/2023	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
16/05/2024	



<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresário (Individual)	1100830
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS HC 1	
AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300	

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	90.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)</b>	584.62
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Sede	
Escritório Administrativo	

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>		
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	24/02/2022
<b>TIPO DO IMÓVEL:</b>	Número IPTU: 0402829000	
<b>RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:</b>		

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

<b>Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária</b>
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

<b>Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros</b>		
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
07/06/2022	CLCB 0000872525	07/06/2025
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

<b>Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB</b>			
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>VALIDADE</b>
ISENTO	3019382	16/05/2023	INEXISTENTE
<b>FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:</b>			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			



**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2023		4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
16/05/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/05/2023	FBD4422D2B0E3D87E053C900070A0C14	16/05/2024

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTENCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. ENCAMINHAR IMAGEM INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES E LEGÍVEL EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE, CASO O IMÓVEL EM QUE A EMPRESA ESTÁ INSTALADA POSSUA ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS, É NECESSÁRIO ATENDER O DECRETO MUNICIPAL 18926/2021.



## Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

**02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES**

### Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

**NÃO INCLUÍDO PELA RFB**

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA**, atendendo solicitação formulada por **A H DA S MORAES EPP**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.437.839/0001-17**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua General Glicério - nº 3578 - 15015400
  - Responsável: LUCIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Voluntários de São Paulo - nº 3229 - 15015200
  - Responsável: CÉLIO CAUS JÚNIOR
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2702 - 15010050
  - Responsável: ALTAIR DE ALMEIDA CORREA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 3328 - 15010060
  - Responsável: PEDRO PAULO NOGUEIRA
- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2562 - 15025060
  - Responsável: Sérgio Luiz José Bueno
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Jorge Tibiriça - nº 2553 - 15025060
  - Responsável: RAPHAEL CARVALHO BATISTA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Bernardino de Campos - nº 4054 - 15015200

- Responsável: LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Silva Jardim - nº 2740 - Cartório - 15010060
  - Responsável: CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 3367 - 15015110
  - Responsável: VANDERLEI PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHMIDT DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Sebastião - nº 526 - 15062533
  - Responsável: RENATA COMUNALE ALEIXO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE Bady Bassit DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Praça Rio Preto - nº 55 - 15115000
  - Responsável: ORIVAL ANTONIO GIANINI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida João Faquim - nº 239 - 15895000
  - Responsável: OLGA CURIKI MAKIYAMA SPERANDIO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua XV de Novembro - nº 33 - Caixa Postal nº 04 - 15110000
  - Responsável: Ivan Flair Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Barão de Limeira - nº 381 - 15108000
  - Responsável: Rafael Spínola Castro
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE UCHÔA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Avenida Pedro de Toledo - nº 322 - sala 2 - 15890000
  - Responsável: LUCAS DANIEL DENARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua Tiradentes - nº 3355 - 15010030
  - Responsável: DAVID YAMAJI VALENÇA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA

SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- Rua Fritz Jacobs - nº 1545 - 15025500
- Responsável: VALERIA REGINA ZUANETTI DO CARMO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
  - Rua São Paulo - nº 2200 - 15060035
  - Responsável: Silvio Augusto Pellegrini de Oliveira

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de Abril de 2023.-----



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**A H DA S MORAES EPP**  
**CNPJ 02.437.839/0001-17**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CERTIFICA**, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

**CERTIFICA** que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

**CERTIFICA** ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

**CERTIFICA**, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **25 de Abril de 2023**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO** 07  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECLARO exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa: A H DA S MORAES**

Parte: EPP  
 Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL  
 NIRE: 35130355878, por mim autenticado sob nº 412819  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 São Paulo, 23/05/2022, Nº Ordem: 7 Qtd Folhas: 426

Pablo Henrique Borrer Junta Comercial do Estado de São Paulo  
**Pablo Henrique Borrer**  
 RG: 28.358.411-9  
 Assessor Técnico

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**ABERTURA**

Contém este livro diário 426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

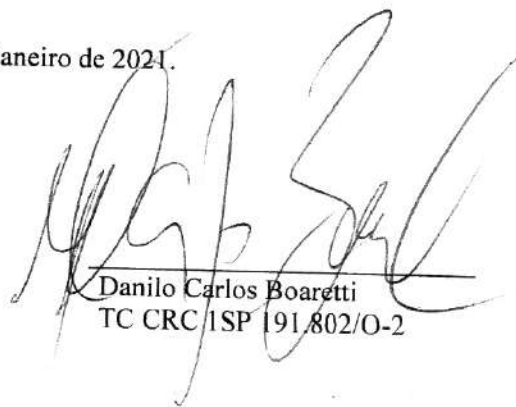
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2021.

  
Anderson H da Silva Moraes  
Empresário

  
Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC/SP 191.802/O-2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 7

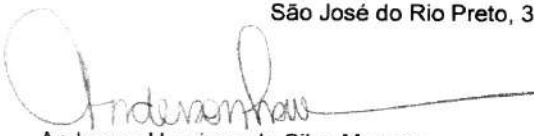
**A H DA S MORAES EPP**

CNPJ 02.437.839/0001-17

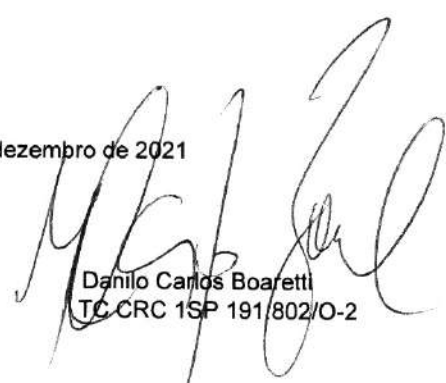
Balço Patrimonial  
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	<u>R\$</u>
	<u>2021</u>
<b>Ativo</b>	
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	39.082,52
Contas a receber	243.726,27
Estoques	153.876,98
Créditos diversos	1.811,35
<b>Total do ativo circulante</b>	<u>438.497,12</u>
<b>Ativo não circulante</b>	
Créditos pessoas ligadas	3.887.681,62
<b>Permanente</b>	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	(18.949,19)
	<u>21.193,98</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<u>3.908.875,60</u>
<b>Contas de Compensação</b>	<u>84.500,00</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>4.431.872,72</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti  
TC-CRC 1SP 191/802/O-2





DIÁRIO Nº 7

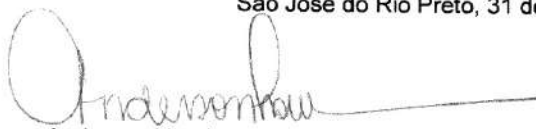
**A H DA S MORAES EPP**

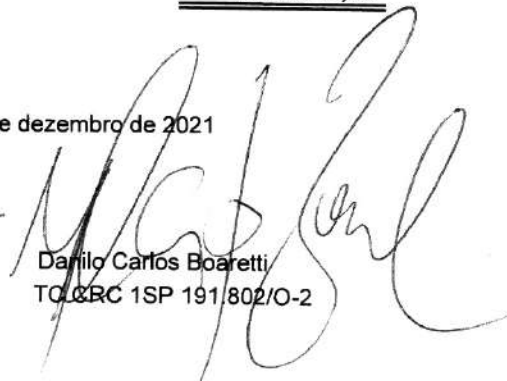
CNPJ 02.437.839/0001-17

Balança Patrimonial  
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>R\$</u>
<b>Passivo</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	33.964,12
Obrigações trabalhistas	9.525,76
Obrigações tributárias	6.905,55
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>50.395,43</b>
<b>Passivo não circulante</b>	
Empréstimos e financiamentos	683.073,55
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>683.073,55</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	3.413.903,74
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>3.613.903,74</b>
<b>Contas de Compensação</b>	<b>84.500,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>4.431.872,72</b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

  
Danilo Carlos Boaretti  
TC/CRB 1SP 191.802/O-2



DIÁRIO Nº 7

# A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

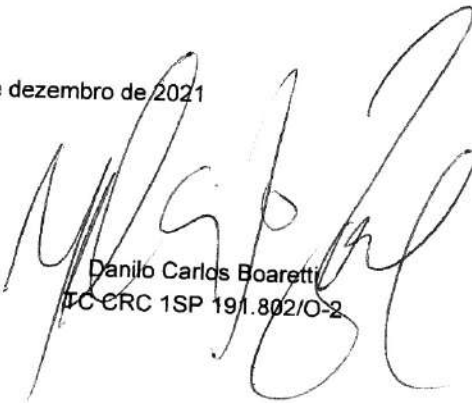
Demonstrações do resultado

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021

	R\$
	<u>2021</u>
Receita líquida de vendas e Serviços	1.638.538,69
Custos de vendas	<u>(658.327,37)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>980.211,32</b>
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(319.042,70)
Receitas e despesas financeiras	(12.772,16)
	<u>(331.814,86)</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b><u>648.396,46</u></b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

  
 Anderson Henrique da Silva Moraes  
 Sócio Administrador

  
 Danilo Carlos Boaretti  
 TC CRC 1SP 191.802/O-2



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 39840106223703674979-4  
 Data: 01/06/2022 11:46:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANA58E42-NUTS;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 1 de junho de 2022 12:48:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

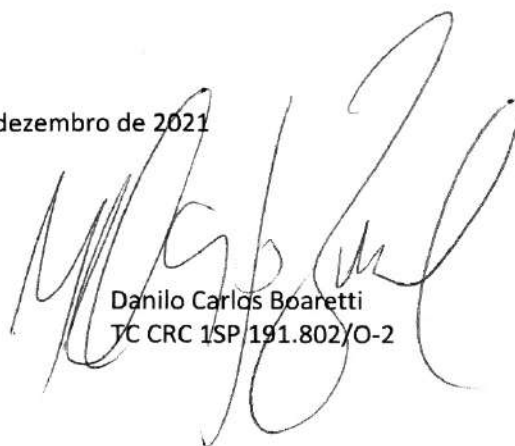
DIÁRIO Nº 7

**A H DA S MORAES EPP**  
**CNPJ 02.437.839/0001-17**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	<u>200.000,00</u>	<u>3.965.507,28</u>	<u>4.165.507,28</u>
Resultado do Exercício		648.396,46	648.396,46
Distribuição de Lucros		-1.200.000,00	-1.200.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	<u>200.000,00</u>	<u>3.413.903,74</u>	<u>3.613.903,74</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador


  
Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

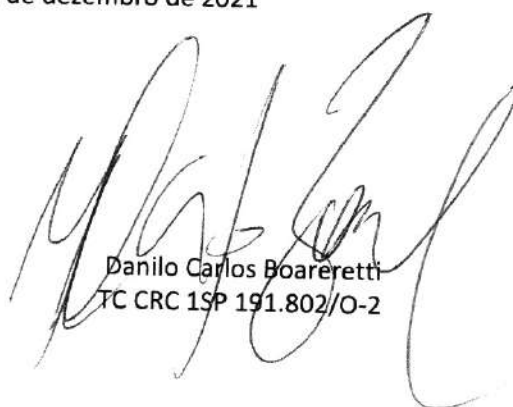


**A H DA S MORAES EPP**  
**CNPJ 02.437.839/0001-17**  
**Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados**

DESCRIÇÃO	2021
Saldo Inicial do Exercício	3.965.507,28
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	648.396,46
Dividendos ou Lucros Distribuídos	-1.200.000,00
<b>Lucros Acumulados</b>	<b>3.413.903,74</b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

  
Danilo Carlos Boareretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2




DIÁRIO Nº 07

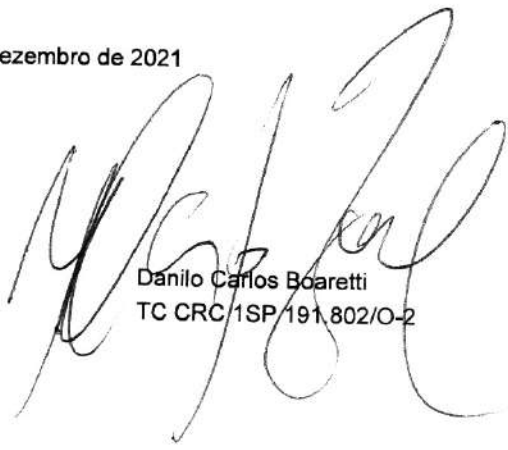
**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 438.497,12</u>	8,7011
<u>Passivo Circulante</u>	<u>R\$ 50.395,43</u>	
<b>Índice de Endividamento</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 733.468,98</u>	0,1655
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 4.431.872,72</u>	
<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 4.326.178,74</u>	5,8982
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 733.468,98</u>	
<b>Índice de Solvência Geral</b>		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 4.431.872,72</u>	6,0423
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 733.468,98</u>	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 15P 191.802/O-2



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

**NOTA 01 - Contexto Operacional**

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Albuquerque Pessoa, 363, casa 2, Vila Santo Antonio, CEP 15014-440, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de bicicletas e triciclos; comércio atacadista de embalagens; comércio de artigos de armário; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos vestuário e acessório; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de moveis; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio de brinquedos e artigos recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

**NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

**NOTA 04 – Ativo Circulante**

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representam valores a receber de fornecedores e adiantamentos a funcionários.

423



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

**NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.**

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

**NOTA 06 – Imobilizado**

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

**NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

**NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, IRRF e sindical.

**NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

**NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos**

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

**NOTA 11 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

**NOTA 12 – Demais ativos e passivos**

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

424



## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**NOTA 13 – Receitas**

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

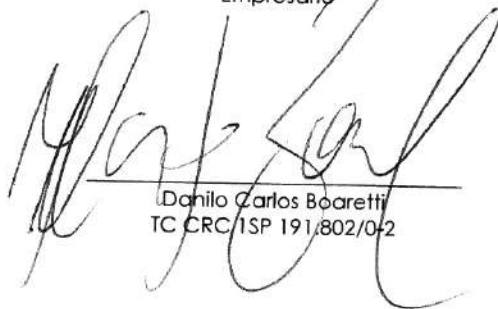
**NOTA 14 – Despesas**

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2021.



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Empresário



Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC/1SP 191.802/0-2





DIÁRIO Nº 07

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contêm este livro diário 426 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 426 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2021:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2021.

Anderson H da Silva Moraes  
Empresário

Pablo Henrique Borrer  
RG: 28.858.411-9  
Assessor Técnico

Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:339529918  
Assinado de forma digital por ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES:33952991805  
Dados: 2022.06.01 11:09:54 -03'00'



DIÁRIO Nº 08

**TERMO DE ABERTURA**

Contêm este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA ALBUQUERQUE PESSOA, 363, CASA 2, VILA SANTO ANTONIO, CEP 15014-440

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

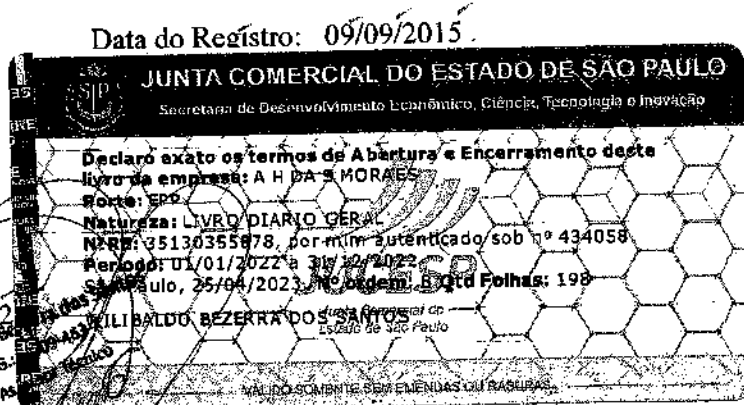
Registro na Junta Comercial: 35130355878

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022



São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2022.

*Anderson H da Silva Moraes*  
 Anderson H da Silva Moraes  
 Empresário

*Daniilo Carlos Boaretti*  
 Daniilo Carlos Boaretti  
 TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DIÁRIO Nº 8

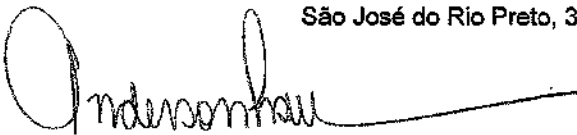
# A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

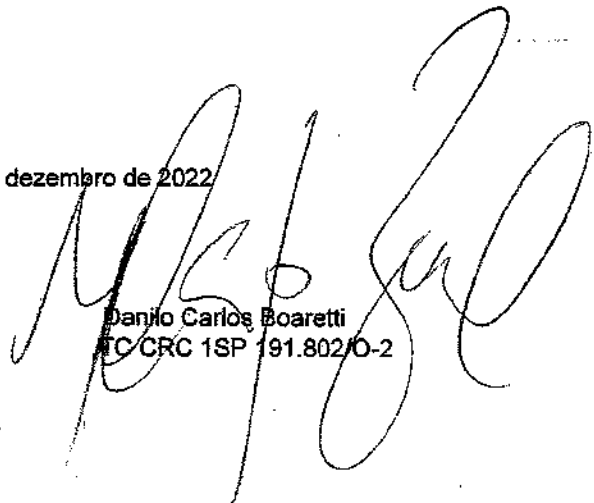
Balanço Patrimonial  
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
<b>Ativo</b>	
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	6.038,10
Contas a receber	137.637,23
Estoques	115.250,22
Créditos diversos	1.753,65
<b>Total do ativo circulante</b>	<u>260.679,20</u>
<b>Ativo não circulante</b>	
Créditos pessoas ligadas	<u>2.615.881,62</u>
<b>Permanente</b>	
Imobilizado	40.143,17
(-) Depreciações	<u>(22.962,91)</u>
	17.180,26
<b>Total do ativo não circulante</b>	<u>2.633.061,88</u>
<b>Contas de Compensação</b>	<u>84.500,00</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>2.978.241,08</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 8

## A H DA S MORAES EPP


CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial  
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	1.187,87
Obrigações trabalhistas	7.245,72
Obrigações tributárias	125,20
<b>Total do passivo circulante</b>	<u>8.558,79</u>
<b>Passivo não circulante</b>	
Empréstimos e financiamentos	447.951,69
<b>Total do passivo não circulante</b>	<u>447.951,69</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	2.237.230,60
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<u>2.437.230,60</u>
<b>Contas de Compensação</b>	84.500,00
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u><u>2.978.241,08</u></u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

  
Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191/802/O-2

DIÁRIO Nº 8

## A H DA S MORAES EPP

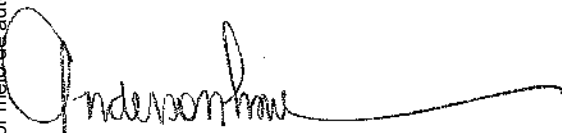
CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

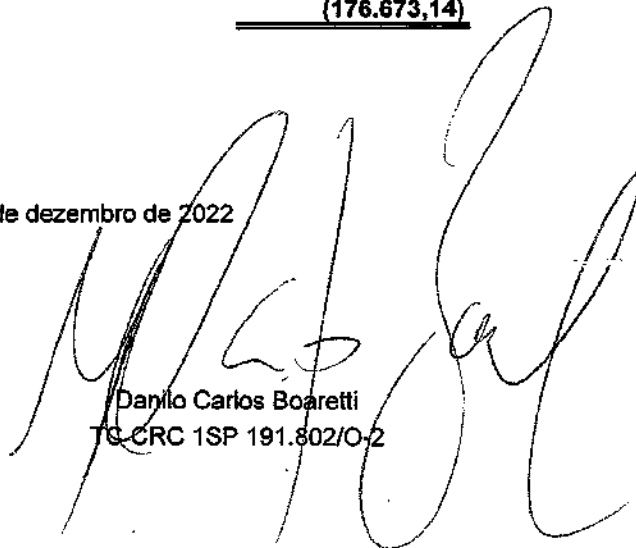
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022

	<u>R\$</u>
	<u>2022</u>
<b>Receita líquida de vendas e Serviços</b>	248.983,75
<b>Custos de vendas</b>	<u>(79.326,40)</u>
<b>Lucro bruto</b>	<b>169.657,35</b>
<b>Receitas / despesas operacionais:</b>	
Administrativas, comerciais e gerais	(257.228,06)
Receitas e despesas financeiras	(89.102,43)
	<u>(346.330,49)</u>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b><u>(176.673,14)</u></b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador



Daniilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

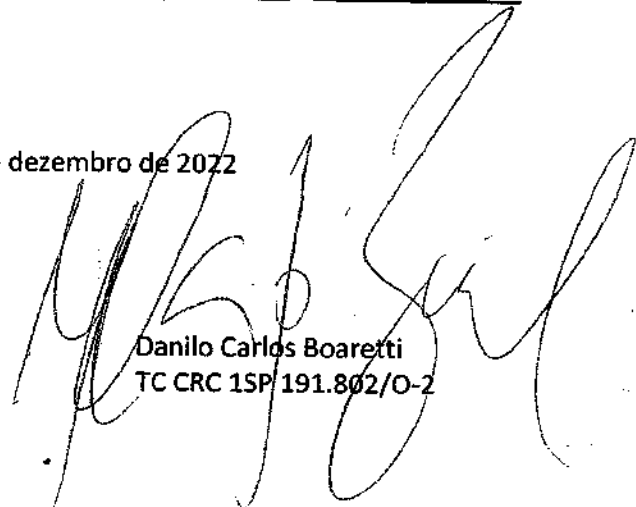
DIÁRIO Nº 8

**A H DA S MORAES EPP**  
**CNPJ 02.437.839/0001-17**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros Acumulados</b>	<b>Total</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.413.903,74</b>	<b>3.613.903,74</b>
<b>Resultado do Exercício</b>		<b>-176.673,14</b>	<b>-176.673,14</b>
<b>Distribuição de Lucros</b>		<b>-1.000.000,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>200.000,00</b>	<b>2.237.230,60</b>	<b>2.437.230,60</b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

  
Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP/191.802/O-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 2 de maio de 2023 09:47:28 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A H DA S MORAES EPP

DIÁRIO Nº 08

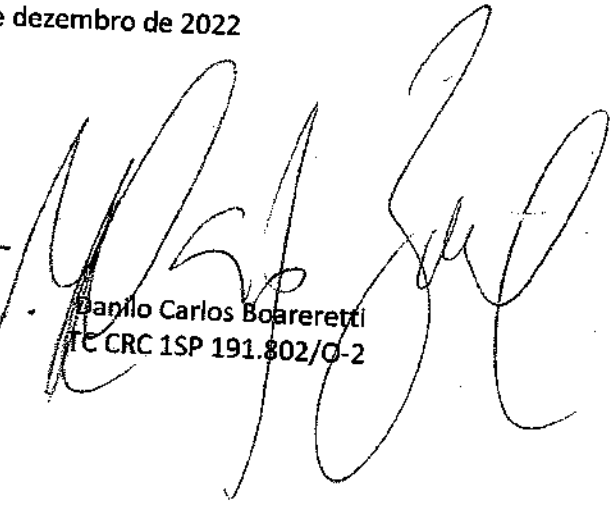
Página 193

**A H DA S MORAES EPP**  
**CNPJ 02.437.839/0001-17**  
**Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados**

DESCRIÇÃO	2022
Saldo Inicial do Exercício	Lucro 3.413.903,74
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
Resultado do Exercício	Lucro -176.673,14
Dividendos ou Lucros Distribuídos	-1.000.000,00
<b>Lucros Acumulados</b>	<b>2.237.230,60</b>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

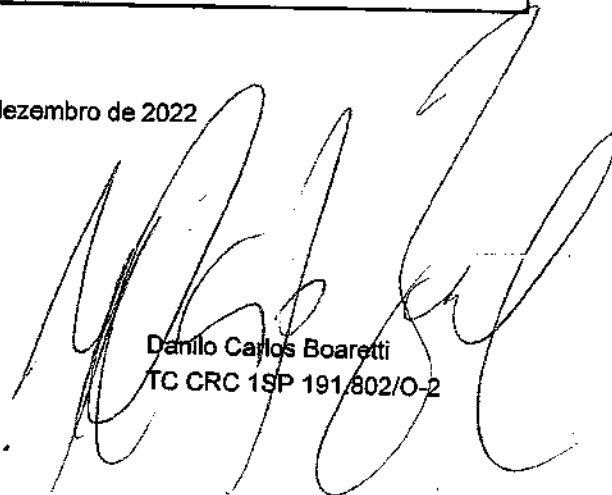
  
Danilo Carlos Boareretti  
TC CRC 1SP 191.802/O-2

**DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022**

<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 260.679,20</u>	30,4575
Passivo Circulante	R\$ 8.558,79	
<b>Índice de Endividamento</b>		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 456.510,48</u>	0,1533
Ativo Total	R\$ 2.978.241,08	
<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 2.876.560,82</u>	6,3012
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 456.510,48	
<b>Índice de Solvência Geral</b>		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 2.978.241,08</u>	6,5239
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 456.510,48	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022

  
Anderson Henrique da Silva Moraes  
Sócio Administrador

  
Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC 1SP 191/802/O-2



**A. H. DA S. MORAES EPP**

**CNPJ 02.437.839/0001-17**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

#### **NOTA 01- Contexto Operacional**

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como (impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner a laser); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; aluguel em máquinas e equipamentos para escritório; instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio de sementes, flores, plantas e gramas; comércio de tecidos; comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio de calçados; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de bicicletas e triciclos; comércio atacadista de embalagens; comércio de artigos de armário; comércio de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos vestuário e acessórios; comércio de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de móveis; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio de brinquedos e artigos recreativos; comércio de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio de alimentos para animais; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

#### **NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### **NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

#### **NOTA 04 – Ativo Circulante**

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostos pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representa valores a recuperar de créditos de impostos do simples nacional.



**A. H. DA S. MORAES EPP**

**CNPJ 02.437.839/0001-17**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

**NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.**

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

**NOTA 06 – Imobilizado**

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

**NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

**NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, FGTS, IRRF e sindical.

**NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias**

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF, retenções diversas).

**NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos**

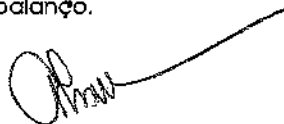
Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contraídos através do PRONAMP.

**NOTA 11 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

**NOTA 12 – Demais ativos e passivos**

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.



**A. H. DA S. MORAES EPP**

**CNPJ 02.437.839/0001-17**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022**

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

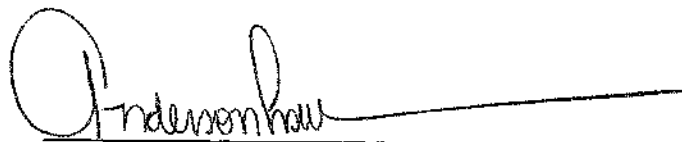
**NOTA 13 – Receitas**

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

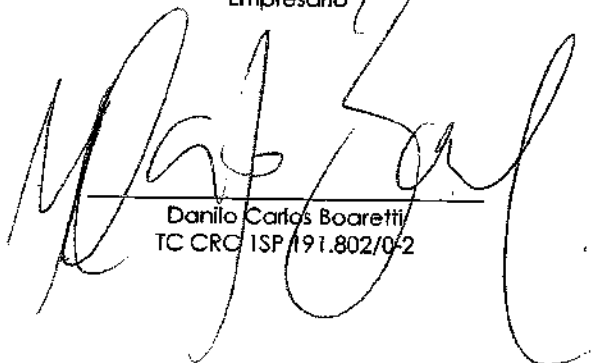
**NOTA 14 – Despesas**

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2022.



Anderson Henrique da Silva Moraes  
Empresário



Danilo Carlos Boaretti  
TC CRC ISP 191.802/0-2

A. H. DA S. MORAES

Página 198

DIÁRIO Nº 08

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro diário 198 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 198 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2022:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHÁ MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

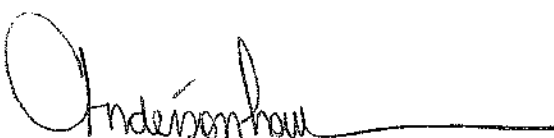
Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

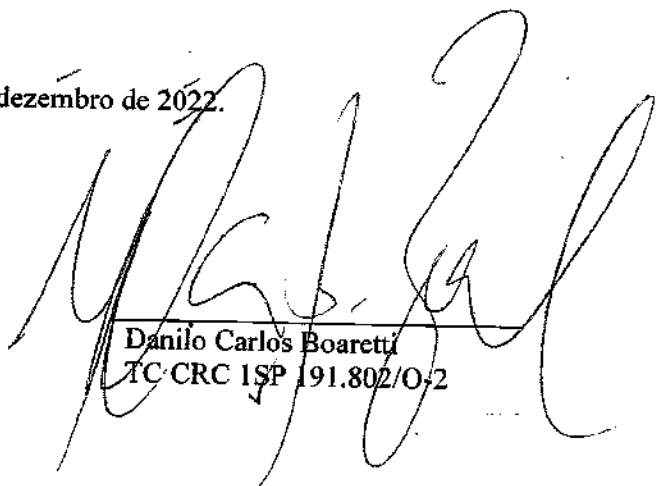
São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2022.



Anderson H da Silva Moraes  
Empresário



Wilibaldo Bezerra dos Santos  
RG.: 6.609.463-X  
Assessor Técnico



Danilo Carlos Boaretti  
TC-CRC I SP 191.802/O-2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**Nº 2023/089677**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	DANILO CARLOS BOARETTI
REGISTRO .....	1SP191802/O-2
CATEGORIA .....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....	070.659.128-33

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 03/07/2023 às 17:14:53

Válido até: 01/10/2023

Código de Controle: 7276.1554.1821.4787

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.437.839/0001-17  
Razão Social: A H DA S MORAES

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA SALDANHA MARINHO, 4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA - São José do Rio Preto / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/09/2023 15:12

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.437.839/0001-17 DUNS®: 897228146  
Razão Social: A H DA S MORAES  
Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não  
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/03/1998  
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 2: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
CNAE Secundário 3: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-  
CNAE Secundário 4: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 5: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 6: 4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS  
CNAE Secundário 7: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
CNAE Secundário 8: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
CNAE Secundário 9: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 10: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
CNAE Secundário 11: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 12: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 13: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE  
CNAE Secundário 14: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E  
CNAE Secundário 15: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES  
CNAE Secundário 16: 4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 17: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 18: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 19: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E  
CNAE Secundário 20: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
CNAE Secundário 21: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA  
CNAE Secundário 22: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 23: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Secundário 24: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE



## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 26:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 27:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 28:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 29:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 30:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 31:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 32:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 33:	4761-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
CNAE Secundário 34:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 35:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 36:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 37:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 38:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 39:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 40:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

### Dados para Contato

CEP:	15.014-300
Endereço:	RUA SALDANHA MARINHO, 4307 - FUNDOSHC 1 - AURORA - VILA
Município / UF:	São José do Rio Preto / São Paulo
Telefone:	(17) 30112349
E-mail:	LICITARTUDO@GMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF:	339.529.918-05
Nome:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	339.529.918-05
Nome:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
E-mail:	licitartudo@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

#### Serviços

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.437.839/0001-17 DUNS®: 897228146  
Razão Social: A H DA S MORAES  
Nome Fantasia: LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/01/2024  
FGTS Validade: 29/09/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2024  
Receita Municipal Validade: 11/01/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 12/09/2023 15:14

1 de 1

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/09/2023 15:18:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A H DA S MORAES**  
CNPJ: **02.437.839/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3014037**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**A H DA S MORAES**, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de julho de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0067410004**



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Nº do Pedido: 218754)

SERGIO LUIZ JOSE BUENO  
TABELIÃO

RUA JORGE TIBIRIÇÁ, 2562 - CEP: 15025-060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CERTIDÃO

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

\*\*\*RAUL FURTILI CPF: 394.978.218-40 RG: 48177992SSPSP\*\*\*

havendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO e eles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

\*\*\*A H DA S MORAES\*\*\*

\*\*\*CNPJ 02.437.839/0001-17\*\*\*

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 30 de janeiro de 2023.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 30 de janeiro de 2023

eu, PAOLLA GIOVANNA ESPER MUSSI pesquisei os arquivos e conferi.

eu, EDINALDO JOSÉ BARBOSA, a subscrevo e assino.

EDINALDO JOSÉ BARBOSA  
ESCREVENTE SUBSTITUTO



1225155IA000001730012323S

presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. G.J. 21/83).

Cartório	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Púb.	Sta. Casa	Imp. Municipal	TOTAL
10,26	2,92	1,99	0,54	0,71	0,49	0,10	0,51	17,52

**VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO  
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA**

Chave de Segurança: D4383B4041B3CC3551CA55DC2768ABE319699D968DE85BD556AFA1DA5DA3A1EC1F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 10:06:30 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Promissórias nº 100/2020 TJSP artigo 22.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**CLCB Nº 872525**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 109968/3549805/2022

**Endereço:** RUA SALDANHA MARINHO

**Nº:** 4307

**Complemento:** FUNDOSHC 1

**Bairro:**VILA AURORA

**Município:** SAO JOSE DO RIO PRETO

**Ocupação:** COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

**Proprietário:** ALEX GIL SANCHES

**Responsável pelo Uso:** A H DA S MORAES EPP

**Responsável Técnico:** MARLON WAGNER QUEIROZ

**CREA/CAU:** 5069743679

**ART/RRT:** 28027230220833776

**Área Total (m²):** 370,00

**Área Aprovada (m²):**370,00

**Nº de Pavimentos:** 1

**Validade:** 07/06/2025

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 7 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e corporativas | Licitações públicas

## DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda** autorizada da **marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA  
E COMÉRCIO LTDA - ME  
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431  
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77  
Sócio-administrador

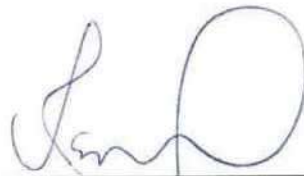
**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460  
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP  
Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE**

**MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 10.406.176/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo IE nº 148.695.932.114, importadora, detentora e proprietária da marca **CANAL VERDE**, declara para os devidos fins que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA – EPP**, com sede a Rua Rubião Junior, nº 263, Bairro Centro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nossa **DISTRIBUIDORA**, sendo autorizada a comercializar a linha de Cartuchos Compatíveis novos, não remanufaturados, não recarregados e fabricado sem o uso de partes reconduzidas, com nossa marca própria e link, e com as marcas fantasias BSJ e DSI sendo o produtos importados das empresas **CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO LTD**, fabricantes dos Cartuchos de Toner compatíveis **HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX E BROTHER**, estando aptos a responder pelo nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente, com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

Atenciosamente,



MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP  
Isabel Madeira – Gerente Comercial

10.406.176/0001-00  
MDJ SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA  
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471,  
Casa Verde - CEP 02515-000  
SÃO PAULO - SP







CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD  
BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC,  
ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000  
Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681  
E-mail: lily@cmchinamate.com Website: www.cmchinamate.com

Zhuhai, March 17, 2015.

## STATEMENT

Chinamate Technology Co. Ltd., holder of the Chinamate's brand, states that MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, under Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ/MF) **10.406.176/0001-00** and **10.406.176/0002-82** Headquartered at RUA DR CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 – CASA VERDE – SAO PAULO/SP, ZIP CODE 02515-000 is the official distributor of Chinamate cartridges in Brazil and also the authorized company to purchase and commercialize under the Brand CHINAMATE or under their own brand Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA purchases New Compatible toner cartridges for the following printers:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Our products do not incur in any remanufacturing process, reuse or recycling and are 100% compatible with the OEM printer/copier.



---

## Esclarecimento

2 mensagens

---

**Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação** <dsilicitacao@gmail.com>  
Para: sales@cmchinamate.com

7 de junho de 2018 15:38

Venho por meio deste, solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA, caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações



**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

*Licitações públicas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

---

**sales@cmchinamate.com** <sales@cmchinamate.com>  
Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação <dsilicitacao@gmail.com>

7 de junho de 2018 17:31

Querido senhor ou senhora,

Sim, a MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA é nossa distribuidora autorizada no Brasil.

Se você tiver mais perguntas, por favor me avise.

Cumprimentos,

Lily

---

**发件人:** Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:[dsilicitacao@gmail.com](mailto:dsilicitacao@gmail.com)]

**发送时间:** 2018年6月8日 2:38

**收件人:** [sales@cmchinamate.com](mailto:sales@cmchinamate.com)

**主题:** Esclarecimento

Venho por meio deste , solicitar uma informação sobre a empresa MDJ SUPPLIES OF INFORMÁTICA LTDA , caso sejam revendedores / distribuidores autorizados no Brasil.

Solicito a resposta por e-mail para que possamos comprovar a revenda em um órgão público em que estamos participando de uma licitação.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

--



**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

*Licitações públicas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

---

**Clarification**

2 mensagens

---

**Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação** <dsilicitacao@gmail.com>

7 de junho de 2018 15:38

Para: sales@cmchinamate.com

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil. I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.***Licitações públicas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

---

**sales@cmchinamate.com** <sales@cmchinamate.com>

7 de junho de 2018 17:31

Para: Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação &lt;dsilicitacao@gmail.com&gt;

Dear Sir or Madame,

Yes, MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA is our authorized distributor in Brazil.

If you have more questions, please let me know.

Best Regards,

Lily

---

**发件人:** Distrisupri - DSI Suprimentos - Licitação [mailto:[dsilicitacao@gmail.com](mailto:dsilicitacao@gmail.com)]

**发送时间:** 2018年6月8日 2:38

**收件人:** [sales@cmchinamate.com](mailto:sales@cmchinamate.com)

**主题:** Clarification

I hereby request an information about the company MDJ SUPPLIES OF INFORMATICA LTDA, if they are resellers / authorized distributors in Brazil.

I request the answer by e-mail so that we can prove the resale in a public organ where we are participating in a bid.

Kind regards.

Department of Bids

--



**Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**

*Licitações públicas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 | B: Parque Industrial | CEP: 15025-060 | São José do Rio Preto - SP

## DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A **MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o número 10.406.176/0001-00, sediada na Rua Dr. Cesar Castiglioni Junior, 471 – Casa Verde - CEP 02515-000 – São Paulo-SP, importadora, detentora e proprietária da marca, CANAL VERDE, declara para os devidos fins, que a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita com CNPJ nº 10.210.196/0001-00 é nosso DISTRIBUIDOR, sendo autorizado a comercializar a linha de suprimentos compatíveis novos (carça e componentes), de primeiro uso, não remanufaturado, não recarregado e fabricado sem o uso de partes reconcionadas, com nossa marca própria e inbulk, e com MARCA FANTASIA BSJ, DSI e LA sendo os produtos importados das empresas MICROJET TECHNOLOGY CO. LTD. e CHINAMATE TECHNOLOGY CO LTD., fabricantes dos Cartuchos de Tinta compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, CANON e EPSON. E ZHUHAI POLYTONER IMAGE CO. LTD, MACAO MILLION HONOUR INTERNATIONAL CO. LTD e ZHUHAI XIANGHUA PRINTING CONSUMABLE CO. LTD, fabricantes dos Cartuchos de Toners compatíveis com as marcas HP, LEXMARK, SAMSUNG, XEROX e BROTHER, estando aptos a responder pelos nossos produtos, sempre cumprindo rigorosamente com prazos e especificações técnicas solicitadas pela nossa empresa.

São Paulo, 04 de abril de 2012.

  
Sylvio Piccinin  
Gerente Filial São Paulo

10.406.176/0001-00  
MDJ SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA - EPP  
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471  
Casa Verde - CEP 02515-000  
SÃO PAULO - SP

Rua Dr. César Castiglioni Júnior, 471 - 02.515-000 - Casa Verde - São Paulo - SP - Brasil

3112 - canalverde@canalverde.com.br - www.canalverde.com.br



## DECLARAÇÃO DE VINCULO COMERCIAL

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede social à Rua Reims, nº 333, Bairro Jardim das Laranjeiras, CEP: 02517-010 Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, declara que é importadora e distribuidora de toner compatíveis, e tem como um de seus clientes a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.210.196/0001-00.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00

MDJ SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA-EPP

R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471  
Casa Verde - CEP 02515-000  
SÃO PAULO - SP



## DECLARAÇÃO

A empresa MDJ – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede social à Rua Doutor Cesar Castiglioni Junior, nº 471, Bairro Casa Verde, CEP: 02515-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.176/0001-00 e IE nº 148.695.932.114, importadora e distribuidora de toners compatíveis, DECLARA, que a empresa CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD é um de nossos fornecedores e distribuimos os seus produtos no Brasil.

São Paulo/SP, 09 de Novembro de 2017.

Fabio Kobayashi

10.406.176/0001-00  
MDJ SUPRIMENTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA-EPP  
R. Doutor Cesar Castiglioni Junior, 471  
Casa Verde - CEP 02515-000  
SÃO PAULO - SP







**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53006-430 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20711605190847040180-1; Data: 16/05/2019 08:57:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90455-GRBR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Elias Guttma**  
**Tradutor Público e Intérprete Comercial**  
**Inglês - English**

**Matrícula Jucesp No. 850 - CPF 205.428.458-06**  
**RG 13.255.413 - CCM 2.939.360 - INSS 1.162.477.364-2**  
**Av. Nove de Julho, 3287 - CEP: 01407-000 - São Paulo/SP**  
**Fone: (55 11) 3884-5320 - FAX: (55 11) 3884-9038 - e-mail: [etradutor@yahoo.com.br](mailto:etradutor@yahoo.com.br)**

**Tradução 20883**

**Livro CCIX**

**Folhas 170 a 171**

O abaixo assinalado, Tradutor Público e Intérprete Comercial, em exercício nesta cidade de São Paulo, nomeado nos termos da Lei para o inglês e português, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma inglês a fim que de que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em virtude de seu ofício, como segue:-----

(O DOCUMENTO APRESENTADO É UMA DECLARAÇÃO FEITA POR CHINAMATE TECHNOLOGY CO. LTD. EM FAVOR DE MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., EM UMA (01) PÁGINA, FRENTE SOMENTE. LIA-SE): -----



CHINAMATE TECHNOLOGY CO., LTD  
 BLOCK B, NO.25, TECHNOLOGY INDUSTRIAL PARK, XIANGZHOU DISTRIC.  
 ZHUHAI, GUANGDONG CHINA P.C.519000  
 Tel: 86-756-2532220 Fax: 86-756-2532681  
 E-mail: [lily@cmchinamate.com](mailto:lily@cmchinamate.com) Website: [www.cmchinamate.com](http://www.cmchinamate.com)

Zhuhai, 17 de março de 2015

**DECLARAÇÃO**

Chinamate Technology Co. Ltd., titular da marca do Chinamate, declara que MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o número 10.406.176/0001-0 e 10.406.176/0002-82 do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/ME), com sede à RUA DR. CESAR CASTIGLIONI JR, 471/477 - CASA VERDE - SÃO PAULO/SP, CEP 02515-000 é o distribuidor oficial dos cartuchos Chinamate no Brasil e também a empresa autorizada a comprar e comercializar sob a marca CHINAMATE ou sob sua própria marca Canal Verde.

MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. compra os cartuchos de toner New Compatible para as seguintes impressoras:

- HP
- BROTHER
- LEXMARK
- KYOCERA
- OKITADA
- SAMSUNG
- SHARP
- KONICA MINOLTA
- XEROX
- RICOH
- TALLY GENICOM
- GESTETNER
- EPSON
- TOSHIBA
- DELL
- IBM
- PANASONIC

Nossos produtos não incorrem em qualquer processo de remanufatura, reutilização ou reciclagem e são 100% compatíveis com impressora/copiadora de OEM (fabricante do equipamento original).



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53006-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3346-5484 - Fax: (33) 3346-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 20711605190847040180-2; Data: 16/05/2019 08:57:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM90454-1905; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 Titular

**Elias Guttman**  
**Tradutor Público e Intérprete Comercial**  
**Inglês - English**

**Matrícula Jucesp No. 850 - CPF 205.428.458-06**  
**RG 13.255.413 - CCM 2.939.360 - INSS 1.162.477.364-2**  
**Av. Nove de Julho, 3287 - CEP: 01407-000 - São Paulo/SP**  
**Fone: (55 11) 3884-5320 - FAX: (55 11) 3884-9038 - e-mail: [etradutor@yahoo.com.br](mailto:etradutor@yahoo.com.br)**

**Tradução 20883**

**Livro CCIX**

**Folhas 170 a 171**

[Assinatura Ilegível]

Lily Chen

Gerente de Vendas

(Carimbo da Chinamate Technology Co. Ltd.)

-----  
 E PARA O INTERESSADO EXPEÇO O PRESENTE CERTIFICADO DE TRADUÇÃO, FEITA NESTA CIDADE DE SÃO PAULO, CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, QUE CARIMBO, RUBRICO E FIRMO, AO NONO DIA DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.  
 -----

Emolumentos: R\$ 120,0

Data: 09.05.2015

*Elias Guttman*  
**ELIAS GUTTMAN**  
**Tradutor Público e Intérprete Comercial**  
**(Decreto nº 13.609 de 21-10-1943)**



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Chafik Ferreira Scalon**, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023

Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
**CHAFIK FERREIRA SCALON**  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletrônico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.016

  
William Reginaldo Fiori  
Almoxarifado  
CRS-Norte / SMS

  
Dr. Alberto Alves Oliveira  
Coordenador  
CRS-Norte / SMS



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

**Pregão Eletrônico 07/2017 - Ata de Registro de Preços n. 09/2017**

**Notas fiscais:** 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017), 2380 (31/08/17), 2624 (25/10/17), 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)

**Empenhos:** 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CE505A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

**Pregão Eletrônico 31/2017 - Ata de Registro de Preços 43/2017**

**Notas Fiscais:** 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018); 3478 (31/10/2018)

**Empenhos:** 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo, 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almojarife / GEAD  
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade  
Almojarife –  
COREN-SP – Matr. 442



**corensp**  
conselho regional de enfermagem de são paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – 01331-000  
Telefone: 11 3225.6300  
[www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br)



Brasília, 14 de fevereiro de 2017

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME**  
**ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610**  
**CNPJ: 02.437.839/0001-17. INSC. ESTADUAL: 647.722.220.117.**

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almojarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

  
*Henrique de Sousa Monteiro*  
Chefe do Almojarifado

Henrique de Sousa Monteiro  
Encarregado do Almojarifado - Geral (SIAPE:458146)  
Divisão de Serviços Gerais  
Ministério das Relações Exteriores.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP- CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

<b>Pregão eletrônico 007/2016</b>	<b>QUANT</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
<b>OCS 096/2016</b>	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

**DERCINO FERNANDES DOS SANTOS**  
Chefe-adjunto de administração - CPAC

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária*  
*Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*  
BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73 310-970 Planaltina, DF  
Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879  
[www.embrapa.br/cerrados](http://www.embrapa.br/cerrados)



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ. 44.435.121/0001-31**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

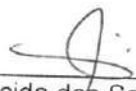
Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):
5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.

  
Silvineia Aparecida dos Santos  
Responsável Setor  
Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.  
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
	1396/2017	2297/1	18	UN. TONER LEXMRK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/ CHINAMATE
21379/2017	1546/2016	2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000, PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080  
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03  
Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348  
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 (PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BAIXO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, DSI/MICROJET
	2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BAIXO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 160 AGS - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/2016	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DST/MICROJET
	2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
	2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 MPAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
	2657/3	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/4	2	
	2657/5	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA/CHINAMATE
	2657/6	2	
	2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE	

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080  
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03  
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348  
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/16	1825/16	2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2183/2016	3464/1	15
3464/2	5		UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE	
41/2017	69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE	
	69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE	
	69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64016HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE	

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080  
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03  
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348  
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 127405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		20/1	3	
		20/3	2	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/4	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		20/5	4	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	75/2017	152/5	10	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		152/1	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/2	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/4	5	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		152/6	30	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK E 360H1 1L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/2	15	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		529/3	9	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/4	6	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		529/5	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/6	10	UN. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		536/7	10	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		536/1	10	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080  
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03  
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348  
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		536/2	120	UN. TONER LEMARK 64018H PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/3	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK, NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/2016	276/2017	536/4	5	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. - RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/9	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		537/1	30	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	617/2017	1196/1	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/2	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/3	14	
		1196/5	3	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/4	5	
		1196/6	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/7	2	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
	693/2017	1262/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/4	10	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/5	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/2	46	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/6	5	UN. CARTUCHO HP C9361WL - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/7	10	UN. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/3	24	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO), MARCA DSI/CHINAMATE
PERFAZENDO À QUANTIDADE TOTAL				1.419

Santo André 05 de Julho 2017.

  
 Marcelo Marcussi de Siqueira  
 Enc. Cadastro de Fornecedores  
 Ger. de Compras e Licitações I

  
 Claudio Venditti  
 Presidente da Comissão de Licitações

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080  
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03  
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348  
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

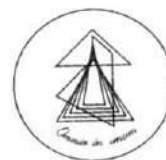
Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho ml-t-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

**ATESTAMOS, AINDA**, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

**ADRIANA MARCELLINO**  
Diretora Geral Subst.<sup>a</sup> da Administração  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

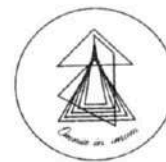


## A T E S T A D O

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL



3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL, rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.

**Alexandre Roberto Bini**  
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:

**Viviane Pagani Lopes dos Santos**  
Diretor Técnico de Divisão - Substituto



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens discriminados abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.

Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Diretoria Técnica Administrativa – Distrito de Rubião Júnior – CEP – 18.618-970  
Fone (14) 3880-3052  
[dta-ag@btu.unesp.br](mailto:dta-ag@btu.unesp.br)

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0022 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0021 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0020 Emissão: 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.



**Marcos Tamelini**

Diretor Técnico de Divisão

## ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R\$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.



**Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto**  
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: [licitartudo@gmail.com](mailto:licitartudo@gmail.com), forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

**Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022**

**Empenho: 2022NE00629**

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D  
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES**, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.674.351/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>3S INFORMATICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PAULINO MULLER</b>	NÚMERO <b>966</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>29.040-712</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JUCUTUQUARA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@3S.INF.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3097-0003</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **13:22:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

32.674.351/0001-74

**NOME EMPRESARIAL:**

3S INFORMATICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 13:00 (data e hora de Brasília).

**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VITOR GABRIEL PEREIRA DE SÁ**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Frei Orlando, nº 214 – Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP 31230-120, portador da C.I. nº 17889477-SGPC/MG e CNH 06399900946 DETRAN/ES emitida em 04/04/2016 válida até 12/03/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 133.108.117-35, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 09/03/1997, filho de *Fausto Queiroz de Sá e Fernanda Alves Pereira*; e

**CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Leopoldina, nº 553 – São Torquato – Vila Velha/ES – CEP 29114-230, portador da C.I. nº 1189986-SSP/ES e CNH 01554524837 DETRAN/ES emitida em 17/12/2015 válida até 15/12/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 045.945.697-06, natural de Vitória/ES, nascido em 28/09/1975, filho de *Manoel Ferreira Bahiense e Clerea Maria Bermudes Bahiense*

Na condição de únicos sócios da Sociedade empresaria Limitada, que gira sob a denominação de **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.674.351/0001-74, registrada na JUCEES sob nº 32.202.628.554 e anterior registro de nº 32.600.239.931, por despacho de 05/02/2019, resolvem consensualmente alterar tal contrato social com a finalidade de:

1. Transferir por venda integralmente quitada neste ato, em moeda corrente do país, para **CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE**, acima qualificado, a totalidade das quotas do sócio **Vitor Gabriel Pereira de Sá**, na quantia de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
2. O cessionário ratifica o recebimento do preço ora ajustado, face ao que dá plena, rasa, e geral quitação em seus haveres, não tendo mais a reclamar no futuro, retirando-se assim da sociedade **Vitor Gabriel Pereira de Sá**.
3. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Cleiblander Bermudes Bahiense**.
4. Em consequência da alteração havida, consolidar o presente contrato social passando, portanto a sociedade a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir redigidas, ficando revogadas todas as cláusulas contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Da Denominação Empresarial e Sede**

**Cláusula Primeira** – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial **3S INFORMATICA LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES, CEP 29040-712.

1



**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Parágrafo Único** – Podendo criar e extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

**Do Capital Social**

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, ficando para cada sócio assim distribuídos:

<b>Nome dos Quotistas</b>	<b>Quant. Quotas</b>	<b>Valor Unit. R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>	<b>Partic. %</b>
Cleiblander Bermudes Bahiense	110.000	1,00	110.000,00	100
<b>Total</b>	<b>110.000</b>	<b>1,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>100%</b>

**Dos Objetivos Sociais**

**Cláusula Terceira** – Os objetivos sociais são constituídos das seguintes atividades:

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE 4751-2/01);
- b) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório - máquinas de fotocópias, máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos de emissão de cupom fiscal. (CNAE 4669-9/99);
- c) Comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos de informática - computadores, impressoras e multifuncionais, drivers, scanners, etc. (CNAE 4651-6/01);
- d) Comércio atacadista de suprimentos de informática. (CNAE 4651-6/02);
- e) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3314-7/09);
- f) Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos periféricos de informática - computadores e seus periféricos, impressoras, drivers, scanners, etc. (CNAE 9511-8/00);
- g) Instalação de máquinas e equipamentos de escritório - máquinas de escrever manuais e elétricas, máquinas de fotocópias, máquinas de calcular eletrônicas, manuais ou de mesa, apoios físicos, digital e help desk, caixas registradoras e equipamentos emissores de cupom fiscal. (CNAE 3329-5/99);
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, copiadoras e material telefônico. (CNAE 7733-1/00);
- i) Fotocópias. (CNAE 8219-9/01);
- j) Serviços de microfilmagem. (CNAE 7420-0/05);
- k) Serviços de pré-impressão. (CNAE 1821-1/00);
- l) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. (CNAE 8219-9/99);
- m) Importação e Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. (CNAE 4530-7/01);
- n) Comércio atacadista de ar condicionado novo para veículo automotor. (CNAE 4530-7/01);
- o) Comércio atacadista de embarcações, peças e acessórios. (CNAE 4669-9/99);
- p) Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial. (CNAE 4669-9/99);
- q) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (CNAE 4652-4/00);
- r) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (CNAE 4649-4/01);
- s) Comércio atacadista de ar condicionado para residências. (CNAE 4649-4/01);
- t) Serviços de instalação, manut. e reparação de acessórios para veículos automotores. (CNAE 4520-0/07).



**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **Da Administração**

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade é exercida por seu sócio **Cleibander Bermudes Bahiense**, sendo vedado ao sócio administrador usar o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**Parágrafo Primeiro** – É autorizado ao sócio administrador delegar a administração por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, no que se refere à obrigatoriedade da procuração subscrita pelo sócio-administrador.

**Parágrafo Segundo** – O sócio **Cleibander Bermudes Bahiense** poderá assinar propostas, atas e contratos de pregões, licitações e concorrências, assim como movimentar as contas bancárias cujo CNPJ/MF seja o nº 32.674.351/0001-74, em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras podendo assinar folhas de cheques, contratos e demais documentos relativos a todas as operações bancárias, podendo ainda resgatar pagamentos de ações judiciais, seja ela de qualquer natureza e em quaisquer instituições financeiras, bancos, Factoring, nacionais ou estrangeiras.

**Parágrafo Terceiro** – Será vedado aos sócios de serem avalistas em negócios estranhos à sociedade, e se o fizerem, não terá validade jurídica.

#### **Do Exercício Social**

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ/MF 32.674.351/0001-74**

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Da Interdição, do Falecimento**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Da Declaração de Desimpedimento**

**Cláusula Décima Terceira** – Os sócios e administradores declaram, sob as penas previstas na legislação pertinente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Do Foro**

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o Foro da Vitória/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

**Vitória/ES, 01 de Fevereiro de 2021.**

  
**Vitor Gabriel Pereira de Sá**

  
**Cleibander Bermudes Bahiense**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WALBER ROBERTO GIULIATTE, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 012088, expedida em 29/05/2009, inscrito no CPF nº 08107202724, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08107202724	012088	WALBER ROBERTO GIULIATTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 10:49 SOB Nº 20210110732.  
PROTOCOLO: 210110732 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100813575. CNPJ DA SEDE: 32674351000174.  
NIRE: 32202628554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2021.  
3S INFORMATICA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**CLEIBIANDER BERNUDES BAHIENSE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1189986 SSP ES**

CPF  
**045.945.697-06**

DATA NASCIMENTO  
**28/09/1975**

FILIAÇÃO  
**MANOEL FERREIRA BAHIENSE**  
**CLEREA MARIA BERNUDES BAHIENSE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

N° REGISTRO  
**01554524837**

VALIDADE  
**06/07/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/06/1997**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VITORIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**06/07/2021**

Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**76632166587**  
**ES363719229**

**ESPÍRITO SANTO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2229892794**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2229892794**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 91\*\*\*\*\*23  
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2024
FGTS	Validade:	04/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2023
Receita Municipal	Validade:	10/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/07/2023 14:50

CPF: 045.945.697-06 Nome: CLEIBIANDER BERMUDEES BAHIENSE

Ass:

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **3S INFORMATICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3S INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 32.674.351/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:18:51 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **EDB2.6E04.B3E3.01F6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000713070

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.674.351/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/07/2023**, válida até **10/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0004.0338.5380.920F**







# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos

---

Emissão : 12/07/2023 - 10:22h

---

CNPJ .....: **32674351000174**

---

RAZÃO SOCIAL/NOME: **3S INFORMATICA LTDA**

---

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/09/2023 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

---

Emitido em **12/07/2023 às 10:21** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

**<http://www.vitoria.es.gov.br>**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**4fc32dde-303b-409f-9134-81154e19847c**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.674.351/0001-74  
**Razão Social:** 3S INFORMATICA EIRELI  
**Endereço:** AV PAULINO MULLER 966 / JUCUTUQUARA / VITORIA / ES / 29040-712

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070604354892043626

Informação obtida em 12/07/2023 10:23:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 32.674.351/0001-74

**Razão social:** 3S INFORMATICA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110584274814456
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304200984781400
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509173495380947
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604354892043626
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604245628306184
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804082822367738
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904133569739152
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004273499117502
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103453611999908
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303265291536863
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203343370285700
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304232061341542
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503392551705764
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704225004669761
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804005708352928
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903434289883200
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104195670975070
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203412992785251
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304172477645474
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403064209138505
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604050304435051
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803295236270272
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903281982192387
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002583855974018
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104170108954536
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304014965483321
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402392983368355
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503131148333189
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702520411423158
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601494888605729

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020701222600402384
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	2022011910073414256828
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401164639806880
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501011463946561
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601013740244680
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801184123471545
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901123292302860
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092000525806202457

Resultado da consulta em 13/09/2023 13:09:06

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Certidão nº: 34355370/2023

Expedição: 12/07/2023, às 10:24:26

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3S INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.674.351/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

## SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** 3S INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 12/07/2023, às 10h26

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 06/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **519dTzh**.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **3S INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **32.674.351/0001-74**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h25min43 do dia 12/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **Z568.ZC11.HAK9.DLQC**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS DE EMISSAO DE CUPOM FISCAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS DE INFORMATICA - COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVERS, SCANNERS, ETC. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - MAQUINAS DE ESCREVER MANUAIS E ELETRICAS, MAQUINAS DE FOTOCOPIAS, MAQUINAS DE CALCULAR ELETRONICAS, MANUAIS OU DE MESA, APOIOS FISICOS, DIGITAL E HELP DESK, CAIXAS REGISTRADORAS E EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES, COPIADORAS E MATERIAL TELEFONICO. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE MICROFILMAGEM. SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. IMPORTACAO E COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO NOVO PARA VEICULO AUTOMOTOR. COMERCIO ATACADISTA DE EMBARCACOES, PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO PARA RESIDENCIAS. SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3





Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

**CNAE PRINCIPAL:**

4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**CNAE SECUNDÁRIA:**

1821-1/00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

3314-7/09 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

7420-0/05 SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM

7733-1/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

8219-9/01 FOTOCÓPIAS

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



Nome/ Nome Empresarial  
3S INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966, , JUCUTUQUARA, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1259287

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo  
950891/2019

Área  
238,81m<sup>2</sup>

8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017. (PROCESSO Nº 752303/2019)

Limite Atendimento  
26/02/2020

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
26/02/2019

Data Expedição  
13/03/2019

Data Validade  
26/02/2024

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :ca249207-c5c8-4799-9a34-68ac566143f3



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 12/07/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74 **Inscrição Estadual:** 083.539.81-6

**Razão Social :** 3S INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVENIDA PAULINO MULLER

**Número:** 966

**Complemento:**

**Bairro:** JUCUTUQUARA

**Município:** VITORIA

**UF:** ES

**CEP:** 29040712

**Telefone:** (0027) 33350000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

INSTALACAODE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

COMERCIO POR ATACADO PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/VEICULOS AUTOMOTORES

COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

**Atividade Econômica:**

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

COM ATACAD DE COMPONTENTES ELETRONICOS E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICA

SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

MANUTENCAO/REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER,CALCULAR E DE OUTROS EQUI

**Data de Início de Atividade:** 06/02/2019

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 06/02/2019

**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobrem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 12/07/2023**

**VOLTAR**

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**  
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES  
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º:  Data da consulta:  CR emitido em:  CR válido até:

**Dados básicos**

CNPJ:   
Razão social:   
Nome fantasia:   
Data de abertura:

**Endereço**

Logradouro:  Complemento:   
N.º:  Município:   
Bairro:  UF:   
CEP:

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
17 - Serviços de Utilidade	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
17 - Serviços de Utilidade	60 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 3º, XIV

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

[Fechar](#)

[Home](#)[Faça seu cadastro](#)[Entre em contato](#)[Login](#)

*Lexmark*  
*programa*  
*ambiental*

## PLANTE ATITUDE. COLHA BENEFÍCIOS

### O QUE É O PROGRAMA?

“Planeta Lexmark” é um programa elaborado pela Lexmark, com a

finalidade de conscientizar os usuários dos impactos ambientais que um cartucho pode causar no planeta, caso seja simplesmente descartado no lixo.

Mas, além de conscientizar, esse programa visa conquistar sua adesão.

### POR QUE PARTICIPAR?

“Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor, é que a Lexmark disponibiliza o programa ‘Planeta Lexmark’. É inegável que você, como destinatário(a) final destes produtos, equipara-se à condição de consumidor e, portanto, sujeito(a) aos efeitos desta lei.”

## COMO POSSO PARTICIPAR?

Se você for usuário de qualquer modelo de Impressora Laser Lexmark, não deixe de participar. É muito simples! Quando seu cartucho acabar e você tiver que trocá-lo, use a caixa do novo cartucho para guardar o usado. Então, você poderá devolvê-lo diretamente à Lexmark.

Para devolver é muito simples: entre no nosso site, faça o seu cadastro e receba o seu login e senha. A partir daí é só solicitar a sua coleta.

## DEVOLVA SEUS CARTUCHOS VAZIOS E AJUDE A PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

### O QUE ACONTECE COM OS CARTUCHOS VAZIOS E DEVOLVIDOS?

Os cartuchos recolhidos serão devolvidos à Lexmark. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.



Fluxo de Distribuição. O processo inclui: desmontagem, separação e descaracterização final dos commodities para as empresas devidamente licenciadas.



## COMO ESSE PROGRAMA PODE AJUDAR A PRESEVAR O MEIO AMBIENTE?

Um programa como esse, que recolhe cartuchos usados, evita o acúmulo de mais de 400.000 toneladas de plástico na superfície do planeta, que levariam mais de 1.000 anos para se decomporem.

Além disso, ele também evita o desperdício de petróleo (usado na fabricação dos componentes plásticos dos cartuchos), uma vez que os plásticos podem ser transformados e reaproveitados.

## QUAL A VALIDADE DESSE PROGRAMA?

Esse programa não tem validade definida.

Ele consiste em uma iniciativa a favor do meio ambiente, portanto, fará parte da rotina da Lexmark.

## SUA



## ATTITUDE É MUITO IMPORTANTE!

Sua participação somada a de milhares de pessoas em todo o mundo pode ajudar a conservar o meio ambiente e a manter todos os recursos naturais que garantem uma vida melhor para todos.



Dessa iniciativa depende nosso futuro.

# PARTICIPE! SUA ATITUDE SÓ TRARÁ BENEFÍCIOS!

PARA DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIGINAIS LEXMARK, ENTRAR EM  
CONTATO PELO E-MAIL: [PLANETA@LEXMARK.COM](mailto:PLANETA@LEXMARK.COM)



© 2016 Copyright Lexmark  
Todos direitos reservados



Pesquisar Lexmark

Soluções

Produtos

Serviços

Suporte

Loja Virtual



[Início](#) > [Produtos](#) > Tinta/Toner e Suprimentos > Programa de Coleta e Reciclagem

[Localizar Tinta/Toner e Suprimentos](#)

[Cartuchos Originais Lexmark](#)

[Porque comprar suprimentos e acessórios originais Lexmark](#)

[Porque comprar suministros e acessórios originais Lexmark](#)

[Proteção da Marca](#)

[Rendimento de Página ISO](#)

[Unison](#)

[Programa de Coleta e Reciclagem](#)

[A Lexmark e o Meio Ambiente](#)

[Programa de Coleta de Cartuchos Laser da Lexmark](#)

[Cartuchos do Programa de Devoluções Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada da Lexmark](#)

[Garantia Comercial Limitada](#)

[Etiquetas adesivas sobre cartuchos jato de tinta](#)

## Programa de Coleta e Reciclagem



### Lexmark e o meio ambiente

A Lexmark se esforça para ser um fornecedor de produtos e serviços com responsabilidade ambiental. Desde a maneira em que projetamos levando em consideração o meio ambiente, até a engenharia das nossas embalagens para reduzir materiais, e finalmente até os programas de coleta que oferecemos e nosso enfoque na reciclagem ambientalmente progressista.

### Programa de coleta de cartuchos na América Latina

Este programa admite uma variedade de métodos de devolução e patrocina alianças de coleta únicas em nível mundial. Os programas de coleta sempre são gratuitos para o consumidor! Para obter maiores informações, [clique aqui](#).

### Ciclo de vida dos produtos Lexmark



### Programa de coleta em todo o mundo

O Programa de Coleta de Cartuchos e Peças está disponível em mais de 60 países, representando mais de 90% de nosso mercado global.

### A Lexmark faz a diferença



Através do inovador uso de materiais reciclados, nós conseguimos atingir, positivamente, o meio ambiente, reduzindo tanto o



Todos os centros de produção da Lexmark são certificados por rigorosos padrões de qualidade, ambientais e de segurança, reconhecidos

Início	>
Lexmark Brasil	>
Contacte a Lexmark	>
Trabalhe conosco	>
Programa Referência de Clientes	>
Onde comprar	>
PartnerNet	>
Success Stories	>
Orientações dos analistas	>
Relações com investidores	>
Programas de reciclagem	>
Notícias	>
Responsabilidade social corporativa	>
Gerenciamento de assinatura	>

---

**Lexmark International, Inc.**  
©2016 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)

[Impressoras](#)[Suprimentos e Acessórios](#)[Indústrias e Soluções](#)[Serviços](#)[Suporte ao cliente](#)[Loja Virtual](#)[Início](#) > [Localizador de parceiros](#)

## Localizar um parceiro

- Encontre mais informações sobre nossos parceiros de distribuição para comprar produtos Lexmark. Veja a [lista de parceiros de distribuição](#).
- Para tudo relacionado a manutenção de equipamentos Lexmark, [suprimentos](#), [peças](#), [garantia](#).
- Se você é um cliente interessado em comprar nossos produtos e soluções, pode encontrar um parceiro (revendedor) autorizado da Lexmark em sua cidade:

Local:

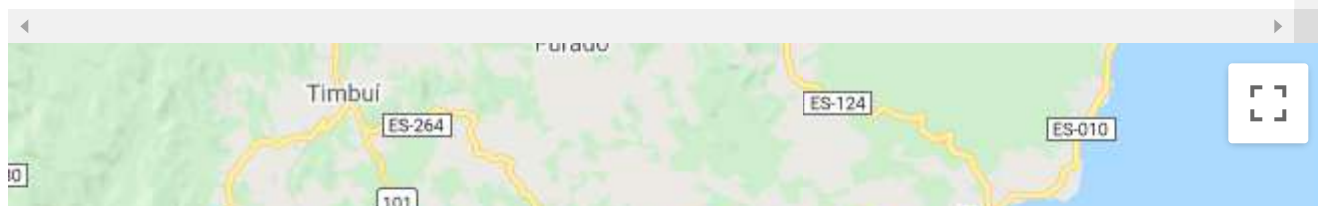
### Resultados da pesquisa

#### GRUPO OFFICE TECH

Av. Paulino Muller , 971 - 2 andar

Mil Print Informatica

Vitoria CEP 29.040-715





[Início](#) >

---

[Lexmark Brasil](#) >

---

[Contate a Lexmark](#) >

---

[Trabalhe conosco](#) >

---

[Programa Referência de Clientes](#) >

[Casos de Sucesso](#) >

---

[Orientações dos analistas](#) >

---

[Parceiros \(Partners\)](#) >

---

[Orientações de análise](#) >

---

[Programas de reciclagem](#) >

Onde comprar >

---

Notícias >

---

Sustentabilidade >

---

Gerenciamento de assinatura >

---

**Lexmark International, Inc.**

©2020 All rights reserved.

[Política de privacidade](#)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Núcleo de Qualidade Ambiental -Sp

CEP: e (11)3066-2701 - 2700 - 2741  
www.ibama.gov.br

OF 02027.002327/2014-57 NQA/SP/IBAMA

São Paulo, 01 de outubro de 2014.

Ao Senhor  
Luiz Cláudio Marques Menezes  
Representante Legal da Lexmark Internacional do Brasil Ltda  
Rua do Rocio, 430 1o andar - Vila Olímpia  
SAO PAULO - SAO PAULO  
CEP.: 04552906


Assunto: **Análise de obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP.**

REFERENCIA: REQ 02027.008568/2014-18/COAD/SP

Senhor Representante Legal,

1. Acusamos o recebimento do documento referenciado acima, com questionamento de obrigatoriedade de inscrição junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.
2. Conforme entendimento técnico da Diretoria de Qualidade Ambiental em Brasília, os importadores de pilhas e baterias de lítio e/ou de produtos que as contenham estão dispensados de inscrição no CTF.
3. Reiteramos que para o enquadramento de eventuais atividades acessórias, e não somente finalísticas, exercidas por essa empresa, deve-se utilizar as Categorias e Descrições do anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 06/2013.

Atenciosamente,

  
**BRUNO DORFMAN MAC CORMICK BUYS**  
Responsável do NQA/SP/IBAMA



São Paulo, 1º de Outubro de 2021

À

**LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**

Rua do Rócio, 430 - 1º e 4º andares  
Sao Paulo/SP

**FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**, sociedade limitada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.404.229/0010-19 e no I.E nº 669.750.360.111, com sede na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rodovia Senador José Ermirio do Moraes, KM 10,02, Bairro Aparecidinha — Sorocaba/SP, CEP 18087-125, neste ato representada por seu representante legal na forma do seu contrato social, doravante designada “Declarante”, vem, respeitosamente, perante V.Sas. expor e requerer o quanto segue:

Mantemos com V.Sas., **LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.767.378/0001-15, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 430, 1º e 4º andares, Vila Olimpia, uma relação comercial, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 08 de abril de 2005.

Assim, em atendimento à solicitação de V.Sas., declaramos que somos detentores do Certificado de Regularidade do IBAMA nº 5813836, da Licença de Operação emitida pela CETESB nº 6009867, com validade até 09/02/2023, do Alvará de funcionamento municipal nº nº SPM2130227266 e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 492506, com vencimento em 02/12/2023.

Atenciosamente,

**FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.**

DocuSigned by:

*Sergio Vasconcelos*

39D1AA6D045F407...

Sérgio Antônio Vasconcelos  
Diretor Senior de Finanças

DocuSigned by:

*Leandro Rosa dos Santos*

D4A47823441D4CB...

Leandro Rosa dos Santos  
Vice-Presidente de Operações

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 13.366,52	R\$ 346.505,57
CAIXA		R\$ 13.279,06	R\$ 79.046,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 87,46	R\$ 267.459,01
CONTAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 72.379,60	R\$ 315.263,79
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 72.379,60	R\$ 315.263,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CP		R\$ 104.410,84	R\$ 104.410,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 104.410,84	R\$ 104.410,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 21.574,50	R\$ 21.574,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 21.574,50	R\$ 21.574,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSAR/RECUPE		R\$ 11.889,58	R\$ 11.889,58
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 11.889,58	R\$ 11.889,58
EMPRESTIMOS A RECEBER CP		R\$ 2.262.464,39	R\$ 1.591.972,76
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 2.262.464,39	R\$ 1.591.972,76
ESTOQUES		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
ESTOQUES		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
PASSIVO		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 653.423,34	R\$ 1.127.566,13
FORNECEDORES		R\$ 457.951,77	R\$ 980.121,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 457.951,77	R\$ 980.121,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.589,86	R\$ 4.043,57
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.219,75
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 2.136,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 610,86	R\$ 687,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.471,91	R\$ 18.062,38
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 132,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 1.886,77	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.585,14	R\$ 17.930,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 180.409,80	R\$ 125.338,79
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 180.409,80	R\$ 125.338,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.455.176,09	R\$ 1.917.563,65
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
RESERVAS		R\$ 2.129.305,95	R\$ 1.954.008,65
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.129.305,95	R\$ 1.954.008,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 3S INFORMATICA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.674.351/0001-74  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)
<b>RECEITAS</b>		R\$ 1.106.722,16	R\$ 2.655.946,19
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.106.722,16	R\$ 2.655.946,19
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (360.684,34)	R\$ (316.091,79)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (180.514,86)	R\$ (316.091,79)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (180.514,86)	R\$ (316.091,79)
IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (180.169,48)	R\$ 0,00
ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (169.132,50)	R\$ 0,00
PIS S Vendas e Servicos		R\$ (1.965,48)	R\$ 0,00
COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (9.071,50)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.650,85	R\$ 11.121,70
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.650,85	R\$ 144,47
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 1.650,85	R\$ 144,47
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.977,23
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 10.977,23
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (890.852,02)	R\$ (2.802.391,19)
(-) CUSTOS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.959,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.725,75)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.725,75)
(-) Estoque Inicial		R\$ (568.495,15)	R\$ (622.514,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (883.171,16)	R\$ (2.462.202,73)
(-) Fretes S Compras Merc.Revenda		R\$ (10.178,94)	R\$ (130.521,76)
ICMS S Compras		R\$ 59.113,72	R\$ 0,00
ICMS S Outras Entradas Saidas		R\$ 118.349,45	R\$ 0,00
Estoque Final		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
ICMS - Estorno Debito Credito Beneficios		R\$ (60.887,48)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) Fretes S Compras Mat.Prima		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) DESPESAS		R\$ (153.817,63)	R\$ (240.432,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** 3S INFORMATICA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 32.674.351/0001-74  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (139.363,92)	R\$ (226.205,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (13.396,43)	R\$ (29.064,96)
(-) Pro-Labore		R\$ (13.396,43)	R\$ (29.064,96)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.679,28)	R\$ 0,00
I.N.S.S.		R\$ (2.679,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.317,04)	R\$ (67.921,93)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (19.296,00)
(-) Assistencia Medica		R\$ (2.937,30)	R\$ (1.500,00)
(-) Telefone e Intenet		R\$ (2.035,13)	R\$ (1.454,70)
(-) Vale-Transporte		R\$ 0,00	R\$ (369,20)
Pedagios Estacionamento		R\$ (118,73)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (268,50)
(-) Uso e Consumo		R\$ (1.098,00)	R\$ (42.185,03)
(-) Taxas e Contrib.Diversas		R\$ (5.127,88)	R\$ (2.728,50)
(-) Comissoes		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (111.971,17)	R\$ (108.120,65)
(-) Assistencia Juridica		R\$ (4.700,00)	R\$ (21.025,16)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (17.250,95)	R\$ (13.810,18)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (68.432,56)	R\$ (32.010,08)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (5.568,23)	R\$ (14.481,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (15.644,43)	R\$ (26.794,23)
Servicos de informatica		R\$ (375,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (21.098,25)
(-) Manutencao e Conservacao Maq.e Equipamen		R\$ 0,00	R\$ (21.098,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.833,89)	R\$ (6.001,20)
(-) JUROS, DESCONTOS E TARIFAS		R\$ (3.833,89)	R\$ (6.001,20)
(-) Juros		R\$ (840,65)	R\$ (1.888,75)
(-) Multas		R\$ (247,38)	R\$ (405,70)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (2.745,86)	R\$ (3.706,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (10.619,82)	R\$ (8.225,11)
(-) IMPOSTOS		R\$ (10.255,23)	R\$ (7.911,98)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (1.278,94)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (1.855,13)
IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (21,82)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ICMS Dif Aliquota Subs Tributaria		R\$ (402,17)	R\$ 0,00
(-) I.S.S		R\$ 0,00	R\$ (266,77)
(-) ICMS - COMPETE ES		R\$ (9.498,78)	R\$ (1.618,10)
(-) ICMS - Estabilizacao Fiscal		R\$ (332,46)	R\$ (56,63)
(-) Simples nacional		R\$ 0,00	R\$ (2.836,41)
(-) MULTAS		R\$ (364,59)	R\$ (313,13)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (364,59)	R\$ (313,13)
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (14.278,83)	R\$ 0,00
PROVISOES SOBRE O LUCRO		R\$ (14.278,83)	R\$ 0,00
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (7.515,18)	R\$ 0,00
Provisao P Imposto de Renda		R\$ (7.515,18)	R\$ 0,00
PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ (6.763,65)	R\$ 0,00
Provisao P Contribuicao Social		R\$ (6.763,65)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	
NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	571792610516671026 6	18/11/2022 a 18/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32674351000174	3S INFORMATICA LTDA: 32674351000174	197660407508741232 2	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.  
B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 16:10:31

89.5D.8F.23.97.10.DB.37  
35.21.0F.2A.DB.6B.03.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
NIRE	32202628554
CNPJ	32.674.351/0001-74
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8295

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8295
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	3S INFORMATICA LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	32.674.351/0001-74
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	5		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)
<b>RECEITAS</b>		R\$ 1.106.722,16	R\$ 2.655.946,19
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.106.722,16	R\$ 2.655.946,19
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 1.465.755,65	R\$ 2.960.916,28
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (360.684,34)	R\$ (316.091,79)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (180.514,86)	R\$ (316.091,79)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (180.514,86)	R\$ (316.091,79)
IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (180.169,48)	R\$ 0,00
ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (169.132,50)	R\$ 0,00
PIS S Vendas e Servicos		R\$ (1.965,48)	R\$ 0,00
COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (9.071,50)	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.650,85	R\$ 11.121,70
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.650,85	R\$ 144,47
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R\$ 1.650,85	R\$ 144,47
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.977,23
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 10.977,23
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (890.852,02)	R\$ (2.802.391,19)
(-) CUSTOS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.959,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.725,75)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (722.755,56)	R\$ (2.561.725,75)
(-) Estoque Inicial		R\$ (568.495,15)	R\$ (622.514,00)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (883.171,16)	R\$ (2.462.202,73)
(-) Fretes S Compras Merc.Revenda		R\$ (10.178,94)	R\$ (130.521,76)
ICMS S Compras		R\$ 59.113,72	R\$ 0,00
ICMS S Outras Entradas Saidas		R\$ 118.349,45	R\$ 0,00
Estoque Final		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
ICMS - Estorno Debito Credito Beneficios		R\$ (60.887,48)	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) Fretes S Compras Mat.Prima		R\$ 0,00	R\$ (233,34)
(-) DESPESAS		R\$ (153.817,63)	R\$ (240.432,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (139.363,92)	R\$ (226.205,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (13.396,43)	R\$ (29.064,96)
(-) Pro-Labore		R\$ (13.396,43)	R\$ (29.064,96)
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (2.679,28)	R\$ 0,00
I.N.S.S.		R\$ (2.679,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (11.317,04)	R\$ (67.921,93)
(-) Aluguel		R\$ 0,00	R\$ (19.296,00)
(-) Assistencia Medica		R\$ (2.937,30)	R\$ (1.500,00)
(-) Telefone e Intenet		R\$ (2.035,13)	R\$ (1.454,70)
(-) Vale-Transporte		R\$ 0,00	R\$ (369,20)
Pedagios Estacionamento		R\$ (118,73)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (268,50)
(-) Uso e Consumo		R\$ (1.098,00)	R\$ (42.185,03)
(-) Taxas e Contrib.Diversas		R\$ (5.127,88)	R\$ (2.728,50)
(-) Comissoes		R\$ 0,00	R\$ (120,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS TERCEIROS		R\$ (111.971,17)	R\$ (108.120,65)
(-) Assistencia Juridica		R\$ (4.700,00)	R\$ (21.025,16)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (17.250,95)	R\$ (13.810,18)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (68.432,56)	R\$ (32.010,08)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (5.568,23)	R\$ (14.481,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (15.644,43)	R\$ (26.794,23)
Servicos de informatica		R\$ (375,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ 0,00	R\$ (21.098,25)
(-) Manutencao e Conservacao Maq.e Equipamen		R\$ 0,00	R\$ (21.098,25)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.833,89)	R\$ (6.001,20)
(-) JUROS, DESCONTOS E TARIFAS		R\$ (3.833,89)	R\$ (6.001,20)
(-) Juros		R\$ (840,65)	R\$ (1.888,75)
(-) Multas		R\$ (247,38)	R\$ (405,70)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (2.745,86)	R\$ (3.706,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (10.619,82)	R\$ (8.225,11)
(-) IMPOSTOS		R\$ (10.255,23)	R\$ (7.911,98)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (1.278,94)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (1.855,13)
IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (21,82)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ICMS Dif Aliquota Subs Tributaria		R\$ (402,17)	R\$ 0,00
(-) I.S.S		R\$ 0,00	R\$ (266,77)
(-) ICMS - COMPETE ES		R\$ (9.498,78)	R\$ (1.618,10)
(-) ICMS - Estabilizacao Fiscal		R\$ (332,46)	R\$ (56,63)
(-) Simples nacional		R\$ 0,00	R\$ (2.836,41)
(-) MULTAS		R\$ (364,59)	R\$ (313,13)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R\$ (364,59)	R\$ (313,13)
CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (14.278,83)	R\$ 0,00
PROVISOES SOBRE O LUCRO		R\$ (14.278,83)	R\$ 0,00
PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (7.515,18)	R\$ 0,00
Provisao P Imposto de Renda		R\$ (7.515,18)	R\$ 0,00
PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ (6.763,65)	R\$ 0,00
Provisao P Contribuicao Social		R\$ (6.763,65)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.674.351/0001-74

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 13.366,52	R\$ 346.505,57
CAIXA		R\$ 13.279,06	R\$ 79.046,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 87,46	R\$ 267.459,01
CONTAS A RECEBER CLIENTES		R\$ 72.379,60	R\$ 315.263,79
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 72.379,60	R\$ 315.263,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CP		R\$ 104.410,84	R\$ 104.410,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 104.410,84	R\$ 104.410,84
ADIANTAMENTOS		R\$ 21.574,50	R\$ 21.574,50
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 21.574,50	R\$ 21.574,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSAR/RECUPE		R\$ 11.889,58	R\$ 11.889,58
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 11.889,58	R\$ 11.889,58
EMPRESTIMOS A RECEBER CP		R\$ 2.262.464,39	R\$ 1.591.972,76
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 2.262.464,39	R\$ 1.591.972,76
ESTOQUES		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
ESTOQUES		R\$ 622.514,00	R\$ 653.512,74
<b>PASSIVO</b>		R\$ 3.108.599,43	R\$ 3.045.129,78
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 653.423,34	R\$ 1.127.566,13
FORNECEDORES		R\$ 457.951,77	R\$ 980.121,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 457.951,77	R\$ 980.121,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.589,86	R\$ 4.043,57
FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.219,75
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 2.136,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 610,86	R\$ 687,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 13.471,91	R\$ 18.062,38
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 132,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 1.886,77	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.585,14	R\$ 17.930,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 180.409,80	R\$ 125.338,79
PROVISÕES TRIBUTARIAS (Competenc X Caixa)		R\$ 180.409,80	R\$ 125.338,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.455.176,09	R\$ 1.917.563,65
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
RESERVAS		R\$ 2.129.305,95	R\$ 1.954.008,65
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.129.305,95	R\$ 1.954.008,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 215.870,14	R\$ (146.445,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32202628554	CNPJ 32.674.351/0001-74	
NOME EMPRESARIAL 3S INFORMATICA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	08107202724	WALBER ROBERTO GIULIATTE:08107202724	571792610516671026 6	18/11/2022 a 18/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32674351000174	3S INFORMATICA LTDA: 32674351000174	197660407508741232 2	15/02/2023 a 15/02/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.  
B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/06/2023 às 16:10:31

89.5D.8F.23.97.10.DB.37  
35.21.0F.2A.DB.6B.03.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3S INFORMATICA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 5

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
NIRE	32202628554
CNPJ	32.674.351/0001-74
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8295

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	3S INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8295
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.D3.CB.2C.4E.DA.6B.73.91.DE.41.B8.08.4F.CF.88.AB.4B.A7.C7-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WALBER ROBERTO GIULIATTE
REGISTRO.....	: ES-012088/O-2
CATEGORIA.....	: TÉC. CONT.
CPF.....	: ***.072.027-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/07/2023 as 12:58:47.

Válido até: 04/10/2023.

Código de Controle: 316659.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação feita por e-mail, que a empresa 3S INFORMÁTICA EIRELLI inscrita no CNPJ sob n.º: 32.674.351/0001-74, estabelecida na Rua Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara, CEP: 29040-712, na cidade de Vitória-ES, entregou, nesta Seção, o material referente ao Pregão Eletrônico 22/2019: Toner para Impressora Lexmark Modelo C925, referências do toner: C925H2CG, C925H2MG, C925H2YG e C925H2KG tendo cumprido as especificações e prazos contratuais, de acordo com a nota de empenho n.º 399/2019, no valor total de R\$ 16.417,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa. Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

*Silvia Benevides Cordeiro*  
**Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro**  
Gestora do Contrato

De acordo:

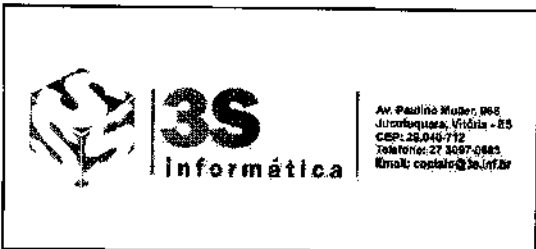
*Benedito Sérgio Monte Silva Coelho*  
**Benedito Sérgio Monte Silva Coelho**  
Secretário de Administração do TRE-Ce

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 23/08/2019 13:06:22  
Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO

TRE

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.003</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.000.003**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: **1 de 1**

CHAVE DE ACESSO 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0310 0000 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190027110039 - 03/06/2019 10:29:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 32.674.351/0001-74

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA		CNPJ/CPF 06.026.531/0001-30	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO RUA JAIME BENEVOLO, 21		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 60.050-080
MUNICÍPIO FORTALEZA (CE)	FONE/FAX 08534533830	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/06/2019
			HORA DE SAÍDA 10:38:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	18/06/2019	16.417,94

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.417,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 16.417,94

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA JAMBF LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 20.147.617/0026-08
ENDEREÇO Av. Guarapari	MUNICÍPIO SERRA (ES)			INSCRIÇÃO ESTADUAL 082300224	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 88	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
C925H2KG	CARTUCHO DE TONER PRETO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	833,3300	4.999,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2MG	CARTUCHO DE TONER MAGENTA C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	800,0000	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2YG	CARTUCHO DE TONER AMARELO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	6,0000	761,6600	4.569,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C925H2CG	CARTUCHO DE TONER CIANO C925DE - Localizacao : PALETE	84439933	0102	6102	0	4,0000	912,0000	3.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
V19017029ASAGV182740466 SAGV18305015B SAGV182740470 SAGV1825403E4 SAGV1831002ED SAGV1831002EC SAGV1831002EE SAGV1831002EB AGV1900300CE AGV19017029F

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Endereço de Entrega : P. EMPRESARIAL BR 116 Rodovia Santos Dumont BR 116 2555 CAJAZEIRAS FORTALEZA (CE) CEP: 60.842-395 GALPAO 16 N DO EMPENHO 2019NE000399 PROCESSO PAD 16.215 2018 GARANTIA 12 MESES SERIES SAGV1825403CB SAGV1825403B9 SAGV1825403CC AGV1825403C7 SAGV1825403C9 SAGV1825403B8 SAGV1900300CC SAGV19017029F SAGV19050059A SAG	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e a quem interessar, que a empresa **3S INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.674.351/0001-74, com sede na Av. Paulino Muller, nº 966, Jucutuquara, Vitória-ES, CEP nº 29.040-712, executou satisfatoriamente o Contrato nº 055/2019, resultado do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2019, Processo Administrativo nº 19.30.1516.0000400/2018-72, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos de informática, não havendo intercorrências ou dificuldades na execução contratual para com esta **PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01 Lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, em Palmas-TO.

Ademais, consta que foram adquiridos os seguintes objetos, conforme se depreende do Contrato nº 055/2019 e Notas de Empenho nº 2019NE01772 e nº 2019NE01773:

GRUPO	LINHA	ESPECIFICAÇÃO	QT
1	1	IMPRESSORA LASER COLORIDA PARA FORMATO A3 + TRANSFORMADOR 110/220V	1
1	2	TONER PRETO - Compatível Com ITEM 1	2
1	3	TONER AMARELO - Compatível Com ITEM 1	2
1	4	TONER MAGENTA - Compatível Com ITEM 1	2
1	5	TONER CIANO - Compatível Com ITEM 1	2

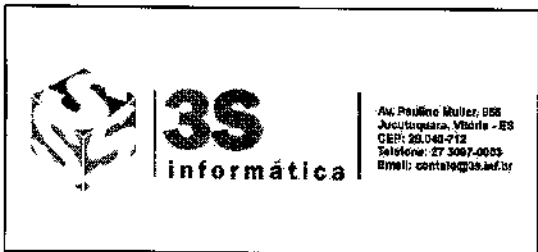
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos e as prerrogativas legais conferidas pelo Ato nº 033, de 03 de abril de 2017, art. 2º, inciso VII, alínea "b".

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 26 de agosto de 2019.

  
**Uiliton Da Silva Borges**  
Diretor-Geral  
P.G.J

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.025</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.000.025**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2510 0000 0462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332190039317884 - 08/08/2019 15:22:01</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS</b>	CNPJ/CPF <b>01.786.078/0001-46</b>	DATA DA EMISSÃO <b>08/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Plano Diretor Norte</b>	CEP <b>77.006-220</b>
MUNICÍPIO <b>PALMAS (TO)</b>	FONE/FAX <b>06332167687</b>	UF <b>TO</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA <b>15:31:00</b>

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	4.610,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.610,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>4.610,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>ES</b>	CNPJ/CPF <b>95.591.723/0105-05</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 262 NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA (ES)</b>				INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>081997264</b>
QUANTIDADE <b>8</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA PACOTE</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO <b>12,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>12,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
76C00C0	CARTUCHO DE TONER CIANO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00K0	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	700,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00M0	CARTUCHO DE TONER MAGENTA LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00Y0	CARTUCHO DE TONER AMARELO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6102	CX	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04  
CEP 77.006 220 Atras do prédio da Receita Federal.  
Almoxarifado Fone 63 32167687  
SERIES AGV1916200B6 AGV1916200C3 AGV191620122 AGV191620123 AGV1918401A5 AGV1918401A6 AGV19162016E AGV191620170

**CÁLCULO DO ISSQN**

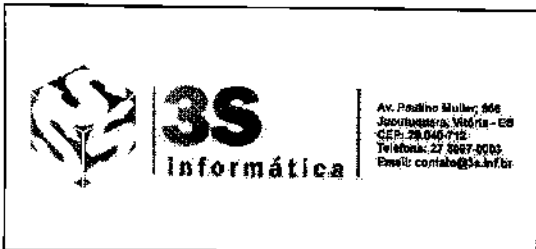
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01772 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.024
SÉRIE : 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída **1**

Nº 000.000.024  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO 3219 0832 6743 5100 0174 5500 1000 0000 2410 0000 0457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190039317369 - 08/08/2019 15:20:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083539816	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 32.674.351/0001-74

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO EST DE TOCANTINS	CNPJ/CPF 01.786.078/0001-46	DATA DA EMISSÃO 08/08/2019
ENDEREÇO Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote	BAIRRO/DISTRITO Plano Diretor Norte	CEP 77.006-220
MUNICÍPIO PALMAS (TO)	FONE/FAX 06332167687	UF TO
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/08/2019	HORA DE SAÍDA 15:12:00

Número	Data Vcto.	Valor
001	05/09/2019	14.300,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.300,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 95.591.723/0105-05
ENDEREÇO ROD. BR 262 NORTE	MUNICÍPIO CARIACICA (ES)	INSCRIÇÃO ESTADUAL 081997264	QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA PACOTE	MARCA
NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 103,000	PESO LÍQUIDO 103,000			

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
320006	IMPRESSORA LASER COLOR LXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84433240	4102	6102	CX	1,0000	14.300,0000	14.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA Quadra 202 Norte Rua NE 13 Conjunto 02 Lote 04  
CEP 77.006 220 Atras do prédio da Receita Federal.  
Almoxarifado Fone 63 32167687  
SERIES 5059010000509

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N DO EMPENHO 2019NE01773 PROCESSO 19 30 1563 0000413 2019 80 PRAZO DE PAGAMENTO 20 DIAS GARANTIA 24 MESES BANCO: ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos – ACC nº 33/2019 MF

**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Arnaldo Machado de Sousa*, e em nossos arquivos, que a empresa **3S INFORMATICA EIRELI ME**, com sede em Vitória/ES, na Av. Paulino Muller, n. 966, inscrita no CNPJ nº 32.674.351/0001-74, forneceu à **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências da Autorização de Fornecimento n. 2019/799 com relação a especificações, qualidade e prazo de entrega não constando nada que possa desaboná-la.

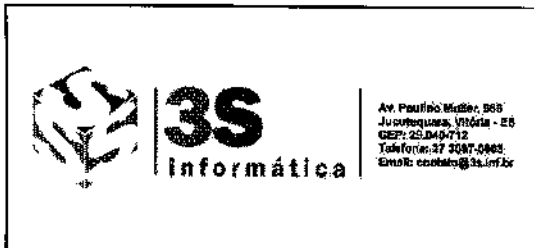
<b>PREGÃO ELETRÔNICO 2019/106</b>		
<b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2019/799</b>		
<b>Objeto: aquisição de impressoras multifuncionais laser colorida com impressão duplex.</b>		
Item	Qtde.	Especificação
1	15 PC	Impressora Multifuncional Monocromática Laser Colorida com Impressão Duplex
<b>Valor Contratado: R\$ 30.015,00.</b>		
<b>Documento Anexo: Descritivo Técnico</b>		

Campinas, 05 de agosto de 2019.

  
CARLA ANDRIETA PEDRAZZOLI  
Coord. Neg. e Fiscal. Contratos – ACC  
MARIANE PACINI  
Gerente de Compras e Licitações – AC

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.007</b> <b>SÉRIE: 1</b>
---



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**    **1**  
**1 - Saída**

**Nº 000.000.007**  
**SÉRIE : 1**  
**FOLHA: 1 de 1**

<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3219 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0000 0710 0000 0157

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332190031149911 - 25/06/2019 17:43:06</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA</b>		CNPJ/CPF <b>46.119.855/0001-37</b>	DATA DA EMISSÃO <b>25/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>AV. DA SAUDE, 500</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE PRETA</b>	CEP <b>13.041-903</b>
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS (SP)</b>	FONE/FAX <b>01937355242</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>244371725111</b>
FATURA/DUPLICATA			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>25/06/2019</b>
			HORA DE SAÍDA <b>17:52:00</b>

Número	Data Vcto.	Valor
001	23/07/2019	30.015,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>30.015,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>30.015,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>TRANSPORTADORA JAMEF LTDA</b>		FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>20.147.617/0026-08</b>
ENDEREÇO <b>Av. Guarapari</b>		MUNICÍPIO <b>SERRA (ES)</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>082300224</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA PACOTE</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO <b>480,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>480,000</b>	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
28D0550	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR LEXMARK CX410DE - Localização : PALETE	84433115	7102	6102	CX	15,0000	2.001,0000	30.015,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
6HGVR 5752709946HGTB 5752709946HGV2 5752709946HGTM 5752709946HGV0 5752709946HGR9 5752709946HGR6

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N ADF: 2019/799-0 PROTÓCOLO: 2019/24128 PRAZO DE PAGAMENTO: 24 DIAS 4A FEIRA SUBSEQUENTE GARANTIA: 12 MESES LOCAL DE ENTREGA: AV. DA SAUDE N 500 - PONTE PRETA - CAMPINAS - SP SERIES: 5752709946HGV6 5752709946HGTB 5752709946HGTM 5752709946HGV0 5752709946HGR9 5752709946HGR6 5752709946HGRR 5752709946HGMV 5752709946HGTT 5752709946HGVX 575270994	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**ATESTADO DE FORNECIMENTO PARCIAL 019/2020**

**FORNECEDOR: 3S INFORMATICA EIRELI.**  
AVENIDA PAULINO MULLER, 966  
JUTUCUQUARA / ES

**CNPJ – 32.674.351-0001/74**

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
326826	PE 1541/2019	12/12/2019	09/06/2020
376,00 UN	TONER – CARTUCHO – LEXMARK 56F4H00 PARA 15000 CÓPIAS PARA LEXMARK MX421ADE		
326826	PE 1541/2019	12/12/2019	09/06/2020
25,00 UM	TONER – CARTUCHO – LEXMARK 52DBX00 PARA 45000 CÓPIAS PARA LEXMARK MS811DN		



**MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA**  
GERENTE DE AQUISIÇÕES EM EXERCÍCIO



**PRISCILA MARCHINI BRUNETTA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA



ATESTADO EMITIDO PELA  
COORDENAÇÃO CADASTRO  
AQUISIÇÕES

**76.484.013/0001-45**

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR**

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-900

**┌ CURITIBA - PR ─┐**

EMISSÃO: 28/02/2020 ----PAG.: 001



RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.297</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

**Nº 000.000.297**  
**SÉRIE : 1**  
**FOLHA: 1 de 3**



CHAVE DE ACESSO  
**3220 0132 6743 5100 0174 5500 1000 0002 9710 0000 4260**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332200000833653 - 07/01/2020 09:31:58</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA <b>CNPJ</b> <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA</b>		CNPJ/CPF <b>76.484.013/0001-45</b>	DATA DA EMISSÃO <b>07/01/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>REBOUCAS</b>	CEP <b>80.215-900</b>
MUNICÍPIO <b>CURITIBA (PR)</b>	FONE/FAX <b>04133303000</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1018008064</b>
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>07/01/2020</b>
			HORA DE SAÍDA <b>09:41:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
001	06/02/2020	297.905,25

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>297.905,25</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>297.905,25</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
52DBX00	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK MS811 - Localizacão : PALETE	84439933	0102	6108	CX	25.0000	1.087,4100	27.185,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56FBH00	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK MS/MX 521 621 522	84439933	0102	6108	CX	376.0000	720,0000	270.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA: RUA FRANCISCO NUNES, 2075 - Prado Velho CEP: 80215-000CURITIBA GLOG - CD CURITIBA - CONTATO 41 - 3330 7957  
SERIES: CAB19298042F CAB19298042E CAB19298042B

CAB192977C7F CAB192977C78 CAB192977C69  
CAB192977C62 CAB192977C28 CAB192977BBA  
CAB192977BA8 CAB192977B8E CAB192977B49  
CAB192977B0F CAB192977AEF CAB192977AD8  
CAB192977AB5 CAB192980430 CAB19298052C  
CAB192980507 CAB1929804FA CAB1929804E5  
CAB1929804D1 CAB1929804C2 CAB192980491  
CAB192980490 CAB19298048A CAB192980484  
CAB192980472 CAB19298046D CAB192980467  
CAB19298045F CAB192980450 CAB19298044B CAB192980617 CAB19298061B CAB192980633  
CAB192980639 CAB19298063E CAB19298064C

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO: 326826 CFM: 38259 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES BANCO: ITAU - 341 AGENCIA: 0070 CONTA: 13881 3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 8ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº01.547.343/0001-33, sediado no endereço Travessa Dom Pedro I, nº 746, declara, para os devidos fins, que a empresa 3S INFORMÁTICA EIRELI, estabelecida na Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, CEP: 29040-712, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 015.473.43/0001-33, forneceu impressoras em decorrência do Contrato nº 49/2019, Ata de Registro de Preços nº 40/2019 do Proad/TRT8: 3056/2019, conforme descrição e quantidades abaixo:

#### (TERMO DE CONTRATO Nº 49/2019)

DESCRIÇÃO	QTDE.
Impressora multifuncional laser ou led colorida, marca Lexmark CS921de	01
Impressora multifuncional laser ou led monocromática marca:Lexmark MX622.	70

- Garantia de 36 (trinta e seis) meses *on-site*.

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações, atendendo plenamente às nossas necessidades, demonstrando possuir capacidade técnica na execução de seus serviços.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO SEBASTIAO  
SOUSA DA SILVA:6815**

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SEBASTIAO SOUSA DA  
SILVA:6815  
Dados: 2019.12.09 22:33:23 -03'00'

Francisco Sebastião Sousa da Silva  
Gestor do Contrato Nº 049/2019  
Telefone: (91) 4008-7029  
E-mail: francisco.sebastiao@trt8.jus.br

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.000.171</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.000.171**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
**3219 1132 6743 5100 0174 5500 1000 0001 7110 0000 2720**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332190058487180 - 12/11/2019 18:19:51</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8 REGIAO</b>		CNPJ/CPF <b>01.547.343/0001-33</b>	DATA DA EMISSÃO <b>12/11/2019</b>
ENDEREÇO <b>tr Dom Pedro i, 750</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>UMARIZAL</b>	CEP <b>66.050-100</b>
MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	FONE/FAX <b>09140087251</b>	UF <b>PA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>12/11/2019</b>
			HORA DE SAÍDA <b>18:28:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
001	27/11/2019	327.260,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>327.260,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>327.260,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
76C00Y0	CARTUCHO DE TONER AMARELO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6120	CX	1,0000	540,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00M0	CARTUCHO DE TONER MAGENTA LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6120	CX	1,0000	540,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00K0	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6120	CX	1,0000	740,0000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76C00C0	CARTUCHO DE TONER CIANO LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84439933	7102	6120	CX	1,0000	560,0000	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32C0006	IMPRESSORA LASER COLOR LEXMARK CS921DE - Localizacao : PALETE	84433240	4102	6120	CX	1,0000	17.580,0000	17.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56FBH00	CARTUCHO DE TONER PRETO LEXMARK MS/MX 521 621 522	84439933	4102	6120	CX	70,0000	450,0000	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36S0923	MULTIFUNCIONAL LASER MONO LEXMARK MX622ADHE - Localizacao : PALETE	84433199	4102	6120	UN	70,0000	3.940,0000	275.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ATENDER AO CONTRATO DO PREGAO 43 2019. LOCAL DE ENTREGA: Tv. Manoel Evaristo, 224, Bairro: Umarizal, Belem PA, CEP: 66.050-290. O recebimento ocorre em dias uteis, no horario das 8h as 14h. SERIES:	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MTA 83  
26/04/23  
15:11

Contrato nº.: 01.067.158.21.67

Pregão: 045/2021

Atestamos para os devidos fins que a Empresa 3S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 32.674.351/0001-74, estabelecida na AV Paulino Muller, nº 966 – Jucutuquara – Vitória/ES Cep: 29040-712, forneceu produtos a esta Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 31130-040, compreendendo as seguintes especificações:

Dados do Contrato: Fornecimento de peça para impressora a laser, para ressuprimento de estoque e abastecimento, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Período de vigência do Contrato: 18/04/2022 a 17/04/2023.

Valor da contratação: A aquisição de todos os produtos solicitados totalizou R\$312.030,00 (trezentos e doze mil e trinta reais)

Prazo de execução: Do recebimento da Nota de Empenho até a entrega - 30 (trinta) dias corridos.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data nada que desabone sua conduta.

**ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) OBJETO(S) ENTREGUE(S)**

SICAM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
79484	500	PEÇA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK
79484	500	PEÇA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK

Atenciosamente,

  
Eliete Guizilini Moreia Carvalho  
Assessora de Tecnologia da Informação em Saúde / ASTIS / SMSA / 901.111.707

Eliete Guizilini Moreia Carvalho – BM 111.353-2  
Assessora de Tecnologia da Informação em Saúde e Fiscal do Contrato.  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

De acordo,



Fernanda Valadares Couto Girão  
Secretária Adjunta - SMSA  
Subsecretária de Orçamento,  
Gestão e Finanças - BM 115.187

Fernanda Valadares Couto Girão – BM 115.876  
Subsecretária de Orçamento, Gestão e Finanças e Gestora do Contrato.  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Fernanda Valadares Couto Girão  
Secretária Adjunta - SMSA  
Subsecretária de Orçamento,  
Gestão e Finanças - BM 115.187-6

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.002.541</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**Av. Paulino Muller, 966**  
**Jucutuquara, Vitória - ES**  
**CEP: 29.040-712**  
**Telefone: 27 3097-0003**  
**Email: contato@3s.inf.br**

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DA NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**

**0 - Entrada**    **1**  
**1 - Saída**

**Nº 000.002.541**  
**SÉRIE : 1**  
**FOLHA:1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
**3223 0232 6743 5100 0174 5500 1000 0025 4110 0002 9750**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332230009466994 - 03/02/2023 08:42:09</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE</b>		CNPJ/CPF <b>18.715.383/0001-40</b>	DATA DA EMISSÃO <b>03/02/2023</b>
ENDEREÇO <b>AV. AFONSO PENA,1212, 1212</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>30.130-003</b>
MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE (MG)</b>	FONE/FAX <b>03132777719</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>03/02/2023</b>
			HORA DE SAÍDA <b>08:52:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
001	06/03/2023	156.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>156.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>156.000,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
50FOZ00	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK MS/MX 310 410 510 417	84439932	7102	6120	UN	500,0000	312,0000	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA Gerencia de Logistica, Apoio a Rede e Almoxarifado - GELOG-SA esta localizada na Rua Piraquara, N 325 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte - MG. 08:30 as 11:30h e de 14hs as 16:30h

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 007583 PROCESSO 04-001.014-21-09 PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS GARANTIA 12 MESES BANCO ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE 3S INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.002.043</b>
SÉRIE : <b>1</b>



**Av. Paulino Muller, 966**  
**Jucutuquara, Vitória - ES**  
**CEP: 29.040-712**  
**Telefone: 27 3097-0003**  
**Email: contato@3s.inf.br**

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**    **1**  
**1 - Saída**

**Nº 000.002.043**  
**SÉRIE : 1**  
**FOLHA:1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
**3222 0632 6743 5100 0174 5500 1000 0020 4310 0002 4235**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332220044663725 - 15/06/2022 10:46:28</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>083539816</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>32.674.351/0001-74</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE</b>		CNPJ/CPF <b>18.715.383/0001-40</b>	DATA DA EMISSÃO <b>15/06/2022</b>
ENDEREÇO <b>AV. AFONSO PENA,1212, 1212</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>30.130-003</b>
MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE (MG)</b>	FONE/FAX <b>03132777719</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DE SAÍDA/ENTRADA <b>15/06/2022</b>
			HORA DE SAÍDA <b>10:57:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

Número	Data Vcto.	Valor
001	15/07/2022	156.015,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>156.015,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>156.015,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>95.591.723/0181-66</b>
ENDEREÇO <b>ROD. BR 262 NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>CARIACICA (ES)</b>	UF <b>ES</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>081997264</b>		
QUANTIDADE <b>500</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA PACOTE</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO <b>1.000,000</b>	PESO LIQUIDO <b>1.000,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
50FOZOE	UNIDADE DE IMAGEM LEXMARK MS/MX 310 410 610 - Localizacao : PALETE	84439932	7102	6108	UN	500,0000	312,0300	156.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
LOCAL DE ENTREGA Gerencia de Logistica, Apoio a Rede e Almoxarifado - GELOG-SA esta localizada na Rua Piraquara, N 325 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte - MG. Agendado entrega para dia 21/06/2022 as 13:00 hs

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CALCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO DO EMPENHO 007583 PROCESSO 04-001.014-21-09 PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS GARANTIA 12 MESES BANCO ITAU 341 AGENCIA 0070 CONTA 13881 3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** 3S INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 32.674.351/0001-74

**Data de Expedição:** 12/07/2023 10:23:35

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2022013632 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.674.351/0001-74  
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**AVENIDA PAULINO MULLER, 966 - JUCUTUQUARA - Vitória / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2023 12:55

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 919880723  
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: Não  
Capital Social: **R\$ 110.000,00** Data de Abertura da Empresa: **05/02/2019**  
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**  
CNAE Secundário 2: **3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE**  
CNAE Secundário 3: **3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**  
CNAE Secundário 4: **4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO**  
CNAE Secundário 5: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**  
CNAE Secundário 6: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**  
CNAE Secundário 7: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**  
CNAE Secundário 8: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**  
CNAE Secundário 9: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**  
CNAE Secundário 10: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**  
CNAE Secundário 11: **7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM**  
CNAE Secundário 12: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**  
CNAE Secundário 13: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**  
CNAE Secundário 14: **8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**  
CNAE Secundário 15: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

#### Dados para Contato

CEP: 29.040-712  
Endereço: AVENIDA PAULINO MULLER, 966 - JUCUTUQUARA  
Município / UF: Vitória / Espírito Santo  
Telefone: (27) 30970003  
E-mail: CONTATO@3S.INF.BR

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

CPF: 045.945.697-06  
Nome: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 045.945.697-06  
Nome: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE  
E-mail: contato@got.inf.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 045.945.697-06 Participação Societária: 100,00%  
Nome: CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE  
Número do Documento: 1189986 Órgão Expedidor: ssp-es  
Data de Expedição: 17/12/2015 Data de Nascimento: 28/09/1975  
Filiação Materna: CLEREA MARIA BERMUDES BAHIENSE  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 29.114-230  
Endereço: RUA LEOPOLDINA, 553 - FUNDOS - S TORQUATO  
Município / UF: Vila Velha / Espírito Santo  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: contato@got.inf.br

## Linhas Fornecimento

### Serviços

3450 - Manutenção de Máquinas de Escrever

3468 - Manutenção de Máquinas de Calcular

24805 - Serviço de Ajuste e Montagem de Peças e Produtos

25054 - Impressão Digital



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.674.351/0001-74 DUNS®: 919880723  
Razão Social: 3S INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 12/02/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2024
FGTS	Validade:	30/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023
Receita Municipal	Validade:	03/11/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 13/09/2023 12:56

1 de 1

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 12:51:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3S INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **32.674.351/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.233.047/0001-70 DUNS®: 89\*\*\*\*\*51  
Razão Social: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Nome Fantasia: S.A. COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2024  
FGTS Validade: 07/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2023  
Receita Municipal Validade: 25/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2023 14:20

CPF: 459.982.053-91 Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

Ass: \_\_\_\_\_ Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271) SEI 2023.004775 / pg. 949

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ROTINA DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ.

SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023, ÀS 10:00 HORAS.  
LOCAL: <http://gov.br/compras/pt-br/>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

## DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE SÓCIO LEGAL DA PROPONENTE, S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL (SÓCIO) O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA NÃO TER RECEBIDO NO ORGÃO ACIMA DISCRIMINADO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP //

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

**PROCESSO SEI 2023.004775**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DO **CERTAME LICITATÓRIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## **DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).**

A S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADAÀ RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00, UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00, VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

## **DECLARAÇÕES ÚNICA**

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), SITUADAÀ RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO O SR. SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE, PORTADOR DO RG Nº 21202594-5 SSP/MA E CPF Nº 459.982.053-91, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS

# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).

2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA: ( ) MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. ( ) COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007. ( ) NÃO É ME/EPP/COOP.

3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.

4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA.

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DE (ÓRGÃO LICITANTE) ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

## DECLARAÇÕES

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE:

1. CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, INCLUSIVE O ESTABELECIDO NO SUBITEM 5.6., PARA OS DEVIDOS FINS ELENCADOS NO ART. 9.º E SEUS INCISOS DA LEI N.º 8.666/93, E QUANTO AO FATO DE QUE NÃO POSSUO SÓCIOS, DIRETORES OU GERENTES, QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE MEMBROS OU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ACESSORAMENTO NOS ORGÃOS ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL;

2. OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES APRESENTADOS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS, BEM COMO QUE A EMPRESA RECEBEU O EDITAL E TODOS OS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM, DISPONDO DE TODOS OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS COM TOTAL E COMPLETO CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO;

3. O PREÇO INCLUI ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, COM TRIBUTOS INCIDENTES E ENCARGOS DEVIDOS, MATERIAIS, SERVIÇOS, TRANSPORTE, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

## DADOS BANCARIO

A EMPRESA (S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, SOLICITA A ESSE SETOR O SEU CADASTRO NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES. ASSIM SENDO, ACOMPANHA ESTA CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA, EXIGIDA PARA A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DO SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS:



# S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.

Rua Prudente de Moraes, n° 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.  
BANCO: SANTANDER.  
AGÊNCIA: 4455.  
CONTA: 13000683-7.

## DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, N° 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP N° 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 12202101 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR.(A) SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE INFRA-ASSINADO, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 21202594-5 – SSP/MA E DO CPF/MF N.º 459.982.053-91, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP // PROCESSO SEI 2023.004775, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EM CONFORMIDADE COM A IN 01/2010-SLTI.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MANAUS, 08 DE SETEMBRO DE 2023.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ N° 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG N° 21202594-5 SSP/MA.  
CPF N° 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200580711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2264067547

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

1 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.897-6	AMN2264067547	19/08/2022

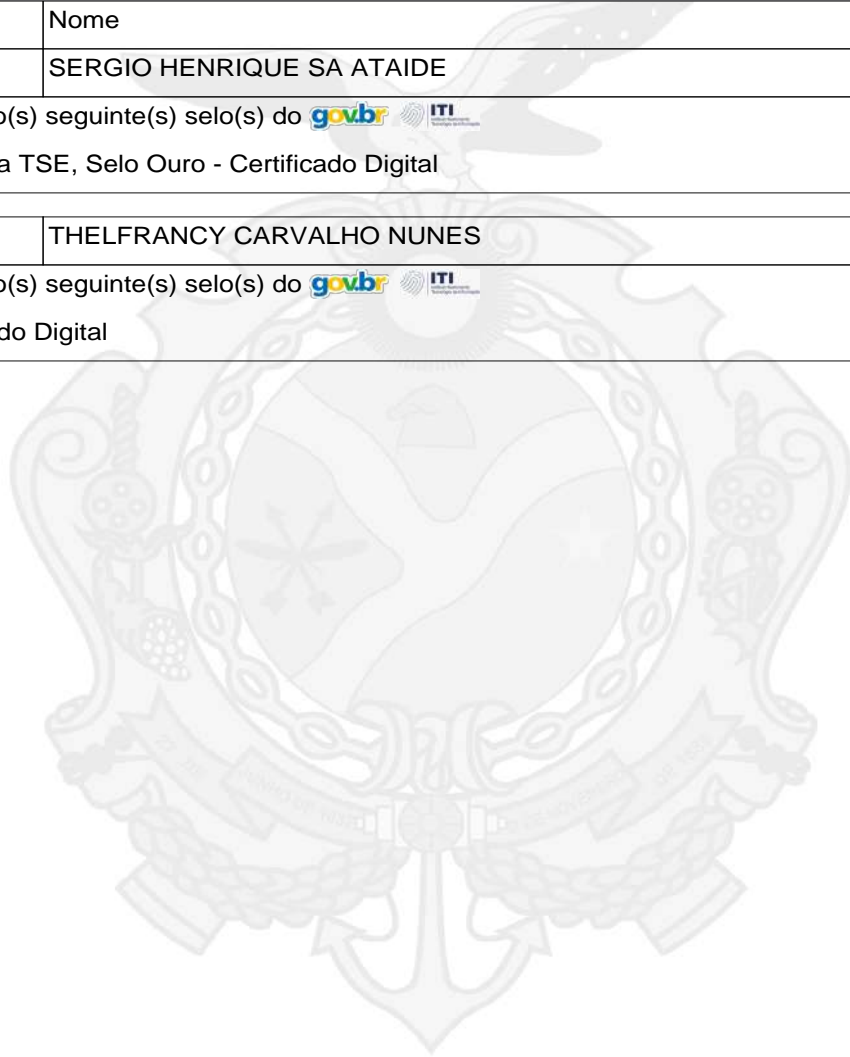
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 95

  
LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/12

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**

**S. H. S. ATAIDE E CIALTDA**

**CNPJ: 09.233.047/0001-70**

**NIRE: 13200580711**

**THELFRANCY CARVALHO NUNES**, brasileira, empresária, divorciada, data de nascimento 01/11/1972, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 407.373.222-68 portadora da cédula de identidade sob o nº 9711015 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Felismino Cabral de Vasconcelos, quadra 01, nº 63, Conjunto Belvedere, Bairro Planalto, CEP 69044-430, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas; e

**SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**, brasileiro, empresário, divorciado, data de nascimento 31/10/1971, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 459.982.053-91 portador da cédula de identidade sob o nº 21202594-5 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 7, Quadra 34, Conjunto Ilha Bela, 14, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-282, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Únicos sócios da sociedade **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13200580711 em sessão de 04 de dezembro de 2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.233.047/0001-70, com sede Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-710 na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas, e filial registrada sob o NIRE nº 21900588290 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 09.233.047/0002-50 situada na Rua A, Nº 57, Loja 06, Bairro: Cohatrac I, CEP: 65053-595, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão tem entre si, justo e contratado, esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o endereço da filial para a Avenida Pastor Estevão Angelo de Sousa/Rua 01 c/ Av 01, Quadra 2, 10, Bairro: Ipem São Cristóvão, CEP: 65055-293 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.



## DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro, bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-710 na Cidade de Manaus no Estado do Amazonas e filial situada à Avenida Pastor Estevão Ângelo de Sousa/Rua 01 c/ Av 01, Quadra 2-M/Jardim São Cristóvão, 10, Bairro: Ipem São Cristóvão, CEP: 65055-293 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: **46.39-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios; **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; **45.11-1-03** - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; **45.30-7-01** - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-02** - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; **45.30-7-03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **45.30-7-04** - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; **45.30-7-05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; **46.35-4-01** - Comércio atacadista de água mineral; **46.35-4-03** - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; **46.37-1-99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; **46.41-9-02** - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; **46.42-7-01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **46.42-7-02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **46.43-5-01** - Comércio atacadista de calçados; **46.43-5-02** - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; **46.44-3-01** - Comércio atacadista de



medicamentos e drogas de uso humano; **46.44-3-02** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; **46.45-1-01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; **46.45-1-02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; **46.45-1-03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos; **46.46-0-01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; **46.46-0-02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; **46.47-8-01** - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; **46.49-4-01** - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; **46.49-4-03** - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; **46.49-4-07** - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; **46.49-4-08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **46.49-4-99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; **46.51-6-02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática; **46.52-4-00** - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; **46.64-8-00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **46.69-9-99** - Comércio atacadista de ar condicionados; partes e peças; **46.74-5-00** - Comércio atacadista de cimento; **46.79-6-99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; **47.12-1-00** - Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **47.22-9-01** - Comércio varejista de carnes – açougues; **47.23-7-00** - Comércio varejista de bebidas; **47.24-5-00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **47.29-6-99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; **47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis; **47.55-5-02** - Comércio varejista de artigos de armarinho; **47.55-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; **47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.62-8-00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; **47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; **47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **47.63-6-03** - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e



acessórios; **47.63-6-05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; **47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; **47.71-7-03** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; **47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; **47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; **47.81-4-00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.82-2-01** - Comércio varejista de calçados; **47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0-99** - Comércio varejista de artigos de festa.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>THELFRANCY CARVALHO NUNES ATAIDE</b>	400.000	400.000,00
<b>SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE</b>	400.000	400.000,00
<b>TOTAL</b>	800.000	800.000,00

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRSNFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito, de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas



formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercido pelos sócios **THELFRANCY CARVALHO NUNES** e **SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**, **isoladamente e/ou conjuntamente**, com os poderes e atribuições de administradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bom como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Os sócios administradores exercem suas atividades por prazo indeterminado, podendo, no entanto, serem destituídos da função por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social na forma do disposto da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.





Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros dos exercícios, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitado e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução apurada.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Os administradores declaram-se, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OMISSÕES**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e cumprimento dos direitos resultantes desde contrato.

Nesses termos, firmam o presente instrumento a ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 18 de agosto de 2022.

**THELFRANCY CARVALHO NUNES**

**SÉRGIO HENRIQUE SA ATAIDE**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/050.897-6	AMN2264067547	19/08/2022

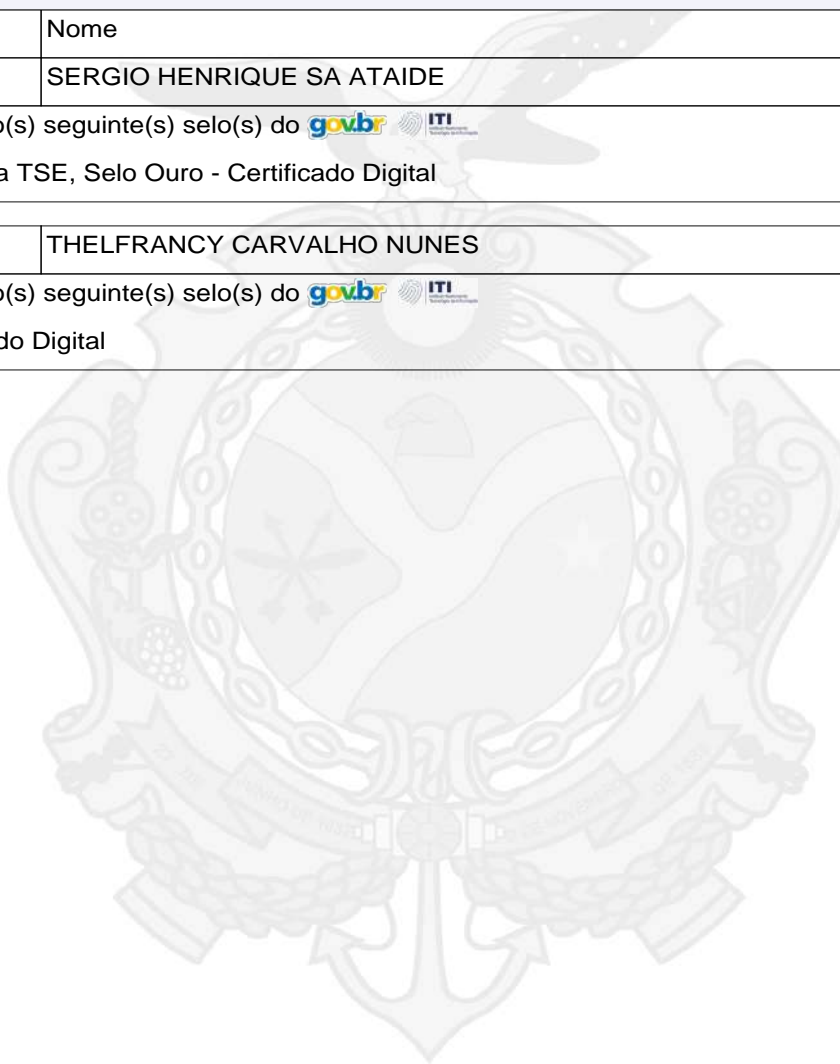
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, de CNPJ 09.233.047/0001-70 e protocolado sob o número 22/050.897-6 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1231815, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Dorneles.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	01/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Solange Dorneles, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 12:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/050.897-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quinta-feira, 01 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1231815 em 01/09/2022 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 220508976 - 31/08/2022. Autenticação: 6DCC1154BCB114B48922AB87722FBD81162AF277. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/050.897-6 e o código de segurança mfWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)


SEI 2023.004775 / pg. 96

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 12/12

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 45998205391	DNI	P-200	VIA-02
REGISTRO GERAL 000021202594-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2021		
SEP DIV - N.0001361 FLS. 065 LIV. 00006	SÃO LUIS MA 4 ZONA		



T. ELEITOR / ZONA / SEC	CTPS / SERIE / UF
0205435311040620489	
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL	
CERT. MILITAR	
CNH	CNS
230143108	702505364099336

  
 MAI622503190

FOTO: SERGIO VILHANI CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME SERGIO HENRIQUE SÁ ATAÍDE**



**FILIAÇÃO**  
 PEDRO DE ALCANTARA CASTRO ATAÍDE E  
 NAÍSE SÁ ATAÍDE

**DATA NASCIMENTO** 31/10/1971    **ORGÃO EXPEDIDOR** SSP/MA    **FATOR RH** \*\*

**NATURALIDADE** SÃO LUIS - MA

**OBSERVAÇÃO**

  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0971101-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2021

NOME THELFRANCY CARVALHO NUNES

FILIAÇÃO ENOQUE MOREIRA NUNES

NUNES MARIA DAS GRACAS CARVALHO 01/11/1972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE SAO LUIS-MA

CPF M. 0313850155199330000606500

407373222-68 4A. VIA

ASSINATURA M. 0313850155199330000606500

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO ARIAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADERSONY CONCEICAO DE MELO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

THELFRANCY CARVALHO NUNES

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.982.053-91**

Nome: **SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE**

Data de Nascimento: **31/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:40:14** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3EA8.3BD8.10F9.3087**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **407.373.222-68**

Nome: **THELFRANCY CARVALHO NUNES**

Data de Nascimento: **01/11/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:41:03** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **EB6E.52EA.95A6.AAF0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado do Amazonas **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/055.682-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 1320058071-1, CNPJ 09.233.047/0001-70, ATIVA, com sede na RUA PRUDENTE DE MORAES, 421, CJ D. PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, MANAUS/AM, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO	04/12/2007	13101160799	X
ENQUADRAMENTO DE EPP - ENQUADRAMENTO DE EPP	04/12/2007	321571	X
BALANCO - BALANCO	04/08/2008	335157	X
CONTRATO - TRANSFORMACAO	17/02/2012	13200580711	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	17/02/2012	416500	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	16/03/2012	418285	X
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	27/09/2013	462449	X
BALANCO - BALANCO	28/11/2013	466702	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/12/2013	467302	X
BALANCO - BALANCO	12/06/2014	480003	X
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA - REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	01/12/2014	491311	X
BALANCO - BALANCO	15/07/2015	507866	X
BALANCO - BALANCO	27/06/2016	520872	X
BALANCO - BALANCO	29/06/2017	20170211690	X
BALANCO - BALANCO	04/05/2018	20180285475	X
ALTERACAO - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	23/07/2018	20180345834	X
BALANCO	01/04/2019	986786	25/03/2019
BALANCO	10/04/2019	988391	08/04/2019
BALANCO	20/05/2020	1051133	31/12/2019
BALANCO	03/12/2020	1083363	31/12/2019
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	23/12/2020	1086430	17/12/2020
BALANCO	13/05/2021	1113135	31/12/2020
BALANCO	18/05/2021	1114090	31/12/2020
BALANCO	26/07/2022	1223063	26/07/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	01/09/2022	1231815	18/08/2022



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Amazonas. Nada mais.

Manaus, 20 de Setembro de 2022.



LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320058071-1	09.233.047/0001-70	17/02/2012	27/11/2007

Endereço Completo:

RUA PRUDENTE DE MORAES 421 CJ D. PEDRO - BAIRRO DOM PEDRO I CEP 69040-710 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,  
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,  
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA,  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,  
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS,  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA,  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM,  
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,  
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO,  
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,  
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS,  
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES,  
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL,  
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,  
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS,  
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,  
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,  
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,  
COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS,  
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,  
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS,  
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR,  
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,  
COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
--	---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	407.373.222-68	THELFRANCY CARVALHO NUNES	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/09/2022 Número: 1231815

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF  
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S V COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1320058071-1	462449	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
S V COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP	1320058071-1	418285	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
S. H. S. ATAIDE EPP	1310116079-9	13200580711	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2190058829-0	09.233.047/0002-50	AVENIDA PASTOR ESTEVAO ANGELO DE SOUSA/ RUA 01 C/AV 01 , QD. 2-M/JRD, 10, BAIRRO IPEM SAO CRISTOVAO, 65055-293, SAO LUIS/MA

NADA MAIS#

Manaus, 20 de Setembro de 2022 08:08

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001061148 e visualize a certidão)



22/055.683-1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S.A. COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>  <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>  <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b>  <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.222.799-2	09.233.047/0001-70	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

NOME FANTASIA  
S.A. COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simple	14/01/2008	11/05/2023	11/05/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA PRUDENTE DE MORAES, NRO 421, DOM PEDRO I, CJ D.  
PEDRO, MANAUS - AM CEP 69.040-710

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, desde 18/12/2013.  
4646-0/01 (desde 18/12/2013).

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001683820536420



**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>	CNPJ: <b>09.233.047/0001-70</b>	Inscrição Municipal: <b>12202101</b>
Nome Fantasia:	Área Ocupada: <b>60.00</b>	Cadastro Imobiliário: <b>83025</b>
Logradouro: <b>RUA PRUDENTE DE MORAES</b>	Complemento: <b>CJ D. PEDRO</b>	Protocolo: <b>AMP2100030280</b>
Número: <b>421</b>	CEP: <b>69040710</b>	Data da Concessão: <b>18/03/2021</b>
Bairro: <b>DOM PEDRO I</b>	Nota: <b>ESCRITÓRIO DE CONTATO</b>	

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

**CNAE:** | **Descrição**

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

<b>CNAE:</b>	<b>Descrição</b>
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
<b>4639-7/01</b>	<b>Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4644-3/01.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE:	Descrição
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5PEJSF1L>



Scan QR Code

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

D.A.M.

1829634835/2023

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
09.233.047/0001-70	12202101	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721470934

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - PRUDENTE DE MORAES

Número: 421

Cep: 69040710

Bairro: DOM PEDRO I

Complemento: , CJ D. PEDRO

Lote:

Quadra:

Data de Abertura: 28/02/2008

ALVARA - TVF	R\$	185,98	
TSA:	R\$	0,00	<b>Valor R\$ 167,38</b>
DESCONTO:	R\$	18,60	
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>167,38</b>	

Emissão: 13/03/2023 Usuário: CIDADAO

Autenticação:

**PREFEITURA DE MANAUS****SEMEF****DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

Contribuinte

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

CPF/CNPJ	Matrícula/CMC	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
09.233.047/0001-70	12202101	TVF - 2023	Cota Única	05/04/2023	11000003721470934

RUA - PRUDENTE DE MORAES, Número: 421, Quadra: , Lote: - CEP: 69040710 Bairro: DOM PEDRO I

ALVARA - TVF 185,98 TSA: 0,00 DESCONTO: 18,60

**Total a Pagar: R\$ 167,38**

Instruções:

**\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO \*\*****\*\* NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR \*\*****\*\* BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER \*\*****\*\* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB \*\***

8163000001-4 67382524202-1 30405110000-2 03721470934-9

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica





**Pagamento realizado  
com sucesso!**

Banco:

033 - Banco Santander

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa:

**PM MANAUS**

Convenio de Arrecadacao:

**00330199000900000013**

Codigo de Barras:

**81630000001-4 67382524202-1 30405110000-2  
03721470934-9**

Data de Pagamento:

**05/04/2023**

Data de Vencimento:

**05/04/2023**

Valor:

**R\$ 167,38**

Data da Transacao:

**05/04/2023**

Hora da Transacao:

**20:24:36**

Canal:

**INTERNET BANKING**

Autenticacao:

**07230952024321912322522**

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.





PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
12202101		S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA						
Razão Social Reduzida				Fantasia		Tipo (E/P)		
						Permanente		
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Não Incidência	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF	I.E. / R.G.		Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
09233047000170	000042227992		/ /	Sim	Não	EPP	Não	
Natureza Jurídica								
27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
28/02/2008	10/02/2018	1	/ /	/ /			Comércio	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
0	ARNALDO BATISTA ALVES JUNIOR			2	0	0	1094401	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não
<b>Localização da Empresa</b>								
Matrícula	Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário		
83025	12300383041600010				60,00	0,00		
Bairro		Logradouro			Número	CEP	Telefone	
DOM PEDRO I		RUA - PRUDENTE DE MORAES			421	69040710	92 36562576	
Município			Complemento				UF	
MANAUS			, CJ D. PEDRO				AM	
Loteamento					Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento		
					0	0		
E-Mail				FAX				
SACOMERCIO09@GMAIL.COM				92 91838244				
<b>Endereço de Domicílio Fiscal</b>								
Endereço			Número		Bairro			
RUA - PRUDENTE DE MORAES			421		DOM PEDRO I			
Município			Complemento			CEP	UF	
MANAUS			CJ D. PEDRO			69040710	AM	
E-Mail				Telefone		FAX		
SACOMERCIO09@GMAIL.COM				92 36562576				
<b>Junta Comercial</b>								
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro		
13200580711	18/03/2021			800000,00				
<b>Atividades Econômicas</b>								
CNA	Descrição Atividade			Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária		
463970100	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL			Primário	Tipo 4	3 - Baixo Risco		
464270200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONA			Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente		



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL**



464510100	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940200	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464940300	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS REC	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
476100300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476360500	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
451110300	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOV	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070300	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUT	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
464190200	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464510300	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
472290100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	Secundário	Tipo 2	2 - Baixo Risco
472450000	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	Secundário	Tipo 2	1 - Baixo Risco
478140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
453070200	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464350200	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464949999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PES	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
465160200	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
472370000	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Secundário	Tipo 3	1 - Baixo Risco
475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
463540100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
463540300	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	Secundário	Tipo 4	0 - Risco Condi
464430201	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464780100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464940100	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E D	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
471210000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA D	Secundário	Tipo 2	2 - Baixo Risco
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIAL	Secundário	Tipo 3	3 - Baixo Risco
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476280000	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
453070100	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070500	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
463719900	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCI	Secundário	Tipo 4	3 - Baixo Risco
464600100	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464600200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
476360300	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
477330000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundário	Tipo 1	2 - Baixo Risco
478220100	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
478909999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIO	Secundário	Tipo 3	2 - Baixo Risco
464270100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464350100	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
464510200	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS D	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
477170100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO D	Secundário	Tipo 1	3 - Alto Risco
466999900	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPE	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467450000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467969900	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
477250000	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HI	Secundário	Tipo 1	1 - Baixo Risco
451110100	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
453070400	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AU	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
464430101	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
464940700	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente



PREFEITURA DE MANAUS  
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



465240000	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAME	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
476360100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
476360200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
477170300	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	Secundário	Tipo 1	3 - Alto Risco
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA	Secundário		0 - Não Incidente

### Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
----------	--	----------------

### Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às

MANAUS, 10 de Agosto de 2022

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL  
SEMEF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.233.047/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:05 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **A174.F2E4.BE6C.A37A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.233.047/0001-70  
**Razão Social:** S H S ATAIDE E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R PRUDENTE DE MORAIS 421 CJ D PEDRO / DOM PEDRO I / MANAUS / AM / 69040-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2023 a 07/10/2023

**Certificação Número:** 2023090813260590450006

Informação obtida em 08/09/2023 13:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.233.047/0001-70

Certidão nº: 47104250/2023

Expedição: 08/09/2023, às 14:18:48

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.233.047/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52545339  
Data: 18/08/2023  
Hora: 16:32:12  
Válida até: 17/09/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

**Inscrição:** 04.222.799-2 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**154993/2023**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº: 421, CEP: 69040710**  
BAIRRO : **DOM PEDRO I** COMPLEMENTO: **CJ D. PEDRO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12202101**  
CNPJ/CPF : **09233047000170**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**27/06/2023**

Tributos

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 25/09/2023**



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO**

**CND Nº154993/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **B65.380.094.E9B**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 27/06/2023





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 0007072535**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 17/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP., residente na RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, DOM PEDRO I, CEP: 69040-710, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 09.233.047/0001-70. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0007072535**





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200580711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300074142

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

15 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.








# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

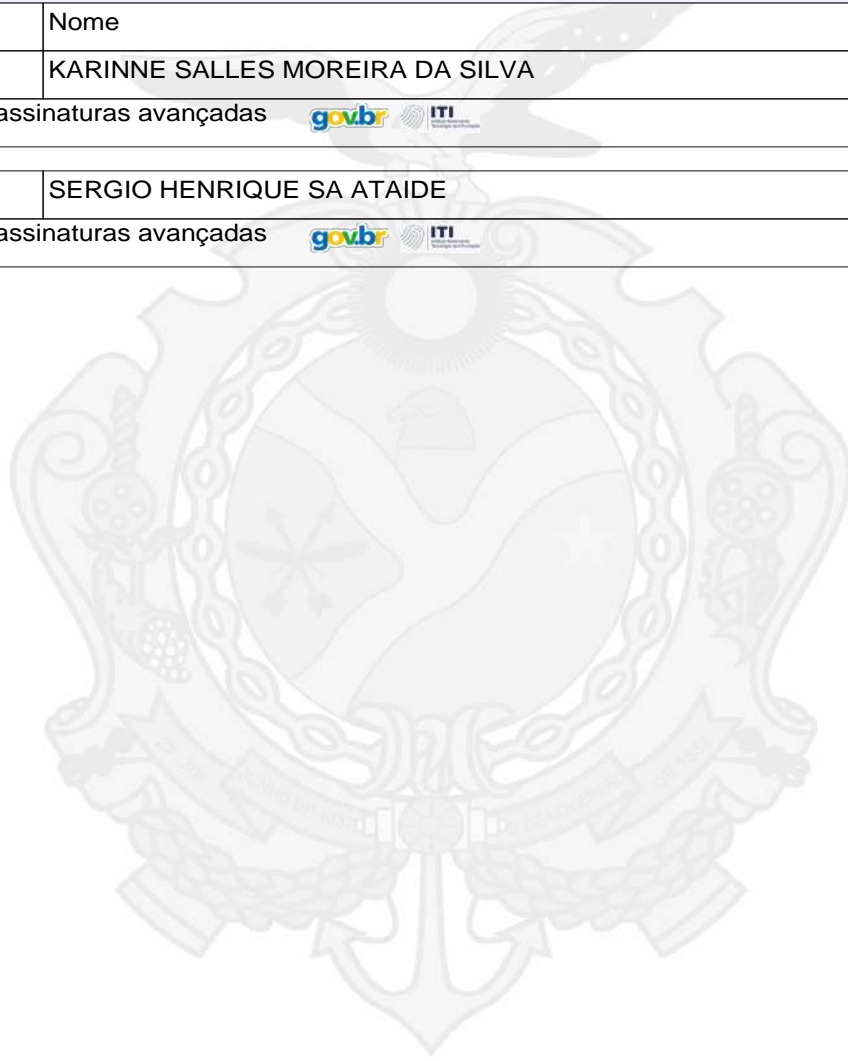
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 99

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

---

# BALANÇO PATRIMONIAL 2022

---

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.233.047/0001-70**  
**NIRE: 13200580711**  
**RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421**  
**CONJUNTO DOM PEDRO – BAIRRO DOM PEDRO I**  
**CEP: 69040-710**  
**MANAUS/AMAZONAS**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**TERMO DE ABERTURA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contém este Balanço 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente, do n.º 01 ao n.º 05 e servirá para o lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte:

**S.H.S. ATAIDE E CIA**

CNPJ: 09.233.047/0001-70 - NIRE: 13200580711

Endereço: Rua Prudente de Moraes, n.º 421, Conjunto Dom Pedro  
Bairro Dom Pedro - CEP: 69.040-710 - Manaus - Amazonas

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Sérgio Henrique Sá Ataíde**

CPF: 459.982.053-91

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 99



pág. 4/15

**Balço Patrimonial****Valores em reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Ativo</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.687,20	271.252,38
<b>Clientes</b>	463.862,26	674.866,92
<b>Aplicações Financeiras</b>	387.774,65	439.878,51
<b>Adiantamentos</b>	0,00	0,00
<b>Estoques</b>	175.593,82	243.880,30
<b>Total de Ativo Circulante</b>	<b>1.303.917,92</b>	<b>1.629.878,11</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Imobilizado	806.566,77	806.566,77
<b>(-) Depreciação</b>	<b>(534.093,99)</b>	<b>(427.275,19)</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>272.472,78</b>	<b>379.291,57</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.576.390,70</b>	<b>2.009.169,69</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores	22.951,93	27.323,73
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	112.309,00	162.766,67
<b>Parcelamentos Fiscais</b>	0,00	1.567,58
<b>Obrigações Tributárias</b>	4.762,53	3.779,78
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>140.023,46</b>	<b>195.437,77</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Operação com Coligadas	12.581,77	18.502,60
<b>Obrigações Diversas</b>	4.074,91	8.316,15
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>16.656,68</b>	<b>26.818,75</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital Social	800.000,00	800.000,00
<b>Resultado do Exercício</b>	114.628,26	304.589,31
<b>Lucro de Exercício Anteriores</b>	505.082,29	682.323,86
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>1.419.710,55</b>	<b>1.786.913,17</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.576.390,70</b>	<b>2.009.169,69</b>

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

**Demonstração do Resultado do Exercício****Valores em reais**

	<b>31.12.2022</b>	<b>31.12.2021</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>362.855,46</b>	<b>1.990.600,26</b>
Receita de Vendas	362.855,46	1.990.600,26
<b>Dedução da Receita</b>	<b>(33.382,70)</b>	<b>(183.135,22)</b>
(-) Simples Nacional	(33.382,70)	(183.135,22)
<b>Receita Líquida</b>	<b>329.472,76</b>	<b>1.807.465,04</b>
<b>Custos</b>	<b>(90.713,87)</b>	<b>(989.058,03)</b>
Custos das Vendas	(90.713,87)	(989.058,03)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>238.758,89</b>	<b>818.407,01</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(95.656,86)</b>	<b>(421.860,43)</b>
Administrativas	(43.907,83)	(105.626,38)
Comerciais	(26.213,67)	(128.058,95)
Operacionais	(25.535,36)	(188.175,10)
<b>Resultado Operacional Antes do Exercício Financeiro</b>	<b>143.102,03</b>	<b>396.546,58</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(28.473,77)</b>	<b>(91.957,28)</b>
Despesas Financeiras	(32.844,90)	(92.782,21)
Receitas Financeiras	4.371,13	824,94
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>114.628,26</b>	<b>304.589,31</b>

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAÍDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAÍDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 99

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

**1) Índice de Liquidez Corrente**

$$I L C = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.303.917,92}{140.023,46} = \mathbf{9,31}$$

**2) Índice de Liquidez Geral**

$$I L G = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável ao longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.303.917,92}{156.680,15} = \mathbf{8,32}$$

**3) Índice de Liquidez Seca**

$$I L S = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.303.917,92}{140.023,46} = \mathbf{9,31}$$

**4) Índice de Solvência Geral**

$$I S G = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{1.576.390,70}{156.680,15} = \mathbf{10,06}$$

**5) Índice de Capitalização**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.419.710,55}{1.576.390,70} = \mathbf{0,90}$$

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711





## **Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

---

Notas explicativas às demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2022  
Em unidades de reais, exceto quando indicado de outra forma

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

#### **1.1- Atividade da Empresa.**

Nome Empresarial: S.H.S ATAIDE E CIA LTDA - EPP.

CNPJ: 09.233.047/0001-70.

Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

Regime de Tributação: SIMPLES NACIONAL.

### **NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

### **NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 - Disponibilidades**

As disponibilidades registram os recursos de liquidez imediata das contas correntes e aplicações financeiras. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original da data do Balanço Patrimonial.

Na disponibilidade do banco/caixa, estão demonstradas de acordo com as conciliações bancárias, em conformidade com os registros contábeis, evidenciados pelos extratos bancários de contas correntes bancárias, em suas respectivas datas de operações.

Na disponibilidade de aplicações financeiras, estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.

#### **3.2 - CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes dos serviços prestados, acrescidos de variações cambiais, quando aplicáveis.

#### **3.3- IMOBILIZADO**

Está registrado, veículos, moveis e utensílios, e depreciação calculada pelo método linear.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



### 3.4 - FORNECEDOR

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano.

### 3.5 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Estão demonstradas pelos valores de formação, incluindo, quando aplicável, os encargos.

### NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 4.1 – Capital Social

O Patrimônio Líquido é representado pelo Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), integralizado, pelos sócios, Sergio Henrique Sá Ataíde no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Thelfrancy Carvalho Nunes no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme em vigor.

#### 4.2 - Resultado do Exercício

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis da ITG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade 1.418/2012 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa comunica que no ano de 2022 apresentou um resultado positivo de **R\$ 114.628,26** (cento e quatorze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

Sérgio Henrique Sá Ataíde  
CPF: 459.982.053-91  
Sócio Administrador

Karinne Salles Moreira da Silva  
CPF: 842.522.272-91  
Contadora CRC AM 013221/O-6

---

S.H.S. ATAÍDE E CIA LTDA  
CNPJ: 09.233.047/0001-70  
NIRE: 13200580711



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contém este Balanço 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente, do n.º 01 ao n.º 05 e serviu para o lançamento das operações próprias deste estabelecimento do contribuinte:

**S.H.S. ATAIDE E CIA**

CNPJ: 09.233.047/0001-70 - NIRE: 13200580711

Endereço: Rua Prudente de Moraes, n.º 421, Conjunto Dom Pedro  
Bairro Dom Pedro - CEP: 69.040-710 - Manaus - Amazonas

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Sérgio Henrique Sá Ataíde**

CPF: 459.982.053-91

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqjT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 10



pág. 11/15

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: **AM/2023/00002442**  
Nome: **KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA** CPF: **842.522.272-91**  
CRC/UF n.º **AM-013221/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **13.09.2023**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **842.522.272-91** Controle : **9918.3057.4312.5567**






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/037.674-6	AME2300074142	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, de CNPJ 09.233.047/0001-70 e protocolado sob o número 23/037.674-6 em 15/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1354239, em 15/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.




### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.982.053-91	SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
842.522.272-91	KARINNE SALLES MOREIRA DA SILVA	15/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2023, às 14:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/037.674-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 15 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1354239 em 15/06/2023 da Empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09233047000170 e protocolo 230376746 - 15/06/2023. Autenticação: C2C2686CBBC7B6F324A7EC28FC135A65761F13. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/037.674-6 e o código de segurança iqt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

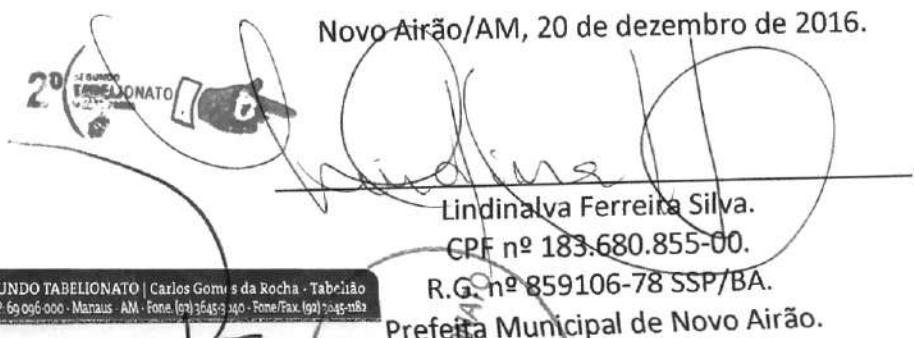


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – ME, situada à RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS Nº 63 – BAIRRO ALVORADA – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101. Forneceu MATERIAIS DE INFORMÁTICA, destinados as Secretarias Municipais para atendimento do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, CNPJ nº 04.533.113/0001-03, situado à AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 22 – BAIRRO: CENTRO – NOVO AIRÃO/AM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016 – CPL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016 – PMNA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 19/02/2016. Edição 1553, com validade para 12 (doze) meses, cumprido com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, atendendo prontamente, de forma satisfatória e com presteza as necessidades desta EMPRESA, de acordo com item discriminado(s) abaixo.

Item	Descrição do(s) Produto(s)	Quantidade(s)	Unidade(s)	Prazo de Entrega
01	Pen Drive 4 GB.	13	Unidades	05 (cinco) dias
02	Pen Drive 8 GB.	21	Unidades	05 (cinco) dias
03	Pasta tipo executiva.	9	Unidades	05 (cinco) dias
08	HD 500 GB externo.	8	Unidades	05 (cinco) dias
09	CD-RW.	349	Unidades	05 (cinco) dias
10	DVD-RW.	350	Unidades	05 (cinco) dias
12	Cartucho para impressora nº 21.	50	Unidades	05 (cinco) dias
13	Cartucho para impressora nº 22.	55	Unidades	05 (cinco) dias
14	Tinta Epson T664 na cor amarela.	73	Unidades	05 (cinco) dias
15	Tinta Epson T664 na cor azul.	73	Unidades	05 (cinco) dias
16	Tinta Epson T664 na cor preta.	73	Unidades	05 (cinco) dias
17	Tinta Epson T664 na cor magenta.	73	Unidades	05 (cinco) dias

Novo Airão/AM, 20 de dezembro de 2016.

  
 Lindinalva Ferreira Silva.  
 CPF nº 183.680.855-00.  
 R.G. nº 859106-78 SSP/BA.  
 Prefeita Municipal de Novo Airão.

RTORIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomis da Rocha - Tabelião  
 Voel Nutrels. Bl. 9 - Lj 1 - Cidade Nova - CEP 69.096.000 - Manaus - AM - Fone (92) 3645-240 - Fone/Fax (92) 3645-1183

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
**LINDINALVA FERREIRA SILVA**




RECONHECIMENTO SELO ELETRÔNICO DO TJ/AM

ATAIDE (1145271)

SEI 2023.004775 / pg. 1009

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.102
		SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.102</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0210 0003 8358</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113160413888167 - 19/04/2016 12:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )	CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 13/04/2016	
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	34.843,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.843,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	65,0000	245,0000	15.925,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID.	30,0000	5,2900	158,70					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,4000	80,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5102	JOGO	50,0000	4,2800	214,00					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	5,0000	4,9800	24,90					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,5400	108,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX	50,0000	8,9000	445,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	50,0000	4,6500	232,50					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	50,0000	3,3500	167,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	20,0000	10,5500	211,00					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	15,0000	103,0000	1.545,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	100,0000	4,8000	480,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	10,0000	18,2000	182,00					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	500,0000	2,1800	1.090,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO R EFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.102

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0210 0003 8358

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160413888167 - 19/04/2016 12:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5102	UNID.	5,0000	26,0000	130,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	5,0000	35,0000	175,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA	42021220	0400	5102	UNID.	5,0000	170,0000	850,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5102	UNID.	3,0000	310,0000	930,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	50,0000	1,9000	95,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	50,0000	1,9000	95,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	15,0000	110,0000	1.650,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	10,0000	72,0000	720,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	15,0000	88,0000	1.320,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	10,0000	358,0000	3.580,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.104
		SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.104</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0413 0205 6302</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113160417848364 - 26/04/2016 17:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )	CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 15/04/2016	
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.796,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.796,25

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	10,0000	245,0000	2.450,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID	15,0000	5,2900	79,35					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	5,0000	4,9800	24,90					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID	101,0000	0,3500	35,35					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID	100,0000	0,5400	54,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX.	25,0000	8,9000	222,50					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	31,0000	4,6500	144,15					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	30,0000	3,3500	100,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	30,0000	3,3500	100,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	30,0000	3,3500	100,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	10,0000	10,5500	105,50					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	10,0000	103,0000	1.030,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	20,0000	4,8000	96,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	5,0000	18,2000	91,00					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	200,0000	2,1800	436,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	1,0000	35,0000	35,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	6,0000	110,0000	660,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12202101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada a Prefeitura Municipal de Novo Airão referente ao Pregão Presencial 005/2016.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.104

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0413 0205 6302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160417848364 - 26/04/2016 17:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	6,0000	72,0000	432,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	2,0000	358,0000	716,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	3,0000	88,0000	264,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.106
		SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.106 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0610 9040 0611 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 113160417916984 - 26/04/2016 18:58	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70
--	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )	CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 26/04/2016	
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.539,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.539,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	20,0000	245,0000	4.900,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE COM LARGURA 19 MM X 50 MM	48114110	0400	5102	UNID.	10,0000	5,2900	52,90					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	10,0000	4,9800	49,80					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,3500	35,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID.	100,0000	0,5400	54,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	10,0000	4,6500	46,50					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	10,0000	3,3500	33,50					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	4,0000	110,0000	440,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	4,0000	72,0000	288,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	6,0000	88,0000	528,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	3,0000	358,0000	1.074,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12202101	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Secretaria Municipal de Saúde, Referente ao Pregão Presencial n. 05/2016 - Prefeitura Municipal de Novo Airão.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.106

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0409 2330 4700 0170 5500 1000 0001 0610 9040 0611

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160417916984 - 26/04/2016 18:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	1,0000	88,0000	88,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.111
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> <b>RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.111</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 2</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 1114 0240 0704</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadorias</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>113160430660199 - 18/05/2016 13:47</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )</b>		CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 06/05/2016
ENDEREÇO <b>AV JOÃO PAULO II, 22 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Novo Airão</b>	FONE/FAX 33651604	UF <b>AM</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.770,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.770,70

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5102	CX.	10,0000	245,0000	2.450,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5102	UNID	25,0000	5,2900	132,25					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5102	UNID.	25,0000	0,4000	10,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5102	JOGO	30,0000	4,2800	128,40					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5102	UNID.	25,0000	4,9800	124,50					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5102	UNID.	200,0000	0,3500	70,00					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5102	UNID	200,0000	0,3500	70,00					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5102	UNID	200,0000	0,5400	108,00					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5102	CX	10,0000	8,9000	89,00					
					CX.	10,0000	8,9000	89,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5102	UNID.	21,0000	4,6500	97,65					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5102	CX	50,0000	3,3500	167,50					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5102	CX.	50,0000	3,3500	167,50					
000233	TESOURA PARA PICOTAR GRANDE	82130000	0400	5102	UNID.	2,0000	10,5500	21,10					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5102	ROLO	10,0000	103,0000	1.030,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5102	CX.	50,0000	4,8000	240,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5102	UNID.	4,0000	18,2000	72,80					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5102	UNID.	25,0000	2,1800	54,50					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social.	RESERVADO AO FISCO



**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.111

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 1114 0240 0704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160430660199 - 18/05/2016 13:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5102	UNID.	2,0000	26,0000	52,00					
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5102	UNID.	2,0000	35,0000	70,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA	42021220	0400	5102	UNID.	2,0000	170,0000	340,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5102	UNID.	2,0000	310,0000	620,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000242	DVD - RW	85234190	0400	5102	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5102	UNID.	5,0000	110,0000	550,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5102	UNID.	5,0000	72,0000	360,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5102	UNID.	5,0000	358,0000	1.790,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5102	UNID.	2,0000	88,0000	176,00					

RECEBEMOS DE S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.122
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.</b> RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 - CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP: 69044430 - Fone/Fax: 36562576	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.122 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  <b>CHAVE DE ACESSO</b> 1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 2215 0600 3004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadorias</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113160453157853 - 24/06/2016 11:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 042227992	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 09.233.047/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO ( PREFEITURA DE NOVO AIRÃO )</b>		CNPJ/CPF 04.533.113/0001-03	DATA DA EMISSÃO 25/05/2016
ENDEREÇO AV JOÃO PAULO II, 22 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69730-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Novo Airão	FONE/FAX 33651604	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	23.170,07
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,07	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.170,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000224	PAPEL OFICIO A4	48025610	0400	5405	CX.	30,0000	245,0000	7.350,00					
000056	FITA ADESIVA CREPE	48114110	0400	5405	UNID	30,0000	5,2900	158,70					
000226	MOLA PARA ENCADERNAÇÃO	39162000	0400	5405	UNID.	50,0000	0,4000	20,00					
000227	CAPA PLASTICA TRANSPARENTE E FUNDO AZUL	39261000	0400	5405	JOGO	51,0000	4,2800	218,28					
000228	CANETA RETROPROJETOR	96082000	0400	5405	UNID.	30,0000	4,9800	149,40					
000229	ENVELOPE PEQUENO	48171000	0400	5405	UNID.	50,0000	0,3500	17,50					
000317	ENVELOPE MEDIO	48171000	0400	5405	UNID	50,0000	0,3500	17,50					
000318	ENVELOPE GRANDE	48171000	0400	5405	UNID	71,0000	0,5400	38,34					
000230	COLCHETE Nº 9	83081000	0400	5405	CX.	10,0000	8,9000	89,00					
000225	FITA GOMADA	59063999	0400	5405	UNID.	16,0000	4,6500	74,40					
000231	CLIPS EM AÇO NIQUELADO PEQUENO	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000149	CLIPS EM AÇO NIQUELADO MÉDIO	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000232	CLIPS EM AÇO NIQUELADO GRANDE	83059000	0400	5405	CX.	25,0000	3,3500	83,75					
000234	TNT CORES VARIADAS	56022900	0400	5405	ROLO	3,0000	103,0000	309,00					
000235	TINTA GUACHE	32131000	0400	5405	CX.	30,0000	4,8000	144,00					
000236	AGENDA	99000588	0400	5405	UNID.	3,0000	18,2000	54,60					
000237	CARTOLINA	48025699	0400	5405	UNID.	50,0000	2,1800	109,00					
000238	PEN DRIVE 4 G	85235190	0400	5405	UNID.	1,0000	26,0000	26,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria destinada à Prefeitura Municipal de Novo Airão, referente ao Pregão Presencial nº 05/2016.	RESERVADO AO FISCO

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - ME.**

RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELOS, 63 -  
CONJUNTO BELVEDERE - ALVORADA, Manaus, AM - CEP:  
69044430 - Fone/Fax: 36562576

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.122

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1316 0509 2330 4700 0170 5500 1000 0001 2215 0600 3004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113160453157853 - 24/06/2016 11:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.233.047/0001-70

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000319	PEN DRIVE 8 G	85235190	0400	5405	UNID.	1,0000	35,0000	35,00					
000239	PASTA TIPO EXECUTIVA PARA NOTBOOK	42021220	0400	5405	UNID.	1,0000	170,0000	170,00					
000240	HD EXTERNO 500 GB	84717012	0400	5405	UNID.	1,0000	310,0000	310,00					
000241	CD - RW	85234190	0400	5405	UNID.	99,0000	1,9000	188,10					
000242	DVD - RW	85234190	0400	5405	UNID.	100,0000	1,9000	190,00					
000243	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 22	84439923	0400	5405	UNID.	13,0000	110,0000	1.430,00					
000320	CARTUCHO PARA IMPRESSORA 21	84439923	0400	5405	UNID.	13,0000	72,0000	936,00					
000244	TINTA EPSON T664 1	32151900	0400	5405	UNID.	13,0000	88,0000	1.144,00					
000321	TINTA EPSON T664 2	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000322	TINTA EPSON T664 3	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000323	TINTA EPSON T664 4	32151900	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000245	KIT BISNAGA EPSON L365	84439900	0400	5405	UNID.	10,0000	358,0000	3.580,00					
000247	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6642	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000324	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6643	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000325	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6644	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					
000326	CARTUCHO EPSON L355 REF. C. T6641	84439923	0400	5405	UNID.	10,0000	88,0000	880,00					



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP, situada à RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 421 – CONJUNTO DOM PEDRO - BAIRRO DOM PEDRO I – CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ nº 09.233.047/0001-70, inscrição estadual nº 04.222.799-2 e inscrição municipal nº 12202101. Forneceu **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados as Secretarias, para atendimento do plano de trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, CNPJ nº 04.194.239/0001-09, situado à AVENIDA DANILO CORREA, S/N – BAIRRO: CENTRO – SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 - PMSIRN, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021 – PMSIRN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no 18/06/2021. Edição nº 2887, com validade para 12 (doze) meses, cumprido com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas à quantidade, qualidade e prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, atendendo prontamente, de forma satisfatória e com presteza as necessidades desta EMPRESA, de acordo com item discriminado(s) abaixo.

Item	Descrição do(s) Produto(s)	Quantidade(s)	Unidade(s)	Prazo de Entrega
06	Cartucho Toner Impressora HP 48 A preto original ou compatível.	40	Unidades	05 (cinco) dias
07	Cartucho Toner Impressora Samsung ML 2165 original ou compatível.	76	Unidades	05 (cinco) dias
08	Cartucho Toner Impressora HP 83 A laser JET preto original ou compatível.	42	Unidades	05 (cinco) dias
09	Cartucho Toner Impressora Laser Pro MFP M121FN original ou compatível.	77	Unidades	05 (cinco) dias
10	Cartucho Toner Impressora Laser RC SP377XA original ou compatível.	70	Unidades	05 (cinco) dias
11	Cartucho Impressora JET P1102 original ou similar.	46	Unidades	05 (cinco) dias
12	Cartucho Toner M6550nW Pantum original ou compatível.	20	Unidades	05 (cinco) dias
13	Cartucho Toner Impressora Samsung ML 2165 original ou compatível	18	Unidades	05 (cinco) dias
14	Cartucho Toner CD L5352 DN.	41	Unidades	05 (cinco) dias
15	Cartucho Toner 6550 NW.	18	Unidades	05 (cinco) dias
16	Cartucho Toner MPR Brother 3442.	18	Unidades	05 (cinco) dias
17	Cartucho Toner Impressora HP Laser Jet P2035.	16	Unidades	05 (cinco) dias
18	Cartucho Toner impressora HP Laser Jet Pro MFP M130FN.	42	Unidades	05 (cinco) dias
19	Cartucho Toner impressora HP Laser Jet Pro MFP 127FN.	30	Unidades	05 (cinco) dias

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 06 de outubro de 2021.

Rodrigo de Oliveira Cavalcante.  
Secretário de Finanças de SIRD/Decreto nº 001 de 05/01/2021, Edição nº 2772.

---

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO DE FINANÇAS, do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e**

**Considerando** o disposto no artigo 37 “caput” da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do art. 73, e pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para exercer o cargo Comissionado de **Secretário de Finanças**, do Município de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a contar de, 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSE RIBAMAR FONTES BELEZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lucia Netto Urgate

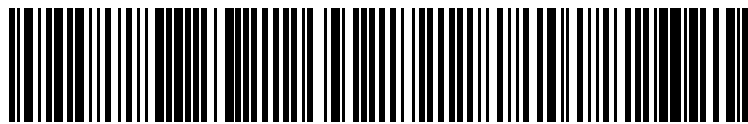
**Código Identificador:** ZIPQEDXWA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2021 - Nº 2772. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 403  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0318 0806 0199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211788639186 05/07/2021 17:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:09:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.503,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.503,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,00000	218,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	22,0000	94,50000	2.079,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	64,50000	1.290,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	65,00000	1.300,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	190,00000	190,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	65,00000	1.040,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	279,50000	1.677,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	94,50000	1.323,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000509	CARTUCHO TONER 6550 NW	84439933	0400	5405	UNID.	17,0000	279,50000	4.751,50					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	9,0000	89,50000	805,50					

**CÁLCULO DO ISSQN**

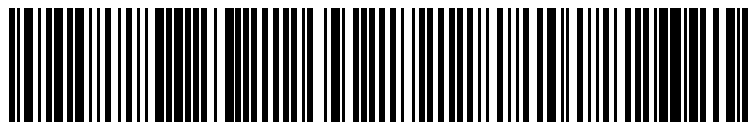
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.440,84 de tributos federais R\$ 2.970,64 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 11AEAD	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 403  
SÉRIE 1  
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0318 0806 0199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211788639186 05/07/2021 17:47:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:09:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.503,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.503,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	89,90000	359,60					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	64,50000	1.032,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

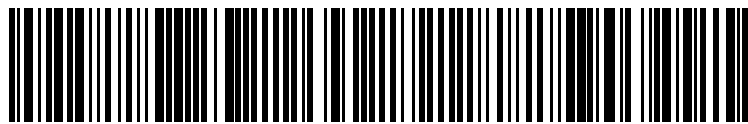
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento(s) Habilitação - S H S ATAIDE (1145271)	SEI 2023.004775 / pg. 1023

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 404  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 0709 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0411 4885 7521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211813002664 03/08/2021 18:10:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

30/07/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

13:00:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.663,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.663,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	109,00000	1.526,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	94,50000	1.134,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	64,50000	516,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	13,0000	65,00000	845,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	11,0000	190,00000	2.090,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	65,00000	650,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	279,50000	2.795,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	109,50000	1.095,00					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	109,50000	1.314,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	89,50000	537,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	89,90000	1.258,60					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	64,50000	903,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

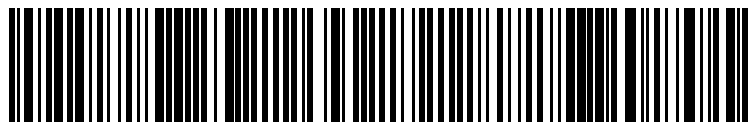
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.168,70 de tributos federais R\$ 2.639,44 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 115C76	



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 405  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0511 4854 8710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211866061182 05/10/2021 11:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA

CNPJ/CPF

01597629000123

DATA DA EMISSÃO

01/10/2021

ENDEREÇO

R DO COMERCIO 150

BAIRRO

PARAISO

CEP

65973000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/10/2021

MUNICÍPIO

Sao Joao do Paraiso

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:24:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.825,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.825,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000127	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TIPO OFICIAL	95066200	0400	6403	UNID.	18,0000	135,00000	2.430,00					
000378	TROFEU 1 COLOCADO TAM GRANDE	83062100	0400	6403	UNID.	1,0000	220,00000	220,00					
000379	TROFEU 2 COLOCADO TAM MEDIO	83062100	0400	6403	UNID.	1,0000	175,00000	175,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12202101

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

II - " ENTREGA DE MERCADORIAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO N 000072/21 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE"

Voce pagou aproximadamente:

R\$ 394,48 de tributos federais

R\$ 508,50 de tributos estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D

RESERVADO AO FISCO

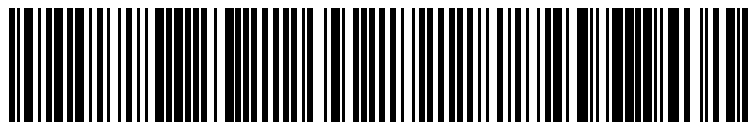
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 406  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0613 7994 2380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraS.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869072121 08/10/2021 14:37:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

01/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:06:00

## FATURA / DUPLICATAS

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.423,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.423,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	109,00000	1.090,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	94,50000	945,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	64,50000	516,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	65,00000	780,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	14,0000	190,00000	2.660,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	65,00000	520,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	279,50000	559,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	94,50000	189,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	7,0000	109,50000	766,50					
000509	CARTUCHO TONER 6550 NW	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	279,50000	279,50					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	10,0000	89,90000	899,00					

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

## DADOS ADICIONAIS

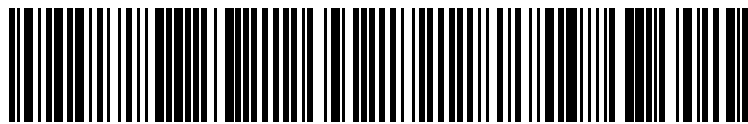
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 1.665,37 de tributos federais R\$ 2.026,89 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 407  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0717 8665 4870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869074981 08/10/2021 14:40:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

04/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:07:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.328,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.328,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	109,00000	654,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	94,50000	1.134,00					
000503	CARTUCHO TONER IMP HP 83A LASER JET PRETO ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	64,50000	387,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	65,00000	780,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	190,00000	3.800,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	65,00000	520,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	109,50000	1.752,00					
000512	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET P2035	84439933	0400	5405	UNID.	1,0000	89,50000	89,50					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	16,0000	89,90000	1.438,40					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	12,0000	64,50000	774,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

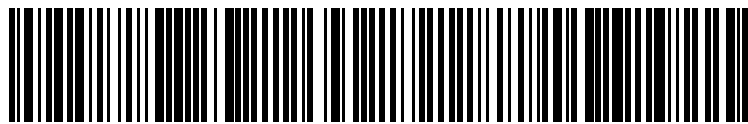
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.854,31 de tributos federais R\$ 3.473,89 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

S.H.S ATAIDE E CIA LTDA  
R. Felismino C. Vasconcelos, 063 CJ  
Belvedere  
Alvorada - 69044430 Manaus/AM  
9236562576**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA  
1 - SAÍDA  
  
Nº. 408  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

1321 1009 2330 4700 0170 5500 1000 0004 0812 4389 0286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211869077708 08/10/2021 14:43:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

042227992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

09233047000170

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CNPJ/CPF

04194239000109

DATA DA EMISSÃO

08/10/2021

ENDEREÇO

AV DANILO CORREA SN

BAIRRO

CENTRO

CEP

69740000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/10/2021

MUNICÍPIO

Santa Isabel do Rio Negro

FONE/FAX

9734411033

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:08:00

**FATURA / DUPLICATAS****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.943,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.943,80

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
000501	CARTUCHO TONER IMP HP 48A PRETO ORI/COMP	84439933	0400	5405	UNID.	8,0000	109,00000	872,00					
000502	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165 ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	94,50000	1.890,00					
000504	CARTUCHO TONER IMP LASER PRO MFP M121FN ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	20,0000	65,00000	1.300,00					
000505	CARTUCHO TONER IMP LASER RC SP377XA ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	24,0000	190,00000	4.560,00					
000506	CARTUCHO IMP JET P1102 ORIG/SIMILAR	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	65,00000	260,00					
000507	CARTUCHO TONER M6550NW PATUM ORIG/COMPATIVEL	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	279,50000	559,00					
000508	CARTUCHO TONER IMP SAMSUNG ML 2165	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	94,50000	189,00					
000510	CARTUCHO TONER DC L5352 DN	84439933	0400	5405	UNID.	6,0000	109,50000	657,00					
000511	CARTUCHO TONER IMPR BROTHER 3442	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	109,50000	219,00					
000513	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP M130FN	84439933	0400	5405	UNID.	2,0000	89,90000	179,80					
000514	CARTUCHO TONER IMP HP LASER JET PRO MFP 127FN	84439933	0400	5405	UNID.	4,0000	64,50000	258,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12202101			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". II - MERCADORIA ENTREGUE CONFORME SOLICITACAO Voce pagou aproximadamente: R\$ 2.631,21 de tributos federais R\$ 3.202,34 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 39A19D	



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 09.233.047/0001-70

**Razão social:** S H S ATAIDE E CIA LTDA ME

**Nome fantasia:** S A COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090813260590450006
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001535995391746
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119505629429004
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319505310401573
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402143569983920
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501220113656489
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701463571736637
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801391795898618
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901162727406103
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101415313017066
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201425497919306
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101353217125394
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301313435547559
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401323617866094
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601452958223480
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701242348898100
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801473153115124
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015394893839670
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100100455398673633
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200364916414602
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082400485437104368
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501033793788731
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700363961283240
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062800452626972051
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060900395547544222
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052100513631323005
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200295281891933
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301070819806246
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032500451382518271

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600320975550087
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021500535426928429
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012701243935371509
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010801130271165309
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122000420854501076
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120100475149425866
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111200455859913335
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400362566467000
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100500510441448920
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091600505871902861

Resultado da consulta em 13/09/2023 13:44:23

[Voltar](#)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

09.233.047/0001-70

**NOME EMPRESARIAL:**

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

THELFRANCY CARVALHO NUNES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 13:49 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.233.047/0001-70**  
Razão Social: **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

Endereço:

**RUA PRUDENTE DE MORAES, 421 - CJ D. PEDRO - DOM PEDRO I - Manaus / Amazonas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2023 13:48

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.233.047/0001-70 DUNS®: 899238551  
Razão Social: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Nome Fantasia: S.A. COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/12/2007  
CNAE Primário: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E  
CNAE Secundário 2: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS  
CNAE Secundário 3: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
CNAE Secundário 4: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-  
CNAE Secundário 5: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS  
CNAE Secundário 6: 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS  
CNAE Secundário 7: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-  
CNAE Secundário 8: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  
CNAE Secundário 9: 4635-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE  
CNAE Secundário 10: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 11: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E  
CNAE Secundário 12: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E  
CNAE Secundário 13: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA  
CNAE Secundário 14: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
CNAE Secundário 15: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 16: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 17: 4644-3/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS  
CNAE Secundário 18: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 19: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE  
CNAE Secundário 20: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
CNAE Secundário 21: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE  
CNAE Secundário 22: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 23: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E  
CNAE Secundário 24: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

## Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25:	4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 26:	4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 27:	4649-4/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E
CNAE Secundário 28:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 29:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 30:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 31:	4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 32:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 33:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 34:	4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
CNAE Secundário 35:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 36:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 37:	4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 38:	4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
CNAE Secundário 39:	4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 40:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 41:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 42:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 43:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 44:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 45:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 46:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 47:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 48:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 49:	4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
CNAE Secundário 50:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 51:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 52:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 53:	4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS
CNAE Secundário 54:	4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
CNAE Secundário 55:	4771-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNAE Secundário 56:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 57:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 58:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 59:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 60:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 61:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

### Dados para Contato

CEP:	69.040-710
Endereço:	RUA PRUDENTE DE MORAES, 421 - CJ D. PEDRO - DOM PEDRO I
Município / UF:	Manaus / Amazonas
Telefone:	(92) 91591012
E-mail:	sacomercio09@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável Legal

---

CPF: 459.982.053-91  
Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE

## Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 459.982.053-91  
Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE  
E-mail: sergioaataide@gmail.com

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 459.982.053-91 Participação Societária: 50,00%  
Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE  
Número do Documento: 212025945 Órgão Expedidor: SSP/MA  
Data de Expedição: 03/09/2009 Data de Nascimento: 31/10/1971  
Filiação Materna: NAISE SA ATAIDE  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 407.373.222-68  
Nome: THELFRANCY CARVALHO NUNES  
Carteira de Identidade: 09711015 Órgão Expedidor: SSP AM  
Data de Expedição: 10/07/1996

CEP: 69.044-430  
Endereço: RUA FELISMINO CABRAL DE VASCONCELO, 63 - QD 1A CJ BELVEDERE  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 91838244  
E-mail: sacomercio09@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 407.373.222-68 Participação Societária: 50,00%  
Nome: THELFRANCY CARVALHO NUNES  
Número do Documento: 09711015 Órgão Expedidor: SSP AM  
Data de Expedição: 10/07/1996 Data de Nascimento: 01/11/1972  
Filiação Materna: MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO NUNES  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 459.982.053-91  
Nome: SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE  
Carteira de Identidade: 212025945 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 03/09/2009

CEP: 69.044-430  
Endereço: RUA FELISMINO C VASCONCELOS, 63 - PLANALTO  
Município / UF: Manaus / Amazonas  
Telefone: (92) 85607376  
E-mail: sacomercio09@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3650 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

## Relatório de Credenciamento

### Materiais

5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.233.047/0001-70 DUNS®: 899238551  
Razão Social: S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA  
Nome Fantasia: S.A. COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2024  
FGTS Validade: 07/10/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/03/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2023  
Receita Municipal Validade: 25/09/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 13/09/2023 13:47

1 de 1

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 13:46:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA**  
CNPJ: **09.233.047/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.820.802/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/05/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**REPROGRAF COMERCIAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente**  
**33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório**  
**33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ALFREDO PIMENTA**

NÚMERO  
**101**

COMPLEMENTO  
**CASA 1**

CEP  
**03.583-140**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM BRASILIA (ZONA LESTE)**

MUNICÍPIO  
**SAO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**REPROGRAFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 2047-5228**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **14:46:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.820.802/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

REPROGRAF COMERCIAL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CLAUDIO VILLANO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

CATIA REGINA DA COSTA VILLANO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 14:46 (data e hora de Brasília).

JUCESP  
SINGULAR



JUCESP PROTOCOLO  
0.931.096/15-7



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ Nº. 08.820.802/0001-50**

**CLÁUDIO VILLANO** brasileiro, natural de São Paulo/SP., separado judicialmente, comerciante, portador do CPF nº. 132.010.248-48, e da Cédula de Identidade RG. nº. 18.100.310-7 - SSP/SP e,

**CATIA REGINA DA COSTA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora do CPF 255.487.458-16, e da Cédula de Identidade RG 27.348.415-1-SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Rua Agenor de Brito, nº 25A – Vila São Francisco – São Paulo e CEP. 03508-000 únicos sócios da Empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.820.802/0001-50, com sede na Rua Agenor de Brito, 250 - Vila São Francisco – São Paulo – SP e CEP. 03579-030, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35221432786 em 4/05/2007 e posteriores alterações, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I**

Altera-se neste ato, o preâmbulo do contrato social primitivo, para fazer constar, estado civil e endereço dos sócios: CLAUDIO VILLANO e CATIA REGINA DA COSTA, ambos casados, com comunhão parcial de bens e residentes e domiciliados na Av. Melchert, nº 37 – torre 2 – apto. 102 – Chácara Seis de Outubro (Vila Matilde) – São Paulo – SP e CEP. 03508-000.

**CLÁUSULA II**

Altera-se neste ato, a cláusula II do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

A sociedade terá sua sede na Rua Alfredo Pimenta, 101 – casa 1 - Jardim Brasilia – São Paulo/SP e CEP Nº 03583-140.

**CLÁUSULA III**

Altera-se neste ato, a cláusula III do Contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

O sócio CLAUDIO VILLANO, detentor de 450 (Quatrocentas e Cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, cede e transfere 50 (cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a sócia CATIA REGINA DA COSTA.



Assessoria Contábil Ltda

REPROGRAF  
COMERCIAL LTDA

#### CLÁUSULA IV

O Capital Social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País e dividido em 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, após a cessão e transferência de quotas fica distribuído entre

os sócios, como segue:

CLÁUDIO VILLANO ✓	400 QUOTAS	R\$ 40.000,00 ✓
CATIA REGINA DA COSTA ✓	100 QUOTAS	R\$ 10.000,00 ✓
TOTAL	500 QUOTAS	R\$ 50.000,00

#### CLÁUSULA V

Em virtude da alteração ocorrida em seu contrato social, os sócios resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o referido contrato social e posterior alteração, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CONTRATO SOCIAL REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP

**CLÁUDIO VILLANO** brasileiro, natural de São Paulo/SP., casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº. 132.010.248-48, e da Cédula de Identidade RG. nº. 18.100.310-7 - SSP/SP e,

**CATIA REGINA DA COSTA**, brasileira, casada, sob o regime parcial de bens, comerciante, portadora do CPF 255.487.458-16, e da Cédula de Identidade RG 27.348.415-1-SSP/SP, ambos domiciliados e residentes na Av. Melchert, nº 37 – torre 2 – apto. 102 – Chácara Seis de Outubro (Vila Matilde) – São Paulo/SP. - CEP. 03508-000 constituem uma sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº. 10.406/02), mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO / SEDE SOCIAL

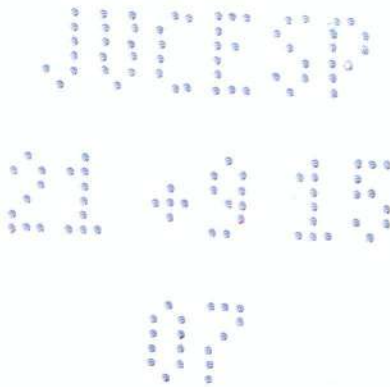
A sociedade girará sob a denominação social de **REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP** com sede na Rua Alfredo Pimenta, 101 – casa 1 – Jardim Brasília – São Paulo/SP. E CEP 03583-140.

**Parágrafo Único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ROSASILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
Rua Dona Escolástica M. da Fonseca, 447 – sala 09 - Vila Matilde – Cep: 03513-000 – São Paulo/SP  
Telefax: 2651.7121 - e\_mail: rosasilvacont@terra.com.br



Assessoria Contábil Ltda



## CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade ora constituída, terá por objetivo explorar o ramo de **Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Reprografia, Escritório e Informática; Máquinas Copiadoras; Impressoras a Laser; Impressora/Copiadora Multifuncionais e Digitais; Offset; Duplicadores Digitais; Mimeógrafos; Guilhotinas Manuais, Automáticas e Industriais; Equipamentos Elétrico-Eletrônicos; Suprimentos e Materiais para Offset; Toner para Copiadora/Impressora; Revelador; Cartucho de Toner para Impressora/Copiadora; Cilindros e Acessórios para Copiadoras e Equipamentos Multifuncionais; Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria; Suprimentos e Acessórios para Leitora-Copiadora; Tinta e Máster para Duplicador Digital de Cópias; Suprimentos e Acessórios para máquinas e Equipamentos Reprográficos; Locação de Equipamentos Reprográficos; Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Escritório, Gráfico e de Informática; e Demais produtos e serviços Concernentes ao Ramo Reprográfico.**

## CLÁUSULA III DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social será R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do País e dividido em 500 (Quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, assim subscritas:

CLÁUDIO VILLANO.....	400 QUOTAS.....	R\$ 40.000,00
CATIA REGINA DA COSTA .....	100 QUOTAS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	500 QUOTAS.....	R\$ 50.000,00

**Parágrafo Único:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA IV PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

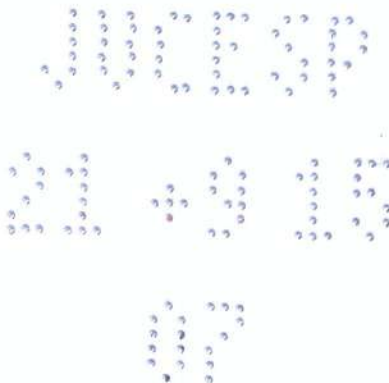
## CLÁUSULA V CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**ROSASILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Rua Dona Escolástica M. da Fonseca, 447 – sala 09 - Vila Matilde – Cep: 03513-000 – São Paulo/SP  
Telefax: 2651.7121 – e\_mail: rosasilvacont@terra.com.br



Assessoria Contábil Ltda



## CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios: **CLAUDIO VILLANO e CATIA REGINA DA COSTA**, na qualidade de sócios administradores, com os poderes e atribuições de **assinar isoladamente** todos os documentos, livros fiscais, abrir ou encerrar contas bancárias, assinar cheques, promover saques e depósitos, contrair e liquidar empréstimos, representar e participar de concorrências e ou licitações públicas, utilizando o nome da empresa. Vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** Em sua deliberação os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/02).

## CLÁUSULA VII ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar Balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo ou não os lucros provisórios por conta do resultado a ser apurado no balanço geral anual.

## CLÁUSULA VIII DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Ambos os sócios **CLAUDIO VILLANO e CATIA REGINA DA COSTA** terão direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, a ser fixado anualmente em consenso entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA IX

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**ROSASILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**  
Rua Dona Escolástica M. da Fonseca, 447 – sala 09 - Vila Matilde – Cep: 03513-000 – São Paulo/SP  
Telefax: 2651.7121 – e\_mail: rosasilvacont@terra.com.br



Assessoria Contábil Ltda

JUCESP  
21 SET 2015

**CLÁUSULA X**

**FALECIMENTO/ INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

**CLÁUSULA XI**

**DO IMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA XII**

**DO FORO**

Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 08 de Setembro de 2.015

*Cátia R. Costa*  
CATIA REGINA DA COSTA

*Claudio Villano*  
CLAUDIO VILLANO

TESTEMUNHAS:

*Vanessa Gomes Gonçalves*  
VANESSA GOMES GONÇALVES  
RG. N.º 35.240.516-8-SSP/SP.

*Rosa Maria da Cruz*  
ROSA MARIA DA CRUZ  
RG. N.º 6.176.696-3-SSP/SP.

ROSASILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
Rua Dona Escolástica M. da Fonseca, 447 – sala 09 -  
Telefax: 2651.7121 – e\_mail: rosasilvacont@terra.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.100.310-7 DATA EFETIVA 27/OUT/2012

CLAUDIO VILLANO

OGIDIO VILLANO

E EVANICE DOS SANTOS VILLANO

S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 21/OUT/1968

SÃO PAULO - SP

ERMELINO MATARAZZO

CC: LV.B116/FLS.0249/N.022606

132010248/48

198 Delegado Divisório  
Roberto Matarazzo Diretor da IRROD SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8400-4 PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA (IAPOL/SP)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1981-198705




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL GUILBERTO DAUPT

8000-2

43396660

ASSINATURA DO TITULAR

*Costa R. E. Villano*

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.348.415-1 2 VIA

DATA DE EMISSÃO 16/02/2017

HOMEN CATTIA REGINA DA COSTA VILLANO

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA COSTA SUELI SOUZA DA COSTA

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 13/10/1974

DOC. ORIGINAL

SÃO PAULO-SP ERMELINO MATARAZZO CC.LV.B116/FLS.249 /Nº22606

CPE 255487458/16

ASSINATURA DO DIRETOR

Dirigente de Polícia Delegado RICO SP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

Nome <b>CLAUDIO VILLANO **</b>	CPF 132.010.248-48 **
Nome <b>CATIA REGINA DA COSTA VILLANO **</b>	CPF 255.487.458-16 **

Matrícula

**115428 01 55 1992 2 00116 249 0022606 23**

Nome completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**CLAUDIO VILLANO**, nascido aos 21 de outubro de 1968, natural de SÃO PAULO-SP, de nacionalidade brasileira, solteiro, filho de OGIDIO VILLANO e de EVANICE DOS SANTOS VILLANO, residente e domiciliado em SÃO PAULO-SP \*\*

**CATIA REGINA DA COSTA**, nascida aos 13 de outubro de 1974, natural de SÃO PAULO-SP, de nacionalidade brasileira, solteira, filha de JOSE FERNANDO FERREIRA DA COSTA e de SUELI SOUZA DA COSTA, residente e domiciliada em SÃO PAULO-SP \*\*

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e dois \*\*

Dia	Mês	Ano
20	02	1992

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens \*\*

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

**CATIA REGINA DA COSTA VILLANO \*\***

Averbações/Anotações à acrescer

<<AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO>> Cumprindo mandado expedido em 02/12/2003 pelo Dr. Cesar Luiz de Almeida, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, nesta Capital, procedo a averbação para constar que por sentença do Dr. Cesar Luiz de Almeida, MM. Juiz de Direito da Vara acima referida, datada de 02 de dezembro de 2003, houve desistência do prazo recursal, autos nº 005.03.033253-7 controle 1048, foi homologada a separação consensual de Claudio Villano e Catia Regina da Costa Villano, assinando a mulher Catia Regina da Costa, dou fé. 17/12/2003. Eu, (a.) Fabiana Castilho Pereira, escrevente escrevi. Eu, (a.) Maria Fernanda Lima Furlan, substituta subscrevi.<<AVERBAÇÃO DE RECONCILIAÇÃO>> Conforme escritura pública de reconciliação lavrada nesta Serventia em 25/02/2016, no livro 1.534, folhas 295/296, cuja cópia fica arquivada na pasta própria "A" sob o nº de ordem 139/2016, faço constar do assento retro, o restabelecimento da sociedade conjugal, voltando as partes ao estado civil de casados, e a mulher a usar o nome de: CATIA REGINA DA COSTA VILLANO, dou fé. 07/03/16. Eu, (a.) Jäder Nascimento Almeida, substituto escrevi e subscrevi. Nada mais me cumpria certificar. Emolumentos: R\$52,89, Secretaria da Fazenda: R\$10,57, ISS: R\$1,05, Total: R\$64,51, 133/2019 \*\*

Anotações de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	18.100.310-7	-----	SSP/SP	-----

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Série	Órgão expedidor	Data de validade
CTPS	02417	00139	SP	-----

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

Oficial Registrador

Maria Beatriz Lima Furlan

Município e Comarca / UF

São Paulo - SP

Endereço

RUA BOAVENTURA RODRIGUES DA SILVA, 112, BAIRRO PONTE RASA

Fone / Fax (11) 2217-4310 email registro.civil@cartorioermelino.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo-SP, 12 de junho de 2019.

Jäder Nascimento Almeida  
Substituto da Oficial

Reg. Civil Pessoas Naturais e  
Anexo Notas Dist. Erm. Matarazzo  
JÁDER NASCIMENTO ALMEIDA  
SUBSTITUTO  
São Paulo - Capital

11542-8 - AA 000122676

11542-8-122001-126000-0419



Código do Selo Digital: 1154282CE00000002576092S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

cc (58)	cc (58) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 95: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003)	Número do livro
ddd (1987)	ddd (1987) Ano do Registro	ggg (050)	Número da folha
e (1)	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro C (Óbito) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro D (Auxiliar (registro de nascimento) 6: Livro D (Auxiliar (registro de casamento) 7: Livro E (obitos das pessoas naturais de Registro Civil)	hhhhhh (0000533)	Número do Termo
aa (01)	aa (01) Código do Acervo, sendo: 1: Acervo Propriário Outros: Acervos incorporados	ii (31)	Dígito Verificador

**DETALHAMENTO DA MATRÍCULA**

Matrícula Padrão: aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii  
 aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)  
 bb (01) Código do Acervo, sendo:  
 1: Acervo Propriário  
 Outros: Acervos incorporados

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REPROGRAF COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 08.820.802/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:34 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **6B5C.F1E2.98DA.6655**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REPROGRAF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.820.802/0001-50

Certidão nº: 18253872/2023

Expedição: 01/05/2023, às 18:13:12

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPROGRAF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.820.802/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.820.802/0001-50  
**Razão Social:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP  
**Endereço:** R ALFREDO PIMENTA 101 CASA 1 / JARDIM BRASILIA (ZO / SAO PAULO / SP / 03583-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2023 a 07/08/2023

**Certificação Número:** 2023070902150611914517

Informação obtida em 19/07/2023 16:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.820.802/0001-50

**Razão social:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090405480908582620
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081604560327750871
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072818261724100303
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902150611914517
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062000524450701335
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060100502372270855
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051300485241812632
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400315166832055
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500423735035974
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700435777199527
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600335729272709
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700440563270710
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011900495079912306
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100480283366650
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200343836084021
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112300502750339064
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110400513906852310
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600251627289645
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092700503673308405
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800361783258332
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082000521877827533
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100332198535548
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071300595830326384
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400461946469738
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500332566452963
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700481746673596
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800444688529700
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900470252604132
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100293921283494
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200170103181632

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100404536180436
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012300372924105861
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400444901365700
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600392765802461
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700512158965154
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800310460672180
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000423911350729
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100450616028418

Resultado da consulta em 13/09/2023 14:47:20

[Voltar](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.820.802/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REPROGRAF COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALFREDO PIMENTA</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 1</b>
CEP <b>03.583-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BRASÍLIA (ZONA LESTE)</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REPROGRAFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2047-5228</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **16:06:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.820.802/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050029057-00  
Data e hora da emissão 01/05/2023 18:18:19  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.820.802

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 47956041 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 06/07/2023 15:57:44 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.820.802

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49671142 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 13/09/2023 14:54:40 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0376660 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.820.802/

**Contribuinte:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP

**Liberação:** 12/04/2023

**Validade:** 09/10/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.632.767-0- Início atv :04/05/2007 (R ALFREDO PIMENTA, 00101 - CEP: 03583-140 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:17:02 horas do dia 24/04/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EDB3E3F0

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



04/07/2023

0067479302

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3082837****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ: 08.820.802/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de julho de 2023.

**PEDIDO Nº:****0067479302**



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

**IE:** 149.678.891.116  
**CNPJ:** 08.820.802/0001-50  
**Nome Empresarial:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA

**Situação:** Ativo  
**Data da Inscrição no Estado:** 16/05/2007  
**Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

## Empresa - Geral

**Nome Empresarial:** REPROGRAF COMERCIAL LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 16/05/2007  
**CNPJ da Matriz:** 08.820.802/0001-50  
**Porte:** Empresa de Pequeno Porte  
**Capital Social:** R\$ 50.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL

**Data início do regime:** 01/07/2007

**Regime Especial de IE Única:** Não

**Regime Especial de IE Única por Município:** Não

## Estabelecimento - Geral

**Nome Fantasia:**  
**CNPJ:** 08.820.802/0001-50  
**IE:** 149.678.891.116  
**NIRE:** 35.2.2143278-6

**Data da Inscrição no Estado:** 16/05/2007  
**Data Início da IE:** 16/05/2007

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 16/05/2007

**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva

**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo  
 Internet  
 Televendas

## Tributário

**Substituto Tributário:** Não  
**CPR:** 1200  
**CPR-ST:**

**Desde:** 16/05/2007  
**Data Início da CPR:** 31/01/2014

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
**CNAE Secundários:** 33.14-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório  
 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
 33.14-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente  
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/12/2010  
**Data Início do CNAE Sec.:** 28/01/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 28/01/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 28/01/2013  
**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2008  
**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2008  
**Data Início do CNAE Sec.:** 03/03/2008

**DRT:** DRTC-1 - SÃO PAULO

**Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REPROGRAF COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.820.802/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.496.556,40	R\$ 1.337.790,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.494.746,36	R\$ 1.331.392,76
DISPONÍVEL		R\$ 514.998,87	R\$ 466.068,64
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 699,65
BANCO DO BRASIL - 140031-2		R\$ 0,00	R\$ 673,21
BANCO DO BRASIL - 140078-9		R\$ 0,00	R\$ 16,44
BANCO ITAU UNIBANCO		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 514.988,87	R\$ 465.368,99
INSTITUIÇÕES DIVERSAS		R\$ 445.558,00	R\$ 445.558,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R\$ 4.342,12	R\$ 106,34
APLICACAO ITAU CDB		R\$ 26.018,40	R\$ 0,00
APLICACAO ITAU		R\$ 39.070,35	R\$ 19.704,65
CLIENTES		R\$ 357.220,86	R\$ 86.725,58
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 357.220,86	R\$ 86.725,58
CLIENTES		R\$ 357.220,86	R\$ 86.725,58
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 585.021,39	R\$ 748.755,88
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 271,13	R\$ 271,13
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIOS		R\$ 271,13	R\$ 271,13
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 584.188,61	R\$ 746.540,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 584.188,61	R\$ 746.540,33
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 832,78	R\$ 2.215,55
DAS A COMPENSAR		R\$ 832,78	R\$ 832,78
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.382,77
(-) DEMAIS DIREITOS		R\$ (271,13)	R\$ (271,13)
(-) CLAUDIO VILLANO		R\$ (271,13)	R\$ (271,13)
ANTECIPAÇÃO AO SÓCIO CLAUDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 37.505,24	R\$ 29.842,66
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 37.505,24	R\$ 29.842,66
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 37.505,24	R\$ 29.842,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.810,04	R\$ 6.397,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.257,04
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.257,04
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 5.257,04
IMOBILIZADO		R\$ 1.810,04	R\$ 1.140,44
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 13.368,82	R\$ 13.368,82
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.368,82	R\$ 2.368,82
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (11.558,78)	R\$ (12.228,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.901,12)	R\$ (10.452,28)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (1.657,66)	R\$ (1.776,10)
PASSIVO		R\$ 1.496.556,40	R\$ 1.337.790,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 753.058,81	R\$ 238.970,88
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 706.212,16	R\$ 157.699,87
EMPRÉSTIMOS		R\$ 706.212,16	R\$ 157.699,87
EMPRÉSTIMO PROCESSO 1006546-07		R\$ 600.000,00	R\$ 66.666,60
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 106.212,16	R\$ 44.366,82
EMPRESTIMO PROCESSO 1006370-28		R\$ 0,00	R\$ 46.666,45
(-) FORNECEDORES		R\$ (3.000,00)	R\$ 45.835,10
(-) FORNECEDORES		R\$ (3.000,00)	R\$ 45.835,10
ALPHA DRUCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) BARBARA FERREIRA VILLANO EPP - COPYBAR SOLUCOES DIGITAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
CONTABILIZEAQUI & SANTA ISABEL ESCRITORIO CONTABIL LTDA - EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIVISA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS SA-FILIAL ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUCOPRINT DUPLIC COP E IMPRESSORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.123,02
FARE PRINT - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.696,00
GEISON ALLEN CAMBRAIA DE AZEVEDO ME		R\$ 0,00	R\$ (715,00)
GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.828,53
MINASCOPY NACIONAL EIRELI - ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINALL COM E SERV DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMARTCOPY COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 341,18
SMART ID - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMUP INSTITUICAO DE PAGAMENTO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37,17
CASA FORTE INSUMOS PARA IMPRESSAO L		R\$ 0,00	R\$ 6.137,00
VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3,24
ELIAS & AMP; BRITO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 8.092,20
FRANÇA E VEDATO ENCADERNAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.078,67
CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 790,56
LOMBOK INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOROCAMP COM. DE PROD.DE INF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALR COMERCIO E SERVICOS EM MAQUINAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACF COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D-COMP INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIGITAL IMPRESSORAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 537,67
SOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELAP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA VITORIA CLARA LOPES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.431,00
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROSTAR PRODUTOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO SERGIO MOREIRA MONTEIRO 33722783801		R\$ 0,00	R\$ 1.560,92
DIAMOND BRASIL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 906,54
CYANPRINT COM MAT PARA IMPRESSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OKSOLUTIONS COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD		R\$ 0,00	R\$ 3.996,00
A.C.J. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PAR		R\$ 0,00	R\$ 1.765,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.834,04	R\$ 16.670,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.834,04	R\$ 16.670,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.875,93	R\$ 5.052,22
IRRF A RECOLHER		R\$ 150,25	R\$ 300,87
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 9.676,26	R\$ 11.186,06
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 131,60	R\$ 131,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 9.767,97	R\$ 6.677,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.882,20	R\$ 3.217,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 607,00	R\$ 1.215,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.275,20	R\$ 2.002,50
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.306,23	R\$ 775,36
INSS A RECOLHER		R\$ 526,47	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 779,76	R\$ 775,36
PROVISÕES		R\$ 4.579,54	R\$ 2.684,58
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.240,31	R\$ 2.485,70
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 339,23	R\$ 198,88
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 25.244,64	R\$ 12.087,72
PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 25.244,64	R\$ 12.087,72
(CP) PARCELAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		R\$ 13.156,92	R\$ 0,00
(CP) PARCELAMENTO SIMPLES		R\$ 12.087,72	R\$ 12.087,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 139.602,17	R\$ 184.192,84
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 139.602,17	R\$ 184.192,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 37.777,98
EMPRÉSTIMO PROCESSO 1006546-07		R\$ 0,00	R\$ 22.222,30
EMPRESTIMO PROCESSO 1006370-28		R\$ 0,00	R\$ 15.555,68
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 7.083,82
CONTA - SALDO NEGATIVO		R\$ 0,00	R\$ 7.083,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (271,13)
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ (271,13)
PARCELAMENTOS		R\$ 139.602,17	R\$ 139.602,17
PARCELAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL		R\$ 43.856,47	R\$ 43.856,47
(LP) PARCELAMENTO SIMPLES		R\$ 95.745,70	R\$ 95.745,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 603.895,42	R\$ 914.626,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS		R\$ 553.895,42	R\$ 864.626,52
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 553.895,42	R\$ 864.626,52
RESERVA DE LUCROS		R\$ 553.895,42	R\$ 864.626,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.A3.6B.27.3F.FE.D5.C6.D4.A8.2C.1C.7F.71.0B.1A.B8.C2.23.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	REPROGRAF COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.820.802/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 443.558,09	R\$ 1.169.126,84
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 42.992,00	R\$ 10.326,00
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 114.048,50	R\$ 395.353,17
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 286.517,59	R\$ 763.447,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (35.314,28)	R\$ (113.374,54)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (35.314,28)	R\$ (113.374,54)
(-) CUSTOS		R\$ (12.566,09)	R\$ (13.389,41)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (3.250,86)	R\$ (3.932,63)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ (9.315,23)	R\$ (9.456,78)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 395.677,72	R\$ 1.042.362,89
(-) CMV		R\$ (86.573,35)	R\$ (226.420,43)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (86.573,35)	R\$ (226.420,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 309.104,37	R\$ 815.942,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (126.708,66)	R\$ (125.259,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.708,66)	R\$ (125.259,48)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.335,90)	R\$ (13.159,50)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (44.160,00)	R\$ (29.860,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.037,13)	R\$ (1.215,71)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.080,37)	R\$ (5.263,83)
(-) FGTS		R\$ (1.554,25)	R\$ (1.298,31)
(-) TAXAS E IMPOSTOS		R\$ (18.296,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.852,00)	R\$ (4.835,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.596,97)	R\$ (1.233,61)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (274,29)	R\$ (114,11)
(-) TELEFONE		R\$ (2.202,20)	R\$ (2.427,51)
(-) SEGUROS		R\$ (1.944,81)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.466,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (23.936,28)	R\$ (19.147,23)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (669,60)	R\$ (669,60)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (80,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (1.411,85)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (474,12)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.600,00)
(-) SOFTWARES/SISTEMAS DE GESTÃO		R\$ (679,60)	R\$ (0,00)
(-) DESP COM TRANSPORTES		R\$ (126,35)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (56,80)	R\$ (449,14)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.937,85)	R\$ (7.519,57)
(-) DESPESAS C/ IOF		R\$ (1,39)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,78	R\$ 544.270,40
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,78	R\$ 73,73
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 544.196,67
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7,79	R\$ 56,75
OUTRAS RECEITAS		R\$ 7,79	R\$ 56,75
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 182.404,28	R\$ 1.235.010,13
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 182.404,28	R\$ 1.235.010,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 182.404,28	R\$ 1.235.010,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.A3.6B.27.3F.FE.D5.C6.D4.A8.2C.1C.7F.71.0B.1A.B8.C2.23.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	REPROGRAF COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.820.802/0001-50
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPROGRAF COMERCIAL LTDA
NIRE	35221432786
CNPJ	08.820.802/0001-50
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6695

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPROGRAF COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6695
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.A3.6B.27.3F.FE.D5.C6.D4.A8.2C.1C.7F.71.0B.1A.B8.C2.23.6E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35221432786	<b>CNPJ</b> 08.820.802/0001-50	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> REPROGRAF COMERCIAL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 16
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C9.A3.6B.27.3F.FE.D5.C6.D4.A8.2C.1C.7F.71.0B.1A.B8.C2.23.6E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	26847057807	LEANDRO BATAGIN QUAGLIATO:268470578 07	360616497705338719 1	11/01/2023 a 11/01/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08820802000150	REPROGRAF COMERCIAL LTDA:08820802000150	157038214695564852 9	06/05/2023 a 05/05/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

C9.A3.6B.27.3F.FE.D5.C6.D4.A8.2C.1C  
.7F.71.0B.1A.B8.C2.23.6E-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2023 às 18:47:49

33.FF.9C.BE.53.CB.81.D4  
96.B0.D1.81.4B.A4.10.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

## **ANEXO**

### **PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE BALANÇO**

#### **ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: Liquidez Corrente - LC, Solvência Geral – SG e Liquidez Geral - LG.

**ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 5,57**       $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$       R\$ 1.331.392,76 / R\$ 238.970,88

**ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL = 3,16**       $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. (+) PASSIVO NÃO CIRC.}}$       R\$ 1.337.790,24 / R\$ 423.163,72

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (SG)= 3,15**       $\frac{\text{ATIVO CIRC. (+) REALIZ L.P}}{\text{PASSIVO CIRC. (+) PASSIVO NÃO CIRC.}}$       R\$ 1.331.392,76 / R\$ 423.163,72

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Cláudio Villano – Sócio Administrador  
RG: 18.100.310-7

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br

# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

## **ANEXO**

### **PARÂMETROS PARA ANÁLISE DE BALANÇO**

#### **ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: Liquidez Corrente - LC, Solvência Geral – SG e Liquidez Geral - LG.

**ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 1,98**       $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$       R\$ 1.494.746,36 / R\$ 753.058,81

**ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL = 1,67**       $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. (+) PASSIVO NÃO CIRC.}}$       R\$ 1.496.556,40 / R\$ 892.660,98

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (SG)= 1,67**       $\frac{\text{ATIVO CIRC. (+) REALIZ L.P.}}{\text{PASSIVO CIRC. (+) PASSIVO NÃO CIRC.}}$       R\$ 1.494.746,36 / R\$ 892.660,98

São Paulo, 04 de Maio de 2023.

Cláudio Villano – Sócio Administrador  
RG: 18.100.310-7

# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
www.mpam.mp.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subseqüentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

São Paulo – SP, 21 de Julho de 2023.

Reprograf Comercial Ltda EPP

Cláudio Villano – Sócio Administrador

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Claudio Villano.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE20-766B-6D4B-DBC0.

# **REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4032/2023**

## **DECLARAÇÃO**

cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Eu, Cláudio Villano, portador do RG nº 18.100.310-7 e inscrito no CPF sob o nº 132.01,0.248-48, na qualidade de representante de Reprograf Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.820.802/0001-50, com sede na Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo – SP Cep.: 03583-140, interessada em contratar com a Fundação Santo André, DECLARO, para os devidos fins e sob as penalidades legais, que a referida pessoa jurídica: Se encontra em situação regular, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, quanto a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do Parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual de São Paulo;

Não mantém em seus quadros trabalhadores em condições análogas à de escravo; Não pratica atos de corrupção, se comprometendo a adotar as melhores práticas para sua prevenção e monitoramento; inexistente fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. Local e data Assinatura

São Paulo, 21 de Julho de 2023.

Claudio Villano – Sócio Administrador

**11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade**

**Reprograf Comercial Ltda – EPP - CNPJ Nº 08.820.802/0001-50 – Inscrição Estadual Nº 149.678.891.116**  
**Rua Alfredo Pimenta, nº 101 – casa 01 – Jardim Brasília – São Paulo/SP – CEP 03583-140**  
**Fone/Fax: (0xx11)-2047-5228 - Celular: (0xx11)- 97400-0180 Email: reprografcomercial@terra.com.br**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE20-766B-6D4B-DBC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE20-766B-6D4B-DBC0



### Hash do Documento

3E1939EC1464EC5FFDC28C046D434D990A47E9F3CB4475FFA886C3388AD2C5DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2023 é(são) :

- Claudio Villano - 132.010.248-48 em 21/07/2023 12:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 4.2023.CPL.0986995.2022.024549**

*Ref. Processo Originário de Pagamento: SEI n.º 2022.019833*

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelos Atos PGJ n.º 160/2022 e alterações, em conformidade com o Ato PGJ n.º 345/2007, e subsidiada pelas informações contidas no Processo em epígrafe, resolve:

I - Atestar para os devidos fins que a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º **08.820.802/0001-50**, sediada na Rua Alfredo Pimenta, 101, Bairro Jardim Brasília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e-mail: [reprografcomercial@terra.com.br](mailto:reprografcomercial@terra.com.br), forneceu para a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - PGJ/AM**, inscrita no CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, os produtos e quantidades abaixo descritos e em conformidade às especificações dos itens licitados do **Pregão Eletrônico n.º 4.029/2022-CPL/MP/PGJ (Processo SEI n.º 2021.018383)**, que tratou da *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em digitalização), destinado ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas*, bem como a **Nota de Empenho n.º 2022NE0001543** (doc. 0951051, página 2) e o **Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE N° 1801, Série 001, Chave de Acesso: 3522 0908 8208 0200 0150 5500 1000 0018 0113 2514 3926** (doc. 0951051, página 1):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLOS DE ALIMENTAÇÃO: ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA KODAK I2600. KIT COM SEIS UNIDADES. CÓDIGO KODAK DO PRODUTO: 148-4864. MARCA/FABRICANTE: GOODPARTNER.	UNIDADE	15	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
2	MÓDULO DE SEPARAÇÃO: ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA KODAK I2600. CÓDIGO KODAK DO PRODUTO: 173-6115. MARCA/FABRICANTE: GOODPARTNER.	UNIDADE	15	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00
3	MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO: ORIGINAL OU COMPATÍVEL PARA KODAK I2600. CÓDIGO KODAK DO PRODUTO: 826-9607. MARCA/FABRICANTE: GOODPARTNER.	UNIDADE	15	R\$ 566,65	R\$ 8.449,75
4	ROLLER DE FRICÇÃO: ORIGINAL PARA AD230 – AD260. CÓDIGOS AVISION DO PRODUTO: 002-7404-0-SP. MARCA/FABRICANTE: AVISION.	UNIDADE	10	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00
5	ROLLER DE FRICÇÃO: ORIGINAL PARA AD230U. CÓDIGOS AVISION DO PRODUTO: 002-8287-0-SP. MARCA/FABRICANTE: AVISION.	UNIDADE	25	R\$ 342,00	R\$ 8.550,00
6	ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230 – AD260. CÓDIGOS AVISION DO PRODUTO: 002-7276-0-SP. MARCA/FABRICANTE: AVISION.	UNIDADE	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00



7	ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230U. CÓDIGOS AVISION DO PRODUTO: 002-8183-0- SP. MARCA/FABRICANTE: AVISION.	UNIDADE	25	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
<b>VALOR TOTAL = R\$ 44.829,75</b> <b>(quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)</b>					

**II** - Este atestado foi confeccionado com base nas informações prestadas pela **Seção de Almoxarifado - SEAL**, na pessoa do Sr. Antônio Cavalcante Filho, Chefe daquela Seção, competente e responsável pelo recebimento dos materiais em epígrafe, consoante **MEMORANDO N° 363.2022.SAL.0950968.2022.024549** (doc. 0950968).

**III** - A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** não registrou, até presente momento, problemas com pontualidade, execução, ou qualquer fato que desabone a conduta da interessada.

Manaus (AM), na data da assinatura eletrônica.

**Cleiton da Silva Alves**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022  
Matrícula n.º 000.640-8A*



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/02/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986995** e o código CRC **831357FB**.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP**, estabelecida na **Rua Agenor Brito, 250, Vila São Francisco, São Paulo-SP**, inscrita no CNPJ/MF **08.820.802/0001-50**, forneceu a este Tribunal os materiais descritos a seguir, conforme:

#### **OBJETO CONTRATADO:**

Item	Descrição	Marca	Elemento de Despesa	Valor ** (MENOR PREÇO)	Qtde	Nota de empenho	Total (R\$)
23	ROLETE DE BORRACHA DO MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO - SCANNER FUJITSU FI6770 - Rolete de borracha do Módulo de Alimentação (Pick Roller Set) para Scanner Fujitsu FI 6770. Referência (Part number):	FUJITSU	3.3.3.9.0.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	574,00	30	2014NE000587	17.220,00
					20	2014NE001167	11.480,00
24	ROLO DE FREIO PARA SCANNER FUJITSU FI 6770 - Rolo de freio (Brake Roller) para Scanner Fujitsu FI 6770, referência (Part number): PA03576-K010.	FUJITSU	3.3.3.9.0.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	417,00	25	2014NE000587	10.425,00
					15	2014NE001167	6.255,00
					TOTAL		<b>45.380,00</b>

**ANO DA CONTRATAÇÃO: 2014**

Atestamos, ainda, que a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos o que possa desabonar sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2014

Eduarda S. M. Rogério de Souza  
Coordenadoria de Compras, Contratos e Convênios/COMP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Agenor Brito, 250, Vila São Francisco, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.820.802/0001-50, forneceu os seguintes produtos neste Tribunal:

PRODUTOS	
Qtde.	Descrição
04	Kit de guias de imagem para scanners I1400, marca Kodak, com 1 guia superior e 1 guia inferior. Fabricante Kodak.
04	Kit de rolete para scanners I1400, marca Kodak, com 1 módulo de alimentação, 1 módulo de separação, 2 pads, 24 roletes avulsos (para no mínimo 500.000 documentos). Fabricante Kodak

Atestamos, também, que a empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, no tocante à qualidade dos produtos fornecidos e serviços prestados e demais condições contratuais, razão pela qual inexistente qualquer fato registrado neste Órgão, até a presente data, que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2015.

  
**JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO**  
Diretor do Serviço de Material e Patrimônio Substituto



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REPROGRAF COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, sediada na Rua Alfredo Pimenta, nº 101, casa 01 – Jd. Brasília, São Paulo/SP – CEP 03583-140, presta para a Secretaria Municipal da Fazenda, os serviços discriminados a seguir:

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, conserto e conservação com substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso regular, sem ônus para a contratante, em equipamentos de scanner, marca Kodak com as seguintes descrições:

<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição Técnica</b>
Scanner Kodak DSV - 2400	01	Equipamento possui um kit universal(microficha, cartão janela e rolos de 16mm/35mm) Digital
Scanner Kodak DSV-E - 2400	03	Equipamento possui um kit universal(microficha, cartão janela e rolos de 16mm/35mm) Motorizado

**Processo Administrativo:** 6017.2016/0021063-4 – migrado do processo 2014-0.211.811-9

**Contrato nº:** 12/2015

**Vigência:** 25/05/2015 a 24/05/2016; 25/05/2016 a 24/05/2017; 25/05/2017 a 24/05/2018

Atestamos, ainda, que nada consta em nossos registros que desabone a empresa acima.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

  
**CINTIA OGUIME**  
Diretora de Compras e Contratos – DICOM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CINTIA OGUIME  
Auditora Fiscal  
SF/COADM-G  
RF 826.598-4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.820.802/0001-50**  
Razão Social: **REPROGRAF COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA ALFREDO PIMENTA, 101 - CASA 1 - JARDIM BRASILIA (ZONA LESTE) - São Paulo / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/09/2023 15:02

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.820.802/0001-50 DUNS®: 898992424  
Razão Social: REPROGRAF COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 50.000,00** Data de Abertura da Empresa: **04/05/2007**  
CNAE Primário: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **3314-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE**  
CNAE Secundário 2: **3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E**  
CNAE Secundário 3: **3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E**  
CNAE Secundário 4: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
CNAE Secundário 5: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**  
CNAE Secundário 6: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**

#### Dados para Contato

CEP: **03.583-140**  
Endereço: **RUA ALFREDO PIMENTA, 101 - CASA 1 - JARDIM BRASILIA (ZONA**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 20475228**  
E-mail: **REPROGRAFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR**

#### Dados do Responsável Legal

CPF: **132.010.248-48**  
Nome: **CLAUDIO VILLANO**

## Relatório de Credenciamento

### Dados do Responsável pelo Cadastro

---

CPF: 132.010.248-48  
Nome: CLAUDIO VILLANO  
E-mail: reprografcomercial@terra.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 132.010.248-48 Participação Societária: 80,00%  
Nome: CLAUDIO VILLANO  
Número do Documento: 18100310-7 Órgão Expedidor: SSP - SP  
Data de Expedição: 27/10/2012 Data de Nascimento: 21/10/1968  
Filiação Materna: EVANICE DOS SANTOS VILLANO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 255.487.458-16  
Nome: CATIA REGINA DA COSTA VILLANO  
Carteira de Identidade: 27348415 Órgão Expedidor: SSP - SP  
Data de Expedição: 20/03/2018

CEP: 03.679-030  
Endereço: RUA AGENOR BRITO, 250 - VILA SAO FRANCISCO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 74000180  
E-mail: reprografcomercial@terra.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 255.487.458-16 Participação Societária: 20,00%  
Nome: CATIA REGINA DA COSTA VILLANO  
Número do Documento: 27348415 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 20/03/2018 Data de Nascimento: 13/10/1974  
Filiação Materna: SUELI SOUZA DA COSTA  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 132.010.248-48  
Nome: CLAUDIO VILLANO  
Carteira de Identidade: 18100310-7 Órgão Expedidor: ssp-sp  
Data de Expedição: 27/10/2012

CEP: 03.679-030  
Endereço: RUA AGENOR BRITO, 250 - VILA SAO FRANCISCO  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 20475228  
E-mail: reprografcomercial@terra.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

3405 - MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO



## Relatório de Credenciamento

### Materiais

3620 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM BORRACHA E PLÁSTICO

4820 - VÁLVULAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE

5920 - FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES

5961 - DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS)

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

6675 - INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA

6740 - EQUIPAMENTO PARA REVELAÇÃO E ACABAMENTO FOTOGRÁFICO

6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS

6760 - EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7125 - ARMÁRIOS E ESTANTES

7490 - MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

### Serviços

3450 - Manutenção de Máquinas de Escrever

3468 - Manutenção de Máquinas de Calcular

3735 - Gráfico - Formulários Planos

5460 - Confeção de Fitolito

5479 - Manutenção - Equipamentos Gráficos

9997 - Gráfico - Formulários Contínuos

10006 - Gráfico - Envelopes

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

10138 - Editoração

12629 - Recarga de Cartucho para Impressora 'Suspendo'

12904 - Elaboração de Arte - Gráfica

14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança

14516 - Teste de Impressão ( Prova de Prelo )

15725 - Serigrafia - Curso / Impressão

15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e Envelopamento

16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

17353 - Serviço gráfico - policromia

17990 - Locação Equipamentos de Impressão

18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

18872 - Remanufaturamento Cartucho (Cabeça Impressão) / Impressora / Copiadora / Fax 'Suspendo'

18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta

Emitido em: 13/09/2023 14:49

4 de 5

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

## Relatório de Credenciamento

### Serviços

19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

---

19283 - Edição / Impressão Periódicos

---

20567 - Reprodução / Encadernação

---

21504 - Confeção Clichê Impressão Gráfica

---

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

---

22640 - Tratamento Imagem Digital

---

23140 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Cor Preta

---

23159 - Prestação de Serviço de Reprografia Envolvendo Equipamento /Operação/Suprimentos - Reprodução Colorida

---

23167 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de EquipamentoReprodução Cor Preta

---

23175 - Prestação de Serviço de Reprografia - Locação de EquipamentoReprodução Colorida

---

25011 - Gráfico - Confeção Tiquetes

---

25054 - Impressão Digital

---



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.820.802/0001-50 DUNS®: 898992424  
Razão Social: REPROGRAF COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/01/2024  
FGTS Validade: 14/09/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/02/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2023 (\*)  
Receita Municipal Validade: 09/10/2023

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 13/09/2023 14:48

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 14:44:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPROGRAF COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **08.820.802/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**11.355.397/0001-50**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**18/11/2009**

NOME EMPRESARIAL  
**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**DUARTE DISTRIBUIDORA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R NEO ALVES MARTINS**

NÚMERO  
**1333**

COMPLEMENTO  
**APT 02**

CEP  
**87.050-110**

BAIRRO/DISTRITO  
**ZONA 03**

MUNICÍPIO  
**MARINGA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ESCRITORIO-LIBRA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(44) 3026-5373**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/11/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **15:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

11.355.397/0001-50

**NOME EMPRESARIAL:**

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/09/2023 às 15:21 (data e hora de Brasília).

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ / MF 11.355.397/0001-50**  
**NIRE: 41207062629**

---

**ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pérola- PR nascido em 16/10/1972, residente domiciliado em Maringá- PR, á Rua Neo Alves Martins, nº 1333, Sala 02, Zona 03, CEP 87050-110, portador da cédula de identidade cível RG nº 6.236.398-3 SSP – PR e inscrito no CPF sob nº 859.588.329-72.

**LUIZ DUARTE DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Maringá – PR, nascido em 25/05/1962, residente domiciliado em Maringá-PR, á Rua Pioneiro Mario Buralli, nº 63, Pq. Da Gávea, CEP 87053-268, portador da cédula de identidade cível RG nº 7.552.882-5 SSP- PR e inscrito no CPF sob nº 039.873.679-03, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social de **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**, com sede e foro na Cidade de Maringá - PR, estabelecida a Rua Santos Dumont nº. 245 Fundos, Zona 3 CEP 87050-100, conforme arquivado na **JUCEPAR** – Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41207062629 em 01/02/2016, e alteração em 28/01/2016, inscrito no CNPJ nº 11.355.397/0001-50, resolve alterar e transformar seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sociedade passa a estabelecer em com sua nova sede sito a Rua Neo Alves Martins nº. 1333, Zona 03, Apto 02, CEP 87050-110, conforme arquivado na **JUCEPAR** – Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SOCIO**

Retira-se da Sociedade o sócio **LUIZ DUARTE DOS SANTOS JUNIOR**, conforme já **qualificado anteriormente** vendendo e transferindo de forma onerosa suas quotas em total ao sócio remanescente **ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, totalizando R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois Reais) dando plena quitação pelo valor recebido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DA CAPITAL**

O Capital da sociedade que era de R\$ - 15.200,00 (Quinze mil e duzentos Reais) passa para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), onde o sócio **ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, subscreve mais 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentas) quotas, totalizando R\$ 34.800,00 (trinta e quatro Mil e oitocentos Reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ / MF 11.355.397/0001-50**  
**NIRE: 41207062629**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTA**

Diante da alteração de capital da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
<b>ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS</b>	100%	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO**

A partir desta data a sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

Diante da transformação e modificações, a Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal passa transcrever na íntegra seu **CONTRATO SOCIAL** conforme a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME.**  
**CNPJ / MF 11.355.397/0001-50**  
**NIRE: 41207062629**

**ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Pérola- PR nascido em 16/10/1972, residente domiciliado em Maringá- PR, á Rua Neo Alves Martins, nº 1333, Sala 02, Zona 03, CEP 87050-110, portador da cédula de identidade cível RG nº 6.236.398-3 SSP –PR e inscrito no CPF sob nº 859.588.329-72, resolve Consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará com o nome empresarial de **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**



**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ / MF 11.355.397/0001-50**  
**NIRE: 41207062629**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE**

A sociedade passa a se estabelecer em sua nova sede sito a Rua Neo Alves Martins nº. 1333, Zona 03, Apto 02, CEP 87050-110, conforme arquivado na **JUCEPAR** – Junta Comercial do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

**A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:**

**CNAE Nº 4651-6/02** - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

**E exercerá as seguintes atividades:**

**CNAE Nº 4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

**CNAE Nº 4751-2/01** - Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**CNAE Nº 4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

A empresa iniciou suas atividades em: 18/11/2009, e seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTA**

Diante da alteração de capital da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor
<b>ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS</b>	100%	50.000	50.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo administrador **ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA SETIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ / MF 11.355.397/0001-50**  
**NIRE: 41207062629**

---

**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O **Administrador** da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Maringá- PR, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá-PR, 14 de Abril de 2021.

---

**ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**LUIZ DUARTE DOS SANTOS JUNIOR**  
SÓCIO RETIRANTE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03987367903	
85958832972	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CIVIL. EMISSOR / UF  
 6236398-3 SE/SP PR

CPF 859.588.329-72 DATA NASCIMENTO 16/10/1972

FILIAÇÃO LUIZ DUARTE DOS SANTOS

TEREZA DRIGLA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

VALIDADE 06/04/2021 1ª HABILITAÇÃO 25/09/1992

NP REGISTRO 02618797636

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 05/12/2018

LOCAL MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

81141445448  
 PR915608562

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796565531

PROIBIDO PLASTIFICAR 1796565531

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Nome ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

Número 859.588.329-72

Nascimento 16/10/1972

CÓDIGO DE CONTROLE E066.3383.C4E0.DC93

Emittido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 12:02:10 do dia 08/02/2021 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.355.397/0001-50 DUNS®: 900166988  
Razão Social: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2023  
Código de Controle: 373996D721ECD8B1

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/09/2023  
Código de Controle: 2023082406211434586969

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2024  
Código de Controle: 381202632023



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.355.397/0001-50

**Razão social:** SANTOS E DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

**Nome fantasia:** DUARTE DISTRIBUIDORA


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207013917701879
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406211434586969
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501233051007933
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704422309595854
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804163587097510
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901113082813567
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101060215602600
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201131429729920
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301180445488748
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501120800702033
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601030020540904
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501194936255097
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701150518374518
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801140719990659
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001194770204060
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101193837742939
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201320770625784
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401115770649410
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501212067349948
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601115878344389
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800571080682274
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901211554746627
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101184713444453
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201102312099015
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301111543162182
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501184395174050
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601241727411619
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701031016771025
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901062537294100

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001130453151939
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901173242097734
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109511974138483
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101345248179957
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301322338725857
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112401473342467056
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501393567053000
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701314731005651
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092801521587177926

Resultado da consulta em 13/09/2023 15:30:11

[Voltar](#)

Código de Autenticidade: 858EDFC3F6F4828AFC9D76DDC544BAC7

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 127429	CNPJ/CPF: 11.355.397/0001-50	Protocolo Geral: 83757/2021	09/12/2021, Concede
<b>INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO</b>			
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA NÉO ALVES MARTINS, 1333 APT.02 - ZONA 03 Área Construída Utilizada: 1,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 1,00 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 36 013 014  Cadastro Imobiliário 36038900	
<b>ATIVIDADE</b> COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, DISCOS, ÓPTICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
<b>OBSERVAÇÕES</b> EM CASO DE ATIVIDADE EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, ESTA INSCRIÇÃO FICA CONDICIONADA A SOMENTE ESCRITÓRIO CONCOMITANTE À RESIDÊNCIA. TAMBÉM DEVERÁ OBSERVAR CONTIDO À LEI COMPLEMENTAR 981/2013, INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 1552/2021 E A LEI COMPLEMENTAR 1290/2021 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES			

Expedido em 21/02/2022

Código validador nº 3F79C7CFD

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031452392-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.355.397/0001-50**

Nome: **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 239877/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **11.355.397/0001-50**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **11.355.397/0001-50**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **18/08/2023**

Válida até: **16/11/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1D444B418F5F9248ECFB4B219581DACA**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
26/05/2021 - 10 28 13**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90503012-46</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 11.355.397/0001-50
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Santos &amp; Duarte Suprimentos para Informatica Ltda - Me</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Neo Alves Martins, 1333. Ap 2. Zona 01 87013-060 - Maringa - PR	
<b>Telefone</b>	(44)3041-4040	
<b>E-mail</b>	DUARTE.INFORMATICA@YAHOO.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Televendas	
<b>Início das Atividades</b>	11/2009	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.392 - Desde 03/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2009	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Último Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202306140902282598916

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 11.355.397/0001-50**

#### Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Livro Diário

Número: 14 Folha: 1

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Ramo .....: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 245

Complemento .....: FUNDOS

Bairro .....: ZONA 03

Município .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 11.355.397/0001-50

Inscrição Estadual.....: 9050301246

Registro na junta.....: 41106682745 Data registro: 18/11/2009

Inscrição Municipal.....: 127429

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022

MARINGA, 31/12/2022

---

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

---

IVO ANTONIO MACENIE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2022	266	LUCRO ACUMULADOS	REFERENTE AUMENTO DE CAPITAL	35.000,00	
02/01/2022	245	CAPITAL SOCIAL	REFERENTE AUMENTO DE CAPITAL		35.000,00
05/01/2022	155	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BANCO DO BRASIL	980,62	
05/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE BANCO DO BRASIL		980,62
10/01/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 12/2021	2.000,00	
10/01/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 12/2021		2.000,00
10/01/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 12/2021	280,00	
10/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 12/2021		280,00
13/01/2022	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA Nota Fi 0 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 09.397.355/0001-30	549,00	
13/01/2022	5	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA Nota Fi 0 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 09.397.355/0001-30		549,00
20/01/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2021	10.040,23	
20/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 12/2021		10.040,23
20/01/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS A RECOLHER	173,36	
20/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS A RECOLHER		173,36
20/01/2022	1004	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS	3.550,00	
20/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES DIVERSOS		3.550,00
25/01/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MARIA APARECIDA COSTA 39.538.036/0001-69	8.361,00	
25/01/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MARIA APARECIDA COSTA 39.538.036/0001-69		8.361,00
25/01/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/1851-56	2.339,50	
25/01/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/1851-56		2.339,50
26/01/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI 24.174.590/0001-37	39,60	
26/01/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI 24.174.590/0001-37		39,60
26/01/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	5.068,38	
26/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		5.068,38
26/01/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	17.866,00	
26/01/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		17.866,00
31/01/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022	1.412,26	
31/01/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 01/2022		1.412,26
31/01/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	1.576,00	
31/01/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		1.576,00
31/01/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	173,36	
31/01/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		173,36
31/01/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	239,87	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		239,87
31/01/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	512,66	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		512,66
31/01/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	111,08	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		111,08
31/01/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO FATURA VIVO	153,08	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO FATURA VIVO		153,08
			<b>TRANSPORTE</b>	<b>90.426,00</b>	<b>90.426,00</b>

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.426,00	90.426,00
31/01/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	205,38	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		205,38
31/01/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	179,40	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		179,40
31/01/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 1/22	2.000,00	
31/01/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 1/22		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	92.810,78	92.810,78
03/02/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 P Z COMERCIO E SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA 07.130.850/0001-53	2.420,00	
03/02/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 P Z COMERCIO E SUPRIMENTO PARA INFORMATICA LTDA 07.130.850/0001-53		2.420,00
05/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 01/2022	1.402,64	
05/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 01/2022		1.402,64
10/02/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 01/2022	280,00	
10/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 01/2022		280,00
11/02/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 IBACEMIL IND COM PROD PLAST EIRELI 16.519.924/0001-39	3.981,78	
11/02/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 IBACEMIL IND COM PROD PLAST EIRELI 16.519.924/0001-39		3.981,78
15/02/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13	10.560,00	
15/02/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13		10.560,00
17/02/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13	6.400,00	
17/02/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13		6.400,00
18/02/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 01/2022	173,36	
18/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 01/2022		173,36
21/02/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022	1.412,26	
21/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 01/2022		1.412,26
23/02/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0912-59	1.022,07	
23/02/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0912-59		1.022,07
24/02/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM 18.017.418/0001-77	1.590,00	
24/02/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM 18.017.418/0001-77		1.590,00
28/02/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022	1.407,24	
28/02/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2022		1.407,24
28/02/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	1.576,00	
28/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		1.576,00
28/02/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	173,36	
28/02/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		173,36
28/02/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	37,70	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		37,70
28/02/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	339,00	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		339,00
28/02/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	37,70	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		37,70
28/02/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	514,00	
			TRANSPORTE	33.327,11	32.813,11

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.327,11	32.813,11
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		514,00
28/02/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	402,00	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		402,00
28/02/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	286,07	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		286,07
28/02/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	53,70	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		53,70
28/02/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	243,00	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		243,00
28/02/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,08	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,08
28/02/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 02/2022	2.000,00	
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 02/2022		2.000,00
28/02/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA 88.141.460/0001-80	4.164,00	
28/02/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA 88.141.460/0001-80		4.164,00
			TOTAL DO MÊS	40.628,96	40.628,96
02/03/2022	5	CAIXA GERAL	REMESSA PARA CONCERTO Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18	1.382,00	
02/03/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	REMESSA PARA CONCERTO Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18		1.382,00
05/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 02/2022	1.402,64	
05/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 02/2022		1.402,64
10/03/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO	280,00	
10/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		280,00
18/03/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 02/2022	173,36	
18/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 02/2022		173,36
21/03/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022	1.407,24	
21/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 02/2022		1.407,24
24/03/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 COMANDO 23A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 09.614.516/0001-09	599,00	
24/03/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 COMANDO 23A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA 09.614.516/0001-09		599,00
25/03/2022	5	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	24.655,20	
25/03/2022	1000	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		24.655,20
28/03/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 AM TRADE ELETRONICA EIRELI - ME 10.830.062/0001-84	7.750,00	
28/03/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 AM TRADE ELETRONICA EIRELI - ME 10.830.062/0001-84		7.750,00
28/03/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA 83.845.701/0001-59	21.528,00	
28/03/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA 83.845.701/0001-59		21.528,00
29/03/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MYNETWORKS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 39.361.252/0001-81	14.500,00	
29/03/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MYNETWORKS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 39.361.252/0001-81		14.500,00
30/03/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	158,78	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		158,78
30/03/2022	552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PGTO DE NFS DIVERSAS	158,78	
			TRANSPORTE	73.995,00	73.836,22

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022



LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.995,00	73.836,22
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		158,78
30/03/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	333,00	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		333,00
30/03/2022	552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PGTO DE NFS DIVERSAS	495,21	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		495,21
30/03/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	604,41	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		604,41
30/03/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	156,60	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		156,60
30/03/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	268,35	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		268,35
30/03/2022	544	DESPESAS COM INTERNET	PAGAMENTO CF RECIBO	245,00	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		245,00
30/03/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	261,32	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		261,32
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	150,51	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		150,51
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	104,98	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		104,98
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	77,14	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		77,14
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	239,00	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		239,00
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	108,20	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		108,20
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	249,06	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		249,06
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	85,64	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		85,64
30/03/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	165,92	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		165,92
30/03/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	211,68	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		211,68
30/03/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	385,00	
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		385,00
30/03/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68	16.973,00	
30/03/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68		16.973,00
31/03/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022	2.461,86	
31/03/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2022		2.461,86
31/03/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.576,00	
31/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.576,00
31/03/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	173,36	
31/03/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		173,36
31/03/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	495,21	
31/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		495,21
31/03/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 03/2022	2.000,00	
31/03/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 03/2022		2.000,00
31/03/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13	300,00	
31/03/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13		300,00
			TRANSPORTE	102.115,45	102.115,45

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2022	5	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	102.115,45	102.115,45
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi	399,00	
			0 CENTRO PEDAGOGICO UNIVERSIDADE		
			FEDERAL DE MINAS GERAIS		
			17.217.985/0009-61		
31/03/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi		399,00
			0 CENTRO PEDAGOGICO UNIVERSIDADE		
			FEDERAL DE MINAS GERAIS		
			17.217.985/0009-61		
			TOTAL DO MÊS	102.514,45	102.514,45
01/04/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi	14.550,00	
			0 INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA		
			CAMPUS PALHOCA BILINGUE		
			11.402.887/0015-66		
01/04/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi		14.550,00
			0 INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA		
			CAMPUS PALHOCA BILINGUE		
			11.402.887/0015-66		
04/04/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.550,00	
04/04/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.550,00
06/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 03/2022	1.402,64	
06/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 03/2022		1.402,64
08/04/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 03/2022	280,00	
08/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 03/2022		280,00
13/04/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi	30,00	
			0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA		
			CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18		
13/04/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi		30,00
			0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA		
			CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18		
18/04/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi	17.642,50	
			0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE		
			ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68		
18/04/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi		17.642,50
			0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE		
			ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68		
20/04/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022	2.461,86	
20/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 03/2022		2.461,86
20/04/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 03/2022	173,36	
20/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 03/2022		173,36
29/04/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	1.576,00	
29/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		1.576,00
29/04/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	173,36	
29/04/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		173,36
30/04/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022	2.021,10	
30/04/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2022		2.021,10
30/04/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	333,00	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		333,00
30/04/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	598,07	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		598,07
30/04/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	12,00	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		12,00
30/04/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	619,97	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		619,97
30/04/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	41,90	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		41,90
30/04/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	26,90	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		26,90
30/04/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	878,00	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		878,00
30/04/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	56,54	
			TRANSPORTE	78.427,20	78.370,66

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.427,20	78.370,66
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		56,54
30/04/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	575,66	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		575,66
30/04/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	111,30	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		111,30
30/04/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	243,51	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		243,51
30/04/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO ALVARA	159,62	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO ALVARA		159,62
30/04/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	122,61	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		122,61
30/04/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	174,07	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		174,07
30/04/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,47	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,47
30/04/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	2.000,00	
30/04/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	81.967,44	81.967,44
01/05/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	494,48	
01/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		494,48
03/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 RECICLO & LAYOUT LTDA - ME 03.392.256/0001-80	1.128,00	
03/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 RECICLO & LAYOUT LTDA - ME 03.392.256/0001-80		1.128,00
03/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA 53.617.676/0001-95	9.738,52	
03/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA 53.617.676/0001-95		9.738,52
03/05/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA 83.845.701/0001-59	38.272,00	
03/05/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA 83.845.701/0001-59		38.272,00
04/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MARIA APARECIDA COSTA 39.538.036/0001-69	11.000,00	
04/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MARIA APARECIDA COSTA 39.538.036/0001-69		11.000,00
04/05/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	10.300,00	
04/05/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		10.300,00
06/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 04/2022	1.402,64	
06/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 04/2022		1.402,64
06/05/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68	17.642,50	
06/05/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68		17.642,50
06/05/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68	17.642,50	
06/05/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ESUSTENTABILIDADE SE 34.921.783/0001-68		17.642,50
10/05/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 4	280,00	
			TRANSPORTE	107.900,64	107.620,64

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.900,64	107.620,64
10/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 4		280,00
19/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 VALDIR DA SILVA SANTOS COLETOR DIGITAL - ME 26.673.001/0001-90	2.100,00	
19/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 VALDIR DA SILVA SANTOS COLETOR DIGITAL - ME 26.673.001/0001-90		2.100,00
20/05/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2022	2.021,10	
20/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 04/2022		2.021,10
20/05/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 04/2022	173,36	
20/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 04/2022		173,36
27/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES 03.769.753/0003-16	248,41	
27/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES 03.769.753/0003-16		248,41
27/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INTELTEC - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. 06.749.677/0001-03	991,50	
27/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INTELTEC - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. 06.749.677/0001-03		991,50
30/05/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	2.000,00	
30/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		2.000,00
30/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MULTI STORE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI 28.411.240/0001-06	10.500,00	
30/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MULTI STORE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI 28.411.240/0001-06		10.500,00
30/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13	615,00	
30/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13		615,00
31/05/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022	4.398,23	
31/05/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 05/2022		4.398,23
31/05/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.576,00	
31/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.576,00
31/05/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	173,36	
31/05/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		173,36
31/05/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	522,20	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		522,20
31/05/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	135,07	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		135,07
31/05/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	166,43	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		166,43
31/05/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	300,52	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		300,52
31/05/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,47	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,47
31/05/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	2.021,10	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		2.021,10
31/05/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	173,36	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,36
31/05/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	80,12	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		80,12
31/05/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	236,00	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		236,00
31/05/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	236,97	
			TRANSPORTE	136.722,84	136.485,87

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	136.722,84	136.485,87
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		236,97
31/05/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	48,09	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		48,09
31/05/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	139,63	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		139,63
31/05/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	243,51	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		243,51
31/05/2022	546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO CF RECIBO	55,00	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		55,00
31/05/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	111,30	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		111,30
31/05/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SINERGIA INFORMATICA LTDA. - EPP 09.195.484/0001-46	6.394,00	
31/05/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SINERGIA INFORMATICA LTDA. - EPP 09.195.484/0001-46		6.394,00
			TOTAL DO MÊS	143.714,37	143.714,37
01/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25	1.422,26	
01/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25		1.422,26
01/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 LAGGO COMERCIAL TECNOLOGIA LTDA 04.375.858/0001-91	8.194,80	
01/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 LAGGO COMERCIAL TECNOLOGIA LTDA 04.375.858/0001-91		8.194,80
02/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO 253993	15,67	
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 253993		15,67
02/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PRINTER LINE SERV DE MANUTENCAO EM EQUIP DE INFO LTDA 09.412.938/0001-93	845,00	
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PRINTER LINE SERV DE MANUTENCAO EM EQUIP DE INFO LTDA 09.412.938/0001-93		845,00
02/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25	619,03	
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25		619,03
02/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ALL PARTS BRASIL COM.EQUIP.INFORMATICA EIRELI - EPP 11.623.167/0001-25	7.180,00	
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ALL PARTS BRASIL COM.EQUIP.INFORMATICA EIRELI - EPP 11.623.167/0001-25		7.180,00
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	6.180,00	
02/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		6.180,00
02/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	10.176,00	
02/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		10.176,00
04/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	89,89	
04/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		89,89
06/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 05/2022	1.402,64	
06/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 05/2022		1.402,64
			TRANSPORTE	36.125,29	36.125,29

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.125,29	36.125,29
06/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES 03.769.753/0003-16	16,56	
06/06/2022	406	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES 03.769.753/0003-16		16,56
06/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO 06.302.492/0001-56	19.870,00	
06/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO 06.302.492/0001-56		19.870,00
07/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	34.790,00	
07/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		34.790,00
08/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13	94.983,60	
08/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13		94.983,60
08/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.500,00	
08/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.500,00
10/06/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 05/22	280,00	
10/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 05/22		280,00
10/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20	2.447,97	
10/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20		2.447,97
13/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA 90.836.693/0001-40	4.500,00	
13/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA 90.836.693/0001-40		4.500,00
14/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13	4.500,00	
14/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13		4.500,00
14/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.450,00	
14/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.450,00
15/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25	3.616,58	
15/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25		3.616,58
15/06/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CASA DA TI EIRELI 35.002.491/0001-94	2.951,55	
15/06/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CASA DA TI EIRELI 35.002.491/0001-94		2.951,55
17/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	14.748,00	
17/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		14.748,00
20/06/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022	4.398,23	
20/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 05/2022		4.398,23
20/06/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 05/2022	173,36	
20/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 05/2022		173,36
20/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECTI 41.230.103/0001-25	8.400,00	
			TRANSPORTE	264.751,14	256.351,14

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.751,14	256.351,14
20/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECTI 41.230.103/0001-25		8.400,00
22/06/2022	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	34.790,00	
22/06/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		34.790,00
22/06/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	30.640,00	
22/06/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		30.640,00
30/06/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022	12.842,85	
30/06/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2022		12.842,85
30/06/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.576,00	
30/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.576,00
30/06/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	173,36	
30/06/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		173,36
30/06/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	1.077,11	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		1.077,11
30/06/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	414,41	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		414,41
30/06/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	545,33	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		545,33
30/06/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	126,76	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		126,76
30/06/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	132,43	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		132,43
30/06/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	4.398,24	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		4.398,24
30/06/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	173,66	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,66
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	588,67	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		588,67
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	121,73	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		121,73
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	183,37	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		183,37
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	235,00	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		235,00
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	238,08	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		238,08
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	154,26	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		154,26
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	28,52	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		28,52
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	237,70	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		237,70
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	101,49	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		101,49
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	225,48	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		225,48
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	485,90	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		485,90
30/06/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	181,32	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		181,32
			TRANSPORTE	354.422,81	354.422,81

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	354.422,81	354.422,81
30/06/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 06/22	2.000,00	
30/06/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 06/22		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	356.422,81	356.422,81
02/07/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO 220608302	1.482,00	
02/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 220608302		1.482,00
06/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 06/2022	1.402,64	
06/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 06/2022		1.402,64
08/07/2022	5	CAIXA GERAL	REMESSA PARA CONCERTO Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18	24,75	
08/07/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	REMESSA PARA CONCERTO Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS CRICIUMA 11.402.887/0009-18		24,75
09/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.500,00	
09/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.500,00
10/07/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO	280,00	
10/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		280,00
12/07/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	3.150,00	
12/07/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		3.150,00
13/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13	3.685,00	
13/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA - ME 06.696.907/0001-13		3.685,00
14/07/2022	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA Nota Fi 0 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 09.397.355/0001-30	599,00	
14/07/2022	5	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA Nota Fi 0 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME 09.397.355/0001-30		599,00
15/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MASTER NOTE INFORMATICA LTDA EPP 03.651.418/0001-57	4.296,00	
15/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MASTER NOTE INFORMATICA LTDA EPP 03.651.418/0001-57		4.296,00
17/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.850,00	
17/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.850,00
18/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SMAXTECH DISTRIBUIDORA LTDA 05.876.869/0001-18	1.377,04	
18/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SMAXTECH DISTRIBUIDORA LTDA 05.876.869/0001-18		1.377,04
19/07/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 MYNETWORKS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 39.361.252/0001-81	3.625,00	
19/07/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 MYNETWORKS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI 39.361.252/0001-81		3.625,00
19/07/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	1.990,00	
19/07/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		1.990,00
19/07/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28	5.260,00	
19/07/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28		5.260,00
20/07/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022	12.842,85	
20/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 06/2022		12.842,85
			TRANSPORTE	72.364,28	72.364,28

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022



LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.364,28	72.364,28
20/07/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 06/2022	173,36	
20/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 06/2022		173,36
20/07/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECTI 41.230.103/0001-25	3.990,00	
20/07/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO - SECTI 41.230.103/0001-25		3.990,00
21/07/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SIMOES FILHO 10.764.307/0006-27	11.828,00	
21/07/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA CAMPUS SIMOES FILHO 10.764.307/0006-27		11.828,00
27/07/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. 62.277.041/0001-87	60,20	
27/07/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DISAL - DISTRIBUIDORES ASSOCIADOS DE LIVROS S.A. 62.277.041/0001-87		60,20
29/07/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	690,00	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		690,00
29/07/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	285,00	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		285,00
29/07/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	918,84	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		918,84
29/07/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	132,12	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		132,12
29/07/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	132,12	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		132,12
29/07/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,47	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,47
29/07/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	12.842,85	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		12.842,85
29/07/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	173,73	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,73
29/07/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO 154145	641,00	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 154145		641,00
29/07/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	235,81	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		235,81
29/07/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	67,11	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		67,11
29/07/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO 2296228	79,40	
29/07/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 2296228		79,40
30/07/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.576,00	
30/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.576,00
30/07/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	173,36	
30/07/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		173,36
30/07/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 07/22	2.000,00	
30/07/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 07/22		2.000,00
31/07/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022	1.699,73	
31/07/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2022		1.699,73
			TOTAL DO MÊS	110.216,38	110.216,38
04/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS - EIRELI - EPP 12.351.356/0001-59	3.180,00	
04/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS - EIRELI - EPP 12.351.356/0001-59		3.180,00
05/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 07/2022	1.402,64	
			TRANSPORTE	4.582,64	3.180,00

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.582,64	3.180,00
05/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 07/2022		1.402,64
08/08/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 11.426.103/0001-34	11.640,00	
08/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 11.426.103/0001-34		11.640,00
10/08/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO	280,00	
10/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		280,00
10/08/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 07/2022	280,00	
10/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 07/2022		280,00
15/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.235,00	
15/08/2022	1004	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.235,00
18/08/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13	10.240,00	
18/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 00.509.018/0001-13		10.240,00
18/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,00	
18/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,00
18/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.550,22	
18/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.550,22
19/08/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 07/2022	173,36	
19/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 07/2022		173,36
22/08/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022	1.699,73	
22/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 07/2022		1.699,73
22/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA 12.402.643/0002-21	2.095,00	
22/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA 12.402.643/0002-21		2.095,00
22/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA 01.441.519/0001-78	2.095,00	
22/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA 01.441.519/0001-78		2.095,00
23/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA 12.402.643/0002-21	1.780,75	
23/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 NOVA FONTE COMERCIO DE INF. E IND.LTDA 12.402.643/0002-21		1.780,75
23/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA 01.441.519/0001-78	1.780,75	
23/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EVOLUSOM COMERCIAL LTDA 01.441.519/0001-78		1.780,75
24/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PATRICIA LAUVERS ZABELI FELICIO - ME 05.239.431/0001-29	3.895,00	
24/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PATRICIA LAUVERS ZABELI FELICIO - ME 05.239.431/0001-29		3.895,00
24/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20	15.922,00	
24/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20		15.922,00
25/08/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA 07.275.920/0001-61	359,95	
			TRANSPORTE	71.805,40	71.445,45

MARINGA, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.805,40	71.445,45
25/08/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA 07.275.920/0001-61		359,95
29/08/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM 87.613.477/0001-20	35.400,00	
29/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM 87.613.477/0001-20		35.400,00
29/08/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS EIRELI EPP 12.351.356/0001-59	200,00	
29/08/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS EIRELI EPP 12.351.356/0001-59		200,00
29/08/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS EIRELI EPP 12.351.356/0001-59	3.180,00	
29/08/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 ELIAS ETIQUETAS EIRELI EPP 12.351.356/0001-59		3.180,00
29/08/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 11.426.103/0001-34	200,00	
29/08/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 11.426.103/0001-34		200,00
31/08/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022	4.190,35	
31/08/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2022		4.190,35
31/08/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.576,00	
31/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.576,00
31/08/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	173,36	
31/08/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		173,36
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	590,39	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		590,39
31/08/2022	552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PGTO DE NFS DIVERSAS	35,40	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		35,40
31/08/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	755,15	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		755,15
31/08/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	180,56	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		180,56
31/08/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	119,98	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		119,98
31/08/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,47	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,47
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	1.738,80	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		1.738,80
31/08/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	112,42	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		112,42
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	450,06	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		450,06
31/08/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	1.508,22	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		1.508,22
31/08/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	48,80	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		48,80
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	181,15	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		181,15
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	95,42	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		95,42
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	55,55	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		55,55
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	76,56	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		76,56
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	85,11	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		85,11
			TRANSPORTE	122.912,15	122.912,15

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.912,15	122.912,15
31/08/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	86,11	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		86,11
31/08/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 08/2022	2.000,00	
31/08/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 08/2022		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	124.998,26	124.998,26
02/09/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EQUIPATECH IMP. EXP. LTDA 10.378.030/0002-70	24.191,11	
02/09/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 EQUIPATECH IMP. EXP. LTDA 10.378.030/0002-70		24.191,11
02/09/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20	15.922,00	
02/09/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20		15.922,00
02/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	2.650,00	
02/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		2.650,00
02/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	2.650,00	
02/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		2.650,00
02/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	1.195,00	
02/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		1.195,00
06/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 08/2022	1.402,64	
06/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 08/2022		1.402,64
09/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM 87.613.477/0001-20	250,00	
09/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM 87.613.477/0001-20		250,00
10/09/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	1.002,24	
10/09/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		1.002,24
10/09/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 08/22	280,00	
10/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 08/22		280,00
12/09/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 GOINFO ALONSO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.459.108/0001-09	8.000,00	
12/09/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 GOINFO ALONSO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.459.108/0001-09		8.000,00
15/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28	40,00	
15/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28		40,00
19/09/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28	700,00	
19/09/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANT 11.402.887/0017-28		700,00
20/09/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022	4.190,35	
20/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 08/2022		4.190,35
20/09/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 08/2022	173,36	
			TRANSPORTE	62.646,70	62.473,34

MARINGA, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.646,70	62.473,34
20/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 08/2022		173,36
26/09/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MULTILASER INDUSTRIAL S.A. 59.717.553/0006-17	813,92	
26/09/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MULTILASER INDUSTRIAL S.A. 59.717.553/0006-17		813,92
26/09/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 GOINFO ALONSO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS 10.459.108/0001-09	8.000,00	
26/09/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 GOINFO ALONSO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS 10.459.108/0001-09		8.000,00
26/09/2022	5	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA LTDA 06.696.907/0001-13	2.360,00	
26/09/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi 0 PAULO COSTA INFORMATICA LTDA 06.696.907/0001-13		2.360,00
29/09/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA 72.381.189/0010-01	5.094,98	
29/09/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA 72.381.189/0010-01		5.094,98
30/09/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022	550,80	
30/09/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 09/2022		550,80
30/09/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.576,00	
30/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.576,00
30/09/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	173,36	
30/09/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		173,36
30/09/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	470,38	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		470,38
30/09/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	907,67	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		907,67
30/09/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	111,00	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		111,00
30/09/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	153,47	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,47
30/09/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	4.190,35	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		4.190,35
30/09/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	173,36	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,36
30/09/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	128,02	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		128,02
30/09/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	2.000,00	
30/09/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	89.350,01	89.350,01
03/10/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	4.150,00	
03/10/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		4.150,00
06/10/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 09/2022	1.402,64	
06/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 09/2022		1.402,64
10/10/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 09/22	280,00	
10/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 09/22		280,00
20/10/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022	550,80	
20/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 09/2022		550,80
20/10/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 09/2022	173,36	
			TRANSPORTE	6.556,80	6.383,44

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

**LIVRO DIARIO Nº 14**

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.556,80	6.383,44
20/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 09/2022		173,36
21/10/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI 24.174.590/0001-37	53,60	
21/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI 24.174.590/0001-37		53,60
21/10/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.550,00	
21/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.550,00
21/10/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.850,22	
21/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.850,22
21/10/2022	552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.620,00	
21/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.620,00
21/10/2022	544	DESPESAS COM INTERNET	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
21/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
22/10/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SENSUS X TECNOLOGIA S.A 05.633.697/0002-32	459,35	
22/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SENSUS X TECNOLOGIA S.A 05.633.697/0002-32		459,35
27/10/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 06.043.130/0001-98	705,25	
27/10/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 06.043.130/0001-98		705,25
31/10/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022	302,83	
31/10/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 10/2022		302,83
31/10/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.576,00	
31/10/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.576,00
31/10/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	173,36	
31/10/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		173,36
31/10/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	740,78	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		740,78
31/10/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	57,58	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		57,58
31/10/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	290,91	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		290,91
31/10/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	803,70	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		803,70
31/10/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	100,00	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		100,00
31/10/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS UNIMED	1.002,24	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS UNIMED		1.002,24
31/10/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	86,50	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		86,50
31/10/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	90,81	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		90,81
31/10/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	30,35	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		30,35
31/10/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS	88,56	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO BRASPRESS		88,56
31/10/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	137,84	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		137,84
31/10/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	144,72	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		144,72
31/10/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	138,77	
			<b>TRANSPORTE</b>	<b>41.810,17</b>	<b>41.671,40</b>

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.810,17	41.671,40
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		138,77
31/10/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	173,36	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,36
31/10/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	114,75	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		114,75
31/10/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CF RECIBO	113,30	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		113,30
31/10/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 10/22	2.000,00	
31/10/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 10/22		2.000,00
			TOTAL DO MÊS	44.211,58	44.211,58
05/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO 10/2022	1.402,64	
05/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 10/2022		1.402,64
05/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	PAGAMENTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	12.555,25	
05/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA		12.555,25
07/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 10/2022	1.402,64	
07/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 10/2022		1.402,64
09/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA 09.376.495/0001-22	614,46	
09/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA 09.376.495/0001-22		614,46
10/11/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 10/22	280,00	
10/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 10/22		280,00
10/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXY COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0001-68	14.040,00	
10/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXY COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0001-68		14.040,00
10/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXY COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20	13.552,50	
10/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXY COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20		13.552,50
14/11/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	1.840,00	
14/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		1.840,00
14/11/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	1.980,00	
14/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		1.980,00
14/11/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	990,00	
14/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		990,00
14/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.550,00	
14/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.550,00
14/11/2022	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO DE NFS DIVERSAS	3.150,00	
14/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		3.150,00
18/11/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 10/2022	173,36	
18/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 10/2022		173,36
			TRANSPORTE	73.530,85	73.530,85

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	5	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	73.530,85	73.530,85
18/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO 10.572.071/0001-12	24.900,00	
18/11/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO 10.572.071/0001-12	52.400,00	
18/11/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO 10.572.071/0001-12		52.400,00
21/11/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022	302,83	
21/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 10/2022		302,83
25/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DATATIX COMERCIAL LTDA 17.511.578/0001-05	1.988,00	
25/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DATATIX COMERCIAL LTDA 17.511.578/0001-05		1.988,00
30/11/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022	5.661,76	
30/11/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 11/2022		5.661,76
30/11/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.576,00	
30/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.576,00
30/11/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	173,36	
30/11/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		173,36
30/11/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	717,45	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		717,45
30/11/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	368,00	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		368,00
30/11/2022	581	DESP COM VEICULOS	PGTO DE NFS DIVERSAS	652,03	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		652,03
30/11/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	99,90	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		99,90
30/11/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	1.002,24	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		1.002,24
30/11/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	165,47	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		165,47
30/11/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO GUIA DARE SP	159,85	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO GUIA DARE SP		159,85
30/11/2022	543	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO CF RECIBO	77,38	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		77,38
30/11/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	153,70	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		153,70
30/11/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	PAGAMENTO CF RECIBO	53,70	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		53,70
30/11/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	115,36	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		115,36
30/11/2022	543	DESPESAS CARTORÁRIAS	PAGAMENTO CF RECIBO	341,75	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		341,75
30/11/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO	2.000,00	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO		2.000,00
30/11/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DATATIX COMERCIAL LTDA 17.511.578/0001-05	396,00	
30/11/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 DATATIX COMERCIAL LTDA 17.511.578/0001-05		396,00
			TOTAL DO MÊS	166.835,63	166.835,63

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022



LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 10 CENTRO DE GEOINFORMACAO 09.563.085/0001-90	4.600,00	
02/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 10 CENTRO DE GEOINFORMACAO 09.563.085/0001-90		4.600,00
02/12/2022	546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PGTO DE NFS DIVERSAS	850,00	
02/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		850,00
06/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 11/2022	1.402,64	
06/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE PRÓ-LABORE MÊS 11/2022		1.402,64
08/12/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25	973,31	
08/12/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 KABUM S.A. 05.570.714/0008-25		973,31
10/12/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 11/2022	280,00	
10/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 11/2022		280,00
13/12/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34	680,00	
13/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 MUNICIPIO DE CURITIBANOS 83.754.044/0001-34		680,00
15/12/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60	6.442,00	
15/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA CATARINA 11.402.887/0001-60		6.442,00
16/12/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20	4.987,50	
16/12/2022	5	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA 11.027.350/0003-20		4.987,50
20/12/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022	5.661,76	
20/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN 11/2022		5.661,76
20/12/2022	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 11/2022	173,36	
20/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DE INSS MÊS 11/2022		173,36
20/12/2022	5	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RONDONIA 00.394.494/0127-38	7.995,00	
20/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi 0 SUPERINTENDENCIA DA PRF EM RONDONIA 00.394.494/0127-38		7.995,00
30/12/2022	332	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.576,00	
30/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.576,00
30/12/2022	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	173,36	
30/12/2022	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		173,36
30/12/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 12/2022	2.000,00	
30/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE ALUGUEL CONF RECIBO 12/2022		2.000,00
31/12/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022	1.321,97	
31/12/2022	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 12/2022		1.321,97
31/12/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	146,27	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		146,27
31/12/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	405,48	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		405,48
31/12/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	PGTO DE NFS DIVERSAS	384,25	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		384,25
31/12/2022	546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO CF RECIBO	21,03	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		21,03
31/12/2022	546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO CF RECIBO	89,11	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		89,11
			<b>TRANSPORTE</b>	<b>40.163,04</b>	<b>40.163,04</b>

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.163,04	40.163,04
31/12/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	PGTO DE NFS DIVERSAS	1.057,24	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PGTO DE NFS DIVERSAS		1.057,24
31/12/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	173,36	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		173,36
31/12/2022	322	TELEFONE	PAGAMENTO CF RECIBO	164,52	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		164,52
31/12/2022	580	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CF RECIBO	42,41	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		42,41
31/12/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	1.096,29	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		1.096,29
31/12/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	88,67	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		88,67
31/12/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	88,67	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		88,67
31/12/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	PAGAMENTO CF RECIBO	198,41	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO		198,41
31/12/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO CF RECIBO 12/2022	300,00	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO 12/2022		300,00
31/12/2022	266	LUCRO ACUMULADOS	PAGAMENTO CF RECIBO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SIMPLES NACIONAL	25.000,00	
31/12/2022	5	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF RECIBO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SIMPLES NACIONAL		25.000,00
31/12/2022	55	MERCADORIAS PARA REVENDA	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	5.350,00	
31/12/2022	579	( - ) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		5.350,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	26.000,00	
31/12/2022	320	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		26.000,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	4.177,11	
31/12/2022	321	MANUTENÇÃO E REPARO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		4.177,11
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	1.825,63	
31/12/2022	322	TELEFONE	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		1.825,63
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	2.861,12	
31/12/2022	323	CORREIOS POSTAGENS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		2.861,12
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	4.298,00	
31/12/2022	325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		4.298,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	18.912,00	
31/12/2022	332	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		18.912,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	3.940,00	
31/12/2022	361	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		3.940,00
31/12/2022	406	VENDA DE PRODUTOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	16,56	
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		16,56
31/12/2022	408	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	601.881,98	
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		601.881,98
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	34.790,00	
31/12/2022	417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		34.790,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	38.270,98	
31/12/2022	480	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		38.270,98
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	1.674,47	
31/12/2022	541	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		1.674,47
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	16.992,04	
31/12/2022	542	FRETES, TRANSPORTES	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		16.992,04
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	419,13	
31/12/2022	543	DESPESAS CARTORÁRIAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		419,13
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	495,00	
31/12/2022	544	DESPESAS COM INTERNET	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		495,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	1.015,14	
31/12/2022	546	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		1.015,14
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	4.309,39	
			TRANSPORTE	835.601,16	831.291,77

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIARIO Nº 14

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	835.601,16	831.291,77
31/12/2022	552	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		4.309,39
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	5.179,69	
31/12/2022	553	VIAGENS E ESTADAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		5.179,69
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	405.939,93	
31/12/2022	576	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		405.939,93
31/12/2022	579	( - ) ESTOQUE FINAL	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	5.350,00	
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		5.350,00
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	25.733,75	
31/12/2022	580	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		25.733,75
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	6.152,36	
31/12/2022	581	DESP COM VEICULOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		6.152,36
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	3.206,79	
31/12/2022	582	DESPESAS DIVERSAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		3.206,79
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	4.448,58	
31/12/2022	583	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		4.448,58
31/12/2022	591	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	50.929,50	
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		50.929,50
31/12/2022	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	47.536,93	
31/12/2022	522	LUCRO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		47.536,93
31/12/2022	522	LUCRO DO EXERCICIO	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022	47.536,93	
31/12/2022	266	LUCRO ACUMULADOS	ZERAMENTO DA CONTABILIDADE EM 12/2022		47.536,93
			TOTAL DO MÊS	1.437.615,62	1.437.615,62

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	203.777,61D	192.254,56D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	191.927,61D	180.404,56D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	135.734,02D	103.499,02D
4	1.1.1.01	CAIXA	135.734,02D	103.499,02D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	135.734,02D	103.499,02D
12	1.1.2	CLIENTES	52.250,34D	76.905,54D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	52.250,34D	76.905,54D
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	52.250,34D	76.905,54D
53	1.1.5	ESTOQUE	3.943,25D	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.943,25D	0,00
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	3.943,25D	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.850,00D	11.850,00D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	11.850,00D	11.850,00D
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	11.850,00D	11.850,00D
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO ANTONIO DRIGLAS	11.850,00D	11.850,00D
149	2	PASSIVO	203.777,61C	192.254,56C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.332,92C	23.346,80C
164	2.1.1	FORNECEDORES	9.434,95C	10.749,95C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	9.434,95C	10.749,95C
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	9.434,95C	10.749,95C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.321,97C	10.040,23C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.321,97C	10.040,23C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.321,97C	10.040,23C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.576,00C	1.576,00C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.402,64C	1.402,64C
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.402,64C	1.402,64C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	173,36C	173,36C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	173,36C	173,36C
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	980,62C
154	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	0,00	980,62C
155	2.1.5.03.00001	BANCO DO BRASIL	0,00	980,62C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	191.444,69C	168.907,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	15.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	15.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	15.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.444,69C	153.907,76C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.444,69C	153.907,76C
266	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	141.444,69C	153.907,76C

MARINGA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<u>601.898,54</u>	<u>601.898,54</u>
<b>DEDUÇÕES</b>	<u>(73.060,98)</u>	<u>(73.060,98)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>528.837,56</u>
<b>CMV</b>	<u>(349.660,43)</u>	<u>(349.660,43)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>179.177,13</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(131.640,20)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<u>(103.608,51)</u>	<u>(103.608,51)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<u>(28.031,69)</u>	<u>(28.031,69)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>47.536,93</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>		<u>47.536,93</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>47.536,93</u>

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	47.536,93	153.907,76
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.536,93</b>	<b>153.907,76</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	 47.536,93	 153.907,76

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

\_\_\_\_\_  
IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	0,00
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
Depreciação e amortização	0,00
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução nos estoques	(3.943,25)
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.315,00)
(Aumento) Redução obrigações tributárias	(8.718,26)
(Aumento) Redução obrigações trabalhistas e sociais	0,00
(Aumento) Redução impostos a recuperar	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(13.976,51)
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(13.976,51)
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.976,51)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	(47.536,93)
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(47.536,93)

Aumento nas Disponibilidades	(61.513,44)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	103.499,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	160.734,02

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

## CONTEXTO OPERACIONAL

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 11.355.397/0001-50, constituída em 18/11/2009, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de Comércio de Suprimentos de Informática, Com sede no município de Maringá/PR, na Rua Santos Dumont nº. 245, Zona 3.

### NOTA 2 - POLÍTICA ADOTADA - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram provadas pelos sócios na data da apresentação, que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo 12 meses).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº. 11.638/2007, a medida provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, resoluções CFC nº. 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

### NOTA 3 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante: A pratica Contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o Real, e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores Reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Estoques: Os estoques são composto por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (Art. 295-RIR/99), incluindo despesas de fretes, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.

c) Ativo não Circulante: A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outro ativos não circulante.

d) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencível dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

e) Passivo não Circulante: São os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações Contábeis.

A empresa não possui deveres vencíveis a longo prazo.

### NOTA 4 - ESTOQUES

A empresa possui estoque de R\$ 3.943,25 para o corrente exercício.

### NOTA 5 - PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital social da empresa em referência é de R\$ - 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), é formado de apenas um titular.

### NOTA 6 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa a exemplo das demais empresas que operam no País, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em base periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

### NOTA 7 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, Ativos e Passivos, da empresa em 31/12/2022, estão todos registrados em contas patrimoniais, e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

### NOTA 8 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa, pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### NOTA 9 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil, e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante o exercício, resultado de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

**ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**

Sócio Administrador

C.P.F-859.588.329-72

SANTOS DUMONT 245 FDS, 245 MARINGÁ PR

(44)3041-4040

**IVO ANTONIO MACENTE**

TC/CRC-PR-027.884/O-9- - CPF-348.708.739-15

AVENIDA GUAÍPO, 2944

MARINGÁ - PR (44)3026-5373



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>192.254,56D</b>	<b>684.239,99</b>	<b>672.716,94</b>	<b>203.777,61D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>180.404,56D</b>	<b>684.239,99</b>	<b>672.716,94</b>	<b>191.927,61D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>103.499,02D</b>	<b>678.889,99</b>	<b>646.654,99</b>	<b>135.734,02D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>103.499,02D</b>	<b>678.889,99</b>	<b>646.654,99</b>	<b>135.734,02D</b>
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	103.499,02D	678.889,99	646.654,99	135.734,02D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>76.905,54D</b>	<b>0,00</b>	<b>24.655,20</b>	<b>52.250,34D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>76.905,54D</b>	<b>0,00</b>	<b>24.655,20</b>	<b>52.250,34D</b>
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	76.905,54D	0,00	24.655,20	52.250,34D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>1.406,75</b>	<b>3.943,25D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.350,00</b>	<b>1.406,75</b>	<b>3.943,25D</b>
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	5.350,00	1.406,75	3.943,25D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.850,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.850,00D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>11.850,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.850,00D</b>
<b>80</b>	<b>1.2.2.04</b>	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>11.850,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.850,00D</b>
535	1.2.2.04.00001	EMPRÉSTIMO SÓCIO ANTONIO DRIGLAS	11.850,00D	0,00	0,00	11.850,00D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>192.254,56C</b>	<b>180.049,11</b>	<b>191.572,16</b>	<b>203.777,61C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.346,80C</b>	<b>72.512,18</b>	<b>61.498,30</b>	<b>12.332,92C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.749,95C</b>	<b>3.550,00</b>	<b>2.235,00</b>	<b>9.434,95C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.749,95C</b>	<b>3.550,00</b>	<b>2.235,00</b>	<b>9.434,95C</b>
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	10.749,95C	3.550,00	2.235,00	9.434,95C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.040,23C</b>	<b>46.989,24</b>	<b>38.270,98</b>	<b>1.321,97C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>10.040,23C</b>	<b>46.989,24</b>	<b>38.270,98</b>	<b>1.321,97C</b>
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.040,23C	46.989,24	38.270,98	1.321,97C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>1.576,00C</b>	<b>20.992,32</b>	<b>20.992,32</b>	<b>1.576,00C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.402,64C</b>	<b>18.912,00</b>	<b>18.912,00</b>	<b>1.402,64C</b>
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.402,64C	18.912,00	18.912,00	1.402,64C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>173,36C</b>	<b>2.080,32</b>	<b>2.080,32</b>	<b>173,36C</b>
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	173,36C	2.080,32	2.080,32	173,36C
<b>382</b>	<b>2.1.5</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>980,62C</b>	<b>980,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>154</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>980,62C</b>	<b>980,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
155	2.1.5.03.00001	BANCO DO BRASIL	980,62C	980,62	0,00	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>168.907,76C</b>	<b>107.536,93</b>	<b>130.073,86</b>	<b>191.444,69C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>15.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>15.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>50.000,00C</b>
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	15.000,00C	0,00	35.000,00	50.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.3</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>153.907,76C</b>	<b>107.536,93</b>	<b>95.073,86</b>	<b>141.444,69C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.3.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>153.907,76C</b>	<b>107.536,93</b>	<b>95.073,86</b>	<b>141.444,69C</b>
266	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	153.907,76C	60.000,00	47.536,93	141.444,69C
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	47.536,93	47.536,93	0,00
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268.819,15</b>	<b>1.268.819,15</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>674.959,52</b>	<b>674.959,52</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>601.898,54</b>	<b>601.898,54</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>601.898,54</b>	<b>601.898,54</b>	<b>0,00</b>
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	16,56	16,56	0,00
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	601.881,98	601.881,98	0,00
<b>413</b>	<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>73.060,98</b>	<b>73.060,98</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>34.790,00</b>	<b>34.790,00</b>	<b>0,00</b>
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	34.790,00	34.790,00	0,00
<b>424</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>38.270,98</b>	<b>38.270,98</b>	<b>0,00</b>
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	38.270,98	38.270,98	0,00
<b>269</b>	<b>3.2</b>	<b>CUSTSO DE PRODUCAO DIRETA</b>	<b>0,00</b>	<b>462.219,43</b>	<b>462.219,43</b>	<b>0,00</b>
<b>514</b>	<b>3.2.6</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>462.219,43</b>	<b>462.219,43</b>	<b>0,00</b>
<b>515</b>	<b>3.2.6.01</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>462.219,43</b>	<b>462.219,43</b>	<b>0,00</b>
576	3.2.6.01.00005	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	0,00	405.939,93	405.939,93	0,00
579	3.2.6.01.00008	( - ) ESTOQUE FINAL	0,00	5.350,00	5.350,00	0,00
591	3.2.6.01.00010	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	50.929,50	50.929,50	0,00
<b>295</b>	<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>131.640,20</b>	<b>131.640,20</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.3.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.788,20</b>	<b>108.788,20</b>	<b>0,00</b>
<b>319</b>	<b>3.3.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>108.788,20</b>	<b>108.788,20</b>	<b>0,00</b>
320	3.3.1.06.00001	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00
321	3.3.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	4.177,11	4.177,11	0,00
322	3.3.1.06.00003	TELEFONE	0,00	1.825,63	1.825,63	0,00
323	3.3.1.06.00004	CORREIOS POSTAGENS	0,00	2.861,12	2.861,12	0,00
325	3.3.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.298,00	4.298,00	0,00
541	3.3.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.674,47	1.674,47	0,00
542	3.3.1.06.00009	FRETES, TRANSPORTES	0,00	16.992,04	16.992,04	0,00
543	3.3.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	0,00	419,13	419,13	0,00

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
544	3.3.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	0,00	495,00	495,00	0,00
546	3.3.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.015,14	1.015,14	0,00
552	3.3.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.309,39	4.309,39	0,00
553	3.3.1.06.00020	VIAGENS E ESTADAS	0,00	5.179,69	5.179,69	0,00
580	3.3.1.06.00021	TAXAS DIVERSAS	0,00	25.733,75	25.733,75	0,00
582	3.3.1.06.00022	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.206,79	3.206,79	0,00
581	3.3.1.06.00023	DESP COM VEICULOS	0,00	6.152,36	6.152,36	0,00
583	3.3.1.06.00024	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	0,00	4.448,58	4.448,58	0,00
<b>329</b>	<b>3.3.3</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>22.852,00</b>	<b>22.852,00</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.3.3.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>18.912,00</b>	<b>18.912,00</b>	<b>0,00</b>
332	3.3.3.01.00002	PRÓ-LABORE	0,00	18.912,00	18.912,00	0,00
<b>353</b>	<b>3.3.3.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.940,00</b>	<b>3.940,00</b>	<b>0,00</b>
361	3.3.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	3.940,00	3.940,00	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>658.178,04</b>	<b>658.178,04</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>658.178,04</b>	<b>658.178,04</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.1</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>658.178,04</b>	<b>658.178,04</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>658.178,04</b>	<b>658.178,04</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	658.178,04	658.178,04	0,00

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

IVO ANTONIOMACENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARINGA, 31/12/2022

À

LIBRA ESCRITORIO DE CONTABILIDADE  
CRC n.º TC/CRC-PR-27884  
Endereço: Avenida GUAIAPO, nº 2944, JD LIBERDADE, CEP nº 87043-000  
MARINGA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 11.355.397/0001-50, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
CPF: 859.588.329-72

**PLANO DE CONTAS**

<b>Código T</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Grau</b>
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1004	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
382 S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
154 S	2.1.5.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.5.03.00001	BANCO DO BRASIL	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	5
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.3.01.00001	LUCRO ACUMULADOS	5
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCICIO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADOS	1
403 S	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO - RECEITAS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	3.1.1.01.00001	VENDA DE PRODUTOS	5
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
269 S	3.2	CUSTSO DE PRODUCAO DIRETA	2
514 S	3.2.6	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.2.6.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
576	3.2.6.01.00005	COMPRAS DE MERCADORIAS P REVENDAS AVISTA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
579	3.2.6.01.00008	( - ) ESTOQUE FINAL	5
591	3.2.6.01.00010	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5
295 S	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.3.1	DESPESAS COM VENDAS	3
319 S	3.3.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.3.1.06.00001	ALUGUÉIS CONDOMINIOS	5
321	3.3.1.06.00002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.3.1.06.00003	TELEFONE	5
323	3.3.1.06.00004	CORREIOS POSTAGENS	5
325	3.3.1.06.00006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
541	3.3.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	5
542	3.3.1.06.00009	FRETES, TRANSPORTES	5
543	3.3.1.06.00010	DESPESAS CARTORÁRIAS	5
544	3.3.1.06.00011	DESPESAS COM INTERNET	5
546	3.3.1.06.00013	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
552	3.3.1.06.00019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
553	3.3.1.06.00020	VIAGENS E ESTADAS	5
580	3.3.1.06.00021	TAXAS DIVERSAS	5
582	3.3.1.06.00022	DESPESAS DIVERSAS	5
581	3.3.1.06.00023	DESP COM VEICULOS	5
583	3.3.1.06.00024	DESPESAS MEDICAS, FARMACIA	5
329 S	3.3.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.3.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.3.3.01.00002	PRÓ-LABORE	5
353 S	3.3.3.04	DESPESAS GERAIS	4
361	3.3.3.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Livro Diário

Número: 14                      Folha: 34

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Ramo .....: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 245

Complemento .....: FUNDOS

Bairro .....: ZONA 03

Município .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 11.355.397/0001-50

Inscrição Estadual.....: 9050301246

Registro na junta.....: 41106682745 Data registro: 18/11/2009

Inscrição Municipal.....: 127429

MARINGA, 31/12/2022

---

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
DIRETOR  
CPF: 859.588.329-72

---

IVO ANTONIO MAGENTE  
Reg. no CRC nº 027884/O-9  
CPF: 348.708.739-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34870873915	IVO ANTONIO MACENTE
85958832972	ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 07:40 SOB Nº 20234420421.  
PROTOCOLO: 234420421 DE 27/06/2023. NIRE: 41207062629.  
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/06/2023  
empresafacil.pr.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12309534946 em 28/06/2023, protocolo 234420421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
Número de Registro:	41207062629
CNPJ:	11355397000150
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34870873915	IVO ANTONIO MACENTE	PR278849
85958832972	ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 07:40 SOB Nº 20234420421.  
PROTOCOLO: 234420421 DE 27/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309534946. NIRE: 41207062629.  
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 28/06/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 29 e servirá de livro DIÁRIO nº 13 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT 245

Complemento.....:FUNDOS

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9050301246

C.N.P.J.....:11.355.397/0001-50

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41106682745

Por Despacho de.....:18/11/2009

Encerramento do Exercício Social:31/12/2021

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2021

---

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-859.588.329-72  
SANTOS DUMONT 245 FDS 245  
MARINGÁ - PR  
(44) 3041-4040

---

IVO ANTONIO MACENTE  
Contador  
TC/CRC-PR-027.884/0-9- -  
AVENIDA GUAÍPO, 2944  
MARINGÁ - PR  
(44) 3026-5373

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0002

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 01/01/2021 *****				
3.1.2.1.006	1.1.3.1.002	Valor Estoque Inicial transferido	01/2021	11.680,00
3.1.2.1.006	1.1.3.1.001	Valor Estoque Inicial transferido	01/2021	1.015,65
2.4.2.4.003	2.4.2.4.002	Transferencia de TRANSF CONTA		12.561,69
3.2.1.6.011	1.1.1.1.001	Sanepar Agua, Esgoto Saneamento no mes SANEPAR		69,79
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		270,79
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		294,09
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		153,64
***** 02/01/2021 *****				
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto conf nf 27896		1.790,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 206294 - MAGAZINE LUIZA S/A		1.798,98
***** 04/01/2021 *****				
3.2.1.6.027	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		190,78
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		13.795,68
***** 05/01/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas REFEICAO		406,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		127,09
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		143,62
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		91,33
***** 06/01/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		17.519,88
***** 10/01/2021 *****				
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		160,43
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		2.683,82
***** 11/01/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 911 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE		6.400,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 912 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODE		3.599,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 913 - PLENACOM SOLUCOES LTDA		1.350,00
***** 12/01/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		57,81
***** 15/01/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		1.095,00
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		1.325,00
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto de Duplicata dvs		1.719,25
***** 19/01/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		109,77
***** 20/01/2021 *****				
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 12/2020		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 12/2020		1.282,21
***** 29/01/2021 *****				
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		79,35
***** 31/01/2021 *****				
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		659,62
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 01/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 01/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 12/2020 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
2.4.2.4.003	4.1.1.4.005	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		659,62
4.1.1.2.001	2.4.2.4.003	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		11.349,00
2.4.2.4.003	3.2.1.7.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		706,64
2.4.2.4.003	3.2.1.6.027	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		190,78
2.4.2.4.003	3.2.1.6.018	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.996,44
2.4.2.4.003	3.2.1.6.011	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		69,79
2.4.2.4.003	3.2.1.6.007	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		406,00
2.4.2.4.003	3.2.1.6.003	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		160,43
2.4.2.4.003	3.2.1.6.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		414,41
2.4.2.4.003	3.2.1.6.001	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.703,50
2.4.2.4.003	3.2.1.1.001	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.576,00
2.4.2.4.003	3.1.2.1.006	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		12.695,65
2.4.2.4.003	3.1.2.1.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.798,98
***** 05/02/2021 *****				
3.2.1.6.011	1.1.1.1.001	Sanepar Agua, Esgoto Saneamento no mes SANEPAR		69,79
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		484,42

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0003

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
		*****	06/02/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 15576 - CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI		109,00
		*****	09/02/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14073 - ALL PARTS BRASIL COM.EQUIP.INFORMATICA E		990,00
		*****	10/02/2021	*****
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		147,55
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 914 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		400,00
		*****	11/02/2021	*****
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 15637 - CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI		47,60
		*****	12/02/2021	*****
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 7078 - TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSIST TECNICA L		1.056,22
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 7079 - TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSIST TECNICA L		1.248,26
		*****	13/02/2021	*****
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		261,64
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		88,26
		*****	17/02/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 915 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		4.476,00
		*****	18/02/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14129 - ALL PARTS BRASIL COM.EQUIP.INFORMATICA E		338,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 42399 - ATLANTICONT IMPORTACAO, COMERCIO E SERVI		144,00
		*****	20/02/2021	*****
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 01/2022		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 01/2021		659,62
		*****	23/02/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		115,49
		*****	24/02/2021	*****
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia PARANA		190,78
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 29091 - JUMBO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		391,20
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 29092 - JUMBO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		586,80
		*****	26/02/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 468306 - ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		846,40
		*****	28/02/2021	*****
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		143,62
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,01
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		49,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		44,05
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		70,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		54,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		130,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		31,35
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		25,93
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		75,05
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		83,08
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		64,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		195,72
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		144,96
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		79,35
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		257,69
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 02/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 02/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 01/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
		*****	01/03/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 916 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		3.100,00
		*****	06/03/2021	*****
3.2.1.6.021	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas UOL HOST		245,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 43372730 - SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		245,00
1.2.2.1.001	1.1.1.1.001	Valor pgto despesas cartao		15.350,00
		*****	09/03/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		107,07
		*****	10/03/2021	*****

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0004

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
		*****	10/03/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 6717 - COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		2.936,52
3.2.1.6.004	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		388,40
3.2.1.6.008	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		4.455,22
		*****	11/03/2021	*****
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 1104 - GP TONER PECAS E SUPRIMENTOS		3.675,00
		*****	12/03/2021	*****
3.2.1.6.023	1.1.1.1.001	Pgto conf nf CARTORIO		33,66
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		129,21
		*****	16/03/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 917 - DELEGACIA DA RFB EM CUIABA		8.000,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 918 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL		8.098,80
		*****	19/03/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		103,64
		*****	20/03/2021	*****
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 02/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 02/2021		257,69
		*****	22/03/2021	*****
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia		183,80
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 919 - ASK SAO PAULO COMERCIAL LTDA - EPP		135,00
		*****	23/03/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		320,98
		*****	25/03/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		27,42
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 1162526 - ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.		1.393,93
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 217271 - COPYSYSTEMS COP. SIST. SERV. LTDA		6.150,00
3.2.1.4.002	1.1.1.1.001	Despesa c/ ICMS 217271		369,00
		*****	26/03/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 921 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		70,00
		*****	29/03/2021	*****
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 13978 - TST COMERCIO E SERVICOS LTDA		1.699,00
		*****	30/03/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		96,47
		*****	31/03/2021	*****
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		38,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		59,65
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		88,25
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		95,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		70,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		38,25
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		82,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		159,77
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		10,00
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		28,12
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		198,90
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		104,54
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		48,77
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		44,82
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		107,48
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		165,50
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		159,42
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		161,80
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia jucepar		91,85
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.1.2.1.002	1.1.1.1.001	8219 - AS COM DO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO		1.700,00
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		881,54
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 03/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 03/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 02/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
		*****	05/04/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		137,71

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0005

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
		***** 06/04/2021 *****		
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		98,81
		***** 07/04/2021 *****		
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas RODONAVES		199,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		2.500,00
		***** 11/04/2021 *****		
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto conf nf 1459		717,00
		***** 12/04/2021 *****		
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	923 - GP TONER PECAS E SUPRIMENTOS		3.675,00
		***** 13/04/2021 *****		
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 924 - GP TONER PECAS E SUPRIMENTOS		75,00
		***** 15/04/2021 *****		
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		27,30
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 71 - ALLSERVICE TECNOLOGIA		3.800,00
		***** 17/04/2021 *****		
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM		12.526,00
		***** 20/04/2021 *****		
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		104,01
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		86,38
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 03/2026		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 03/2021		881,54
		***** 25/04/2021 *****		
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf copyssystems		6.150,00
3.2.1.6.004	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		2.350,26
3.2.1.6.008	1.1.1.1.001	Pgto conf nf papelaria depel		350,22
1.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Valor a receber clientes dvs		13.450,00
		***** 27/04/2021 *****		
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 216 - KOJO COM. DE JOIAS E RELOGIOS LTDA		374,00
		***** 28/04/2021 *****		
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia JUCEPAR		30,65
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia RECEITA ESTADUAL		90,00
		***** 29/04/2021 *****		
3.2.1.6.008	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas 9410		60,00
		***** 30/04/2021 *****		
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		140,25
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		67,75
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		55,68
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		35,40
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		30,30
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		45,33
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		197,44
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		164,23
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		201,23
3.2.1.6.027	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		296,40
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simple Nacional no periodo		93,98
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 04/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 04/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 03/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
3.2.1.6.005	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas informatica		2.150,26
		***** 06/05/2021 *****		
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 185090 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		1.670,31
		***** 07/05/2021 *****		
3.2.1.6.023	1.1.1.1.001	Pgto conf nf FORUM MARINGA		35,57
		***** 13/05/2021 *****		
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia PREFEITURA MARINGA		39,77
3.2.1.6.021	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas UOL HOST		165,00
		***** 14/05/2021 *****		
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 925 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL		7.980,00
		***** 18/05/2021 *****		
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		133,69
		***** 20/05/2021 *****		

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0006

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 20/05/2021 *****				
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		137,23
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 04/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 04/2021		93,98
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM PROXYS COM ELETRONICOS		22.450,52
***** 24/05/2021 *****				
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia		190,78
***** 27/05/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 46860 - ADEGRAF ETIQUETAS ADESIVAS EIRELI		3.619,20
***** 28/05/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		159,15
***** 30/05/2021 *****				
3.2.1.6.013	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo ESCRITORIO LIBRA		1.120,00
***** 31/05/2021 *****				
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		56,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		40,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		154,57
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,43
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		45,13
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		205,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		75,51
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		37,90
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		157,97
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		128,40
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 926 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFREE E GUINLE		8.025,60
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 27812 - NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA E		238,46
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		506,59
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 05/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 05/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 04/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
***** 08/06/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		187,10
***** 14/06/2021 *****				
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto conf nf 113646		549,00
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Serviços Eventuais no mes 113646 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		549,00
***** 16/06/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 26379 - CREATIVE COPIAS LTDA - FILIAL ES		418,94
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 63333 - COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		1.344,88
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 188253 - REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA		1.399,06
***** 17/06/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 927 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		1.500,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 95 - ANA FLAVIA CAVALCANTI DA SILVA 354832828		209,98
***** 19/06/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM Magazine Luiza		19.355,36
***** 20/06/2021 *****				
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 05/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 05/2021		506,59
***** 21/06/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 928 - MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO		1.300,00
***** 26/06/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		61,43
***** 27/06/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf adegraf		3.619,20
***** 28/06/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 929 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA		4.356,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 930 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA		512,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 931 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA		289,00
***** 30/06/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		28,00

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0007

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/06/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		39,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		20,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		22,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		40,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		22,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		17,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		20,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		22,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		22,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		52,00
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		29,40
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		58,12
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		92,31
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		40,41
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		45,80
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		104,21
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		144,25
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		104,21
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		88,31
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		65,62
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		153,30
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		167,59
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		121,46
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 932 - COMANDO DA 4A REGIAO MILITAR		2.508,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 426195 - MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		35,46
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 1451 - JO & JO IND E COM DE ELETRO-ELETRONICOS		1.500,00
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		331,35
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 06/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 06/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 05/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
***** 01/07/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 50139 - ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA		282,27
***** 03/07/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 435429 - MAGAZINE LUIZA S/A		6.298,20
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 435436 - MAGAZINE LUIZA S/A		12.596,40
***** 05/07/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 933 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		4.500,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 934 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		4.500,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 935 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		4.500,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 936 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		13.500,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 439746 - MAGAZINE LUIZA S/A		22.043,70
***** 06/07/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		160,54
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 937 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		18.000,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 938 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		9.000,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		4.500,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 940 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT - RJ		1.500,00
***** 07/07/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 941 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ		6.900,00
***** 08/07/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 942 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		475,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 943 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		950,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 87 - ANTONIO NICACIO CAVALCANTI SOBRINHO 0257		2.300,00
***** 20/07/2021 *****				
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 06/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 06/2021		311,35
***** 31/07/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		20,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		52,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		23,00

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0008

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/07/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		28,09
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		65,58
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		135,00
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		157,26
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		134,05
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		497,07
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		2.007,66
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 07/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 07/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 06/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
***** 03/08/2021 *****				
3.2.1.6.023	1.1.1.1.001	Pgto conf nf CARTORIO		35,57
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf magazine luiza SA		12.596,40
***** 04/08/2021 *****				
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pgto conf nf 149194		41,00
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		166,87
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia JUCEPAR		35,15
***** 05/08/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM		1.590,00
***** 06/08/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.2.2.1.001	Compras à vista cf. REM reembolso		13.500,00
***** 11/08/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 11786 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		3.289,10
***** 16/08/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 946 - SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL		7.080,00
***** 18/08/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM KABUM COM ELETRONICOS		18.350,00
***** 20/08/2021 *****				
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 07/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 07/2021		2.007,66
***** 24/08/2021 *****				
3.1.2.1.002	1.1.1.1.001	96 - MOTITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFO		2.175,00
***** 25/08/2021 *****				
1.1.3.1.001	1.1.3.1.004	REMESSA PARA MANUTENCAO TROCA 947 - SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL		120,00
***** 26/08/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14451 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		1.465,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 1277 - K&R RENT LOCACAO DE EQUIP PARA ESCRIT E		3.900,00
***** 30/08/2021 *****				
3.2.1.6.013	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo ESCRITORIO LIBRA		153,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 948 - INSTITUTO FED DE EDU CIENCIA E TECN DE S		2.534,00
***** 31/08/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		52,70
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		86,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		72,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		17,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		22,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		52,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		10,26
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		10,26
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		35,71
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		36,98
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		39,21
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		41,91
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		78,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		42,97
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		32,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		18,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		120,89



SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0009

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/08/2021 *****				
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,01
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		113,75
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		110,25
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		50,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		179,89
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,26
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		32,51
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		57,40
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		72,11
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		259,74
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		69,90
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		163,17
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		173,31
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		229,77
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 949 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ		6.900,00
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simplex Nacional no periodo		572,69
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 08/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 08/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 07/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
3.2.1.6.013	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo ESCRITORIO LIBRA		1.400,00
***** 01/09/2021 *****				
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	950 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		3.289,10
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 607 - 6G COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		450,73
***** 03/09/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14533 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		1.510,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 1593 - RAISEFALL VARIEDADES		15,00
***** 08/09/2021 *****				
3.1.2.1.002	1.1.1.1.001	26 - EVOL COMERCIO DIGITAL LTDA		1.023,96
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 175144 - LEANDRO PINHEIRO ADAME		69,90
***** 09/09/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 2631 - RAISEFALL VARIEDADES		166,85
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 951 - 160 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		3.405,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 952 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		745,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 953 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		5.224,20
***** 10/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		95,45
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 954 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMP		13.350,00
3.1.2.1.002	1.1.1.1.001	Mercadorias Bonificadas 1309 - K&R RENT LOCACAO DE EQUIP PARA ESCRIT E		2.600,00
***** 11/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		96,21
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf proxys		3.289,10
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf proxys		3.289,10
***** 12/09/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM KABUM COM ELETRONICOS		32.265,50
***** 13/09/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 955 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		1.113,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 956 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		3.482,80
***** 14/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		321,51
***** 20/09/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14623 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		5.400,00
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 08/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 08/2021		572,69
***** 21/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		167,51
***** 24/09/2021 *****				
3.1.2.1.002	1.1.1.1.001	148845776 - SHARKLASER EIRELI ME		1.900,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 957 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMP		8.240,00
***** 25/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		59,00

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0010

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 28/09/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		93,20
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 13979 - EZIO MORRESI		1.644,90
***** 29/09/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf k & R		3.900,00
***** 30/09/2021 *****				
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		114,98
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		120,96
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		99,97
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		31,90
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		79,09
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		47,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		48,90
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		23,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		40,72
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		33,15
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		57,30
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		93,11
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		66,24
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		110,25
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		113,24
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		75,00
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		33,70
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		148,08
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		51,96
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 712965 - MAGAZINE LUIZA S/A		9.177,30
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 712966 - MAGAZINE LUIZA S/A		15.295,50
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 712978 - MAGAZINE LUIZA S/A		21.413,70
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 958 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOM		7.488,80
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		1.348,64
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 09/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 09/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 08/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
***** 01/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 959 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		8.400,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 960 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		8.400,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 961 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		25.200,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 962 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		8.400,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 964 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		12.600,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 225988 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A		24.645,92
***** 05/10/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		462,92
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14715 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		2.700,00
3.2.1.6.021	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas UOL HOST		1.800,00
***** 06/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 965 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		4.120,00
***** 07/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 966 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		20.820,00
***** 08/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12021412 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		5.602,43
***** 11/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 967 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		665,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 968 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		368,00
***** 12/10/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		220,32
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		60,18
***** 13/10/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 14765 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		3.035,00
***** 15/10/2021 *****				
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		315,30
***** 16/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12082720 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		5.602,43

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0011

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 16/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12083079 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		5.602,43
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12083192 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		2.265,60
***** 18/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	969 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		20.820,00
***** 19/10/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 970 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		2.250,00
***** 20/10/2021 *****				
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 09/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 09/2021		1.348,64
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Paulo Costa Informatica		5.400,00
***** 27/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12169013 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		3.377,87
***** 28/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 4059 - BLACK DIAMOND TECNOLOGIA		591,08
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 380354 - MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI		1.002,84
***** 29/10/2021 *****				
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12186789 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		5.602,43
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12186810 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		5.602,43
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 6727938 - VIA VAREJO S/A		19.074,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 6727940 - VIA VAREJO S/A		6.358,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 6730150 - VIA VAREJO S/A		19.074,00
***** 30/10/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Magazine Luiza		24.645,50
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Magazine Luiza		9.177,30
***** 31/10/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		46,81
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		23,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		46,28
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		41,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		51,08
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		29,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		36,34
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		72,24
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		36,50
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		96,63
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		57,11
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		47,04
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		106,75
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		48,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		25,90
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		121,01
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		121,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		71,10
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		61,04
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		58,54
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		43,76
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		148,08
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		180,29
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		10,00
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		2.880,84
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 10/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 10/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 09/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0012

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
		*****	01/11/2021	*****
3.2.1.6.014	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo		120,10
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		1.500,00
		*****	03/11/2021	*****
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	972 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A		24.645,92
		*****	04/11/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 973 - SECRETARIA DA FAZENDA UCP-PE-PROFISCO		54.450,00
		*****	05/11/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 974 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		4.164,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 975 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		8.328,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 976 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		20.820,00
		*****	09/11/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 342843 - MAGAZINE LUIZA S/A		20.082,42
		*****	10/11/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 367200 - MAGAZINE LUIZA S/A		10.041,21
3.2.1.6.008	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		2.500,00
3.2.1.6.027	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Auto Mecanica JR		3.650,00
		*****	11/11/2021	*****
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	977 - BLACK DIAMOND TECNOLOGIA		591,08
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	978 - BLACK DIAMOND TECNOLOGIA		499,80
		*****	12/11/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 980 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		12.600,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 981 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		5.778,00
		*****	13/11/2021	*****
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Paulo Costa Informatica		3.035,20
		*****	16/11/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		187,30
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		90,79
		*****	17/11/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 69253 - COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		1.881,43
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 41391 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		4.935,63
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 982 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		25.200,00
		*****	18/11/2021	*****
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 15089 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		8.970,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 31330 - MTR DISTRIBUIDORA LTDA EPP		355,40
		*****	19/11/2021	*****
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		46,37
		*****	20/11/2021	*****
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 10/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 10/2021		2.880,84
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Positivo Tecnologica		15.295,50
		*****	22/11/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 983 - BANCO CENTRAL DO BRASIL		8.500,00
		*****	23/11/2021	*****
1.1.1.1.001	3.1.2.2.001	984 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		745,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 7014130 - VIA VAREJO S/A		3.149,00
		*****	24/11/2021	*****
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 985 - INSTITUTO FED. DE EDUCACAO DE SANTA CATA		14.862,00
		*****	29/11/2021	*****
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 874642 - MAGAZINE LUIZA S/A		42.108,30
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 986 - MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA		4.164,00
		*****	30/11/2021	*****
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		29,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		17,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		42,30
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		14,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		44,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0013

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 30/11/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		30,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		49,95
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		121,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		42,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		121,14
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		105,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		10,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		117,50
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		78,75
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		140,17
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		148,08
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		166,71
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		210,08
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		5.769,82
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 11/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 11/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 10/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
***** 01/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 987 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		4.200,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 988 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		37.800,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 989 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		4.200,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 990 - MUNICIPIO DE ALPESTRE		8.400,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 19379 - CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI		37,90
***** 04/12/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 48946 - PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		2.725,47
***** 05/12/2021 *****				
3.2.1.6.011	1.1.1.1.001	Sanepar Agua, Esgoto Saneamento no mes SANEPAR		1.400,00
***** 06/12/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 15204 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		15.570,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 765 - M L PARISOTTO - EIRELI		6.000,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 153 - RIOTEC SERVICOS DE MANUTENCAO E VENDAS L		1.699,83
***** 07/12/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		323,78
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		44,43
***** 08/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 991 - INSTITUTO FED. PIAUI CAMPUS TERESINA CEN		8.240,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 992 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		2.018,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 993 - INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC DE STA		10.712,00
***** 09/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 994 - SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL		11.760,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 995 - INST FED DE EDUC CIEN. E TECN DE STA CAT		3.916,00
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12797661 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		2.150,10
3.1.2.1.001	1.1.1.1.001	Compras à vista cf. REM 12813314 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		20.106,10
***** 10/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 996 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ		6.095,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 997 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO		19.870,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 70213 - COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		2.280,15
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 19588 - CENTER COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI		79,50
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Magazine Luiza		20.085,42
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Magazine Luiza		10.041,21
***** 11/12/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		197,74
***** 13/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 998 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOV		46.200,00
***** 15/12/2021 *****				
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 15295 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		7.098,00
3.1.2.1.002	2.1.1.4.001	Compras à prazo cf. REM 15296 - PAULO COSTA INFORMATICA - ME		4.104,00
***** 16/12/2021 *****				

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0014

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 16/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 999 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGI		3.897,00
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 1000 - INST FED DE EDUC CIE E TECN DE STA CATAR		9.048,00
***** 17/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 1001 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO		1.725,00
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Proxys		4.935,63
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Paurto Informatica		8.970,00
***** 18/12/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		46,37
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Paulo Informatica		8.970,00
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Proxys		4.935,63
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Via Varejo		3.149,00
***** 20/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 1002 - SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL		13.000,00
2.1.1.2.001	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 11/2021		173,36
2.1.1.3.008	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia 11/2021		5.769,82
1.1.3.1.004	1.1.3.1.001	Valor Transf conta		120,00
***** 21/12/2021 *****				
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 1003 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMP		6.910,00
***** 22/12/2021 *****				
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia REC FEDERAL		174,50
3.2.1.4.011	1.1.1.1.001	Pagamento conf. Guia		234,78
1.1.1.1.001	4.1.1.2.001	Vendas à vista cf. RSM 1004 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		298,00
***** 23/12/2021 *****				
2.1.1.4.001	1.1.1.1.001	Pgto conf nf Via Varejo		3.149,00
***** 28/12/2021 *****				
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		20,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		93,50
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		85,08
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		85,90
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		26,00
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		50,65
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		17,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		130,50
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		139,98
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		45,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		116,90
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		100,00
3.2.1.6.020	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		247,96
3.2.1.6.007	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		40,00
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		10,50
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		27,18
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		11,55
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		124,95
3.2.1.6.003	1.1.1.1.001	Despesas c/ telefones		150,31
3.2.1.6.002	1.1.1.1.001	Despesas c/ energia COPEL		209,41
3.2.1.6.013	1.1.1.1.001	Pagamento conf. recibo ESCRITORIO LIBRA		1.120,00
***** 30/12/2021 *****				
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		44,43
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		78,72
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		764,67
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		88,18
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas BRASPRESS		120,80
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas JADLOG		336,60
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas AZUL LINHAS AEREAS		118,34
3.2.1.7.002	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas AZUL LINHAS AEREAS		81,85
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		157,93
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas		33,22
3.2.1.6.018	1.1.1.1.001	Pgto. de nfs diversas AZUL LINHAS AEREAS		128,12
***** 31/12/2021 *****				
3.2.1.6.001	1.1.1.1.001	Pago recibo de aluguel SALA		1.703,50
4.1.1.4.005	2.1.1.3.008	Simples Nacional no periodo		10.020,23
2.1.1.6.003	2.1.1.2.001	Pago INSS do mês 12/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		173,36

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

Folha :0015

DIÁRIO

PERÍODO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

DÉBITO	CRÉDITO	HISTÓRICO	DATA	VALOR DO LANCTO
***** 31/12/2021 *****				
3.2.1.1.001	2.1.1.6.003	Pro-labore do mês 12/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.576,00
2.1.1.6.003	1.1.1.1.001	Pagto da folha do mês 11/2021 - ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS		1.402,64
2.4.2.4.003	4.1.1.4.005	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		24.671,03
4.1.1.2.001	2.4.2.4.003	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		632.681,20
2.4.2.4.003	3.2.1.7.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		7.389,01
2.4.2.4.003	3.2.1.6.027	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		3.946,40
2.4.2.4.003	3.2.1.6.023	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		104,80
2.4.2.4.003	3.2.1.6.021	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		2.210,00
2.4.2.4.003	3.2.1.6.020	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		4.462,77
2.4.2.4.003	3.2.1.6.018	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		5.537,30
2.4.2.4.003	3.2.1.6.014	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		975,29
2.4.2.4.003	3.2.1.6.013	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		3.793,00
2.4.2.4.003	3.2.1.6.011	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.469,79
2.4.2.4.003	3.2.1.6.008	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		7.365,44
2.4.2.4.003	3.2.1.6.007	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		5.133,69
2.4.2.4.003	3.2.1.6.005	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		2.150,26
2.4.2.4.003	3.2.1.6.004	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		2.738,66
2.4.2.4.003	3.2.1.6.003	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.748,74
2.4.2.4.003	3.2.1.6.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.817,92
2.4.2.4.003	3.2.1.6.001	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		18.738,50
2.4.2.4.003	3.2.1.4.011	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		1.811,06
2.4.2.4.003	3.2.1.4.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		369,00
2.4.2.4.003	3.2.1.1.001	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		17.336,00
3.1.2.2.001	2.4.2.4.003	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		54.265,90
2.4.2.4.003	3.1.2.1.002	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		205.956,90
2.4.2.4.003	3.1.2.1.001	Vlr. transferido para encerramento de Exercício n/data 2021		329.186,11

\*\*\*\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*

\*\*\*\*\*

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Folha :0016

VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2021 2020

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	180.404,56	140.905,25
DISPONIBILIDADE	103.499,02	64.754,06
NUMERARIOS	103.499,02	64.754,06
CAIXA	103.499,02	64.754,06
VALORES A RECEBER	76.905,54	63.455,54
DUPLICATAS A RECEBER	76.905,54	63.455,54
CLIENTES DIVERSOS	76.905,54	63.455,54
ESTOQUES	0,00	12.695,65
ESTOQUE DE MATERIAIS	0,00	12.695,65
REMESSA P CONSERTO	0,00	1.015,65
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	11.680,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.850,00	10.000,00
DEBITOS DE PESSOAS LIGADAS	11.850,00	10.000,00
DEBITOS DE SOCIOS	11.850,00	10.000,00
SOCIO EMPRESTIMO	11.850,00	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	192.254,56	150.905,25
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	23.346,80	9.003,68
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	23.346,80	9.003,68
OBRIGACOES SOCIAIS	173,36	173,36
INSS A RECOLHER	173,36	173,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.040,23	1.282,21
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	10.040,23	1.282,21
FORNECEDORES	10.749,95	5.164,85
FORNECEDORES DIVERSOS	10.749,95	5.164,85
EMPRESTIMOS	980,62	980,62
BANCO DO BRASIL - CC28701-6	980,62	980,62
CONTAS A PAGAR	1.402,64	1.402,64
PRO-LABORE A PAGAR	1.402,64	1.402,64
PATRIMONIO LIQUIDO	168.907,76	141.901,57
CAPITAL REALIZADO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
RESERVAS	153.907,76	126.901,57
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	153.907,76	126.901,57
LUCROS ACUMULADOS	114.474,88	114.474,88
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	12.426,69	(135,00)



SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50  
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

Folha :0017  
 VALORES EXPRESSOS EM REAIS  
 Exercícios: 2021 2020

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	12.426,69	(135,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	27.006,19	12.561,69
	=====	=====
TOTAL DO PASSIVO	192.254,56	150.905,25

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
 Sócio Administrador  
 C.P.F-859.588.329-72  
 SANTOS DUMONT 245 FDS, 245  
 MARINGÁ - PR  
 (44) 3041-4040

\_\_\_\_\_  
 IVO ANTONIO MACENTE  
 TC/CRC-PR-027.884/0-9- - CPF-348.708.739-15  
 AVENIDA GUAÍPO, 2944  
 MARINGÁ PR  
 (44) 3026-5373

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
 C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha :0018

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2021

2020

RECEITA BRUTA.....	644.030,20	649.074,18
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS.....	644.030,20	649.074,18
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA.....	(25.330,65)	(125.077,13)
DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS VENDIDOS.....	0,00	(88.454,85)
IMPOSTO SIMPLES/FEDERAL.....	(25.330,65)	(36.622,28)
(=) RECEITA LIQUIDA.....	618.699,55	523.997,05
(-) CUSTOS.....	(495.371,74)	(338.886,94)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS.....	(495.371,74)	(337.886,14)
ESTOQUE INICIAL.....	(12.695,65)	0,00
CUSTO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.....	(482.676,09)	(343.236,14)
ESTOQUE FINAL.....	0,00	5.350,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	0,00	(1.000,80)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS.....	0,00	(1.000,80)
(=) LUCRO BRUTO.....	123.327,81	185.110,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(96.321,62)	(169.428,10)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(18.912,00)	(18.912,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(2.180,06)	(4.126,42)
DESPESAS GERAIS.....	(67.133,91)	(113.117,51)
DESPESAS C/VENDAS.....	(8.095,65)	(33.272,17)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS.....	0,00	(3.120,32)
DESPESAS FINANCEIRAS.....	0,00	(3.120,32)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO.....	27.006,19	12.561,69
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	27.006,19	12.561,69

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
 Sócio Administrador  
 C.P.F-859.588.329-72  
 SANTOS DUMONT 245 FDS, 245  
 MARINGÁ - PR  
 (44) 3041-4040

IVO ANTONIO MACENTE  
 TC/CRC-PR-027.884/0-9- - CPF-348.708.739-15  
 AVENIDA GUAÍPO, 2944  
 MARINGÁ PR  
 (44) 3026-5373

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
C.N.P.J:11.355.397/0001-50  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Folha :0019  
EXERCÍCIO: 2021 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	15.000,00	126.901,57	141.901,57
		27.006,19	27.006,19
SALDO FINAL	15.000,00	153.907,76	168.907,76

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-859.588.329-72  
SANTOS DUMONT 245 FDS, 245  
MARINGÁ - PR  
(44) 3041-4040

IVO ANTONIO MACENTE  
TC/CRC-PR-027.884/0-9- - CPF-348.708.739-15  
AVENIDA GUAÍPO, 2944  
MARINGÁ PR  
(44) 3026-5373

	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	27.006,19	12.561,69
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	27.006,19	12.561,69
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	13.450,00	(70.000,00)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(14.204,35)	5.350,00
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	5.585,10	14.608,61
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	8.758,02	1.455,57
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	40.594,96	(36.024,13)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	40.594,96	(36.024,13)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.....	0,00	23.215,40
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO.....	(1.850,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(1.850,00)	23.215,40
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	38.744,96	(12.808,73)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO .....	64.754,06	77.562,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO .....	103.499,02	64.754,06

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-859.588.329-72  
SANTOS DUMONT 245 FDS, 245  
MARINGÁ - PR  
(44) 3041-4040

IVO ANTONIO MACENTE  
TC/CRC-PR-027.884/0-9- - CPF-348.708.739-15  
AVENIDA GUAÍPO, 2944  
MARINGÁ PR  
(44) 3026-5373

---

**CONTEXTO OPERACIONAL****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 11.355.397/0001-50, constituída em

18/11/2009, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de Comércio de Suprimentos de Informatica, Com sede no município de Maringá/PR, na Rua Santos Dumont n°. 245, Zona 3.

NOTA 2 - POLÍTICA ADOTADA - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios na data da apresentação, que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo 12 meses).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n°. 11.638/2007, a medida provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, resoluções CFC n°. 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

NOTA 3 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante: A pratica Contábil adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o Real, e o s direitos estão em conformidade com seus efetivos valores Reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Estoques: Os estoques são composto por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda demonstrados pelo custo médio ponderado de aquisição (Art. 295-RIR/99), incluindo despesas de fretes, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos constituídas quando consideradas necessárias pela administração da empresa.

c) Ativo não Circulante: A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outro ativos não circulante.

d) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencível dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

e) Passivo não Circulante: São os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes a data das demonstrações Contábeis.

A empresa não possui deveres vencíveis a longo prazo.

NOTA 4 - ESTOQUES

A empresa possui estoque de 0,00 para o corrente exercício.

NOTA 5 - PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital social da empresa em referencia é de R\$ -15.000,00 (Quinze mil Reais), é formado de apenas um titular.

NOTA 6 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa a exemplo das demais empresas que operam no País, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em base periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingência conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

NOTA 7 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, Ativos e Passivos, da empresa em 31/12/2021, estão todos registrados em contas patrimoniais, e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 8 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa, pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 9 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil, e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante o exercício, resultado de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

---

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2021.

---

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

Sócio Administrador

C.P.F-859.588.329-72

SANTOS DUMONT 245 FDS, 245

MARINGÁ - PR

(44) 3041-4040

---

IVO ANTONIO MACENTE

TC/CRC-PR-027.884/0-9- - CPF-348.708.739-15

AVENIDA GUAÍPO, 2944

MARINGÁ PR

(44) 3026-5373

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1	ATIVO	17	150.905,25	727.336,10	685.986,79	192.254,56
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23	140.905,25	711.986,10	672.486,79	180.404,56
1.1.1	DISPONIBILIDADE	30	64.754,06	698.296,10	659.551,14	103.499,02
1.1.1.1	NUMERARIOS	46	64.754,06	698.296,10	659.551,14	103.499,02
1.1.1.1.001	CAIXA	52	64.754,06	698.296,10	659.551,14	103.499,02
1.1.2	VALORES A RECEBER	211	63.455,54	13.450,00	0,00	76.905,54
1.1.2.1	DUPLICATAS A RECEBER	228	63.455,54	13.450,00	0,00	76.905,54
1.1.2.1.001	CLIENTES DIVERSOS	234	63.455,54	13.450,00	0,00	76.905,54
1.1.3	ESTOQUES	400	12.695,65	240,00	12.935,65	0,00
1.1.3.1	ESTOQUE DE MATERIAIS	416	12.695,65	240,00	12.935,65	0,00
1.1.3.1.001	REMESSA P CONSERTO	422	1.015,65	120,00	1.135,65	0,00
1.1.3.1.002	MERCADORIAS PARA REVENDA	439	11.680,00	0,00	11.680,00	0,00
1.1.3.1.004	(-) REMESSA P CONSERTO	440	0,00	120,00	120,00	0,00
1.2	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	520	10.000,00	15.350,00	13.500,00	11.850,00
1.2.2	DEBITOS DE PESSOAS LIGADAS	565	10.000,00	15.350,00	13.500,00	11.850,00
1.2.2.1	DEBITOS DE SOCIOS	571	10.000,00	15.350,00	13.500,00	11.850,00
1.2.2.1.001	SOCIO EMPRESTIMO	588	10.000,00	15.350,00	13.500,00	11.850,00
2	PASSIVO	896	150.905,25	914.188,37	955.537,68	192.254,56
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	906	9.003,68	230.336,77	244.679,89	23.346,80
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	912	9.003,68	230.336,77	244.679,89	23.346,80
2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	958	173,36	2.080,32	2.080,32	173,36
2.1.1.2.001	INSS A RECOLHER	804	173,36	2.080,32	2.080,32	173,36
2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	987	1.282,21	16.572,63	25.330,65	10.040,23
2.1.1.3.008	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4483	1.282,21	16.572,63	25.330,65	10.040,23
2.1.1.4	FORNECEDORES	1067	5.164,85	192.771,82	198.356,92	10.749,95
2.1.1.4.001	FORNECEDORES DIVERSOS	780	5.164,85	192.771,82	198.356,92	10.749,95
2.1.1.5	EMPRESTIMOS	1080	980,62	0,00	0,00	980,62
2.1.1.5.010	BANCO DO BRASIL - CC28701-6	5634	980,62	0,00	0,00	980,62
2.1.1.6	CONTAS A PAGAR	1106	1.402,64	18.912,00	18.912,00	1.402,64
2.1.1.6.003	PRO-LABORE A PAGAR	922	1.402,64	18.912,00	18.912,00	1.402,64
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	1187	141.901,57	683.851,60	710.857,79	168.907,76
2.4.1	CAPITAL REALIZADO	1193	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	1203	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.1.001	CAPITAL SOCIAL	1198	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2	RESERVAS	1249	126.901,57	683.851,60	710.857,79	153.907,76
2.4.2.4	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1323	126.901,57	683.851,60	710.857,79	153.907,76
2.4.2.4.001	LUCROS ACUMULADOS	1264	114.474,88	0,00	0,00	114.474,88
2.4.2.4.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1271	(135,00)	0,00	12.561,69	12.426,69
2.4.2.4.003	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	100	12.561,69	683.851,60	698.296,10	27.006,19
3	CUSTOS E DESPESAS	1369	0,00	700.225,16	700.225,16	0,00

SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

C.N.P.J.: 11.355.397/0001-50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

PERÍODO DE: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	REDUZIDO	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.1	CUSTOS	1375	0,00	603.903,54	603.903,54	0,00
3.1.2	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	1660	0,00	603.903,54	603.903,54	0,00
3.1.2.1	CUSTO DE AQUISICAO DAS MERCADORIAS	1677	0,00	549.637,64	549.637,64	0,00
3.1.2.1.001	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	1353	0,00	329.186,11	329.186,11	0,00
3.1.2.1.002	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	1360	0,00	207.755,88	207.755,88	0,00
3.1.2.1.006	(+) ESTOQUE INICIAL	1701	0,00	12.695,65	12.695,65	0,00
3.1.2.2	(-) DEDUCOES DO CUSTO DAS MERCADORIAS	1700	0,00	54.265,90	54.265,90	0,00
3.1.2.2.001	(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA P/ REVENDA	1407	0,00	54.265,90	54.265,90	0,00
3.2	DESPESAS	1930	0,00	96.321,62	96.321,62	0,00
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1945	0,00	96.321,62	96.321,62	0,00
3.2.1.1	DESPESAS DA ADMINISTRACAO	1958	0,00	18.912,00	18.912,00	0,00
3.2.1.1.001	PRO-LABORE	1502	0,00	18.912,00	18.912,00	0,00
3.2.1.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	2299	0,00	2.180,06	2.180,06	0,00
3.2.1.4.002	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1548	0,00	369,00	369,00	0,00
3.2.1.4.011	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	1555	0,00	1.811,06	1.811,06	0,00
3.2.1.6	DESPESAS GERAIS	2870	0,00	67.133,91	67.133,91	0,00
3.2.1.6.001	DESPESAS C/ ALUGUEL	1809	0,00	20.442,00	20.442,00	0,00
3.2.1.6.002	ENERGIA ELETRICA	1815	0,00	2.232,33	2.232,33	0,00
3.2.1.6.003	TELEFONES E COMUNICACOES	1838	0,00	1.909,17	1.909,17	0,00
3.2.1.6.004	MATERIAL DE CONSUMO	1867	0,00	2.738,66	2.738,66	0,00
3.2.1.6.005	MANUTENCAO E REPAROS	1844	0,00	2.150,26	2.150,26	0,00
3.2.1.6.007	DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS	1940	0,00	5.539,69	5.539,69	0,00
3.2.1.6.008	IMPRESSOS E MATERIAIS	1873	0,00	7.365,44	7.365,44	0,00
3.2.1.6.011	ÁGUA E ESGOTOS	1821	0,00	1.539,58	1.539,58	0,00
3.2.1.6.013	SERVICOS CONTABEIS	1896	0,00	3.793,00	3.793,00	0,00
3.2.1.6.014	CORREIOS E TELEGRAFOS	1911	0,00	975,29	975,29	0,00
3.2.1.6.018	DESPESAS DIVERSAS	1962	0,00	7.533,74	7.533,74	0,00
3.2.1.6.020	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2000	0,00	4.462,77	4.462,77	0,00
3.2.1.6.021	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS	2016	0,00	2.210,00	2.210,00	0,00
3.2.1.6.023	DESPESAS CARTORARIAS	2039	0,00	104,80	104,80	0,00
3.2.1.6.027	DESPESAS C/VEICULOS	1740	0,00	4.137,18	4.137,18	0,00
3.2.1.7	DESPESAS C/ VENDAS	4665	0,00	8.095,65	8.095,65	0,00
3.2.1.7.002	FRETES E CARRETOS	2051	0,00	8.095,65	8.095,65	0,00
4	RECEITAS	2458	0,00	669.360,85	669.360,85	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2464	0,00	669.360,85	669.360,85	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	2470	0,00	669.360,85	669.360,85	0,00
4.1.1.2	RECEITA COMERCIAL BRUTA	2590	0,00	644.030,20	644.030,20	0,00
4.1.1.2.001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	2252	0,00	644.030,20	644.030,20	0,00
4.1.1.4	(-) DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS	2714	0,00	25.330,65	25.330,65	0,00
4.1.1.4.005	(-) SIMPLES NACIONAL	2892	0,00	25.330,65	25.330,65	0,00



CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1. . . .	17	ATIVO
1.1. . .	23	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1. .	30	DISPONIBILIDADE
1.1.1.1.	46	NUMERARIOS
1.1.1.1.001	52	.....CAIXA
1.1.1.2.	75	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.3.	195	APLICACOES FINANCEIRAS
1.1.2. .	211	VALORES A RECEBER
1.1.2.1.	228	DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.1.001	234	.....CLIENTES DIVERSOS
1.1.2.3.	263	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.4.	286	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
1.1.2.5.	302	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
1.1.2.6.	325	IMPOSTOS A RECUPERAR
1.1.2.9.	4636	OUTROS CREDITOS
1.1.3. .	400	ESTOQUES
1.1.3.1.	416	ESTOQUE DE MATERIAIS
1.1.3.1.001	422	.....REMESSA P CONserto
1.1.3.1.002	439	.....MERCADORIAS PARA REVENDA
1.1.3.1.004	440	.....(-) REMESSA P CONserto
1.1.3.2.	451	ESTOQUE DE PRODUTOS
1.1.4. .	480	DESPESAS ANTECIPADAS
1.1.4.1.	497	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE
1.2. . .	520	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
1.2.1. .	536	INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO
1.2.1.1.	542	APLICACOES FINANCEIRAS
1.2.2. .	565	DEBITOS DE PESSOAS LIGADAS
1.2.2.1.	571	DEBITOS DE SOCIOS
1.2.2.1.001	588	.....SOCIO EMPRESTIMO
1.3. . .	594	ATIVO PERMANENTE
1.3.1. .	604	INVESTIMENTOS
1.3.1.1.	610	PARTICIPACOES SOCIETARIAS
1.3.2. .	633	ATIVO IMOBILIZADO
1.3.2.1.	640	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS
1.3.2.2.	753	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS
1.3.3. .	867	ATIVO DIFERIDO

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
PLANO DE CONTAS

Folha :0026

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
1.3.3.1.	873	DESPESAS DE IMPLANTACAO
2. . . .	896	PASSIVO
2.1. . .	906	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1. .	912	OBRIGACOES A CURTO PRAZO
2.1.1.1.	929	OBRIGACOES TRABALHISTAS
2.1.1.2.	958	OBRIGACOES SOCIAIS
2.1.1.2.001	804	.....INSS A RECOLHER
2.1.1.3.	987	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2.1.1.3.008	4483	.....SIMPLES NACIONAL A RECOLHER
2.1.1.4.	1067	FORNECEDORES
2.1.1.4.001	780	.....FORNECEDORES DIVERSOS
2.1.1.5.	1080	EMPRESTIMOS
2.1.1.6.	1106	CONTAS A PAGAR
2.1.1.6.003	922	.....PRO-LABORE A PAGAR
2.1.1.7.	1408	CHEQUES A PAGAR
2.2. . .	1141	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
2.2.1. .	1158	OBRIGACOES A LONGO PRAZO
2.2.1.1.	1164	FINANCIAMENTOS
2.4. . .	1187	PATRIMONIO LIQUIDO
2.4.1. .	1193	CAPITAL REALIZADO
2.4.1.1.	1203	CAPITAL SUBSCRITO
2.4.1.2.	1226	(-) CAPITAL A REALIZAR
2.4.2. .	1249	RESERVAS
2.4.2.1.	1255	RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.2.	1278	RESERVAS DE REAVALIACAO
2.4.2.3.	1290	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.4.	1323	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.2.4.002	1271	.....(-) PREJUIZOS ACUMULADOS
2.4.2.4.003	100	.....RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO
2.4.9. .	5572	BALANCO DE ABERTURA
2.4.9.1.	5589	BALANCO DE ABERTURA
3. . . .	1369	CUSTOS E DESPESAS
3.1. . .	1375	CUSTOS
3.1.1. .	1381	CUSTOS INDUSTRIAIS
3.1.1.1.	1398	CUSTO DE AQUISICAO DE MATERIAIS
3.1.1.2.	1420	(-) DEDUCOES DO CUSTO DOS MATERIAIS

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
3.1.1.3.	1466	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.1.4.	1534	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO
3.1.2. .	1660	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS
3.1.2.1.	1677	CUSTO DE AQUISICAO DAS MERCADORIAS
3.1.2.1.001	1353	.....COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA
3.1.2.1.002	1360	.....COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO
3.1.2.1.006	1701	.....(+ ) ESTOQUE INICIAL
3.1.2.2.	1700	(-) DEDUCOES DO CUSTO DAS MERCADORIAS
3.1.2.2.001	1407	.....(-) DEVOLUCAO DE MERCADORIA P/ REVENDA
3.1.3. .	1739	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS
3.1.3.1.	1745	CUSTO DA MAO-DE-OBRA DIRETA
3.1.3.2.	1813	CUSTOS GERAIS DOS SERVICOS
3.2. . .	1930	DESPESAS
3.2.1. .	1945	DESPESAS OPERACIONAIS
3.2.1.1.	1958	DESPESAS DA ADMINISTRACAO
3.2.1.1.001	1502	.....PRO-LABORE
3.2.1.2.	2857	DESPESAS C/PESSOAL
3.2.1.3.	2863	ENCARGOS SOCIAIS
3.2.1.4.	2299	DESPESAS TRIBUTARIAS
3.2.1.4.002	1548	.....IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS
3.2.1.4.011	1555	.....IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS
3.2.1.5.	2321	DESPESAS FINANCEIRAS
3.2.1.6.	2870	DESPESAS GERAIS
3.2.1.6.001	1809	.....DESPESAS C/ ALUGUEL
3.2.1.6.002	1815	.....ENERGIA ELETRICA
3.2.1.6.003	1838	.....TELEFONES E COMUNICACOES
3.2.1.6.004	1867	.....MATERIAL DE CONSUMO
3.2.1.6.005	1844	.....MANUTENCAO E REPAROS
3.2.1.6.007	1940	.....DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS
3.2.1.6.008	1873	.....IMPRESSOS E MATERIAIS
3.2.1.6.011	1821	.....ÁGUA E ESGOTOS
3.2.1.6.013	1896	.....SERVICOS CONTABEIS
3.2.1.6.014	1911	.....CORREIOS E TELEGRAFOS
3.2.1.6.018	1962	.....DESPESAS DIVERSAS
3.2.1.6.020	2000	.....COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
3.2.1.6.021	2016	.....ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS
3.2.1.6.023	2039	.....DESPESAS CARTORARIAS
3.2.1.6.027	1740	.....DESPESAS C/VEICULOS
3.2.1.7.	4665	DESPESAS C/ VENDAS
3.2.1.7.002	2051	.....FRETES E CARRETOS
3.2.1.9.	2396	PERDAS DIVERSAS
3.2.2. .	2412	DESPESAS NAO OPERACIONAIS
3.2.2.1.	2429	CUSTO DE ALIENACAO DE BENS DO PERMANENTE
4. . . .	2458	RECEITAS

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
PLANO DE CONTAS

Folha :0028

CONTA CONTÁBIL	REDUZIDO	** DESCRIÇÃO DA CONTA **
4.1. . .	2464	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1. .	2470	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.1.1.1.	2487	RECEITA INDUSTRIAL BRUTA
4.1.1.2.	2590	RECEITA COMERCIAL BRUTA
4.1.1.2.001	2252	.....VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA
4.1.1.3.	2681	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS
4.1.1.4.	2714	(-) DEDUCOES DAS VENDAS E SERVICOS
4.1.1.4.005	2892	.....(-) SIMPLES NACIONAL
4.1.2. .	2766	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.2.1.	2772	RECEITAS FINANCEIRAS
4.2. . .	2805	RECEITAS NAO OPERACIONAIS LIQUIDAS
4.2.1. .	2811	RECEITAS NAO OPERACIONAIS
4.2.1.1.	2828	RECEITAS DE ALIENACAO DO AT. PERMANENTE
4.2.1.2.	2420	RECEITAS DIVERSAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 29 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 29 e serviu de livro DIÁRIO n° 13 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME  
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT 245  
Complemento.....:FUNDOS  
Município.....:MARINGÁ Estado - PR  
Inscrição Estadual.....:9050301246  
C.N.P.J.....:11.355.397/0001-50  
Reg.Junta Comercial sob n°.....:41106682745  
Por Despacho de.....:18/11/2009  
Período da Escrituração.....:01/01/2021 a 31/12/2021  
Encerramento do Exercício Social:31/12/2021

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2021

---

ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
Sócio Administrador  
C.P.F-859.588.329-72  
SANTOS DUMONT 245 FDS 245  
MARINGÁ - PR  
(44) 3041-4040

---

IVO ANTONIO MACENTE  
Contador  
TC/CRC-PR-027.884/0-9- -  
AVENIDA GUAÍPO, 2944  
MARINGÁ - PR  
(44) 3026-5373



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34870873915	IVO ANTONIO MACENTE
85958832972	ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/07/2022 13:20 SOB Nº 20224612301.  
PROTOCOLO: 224612301 DE 08/07/2022. NIRE: 41207062629.  
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME

MARIA TEREZINHA JACINTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 15/07/2022  
empresafacil.pr.gov.br



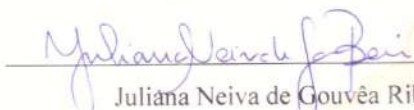
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o número 18.335.922/0001-15 situada à Praça da República, S/N Santo Antônio, Recife/PE, atesta para os devidos fins que a empresa SANTOS E DUARTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.355.397/0001-50, situada à rua Santos Dumont, nº 245, Fundos – Bairro Zona 03, Maringa/PR, forneceu os itens abaixo relacionados oriundos da Ata de Registro de Preço 004/2018 – TJPE de acordo com as especificações técnicas solicitadas.

LOTE 02	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO/MATERIAL	MARCA	UND	QUANT.
01	Sensor de papel para scanners EPSON WORKFORCE PRO S50/S80 – Paper Detect Assy, ASP / Referência: 2140531 Garantia de 3 meses / 417837-8	EPSON	UNID	100
03	Lâmpada do fusor para impressora SAMSUNG ML- 3750ND – Lamp Halogen / Part Number:4713-001566 Garantia de 3 meses / 475468-9	SAMSUNG	UNID	400
04	Roleta de retenção bandeja 1 – para impressora SAMSUNG ML- 3750ND - Cassette retard / Part Number: JC90-01063ª- Garantia 3 meses / 475465-4	SAMSUNG	UNID	800

Recife, 28 de fevereiro de 2019

  
Juliana Neiva de Gouvêa Ribeiros  
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - TJPE

JULIANA NEIVA DE G. RIBEIRO  
Secretária de Tecnologia da  
Informação e Comunicação / TJPE  
Mar 193 147



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.355.397/0001-50

Razão Social: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Endereço:

RUA NEO ALVES MARTINS, 1333 - APT 02 - ZONA 03 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2023 15:31

1 de 1





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Credenciamento

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.355.397/0001-50 DUNS®: 900166988  
Razão Social: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 50.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/11/2009  
CNAE Primário: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE  
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS  
CNAE Secundário 3: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

#### Dados para Contato

CEP: 87.050-110  
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS, 1333 - APT 02 - ZONA 03  
Município / UF: Maringá / Paraná  
Telefone: (44) 30265373  
E-mail: ESCRITORIO-LIBRA@HOTMAIL.COM

#### Dados do Responsável Legal

CPF: 859.588.329-72  
Nome: ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS

#### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 859.588.329-72  
Nome: ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 859.588.329-72 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS  
Número do Documento: 02618797636 Órgão Expedidor: DNT  
Data de Expedição: 26/04/2021 Data de Nascimento: 16/10/1972  
Filiação Materna: TEREZA DRIGLA DOS SANTOS  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 87.053-268  
Endereço: RUA PIONEIRO MARIO BURALLI, 63 - TERREO - PQ DA GAVEA  
Município / UF: Maringá / Paraná  
Telefone: (44) 30414040  
E-mail: duarte.informatica@yahoo.com.br

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

5810 - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA SEGURANÇA DE COMUNICAÇÕES

5815 - EQUIPAMENTOS DE TELETIPO E FAC-SÍMILE

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

7035 - EQUIPAMENTOS SUPORTES DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

7435 - EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA ESCRITÓRIO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.355.397/0001-50 DUNS®: 900166988  
Razão Social: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2023
FGTS	Validade:	22/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2023
Receita Municipal	Validade:	16/11/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 13/09/2023 15:19

1 de 1

CPF: 760.245.632-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/09/2023 15:28:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **11.355.397/0001-50**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO 4032/2023

### Condições de participação

---

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### Declarações para fins de habilitação

---

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7<sup>a</sup> da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

---

Observo os incisos III e IV do art. 1<sup>a</sup> e cumpro o disposto no inciso III do art. 5<sup>a</sup>, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

---

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1<sup>a</sup> de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

---

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
36415376000104	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO	21/07/2023 01:29	ME ou EPP	Sim

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
11355397000150	& SERVICOS LTDA SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA	20/07/2023 09:42	ME ou EPP	Sim
08820802000150	INFORMATICA LTDA REPROGRAF COMERCIAL LTDA	19/07/2023 22:30	ME ou EPP	Sim
30870178000154	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	21/07/2023 09:17	ME ou EPP	Sim
37722924000101	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	19/07/2023 17:08	ME ou EPP	Sim
09233047000170	S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA	14/07/2023 13:43	ME ou EPP	Sim
02437839000117	A H DA S MORAES	20/07/2023 16:31	ME ou EPP	Sim
05003219000168	MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS	12/07/2023 07:36	ME ou EPP	Sim
20402517000114	LTDA DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS	18/07/2023 13:31	ME ou EPP	Sim
32674351000174	LTDA 3S INFORMATICA LTDA	10/07/2023 13:26	ME ou EPP	Sim
56215999001384	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	18/07/2023 16:05	Grande Empresa	Não



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO 4032/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será

15/09/2023 13:27

1 de 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ, cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta justa ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N.º 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N.º 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 94.323,9000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 41.300,0000, valor negociado: R\$ 35.381,7000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 140.000,0000      Valor negociado: R\$ 35.381,7000		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 90.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55.320,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.680,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.017.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.017.200,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 218.894,0000	-
Valor proposta: R\$ 218.894,0000      Valor negociado: Não informado		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 167.000,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:07:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:27:40	O item G1 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	21/07/2023 12:37:38	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 02.437.839/0001-17	21/07/2023 13:27:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:55 de 21/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	04/08/2023 11:10:15	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/08/2023. Justificativa: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 1.
pelo participante 02.437.839/0001-17	11/08/2023 15:06:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:02 de 11/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 11:51:21	Bom dia, senhor licitante. Conforme informado, irei convocá-lo para ajustar a proposta de preços, que deve indicar expressamente marca/modelo conforme as amostras apresentadas.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 11:54:48	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Adequação da proposta .
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 12:28:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:18:12	Senhor fornecedor, a equipe de apoio constatou que o item 15 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:19:16	O valor estimado para o item é R\$ 908,17. A empresa está disponível para negociar?
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:36:18	Estamos aguardando manifestação dessa empresa.
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:59:46	Um momento
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:02:05	Estamos verificando.
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:03:25	]
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:04:24	Senhor pregoeiro a negociamos o item 15 poderemos acrescentar valores nos outros itens?
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:05:14	Pois dessa forma se negociamos o item 15 automaticamente o valor do lote diminuirá.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:05:46	Ficamos no aguardo, para recompor nossa proposta.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:12:03	infelizmente não, pois a compensação dos valores entre itens é vedada pelos Tribunais de Contas.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:12:57	No caso, seria possível apenas adequar o valor do item que está acima do estimado, sem modificar os outros preços.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:19:12	Caso a empresa aceite, pode registrar o novo valor no Sistema.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:19:31	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Ajuste do valor do item 15..
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:22:54	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, tendo informado R\$ 35.381,7000.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:24:35	Agradecemos a disponibilidade em negociar, A empresa será convocada para apresentar proposta adequada ao valor negociado.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:24:59	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Adequação da proposta ao valor
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:33:45	Estamos enviando.
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 15:43:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:48 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema	08/09/2023 12:00:57	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:10:57.
Sistema	13/09/2023 14:41:22	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:51:22.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 10:07:09	Item aberto para lances.
21/07/2023 10:27:39	Item com etapa aberta encerrada.
21/07/2023 10:27:40	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:37:38	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:36:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 13:27:55	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
04/08/2023 11:10:15	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/08/2023 18:00:00. Motivo: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 1.
11/08/2023 15:06:01	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 11:54:48	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 13:54:00. Motivo: Adequação da proposta .
29/08/2023 12:28:50	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 14:19:31	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para negociação de valor.
29/08/2023 14:22:54	Negociação encerrada. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 informou R\$ 35.381,7000.
29/08/2023 14:24:59	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 16:24:00. Motivo: Adequação da proposta ao valor negociado. .
29/08/2023 15:43:47	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:00:57	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 41.300,0000, valor negociado: R\$ 35.381,7000. Motivo: Proposta passou pelo crivo do Setor Técnico, conforme Parecer N <sup>a</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775 e Relatório N <sup>a</sup> 96.2023.SIET.1134179.2023.004775..
13/09/2023 14:41:22	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 foi habilitado.
15/09/2023 13:27:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 1 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung**

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 316,7100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 75,0000

**Propostas do Item 1****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 75,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD203U Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 76,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D203U Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: samsung Modelo/versão: 203 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 198,2400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 247,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 595,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Valor proposta: R\$ 595,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-D203u Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 1**

21/07/2023 10:09:01	02.437.839/0001-17	R\$ 245,0000
21/07/2023 10:10:15	02.437.839/0001-17	R\$ 230,0000
21/07/2023 10:10:23	30.870.178/0001-54	R\$ 220,0000
21/07/2023 10:10:40	02.437.839/0001-17	R\$ 200,0000
21/07/2023 10:10:52	30.870.178/0001-54	R\$ 150,0000
21/07/2023 10:11:03	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:11:13	30.870.178/0001-54	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:11:25	02.437.839/0001-17	R\$ 115,0000
21/07/2023 10:14:35	30.870.178/0001-54	R\$ 100,0000
21/07/2023 10:14:48	02.437.839/0001-17	R\$ 98,0000
21/07/2023 10:16:00	30.870.178/0001-54	R\$ 90,0000
21/07/2023 10:16:05	02.437.839/0001-17	R\$ 85,0000
21/07/2023 10:17:54	30.870.178/0001-54	R\$ 80,0000
21/07/2023 10:18:05	02.437.839/0001-17	R\$ 75,0000
21/07/2023 10:19:02	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:09	37.722.924/0001-01	R\$ 198,2400
21/07/2023 10:23:00	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 10:25:29	30.870.178/0001-54	R\$ 76,0000

**Item 2 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung**

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 268,2600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 90,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM		
Modelo/versão: COMPATÍVEL		
Valor proposta: R\$ 185,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: 204 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 85,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D204L Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 90,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD204L Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 745,6400	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Valor proposta: R\$ 745,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-D204l Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

## Lances do Item 2

21/07/2023 10:09:25	02.437.839/0001-17	R\$ 180,0000
21/07/2023 10:10:22	02.437.839/0001-17	R\$ 150,0000
21/07/2023 10:10:25	30.870.178/0001-54	R\$ 170,0000
21/07/2023 10:14:40	30.870.178/0001-54	R\$ 160,0000
21/07/2023 10:14:55	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:15:01	30.870.178/0001-54	R\$ 141,0000
21/07/2023 10:16:41	30.870.178/0001-54	R\$ 130,0000
21/07/2023 10:16:49	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:17:59	30.870.178/0001-54	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:18:10	02.437.839/0001-17	R\$ 105,0000
21/07/2023 10:19:06	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:17	30.870.178/0001-54	R\$ 100,0000
21/07/2023 10:20:21	37.722.924/0001-01	R\$ 147,0400

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:20:29	02.437.839/0001-17	R\$ 104,0000
21/07/2023 10:20:59	02.437.839/0001-17	R\$ 90,0000
21/07/2023 10:23:04	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 10:24:32	30.870.178/0001-54	R\$ 85,0000

**Item 3 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung**

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 232,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 100,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,2400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: 205E Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD205E Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-D205e Valor proposta: R\$ 3.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 792,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Valor proposta: R\$ 792,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

### Lances do Item 3

21/07/2023 10:09:35	02.437.839/0001-17	R\$ 290,0000
21/07/2023 10:09:54	02.437.839/0001-17	R\$ 249,0000
21/07/2023 10:10:21	30.870.178/0001-54	R\$ 240,0000
21/07/2023 10:10:27	02.437.839/0001-17	R\$ 220,0000
21/07/2023 10:14:47	30.870.178/0001-54	R\$ 200,0000
21/07/2023 10:14:59	02.437.839/0001-17	R\$ 190,0000
21/07/2023 10:15:10	02.437.839/0001-17	R\$ 170,0000
21/07/2023 10:15:31	02.437.839/0001-17	R\$ 160,0000
21/07/2023 10:15:45	02.437.839/0001-17	R\$ 155,0000
21/07/2023 10:19:10	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:33	37.722.924/0001-01	R\$ 198,2400
21/07/2023 10:20:35	30.870.178/0001-54	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:20:44	02.437.839/0001-17	R\$ 145,0000
21/07/2023 10:20:52	02.437.839/0001-17	R\$ 130,0000
21/07/2023 10:21:03	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:23:10	11.355.397/0001-50	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:24:54	02.437.839/0001-17	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:25:38	02.437.839/0001-17	R\$ 100,0000



**Item 4 do Grupo G1 - Unidade imagem**

Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Durabilidade: 30.000 Cópias , Cor: Preta , Tipo: Original

Valor estimado:	R\$ 319,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 95,0000

**Propostas do Item 4****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 147,0400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 190,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 95,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTR204 Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-R204 Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: MIT 204R Valor proposta: R\$ 700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 634,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 Valor proposta: R\$ 634,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-R204 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 4**

21/07/2023 10:09:50	02.437.839/0001-17	R\$ 189,0000
21/07/2023 10:10:20	30.870.178/0001-54	R\$ 180,0000
21/07/2023 10:10:33	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:15:22	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:19:19	11.355.397/0001-50	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:20:47	37.722.924/0001-01	R\$ 147,0400
21/07/2023 10:21:09	02.437.839/0001-17	R\$ 119,0000
21/07/2023 10:24:45	02.437.839/0001-17	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:25:04	02.437.839/0001-17	R\$ 105,0000
21/07/2023 10:25:16	02.437.839/0001-17	R\$ 95,0000

**Item 15 do Grupo G1 - Conjunto fusor impressora**

Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-01128a , Aplicação: Impressora Samsung , Tipo: Original

Valor estimado:	R\$ 908,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 1.500,0000, valor negociado: R\$ 908,1700

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: JC910102023 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: R\$ 908,1700      Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 301,6000	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01128A		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG - SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R\$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.195,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-01128a Valor proposta: R\$ 1.195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Jc91-01128a Valor proposta: R\$ 8.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 15**

21/07/2023 10:10:04	02.437.839/0001-17	R\$ 1.500,0000
21/07/2023 10:10:18	30.870.178/0001-54	R\$ 990,0000
21/07/2023 10:21:50	37.722.924/0001-01	R\$ 301,6000
21/07/2023 10:22:49	11.355.397/0001-50	R\$ 600,0000
21/07/2023 10:23:15	11.355.397/0001-50	R\$ 550,0000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO 4032/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será

15/09/2023 13:27

1 de 17

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ, cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta justa ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N.º 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N.º 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Valor estimado: R\$ 215.077,3000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*\_2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 153.540,0000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153.540,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 205.000,0000      Valor negociado: Não informado		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 296.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 348.000,0000      Valor negociado: Não informado		
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204.163,0000	-
Valor proposta: R\$ 214.963,0000      Valor negociado: Não informado		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 230.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204.240,0000	-
Valor proposta: R\$ 204.240,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 717.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 717.600,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 438.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 438.040,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:00:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:07:11	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:22:12	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 32.674.351/0001-74	21/07/2023 12:39:10	Sr. Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 32.674.351/0001-74	21/07/2023 12:45:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:08 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74.
Sistema	08/09/2023 12:04:45	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:14:45.
Sistema	13/09/2023 14:42:12	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:52:12.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 10:07:11	Item aberto para lances.
21/07/2023 10:22:11	Item com etapa aberta encerrada.
21/07/2023 10:22:12	Item encerrado para lances.
21/07/2023 12:39:10	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:39:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 12:45:08	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:04:45	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 153.540,0000. Motivo: Proposta passou pelo crivo do Setor Técnico, conforme Parecer N° 21.2023.SIET.1107567.2023.004775.
13/09/2023 14:42:12	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 foi habilitado.
15/09/2023 13:27:35	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 5 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora lexmark**

Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 60fbh00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 838,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 450,0000

**Propostas do Item 5****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 60FBH00 Valor proposta: R\$ 1.200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 450,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 50FBX00 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60FBH00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 455,3000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Valor proposta: R\$ 479,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark/Similar Modelo/versão: 60fbh00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 920,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark		
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark		
Valor proposta: R\$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 5**

21/07/2023 10:07:32	32.674.351/0001-74	R\$ 498,0000
21/07/2023 10:10:18	56.215.999/0013-84	R\$ 479,0000
21/07/2023 10:11:04	56.215.999/0013-84	R\$ 470,0000
21/07/2023 10:11:31	56.215.999/0013-84	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:12:56	56.215.999/0013-84	R\$ 425,0000
21/07/2023 10:13:16	32.674.351/0001-74	R\$ 495,0000
21/07/2023 10:13:37	32.674.351/0001-74	R\$ 485,0000
21/07/2023 10:15:26	56.215.999/0013-84	R\$ 424,0000
21/07/2023 10:15:39	56.215.999/0013-84	R\$ 423,0000
21/07/2023 10:16:14	56.215.999/0013-84	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:16:15	30.870.178/0001-54	R\$ 800,0000
21/07/2023 10:16:29	56.215.999/0013-84	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:16:38	32.674.351/0001-74	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:16:43	56.215.999/0013-84	R\$ 390,0000
21/07/2023 10:17:34	56.215.999/0013-84	R\$ 389,0000
21/07/2023 10:18:31	56.215.999/0013-84	R\$ 385,0000
21/07/2023 10:18:40	56.215.999/0013-84	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:19:04	20.402.517/0001-14	R\$ 455,3000



**Item 6 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora lexmark**

Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 51b4h00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 1.164,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	120	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 887,0000

**Propostas do Item 6****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.294,7000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Valor proposta: R\$ 1.363,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 887,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 1.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 939,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark Modelo/versão: 51b4h00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.484,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Valor proposta: R\$ 2.484,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

### Lances do Item 6

21/07/2023 10:07:54	32.674.351/0001-74	R\$ 887,0000
21/07/2023 10:10:56	56.215.999/0013-84	R\$ 939,0000
21/07/2023 10:16:22	30.870.178/0001-54	R\$ 1.800,0000
21/07/2023 10:19:05	20.402.517/0001-14	R\$ 1.296,7000
21/07/2023 10:20:10	20.402.517/0001-14	R\$ 1.294,7000

### Item 7 do Grupo G2 - Unidade imagem

Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo: Original , Tipo Uso: Impressora Lexmark

Valor estimado:	R\$ 556,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 410,0000

### Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 433,9000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Valor proposta: R\$ 455,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 50F0Z00 Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 50F0Z00 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 50F0Z00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.566,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark Modelo/versão: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 Valor proposta: R\$ 1.566,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark/Similar Modelo/versão: 50f0z00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

### Lances do Item 7

21/07/2023 10:10:41	56.215.999/0013-84	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:11:17	56.215.999/0013-84	R\$ 430,0000
21/07/2023 10:12:02	32.674.351/0001-74	R\$ 480,0000
21/07/2023 10:12:48	56.215.999/0013-84	R\$ 425,0000
21/07/2023 10:13:23	32.674.351/0001-74	R\$ 475,0000
21/07/2023 10:15:31	56.215.999/0013-84	R\$ 424,0000
21/07/2023 10:15:46	56.215.999/0013-84	R\$ 423,0000
21/07/2023 10:16:21	56.215.999/0013-84	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:16:24	32.674.351/0001-74	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:16:28	30.870.178/0001-54	R\$ 680,0000
21/07/2023 10:16:33	56.215.999/0013-84	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:16:53	56.215.999/0013-84	R\$ 390,0000
21/07/2023 10:17:12	32.674.351/0001-74	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:18:00	56.215.999/0013-84	R\$ 389,0000

**Lances do Item 7**

---

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:18:46	56.215.999/0013-84	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:19:06	20.402.517/0001-14	R\$ 433,9000



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO 4032/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será

15/09/2023 13:27

1 de 26

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ, cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta justa ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N.º 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N.º 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Valor estimado: R\$ 158.949,4000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*.2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 209.480,0000, valor negociado: R\$ 157.020,0000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 88.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156.855,7800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 196.133,0800      Valor negociado: R\$ 150.439,2800		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.252.280,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.252.280,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 209.480,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 209.480,0000      Valor negociado: R\$ 157.020,0000		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 95.000,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G3**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:27:43	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:34:42	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:46:46	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/07/2023 10:51:06	O item G3 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 30.870.178/0001-54	21/07/2023 12:40:06	Sr. Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 30.870.178/0001-54	21/07/2023 12:42:02	Bom dia, ciente
pelo participante 30.870.178/0001-54	21/07/2023 14:30:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:49 de 21/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54.
Sistema para o participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 11:11:08	Sr. Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/08/2023. Justificativa: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 3.
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:35:30	Boa tarde!!
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:38:49	Não entendi o que temos que anexar!!!!
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:55:55	É para anexar o comprovante de envio das amostras, seria isso????
Sistema para o participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 19:33:30	Senhor licitante, seu entendimento está correto. No caso, o comprovante de envio/postagem das amostras pode ser encaminhado para o e-mail licitacao@mpam.mp.br ou anexado pelo Sistema, a fim de comprovar o atendimento da solicitação.
pelo participante 30.870.178/0001-54	09/08/2023 11:11:08	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:08 de 09/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54.
pelo participante 30.870.178/0001-54	15/08/2023 14:07:59	Boa tarde, segue o comprovante de rastreio TH383269697BR, encaminhado no email.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:09:44	Boa tarde, senhor licitante! Na oportunidade, gostaria de saber se é possível melhorar o valor da proposta, concedendo desconto.
pelo participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:36:58	É O NOSSO MINIMO SENHORA PREGOEIRA
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:59:33	Entendo. Nesse caso, irei convocar a empresa para enviar, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo do Anexo V do Edital, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 13:08:52	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Apresentar proposta ajustada..
pelo participante	29/08/2023 14:26:27	Senhora Pregoeira devido ao fato que o equipamentos em questão estar fora de

15/09/2023 13:27

11 de 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
11.355.397/0001-50		linha, seus suprimentos estão em falta no mercado nacional pelo motivo exposto solicitamos nossa desclassificação, nosso muito obrigado. Att SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS."
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 14:51:42	Agradecemos pela diligente providência dessa empresa. Em atenção à sua solicitação, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 14:55:13	O item G3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:55:13 de 29/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 14:59:04	Boa tarde! Senhor licitante, a empresa está disponível para negociar os valores dos itens 8 e 14?
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 14:59:44	Esses itens estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:17:18	Estamos aguardando manifestação da empresa
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:17:56	um momento
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:23:18	item 8 - 850,00
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:25:50	O preço estimado pela Administração para o item 8 é R\$ 789,17.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:26:09	A empresa aceita esse preço?
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:27:11	Para o item 14, a Administração estimou R\$ 1.844,75.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:27:58	Caso a empresa aceite os valores, deve registrá-los no campo indicado.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:28:20	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Adequação do preço dos itens 8 e 14..
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:34:04	ITEM 14 - 1. 900,00
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:37:05	PODEMOS NEGOCIAR item 8 R\$ 789,17
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:37:51	PODEMOS NEGOCIAR ITEM 14 R\$ 1.844,75.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:41:39	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, tendo informado R\$ 150.439,2800.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:44:39	Agradecemos a disponibilidade em negociar.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:46:48	Dando prosseguimento, irei convocar a empresa para enviar, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo do Anexo V do Edital, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:50:50	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Para apresentar proposta ajustada. .
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 18:07:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:31 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:25:27	Boa tarde, senhor licitante! Tudo bem? Está disponível para negociar os valores de alguns itens do GRUPO 3?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:26:32	Com exceção do ITEM 11, todos os demais itens do GRUPO 3 estão acima do valor estimado pela Administração. Podemos iniciar as tratativas?
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:33:33	Boa tarde, Poderia informar os valores estimado da administração.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:41:41	Só um momento!
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:43:13	Item 8 - R\$ 789,17 / Item 9 - R\$ 950,83 / Item 10 - R\$ 949,28 / Item 12- 1.427,50 / Item 13 - R\$ 1.647,25 / Item 14 - R\$ 1.844,75
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:51:37	Só um segundo
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:53:09	Caso a empresa aceite, irei deixar aberto o campo de negociação, para o registro dos valores ajustados.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:53:40	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Ajuste da proposta de preços..
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:54:47	item 08 - 785,00 // item 09 - 950,00 // item 10 - 945,00 // item 12 - 1.425,00 // item 13 - 1.645,00 e item 14 - 1.840,00,
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:04:27	O senhor pode anotar os valores no campo próprio, por gentileza? Para que a informação seja lançada corretamente no Sistema.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:04:57	Gostaria que o senhor verificasse se abriu uma janela relacionada à negociação.
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:09:13	Sim abriu
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:11:48	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, tendo informado R\$ 157.020,0000.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:19:24	Agradecemos a disponibilidade em negociar.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:22:50	Irei convocar a empresa para, no prazo máximo de 2 (duas) horas, encaminhar proposta ajustada, acompanhada das Declarações Complementares e informações técnicas (ficha técnica, catálogos), para possibilitar a análise técnica dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:23:10	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:23:39	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: Para apresentar proposta ajustada .
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 17:16:36	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:36 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:10:49	Boa tarde, senhor licitante! Está logado?
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:17:05	Boa tarde, sim estamos
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:25:22	A empresa tomou ciência da observação feita pelo setor técnico, nos termos do Parecer N <sup>a</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:25:56	A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta. No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:26:23	Sim tomamos ciência
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:27:05	Deste feita, irei fazer a convocação para que a empresa encaminha proposta, com os ajustes necessários. Alguma dúvida?
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:30:29	A especificação do part number, seria o código de cada cartucho com o numero BR no final.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:05:45	Isso. A numeração destacada (em negrito) no Parecer do setor técnico.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:06:59	Por exemplo "referência do fabricante 44973596BR"
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:08:04	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 19:07:00 do dia 04/09/2023. Justificativa: Apresentar proposta ajustada, nos termos do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775..
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:10:14	Entendi e iremos enviar
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:17:54	Irei suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação.
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:55:52	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:52 de 04/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:28:26	Bom dia, senhor licitante. Farei a convocação para que o senhor apresente a proposta formulada segundo os critérios apontados pelo setor técnico, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:29:57	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Apresentar proposta, conforme Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC..
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:30:19	Bom dia, só pra tentar entender, colocar a marca e a procedência na proposta.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:37:24	O senhor pode colocar os dados seguindo o modelo de tabela que o setor técnico apresentou o Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:39:28	Na coluna "marca/procedência" da proposta, o senhor deve adicionar os números de referência dos produtos.
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:40:55	Entendi, já envio
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:02:01	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:01 de 08/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	08/09/2023 12:22:42	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:32:42.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:50:54	O senhor será convocado para apresentar os documentos de habilitação, nos termos do Item 11 do Edital, no prazo de 2 (duas) horas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:51:27	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Para apresentar os documentos de habilitação. .
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 14:30:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:31 de 08/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 14:42:51	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:52:51.

### Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 10:34:42	Item aberto para lances.
21/07/2023 10:46:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
21/07/2023 10:51:06	Item com etapa aberta encerrada.
21/07/2023 10:51:06	Item encerrado para lances.
21/07/2023 12:40:06	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:40:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 14:30:49	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 finalizou o envio de anexo.
04/08/2023 11:11:08	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/08/2023 18:00:00. Motivo: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 3.
09/08/2023 11:11:08	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 11:59:14	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 82.000,0000. Motivo: Ao analisar as amostras, o Setor Técnico opinou pela não aceitação da proposta, conforme Relatório N <sup>o</sup> 92.2023.SIET.1128589.2023.004775..
29/08/2023 13:08:52	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 15:08:00. Motivo: Apresentar proposta ajustada..
29/08/2023 14:55:13	Convocação do fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 para envio de anexos cancelada automaticamente.
29/08/2023 14:55:13	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 95.000,0000. Motivo: A empresa alegou que "suprimentos estão em falta no mercado nacional".
29/08/2023 15:28:20	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
29/08/2023 15:41:39	Negociação encerrada. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 informou R\$ 150.439,2800.
29/08/2023 16:50:50	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 18:50:00. Motivo: Para apresentar proposta ajustada. .
29/08/2023 18:07:31	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 14:23:21	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 156.855,7800, valor negociado: R\$ 150.439,2800. Motivo: Proposta recusada pelo Setor Técnico, nos termos do Parecer Nª 23.2023.SIET.1136311.2023.004775.
01/09/2023 14:53:40	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para negociação de valor.
01/09/2023 15:11:49	Negociação encerrada. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 informou R\$ 157.020,0000.
01/09/2023 15:23:39	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 17:23:00. Motivo: Para apresentar proposta ajustada. .
01/09/2023 17:16:35	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
04/09/2023 17:08:04	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2023 19:07:00. Motivo: Apresentar proposta ajustada, nos termo do Parecer Nª 24.2023.SIET.1138977.2023.004775..
04/09/2023 17:55:52	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 11:29:57	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 13:29:00. Motivo: Apresentar proposta, conforme Parecer Nª 108.2023.DTIC..
08/09/2023 12:02:01	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:22:42	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 209.480,0000, valor negociado: R\$ 157.020,0000. Motivo: Proposta passou pelo crivo do Setor Técnico, conforme Pareceres Nª 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 e Nª 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775.
08/09/2023 12:51:27	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 14:51:00. Motivo: Para apresentar os documentos de habilitação. .
08/09/2023 14:30:31	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
13/09/2023 14:42:51	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 foi habilitado.
15/09/2023 13:27:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 8 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata**

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973596 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 789,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 785,0000

**Propostas do Item 8****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000 Valor negociado: R\$ 785,0000 Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200 Valor negociado: R\$ 789,1700 Quantidade ofertada: 40		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973596 Valor proposta: R\$ 8.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973596BR Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973596BR Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 8**

21/07/2023 10:42:57	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

**Item 9 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata**

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973593 , Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 950,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 950,0000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000      Valor negociado: R\$ 950,0000      Quantidade ofertada: 30		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973593 Valor proposta: R\$ 8.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973593BR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973593 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

**Lances do Item 9**

21/07/2023 10:43:09

37.722.924/0001-01

R\$ 937,7000

**Item 10 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata**

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973594 , Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 949,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 945,0000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000      Valor negociado: R\$ 945,0000      Quantidade ofertada: 30		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973594 Valor proposta: R\$ 8.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973594BR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante:		
Modelo/versão: 44973594		
Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

**Lances do Item 10**

21/07/2023 10:43:26	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

**Item 11 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata**

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973595 , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 1.161,5100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000

**Propostas do Item 11**

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA		
Modelo/versão: OKIES8473CMYK		
Valor proposta: R\$ 1.172,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY		
Modelo/versão: 44973595BR		
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki		
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata		
Valor proposta: R\$ 1.110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973595 Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973595 Valor proposta: R\$ 8.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 11

21/07/2023 10:43:40	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

### Item 12 do Grupo G3 - Cilindro máquina impressora , copiadora

Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro: 42126602, Opc 5100/5300 , Tipo Impressora: Okidata

Valor estimado:	R\$ 1.427,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 2.635,0000, valor negociado: R\$ 1.425,0000

### Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.635,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Valor proposta: R\$ 2.635,0000	Valor negociado: R\$ 1.425,0000	Quantidade ofertada: 20
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44494201 Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.397,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 1.750,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.210,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 42126602 Valor proposta: R\$ 8.210,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 42126602, Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

### Lances do Item 12

21/07/2023 10:42:27	30.870.178/0001-54	R\$ 1.700,0000
21/07/2023 10:43:51	37.722.924/0001-01	R\$ 1.397,4400

### Item 13 do Grupo G3 - Esteira para impressora

Esteira Para Impressora Referência: 44846205 , Tipo Impressora: Okidata C831

Valor estimado:	R\$ 1.647,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 3.050,0000, valor negociado: R\$ 1.645,0000

### Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.050,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Esteira Para Impressora Referência: 44846205 Valor proposta: R\$ 3.050,0000      Valor negociado: R\$ 1.645,0000      Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 1.775,7400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oki Modelo/versão: 44846205 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44472201 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata C831 Modelo/versão: 44846205 Valor proposta: R\$ 8.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 13**

21/07/2023 10:44:10	37.722.924/0001-01	R\$ 1.420,5900
---------------------	--------------------	----------------

**Item 14 do Grupo G3 - Conjunto fusor impressora**

Conjunto Fusor Impressora Referência: 45380001 , Durabilidade: 60.000 Páginas , Aplicação: Impressora Okidata , Tipo: Original , Tensão: 110 V, Composição: Unidade Fusora

Valor estimado: R\$ 1.844,7500 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 3.190,0000, valor negociado: R\$ 1.840,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.190,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Conjunto Fusor Impressora Referência: 45380001 Valor proposta: R\$ 3.190,0000 Valor negociado: R\$ 1.840,0000 Quantidade ofertada: 2		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.082,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 2.603,0000 Valor negociado: R\$ 1.844,7500 Quantidade ofertada: 2		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 45380001 Valor proposta: R\$ 8.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oki Modelo/versão: 45380001 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44472601 Valor proposta: R\$ 2.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

**Lances do Item 14**

21/07/2023 10:44:45 37.722.924/0001-01 R\$ 2.082,4000





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO 4032/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será

15/09/2023 13:27

1 de 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ, cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta justa ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N.º 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N.º 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 4**

Valor estimado: R\$ 25.789,8000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 28.125,0000, valor negociado: R\$ 24.141,3000

**Propostas do Grupo G4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 80.250,0000	Valor negociado: Não informado	
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 46.026,9000	-
Valor proposta: R\$ 96.952,5000	Valor negociado: Não informado	
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 508.515,0000	-
Valor proposta: R\$ 508.515,0000	Valor negociado: Não informado	
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.125,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 28.500,0000	Valor negociado: R\$ 24.141,3000	
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.500,0000	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:27:44	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:34:44	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:47:31	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/07/2023 10:49:04	A etapa aberta do item G4 foi reiniciada. Justificativa: Melhor lance está acima do preço estimado pela PGJ.. Solicitamos o envio de lances.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:59:05	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:31:03	Bom dia, senhor licitante. Tudo bem? Gostaria de ofertar nova proposta, já que os valores para os 3 itens deste grupo estão acima do estimado pela Administração?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:31:37	Bom dia, sim. Podemos negociar .
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:32:39	O senhor pode sinalizar os novos preços para os itens 16, 17 e 18, por gentileza.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:35:05	Quais os valores por gentileza ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:35:57	sim podemos sinalizar novos preços .
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:36:05	O senhor pode informar pelo próprio chat.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:38:22	para o item 16 ....R\$ 270,00 estão de acordo ?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:11	Os valores de referência são os seguintes: Item 16 (Rolos de alimentação): R\$139,4200; Item 17 (Módulo de separação): R\$ 799,4400; Item 18 (Módulo de alimentação): R\$ 780,4600
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:19	para o item 17 ....R\$ 750,00 estão de acordo ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:43	para o item 18 ....R\$ 720,00 estão de acordo ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:40:13	Esses valores atendem ao exigido ? podemos continuar a negociação
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:41:46	O item 17 por R\$750,00 e o item 18 por R\$720,00 dentro do estimado
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:42:23	O item 17 por R\$750,00 e o item 18 por R\$720,00 estão dentro do estimado, e foram aceitos.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:43:08	Precisamos adequar o valor do item 16. Aguardo sua manifestação
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:45:21	sim vamos ajustar o valor para : R\$ 230,00, V.Sa(s) estão de acordo ?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:47:24	O valor de referência para o item 16 é R\$139,4200. Não posso aceitar valor maior que o preço estimado pela Administração.
Sistema para o participante 08.820.802	21/07/2023 11:49:18	Item 16 - Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-50		
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:51:15	Vamos atender ao valor estimado, ou seja, ofertamos agora neste momento, o valor de R\$ 139,42 para o item 16.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:54:53	Estamos de acordo com o valor estimado de R\$ 139,42 para o item 16.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:56:11	Agradecemos a solicitude.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:56:39	Irei abrir a negociação no sistema, para que o senhor informe os novos valores.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:59:49	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação iniciada pelo chat..
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:08:30	Estamos aguardando sua confirmação no sistema.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:09:58	Boa tarde ! estamos de acordo com os valores estimados para os itens 16,17 e 18 pela Procuradoria Geral de Justiça.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:11:07	a saber, item 16 ....R\$ 139,42.....; item 17....R\$ 750,00....; item 18 ...R\$ 720,00
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:16:01	O senhor pode me informar se abriu uma janela para inclusão dos novos valores dos itens? Precisamos registrar no sistema.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:16:51	vou verificar...
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:18:23	sim...apareceu agora.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:19:27	Solicito que o senhor registre os valores que negociamos, por gentileza.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:19:34	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, mantendo R\$ 28.125,0000.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:09	lancei os valores.....acordados...
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:27	acho que não deu certo ? podemos fazer novamente...?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:38	Senhor, irei reabrir a negociação, para que o senhor anote os valores.
pelo participante	21/07/2023 12:21:11	sim.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
08.820.802/0001-50		
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:21:23	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada pelo chat. .
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:24:46	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, tendo informado R\$ 24.141,3000.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:26:33	Perfeito! Dando prosseguimento ao certame, a empresa será convocada para encaminhar a proposta ajustada.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:29:22	Somente a proposta...ou toda documentação...habilitação etc...?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:35:23	Proposta, com a documentação que possibilite a análise técnica dos produtos ofertados, e declarações complementares do Anexo IV do Edital. Contudo, caso a empresa deseje, pode encaminhar os documentos habilitatórios.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:35:53	ok
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:36:11	favor abrir o campo anexo...para podermos enviar...obrigado.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:40:43	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 13:15:34	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:34 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.
Sistema	08/09/2023 12:05:40	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:15:40.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:03:43	Boa tarde, senhor fornecedor. A equipe não localizou o documento pessoal dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:04:57	Gostaria que o senhor indicasse qual é o arquivo que consta RG e CPF dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:58:19	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 13/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 17:58:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 13/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:00:53	Bom dia ! Prezados Senhores: informo que na data de 13/09/23 ficamos impossibilitados de enviar os documentos ora exigidos por V.Sa(s). Motivo: estávamos sem energia elétrica e sem internet no local. Ocorreu que devido a manutenção de rede elétrica externa, a empresa Reprograf Comercial Ltda EPP ficou impossibilitada de operar os computadores.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:04:03	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:09:17	A fim de dar amplo acesso às informações, solicito que o senhor anexe ao sistema os documentos pessoais dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:09:51	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 15/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
pelo participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:10:00	Sim, vamos anexar !
pelo participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:17:46	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:46 de 15/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.
Sistema	15/09/2023 11:47:06	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2023 11:57:06.

## Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 10:00:06	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
21/07/2023 10:34:44	Item aberto para lances.
21/07/2023 10:47:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
21/07/2023 10:49:04	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Melhor lance está acima do preço estimado pela PGJ..
21/07/2023 10:59:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/07/2023 10:59:05	Item encerrado para lances.
21/07/2023 11:59:49	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para negociação de valor.
21/07/2023 12:19:34	Negociação encerrada. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 manteve R\$ 28.125,0000.

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:21:23	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para negociação de valor.
21/07/2023 12:24:46	Negociação encerrada. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 informou R\$ 24.141,3000.
21/07/2023 12:40:43	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:40:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 13:15:34	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:05:40	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28.125,0000, valor negociado: R\$ 24.141,3000. Motivo: Proposta passou pelo crivo do Setor Técnico, conforme Parecer N <sup>a</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775.
13/09/2023 15:58:19	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2023 17:58:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
15/09/2023 11:09:52	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/09/2023 12:10:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
15/09/2023 11:17:46	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 finalizou o envio de anexo.
15/09/2023 11:47:06	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 foi habilitado.
15/09/2023 13:27:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 16 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Roletes De Alimentação E Separação , Referência 3: 1015866

Valor estimado:	R\$ 139,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 290,0000, valor negociado: R\$ 139,4200

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GoodParner Modelo/versão: Kodak do produto: 148-4864 Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: R\$ 139,4200      Quantidade ofertada: 15		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 729,0400	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: PICKUP KIT Valor proposta: R\$ 2.049,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: OKLILI Modelo/versão: 148-4864 Valor proposta: R\$ 1.350,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.234,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: 1015866 Valor proposta: R\$ 11.234,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oem Modelo/versão: 148-4864 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		

**Lances do Item 16**

21/07/2023 10:35:42	08.820.802/0001-50	R\$ 295,0000
---------------------	--------------------	--------------

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:42:46	30.870.178/0001-54	R\$ 900,0000
21/07/2023 10:45:04	37.722.924/0001-01	R\$ 1.086,2400
21/07/2023 10:45:30	08.820.802/0001-50	R\$ 290,0000
21/07/2023 10:55:56	37.722.924/0001-01	R\$ 729,0400

**Item 17 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

Valor estimado:	R\$ 799,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 750,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GoodPartner Modelo/versão: Kodak do produto: 173-6115 Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: R\$ 750,0000      Quantidade ofertada: 15		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: 173-6115 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.176,3900	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: ROLETE SEPARATION MODULE Valor proposta: R\$ 2.219,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.243,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: 1029784		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.243,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 11.243,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

### Lances do Item 17

21/07/2023 10:42:53	30.870.178/0001-54	R\$ 1.600,0000
21/07/2023 10:45:13	37.722.924/0001-01	R\$ 1.176,3900

### Item 18 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

Valor estimado:	R\$ 780,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*.2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 785,0000, valor negociado: R\$ 720,0000

### Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 785,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: GoodPartner		
Modelo/versão: Kodak do produto: 826-9607		
Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: R\$ 720,0000	Quantidade ofertada: 15
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: KODAK		
Modelo/versão: 826-9607		
Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.163,0300	-
Marca/Fabricante: KODAK		
Modelo/versão: FEED MODULE		
Valor proposta: R\$ 2.194,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R\$ 11.424,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Alaris S2050 Valor proposta: R\$ 11.424,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

**Lances do Item 18**

21/07/2023 10:35:37	08.820.802/0001-50	R\$ 795,0000
21/07/2023 10:42:57	30.870.178/0001-54	R\$ 1.600,0000
21/07/2023 10:43:03	08.820.802/0001-50	R\$ 790,0000
21/07/2023 10:43:21	08.820.802/0001-50	R\$ 785,0000
21/07/2023 10:45:24	37.722.924/0001-01	R\$ 1.163,0300



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PREGÃO 4032/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será

15/09/2023 13:27

1 de 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ, cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório Nº 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório Nº 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta justa ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N.º 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N.º 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-imprensa</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 5**

Valor estimado: R\$ 27.533,2500  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*\_2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 22.250,0000

**Propostas do Grupo G5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 59.500,0000      Valor negociado: Não informado		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 22.550,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.918,0000	-
Valor proposta: R\$ 68.652,5000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.945.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.945.480,0000      Valor negociado: Não informado		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 43.500,0000      Valor negociado: Não informado		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.250,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 35.250,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G5**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:51:09	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:58:08	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 11:15:11	O item G5 está encerrado.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	21/07/2023 12:41:26	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 11.355.397/0001-50	21/07/2023 12:54:42	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:42 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
Sistema	08/09/2023 12:06:21	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:16:21.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 12:54:09	Boa tarde, senhor licitante! Farei a convocação para que o senhor apresente os documentos de habilitação, nos termos do Item 11 do Edital, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 12:54:51	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Para apresentar os documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 14:54:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:00 de 08/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:50:15	Senhor licitante, ao consultar os documentos da empresa constantes do SICAF, não foi possível localizar o balanço patrimonial referente ao exercício do ano de 2022.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:51:00	Assim, a empresa será convocada para apresentar a documentação.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:59:01	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 13/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (Balanço Patrimonial de 2022).
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:07:06	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:06 de 13/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:08:22	por gentileza abra de novo enviei balanço errado
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:12:57	senhora pregoeira no SICAF tem 2 balanços como exige a nova lei por gentileza abrir o outro arquivo que consta o balanço de 2022
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:13:10	obrigado
Sistema	15/09/2023 11:47:27	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2023 11:57:27.

## Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 10:58:08	Item aberto para lances.
21/07/2023 11:15:10	Item com etapa aberta encerrada.
21/07/2023 11:15:11	Item encerrado para lances.
21/07/2023 12:41:26	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:41:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 12:54:42	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:06:21	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22.250,0000. Motivo: Proposta passou pelo crivo do Setor Técnico, conforme Parecer N <sup>a</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775.
08/09/2023 12:54:51	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 14:54:00. Motivo: Para apresentar os documentos de habilitação. .
13/09/2023 15:59:01	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2023 17:59:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (Balanço Patrimonial de 2022).
13/09/2023 16:07:06	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 finalizou o envio de anexo.
15/09/2023 11:47:28	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 foi habilitado.
15/09/2023 13:27:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 19 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 406,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 340,0000

**Propostas do Item 19****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 340,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: Roller de Frição: original para AD230 Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 345,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404 Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 729,0400	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: FRICTION ROLLER Valor proposta: R\$ 911,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-7404-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 32.445,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 32.445,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION / AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

### Lances do Item 19

21/07/2023 10:59:31	37.722.924/0001-01	R\$ 729,0400
21/07/2023 11:01:04	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:01:09	30.870.178/0001-54	R\$ 600,0000
21/07/2023 11:01:34	08.820.802/0001-50	R\$ 379,0000
21/07/2023 11:06:52	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:07:22	08.820.802/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:08:00	08.820.802/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:10:34	08.820.802/0001-50	R\$ 349,0000
21/07/2023 11:11:33	11.355.397/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:12:03	08.820.802/0001-50	R\$ 345,0000

### Item 20 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 362,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 300,0000

### Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 314,0000	-
Marca/Fabricante: Avision		
Modelo/versão: AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP		
Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 606,4000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: REVERSE ROLLER Valor proposta: R\$ 758,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-8287-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: Roller de Frição: original para AD230 Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U Valor proposta: R\$ 330,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43.432,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 43.432,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

### Lances do Item 20

21/07/2023 10:59:40	37.722.924/0001-01	R\$ 606,4000
21/07/2023 11:01:15	30.870.178/0001-54	R\$ 600,0000
21/07/2023 11:02:38	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:04:33	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:05:09	11.355.397/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:05:55	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:06:33	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:07:22	11.355.397/0001-50	R\$ 315,0000
21/07/2023 11:07:35	08.820.802/0001-50	R\$ 325,0000
21/07/2023 11:08:10	08.820.802/0001-50	R\$ 314,0000
21/07/2023 11:11:38	11.355.397/0001-50	R\$ 300,0000



**Item 21 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 303,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 260,0000

**Propostas do Item 21****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 260,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ADF Roller: original para AD230 - AD260; Códigos A Modelo/versão: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD260 Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 836,5600	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: ADF ROLLER Valor proposta: R\$ 1.045,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 23.243,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 23.243,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 21**

21/07/2023 10:59:58	37.722.924/0001-01	R\$ 836,5600
21/07/2023 11:01:22	30.870.178/0001-54	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:02:50	08.820.802/0001-50	R\$ 420,0000
21/07/2023 11:04:38	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:05:34	08.820.802/0001-50	R\$ 405,0000
21/07/2023 11:06:04	08.820.802/0001-50	R\$ 390,0000
21/07/2023 11:06:48	08.820.802/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:07:43	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:07:57	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:08:23	11.355.397/0001-50	R\$ 320,0000
21/07/2023 11:08:24	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:09:03	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:09:09	08.820.802/0001-50	R\$ 320,0000
21/07/2023 11:09:40	08.820.802/0001-50	R\$ 310,0000
21/07/2023 11:11:01	08.820.802/0001-50	R\$ 300,0000
21/07/2023 11:11:42	11.355.397/0001-50	R\$ 300,0000
21/07/2023 11:11:58	11.355.397/0001-50	R\$ 280,0000
21/07/2023 11:12:32	11.355.397/0001-50	R\$ 260,0000

**Item 22 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 455,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.245.\*\*\*-2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 350,0000

**Propostas do Item 22****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 350,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avision Modelo/versão: 8183-0-SP Valor proposta: R\$ 550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-8183-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 964,0800	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: ADF VERSAO 2 Valor proposta: R\$ 1.205,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 12.112,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 12.112,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

**Lances do Item 22**

21/07/2023 11:00:10	37.722.924/0001-01	R\$ 964,0800
21/07/2023 11:00:13	08.820.802/0001-50	R\$ 450,0000
21/07/2023 11:01:28	30.870.178/0001-54	R\$ 500,0000
21/07/2023 11:04:14	11.355.397/0001-50	R\$ 480,0000
21/07/2023 11:04:57	08.820.802/0001-50	R\$ 430,0000
21/07/2023 11:05:19	08.820.802/0001-50	R\$ 410,0000
21/07/2023 11:06:04	11.355.397/0001-50	R\$ 440,0000
21/07/2023 11:06:13	08.820.802/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:06:33	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:06:59	08.820.802/0001-50	R\$ 385,0000
21/07/2023 11:07:50	08.820.802/0001-50	R\$ 365,0000
21/07/2023 11:08:32	08.820.802/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:09:21	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:09:54	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:12:01	11.355.397/0001-50	R\$ 380,0000
21/07/2023 11:12:20	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:12:37	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:13:09	08.820.802/0001-50	R\$ 330,0000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 32.2023.CPL.1146638.2023.004775**

**RELATÓRIO  
CIRCUNSTANCIADO  
REFERENTE AO  
PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º  
4.032/2023-  
CPL/MP/PGJ/SRP**

**PROCESSO SEI N.º  
2023.004775**

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira, Senhora **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTEZ DE MELO**, designada por força da PORTARIA N.º 752/2023/SUBADM, de 24/07/2023 (doc. 1100353), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ/SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, concernente ao **Processo SEI N.º 2023.004775**, que tem por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.*

### **1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS**

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2023.004775**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

### **2. DA PUBLICIDADE**

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Comprasnet*, em 07/07/2023 (doc. 1086809 e 1086813), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 10/07/2023; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 43.835, de 08 a 10/07/2023 (doc. 1089941); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2641, no dia 07/07/2023 (doc. 1089944), e no sítio institucional do MPE/AM ([www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)).

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

**3.1. Do Credenciamento** – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**3.2. Da Proposta** – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 10/07/2023 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 21/07/2023, às 10h (horário de Brasília/DF).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 1086490), compatibilizando-as com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775** e com os valores estimados pela Administração, conforme **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA N° 95.2023.SCOMS.1019747.2023.004775**

**3.3. Da Fase de Lances** – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com proposta mais vantajosas para a Administração, conforme registrado no **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1146636).

**3.4. Da Aceitação** – Logo em seguida, a Pregoeira convocou as licitantes melhores colocadas, na ordem de classificação dos lances, para enviarem proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares, para análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados pela Instituição, e diante da necessidade de análise técnica das propostas apresentadas, foram os documentos submetidos ao exame da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC**, nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório.

Na oportunidade, a **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC** reputou necessária a solicitação de **AMOSTRA** dos **GRUPOS 1 e 3**, conforme anotado no Termo de Julgamento do item (doc. 1146636).

Após algumas desclassificações de propostas, com base na análise técnica realizada pela DTIC, esta Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, promoveu à **aceitação** das seguintes propostas:

**Grupo 1** - para **A H DA S MORAES**, CNPJ N° 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$41.300,00 (*quarenta e um mil e trezentos reais*), valor negociado: **R\$35.381,70** (*trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos*);

**Grupo 2** - para **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 32.674.351/0001-74, melhor lance: **R\$153.540,00** (*cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais*);

**Grupo 3** - para **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$209.480,00 (*duzentos e nove mil quatrocentos e oitenta reais*), valor negociado: **R\$157.020,00** (*cento e cinquenta e sete mil vinte reais*);

**Grupo 4** - para **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N°

08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$28.125,00 (*vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais*), valor negociado: **R\$24.141,30** (*vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos*);

**Grupo 5** - para **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 11.355.397/0001-50, melhor lance: **R\$22.250,00** (*vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais*).

**3.5. Da Habilitação** – A Pregoeira e equipe de apoio, na sequência, passaram à verificação dos documentos de habilitação das FORNECEDORAS em voga, constantes das **pastas IV a VI destes autos eletrônicos**.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Comprasnet, verificando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Sobre o exame da condição das licitantes, verificou-se a ausência de sanções pela Administração Pública no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Complementando o exame das condições habilitatórias das fornecedoras, esta Pregoeira juntou ao presente caderno processual a **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** (ferramenta disponibilizada pelo TCU) das licitantes: **1 - A H D A S MORAES**, CNPJ N° 02.437.839/0001-17 (doc. 1145043); **2 - 3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 32.674.351/0001-74 (doc. 1145264); **3 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70 (doc. 1145291); **4 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N° 08.820.802/0001-50 (doc. 1146559); **5 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 11.355.397/0001-50 (doc. 1146624).

Além disso, a Pregoeira e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos, mediante SICAF, bem como de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Cabe registrar que os documentos de habilitação apresentados gozavam da possibilidade de serem convalidados via internet, razão pela qual não foram solicitados os originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolários os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos*.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e atendidos os requisitos editalícios, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** as empresas **A H D A S MORAES**, CNPJ N° 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, para o GRUPO 3; **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N° 08.820.802/0001-50, para o

#### **4. DA AUSÊNCIA DE INTENÇÃO RECURSAL E DA ADJUDICAÇÃO**

Concedido prazo para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, **não** houve manifestação nesse sentido, conforme se extrai do **Termo de Julgamento da Sessão** (doc. 1146636).

#### **5. DA ECONOMICIDADE**

Destaque-se que o valor estimado para aquisição objeto deste certame foi de **R\$521.673,65** (*quinhentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 95.2023.SCOMS.1019747.2023.004775**, e o valor total das propostas apresentadas pelas empresas vencedoras <sup>[1]</sup>, decorrente do êxito do certame em comento, foi de **R\$392.333,00** (*trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e três reais*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$129.340,65** (*cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 24,79% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

**Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes**

*Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Pregoeira - Portaria N° 752/2023/SUBADM*

[1] A H DA S MORAES, CNPJ N° 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA., CNPJ N° 32.674.351/0001-74; S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA., CNPJ N° 09.233.047/0001-7; REPROGRAF COMERCIAL LTDA., CNPJ N° 08.820.802/0001-50; e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA., CNPJ N° 11.355.397/0001-50.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 20/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146638** e o código CRC **A3DFA8C9**.



# MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## MINUTA Nº DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 4032

\* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2023.004775

Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Memorando N.º 69.2023.SAL.1001335.2023.004775, bem como o teor do Termo de Referência N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/07/2023 e 20/09/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

**CONSIDERANDO** a aceitação das propostas e habilitação das empresas **A H DA S MORAES**, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, no valor de **R\$35.381,70** (*trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º 32.674.351/0001-74, no valor de **R\$153.540,00** (*cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais*) para o **GRUPO 2**; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N.º 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$157.020,00** (*cento e cinquenta e sete mil vinte reais*) para o **GRUPO 3**; **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N.º 08.820.802/0001-50, no valor de **R\$24.141,30** (*vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos*) para o **GRUPO 4**; e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º 11.355.397/0001-50, no valor de **R\$22.250,00** (*vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 5**;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Licitação N.º 32.2023.CPL.1146638.2023.004775, no qual consta que a realização do Pregão **significou uma redução de R\$129.340,65** (*cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos*) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente **24,79%** do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

**CONSIDERANDO** a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que

trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

## **R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas **A H D A S MORAES**, CNPJ N° 02.437.839/0001-17, no valor de **R\$35.381,70** (*trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 32.674.351/0001-74, no valor de **R\$153.540,00** (*cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais*) para o **GRUPO 2**; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N° 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$157.020,00** (*cento e cinquenta e sete mil vinte reais*) para o **GRUPO 3**; **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ N° 08.820.802/0001-50, no valor de **R\$24.141,30** (*vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos*) para o **GRUPO 4**; e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N° 11.355.397/0001-50, no valor de **R\$22.250,00** (*vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 5**;

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), **XX de setembro de 2023**.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 20/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146641** e o código CRC **698DA1AE**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO N° 79.2023.CPL.1146643.2023.004775**

PROCESSO SEI N.º 2023.004775

Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

**OBJETO:** *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.*

**Considerando** a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 21 de julho e encerrado no dia 20 de setembro do corrente ano;

**Considerando** que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pela Ordenadora de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal N.º 14.133, de 01.04.2021;

**Encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno à Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espedeque, caso assim entenda.

Manaus, 20 de setembro de 2023.

**Sarah Madalena B. Côrtes de Melo**

*Pregoeira - Portaria n.º 752/2023/SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 20/09/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1146643** e o código CRC **FD2A7C67**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**DESPACHO Nº 1120.2023.01AJ-SUBADM.1151133.2023.004775**

PROCESSO SEI N.º 2023.004775

Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

### **A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O**

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do **MEMORANDO Nº 69.2023.SAL** (1001335), bem como o teor do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2023.SAL** (0996556);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/07/2023 e 20/09/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

**CONSIDERANDO** a aceitação das propostas e habilitação das empresas **A H DA S MORAES**, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, no valor de **R\$35.381,70** (*trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74, no valor de **R\$153.540,00** (*cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais*) para o **GRUPO 2**; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$157.020,00** (*cento e cinquenta e sete mil vinte reais*) para o **GRUPO 3**; **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, no valor de **R\$24.141,30** (*vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos*) para o **GRUPO 4**; e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, no valor de **R\$22.250,00** (*vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 5**;

**CONSIDERANDO** o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 32.2023.CPL** (1146638), no qual consta que a realização do Pregão **significou uma redução de R\$129.340,65** (*cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos*) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente **24,79%** do valor estimado pela Administração;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021;

**CONSIDERANDO** a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo

e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

## **R E S O L V E:**

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas **A H D A S MORAES**, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, no valor de **R\$35.381,70** (*trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos*) para o **GRUPO 1**; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74, no valor de **R\$153.540,00** (*cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais*) para o **GRUPO 2**; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, no valor de **R\$157.020,00** (*cento e cinquenta e sete mil vinte reais*) para o **GRUPO 3**; **REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, no valor de **R\$24.141,30** (*vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos*) para o **GRUPO 4**; e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, no valor de **R\$22.250,00** (*vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais*) para o **GRUPO 5**;

II - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 20 de setembro de 2023.

**LÍLIAN MARIA PIRES STONE**

*Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos*

*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/09/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1151133** e o código CRC **A789A5B5**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 1005.2023.SUBADM.1151632.2023.004775**

Certifico, para todos os fins, que o documento 1151133 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

*Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM*



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior, Agente de Apoio - Administrativo**, em 20/09/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1151632** e o código CRC **53CAE691**.

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;  
Valor Unitário do Item: R\$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais).

ITEM 5 - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm);  
Quantidade registrada: 62 (sessenta e duas) unidades;  
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;  
Valor Unitário do Item: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

ITEM 6 - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm);  
Quantidade registrada: 62 (sessenta e duas) unidades;  
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;  
Valor Unitário do Item: R\$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).

BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47

ITEM 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.  
Quantidade registrada: 100 (cem) unidades;  
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB:BM. / MOD: PRE01;  
Valor Unitário do Item: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais).

ITEM 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.  
Quantidade registrada: 225 (duzentos e vinte e cinco) unidades;  
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB:BM. / MOD: DIR01  
Valor Unitário do Item: R\$569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 8º, XII, "c", do Decreto Federal n.º 10.024/2019, este Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 18 de setembro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

20/09/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do seu Edital e anexos;

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas A H DA S MORAES, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, no valor de R\$35.381,70 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos) para o GRUPO 1; 3S INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 32.674.351/0001-74, no valor de R\$153.540,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais) para o GRUPO 2; S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA., CNPJ N.º 09.233.047/0001-70, no valor de R\$157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil vinte reais) para o GRUPO 3; REPROGRAF COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 08.820.802/0001-50, no valor de R\$24.141,30 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) para o GRUPO 4; e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 11.355.397/0001-50, no valor de R\$22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais) para o GRUPO 5;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO N.º 32.2023.CPL (1146638), no qual consta que a realização do Pregão significou uma redução de R\$129.340,65 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) na aquisição, representando uma economia de aproximadamente 24,79% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

#### RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas A H DA S MORAES, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, no valor de R\$35.381,70 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos) para o GRUPO 1; 3S INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 32.674.351/0001-74, no valor de R\$153.540,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais) para o GRUPO 2; S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA., CNPJ N.º 09.233.047/0001-70, no valor de R\$157.020,00 (cento e cinquenta e sete mil vinte reais) para o GRUPO 3; REPROGRAF COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 08.820.802/0001-50, no valor de R\$24.141,30 (vinte e quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos) para o GRUPO 4; e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA., CNPJ N.º 11.355.397/0001-50, no valor de R\$22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais) para o GRUPO 5;

II - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA

#### PORTARIA N.º 1120.2023.01AJ-SUBADM.1151133.2023.004775

PROCESSO SEI N.º 2023.004775  
Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO N.º 69.2023.SAL (1001335), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL (0996556);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 21/07/2023 e

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbila Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José de Silva Nazaré  
Délica Olívia Veiravivas Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguinelo Balbi Júnior  
Lilim Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adeilton Albuquerque Matos

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbila Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 20 de setembro de 2023.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### RESOLUÇÃO/CPJ Nº 041/2023-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão, por maioria dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de setembro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

CONHECER PARCIALMENTE do recurso interposto na Notícia de Fato n.º 01.2023.00001857-6 e no mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, conforme o voto do ilustre relator com os adendos apresentados pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, definindo a atuação das Promotorias de Justiça para atuarem na Representação formulada na referida Notícia de Fato, nos seguintes termos:

77.a Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Patrimônio Público – PRODEPPP: Itens 4, 7 e 9;

52.a Promotoria de Justiça de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor: Itens 6 e 8.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 1.º de setembro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR  
Presidente, em substituição.

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 09 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente;

IV – Comunicações dos Conselheiros:

- Comunicações da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público

1. OFÍCIO N.º 687/2023/CGMP (SAJMP n.º 02.2023.00007892-0), a Exma. Sra. Corregedora-Geral, Dra. Sílvia Abdala Tuma, encaminha o Relatório Final da Correição Ordinária n.º 10.2023.00000125-1, efetuada na Promotoria de Justiça Eleitoral junto a 70.ª Zona Eleitoral de Manaus.

V- Demais comunicações:

A) DEMANDAS AJUIZADAS  
(EM ANEXO)

B) PRORROGAÇÕES  
(EM ANEXO)

VI – Leitura da ordem do dia:

VII – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2022.00000242-5  
Interessada: Silvana Nobre de Lima Cabral  
Objeto: Proposta de Enunciado relativo à Lei n.º 14.230/2021.  
Relatora: Exma. Sra. Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza

B) PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

- Julgamento de Processos de Remoção na Entrância Inicial:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 13.2023.00000014-1.  
Assunto: Edital de Inscrição n.º 007/2023-CSMP (datado de 16.05.2023, publicado no D.O.M.P.E., nos dias 17 e 18.05.2023), de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Anori, pelo critério de merecimento.  
Prazo para inscrições: 18 a 30.05.2023 (8 dias úteis).  
Publicação da Lista de Inscritos: 02.06.2023.  
Prazo para Impugnação/Reclamação: 05 a 07.06.2023 (3 dias).  
Prazo para desistência: conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP (alt. pela Res. n.º 070/2018-CSMP) c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (alt. pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

- Promotores de Justiça inscritos:

1. José Augusto Palheta Taveira Júnior (\*17.º - \*\*atualmente ocupa a 12.ª posição – 2.º quinto);  
2. Iranilson de Araújo Ribeiro (\*18.º - \*\*atualmente ocupa a 13.ª posição – 2.º quinto);  
3. Kleyson Nascimento Barroso (\*23.º - \*\*atualmente ocupa a 18.ª posição – 2.º quinto);  
4. Elanderson Lima Duarte (\*32.º - \*\*atualmente ocupa a 27.ª posição – 3.º quinto) – Removido para a PJ de São Sebastião do Uatumã, em 25/08/2023;  
5. Karla Cristina da Silva Sousa (\*33.º - \*\*atualmente ocupa a 28.ª posição – 3.º quinto) – Desistência tempestiva – Requerimento n.º 17.2023.01PROM\_BCL.1140144.2023.019686, em 05/09/2023;  
6. Jarla Ferraz Brito (\*38.º - \*\*atualmente ocupa a 32.ª posição – 4.º quinto) – Desistência tempestiva – Requerimento n.º 10.2023.01PROM\_NAR.1118066.2023.010893, em 11/08/2023;  
7. Priscilla Carvalho Pini (\*42.º - \*\*atualmente ocupa a 36.ª posição – 4.º quinto);  
8. Rafael Augusto del Castillo da Fonseca (\*46.º - \*\*atualmente ocupa a 40.ª posição – 4.º quinto) – Removido para a PJ de Juruá, em 25/08/2023;  
9. Marcelo Bitarães de Souza Barros (\*51.º - \*\*atualmente ocupa a 45.ª posição – 5.º quinto) – Desistência tempestiva – Requerimento n.º 8.2023.02PROM\_PIN.1071128.2023.012413, em 15/06/2023.

\*Considerando a Lista de Antiquidade datada de 02.05.2023 e publicada no DOMPE em 04.07.2023.  
\*\*Considerando as promoções, já concluídas, dos Editais de

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguiuelo Balbi Júnior  
Subprocuradora-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José da Silva Nazaré  
Délica Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra

Aguiuelo Balbi Júnior  
Lilim Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adeilton Albuquerque Matos

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
(Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PREGÃO 4032/2023

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a

29/09/2023 18:56

1 de 22

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ. cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ N.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório N.º 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório N.º 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta ajusta ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924

29/09/2023 18:56

5 de 22

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N° 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N° 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para



Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 94.323,9000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 41.300,0000, valor negociado: R\$ 35.381,7000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 140.000,0000      Valor negociado: R\$ 35.381,7000		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 90.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 55.320,0000	-
Valor proposta: R\$ 69.680,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.017.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.017.200,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 218.894,0000	-
Valor proposta: R\$ 218.894,0000      Valor negociado: Não informado		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 120.300,0000	-
Valor proposta: R\$ 167.000,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:00:10	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:07:09	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:27:40	O item G1 está encerrado.
Sistema para o	21/07/2023 12:37:38	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 02.437.839/0001-17		convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:36:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pele participante 02.437.839/0001-17	21/07/2023 13:27:55	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:27:55 de 21/07/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	04/08/2023 11:10:15	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/08/2023. Justificativa: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 1.
pele participante 02.437.839/0001-17	11/08/2023 15:06:02	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:02 de 11/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 11:51:21	Bom dia, senhor licitante. Conforme informado, irei convocá-lo para ajustar a proposta de preços, que deve indicar expressamente marca/modelo conforme as amostras apresentadas.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 11:54:48	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:54:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Adequação da proposta .
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 12:28:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:50 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:18:12	Senhor fornecedor, a equipe de apoio constatou que o item 15 está com valor acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:19:16	O valor estimado para o item é R\$ 908,17. A empresa está disponível para negociar?
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:36:18	Estamos aguardando manifestação dessa empresa.
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 13:59:46	Um momento
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:02:05	Estamos verificando.
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:03:25	]
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:04:24	Senhor pregoeiro a negociamos o item 15 poderemos acrescentar valores nos outros itens?
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:05:14	Pois dessa forma se negociamos o item 15 automaticamente o valor do lote diminuirá.
pele participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:05:46	Ficamos no aguardo, para recompor nossa proposta.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:12:03	infelizmente não, pois a compensação dos valores entre itens é vedada pelos Tribunais de Contas.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:12:57	No caso, seria possível apenas adequar o valor do item que está acima do estimado, sem modificar os outros preços.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:19:12	Caso a empresa aceite, pode registrar o novo valor no Sistema.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:19:31	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Ajuste do valor do item 15..
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:22:54	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, tendo informado R\$ 35.381,7000.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:24:35	Agradecemos a disponibilidade em negociar, A empresa será convocada para apresentar proposta adequada ao valor negociado.
Sistema para o participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:24:59	Sr. Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:24:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Adequação da proposta ao valor
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 14:33:45	Estamos enviando.
pelo participante 02.437.839/0001-17	29/08/2023 15:43:48	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:48 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17.
Sistema	08/09/2023 12:00:57	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:10:57.
Sistema	13/09/2023 14:41:22	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:51:22.

## Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:37:38	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:36:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 13:27:55	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
04/08/2023 11:10:15	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/08/2023 18:00:00. Motivo: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 1.

29/09/2023 18:56

13 de 22

Data/Hora	Descrição
11/08/2023 15:06:01	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 11:54:48	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 13:54:00. Motivo: Adequação da proposta .
29/08/2023 12:28:50	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 14:24:59	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 16:24:00. Motivo: Adequação da proposta ao valor negociado. .
29/08/2023 15:43:47	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 18:55:48	Fornecedor A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 41.300,0000, valor negociado: R\$ 35.381,7000.
29/09/2023 18:55:59	Item homologado.

### Item 1 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 316,7100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 75,0000

### Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD203U Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D203U Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: samsung Modelo/versão: 203		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 198,2400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM		
Modelo/versão: COMPATÍVEL		
Valor proposta: R\$ 247,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 595,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung		
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung		
Valor proposta: R\$ 595,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar		
Modelo/versão: Mlt-D203u		
Valor proposta: R\$ 3.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

### Lances do Item 1

21/07/2023 10:09:01	02.437.839/0001-17	R\$ 245,0000
21/07/2023 10:10:15	02.437.839/0001-17	R\$ 230,0000
21/07/2023 10:10:23	30.870.178/0001-54	R\$ 220,0000
21/07/2023 10:10:40	02.437.839/0001-17	R\$ 200,0000
21/07/2023 10:10:52	30.870.178/0001-54	R\$ 150,0000
21/07/2023 10:11:03	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:11:13	30.870.178/0001-54	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:11:25	02.437.839/0001-17	R\$ 115,0000
21/07/2023 10:14:35	30.870.178/0001-54	R\$ 100,0000
21/07/2023 10:14:48	02.437.839/0001-17	R\$ 98,0000
21/07/2023 10:16:00	30.870.178/0001-54	R\$ 90,0000
21/07/2023 10:16:05	02.437.839/0001-17	R\$ 85,0000
21/07/2023 10:17:54	30.870.178/0001-54	R\$ 80,0000
21/07/2023 10:18:05	02.437.839/0001-17	R\$ 75,0000
21/07/2023 10:19:02	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:09	37.722.924/0001-01	R\$ 198,2400
21/07/2023 10:23:00	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 10:25:29	30.870.178/0001-54	R\$ 76,0000

**Item 2 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung**

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 268,2600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 90,0000

**Propostas do Item 2****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD204L Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 147,0400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 185,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 370,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: 204 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 85,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D204L Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 745,6400	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Valor proposta: R\$ 745,6400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-D204I Valor proposta: R\$ 3.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

### Lances do Item 2

21/07/2023 10:09:25	02.437.839/0001-17	R\$ 180,0000
21/07/2023 10:10:22	02.437.839/0001-17	R\$ 150,0000
21/07/2023 10:10:25	30.870.178/0001-54	R\$ 170,0000
21/07/2023 10:14:40	30.870.178/0001-54	R\$ 160,0000
21/07/2023 10:14:55	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:15:01	30.870.178/0001-54	R\$ 141,0000
21/07/2023 10:16:41	30.870.178/0001-54	R\$ 130,0000
21/07/2023 10:16:49	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:17:59	30.870.178/0001-54	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:18:10	02.437.839/0001-17	R\$ 105,0000
21/07/2023 10:19:06	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:17	30.870.178/0001-54	R\$ 100,0000
21/07/2023 10:20:21	37.722.924/0001-01	R\$ 147,0400
21/07/2023 10:20:29	02.437.839/0001-17	R\$ 104,0000
21/07/2023 10:20:59	02.437.839/0001-17	R\$ 90,0000
21/07/2023 10:23:04	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 10:24:32	30.870.178/0001-54	R\$ 85,0000

**Item 3 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora samsung**

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 232,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 100,0000

**Propostas do Item 3****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: MLTD205E Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 198,2400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: 205E Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R\$ 250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-D205e Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 792,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Valor proposta: R\$ 792,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

**Lances do Item 3**

21/07/2023 10:09:35	02.437.839/0001-17	R\$ 290,0000
21/07/2023 10:09:54	02.437.839/0001-17	R\$ 249,0000
21/07/2023 10:10:21	30.870.178/0001-54	R\$ 240,0000
21/07/2023 10:10:27	02.437.839/0001-17	R\$ 220,0000
21/07/2023 10:14:47	30.870.178/0001-54	R\$ 200,0000
21/07/2023 10:14:59	02.437.839/0001-17	R\$ 190,0000
21/07/2023 10:15:10	02.437.839/0001-17	R\$ 170,0000
21/07/2023 10:15:31	02.437.839/0001-17	R\$ 160,0000
21/07/2023 10:15:45	02.437.839/0001-17	R\$ 155,0000
21/07/2023 10:19:10	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:20:33	37.722.924/0001-01	R\$ 198,2400
21/07/2023 10:20:35	30.870.178/0001-54	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:20:44	02.437.839/0001-17	R\$ 145,0000
21/07/2023 10:20:52	02.437.839/0001-17	R\$ 130,0000
21/07/2023 10:21:03	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:23:10	11.355.397/0001-50	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:24:54	02.437.839/0001-17	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:25:38	02.437.839/0001-17	R\$ 100,0000

**Item 4 do Grupo G1 - Unidade imagem**

Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 , Durabilidade: 30.000 Cópias , Cor: Preta , Tipo: Original

Valor estimado:	R\$ 319,6400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 95,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE		
Modelo/versão: MLTR204		
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 147,0400	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,0000	-
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: MLT-R204 Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: MIT 204R Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 634,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Unidade Imagem Referência: Mlt-R204 Valor proposta: R\$ 634,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Mlt-R204 Valor proposta: R\$ 3.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

#### Lances do Item 4

21/07/2023 10:09:50	02.437.839/0001-17	R\$ 189,0000
21/07/2023 10:10:20	30.870.178/0001-54	R\$ 180,0000
21/07/2023 10:10:33	02.437.839/0001-17	R\$ 140,0000
21/07/2023 10:15:22	02.437.839/0001-17	R\$ 120,0000
21/07/2023 10:19:19	11.355.397/0001-50	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:20:47	37.722.924/0001-01	R\$ 147,0400
21/07/2023 10:21:09	02.437.839/0001-17	R\$ 119,0000
21/07/2023 10:24:45	02.437.839/0001-17	R\$ 110,0000
21/07/2023 10:25:04	02.437.839/0001-17	R\$ 105,0000
21/07/2023 10:25:16	02.437.839/0001-17	R\$ 95,0000

**Item 15 do Grupo G1 - Conjunto fusor impressora**

Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-01128a , Aplicação: Impressora Samsung , Tipo: Original

Valor estimado:	R\$ 908,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, melhor lance: R\$ 1.500,0000, valor negociado: R\$ 908,1700

**Propostas do Item 15****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DSI/ CHINAMATE Modelo/versão: JC910102023 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: R\$ 908,1700      Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 301,6000	-
Marca/Fabricante: PREMIUM Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 380,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 550,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01128A Valor proposta: R\$ 900,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 990,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG - SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R\$ 1.500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.195,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung Modelo/versão: Conjunto Fusor Impressora Referência: Jc91-01128a Valor proposta: R\$ 1.195,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Samsung/Similar Modelo/versão: Jc91-01128a Valor proposta: R\$ 8.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

**Lances do Item 15**

---

21/07/2023 10:10:04	02.437.839/0001-17	R\$ 1.500,0000
21/07/2023 10:10:18	30.870.178/0001-54	R\$ 990,0000
21/07/2023 10:21:50	37.722.924/0001-01	R\$ 301,6000
21/07/2023 10:22:49	11.355.397/0001-50	R\$ 600,0000
21/07/2023 10:23:15	11.355.397/0001-50	R\$ 550,0000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/09/2023 12:10:57

Intenção de recurso na habilitação:

13/09/2023 14:51:22



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PREGÃO 4032/2023

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a

29/09/2023 18:56

1 de 18

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção



Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer Nª 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.ª 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer Nª 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.ª 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer Nª 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA – EPP, CNPJ n.ª 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer Nª 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.ª 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer Nª 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.ª 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.ª 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.ª 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência Nª 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nª 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ. cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ N.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório N.º 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório N.º 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta ajusta ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924

29/09/2023 18:56

5 de 18

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N° 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N° 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.

Às 18:55 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas



**Grupo 2**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 215.077,3000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 153.540,0000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153.540,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 205.000,0000      Valor negociado: Não informado		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 296.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 348.000,0000      Valor negociado: Não informado		
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204.163,0000	-
Valor proposta: R\$ 214.963,0000      Valor negociado: Não informado		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 154.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 230.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 204.240,0000	-
Valor proposta: R\$ 204.240,0000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 717.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 717.600,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 438.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 438.040,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:00:12	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:07:11	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:22:12	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 32.674.351/0001-74	21/07/2023 12:39:10	Sr. Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:39:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 32.674.351/0001-74	21/07/2023 12:45:08	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:08 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74.
Sistema	08/09/2023 12:04:45	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:14:45.
Sistema	13/09/2023 14:42:12	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:52:12.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:39:10	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:39:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 12:45:08	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 18:55:48	Fornecedor 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 153.540,0000.
29/09/2023 18:55:59	Item homologado.

**Item 5 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora lexmark**

Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 60fbh00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 838,9100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 450,0000

**Propostas do Item 5****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 450,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 50FBX00 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 60FBH00 Valor proposta: R\$ 1.200,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60FBH00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 455,3000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Valor proposta: R\$ 479,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark/Similar Modelo/versão: 60fbh00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 920,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark		
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark		
Valor proposta: R\$ 920,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

**Lances do Item 5**

21/07/2023 10:07:32	32.674.351/0001-74	R\$ 498,0000
21/07/2023 10:10:18	56.215.999/0013-84	R\$ 479,0000
21/07/2023 10:11:04	56.215.999/0013-84	R\$ 470,0000
21/07/2023 10:11:31	56.215.999/0013-84	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:12:56	56.215.999/0013-84	R\$ 425,0000
21/07/2023 10:13:16	32.674.351/0001-74	R\$ 495,0000
21/07/2023 10:13:37	32.674.351/0001-74	R\$ 485,0000
21/07/2023 10:15:26	56.215.999/0013-84	R\$ 424,0000
21/07/2023 10:15:39	56.215.999/0013-84	R\$ 423,0000
21/07/2023 10:16:14	56.215.999/0013-84	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:16:15	30.870.178/0001-54	R\$ 800,0000
21/07/2023 10:16:29	56.215.999/0013-84	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:16:38	32.674.351/0001-74	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:16:43	56.215.999/0013-84	R\$ 390,0000
21/07/2023 10:17:34	56.215.999/0013-84	R\$ 389,0000
21/07/2023 10:18:31	56.215.999/0013-84	R\$ 385,0000
21/07/2023 10:18:40	56.215.999/0013-84	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:19:04	20.402.517/0001-14	R\$ 455,3000

**Item 6 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora lexmark**

Cartucho Toner Impressora Lexmark Referência Cartucho 3: 51b4h00 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 1.164,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	120	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 887,0000

**Propostas do Item 6****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 887,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 1.250,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.294,7000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Valor proposta: R\$ 1.363,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.800,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 939,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark Modelo/versão: 51b4h00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 120		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.484,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark		
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark		
Valor proposta: R\$ 2.484,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

### Lances do Item 6

21/07/2023 10:07:54	32.674.351/0001-74	R\$ 887,0000
21/07/2023 10:10:56	56.215.999/0013-84	R\$ 939,0000
21/07/2023 10:16:22	30.870.178/0001-54	R\$ 1.800,0000
21/07/2023 10:19:05	20.402.517/0001-14	R\$ 1.296,7000
21/07/2023 10:20:10	20.402.517/0001-14	R\$ 1.294,7000

### Item 7 do Grupo G2 - Unidade imagem

Unidade Imagem Referência: 50f0z00 , Tipo: Original , Tipo Uso: Impressora Lexmark

Valor estimado:	R\$ 556,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ 32.674.351/0001-74, melhor lance: R\$ 410,0000

### Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 410,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEXMARK		
Modelo/versão: 50F0Z00		
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
20.402.517/0001-14 - DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 433,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LEXMARK		
Modelo/versão: LEXMARK INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA		
Valor proposta: R\$ 455,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 680,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK - LEXMARK Modelo/versão: 50F0Z00 Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
56.215.999/0013-84 - INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 50F0Z00 Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 888,0000	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 888,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.566,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark Modelo/versão: Unidade Imagem Referência: 50f0z00 Valor proposta: R\$ 1.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.120,0000	-
Marca/Fabricante: Lexmark/Similar Modelo/versão: 50f0z00 Valor proposta: R\$ 3.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

### Lances do Item 7

21/07/2023 10:10:41	56.215.999/0013-84	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:11:17	56.215.999/0013-84	R\$ 430,0000
21/07/2023 10:12:02	32.674.351/0001-74	R\$ 480,0000
21/07/2023 10:12:48	56.215.999/0013-84	R\$ 425,0000
21/07/2023 10:13:23	32.674.351/0001-74	R\$ 475,0000
21/07/2023 10:15:31	56.215.999/0013-84	R\$ 424,0000
21/07/2023 10:15:46	56.215.999/0013-84	R\$ 423,0000
21/07/2023 10:16:21	56.215.999/0013-84	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:16:24	32.674.351/0001-74	R\$ 450,0000
21/07/2023 10:16:28	30.870.178/0001-54	R\$ 680,0000
21/07/2023 10:16:33	56.215.999/0013-84	R\$ 400,0000
21/07/2023 10:16:53	56.215.999/0013-84	R\$ 390,0000
21/07/2023 10:17:12	32.674.351/0001-74	R\$ 410,0000
21/07/2023 10:18:00	56.215.999/0013-84	R\$ 389,0000

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:18:46	56.215.999/0013-84	R\$ 380,0000
21/07/2023 10:19:06	20.402.517/0001-14	R\$ 433,9000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/09/2023 12:14:45

Intenção de recurso na habilitação:

13/09/2023 14:52:12





PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PREGÃO 4032/2023

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a

29/09/2023 18:56

1 de 26

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ. cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ N.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório N.º 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório N.º 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta ajusta ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N° 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N° 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para



Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 3**

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 158.949,4000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 209.480,0000, valor negociado: R\$ 157.020,0000

**Propostas do Grupo G3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 88.000,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156.855,7800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 196.133,0800      Valor negociado: R\$ 150.439,2800		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.252.280,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.252.280,0000      Valor negociado: Não informado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 209.480,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 209.480,0000      Valor negociado: R\$ 157.020,0000		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 95.000,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G3**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:27:43	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:34:42	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:46:46	O item G3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/07/2023 10:51:06	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.870.178	21/07/2023 12:40:06	Sr. Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-54		envio: 14:40:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 30.870.178/0001-54	21/07/2023 12:42:02	Bom dia, ciente
pelo participante 30.870.178/0001-54	21/07/2023 14:30:49	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:49 de 21/07/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54.
Sistema para o participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 11:11:08	Sr. Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 11/08/2023. Justificativa: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 3.
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:35:30	Boa tarde!!
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:38:49	Não entendi o que temos que anexar!!!!
pelo participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 13:55:55	É para anexar o comprovante de envio das amostras, seria isso????
Sistema para o participante 30.870.178/0001-54	04/08/2023 19:33:30	Senhor licitante, seu entendimento está correto. No caso, o comprovante de envio/postagem das amostras pode ser encaminhado para o e-mail licitacao@mpam.mp.br ou anexado pelo Sistema, a fim de comprovar o atendimento da solicitação.
pelo participante 30.870.178/0001-54	09/08/2023 11:11:08	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:08 de 09/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54.
pelo participante 30.870.178/0001-54	15/08/2023 14:07:59	Boa tarde, segue o comprovante de rastreio TH383269697BR, encaminhado no email.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:09:44	Boa tarde, senhor licitante! Na oportunidade, gostaria de saber se é possível melhorar o valor da proposta, concedendo desconto.
pelo participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:36:58	É O NOSSO MINIMO SENHORA PREGOEIRA
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 12:59:33	Entendo. Nesse caso, irei convocar a empresa para enviar, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo do Anexo V do Edital, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 13:08:52	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:08:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Apresentar proposta ajustada..
pelo participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 14:26:27	Senhora Pregoeira devido ao fato que o equipamentos em questão estar fora de linha, seus suprimentos estão em falta no mercado nacional pelo motivo exposto solicitamos nossa desclassificação, nosso muito obrigado. Att SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS."

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 14:51:42	Agradecemos pela diligente providência dessa empresa. Em atenção à sua solicitação, a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	29/08/2023 14:55:13	O item G3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:55:13 de 29/08/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 14:59:04	Boa tarde! Senhor licitante, a empresa está disponível para negociar os valores dos itens 8 e 14?
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 14:59:44	Esses itens estão com preço acima do estimado pela Administração.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:17:18	Estamos aguardando manifestação da empresa
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:17:56	um momento
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:23:18	item 8 - 850,00
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:25:50	O preço estimado pela Administração para o item 8 é R\$ 789,17.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:26:09	A empresa aceita esse preço?
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:27:11	Para o item 14, a Administração estimou R\$ 1.844,75.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:27:58	Caso a empresa aceite os valores, deve registrá-los no campo indicado.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:28:20	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Adequação do preço dos itens 8 e 14..
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:34:04	ITEM 14 - 1. 900,00
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:37:05	PODEMOS NEGOCIAR item 8 R\$ 789,17
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:37:51	PODEMOS NEGOCIAR ITEM 14 R\$ 1.844,75.
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 15:41:39	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, tendo informado R\$ 150.439,2800.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:44:39	Agradecemos a disponibilidade em negociar.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:46:48	Dando prosseguimento, irei convocar a empresa para enviar, no prazo de 02 (duas) horas, a proposta de preços adequada ao seu último lance, conforme modelo do Anexo V do Edital, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 16:50:50	Sr. Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 29/08/2023. Justificativa: Para apresentar proposta ajustada. .
pelo participante 37.722.924/0001-01	29/08/2023 18:07:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:07:31 de 29/08/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:25:27	Boa tarde, senhor licitante! Tudo bem? Está disponível para negociar os valores de alguns itens do GRUPO 3?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:26:32	Com exceção do ITEM 11, todos os demais itens do GRUPO 3 estão acima do valor estimado pela Administração. Podemos iniciar as tratativas?
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:33:33	Boa tarde, Poderia informar os valores estimado da administração.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:41:41	Só um momento!
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:43:13	Item 8 - R\$ 789,17 / Item 9 - R\$ 950,83 / Item 10 - R\$ 949,28 / Item 12- 1.427,50 / Item 13 - R\$ 1.647,25 / Item 14 - R\$ 1.844,75
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:51:37	Só um segundo
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:53:09	Caso a empresa aceite, irei deixar aberto o campo de negociação, para o registro dos valores ajustados.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:53:40	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Ajuste da proposta de preços..
pelo participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 14:54:47	item 08 - 785,00 // item 09 - 950,00 // item 10 - 945,00 // item 12 - 1.425,00 // item 13 - 1.645,00 e item 14 - 1.840,00,
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:04:27	O senhor pode anotar os valores no campo próprio, por gentileza? Para que a informação seja lançada corretamente no Sistema.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:04:57	Gostaria que o senhor verificasse se abriu uma janela relacionada à negociação.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:09:13	Sim abriu
pele participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:11:48	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, tendo informado R\$ 157.020,0000.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:19:24	Agradecemos a disponibilidade em negociar.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:22:50	Irei convocar a empresa para, no prazo máximo de 2 (duas) horas, encaminhar proposta ajustada, acompanhada das Declarações Complementares e informações técnicas (ficha técnica, catálogos), para possibilitar a análise técnica dos produtos ofertados.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:23:10	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 15:23:39	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 01/09/2023. Justificativa: Para apresentar proposta ajustada .
pele participante 09.233.047/0001-70	01/09/2023 17:16:36	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:36 de 01/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:10:49	Boa tarde, senhor licitante! Está logado?
pele participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:17:05	Boa tarde, sim estamos
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:25:22	A empresa tomou ciência da observação feita pelo setor técnico, nos termos do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775?
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:25:56	A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta. No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
pele participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:26:23	Sim tomamos ciência
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:27:05	Deste feita, irei fazer a convocação para que a empresa encaminha proposta, com os ajustes necessários. Alguma dúvida?
pele participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 16:30:29	A especificação do part number, seria o código de cada cartucho com o numero BR no final.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:05:45	Isso. A numeração destacada (em negrito) no Parecer do setor técnico.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:06:59	Por exemplo "referência do fabricante 44973596BR"
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:08:04	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 19:07:00 do dia 04/09/2023. Justificativa: Apresentar proposta ajustada, nos termos do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775..
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:10:14	Entendi e iremos enviar
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:17:54	Irei suspender a sessão, com prazo em andamento para atendimento da convocação.
pelo participante 09.233.047/0001-70	04/09/2023 17:55:52	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:52 de 04/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:28:26	Bom dia, senhor licitante. Farei a convocação para que o senhor apresente a proposta formulada segundo os critérios apontados pelo setor técnico, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:29:57	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Apresentar proposta, conforme Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC..
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:30:19	Bom dia, só pra tentar entender, colocar a marca e a procedência na proposta.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:37:24	O senhor pode colocar os dados seguindo o modelo de tabela que o setor técnico apresentou o Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:39:28	Na coluna "marca/procedência" da proposta, o senhor deve adicionar os números de referência dos produtos.
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 11:40:55	Entendi, já envio
pelo participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:02:01	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:01 de 08/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	08/09/2023 12:22:42	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:32:42.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:50:54	O senhor será convocado para apresentar os documentos de habilitação, nos termos do Item 11 do Edital, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 12:51:27	Sr. Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Para apresentar os documentos de habilitação. .



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 09.233.047/0001-70	08/09/2023 14:30:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:31 de 08/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 14:42:51	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/09/2023 14:52:51.

### Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:40:06	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:40:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 14:30:49	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 finalizou o envio de anexo.
04/08/2023 11:11:08	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/08/2023 18:00:00. Motivo: Para apresentação de amostra dos itens do Grupo 3.
09/08/2023 11:11:08	Fornecedor COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, CNPJ 30.870.178/0001-54 finalizou o envio de anexo.
29/08/2023 13:08:52	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 15:08:00. Motivo: Apresentar proposta ajustada..
29/08/2023 14:55:13	Convocação do fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 para envio de anexos cancelada automaticamente.
29/08/2023 16:50:50	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/08/2023 18:50:00. Motivo: Para apresentar proposta ajustada. .
29/08/2023 18:07:31	Fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01 finalizou o envio de anexo.
01/09/2023 15:23:39	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/09/2023 17:23:00. Motivo: Para apresentar proposta ajustada .
01/09/2023 17:16:35	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
04/09/2023 17:08:04	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2023 19:07:00. Motivo: Apresentar proposta ajustada, nos termo do Parecer Nª 24.2023.SIET.1138977.2023.004775..
04/09/2023 17:55:52	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 11:29:57	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 13:29:00. Motivo: Apresentar proposta, conforme Parecer Nª 108.2023.DTIC..
08/09/2023 12:02:01	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
08/09/2023 12:51:27	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 14:51:00. Motivo: Para apresentar os documentos de habilitação. .
08/09/2023 14:30:31	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 18:55:48	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 209.480,0000, valor negociado: R\$ 157.020,0000.
29/09/2023 18:56:00	Item homologado.

### Item 8 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973596 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 789,1700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 785,0000

### Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.110,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000 Valor negociado: R\$ 785,0000 Quantidade ofertada: 40		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200 Valor negociado: R\$ 789,1700 Quantidade ofertada: 40		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973596 Valor proposta: R\$ 8.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973596BR Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 40		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973596BR Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

**Lances do Item 8**

21/07/2023 10:42:57	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

**Item 9 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata**

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973593 , Cor Tinta: Amarela , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 950,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 950,0000

**Propostas do Item 9**

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.110,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000	Valor negociado: R\$ 950,0000	Quantidade ofertada: 30
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973593 Valor proposta: R\$ 8.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973593BR Valor proposta: R\$ 300,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973593 Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

### Lances do Item 9

21/07/2023 10:43:09	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

### Item 10 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973594 , Cor Tinta: Magenta , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado:	R\$ 949,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000, valor negociado: R\$ 945,0000

### Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.110,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000      Valor negociado: R\$ 945,0000      Quantidade ofertada: 30		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973594 Valor proposta: R\$ 8.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973594BR Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973594 Valor proposta: R\$ 600,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

### Lances do Item 10

21/07/2023 10:43:26 37.722.924/0001-01 R\$ 937,7000

### Item 11 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Referência Cartucho 1: 44973595 , Cor Tinta: Ciano , Tipo Cartucho: Original

Valor estimado: R\$ 1.161,5100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 1.110,0000

### Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.110,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Valor proposta: R\$ 1.110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 937,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: OKIES8473CMYK Valor proposta: R\$ 1.172,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 300,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44973595BR Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 600,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 44973595 Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 44973595 Valor proposta: R\$ 8.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

**Lances do Item 11**

21/07/2023 10:43:40	37.722.924/0001-01	R\$ 937,7000
---------------------	--------------------	--------------

**Item 12 do Grupo G3 - Cilindro máquina impressora , copiadora**

Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilindro: Original , Referência Cilindro: 42126602, Opc 5100/5300 , Tipo Impressora: Okidata

Valor estimado:	R\$ 1.427,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	20	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 2.635,0000, valor negociado: R\$ 1.425,0000

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.635,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Valor proposta: R\$ 2.635,0000      Valor negociado: R\$ 1.425,0000      Quantidade ofertada: 20		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.700,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44494201 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.397,4400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 1.750,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.210,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 42126602 Valor proposta: R\$ 8.210,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: 42126602, Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 20		

**Lances do Item 12**

21/07/2023 10:42:27	30.870.178/0001-54	R\$ 1.700,0000
---------------------	--------------------	----------------

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:43:51	37.722.924/0001-01	R\$ 1.397,4400

**Item 13 do Grupo G3 - Esteira para impressora**

Esteira Para Impressora Referência: 44846205 , Tipo Impressora: Okidata C831

Valor estimado:	R\$ 1.647,2500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 3.050,0000, valor negociado: R\$ 1.645,0000

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.050,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Esteira Para Impressora Referência: 44846205 Valor proposta: R\$ 3.050,0000      Valor negociado: R\$ 1.645,0000      Quantidade ofertada: 2		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.420,5900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 1.775,7400      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oki Modelo/versão: 44846205 Valor proposta: R\$ 1.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44472201 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 2		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata C831 Modelo/versão: 44846205 Valor proposta: R\$ 8.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

**Lances do Item 13**

21/07/2023 10:44:10	37.722.924/0001-01	R\$ 1.420,5900
---------------------	--------------------	----------------

**Item 14 do Grupo G3 - Conjunto fusor impressora**

Conjunto Fusor Impressora Referência: 45380001 , Durabilidade: 60.000 Páginas , Aplicação: Impressora Okidata , Tipo: Original , Tensão: 110 V, Composição: Unidade Fusora

Valor estimado:	R\$ 1.844,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, melhor lance: R\$ 3.190,0000, valor negociado: R\$ 1.840,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.190,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Oki Modelo/versão: Conjunto Fusor Impressora Referência: 45380001 Valor proposta: R\$ 3.190,0000	Valor negociado: R\$ 1.840,0000	Quantidade ofertada: 2
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.082,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: COMPATÍVEL Valor proposta: R\$ 2.603,0000	Valor negociado: R\$ 1.844,7500	Quantidade ofertada: 2
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.120,0000	-
Marca/Fabricante: Okidata Modelo/versão: 45380001 Valor proposta: R\$ 8.120,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oki Modelo/versão: 45380001 Valor proposta: R\$ 1.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 2.500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER - BYQUALY Modelo/versão: 44472601 Valor proposta: R\$ 2.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

### Lances do Item 14

21/07/2023 10:44:45	37.722.924/0001-01	R\$ 2.082,4000
---------------------	--------------------	----------------

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 08/09/2023 12:32:42

Intenção de recurso na habilitação: 13/09/2023 14:52:51



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PREGÃO 4032/2023

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a

29/09/2023 18:56

1 de 19

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N <sup>o</sup> 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N <sup>o</sup> 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N <sup>o</sup> 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N <sup>o</sup> 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N <sup>o</sup> 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N <sup>o</sup> 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n <sup>o</sup> 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ. cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ N.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório N.º 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório N.º 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta ajusta ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer Nº 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer Nº 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer Nº 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer Nº 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No



Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N° 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N° 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 4**

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 25.789,8000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 28.125,0000, valor negociado: R\$ 24.141,3000

**Propostas do Grupo G4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 80.250,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 46.026,9000	-
Valor proposta: R\$ 96.952,5000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 508.515,0000	-
Valor proposta: R\$ 508.515,0000      Valor negociado: Não informado		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28.125,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28.500,0000      Valor negociado: R\$ 24.141,3000		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 7.500,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G4**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:27:44	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:34:44	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:47:31	O item G4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/07/2023 10:49:04	A etapa aberta do item G4 foi reiniciada. Justificativa: Melhor lance está acima do preço estimado pela PGJ.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 10:59:05	O item G4 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:31:03	Bom dia, senhor licitante. Tudo bem? Gostaria de ofertar nova proposta, já que os valores para os 3 itens deste grupo estão acima do estimado pela Administração?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:31:37	Bom dia, sim. Podemos negociar .
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:32:39	O senhor pode sinalizar os novos preços para os itens 16, 17 e 18, por gentileza.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:35:05	Quais os valores por gentileza ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:35:57	sim podemos sinalizar novos preços .
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:36:05	O senhor pode informar pelo próprio chat.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:38:22	para o item 16 ....R\$ 270,00 estão de acordo ?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:11	Os valores de referência são os seguintes: Item 16 (Rolos de alimentação): R\$139,4200; Item 17 (Módulo de separação): R\$ 799,4400; Item 18 (Módulo de alimentação): R\$ 780,4600
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:19	para o item 17 ....R\$ 750,00 estão de acordo ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:39:43	para o item 18 ....R\$ 720,00 estão de acordo ?
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:40:13	Esses valores atendem ao exigido ? podemos continuar a negociação
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:41:46	O item 17 por R\$750,00 e o item 18 por R\$720,00 dentro do estimado
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:42:23	O item 17 por R\$750,00 e o item 18 por R\$720,00 estão dentro do estimado, e foram aceitos.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:43:08	Precisamos adequar o valor do item 16. Aguardo sua manifestação
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:45:21	sim vamos ajustar o valor para : R\$ 230,00, V.Sa(s) estão de acordo ?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:47:24	O valor de referência para o item 16 é R\$139,4200. Não posso aceitar valor maior que o preço estimado pela Administração.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:49:18	Item 16 - Rolos de alimentação: original ou compatível para Kodak i2600; Kit com seis unidades; Código Kodak do produto: 148-4864.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:51:15	Vamos atender ao valor estimado, ou seja, ofertamos agora neste momento, o valor de R\$ 139,42 para o item 16.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:54:53	Estamos de acordo com o valor estimado de R\$ 139,42 para o item 16.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:56:11	Agradecemos a solicitude.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:56:39	Irei abrir a negociação no sistema, para que o senhor informe os novos valores.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 11:59:49	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação iniciada pelo chat..
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:08:30	Estamos aguardando sua confirmação no sistema.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:09:58	Boa tarde ! estamos de acordo com os valores estimados para os ítems 16,17 e 18 pela Procuradoria Geral de Justiça.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:11:07	a saber, item 16 ....R\$ 139,42.....; item 17...R\$ 750,00....; item 18 ...R\$ 720,00
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:16:01	O senhor pode me informar se abriu uma janela para inclusão dos novos valores dos itens? Precisamos registrar no sistema.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:16:51	vou verificar...
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:18:23	sim...apareceu agora.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:19:27	Solicito que o senhor registre os valores que negociamos, por gentileza.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:19:34	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50. A negociação do item G4 foi recusada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, mantendo R\$ 28.125,0000.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:09	lancei os valores.....acordados...
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:27	acho que não deu certo ? podemos fazer novamente...?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:20:38	Senhor, irei reabrir a negociação, para que o senhor anote os valores.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:21:11	sim.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:21:23	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item G4. Justificativa: Negociação realizada pelo chat. .
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:24:46	O item G4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50. A negociação do item G4 foi aceita pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, tendo informado R\$ 24.141,3000.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:26:33	Perfeito! Dando prosseguimento ao certame, a empresa será convocada para encaminhar a proposta ajustada.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:29:22	Somente a proposta...ou toda documentação...habilitação etc...?
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:35:23	Proposta, com a documentação que possibilite a análise técnica dos produtos ofertados, e declarações complementares do Anexo IV do Edital. Contudo, caso a empresa deseje, pode encaminhar os documentos habilitatórios.
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:35:53	ok
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:36:11	favor abrir o campo anexo...para podermos enviar...obrigado.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 12:40:43	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 14:40:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 08.820.802/0001-50	21/07/2023 13:15:34	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:15:34 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.
Sistema	08/09/2023 12:05:40	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:15:40.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:03:43	Boa tarde, senhor fornecedor. A equipe não localizou o documento pessoal dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:04:57	Gostaria que o senhor indicasse qual é o arquivo que consta RG e CPF dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 15:58:19	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 13/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	13/09/2023 17:58:00	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 13/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.
pelo participante	15/09/2023 11:00:53	Bom dia ! Prezados Senhores: informo que na data de 13/09/23 ficamos

29/09/2023 18:56

14 de 19



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
08.820.802/0001-50		impossibilitados de enviar os documentos ora exigidos por V.Sa(s). Motivo: estávamos sem energia elétrica e sem internet no local. Ocorreu que devido a manutenção de rede elétrica externa, a empresa Reprograf Comercial Ltda EPP ficou impossibilitada de operar os computadores.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:04:03	Bom dia, senhor licitante!
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:09:17	A fim de dar amplo acesso às informações, solicito que o senhor anexe ao sistema os documentos pessoais dos sócios.
Sistema para o participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:09:51	Sr. Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 15/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
pelo participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:10:00	Sim, vamos anexar !
pelo participante 08.820.802/0001-50	15/09/2023 11:17:46	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:46 de 15/09/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50.
Sistema	15/09/2023 11:47:06	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2023 11:57:06.

## Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:40:43	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:40:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 13:15:34	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 finalizou o envio de anexo.
13/09/2023 15:58:19	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2023 17:58:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
15/09/2023 11:09:52	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/09/2023 12:10:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (documentos pessoais dos sócios)..
15/09/2023 11:17:46	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 18:55:48	Fornecedor REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28.125,0000, valor negociado: R\$ 24.141,3000.
29/09/2023 18:56:00	Item homologado.

**Item 16 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Roletes De Alimentação E Separação , Referência 3: 1015866

Valor estimado:	R\$ 139,4200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 290,0000, valor negociado: R\$ 139,4200

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GoodParner Modelo/versão: Kodak do produto: 148-4864 Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: R\$ 139,4200 Quantidade ofertada: 15		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 729,0400	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: PICKUP KIT Valor proposta: R\$ 2.049,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: OKLILI Modelo/versão: 148-4864 Valor proposta: R\$ 1.350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.234,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: 1015866 Valor proposta: R\$ 11.234,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: oem Modelo/versão: 148-4864 Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

**Lances do Item 16**

21/07/2023 10:35:42	08.820.802/0001-50	R\$ 295,0000
---------------------	--------------------	--------------

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
21/07/2023 10:42:46	30.870.178/0001-54	R\$ 900,0000
21/07/2023 10:45:04	37.722.924/0001-01	R\$ 1.086,2400
21/07/2023 10:45:30	08.820.802/0001-50	R\$ 290,0000
21/07/2023 10:55:56	37.722.924/0001-01	R\$ 729,0400

**Item 17 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora**

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Roleta E Pad Separador , Referência 3: 1029784

Valor estimado:	R\$ 799,4400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 800,0000, valor negociado: R\$ 750,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GoodPartner Modelo/versão: Kodak do produto: 173-6115 Valor proposta: R\$ 800,0000      Valor negociado: R\$ 750,0000      Quantidade ofertada: 15		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: 173-6115 Valor proposta: R\$ 2.000,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.176,3900	-
Marca/Fabricante: KODAK Modelo/versão: ROLETE SEPARATION MODULE Valor proposta: R\$ 2.219,6000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.243,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: 1029784		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.243,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 11.243,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

### Lances do Item 17

21/07/2023 10:42:53	30.870.178/0001-54	R\$ 1.600,0000
21/07/2023 10:45:13	37.722.924/0001-01	R\$ 1.176,3900

### Item 18 do Grupo G4 - Peça / acessório - impressora / copiadora

Peça / Acessório - Impressora / Copiadora Aplicação 1: Scanner Kodak Alaris S2050 , Tipo 3: Kit De Rolete E Pad Separador , Referência 3: 1029784

Valor estimado:	R\$ 780,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.820.802/0001-50, melhor lance: R\$ 785,0000, valor negociado: R\$ 720,0000

### Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 785,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GoodPartner		
Modelo/versão: Kodak do produto: 826-9607		
Valor proposta: R\$ 800,0000	Valor negociado: R\$ 720,0000	Quantidade ofertada: 15
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.600,0000	-
Marca/Fabricante: KODAK		
Modelo/versão: 826-9607		
Valor proposta: R\$ 2.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.163,0300	-
Marca/Fabricante: KODAK		
Modelo/versão: FEED MODULE		
Valor proposta: R\$ 2.194,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 11.424,0000	-
Marca/Fabricante: Kodak Modelo/versão: Alaris S2050 Valor proposta: R\$ 11.424,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

### Lances do Item 18

21/07/2023 10:35:37	08.820.802/0001-50	R\$ 795,0000
21/07/2023 10:42:57	30.870.178/0001-54	R\$ 1.600,0000
21/07/2023 10:43:03	08.820.802/0001-50	R\$ 790,0000
21/07/2023 10:43:21	08.820.802/0001-50	R\$ 785,0000
21/07/2023 10:45:24	37.722.924/0001-01	R\$ 1.163,0300

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	08/09/2023 12:15:40
Intenção de recurso na habilitação:	15/09/2023 11:57:06



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PREGÃO 4032/2023

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.		
Entrega de propostas:	De 10/07/2023 às 08:00 até 21/07/2023 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/07/2023 às 10:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:00:06	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:35	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4032/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas (PGJ), cujo objeto é a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta PGJ
Sistema	21/07/2023 às 10:02:43	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:02:53	A licitação será pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa "ABERTO", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório, num total de 5 (cinco) lotes.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:02	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:11	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de 0,50 (cinquenta centavos), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:33	Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item, nos termos do item 6.1.1 do Edital
Sistema	21/07/2023 às 10:03:47	O licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - Sicaf. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	O pregoeiro poderá realizar diligência, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a

29/09/2023 18:56

1 de 19

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 10:03:54	proposta ajustada ao lance vencedor e/ou habilitação do fornecedor.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:02	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	21/07/2023 às 10:04:14	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:02	Assim que houver encerramento da disputa dos primeiros grupos, o sistema informará a abertura dos próximos.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:13	Em breve passaremos à fase de disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:07:50	Agora estão abertos os grupos 1 e 2.
Sistema	21/07/2023 às 10:29:15	Senhores, em aproximadamente 5 (cinco) minutos os grupos 3 e 4 serão abertos para disputa.
Sistema	21/07/2023 às 10:46:50	Senhores, informo que o valor do grupo 4 está acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 10:48:21	Iremos reabrir a etapa de lances do grupo 4, para que os senhores tenham a oportunidade de melhorar os valores.
Sistema	21/07/2023 às 10:54:01	Senhores, solicito que analisem suas propostas para o grupo 4, já que o melhor lance ofertado permanece acima do preço estimado pela Administração.
Sistema	21/07/2023 às 11:18:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/07/2023 às 11:27:07	Senhores, dando prosseguimento ao certame, irei chamar o fornecedor melhor classificado para o GRUPO 4, para tentarmos uma negociação, considerando que o valor ofertado ainda está acima do preço máximo estimado pela Administração, conforme anteriormente informado.
Sistema	21/07/2023 às 12:30:58	Senhores, irei convocar o licitante melhor classificado em cada GRUPO para apresentar a proposta de preços adequada ao seu último lance.
Sistema	21/07/2023 às 12:31:48	Com base no item 9.1 do Edital, solicito o envio, no prazo de 02 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:22	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Sistema	21/07/2023 às 12:32:53	Nesse caso, deverá confirmar o recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Sistema	21/07/2023 às 14:13:59	Senhores, boa tarde! Estamos analisando a documentação encaminhada. Na ocasião, informo que ainda não recebemos os documentos para o GRUPO 3.
Sistema	21/07/2023 às 14:15:30	Assim, destaco que a proposta (com os documentos técnicos) deve ser enviada pelo Sistema, na opção "anexos"
Sistema	21/07/2023 às 14:56:17	Senhores licitantes, informo que será necessário realizar uma análise mais acurada das propostas, desta forma, a documentação será encaminhada para exame da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos termos do subitem 10.2 do instrumento convocatório.
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	Logo, decido pela suspensão da presente sessão. A reabertura será comunicada com a antecedência necessária para fins de divulgação do resultado do julgamento das propostas. Agradeço a atenção

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/07/2023 às 14:57:50	dispensada. Boa tarde!
Sistema	01/08/2023 às 13:48:39	Senhores licitantes, boa tarde! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 04/08/2023, às 10:30h, para divulgar o resultado do julgamento das propostas. Até lá!
Sistema	04/08/2023 às 10:33:31	Bom dia, senhores licitantes! Como informado vamos dar continuidade ao certame.
Sistema	04/08/2023 às 10:34:19	Senhores Fornecedores, como providência anterior, havíamos suspenso a sessão para que as propostas apresentadas passassem pelo crivo da DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no Edital.
Sistema	04/08/2023 às 10:40:32	Por sua vez, recebemos em resposta, as seguintes manifestações: 1. Parecer N.º 16.2023.SIET.1100415.2023.004775, com a análise da proposta da licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Parecer N.º 21.2023.SIET.1107567.2023.004775, com a análise da proposta da licitante 3S INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 32.674.351/0001-74, para o GRUPO 2;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:02	3. Parecer N.º 18.2023.SIET.1100775.2023.004775, com a análise da proposta da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3; 4. Parecer N.º 19.2023.SIET.1107014.2023.004775, com a análise da proposta da licitante REPROGRAF COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ n.º 08.820.802/0001-50, para o GRUPO 4;
Sistema	04/08/2023 às 10:41:13	e 5. Parecer N.º 20.2023.SIET.1107040.2023.004775, com a análise da proposta da licitante SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.355.397/0001-50, para o GRUPO 5.
Sistema	04/08/2023 às 10:41:27	Os referidos pareceres foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	04/08/2023 às 10:44:38	Desta feita, o Setor Técnico responsável solicita, para emissão de manifestação conclusiva acerca do atendimento aos requisitos editalícios dos produtos ofertados pelas licitantes A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), a apresentação de amostras, conforme previsão trazida no item 10.10 do instrumento convocatório.
Sistema	04/08/2023 às 10:56:39	Nos termo do item 3 do Termo de Referência N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital, as amostras deverão ser apresentados no prazo de até cinco dias úteis, .
Sistema	04/08/2023 às 10:57:32	Na oportunidade, ressalte-se que: 3.3.2. A amostra deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 do Termo de Referência.
Sistema	04/08/2023 às 10:57:51	3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado - PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail <a href="mailto:almoxarifado@mpam.mp.br">almoxarifado@mpam.mp.br</a> .
Sistema	04/08/2023 às 10:58:12	3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor.
Sistema	04/08/2023 às 11:02:53	Esclareço que, em caso de licitante sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem, com base no item 25.8 do Edital. Assim, o comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: <a href="mailto:licitacao@mpam.mp.br">licitacao@mpam.mp.br</a> .



Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/08/2023 às 11:03:18	O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis. (item 25.8.2 do Edital).
Sistema	04/08/2023 às 11:05:13	Assim, farei a convocação das empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17 (GRUPO 1), e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54 (GRUPO 3), para apresentação do comprovante de postagem, se for o caso, pelo Sistema.
Sistema	04/08/2023 às 11:14:20	Lembrando que é preciso encaminhar uma amostra para cada item do grupo.
Sistema	04/08/2023 às 11:22:16	Senhores licitantes, pelo exposto, diante da necessidade de aguardarmos o prazo para apresentação das amostras, SUSPENDO a presente sessão. O dia e horário de realização das análises das amostras recebidas será comunicada com a antecedência necessária.
Sistema	18/08/2023 às 14:28:52	AVISO: Senhores licitantes, conforme determina o subitem 10.10.1 do Edital, INFORMO que a realização do procedimento para a avaliação das amostras será dia 23/08/2023, às 10:00h, na SALA da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480
Sistema	22/08/2023 às 14:16:51	AVISO: Senhores, amanhã, dia 23/08/2023, realizaremos o procedimento para a avaliação das amostras recebidas nesta PGJ. cuja presença é facultada a todos os interessados.
Sistema	28/08/2023 às 11:11:43	AVISO: Senhores licitantes, bom dia! Gostaria de informar que iremos REABRIR a sessão no DIA 29/08/2023, às 11:30h, para fins de divulgação do resultado da análise técnica das AMOSTRAS dos LOTES 1 e 3. Até lá!
Sistema	29/08/2023 às 10:49:43	Bom dia, senhores licitantes! Dentro de instantes daremos continuidade ao certame, com a divulgação do resultado da análise das amostras recebidas e demais providências.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:22	Senhores fornecedores, vamos dar prosseguimento ao pregão!
Sistema	29/08/2023 às 11:35:42	Conforme aviso divulgado no dia 18/08/23, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria realizou, em 23/08/23, o procedimento para a avaliação das amostras encaminhadas pelas empresas A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; e COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ N.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:35:55	Como resultado, recebemos as seguintes manifestações: 1. Relatório N.º 96.2023.SIET.1134179.2023.004775, com a análise das amostras apresentadas pela licitante A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17, para o GRUPO 1; 2. Relatório N.º 92.2023.SIET.1128589.2023.004775, com a análise das amostras da licitante COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3.
Sistema	29/08/2023 às 11:37:05	Os relatórios citados foram disponibilizados no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	29/08/2023 às 11:37:41	Na ocasião, irei tecer algumas considerações sobre a conclusão das análises feitas pelo Setor Técnico:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:04	Fornecedor A H DA S MORAES - EPP, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17:
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 1: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D203U, CHINAMATE DSI MLTD203U; 2. Item 2: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D204L, CHINAMATE DSI MLTD204L; 3. Item 3: TONER, IMPRESSÃO - modelo MLT-D205E, CHINAMATE DSI MLTD205E; 4. Item 4: UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAM-SUNG, CHINAMATE DSI MLTR204; 5. Item 15: UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/08/2023 às 11:38:16	01023A, SAMSUNG JC91-01023A.
Sistema	29/08/2023 às 11:38:41	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Considerando os testes realizados com as amostras recebidas, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:42:34	A empresa apresentou produto diverso do anotado na proposta de preços para o ITEM 15, portanto será necessário fazer a adequação.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:23	Fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54:
Sistema	29/08/2023 às 11:43:38	3.1.2 Volumes recebidos 1. Item 8, cartucho toner preto, FAST PRINTER 44973596BR; 2. Item 9, cartucho toner amarelo, FAST PRINTER 44973593BR; 3. Item 10, cartucho toner magenta, FAST PRINTER 44973594BR; 4. Item 11, cartucho toner ciano, FAST PRINTER 44973595BR; 5. Item 12, cilindro de imagem único, cmyk, FAST PRINTER 44494201.
Sistema	29/08/2023 às 11:43:47	5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS Considerando o problemas encontrados nos testes das amostras recebidos, os servidores do SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES, atuando como equipamento de apoio ao Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ, OPINA pela NÃO aceitação da proposta.
Sistema	29/08/2023 às 11:44:33	Em resumo, os produtos apresentaram “vazamento do pigmento” e “tintas vazadas”. Logo, as amostras foram reprovadas pelo Setor Técnico.
Sistema	29/08/2023 às 11:47:16	Assim, prosseguindo com o feito, irei convocar a empresa H DA S MORAES - EPP, CNPJ n.º 02.437.839/0001-17, para encaminhar proposta ajustada para o GRUPO 1, conforme AMOSTRAS apresentadas e aprovadas.
Sistema	29/08/2023 às 11:49:07	Na sequência, irei DESCLASSIFICAR a proposta do fornecedor COMERCIAL FAST PRINTER LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.870.178/0001-54, para o GRUPO 3, e chamar a próxima empresa para apresentar proposta ajusta ao seu último lance, observada a ordem de classificação do sistema.
Sistema	29/08/2023 às 14:53:39	Senhores, conforme informado, a proposta da empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, está desclassificada.
Sistema	29/08/2023 às 16:52:47	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3, e documentação complementar.
Sistema	29/08/2023 às 16:55:15	Fica a reabertura agendada para amanhã, dia 30/08/2023, às 14:30h, para verificarmos o atendimento da convocação e, conforme o caso, remessa da proposta para análise pelo Setor Técnico.
Sistema	30/08/2023 às 14:49:27	Boa tarde, senhores! Conforme informado, vamos reabrir a sessão.
Sistema	30/08/2023 às 14:56:21	Senhores, verificado que o fornecedor POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924/0001-01, atendeu à convocação, foi a proposta apresentada encaminhada para análise técnica, nos termos do subitem 10.2 do Edital do Pregão Eletrônico.
Sistema	30/08/2023 às 15:27:58	Senhores licitantes, diante da necessidade de realização da análise técnica da proposta, decido pela suspensão da presente sessão. Fica a REABERTURA agendada para o dia 01/09/2023, às 14:00h, para divulgação do resultado e demais providências.
Sistema	01/09/2023 às 13:30:00	Boa tarde, senhores licitantes! Hoje iremos reabrir a sessão. Aguardo vocês, às 14:00h!
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reabrir a sessão divulgando o resultado da análise técnica da proposta apresentada pela empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ 37.722.924

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/09/2023 às 14:11:26	/0001-01, para o GRUPO 3
Sistema	01/09/2023 às 14:18:00	O Setor Técnico expediu o Parecer N° 23.2023.SIET, que já foi disponibilizado na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgj-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em</a>
Sistema	01/09/2023 às 14:18:49	Irei colacionar trechos do Parecer N° 23.2023.SIET:
Sistema	01/09/2023 às 14:19:05	ITEM 8 - Não atende. A referência 45862827BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:19:55	ITEM 9 - Não atende. A referência 45862824BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 10 - Não atende. A referência 45862825BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP. ITEM 11 - Não atende. A referência 45862826BR do produto ofertado é da impressora ES8473 MFP.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:22	ITEM 12 - Atende. A referência 44494201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:35	ITEM 13 - Atende. A referência 44472201 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:20:50	ITEM 14 - Atende. A referência 44472601 é compatível com a impressora OKIMC362W.
Sistema	01/09/2023 às 14:21:15	"A compatibilização foi realizada considerando os números de referência indicados no catálogo anexo à proposta."
Sistema	01/09/2023 às 14:22:18	Senhores, pelo exposto, a proposta apresentada será desclassificada, uma vez que alguns itens do GRUPO 3 não atendem aos requisitos reclamados no instrumento convocatório.
Sistema	01/09/2023 às 14:24:27	Dando prosseguimento ao feito, irei convocar as próximas empresas, na ordem de classificação, para negociação.
Sistema	01/09/2023 às 16:12:50	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para o Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta de preços para o GRUPO 3. Fica a REABERTURA marcada para o dia 04/09/23, às 14:00h.
Sistema	04/09/2023 às 15:41:05	Boa tarde, senhores! Iremos reabrir a sessão para apresentar algumas informações.
Sistema	04/09/2023 às 15:48:19	No dia 01/09/2023 a sessão foi suspensa, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhar proposta ajustada ao valor negociado para o GRUPO/LOTE 3.
Sistema	04/09/2023 às 15:49:02	Verificado o atendimento da convocação, foi a proposta da empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, submetida ao crivo da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC desta Procuradoria.
Sistema	04/09/2023 às 15:51:37	Em resposta, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - DTIC, por meio do Parecer N° 24.2023.SIET, manifestou-se no seguinte sentido:
Sistema	04/09/2023 às 15:52:27	ITEM 8 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 9 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:01	ITEM 10 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W. ITEM 11 - Atende. O catálogo apresentou o cartucho toner original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:35	ITEM 12 - Atende. O catálogo apresentou o cilindro de imagem original para MC362W. ITEM 13 - Atende. O catálogo apresentou a esteira de transferência original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:53:55	ITEM 14 - Atende. O catálogo apresentou unidade fusora original para MC362W.
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	Conforme destaca a DTIC, no citado Parecer N° 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, "No

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2023 às 15:55:07	catálogo, para os itens 8, 9, 10, 11, não foi especificado o part number, mas foi apresentado foto correta do cartucho toner requisitado."
Sistema	04/09/2023 às 15:56:06	"No entanto, para melhor vinculação à proposta e eventual transferência dos dados do produto ofertado para a ata de registro de preços, respeitosamente sugere-se que a proposta seja retificada, especificando o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado."
Sistema	04/09/2023 às 16:08:59	A íntegra do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775 está disponível para consulta na página eletrônica de acompanhamento deste Pregão, pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	04/09/2023 às 16:10:08	Assim, irei convocar a empresa para, nos termos do Parecer N <sup>o</sup> 24.2023.SIET.1138977.2023.004775, especificar o part number corresponde a cada cartucho toner ofertado.
Sistema	04/09/2023 às 17:19:45	Senhores, vamos suspender a sessão, com prazo em andamento para a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, apresentar a proposta ajustada para o GRUPO 3.
Sistema	04/09/2023 às 17:20:18	Fica a REABERTURA agendada para o dia 08/09/2023, às 11:00h
Sistema	08/09/2023 às 10:07:47	Bom dia, senhores licitantes. Hoje, às 11:00h, daremos prosseguimento ao certame.
Sistema	08/09/2023 às 11:06:29	Senhores licitante, vamos reabrir a sessão confirmando que a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, encaminhou proposta, conforme solicitado no dia 04/09/2023.
Sistema	08/09/2023 às 11:07:57	A proposta foi submetida ao crivo da área técnica, que se manifestou da seguinte forma:
Sistema	08/09/2023 às 11:08:25	Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775 - Da análise do documento 1140560 acostado aos autos, verifica-se a necessidade de ajuste do que foi escrito na coluna MARCA - PROCEDÊNCIA, incluindo os valores de referência do fabricante para o produto ofertado, destacados em amarelo, conforme descrito a seguir:
Sistema	08/09/2023 às 11:11:27	A íntegra do documento está disponível pelo link: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-</a>
Sistema	08/09/2023 às 11:12:27	Assim, a empresa S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ 09.233.047/0001-70, será convocada para proceder a devida alteração no teor da proposta, conforme apontado no Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC.1140619.2023.004775
Sistema	08/09/2023 às 11:14:38	Enfatizando o que diz o Setor Técnico, por meio do Parecer N <sup>o</sup> 108.2023.DTIC, a especificação do objeto ofertado deve constar na coluna "marca/procedência" da Proposta encaminhada pela empresa.
Sistema	08/09/2023 às 11:44:33	Senhores licitantes, irei fazer a aceitação no Sistema das propostas para os GRUPOS 1, 2, 4 e 5. Na ocasião, será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso quanto a esta fase de aceitação.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:06	Senhores, considerando o atendimento das condições apontadas pelo Setor Técnico, foi a proposta para o Grupo 3 aceita no Sistema.
Sistema	08/09/2023 às 12:24:39	Iremos passar ao exame das condições de habilitação das empresas.
Sistema	08/09/2023 às 14:58:25	Senhores, considerando o volume de documentos que devem ser minuciosamente examinados, vamos suspender a sessão. Fica a REABERTURA marcada para o dia 12/09, às 10:30h
Sistema	12/09/2023 às 10:26:53	Bom dia, senhores licitantes. Informo que fica a REABERTURA da sessão transferida para amanhã, dia 13/09/23, às 11:00h.
Sistema	13/09/2023 às 10:53:51	Bom dia, senhores, Vamos transferir a abertura da sessão para hoje, dia 13/09/23, às 14:00h, para divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas. Até lá !
Sistema	13/09/2023 às 13:57:08	Boa tarde, senhores licitantes. Em alguns instantes iremos reabrir a sessão.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:07:26	Senhores, dando prosseguimento ao feito, irei divulgar o resultado da análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:13:06	Os documentos de habilitação das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, continuam sob análise da equipe de apoio.
Sistema	13/09/2023 às 14:14:13	Então, gostaria de ressaltar que, nessa etapa, verifica-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:17:33	Tendo em vista a possibilidade de convalidação do Contrato Social e Balanço no sítio da Junta Comercial do domicílio das licitantes; dos Atestados via Sistemas respectivos; das Inscrições Estaduais/Municipais e CND Municipais/Estaduais; bem como dos demais documentos anexados ao Sistema; somado às informações inseridas no próprio Sistema SICAF, dispensarei a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:21	Verificou-se, ainda, as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:33	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	13/09/2023 às 14:18:56	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:14	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis nº 12.965/14 e nº 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas em um só lugar.
Sistema	13/09/2023 às 14:20:32	Logo, em relatório único, tem-se as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência.
Sistema	13/09/2023 às 14:33:06	Assim, foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	13/09/2023 às 14:33:14	: <a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impresao</a>
Sistema	13/09/2023 às 14:35:30	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17; 3S INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74; e S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	Sendo assim, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/09/2023 às 14:35:41	registro de eventual intenção recursal.
Sistema	13/09/2023 às 14:39:44	Reitero que os documentos das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, permanecem sob análise.
Sistema	13/09/2023 às 16:06:26	Senhores, iremos suspender a sessão, com prazo em andamento para os fornecedores convocados. Fica a REABERTURA agendada para o dia 15/09/2023, às 10:30h. Até lá!
Sistema	15/09/2023 às 10:29:18	Bom dia, senhores licitantes! Hoje vamos reabrir a sessão, em alguns minutos.
Sistema	15/09/2023 às 10:49:34	Senhores, vamos dar continuidade ao certame. Nesse momento, informo que a empresas convocadas apresentaram os documentos habilitatórios.
Sistema	15/09/2023 às 10:53:20	Desta feita, a empresa REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, encaminhou os documentos dos sócios, por e-mail, e a empresa SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atualizou as informações do SICAF, juntando o balanço patrimonial de 2022.
Sistema	15/09/2023 às 11:21:29	Senhores fornecedores, após análise dos documentos de habilitação, informo que as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 8.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, atendem às exigências do item 11 do Edital
Sistema	15/09/2023 às 11:22:48	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativas de débitos (ou positivas com efeitos de negativa) mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes em voga. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Sistema	15/09/2023 às 11:24:00	Mantendo a isonomia, dispensada a apresentação dos documentos originais e/ou cópias autenticadas.
Sistema	15/09/2023 às 11:26:54	Certifico que foram verificadas as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:00	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.
Sistema	15/09/2023 às 11:27:09	Ademais, diligenciou-se à Relação de Pessoas Jurídicas Impedidas de Contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Sistema	15/09/2023 às 11:35:03	Foi promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF das empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como à página eletrônica de acompanhamento deste certame, disponível pelo link:
Sistema	15/09/2023 às 11:35:10	<a href="https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao">https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/16170-pe-4032-2023-cpl-mp-pgi-srp-suprimentos-e-material-de-uso-em-impressao</a>
Sistema	15/09/2023 às 11:46:33	Assim, concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, cumpridas as exigências editalícias, esta Pregoeira decide HABILITAR as empresas REPROGRAF COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 08.820.802/0001-50, e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. CNPJ Nº 11.355.397/0001-50.

Às 18:56 horas do dia 29 de September do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LILIAN MARIA PIRES STONE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2023.004775, Pregão nº 4032/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2023 às 11:46:46	Logo, promoverei a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	15/09/2023 às 12:40:01	Senhores, considerando que não houve registro de eventual intenção recursal, será o feito encaminhado para a Exma. Sra. Dra. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório, caso assim entenda.
Sistema	15/09/2023 às 12:42:48	Solicito que a atenção dos senhores, pois algumas providências devem ser adotadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços no Sistema SEI desta Instituição. A equipe de apoio entrará em contato com os vencedores por e-mail.
Sistema	15/09/2023 às 12:44:28	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 às 10:00:06	Abertura da sessão pública
21/07/2023 às 11:18:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 5**

Grupo 5

Valor estimado: R\$ 27.533,2500  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 22.250,0000

**Propostas do Grupo G5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 59.500,0000      Valor negociado: Não informado		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 22.550,0000      Valor negociado: Não informado		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.918,0000	-
Valor proposta: R\$ 68.652,5000      Valor negociado: Não informado		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.945.480,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.945.480,0000      Valor negociado: Não informado		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.550,0000	-
Valor proposta: R\$ 43.500,0000      Valor negociado: Não informado		
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22.250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 35.250,0000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G5**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/07/2023 10:51:09	A abertura do item G5 para lances está agendada para daqui a 7 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/07/2023 10:58:08	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/07/2023 11:15:11	O item G5 está encerrado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	21/07/2023 12:41:26	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:41:00 do dia 21/07/2023. Justificativa: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
pelo participante 11.355.397/0001-50	21/07/2023 12:54:42	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:42 de 21/07/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
Sistema	08/09/2023 12:06:21	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/09/2023 12:16:21.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 12:54:09	Boa tarde, senhor licitante! Farei a convocação para que o senhor apresente os documentos de habilitação, nos termos do Item 11 do Edital, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 12:54:51	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 14:54:00 do dia 08/09/2023. Justificativa: Para apresentar os documentos de habilitação. .
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	08/09/2023 14:54:00	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:54:00 de 08/09/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:50:15	Senhor licitante, ao consultar os documentos da empresa constantes do SICAF, não foi possível localizar o balanço patrimonial referente ao exercício do ano de 2022.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:51:00	Assim, a empresa será convocada para apresentar a documentação.
Sistema para o participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 15:59:01	Sr. Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G5. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 13/09/2023. Justificativa: Complementar os documentos de habilitação (Balanço Patrimonial de 2022).
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:07:06	O item G5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:06 de 13/09/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50.
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:08:22	por gentileza abra de novo enviei balanço errado
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:12:57	senhora pregoeira no SICAF tem 2 balanços como exige a nova lei por gentileza abrir o outro arquivo que consta o balanço de 2022
pelo participante 11.355.397/0001-50	13/09/2023 16:13:10	obrigado
Sistema	15/09/2023 11:47:27	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/09/2023 11:57:27.

**Eventos do Grupo G5**

Data/Hora	Descrição
21/07/2023 12:41:26	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/07/2023 14:41:00. Motivo: Para apresentar proposta de preços adequada ao seu último lance, acompanhada das Declarações Complementares (Anexo IV do Edital) e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc), conforme modelo contido no Anexo V do instrumento convocatório..
21/07/2023 12:54:42	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 finalizou o envio de anexo.
08/09/2023 12:54:51	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/09/2023 14:54:00. Motivo: Para apresentar os documentos de habilitação. .
13/09/2023 15:59:01	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/09/2023 17:59:00. Motivo: Complementar os documentos de habilitação (Balanço Patrimonial de 2022).
13/09/2023 16:07:06	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 finalizou o envio de anexo.
29/09/2023 18:55:48	Fornecedor SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22.250,0000.
29/09/2023 18:56:00	Item homologado.

**Item 19 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 406,6700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-\*5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 340,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim<style isBold='true'> (D)</style>	R\$ 340,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AVISION		
Modelo/versão: Roller de Frição: original para AD230		
Valor proposta: R\$ 500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 345,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD230 - AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404 Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 729,0400	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: FRICTION ROLLER Valor proposta: R\$ 911,3000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-7404-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 32.445,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 32.445,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 380,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION / AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U Valor proposta: R\$ 380,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

### Lances do Item 19

21/07/2023 10:59:31	37.722.924/0001-01	R\$ 729,0400
21/07/2023 11:01:04	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:01:09	30.870.178/0001-54	R\$ 600,0000
21/07/2023 11:01:34	08.820.802/0001-50	R\$ 379,0000
21/07/2023 11:06:52	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:07:22	08.820.802/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:08:00	08.820.802/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:10:34	08.820.802/0001-50	R\$ 349,0000
21/07/2023 11:11:33	11.355.397/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:12:03	08.820.802/0001-50	R\$ 345,0000

**Item 20 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 362,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 300,0000

**Propostas do Item 20****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 300,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: Roller de Fricção: original para AD230 Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 314,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD260 Códigos Avision do produto: 002-7404-0-SP Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 606,4000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: REVERSE ROLLER Valor proposta: R\$ 758,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 600,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-8287-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U Valor proposta: R\$ 330,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 43.432,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 43.432,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		

**Lances do Item 20**

21/07/2023 10:59:40	37.722.924/0001-01	R\$ 606,4000
21/07/2023 11:01:15	30.870.178/0001-54	R\$ 600,0000
21/07/2023 11:02:38	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:04:33	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:05:09	11.355.397/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:05:55	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:06:33	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:07:22	11.355.397/0001-50	R\$ 315,0000
21/07/2023 11:07:35	08.820.802/0001-50	R\$ 325,0000
21/07/2023 11:08:10	08.820.802/0001-50	R\$ 314,0000
21/07/2023 11:11:38	11.355.397/0001-50	R\$ 300,0000

**Item 21 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 303,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 260,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ADF Roller: original para AD230 - AD260; Códigos A Modelo/versão: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 400,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD260 Códigos Avision do produto: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 500,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 10		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-7276-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 836,5600	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: ADF ROLLER Valor proposta: R\$ 1.045,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23.243,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 23.243,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION Modelo/versão: AD230/AD230U Valor proposta: R\$ 250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

### Lances do Item 21

21/07/2023 10:59:58	37.722.924/0001-01	R\$ 836,5600
21/07/2023 11:01:22	30.870.178/0001-54	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:02:50	08.820.802/0001-50	R\$ 420,0000
21/07/2023 11:04:38	11.355.397/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:05:34	08.820.802/0001-50	R\$ 405,0000
21/07/2023 11:06:04	08.820.802/0001-50	R\$ 390,0000
21/07/2023 11:06:48	08.820.802/0001-50	R\$ 370,0000
21/07/2023 11:07:43	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:07:57	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:08:23	11.355.397/0001-50	R\$ 320,0000
21/07/2023 11:08:24	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:09:03	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:09:09	08.820.802/0001-50	R\$ 320,0000
21/07/2023 11:09:40	08.820.802/0001-50	R\$ 310,0000
21/07/2023 11:11:01	08.820.802/0001-50	R\$ 300,0000
21/07/2023 11:11:42	11.355.397/0001-50	R\$ 300,0000
21/07/2023 11:11:58	11.355.397/0001-50	R\$ 280,0000
21/07/2023 11:12:32	11.355.397/0001-50	R\$ 260,0000

**Item 22 do Grupo G5 - Peças , acessórios equipamentos especializados**

Peças / Acessórios Equipamentos Especializados Aplicação 1: Scanner Avision Av-186+ , Tipo 5: Adf Roller

Valor estimado:	R\$ 455,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.025.\*\*\*-5 - LILIAN MARIA PIRES STONE para SANTOS &amp; DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.355.397/0001-50, melhor lance: R\$ 350,0000

**Propostas do Item 22****(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.355.397/0001-50 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 350,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ADF Roller: original para AD230U; Códigos Avision Modelo/versão: 8183-0-SP Valor proposta: R\$ 550,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 330,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: AD230U Códigos Avision do produto: 002-8183-0-SP Valor proposta: R\$ 700,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
30.870.178/0001-54 - COMERCIAL FASTPRINTER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 500,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: 002-8183-0-SP Valor proposta: R\$ 850,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
37.722.924/0001-01 - POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 964,0800	-
Marca/Fabricante: AVISION Modelo/versão: ADF VERSAO 2 Valor proposta: R\$ 1.205,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		
36.415.376/0001-04 - REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim <b>(D)</b>	R\$ 12.112,0000	-
Marca/Fabricante: Avision Modelo/versão: Av-186+ Valor proposta: R\$ 12.112,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 25		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.003.219/0001-68 - MACROSOLUTION COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 320,0000	-
Marca/Fabricante: AVISION/AVISION		
Modelo/versão: AD230/AD230U		
Valor proposta: R\$ 320,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

### Lances do Item 22

21/07/2023 11:00:10	37.722.924/0001-01	R\$ 964,0800
21/07/2023 11:00:13	08.820.802/0001-50	R\$ 450,0000
21/07/2023 11:01:28	30.870.178/0001-54	R\$ 500,0000
21/07/2023 11:04:14	11.355.397/0001-50	R\$ 480,0000
21/07/2023 11:04:57	08.820.802/0001-50	R\$ 430,0000
21/07/2023 11:05:19	08.820.802/0001-50	R\$ 410,0000
21/07/2023 11:06:04	11.355.397/0001-50	R\$ 440,0000
21/07/2023 11:06:13	08.820.802/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:06:33	11.355.397/0001-50	R\$ 400,0000
21/07/2023 11:06:59	08.820.802/0001-50	R\$ 385,0000
21/07/2023 11:07:50	08.820.802/0001-50	R\$ 365,0000
21/07/2023 11:08:32	08.820.802/0001-50	R\$ 360,0000
21/07/2023 11:09:21	08.820.802/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:09:54	08.820.802/0001-50	R\$ 340,0000
21/07/2023 11:12:01	11.355.397/0001-50	R\$ 380,0000
21/07/2023 11:12:20	08.820.802/0001-50	R\$ 335,0000
21/07/2023 11:12:37	11.355.397/0001-50	R\$ 350,0000
21/07/2023 11:13:09	08.820.802/0001-50	R\$ 330,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

08/09/2023 12:16:21

Intenção de recurso na habilitação:

15/09/2023 11:57:27





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2023.CPL.1151668.2023.004775**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**  
**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **DRA. LILIAN MARIA PIRES STONE**, inscrita no CPF sob n.º 405.025.542-15, portadora Identidade n.º MP000000302, residente e domiciliada nesta Capital, e as Empresas: **A H DA S MORAES**, CNPJ N.º 02.437.839/0001-17; **3S INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º 32.674.351/0001-74; **S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**, CNPJ N.º LTDA., CNPJ N.º 08.820.802/0001-50; e **SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**, CNPJ N.º 11.355.397/0001-50; DORAVANTE denominadas **FORNECEDORAS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

**A H DA S MORAES (LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º 02.437.839/0001-17**

**ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MLTD203U - DSI/CHINAMATE;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 75,00 (*setenta e cinco reais*).

**ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** MLTD204L - DSI/CHINAMATE ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 90,00 (*noventa reais*).

**ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** MLTD205E DSI/CHINAMATE;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 100,00 (*cem reais*).

**ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, PARA IMPRESSORA SAMSUNG**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** MLTR204 - DSI/CHINAMATE;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 95,00 (*noventa e cinco reais*).

**ITEM 15 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** JC910102023 - SAMSUNG;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 908,17 (*novecientos e oito reais e dezessete centavos*).

**3S INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 32.674.351/0001-74**

**ITEM 5 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 50FBX00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 450,00 (*quatrocentos e cinquenta reais*).

**ITEM 6 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417DE**

**Quantidade registrada:** 120 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 51B4H00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 887,00 (*oitocentos e oitenta e sete reais*).

**ITEM 7 - UNIDADE IMAGEM, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 50F0Z00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 410,00 (*quatrocentos e dez reais*).

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. (S.A. COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º 09.233.047/0001-70**

**ITEM 8 - CARTUCHO DE TONER, PRETO**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973596BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 785,00 (*setecentos e oitenta e cinco reais*).

**ITEM 9 - CARTUCHO DE TONER, AMARELO**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973593BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 950,00 (*novecentos e cinquenta reais*).

**ITEM 10 - CARTUCHO DE TONER, MAGENTA**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973594BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 945,00 (*novecentos e quarenta e cinco reais*).

**ITEM 11 - CARTUCHO DE TONER, CIANO**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973595BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.110,00 (*um mil cento e dez reais*).

**ITEM 12 - CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK**

**Quantidade registrada:** 20 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44494201;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.425,00 (*um mil quatrocentos e vinte e cinco reais*).

**ITEM 13 - ESTEIRA TRANSFERÊNCIA, PARA IMPRESSORA OKIDATA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44472201;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.645,00 (*um mil seiscentos e quarenta e cinco reais*).

**ITEM 14 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA OKIDATA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44472601;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.840,00 (*um mil oitocentos e quarenta reais*).

**REPROGRAF COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ N.º 08.820.802/0001-50**

**ITEM 16 - ROLOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 148-4864;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 139,42 (*cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos*).

**ITEM 17 - MÓDULO DE SEPARAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 173-6115;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 750,00 (*setecentos e cinquenta reais*).

**ITEM 18 - MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 826-9607;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 720,00 (*setecentos e vinte reais*).

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. (DUARTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ N.º 11.355.397/0001-50**

**ITEM 19 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230 – AD260**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-7404-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 340,00 (*trezentos e quarenta reais*).

**ITEM 20 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230U**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-8287-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

**ITEM 21 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230 – AD260**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-7276-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 260,00 (*duzentos e sessenta reais*).

**ITEM 22 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230U**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-8183-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 350,00 (*trezentos e cinquenta reais*).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. De igual modo, a publicação do extrato da Ata será realizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula primeira.** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

**Subcláusula segunda.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula terceira.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

**Subcláusula Primeira.** Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

**Subcláusula Segunda.** Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

**Subcláusula Terceira.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

**Subcláusula Quarta.** Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

**Subcláusula Quinta.** Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

**Subcláusula Sexta.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Sétima.** A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**;

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal;

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

**Subcláusula Primeira.** O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

**Subcláusula Segunda.** O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

**a.1) PROVISORIAMENTE** pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

**a.2) DEFINITIVAMENTE** pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

**Subcláusula Terceira.** Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

**Subcláusula Quarta.** No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

**Subcláusula Quinta.** A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

**Subcláusula Sexta.** A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

**Subcláusula Sétima.** O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no [art. 140 da Lei n.º 14.133/21](#).

**Subcláusula Oitava.** O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

**Subcláusula Nona.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**Subcláusula Dez.** Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos.

**Subcláusula Onze.** A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do [art. 119 da Lei n.º 14.133/21](#), durante o período de vigência da garantia.

**Subcláusula Doze.** No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

**Subcláusula Treze.** Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

**Subcláusula Catorze.** A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL.**

**Subcláusula Quinze.** A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, pelo telefone nº (92) 3655-0765, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

**Subcláusula Dezesseis.** Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

**Subcláusula Dezessete.** A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Subcláusula Dezoito.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Dezenove.** A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**Subcláusula Primeira.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

**Subcláusula Segunda.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto,

nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

**Subcláusula Terceira.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%”.

**Subcláusula Quarta.** Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as sanções previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2023.SAL.0996556.2023.004775** e no **Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório**.

**Subcláusula Primeira.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

**Subcláusula Segunda.** Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Subcláusula Terceira.** O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

**Subcláusula Quarta.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**Subcláusula Quinta.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**Subcláusula Sexta.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**



**Subcláusula Primeira.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

**Subcláusula Segunda.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Terceira.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula Quarta.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS**

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

## **CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas delega competência aos servidores responsáveis pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** e pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET** desta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**Subcláusula Primeira.** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editais e seus anexos;
- c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;
- e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

**Subcláusula Segunda.** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material

solicitado;

- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei;
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Subcláusula Terceira.** Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no **ITEM 7** do TERMO DE REFERÊNCIA N° 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, Anexo I do Edital do certame:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços;
- b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços;
- c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o [art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021](#), aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;
- g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

## **CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS**

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **I - Pela Administração, quando:**

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**II - Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira:** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico [protocolo@mpam.mp.br](mailto:protocolo@mpam.mp.br).

**Subcláusula Segunda:** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunidade do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pela Seção de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Terceira:** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço

registrado após a publicação.

## **CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Ordenadora de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## **CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

**Subcláusula Primeira:** Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas dos Fornecedores.

**Subcláusula Segunda:** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

**Subcláusula Terceira:** Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

**Subcláusula Quarta:** Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Subcláusula Quinta:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007 e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 22 de setembro de 2023.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
*Ordenadora de Despesas*

**A H DA S MORAES**

**(LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO)**

**CNPJ N.º 02.437.839/0001-17**

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**  
**CPF N.º 339.529.918-05**

**3S INFORMATICA LTDA.**

**CNPJ N.º 32.674.351/0001-74**

**CLEIBIANDER BERMUDEZ BAHIENSE**  
**CPF N.º 045.945.697-06**

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA.**

**(S.A. COMERCIO)**

CNPJ N.º 09.233.047/0001-70

**SERGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE**

CPF N.º 459.982.053-91

**REPROGRAF COMERCIAL LTDA.**

**CNPJ N.º 08.820.802/0001-50**

**CLÁUDIO VILLANO**

CPF N.º 132.010.248-48

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**

**(DUARTE DISTRIBUIDORA)**

**CNPJ N.º 11.355.397/0001-50**

**ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS**

CPF N.º 859.588.329-72



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/09/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DRIGLA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **cleibiander bermudes bahiense, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO VILLANO, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE SA ATAIDE, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 07:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1151668**



e o código CRC **10829254**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**EXTRATO N° 19.2023.CPL.1151676.2023.004775**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º  
4.032/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual *aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO)*, destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 19.2023.CPL.1151676.2023.004775**

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

**A H DA S MORAES (LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º  
02.437.839/0001-17**

**ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MLTD203U - DSI/CHINAMATE;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 75,00 (*setenta e cinco reais*).

**ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L**

**Quantidade registrada:** 100 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** MLTD204L - DSI/CHINAMATE ;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 90,00 (*noventa reais*).

**ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** MLTD205E DSI/CHINAMATE;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 100,00 (*cem reais*).

**ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, PARA IMPRESSORA SAMSUNG**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** MLTR204 - DSI/CHINAMATE;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 95,00 (*noventa e cinco reais*).

**ITEM 15 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG**

**Quantidade registrada:** xxxxxxxxxxxx;  
**Marca/Modelo:** JC910102023 - SAMSUNG;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 908,17 (*novecentos e oito reais e dezessete centavos*).

**3S INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 32.674.351/0001-74**

**ITEM 5 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE**

**Quantidade registrada:** 50 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 50FBX00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 450,00 (*quatrocentos e cinquenta reais*).

**ITEM 6 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417DE**

**Quantidade registrada:** 120 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 51B4H00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 887,00 (*oitocentos e oitenta e sete reais*).

**ITEM 7 - UNIDADE IMAGEM, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE**

**Quantidade registrada:** 60 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** LEXMARK / 50F0Z00 ;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 410,00 (*quatrocentos e dez reais*).

**S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. (S.A. COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º 09.233.047/0001-70**

**ITEM 8 - CARTUCHO DE TONER, PRETO**

**Quantidade registrada:** 40 UNIDADES;  
**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973596BR;  
**Valor Unitário do Item:** R\$ 785,00 (*setecentos e oitenta e cinco reais*).

**ITEM 9 - CARTUCHO DE TONER, AMARELO**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973593BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 950,00 (*novecientos e cinquenta reais*).

**ITEM 10 - CARTUCHO DE TONER, MAGENTA**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973594BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 945,00 (*novecientos e quarenta e cinco reais*).

**ITEM 11 - CARTUCHO DE TONER, CIANO**

**Quantidade registrada:** 30 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA / 44973595BR;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.110,00 (*um mil cento e dez reais*).

**ITEM 12 - CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK**

**Quantidade registrada:** 20 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44494201;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.425,00 (*um mil quatrocentos e vinte e cinco reais*).

**ITEM 13 - ESTEIRA TRANSFERÊNCIA, PARA IMPRESSORA OKIDATA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44472201;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.645,00 (*um mil seiscentos e quarenta e cinco reais*).

**ITEM 14 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA OKIDATA**

**Quantidade registrada:** 2 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** OKIDATA /44472601;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.840,00 (*um mil oitocentos e quarenta reais*).

**REPROGRAF COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ N.º 08.820.802/0001-50**

**ITEM 16 - ROLOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 148-4864;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 139,42 (*cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos*).

**ITEM 17 - MÓDULO DE SEPARAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 173-6115;



**Valor Unitário do Item:** R\$ 750,00 (*setecentos e cinquenta reais*).

**ITEM 18 - MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600**

**Quantidade registrada:** 15 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** GOODPARTNER / KODAK 826-9607;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 720,00 (*setecentos e vinte reais*).

**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. (DUARTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ N.º 11.355.397/0001-50**

**ITEM 19 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230 – AD260**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-7404-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 340,00 (*trezentos e quarenta reais*).

**ITEM 20 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230U**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-8287-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

**ITEM 21 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230 – AD260**

**Quantidade registrada:** 10 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-7276-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 260,00 (*duzentos e sessenta reais*).

**ITEM 22 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230U**

**Quantidade registrada:** 25 UNIDADES;

**Marca/Modelo:** AVISION / 002-8183-0-SP;

**Valor Unitário do Item:** R\$ 350,00 (*trezentos e cinquenta reais*).

**DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ordenadora de Despesas delega competência aos servidores responsáveis pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO-SAL** e pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES-SIET** desta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

**LILIAN MARIA PIRES STONE**

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
*Ordenadora de Despesas*



Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/09/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1151676** e o código CRC **F6D00D5C**.

---

# **S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.**

Rua Prudente de Moraes, nº 421, Conjunto Dom Pedro – Bairro Dom Pedro I - Cep: 69.040-710 – Manaus-AM.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70 - Inscrição Estadual: 04.222.799-2 - Inscrição Municipal: 122.021-01.  
Fone(s): (98) 98561-7275 / (92) 99159-1012 / (92) 99183-8244 - E-mail: [sacomercio09@gmail.com](mailto:sacomercio09@gmail.com).

## **SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ - AM.**

À  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.  
AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 7995, NOVA ESPERANÇA CEP: 69037-473 – MANAUS / AM.

MANAUS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A EMPRESA S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP, SITUADA À RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 421, CONJUNTO DOM PEDRO, BAIRRO DOM PEDRO I, CEP Nº 69.040-710 – MANAUS/AM, CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.222.799-2 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 12202101, SOLICITA A ESSE SETOR O SEU CADASTRO NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, DESSA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

ASSIM SENDO, ACOMPANHA ESTA CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA, EXIGIDA PARA A EFETIVAÇÃO DO REGISTRO:

A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;

B) CÓPIA LEGÍVEL DO COMPROVANTE (POR EX: EXTRATO, CÓPIA REPROGRÁFICA DE CARTÃO BANCÁRIO ETC.) DOS SEGUINTE DADOS BANCÁRIOS:

RAZÃO SOCIAL: S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA – EPP.  
BANCO: SANTANDER.  
AGÊNCIA: 4455.  
CONTA: 13000683-7.  
CNPJ: 09.233.047/0001-70.

---

S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP.  
CNPJ Nº 09.233.047/0001-70.  
SÉRGIO HENRIQUE SÁ ATAIDE.  
RG Nº 21202594-5 SSP/MA.  
CPF Nº 459.982.053-91.  
SÓCIO ADMINISTRADOR.



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.222.799-2	09.233.047/0001-70	12

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP

NOME FANTASIA  
S.A. COMERCIO

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	14/01/2008	11/05/2023	11/05/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA PRUDENTE DE MORAES, NRO 421, DOM PEDRO I, CJ D.  
PEDRO, MANAUS - AM CEP 69.040-710

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, desde 18/12/2013.  
4646-0/01 (desde 18/12/2013).

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001683820536420

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S.A. COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>  <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>  <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b>  <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b>  <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>  <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>  <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b>  <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>  <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>  <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>  <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>
---	----------------------	-----------------------------------

CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.233.047/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAES</b>	NÚMERO <b>421</b>	COMPLEMENTO <b>CJ D. PEDRO</b>	
CEP <b>69.040-710</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM PEDRO I</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SACOMERCIO09@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(92) 9159-1012</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **13:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





Olá, S. H. S. Ataide E Cia Ltda

Ag 4455

Cc 13.000683-7



Saldo disponível

**R\$** \*\*\*\*\*



Saldo + Limite: R\$ \*\*\*\*\*



### Fluxo



Entradas

**R\$** \*\*\*\*\*



Saídas

**R\$** \*\*\*\*\*

[Ver extrato](#)

### Atalhos



Pix



Autorizar



Getnet



Comprovantes



O Santander não liga ou envia links  
de senhas. Fique atento



**AMAZONAS ENERGIA**  
 AV DJALMA BATISTA, 4.400 - UNIDA  
 FLORES, MANAUS - AM  
 CEP: 69.058-807  
 CNPJ: 02.341.467/0001-20  
 INSC. ESTADUAL: 42156092

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.  
 Nota Fiscal Nº 77320954  
 Série 001/ Data de Emissão: 13/09/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso: 1323 0902 3414 6700 0120 6600 1077 3209 5410 7320 9547  
 Protocolo de Autorização: 3132300008686806 - 13/09/2023 as 15:58:37-04:00



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

<b>USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO</b>	Vencimento	Mês Faturado
<b>Código Único</b>	<b>22/09/2023</b>	<b>09/2023</b>
<b>0026527-6</b>		

Para atendimento, informe este número

FD 0

**THELFRANCY C NUNES ATAIDE**

R. FELISMINO C VASCONCELOS , 63  
 PLANALTO, AME 382 -

ZONA CENTRO-OESTE - CEP 69.044-430 - MANAUS - AM

Dados da Unidade Consumidora			
Grupo	Subgrupo	Classe	Subclasse
<b>GRUPO B</b>	<b>B1</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>RESIDENCIAL NORMAL</b>
Ligação	Número do Medidor	Faturamento	Modalidade
<b>TRIFASICA</b>	<b>11531428</b>	<b>NORMAL</b>	<b>CONVENCIONAL GR.B</b>

Datas da Leitura		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Próxima Leitura
<b>08/08/2023</b>	<b>08/09/2023</b>	<b>09/10/2023</b>
Dias de consumo	Emissão	Apresentação
<b>31</b>	<b>13/09/2023</b>	<b>15/09/2023</b>

Dados da Leitura				
Desc. da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa F-Pta	23858.00	22749.00	1.00000	1109
En Reversa F-Pt	25046.00	23698.00	1.00000	1348

Descrição da Conta		
Itens Financeiros	Tar. sem Impostos	Valor (R\$)
Consumo 100 kWh a 0,834850	0,834850	83,48
Consumo 1.009 kWh a 0,834850	0,834850	842,36
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		77,91
Multa Por Atraso De Il. Publica 08/23-00		1,55
Juros De Mora Por Atraso De Il. Publica 08/23-00		0,02
Multa Por Atraso 08/23-00		1,67
Juros De Mora De Importe/Service 08/23-00		0,02
Credito De Geracao F/Ponta		-842,36
En Reversa Acum. F/Ponta - 1995,00		

Total a pagar		R\$ 164,65
Reservado ao Fisco: EDEA.A5BA.DB47.AB0E.DD43.C15A.F5E7.932B		

Reservado ao Fisco: EDEA.A5BA.DB47.AB0E.DD43.C15A.F5E7.932B

Composição da Conta			Detalhamento de Tributos		
	(R\$)	(%)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Energia	298,66	181.39	ICMS (*)	(*)	(*)
Distribuição	254,71	154.69	PIS	0,0000	0,00
Transmissão	54,31	32.98	Cofins	0,0000	0,00
Encargos	120,99	73.48			
Perdas	197,17	119.75			
Tributos	0,00	0.00			
Outros	81,17	49.29			

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos em fatura posterior.

Reaviso de Vencimento		

As informações sobre: condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, iluminação pública e tributos; encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento da distribuidora ou em nosso site.

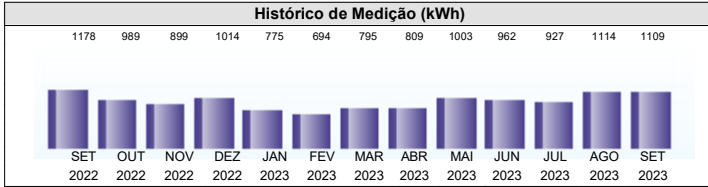
Informações Suplementares da conta, apuração dos Indicadores de Continuidade e seus Limites Aplicáveis podem ser obtidas em nosso site na área reservada ao consumidor.

Atendimento ao Cliente: <b>0800 701 3001</b> Ligação gratuita de telefones fixos e móveis 24h.	<b>Ouvidoria AMAZONAS ENERGIA</b> <b>0800 095 1247</b> Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 16h.	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	--	--

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)  
 Roteiro: 001.11.47.028000 Cor: 41

FaturaNormal\_NOVA\_Boleto ORP - 09/09/2022

Média 12 meses: 930 kWh



**Mensagens Importantes**  
 Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 202 a 231V

(\*) ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei Nº. 217/2021.

**PAGUE COM PIX**

**TENSÃO DE FORNECIMENTO - BAIXA TENSÃO**

Ligação	Tensão Normal	Limite Inferior	Limite Superior
Monofásica	127	117	133
Bifásica e Trifásica	220	202	231

Clientes cujos indicadores padrão de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 8 do Prodist/Aneel.

R. FELISMINO C VASCONCELOS , 382  
 PLANALTO -  
 CEP 69.044-430 - MANAUS - AM

001-9

00190.00009 03351.152008 12375.495178 7 94810000016465

Agência Recebedora <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DA COMPENSAÇÃO INTEGRADA</b>	Vencimento <b>22/09/2023</b>
Beneficiário <b>AMAZONAS ENERGIA</b>	Agência/Código Beneficiário <b>3064/3351152-0</b>
Data Documento <b>13/09/2023</b>	Nosso número <b>33511520012375495</b>
Número de Referência <b>77320954,0</b>	(=) Valor documento <b>164,65</b>
Uso do Banco	(-) Desconto abatimento
Carteira <b>17</b>	(-) Outras deduções
Especie Moeda <b>R\$</b>	(+) Multa
Quantidade	(+) Outros acréscimos
Valor	(=) Valor cobrado





# Ata nº 00019/2023

Última atualização 05/10/2023

**Local:** Manaus/AM **Órgão:** ESTADO DO AMAZONAS **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 05/10/2023 **Data de assinatura:** 26/09/2023 **Vigência:** de 06/10/2023 a 06/10/2024

**Id ata PNCP:** 04312369000190-1-000022/2023-000001 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [04312369000190-1-000022/2023](#)

## Objeto:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 5.2023.SAL.0996556.2023.004775, por um período de 12 (doze) meses.

## Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Ata de Registro de Preços nº 00019	05/10/2023	Ata de Registro de Preço	<a href="#">Baixar</a>

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 05 de outubro de 2023.

Frederico Jorge de Moura Abraham  
Diretor-Geral da PGJ/AM

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.040/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2022.016252

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, atendendo as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 8.666 de 1993.

ABERTURA: a licitação anteriormente agendada para 23/10/2023 foi adiada para o dia 25/10/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 06/10/2023

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail [licitacao@mpam.mp.br](mailto:licitacao@mpam.mp.br).

Manaus, 06 de outubro de 2023.

Cleiton da Silva Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Ato PGJ n.º 183/2023 - DOMPE, Ed. 2643, de 12.07.2023  
Matrícula n.º 000.640-8A

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2023.CPL.1151676.2023.004775

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para possível e eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (MATERIAL PARA USO EM IMPRESSÃO), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a

partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19.2023.CPL.1151676.2023.004775

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

A H DA S MORAES (LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º 02.437.839/0001-17

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U  
Quantidade registrada: 100 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MLTD203U - DSI/CHINAMATE;  
Valor Unitário do Item: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L  
Quantidade registrada: 100 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MLTD204L - DSI/CHINAMATE ;  
Valor Unitário do Item: R\$ 90,00 (noventa reais).

ITEM 3 - TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E  
Quantidade registrada: 60 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MLTD205E DSI/CHINAMATE;  
Valor Unitário do Item: R\$ 100,00 (cem reais).

ITEM 4 - UNIDADE DE IMAGEM, PARA IMPRESSORA SAMSUNG  
Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
Marca/Modelo: MLTR204 - DSI/CHINAMATE;  
Valor Unitário do Item: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

ITEM 15 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG  
Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
Marca/Modelo: JC910102023 - SAMSUNG;  
Valor Unitário do Item: R\$ 908,17 (novecentos e oito reais e dezessete centavos).

3S INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ N.º 32.674.351/0001-74

ITEM 5 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE  
Quantidade registrada: 50 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LEXMARK / 50FBX00 ;  
Valor Unitário do Item: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 6 - TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417DE  
Quantidade registrada: 120 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LEXMARK / 51B4H00 ;  
Valor Unitário do Item: R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais).

ITEM 7 - UNIDADE IMAGEM, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE  
Quantidade registrada: 60 UNIDADES;  
Marca/Modelo: LEXMARK / 50F0Z00 ;  
Valor Unitário do Item: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. (S.A. COMERCIO), inscrita no CNPJ N.º 09.233.047/0001-70

ITEM 8 - CARTUCHO DE TONER, PRETO  
Quantidade registrada: 40 UNIDADES;  
Marca/Modelo: OKIDATA / 44973596BR;  
Valor Unitário do Item: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 9 - CARTUCHO DE TONER, AMARELO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Aguinelo Balbi Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Lilian Maria Pires Stone  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Maria José da Silva Nazaré  
Deisa Olivia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra

##### Aguinelo Balbi Júnior

Lilim Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adeilton Albuquerque Matos

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demósthene Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Suzete Maria dos Santos  
Neyde Regina Demósthene Trindade  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Quantidade registrada: 30 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA / 44973593BR;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

ITEM 10 - CARTUCHO DE TONER, MAGENTA  
 Quantidade registrada: 30 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA / 44973594BR;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 11 - CARTUCHO DE TONER, CIANO  
 Quantidade registrada: 30 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA / 44973595BR;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais).

ITEM 12 - CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK  
 Quantidade registrada: 20 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA /44494201;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

ITEM 13 - ESTEIRA TRANSFERÊNCIA, PARA IMPRESSORA OKIDATA  
 Quantidade registrada: 2 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA /44472201;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

ITEM 14 - UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA OKIDATA  
 Quantidade registrada: 2 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: OKIDATA /44472601;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

REPROGRAF COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ N.º 08.820.802/0001-50

ITEM 16 - ROLOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600  
 Quantidade registrada: 15 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 148-4864;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 139,42 (cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

ITEM 17 - MÓDULO DE SEPARAÇÃO, PARA KODAK I2600  
 Quantidade registrada: 15 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 173-6115;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ITEM 18 - MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600  
 Quantidade registrada: 15 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 826-9607;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. (DUARTE DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ N.º 11.355.397/0001-50

ITEM 19 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230 – AD260  
 Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: AVISION / 002-7404-0-SP;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

ITEM 20 - ROLLER DE FRIÇÃO: ORIGINAL PARA AD230U  
 Quantidade registrada: 25 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: AVISION / 002-8287-0-SP;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 300,00 (trezentos reais).

ITEM 21 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230 – AD260  
 Quantidade registrada: 10 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: AVISION / 002-7276-0-SP;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

ITEM 22 - ADF ROLLER: ORIGINAL PARA AD230U  
 Quantidade registrada: 25 UNIDADES;  
 Marca/Modelo: AVISION / 002-8183-0-SP;  
 Valor Unitário do Item: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 A Ordenadora de Despesas delega competência aos servidores responsáveis pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO-SAL e pelo SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES- SIET desta PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

LILIAN MARIA PIRES STONE  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 Ordenadora de Despesas

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 486/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2023.022343,

RESOLVE:

DESLIGAR, a pedido, a estagiária DABYLA ARRAIS DE LIMA, matrícula 001.946-1 A, a contar de 06/10/2023, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
 Manaus/AM, 06 de outubro de 2023.

BRUNO PINHO DA SILVA  
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 488/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, para acompanhar pessoa da família, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso II, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2023.011198, e Laudo Médico nº 25/3484, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 5 (cinco) dias, no período de 25/05/2023 a 29/05/2023, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso II, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
 Aguiuelo Balbi Júnior  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
 Lilian Maria Pires Stone  
 Corregedora-Geral do Ministério Público:  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Secretária-Geral do Ministério Público:  
 Renilce Helen Queiroz de Sousa

#### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
 Jussara Maria Pordeus e Silva  
 Mara Nóbila Albuquerque da Cunha  
 Suzete Maria dos Santos  
 Maria José da Silva Nazaré  
 Deisa Oliveira Vieira Alves Ferreira  
 Jorge Michel Ayres Martins  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
 Sarah Pirangy de Souza

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Câmaras Criminais

Carlos Lélio Laura Ferreira  
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
 Mauro Roberto Veras Bezerra

##### Aguinelo Balbi - Júnior

Lilim Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
 Adelton Albuquerque Matos

##### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
 Públio Caio Bessa Cyrino  
 Sílvia Abdala Tuma  
 José Bernardo Ferreira Júnior  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
 Sílvia Abdala Tuma  
 Mara Nóbila Albuquerque da Cunha  
 Silvana Nobre de Lima Cabral  
 Suzete Maria dos Santos  
 Neyde Regina Demóstenes Trindade  
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

#### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**  
**ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		OBJETO										PROCESSO INTERNO SEI				PUBLICAÇÃO		VALIDADE	
4.032/2023-CPL/MP/PJ-SRP		19.2023.CPL.1151668.2023.004775		Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ/AM.										2023.004775				06.10.2023		06.10.2024	
FORNECEDOR	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS
								PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI	PI SEI						
								DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA						
A H DA S MORAES (LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO) CNPJ N.º 02.437.839/0001-17	1	1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U Marca/Modelo: MLTD203U - DSI/CHINAMATE;	UNIDADE	100	R\$ 75.00	R\$ 7,500.00											R\$ 0.00	R\$ 7,500.00	0	100
		2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L Marca/Modelo: MLTD204L - DSI/CHINAMATE;	UNIDADE	100	R\$ 90.00	R\$ 9,000.00											R\$ 0.00	R\$ 9,000.00	0	100
		3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E Marca/Modelo: MLTD205E - DSI/CHINAMATE;	UNIDADE	60	R\$ 100.00	R\$ 6,000.00											R\$ 0.00	R\$ 6,000.00	0	60
		4	UNIDADE DE IMAGEM, PARA IMPRESSORA SAMSUNG Marca/Modelo: MI TR 204 - DSI/CHINAMATE;	UNIDADE	40	R\$ 95.00	R\$ 3,800.00											R\$ 0.00	R\$ 3,800.00	0	40
		15	UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA SAMSUNG Marca/Modelo: JC910102023 - SAMSUNG;	UNIDADE	10	R\$ 908.17	R\$ 9,081.70											R\$ 0.00	R\$ 9,081.70	0	10
3S INFORMATICA LTDA. CNPJ N.º 32.674.351/0001-74	2	5	TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE Marca/Modelo: LEXMARK / 50FBX00;	UNIDADE	50	R\$ 450.00	R\$ 22,500.00											R\$ 0.00	R\$ 22,500.00	0	50
		6	TONER IMPRESSAO, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX417DE Marca/Modelo: LEXMARK / 51B4H00;	UNIDADE	120	R\$ 887.00	R\$ 106,440.00											R\$ 0.00	R\$ 106,440.00	0	120
		7	ITEM 7 - UNIDADE IMAGEM, PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410DE Marca/Modelo: LEXMARK / 50F0Z00;	UNIDADE	60	R\$ 410.00	R\$ 24,600.00											R\$ 0.00	R\$ 24,600.00	0	60
		8	CARTUCHO DE TONER, PRETO Marca/Modelo: OKIDATA / 44973596BR;	UNIDADE	40	R\$ 785.00	R\$ 31,400.00											R\$ 0.00	R\$ 31,400.00	0	40
S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA. (S.A. COMERCIO) CNPJ N.º 09.233.047/0001-70	3	9	CARTUCHO DE TONER, AMARELO Marca/Modelo: OKIDATA / 44973593BR;	UNIDADE	30	R\$ 950.00	R\$ 28,500.00											R\$ 0.00	R\$ 28,500.00	0	30
		10	CARTUCHO DE TONER, MAGENTA Marca/Modelo: OKIDATA / 44973594BR;	UNIDADE	30	R\$ 945.00	R\$ 28,350.00											R\$ 0.00	R\$ 28,350.00	0	30
		11	CARTUCHO DE TONER, CIANO Marca/Modelo: OKIDATA / 44973595BR;	UNIDADE	30	R\$ 1,110.00	R\$ 33,300.00											R\$ 0.00	R\$ 33,300.00	0	30
		12	CLINDRO DE IMAGEM UNICO, CMYK Marca/Modelo: OKIDATA /44494201;	UNIDADE	20	R\$ 1,425.00	R\$ 28,500.00											R\$ 0.00	R\$ 28,500.00	0	20
		13	ESTEIRA TRANSFERENCIA, PARA IMPRESSORA OKIDATA Marca/Modelo: OKIDATA /44472201;	UNIDADE	2	R\$ 1,645.00	R\$ 3,290.00											R\$ 0.00	R\$ 3,290.00	0	2
		14	UNIDADE FUSORA, PARA IMPRESSORA OKIDATA Marca/Modelo: OKIDATA /44472601;	UNIDADE	2	R\$ 1,840.00	R\$ 3,680.00											R\$ 0.00	R\$ 3,680.00	0	2
		16	ROLOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 149-4864;	UNIDADE	15	R\$ 139.42	R\$ 2,091.30											R\$ 0.00	R\$ 2,091.30	0	15
REPROGRAF COMERCIAL LTDA. CNPJ N.º 08.820.802/0001-50	4	17	MÓDULO DE SEPARAÇÃO, PARA KODAK I2600 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 173-6115;	UNIDADE	15	R\$ 750.00	R\$ 11,250.00											R\$ 0.00	R\$ 11,250.00	0	15
		18	MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO, PARA KODAK I2600 Marca/Modelo: GOODPARTNER / KODAK 808-9607;	UNIDADE	15	R\$ 720.00	R\$ 10,800.00											R\$ 0.00	R\$ 10,800.00	0	15
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. (DUARTE DISTRIBUIDORA) CNPJ N.º 11.355.397/0001-50	5	19	ITEM 19 - ROLLER DE FRIÇÃO, ORIGINAL PARA AD230 - AD260 Marca/Modelo: AVISION / 002-7404-0-SP;	UNIDADE	10	R\$ 340.00	R\$ 3,400.00											R\$ 0.00	R\$ 3,400.00	0	10
		20	ROLLER DE FRIÇÃO, ORIGINAL PARA AD230U Marca/Modelo: AVISION / 002-9287-0-SP;	UNIDADE	25	R\$ 300.00	R\$ 7,500.00											R\$ 0.00	R\$ 7,500.00	0	25
		21	ADF ROLLER, ORIGINAL PARA AD230 - AD260 Marca/Modelo: AVISION / 002-7276-0-SP;	UNIDADE	10	R\$ 260.00	R\$ 2,600.00											R\$ 0.00	R\$ 2,600.00	0	10
		22	ADF ROLLER, ORIGINAL PARA AD230U Marca/Modelo: AVISION / 002-8183-0-SP;	UNIDADE	25	R\$ 350.00	R\$ 8,750.00											R\$ 0.00	R\$ 8,750.00	0	25
<b>R\$ 81,861.30</b>																		<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 81,861.30</b>		
																		<b>SALDO</b>	<b>100%</b>		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 123.2023.SCOMS.1168756.2023.004775**

**PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.004775.**

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ/AM..

**INTERESSADO:** Sr. Antônio Cavalcante Filho — Chefe da Seção de Almoarifado (SAL).

Certifico que realizei, nesta data, a juntada do Mapa de Acompanhamento e Controle da Ata de Sistema de Registro de Preços 19.2023.CPL.1151668.2023.004775 (doc. 1168751), decorrente do Pregão Eletrônico 4.032/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. 1086490).

Certifico, finalmente, que o PI-SEI 2023.004775 será encerrado na Unidade, após tomadas todas as providências de estilo.

Era o que havia a certificar.

**ALESSANDRO MALVEIRA DE MESQUITA**

Agente de Apoio Administrativo

Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Malveira de Mesquita, Agente de Apoio - Administrativo**, em 16/10/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1168756** e o código CRC **5275812C**.